



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**RELATÓRIO ANALÍTICO E PARECER PRÉVIO
SOBRE AS CONTAS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

EXERCÍCIO DE 2005

**MARLI VINHADELI
Conselheira-Relatora**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMPOSIÇÃO DE 2006**

CONSELHEIROS

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO – Presidente
ANTONIO RENATO ALVES RAINHA – Vice-Presidente
RONALDO COSTA COUTO
MARLI VINHADELI
JORGE CAETANO
PAULO CÉSAR ÁVILA E SILVA
ANILCÉIA LUZIA MACHADO

AUDITOR

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS – Procuradora-Geral
CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA – Procuradora-Geral em exercício
DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
INÁCIO MAGALHÃES FILHO

4.2.2.2 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ...	93
4.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO	96
4.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA	104
4.2.5 – AGENDAS DE GOVERNO.....	111
4.2.5.1 – AGENDA SOCIAL.....	115
4.2.5.1.1 – PLANEJAMENTO.....	115
4.2.5.1.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	117
4.2.5.1.3 – INDICADORES GERAIS	150
4.2.5.2 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	167
4.2.5.2.1 – PLANEJAMENTO.....	167
4.2.5.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	169
4.2.5.3 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.....	188
4.2.5.3.1 – PLANEJAMENTO.....	188
4.2.5.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	189
4.2.5.3.3 – INDICADORES GERAIS	213
4.2.5.3.4 – ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF	220
4.2.5.4 – AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA	236
4.2.5.4.1 – PLANEJAMENTO.....	236
4.2.5.4.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA	237
4.2.6 – QUADROS (8 A 18).....	256
4.3 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL	278
4.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	284
4.4.1 – QUADRO (19)	289
5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.....	292
5.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	293
5.2 – BALANÇO FINANCEIRO	294
5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL	295
5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	312
5.5 – QUADROS (20 A 23)	313
6 – DÍVIDA PÚBLICA	320

6.1 – DÍVIDA FLUTUANTE	320
6.2 – DÍVIDA FUNDADA	321
6.2.1 – PRECATÓRIOS JUDICIAIS.....	324
6.3 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO	326
6.4 – LIMITES LEGAIS	327
7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	329
III. SÍNTESE E CONCLUSÃO.....	348
IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2005.....	380
V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2005	385
VI. ATA DA SESSÃO ESPECIAL	391
VII. ANEXOS	422

I – APRESENTAÇÃO

Apreciar as Contas prestadas anualmente pelo Governo do Distrito Federal e emitir os respectivos Relatório Analítico e Parecer Prévio, no prazo de sessenta dias, a contar da data do seu recebimento, é atribuição da mais alta relevância prevista para o Tribunal de Contas do DF, de acordo com as disposições do art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição da República e do art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF.

Por força do disposto no art. 56 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Parecer Prévio deve ser emitido também em relação às contas prestadas pelo Chefe do Poder Legislativo. O Poder Judiciário local, assim como o Ministério Público, são fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União.

Assim, esta corte pronuncia-se sobre as gestões fiscais dos Exmos. Srs. Governador do DF e Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, com fundamento nos correspondentes Relatórios de Gestão Fiscal e execuções orçamentárias e financeiras.

Em atendimento ao disposto no § 2º do citado art. 56 da LRF, a apreciação da gestão fiscal do Presidente do TCDF compete a comissão da CLDF, equivalente àquela prevista no âmbito do Congresso Nacional pelo § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

As Contas foram apresentadas à Câmara Legislativa pelo Governador do Distrito Federal, mediante Mensagem nº 185/2006 – GAG, de 31.03.06, no prazo estabelecido pelo inciso XVII do art. 100 c/c art. 65 da LODF. Em 09.05.06, a Prestação de Contas deu entrada neste Tribunal, encaminhada pelo Legislativo, por meio do Ofício nº 23/2006 – CEOF, de 08.05.06.

Em 2005, elaborada de forma consolidada e, exceto quanto aos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, abrangendo todas as fontes de recursos da Administração Pública, incluindo os já citados Poderes Legislativo e Executivo, respectivas autarquias, fundações, fundos e estatais dependentes, a prestação de contas do Governo do Distrito Federal apresentou a seguinte composição:

- Balanço Geral, em dois volumes;
- Anexo I – Volume I – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Direta e Fundos Especiais;
- Anexo I – Volume II – Conciliações e Saldos Bancários – Administração Indireta;
- Anexo II – Prestação de Contas dos Fundos Especiais;

- Anexo III – Balanço Consolidado do Distrito Federal;
- Anexo IV – Relatório de Atividades do GDF;
- Anexo V – Relatório de Desempenho Físico-financeiro por Programa de Trabalho;
- Anexo VI – Relatório Orçamentário-financeiro por Grupo de Despesa;
- Anexo VII – Relatório de Indicadores por Função de Governo;
- Anexo VIII – Volume I – Relatório de Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Função;
- Anexo VIII – Volume II – Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos Direitos e Haveres do Distrito Federal;
- Anexo VIII – Volume III – Relatório da Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e de Outros Incentivos;
- Anexo VIII – Volume IV – Relatório sobre a Criação e Expansão da Despesa
- Anexo VIII – Volume V – Relatório sobre o Deferimento de Vantagens e o Cálculo das Parcelas Remuneratórias;
- Anexo VIII – Volume VI – Relatório sobre a Situação Organizacional do Sistema de Controle Interno do Distrito Federal;
- Anexo VIII – Volume VII – Relatório sobre Obrigações Financeiras, Dívida, Cronograma de Pagamento, Capacidade de Endividamento, Capacidade de Pagamento; Dívida Ativa; Previsão da Receita para 2005, evolução nos últimos três anos, projeção para os dois seguintes e metodologia de cálculo e premissas utilizadas; Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais; Controle do Limite de Créditos Adicionais.

Em desconformidade com as prescrições do art. 138 do Regimento Interno do TCDF, a Prestação de Contas encaminhada não contempla os seguintes itens:

- demonstrativo informando os repasses de recursos para os órgãos responsáveis pela educação, elaborado de forma a indicar o cumprimento do disposto no § 1º do art. 241 da LODF, no § 5º do art. 69 da Lei nº 9.394/96, nos arts. 3º, 6º, § 3º, e 15, § 1º, inciso II,

da Lei nº 9.424/96 e em legislação superveniente (inciso XIV do art. 138 do RITCDF);

- demonstrativo consolidado por órgão ou entidade, com posição em 31 de dezembro, informando o quantitativo de servidores ativos, discriminados por áreas fim e meio de atuação e por vínculo empregatício, compreendendo os efetivos, comissionados com ou sem vínculo, cedidos, requisitados, conveniados, contratados temporariamente e outros, servidores inativos e pensionistas (inciso IX do art. 138 do RITCDF); e
- relatório sobre a programação financeira, por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte, indicando os valores previstos e os efetivamente liberados (inciso XVI do art. 138 do RITCDF).

A lacuna provocada pelo não envio de dados sobre pessoal na Prestação de Contas foi compensada pelo encaminhamento de ofício e documentos, pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa – SGA, contendo os dados solicitados pelo TCDF.

Com referência ao Relatório sobre a Programação Financeira, por unidade orçamentária, grupo de despesa e fonte, com valores previstos e os efetivamente liberados, observa-se que demonstrativo no Siggo supre, em parte, as necessidades do controle externo.

A Decisão – TCDF nº 557/06 determinou à Secretaria de Fazenda que apresentasse cronograma/projeto de melhoria da programação financeira distrital, visando ao aperfeiçoamento da metodologia empregada, de forma a, entre outras medidas: atualizar periodicamente a programação financeira, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício; e ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

Pela Decisão nº 1.476/06, o TCDF, tendo em conta a disponibilidade das informações no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, deliberou por dispensar a apresentação, na Prestação de Contas de 2005, dos demonstrativos: da Execução Orçamentária da Receita e Despesa referentes aos Orçamentos de Investimento e de Dispendios; e da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos.

O Controle Interno do GDF após ressalvas ao Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos Direitos e Haveres do Distrito Federal (inciso XVII do art. 138 do RITCDF c/c inciso IV do art. 80 da LODF), entre as quais destaca-se a ausência de: identificação dos critérios adotados na avaliação dos haveres financeiros; constituição de provisão para perdas dos montantes inscritos em Dívida Ativa; e segregação dos valores decorrentes de atualização monetária, juros, multas/encargos.

Esse Relatório apresentou tópico próprio sobre precatórios, no qual reproduz os saldos dessas obrigações ao final de 2004 e de 2005, sem, entretanto, constar a especificação por ano de apresentação, distinguindo os de natureza alimentícia, conforme exige o art. 138, X, d, do Regimento Interno deste Tribunal.

Também o demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, recebeu manifestação da Corregedoria-Geral do DF – CGDF, destacando a ausência de estimativas prévias de impacto orçamentário-financeiro e a inexistência de declarações dos ordenadores de despesas avaliando a conformidade orçamentária e financeira à LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO. Conclusivamente, o Órgão assim se posiciona: “(...) *faz-se necessário que todos os órgãos e entidades das Administrações Direta e Indireta do Distrito Federal, em virtude das constatações apresentadas, sejam instados ao fiel cumprimento dos instrumentos que disciplinam os aumentos de despesa decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, como obediência aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.*”

No Relatório da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, a CGDF, manifestando-se a respeito do combate à evasão e à sonegação e dos resultados correspondentes, ressaltou a ausência de elementos que permitissem mensurar os benefícios decorrentes da implantação do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do DF – Refaz II. Ademais, considerando a existência de divergências entre os valores da Diretoria de Arrecadação e os disponibilizados pelo Siggo, assim como a ausência de informações a respeito dos parcelamentos, cancelamentos e baixas por pagamento, entendeu necessária auditoria especial na rubrica “Dívida Ativa”.

ESTRUTURA DO RELATÓRIO

O corrente Relatório Analítico procura demonstrar à sociedade, principal destinatária dos resultados deste trabalho, como a Administração promoveu a aplicação dos recursos públicos em 2005.

Nesse sentido, este documento abrange análises globais da execução orçamentária, financeira e patrimonial e da gestão fiscal do Distrito Federal e contém avaliações de programas e de reflexos das políticas públicas sobre a sociedade, a partir da aferição e do confronto entre as metas previstas para as ações governamentais e os resultados alcançados.

Além da própria Prestação de Contas, constituíram subsídios à elaboração do presente Relatório: informações repassadas pelas jurisdicionadas, sistemas de informações federais e distritais e informações pertinentes a processos em tramitação no TCDF que versam sobre temas passíveis de abordagem nas Contas de Governo.

Compõem o Relatório Analítico sete partes, em consonância à estrutura aprovada pelo Pleno do TCDF.

Liminarmente, apreciam-se as situações conjunturais econômicas nacional e local. Passa-se, em seguida, à avaliação dos instrumentos de planejamento, programação e orçamentação vigentes em 2005.

Analisa-se, subseqüentemente, as gestões fiscais dos titulares do Poder Executivo, da CLDF e do TCDF, com destaque para o atendimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive do limite de gastos com pessoal, e para o cumprimento das metas fiscais no período.

A gestão orçamentária e físico-financeira, a qual abrange a receita e a despesa, o Fundo Constitucional do Distrito Federal e a programação financeira, é objeto de avaliação no tópico seguinte, no qual se destacam, entre outras, as abordagens:

- da despesa por Agendas de Governo, indicando o planejamento e a execução físico-financeira das ações governamentais, além de incluir, quando cabível, indicadores sócio-econômicos;
- do cumprimento dos limites legais relativos a alterações orçamentárias e aplicação de recursos em saúde, educação e pesquisa;
- da despesa global com pessoal, abrangendo o quantitativo de pessoal remunerado em folha de pagamento e a situação previdenciária do DF.

A seguir, ocorre análise das demonstrações contábeis das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, examinando-se sua composição e subsunção legal. O penúltimo tópico aborda a dívida pública e seus limites legais.

Fechando o documento, tecem-se considerações quanto às medidas adotadas pelo Executivo local para saneamento das ressalvas, cumprimento de determinações e implementação de recomendações apontadas no Relatório Analítico anterior.

CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS VALORES MONETÁRIOS

O índice utilizado para a atualização dos valores monetários no presente Relatório, em contas patrimoniais e de resultado, é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os fatores de atualização são apresentados nas tabelas subseqüentes.

NÚMEROS ÍNDICES E ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA - 2001/2005										
MÊS	2001		2002		2003		2004		2005	
	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)	Nº ÍNDICE	ÍNDICE (%)
Janeiro	436,3186	0,57	469,5649	0,52	537,4970	2,25	578,9231	0,76	621,8122	0,58
Fevereiro	438,3256	0,46	471,2553	0,36	545,9357	1,57	582,4545	0,61	625,4808	0,59
Março	439,9913	0,38	474,0828	0,60	552,6507	1,23	585,1920	0,47	629,2963	0,61
Abril	442,5432	0,58	477,8755	0,80	558,0114	0,97	587,3573	0,37	634,7712	0,87
Mai	444,3577	0,41	478,8790	0,21	561,4153	0,61	590,3528	0,51	637,8815	0,49
Junho	446,6683	0,52	480,8903	0,42	560,5732	-0,15	594,5443	0,71	637,7540	-0,02
Julho	452,6090	1,33	486,6129	1,19	561,6943	0,20	599,9546	0,91	639,3483	0,25
Agosto	455,7773	0,70	489,7759	0,65	563,6041	0,34	604,0943	0,69	640,4352	0,17
Setembro	457,0534	0,28	493,3023	0,72	568,0002	0,78	606,0878	0,33	642,6768	0,35
Outubro	460,8470	0,83	499,7646	1,31	569,6474	0,29	608,7546	0,44	647,4968	0,75
Novembro	464,1190	0,71	514,8574	3,02	571,5842	0,34	612,9550	0,69	651,0581	0,55
Dezembro	467,1358	0,65	525,6695	2,10	574,5564	0,52	618,2264	0,86	653,4019	0,36
Total	5.405,7461		5.862,5305		6.725,1701		7.168,8968		7.661,4130	

Fonte: IBGE.

Obs.: Número índice de dezembro de 1992 = 1,000

FATORES DE CORREÇÃO MONETÁRIA CONTAS PATRIMONIAIS E DE RESULTADO	
CONTAS PATRIMONIAIS - IPCA	CONTAS DE RESULTADO - IPCA-MÉDIO
De dez/2001 para dez/2005:	De 2001 para 2005:
$\frac{653,4019}{467,1358} = 1,3987408$	$\frac{7.661,4130}{5.405,7461} = 1,4172721$
De dez/2002 para dez/2005:	De 2002 para 2005:
$\frac{653,4019}{525,6695} = 1,2429900$	$\frac{7.661,4130}{5.862,5305} = 1,3068440$
De dez/2003 para dez/2005:	De 2003 para 2005:
$\frac{653,4019}{574,5564} = 1,1372283$	$\frac{7.661,4130}{6.725,1701} = 1,1392148$
De dez/2004 para dez/2005:	De 2004 para 2005:
$\frac{653,4019}{618,2264} = 1,0568973$	$\frac{7.661,4130}{7.168,8968} = 1,0687018$

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA DO EXECUTIVO

Permanece em tramitação no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 58, de 2003, a qual versa sobre alteração do art. 71 da Constituição Federal, objetivando a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa durante o processo de elaboração do Parecer Prévio sobre as contas governamentais pelo Tribunal de Contas, em casos de falhas que importem na emissão de parecer pela irregularidade ou pela aprovação com ressalvas.

Mesmo diante da ausência da definição legal do assunto, o Tribunal de Contas do Distrito Federal concedeu ao Executivo local a oportunidade de opinar sobre o conteúdo deste Relatório Analítico, previamente à apreciação plenária, mediante o envio do inteiro teor do documento ao ex-Chefe do Poder Executivo e à atual Governadora.

Em resposta, intempestivamente, deram entrada nesta Casa os Ofícios nºs 4558, 4559 e 4560/CGDF-CON e nº 511/2006-GAB/SEF, os quais foram objeto de comentários no Anexo – Análise Técnica das Considerações Apresentadas pelo Governo.

II – RELATÓRIO ANALÍTICO

1- CONTEXTO ECONÔMICO

A economia mundial expandiu-se à taxa de 4,8% em 2005, período marcado por expressiva liquidez.

Além do comportamento observado nos Estados Unidos, contribuiu para essa expansão a agregação de dois grandes mercados, cujas economias têm apresentado elevadas taxas de crescimento: China, com resultado próximo a 10%, e Índia, com variação em torno de 8%. Referidas economias estimularam o comércio mundial e mantiveram elevados os preços das *commodities*, tão importantes para os países emergentes.

Entre os analistas predomina opinião de que o Brasil deixou de aproveitar o cenário favorável da economia mundial para imprimir ritmo maior de crescimento. No ano de 2005, a taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – PIB do país foi de apenas 2,3%, patamar inferior ao de 2004 – 4,9% – e próximo da taxa média dos últimos dez anos – 2,2%. O desempenho da economia brasileira ficou abaixo do observado na quase totalidade das economias dos demais países latino-americanos.

1.1- CONTEXTO ECONÔMICO NACIONAL

Esse baixo crescimento não se coadunou com a situação macroeconômica favorável: inflação sob controle e em declínio, embora lento; política fiscal mantendo elevado superávit primário; superávit na conta corrente do balanço de pagamentos; e relação da dívida pública/PIB estabilizada, ainda em nível elevado, mas com os compromissos sendo honrados rigorosamente e até com resgates antecipados. É verdade, no entanto, que a taxa básica de juros – Selic – manteve-se a mais alta do mundo, um primeiro lugar nada louvável para o país, e o real apreciou-se sobremodo, o que contribuiu para desestimular os investimentos privados.

No último quadrimestre de 2004, o Banco Central captou um recrudescimento da inflação. Com isso, retomou a política de elevação mensal e sistemática da taxa básica de juros, com a finalidade de conter a demanda e, por consequência, o crescimento dos preços. Estes mostraram-se bastante resistentes, pois o efeito dos juros altos foi amenizado pelo crescimento do crédito ao consumidor, principalmente o consignado. Mesmo assim, a inflação de 2005, medida pelo IPCA, correspondente a 5,7%, ficou dentro do limite superior da meta de inflação estabelecida, embora um pouco superior ao valor central – 5,1%, com tolerância de 2,5 pontos percentuais. Esse resultado é positivo, pois mostra inflação declinante. Em 2004, a taxa de inflação foi de 7,6%, enquanto o central da meta era de 5,5%.

A política monetária restritiva então adotada pela Autoridade Monetária ocasionou dispêndios vultosos com o serviço da dívida pública, impedindo que a mesma sofresse redução em relação a 2004. O superávit primário alcançado, equivalente a 4,8% do PIB, comparado ao de 4,6%, de 2004, foi importante para demonstrar a capacidade do governo em honrar seus compromissos com os credores. Entretanto, os dados indicam que esses superávits são resultados da redução de investimentos governamentais e da elevação da carga tributária, e não da redução e melhoria de gastos do governo, o que contribuiria para dar mais credibilidade à gestão pública.

As taxas de juros praticadas no Brasil são elevadas, tendo atingido o pico de 19,8% no ano. Contribuem para atrair capital externo especulativo e, juntamente com a entrada de divisas provenientes das exportações, ocasionaram a apreciação do real, apesar dos esforços ensejados pelo Banco Central com intervenções no câmbio. Real apreciado, por sua vez, baixa a competitividade dos produtos e serviços brasileiros no exterior. Apesar disso, as exportações brasileiras de bens e serviços cresceram 11,6%, e as importações, 9,5%. Sendo assim, o setor externo ainda contribuiu para o crescimento da economia, mantendo o superávit da conta corrente do balanço de pagamentos.

Na verdade, câmbio apreciado é menos favorável aos exportadores e beneficia os importadores, sejam de máquinas e equipamentos, sejam de bens de consumo. Os reflexos dessa apreciação, porém, já foram sentidos no setor produtivo nacional. O PIB industrial cresceu 2,5% em 2005, mas em 2004 havia sido de 6,2%. O setor agropecuário teve alta de 0,8%, a menor taxa desde 1997, em razão da quebra de safra e da febre aftosa. E o setor de serviços cresceu 2%.

É razoável admitir que a política de juros altos praticada em 2005, a apreciação do real e a crise política iniciada no segundo semestre do ano contribuíram para desacelerar os investimentos privados no Brasil. Os investimentos cresceram 1,6%, bem abaixo da expansão verificada em 2004, de 10,9%. A intensa crise política acirrou o embate entre governo e oposição e paralisou o Legislativo, que deixou de examinar e votar vários projetos importantes para o país. Demais disso, a crise política contribuiu para aprofundar a crise de confiança de empresários e consumidores, fazendo com que a economia brasileira tivesse o baixo desempenho registrado no ano de 2005.

1.2- CONTEXTO ECONÔMICO LOCAL

Ao completar 45 anos, Brasília consolidou-se como centro irradiador de progresso, de crescimento e de desenvolvimento econômico para a região de sua influência: Centro-Oeste, noroeste de Minas Gerais, oeste baiano, sul do Maranhão e do Piauí, sudoeste do Pará e o Estado do Tocantins.

O PIB do Distrito Federal está entre os oito maiores do país. É formado basicamente pelos setores de serviços (92%) e industrial (7%), com reduzida contribuição da agricultura (0,7%), segundo dados do economista José Luiz Pagnussat disponíveis em artigo publicado no *site* do Conselho Regional de Economia 11ª Região (consulta em 14.06.06). O PIB *per capita* é o maior do país.

Com a construção de Brasília, a região de sua influência passou por um surto de desenvolvimento. Transformou-se de região de produção agrícola de subsistência e pecuária extensiva para produção agroindustrial moderna. A região é grande produtora de grãos – cereais, leguminosas e oleaginosas – e possui um dos maiores efetivos bovinos do país. Produz e consome insumos e beneficia boa parte dos grãos que gera. Está efetivamente integrada ao mercado nacional.

Com uma população em torno de 2,3 milhões de habitantes e renda elevada, Brasília é importante mercado consumidor dos produtos e serviços gerados em sua região. Mas é também centro distribuidor de insumos, bens e serviços para a região de sua influência e da produção desta para outras regiões. De fato, é um pólo de desenvolvimento.

2 – PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

A elaboração e a execução dos orçamentos públicos, dispostas nos arts. 165 a 169 da Constituição da República, são sustentadas por três normas interdependentes que fundamentam o processo de planejamento governamental: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

A Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF também estabelece esses três documentos de iniciativa do Poder Executivo, destacando, no art. 147, que o orçamento público é a expressão física, social, econômica e financeira do planejamento governamental e instrumento de consecução, eficiência e eficácia da ação governamental. Ademais, há, também na LODF, a previsão de outros documentos de mesma natureza: Plano Diretor de Ordenamento Territorial; Planos Diretores Locais; Plano de Desenvolvimento Econômico e Social; e Plano Anual de Governo.

Para o exercício de 2005, os três principais instrumentos de planejamento e orçamentação foram aprovados pelas Leis nº 3.157/03 – PPA-2004/2007, nº 3.441/04 – LDO/2005 e nº 3.519/04 – LOA/2005.

O acompanhamento da elaboração e da adequação dessas normas à legislação pertinente é rotineiramente realizado por este Tribunal, o que também subsidia a elaboração deste Relatório Analítico.

A análise promovida nesses instrumentos orçamentários revelou aprimoramento na qualidade das informações prestadas e em sua apresentação, com conseqüente aumento na padronização e na integração entre as peças orçamentárias, atendendo a diversas determinações e alertas feitos por este Tribunal ao longo dos anos.

Não obstante, restam algumas impropriedades, a exemplo da falta de compatibilidade entre elas e, também, com outros instrumentos de planejamento elaborados no DF, em descumprimento ao exigido na Constituição, na LODF e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses problemas são comentados adiante, nos subtópicos específicos do PPA, da LDO e da LOA.

Quanto ao Fundo Constitucional do DF – FCDF, criado pela Lei nº10.633/02, apesar de o PPA 2004/2007 ter previsão dos recursos destinados à área de educação, saúde e segurança, tanto a LDO quanto a LOA relativas a 2005 não contemplaram esses recursos. Outras questões relativas a esse Fundo podem ser vistas no item 4.3 – Fundo Constitucional deste Relatório.

2.1 – PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA representa um dos fundamentos da política orçamentária do Estado, pois norteia a elaboração de dois outros instrumentos de planejamento do governo: as leis de diretrizes e os orçamentos anuais. Nesse sentido e consoante ao disposto na Constituição da República e na Lei Orgânica do DF – LODF, o PPA, a ser elaborado com vistas ao desenvolvimento econômico e social do Distrito Federal, há de contemplar as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

A norma que institui o PPA deve ser elaborada no primeiro ano do mandato de governo para vigorar nos quatro anos seguintes. O Plano Plurianual para o período de 2004 a 2007 – PPA 2004/2007 foi instituído no DF pela Lei nº 3.157/03, alterada pelas Leis nºs 3.345/04, 3.380/04 e 3.550/05. Nele, são apresentados os programas de governo, desdobrados em projetos, atividades e operações especiais, e suas previsões de realizações físicas e financeiras para os quatro exercícios de vigência.

Conforme a Portaria nº 42/99 do ex-Ministério do Orçamento e Gestão, o PPA deve estabelecer indicadores para mensuração do desempenho dos programas de governo. Entretanto, no PPA 2004/2007 distrital, no quadro descritivo dos programas e ações (projetos/atividades), parte significativa dos dados relativos aos indicadores apresentava-se incompleta, impossibilitando avaliação dos resultados porventura alcançados pelos respectivos programas.

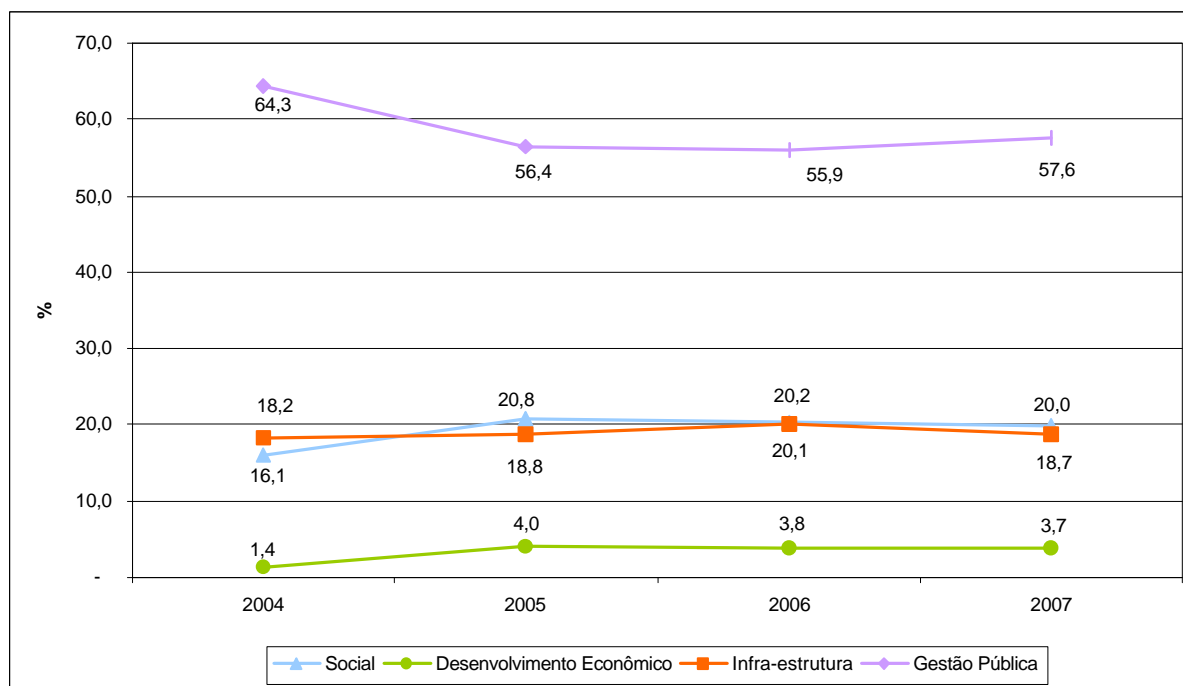
Parte dessas inconsistências foi sanada pelo Decreto nº 26.369/05, que definiu indicadores de programas constantes do PPA. A esse respeito, tramitam na Câmara Legislativa do DF os Projetos de Lei nº 1.399/04 e 2.083/05, nos quais é proposta reformulação do PPA, com conseqüente correção de distorções e complementação de dados faltantes.

Outra inovação introduzida neste PPA é a estruturação das políticas públicas setoriais por Agendas — Social, Desenvolvimento Econômico, Gestão Pública e Infra-estrutura —, que consistem em “*diretrizes norteadoras*”, nas quais a ação governamental está sustentada. Essas Agendas e políticas setoriais seguem as disposições contidas no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 2003-2006 aprovado pela Lei nº 3.156/03, atendendo exigência contida no parágrafo único do art. 166 da LODF. Cumpre ressaltar que, por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – Lei nº 3.653/05, houve a inclusão de nova agenda — Ciência e Tecnologia — que, todavia, não possui programas vinculados.

A mais significativa das quatro Agendas — Gestão Pública — representa 56,4% do total do orçamento para 2005 e 58,4% nos quatro anos de vigência do Plano, de acordo com os dados disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão Governamental — Siggo, consideradas as alterações previstas nos projetos de lei em trâmite na Câmara Legislativa do DF.

Ainda de acordo com esses dados, a significativa redução da representatividade da Agenda de Gestão Pública no PPA — de 64,3% para 56,4% entre 2004 e 2005 — veio acompanhada de conseqüente aumento nas Agendas Social e de Desenvolvimento Econômico — a proporção da Agenda de Infra-estrutura frente aos valores totais previstos no PPA permanece relativamente estável em todo o quadriênio.

REPRESENTATIVIDADE DAS AGENDAS NO PPA 2004/2007



Fonte: Siggo – PPA 2004/2007 com as modificações propostas nos PL nº 1.399/04 e 2.083/05.

Dessa forma, nesse segundo ano de vigência do PPA 2004/2007, para os programas vinculados à Agenda de Desenvolvimento Econômico, há incremento de 2,6 pontos percentuais, ou de 190,2%, na sua representatividade em relação a 2004.

No caso da Agenda Social, o aumento relativo, em pontos percentuais, foi de 4,7, alcançando 20,8% de todo o valor previsto para o exercício de 2005. Isso representa R\$ 608 milhões a mais a serem destinados à Agenda em 2005 relativamente ao ano anterior, de acordo com a previsão do PPA 2004/2007.

2.2 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

As diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 foram aprovadas pela Lei nº 3.441/04, alterada pelas Leis nºs 3.551/05, 3.646/05 e 3.763/06.

Anexos à LDO/2005 foram também modificados pelos Decretos nº 25.704/05 (Anexo de Metas Fiscais) e nº 25.816/05 (Projeção da Renúncia da Receita de Origem Tributária), bem assim pela Lei nº 3.763/06, que inseriu o Quadro

de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores no Anexo de Metas Fiscais.

As principais alterações feitas na LDO/2005, comparadas com o texto da Lei de Diretrizes anterior, são destacadas a seguir.

- buscou-se tornar obrigatória a execução das metas e prioridades constantes da LDO (§2º do art. 2º). A discussão acerca do caráter impositivo do orçamento público não é inédita. A esse respeito, o STF, manifestando-se por meio dos Recursos Extraordinários de nº 34.581 – DF e 75.908 – PR, posicionou-se no sentido de que “o simples fato de ser incluída, no orçamento uma verba de auxílio a esta ou àquela instituição não gera, de pronto, direito a esse auxílio; (...) a previsão de despesa, em lei orçamentária, não gera direito subjetivo a ser assegurado por via judicial”. A matéria encontra-se, também, em discussão no Senado Federal, por meio da Proposta de Emenda Constitucional nº 22/00, que torna obrigatória a execução das leis orçamentárias;
- permitiu-se a alteração do Anexo de Metas Fiscais por decreto do Poder Executivo (§1º do art. 4º). Assim, o Poder Executivo distrital passou a contar com a possibilidade de modificar, sem controle legislativo prévio e de forma ilimitada, as metas fiscais estabelecidas na LDO. Com base nessa inovação, houve a edição do referido Decreto nº 25.704/05;
- deixou-se de exigir informações a respeito da repercussão nas metas decorrentes dos acréscimos e cancelamentos oriundos de créditos adicionais (§ 2º do art. 10 comparado com o art. 12 da LDO anterior), em prejuízo à avaliação dos resultados dos programas de governo. Sobre o tema, esta Corte pronunciou-se no sentido de que se fizesse constar nos decretos de abertura de créditos suplementares as indicações das respectivas metas físicas a serem atingidas (item II.b da Decisão – TCDF nº 1.335/04);
- tornou-se obrigatória a publicação dos critérios adotados na distribuição dos recursos de transferências voluntárias sem beneficiário identificado no orçamento (art. 11). Dessa forma, objetivou-se reforçar a observância ao princípio constitucional da impessoalidade;
- as dotações destinadas ao pagamento de precatórios passaram a ser consideradas de execução obrigatória, ressalvados os casos de calamidade ou relevante interesse público devidamente fundamentados (art. 21).

Buscando verificar a compatibilidade entre a LDO/2005 e o PPA 2004/2007, confrontaram-se, por amostragem, programas, projetos, atividades e

metas, segregadas por Agenda de Governo, entre essas duas peças, constatando-se restrições no respectivo grau de aderência.

Dos vinte programas analisados, apenas cinco tiveram metas integralmente comuns aos dois planos. Registraram-se, ainda, diferenças entre quantitativos, produtos e códigos de projetos/atividades constantes das metas e prioridades da LDO relativamente ao PPA. Ainda segundo a amostragem, a Agenda Desenvolvimento Econômico apresentou o maior percentual (77,6%) de ações comuns aos dois planos, seguida da Agenda Social (60%); das ações prioritizadas na LDO, 62% estavam contempladas no PPA.

A título de ilustração, a dotação inicial dos programas selecionados na referida amostra correspondeu a 51,2% do valor total previsto na LOA/2005.

A comparação da LDO em relação ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT restou inviabilizada, por força da defasagem deste Plano, desde 1997 sem qualquer revisão.

O esforço dos órgãos de planejamento no atendimento a deliberações desta Corte resultantes de análises das leis de diretrizes orçamentárias contribuiu para o aprimoramento da LDO 2005.

Destaque-se o registro, no Anexo de Metas Fiscais da LDO, dos valores para cada item das despesas obrigatórias de caráter constitucional ou legal utilizados no cálculo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme requerido pela Decisão TCDF nº 801/04.

Ademais, o Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos evidenciou, quanto às origens, a descrição das alienações e, quanto às aplicações, a unidade gestora e a natureza da despesa custeada por essa fonte, atendendo, nesses quesitos, à Decisão nº 4.062/03.

Por outro lado, no que se refere aos riscos fiscais, não houve aprimoramento no cálculo dos passivos contingentes e outros riscos, bem assim na quantificação daqueles decorrentes de ações judiciais com possibilidade de perda.

Outro fator pendente refere-se ao controle de custos. O art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00 prevê o estabelecimento de normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos públicos. A LDO/2005 não aprofunda o tema, em razão, inclusive, da complexidade da matéria. O Processo – TCDF nº 3.653/04 objetiva acompanhar a implantação do sistema gerencial de custos no âmbito do GDF.

2.3 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

O orçamento anual tem por finalidade concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Nesse sentido, a Lei nº 3.519/04 definiu o orçamento do DF para 2005, no montante de R\$ 8,3 bilhões, repartido entre as esferas orçamentárias conforme tabela abaixo.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO 2005		
ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	PARTICIPAÇÃO (%)
Orçamento Fiscal	5.659.747	67,8%
Orçamento da Seguridade Social	2.063.432	24,7%
Orçamento de Investimento	625.963	7,5%
TOTAL	8.349.141	100,0%

Fonte: Lei nº 3.519, de 30.12.04.

Mais uma vez, os recursos repassados pela União para custear ações de saúde, educação e segurança, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, não foram inseridos no orçamento local. Tal valor atingiu R\$ 4,4 bilhões, equivalente a 57,6% do montante previsto na LOA/2005 para as esferas fiscal e da seguridade social.

Nos moldes do exercício anterior, as explicações da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias para a não inclusão desses recursos consistiram em afirmar que tais *"transferências da União para as áreas de Saúde, Educação e Segurança passaram a ser gerenciadas diretamente pela Esfera Federal de Governo com a instituição do Fundo Constitucional, Lei nº 10.633/2002, que assegurou o provimento destes recursos para o Distrito Federal. Desta forma, os valores não mais comporão o Orçamento Distrital"*.

Esse posicionamento diverge do entendimento esposado por esta Corte no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo – exercício 2004. Nada obstante, essa questão encontra-se em debate no Processo – TCDF nº 437/03, que trata de Representação acerca da operacionalização do FCDF e seus reflexos sobre as atividades de controle. Ademais, o tópico 4.3 deste Relatório retrata a situação da execução orçamentária e tece outras considerações acerca do Fundo Constitucional do DF.

Em comparação ao orçamento de 2004, considerando-se apenas os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social – OFSS, percebe-se aumento real de 11,9% no valor da dotação orçamentária inicial, sendo 17,9% na previsão de gastos com investimentos.

Nesses orçamentos, foram contemplados 96 programas. O demonstrativo a seguir indica aqueles com maior dotação e os respectivos percentuais de gastos.

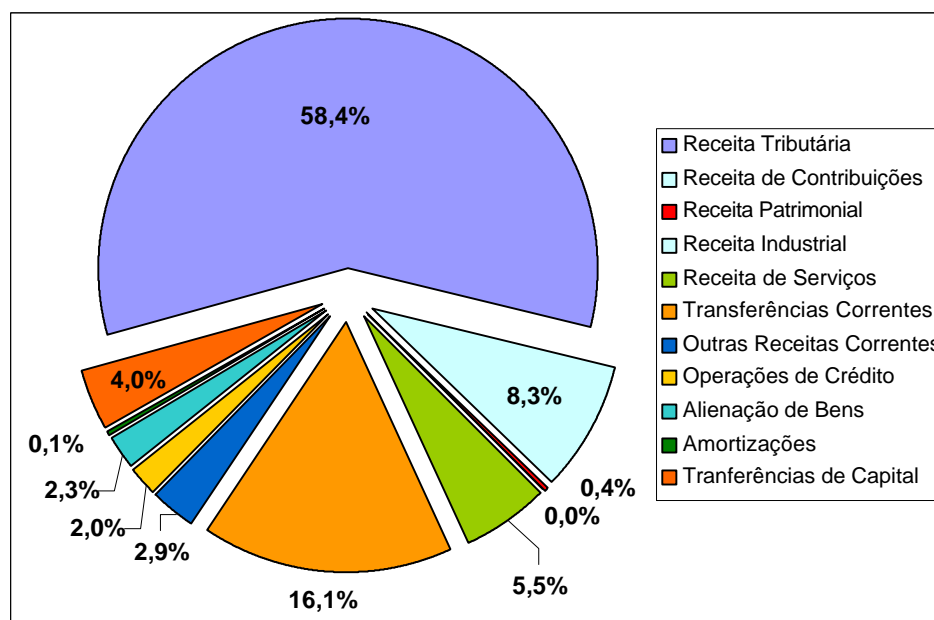
R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAIS PROGRAMAS		
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	%
Transporte Seguro	455.709	5,90
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	420.914	5,45
Cidade Limpa e Urbanizada É Garantia de Bem Estar Social	351.735	4,55
Valorização da Função Pública	274.547	3,55
Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial	266.356	3,45
Atuação Legislativa	214.575	2,78
Educando Sempre	202.021	2,62
Modernização e Adequação do SUS/DF	195.645	2,53
Apoio ao Educando	183.680	2,38
Outros	5.157.996	66,79
TOTAL	7.723.178	100,00

Fonte: Siggo.

A análise sob a ótica da receita revela, sem surpresa, a preponderância da Receita Tributária (58,4%), seguida pelas Receitas de Transferências, que, excluindo-se os recursos do Fundo Constitucional, respondem por 20,1% dos OFSS, conforme gráfico a seguir:

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA ESTIMATIVA DA RECEITA
- 2005 -**



Fonte: Siggo e LOA/2005.

Obs.: consideradas as Deduções da Receita no cálculo dos percentuais.

Outras informações sobre as previsões e execuções da receita e despesa orçamentárias poderão ser vistas no Capítulo 4 – Gestão Orçamentária e Físico-Financeira deste Relatório.

A comparação da LOA/2005 com a Lei Orçamentária anterior, feita no Processo – TCDF nº 3.565/04, revelou como progressos:

- incorporação de conceitos presentes no planejamento estratégico do DF, mediante a busca de alocação orçamentária segundo as Agendas de Governo;
- melhoria na apresentação de demonstrativos e informações complementares;
- disponibilização em meio eletrônico e utilização de sistema informatizado para elaboração do PLOA e da LOA;
- melhoria na especificação orçamentária, mediante instituição de projetos/atividades para ações de governo antes incluídas em programações que não permitiam a avaliação individual dos resultados alcançados;
- redução da prática de relacionar mais de uma ação a uma única dotação, situação que impede a aferição do custo.

Por outro lado, foram apontados como principais problemas:

- persistência de não-previsão de recursos do FCDF;
- inconsistências na fixação da despesa, no que se refere à relação entre as metas previstas e os recursos estimados para sua consecução;
- impossibilidade de aferir a regularidade da inclusão de novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento;
- concentração excessiva da regionalização dos recursos orçamentários no código 99 – Distrito Federal.

3 – GESTÃO FISCAL

Neste capítulo são reunidos os principais temas e verificações relativos à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar nº 101/00. É dado destaque aos Relatórios de Gestão Fiscal, ao cumprimento das Metas Fiscais e ao comportamento da Renúncia de Receita, bem como são comentados a Receita Corrente Líquida e aspectos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Importante ressaltar que o agrupamento em tela não prejudicou a verificação da adequação da ação governamental às exigências da Lei fiscal nos demais tópicos deste Relatório. Desse conjunto de exames, resultaram os fundamentos para emissão do parecer sobre a gestão fiscal relativo a 2005.

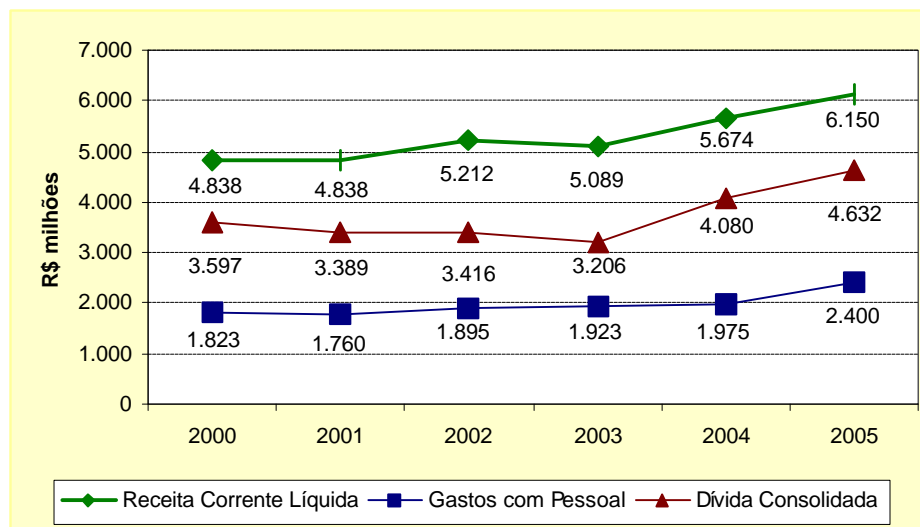
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A LRF, em seu art. 2º, inciso IV, define a forma de apuração da Receita Corrente Líquida – RCL, cujo valor é utilizado no cálculo de limites estabelecidos por essa lei.

Em 2005, a RCL alcançou R\$ 6,1 bilhões, verificando-se aumento real de 8,4% em relação ao exercício anterior.

Em valores atualizados, exceto pelo ano de 2003, a RCL vem apresentando crescimento contínuo. A dívida consolidada, que, até aquele ano, regredia, aumentou a partir de 2004, em grande parte pela incorporação dos precatórios judiciais, alcançando R\$ 4,6 bilhões em 2005, representando evolução de 28,8% em relação a 2000. Os gastos com pessoal, calculados segundo critérios da LRF, seguiam com pouca evolução até que aumentaram 21,5% entre 2004 e 2005. O gráfico a seguir ilustra a situação.

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, GASTOS COM PESSOAL E DÍVIDA CONSOLIDADA DO DF - 2000/2005 -



Fonte: Relatórios Anuais dos respectivos anos e Siggo.
Obs.: valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO está previsto no § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, no art. 153 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 52 e 53 da LRF.

Os demonstrativos que compõem o RREO são elaborados e publicados pela Secretaria de Fazenda, exceto as informações referentes à publicação do Relatório de Desempenho Físico-Financeiro – RDFF, exigidas pelo art. 153 da LRF, que estão a cargo da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias – Seplan. Estas informações abrangem os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive TCDF e CLDF, e devem ser publicadas até o trigésimo dia após o encerramento de cada bimestre.

Os relatórios resumidos da execução orçamentária e de desempenho físico-financeiro de 2005 foram publicados nas datas apresentadas adiante.

PUBLICAÇÕES DOS RELATÓRIOS RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE DESEMPENHO FÍSICO-FINANCEIRO		
REFERENTE AO	RREO	RDFF
1º Bimestre	Portaria nº 78 - DODF nº 59 de 30.03.05	Portaria nº 64 - DODF Suplemento ao nº 58 de 29.03.05
2º Bimestre	Portaria nº 139 - DODF nº 98 de 27.05.05	Portaria nº 94 - DODF Suplemento ao nº 99 de 30.05.05
3º Bimestre	Portaria nº 205 - DODF nº 142 de 28.07.05	Portaria nº 130 - DODF Suplemento ao nº 143 de 29.07.05
4º Bimestre	Portaria nº 287 - DODF nº 186 de 29.09.05	Portaria nº 160 - DODF Suplemento ao nº 186 de 29.09.05
5º Bimestre	Portaria nº 349 - DODF nº 225 de 29.11.05	Portaria nº 192 - DODF Suplemento ao nº 224 de 28.11.05
6º Bimestre	Portaria nº 23 - DODF nº 22 de 30.01.06	Portaria nº 17 - DODF Suplemento ao nº 20 de 26.01.06

Fonte: Diário Oficial do DF.

No que pertine às formalidades, as publicações do RREO e do RDFF ocorreram de forma tempestiva, sendo compostas pelos demonstrativos exigidos

pela legislação mencionada, e os valores expressos nestes demonstrativos espelham os registros do Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo.

Em síntese, verificou-se que os prazos legais de publicação e os critérios previstos para composição destes demonstrativos foram atendidos.

3.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, definido nos arts. 54 e 55 da LRF, é composto de informações essenciais para o acompanhamento das atividades financeiras e de gestão do Estado.

Por meio desse instrumento, busca-se verificar o cumprimento das metas fiscais e dos limites instituídos pela lei fiscal, bem como garantir maior transparência na gestão pública.

De acordo com os dispositivos citados, o RGF deverá ser emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos, publicado quadrimestralmente e disponibilizado ao acesso público, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder.

Deverá, ainda, conter informações relativas a despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, bem como operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, e, no último quadrimestre, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e das inscrições em Restos a Pagar.

Destaca-se que o Distrito Federal não possui dívida mobiliária, garantias prestadas, nem realizou operações de crédito por antecipação de receita.

As publicações do Poder Executivo, da CLDF e do TCDF são sistematicamente analisadas por este Tribunal, que visa verificar o atendimento das exigências da LRF. Os resultados dessas análises no exercício de 2005 são tratados a seguir.

3.1.1 – PODER EXECUTIVO

Os RGF do Poder Executivo referentes ao exercício de 2005 foram publicados dentro dos prazos legais, de acordo com o previsto no § 2º do art. 55 da LRF, conforme abordado no Processo – TCDF nº 14245/05.

Embora constatada evolução, em 2005, na incorporação à despesa com pessoal dos gastos com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos, ainda foi verificada a existência de dispêndios com contratos desse tipo não contabilizados corretamente, conforme consta do Processo – TCDF nº 741/01.

Nos segundo e terceiro quadrimestres, houve o detalhamento, no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, dos precatórios emitidos a partir de 05.05.00 e não pagos durante a execução do orçamento em que foram incluídos. Tal fato demonstrou avanço em relação às publicações anteriores.

No ano em pauta, persistiram os problemas na gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal relativos à ausência ou intempestividade na contabilização de despesas no exercício.

O assunto já foi motivo de ressalvas em Contas do Governo nos exercícios de 2002, 2003 e 2004, audiência de agentes públicos, alertas e recomendações por este Tribunal. Entre os Processos que tratam da matéria, merecem destaque os de nºs 513/03, 2.812/04, 8489/05 e 16469/05.

O Processo – TCDF nº 3644/06, em tramitação, trata de inspeção realizada em órgãos do complexo administrativo distrital, com vistas a verificar a regularidade na contabilização das despesas no final do exercício de 2005.

O resultado desse trabalho de fiscalização apontou a reincidência de impropriedades também verificadas nos autos citados, quais sejam:

- não-emissão de empenhos, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear as respectivas obrigações;
- não-contabilização, ou contabilização intempestiva, de etapas da despesa (empenho e liquidação), comprometendo o valor inscrito em Restos a Pagar no final do exercício;
- contabilização, em conta de Provisão, de despesas de empresas estatais dependentes que, no encerramento do exercício de 2005, deveriam ter sido escrituradas em Restos a Pagar.

As obrigações assumidas e não contabilizadas em 2005 comprometem a execução do orçamento de 2006, uma vez que são pagas neste exercício.

Os motivos que levaram os gestores a procederem de forma irregular estão diretamente relacionados ao condicionamento da emissão de notas de empenho à liberação de cotas financeiras pela Secretaria de Fazenda, por meio do Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo.

São também relatados casos de insuficiência de dotação orçamentária para despesas contratuais de caráter continuado.

Nos autos de nº 16469/05 e 8489/05, que tratam da contabilização de despesas no encerramento dos exercícios de 2003 e 2004, vários gestores públicos foram citados e, atualmente, estão sendo analisadas as razões de justificativa por eles apresentadas.

A ausência de contabilização de obrigações acarreta diversos problemas, apontados no Relatório das Contas do exercício de 2004, como:

- comprometimento da fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis e dos relatórios sobre a execução orçamentária, os quais subsidiam a apreciação, por este Tribunal, das prestações de contas, dos pedidos de certidões e dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, bem como do cumprimento de metas fiscais e dos limites mínimos legais de aplicação nas áreas de saúde e educação;
- prejuízo ao planejamento, à execução, ao controle e à fiscalização da gestão orçamentário-financeira e ao monitoramento da necessidade de limitar empenhos;
- descontrole dos pagamentos, podendo implicar descumprimento de prioridades (ordem cronológica), atrasos, multas e interrupção no fornecimento de serviços;
- desvinculação dos créditos orçamentários dos respectivos compromissos contratuais e despesas compulsórias, facilitando a movimentação das dotações para outros fins e ampliando a possibilidade de execução de despesas sem crédito;
- transferência de despesas da competência de determinado exercício financeiro para o subsequente;
- eventual responsabilização de agentes públicos, ante o descumprimento de princípios e normas orçamentárias, contábeis e fiscais e, em alguns casos, por prática de crime contra as finanças públicas.

Não se pode afirmar que os resultados da inspeção pertinente às despesas de 2005 afetaram a apuração dos limites de gastos com pessoal, pois não se tem notícia de atrasos nos pagamentos desse tipo de despesa.

Não obstante os gastos com terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores não terem sido integralmente contabilizados, dada a margem apresentada pelo Distrito Federal em relação aos limites impostos, infere-se o cumprimento do limite de gastos com pessoal, conforme o demonstrativo a seguir.

R\$ 1.000,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL - 2005	
DESPESA DE PESSOAL	VALOR
I - Despesa Total*	2.722.809
(+) Pessoal e Encargos	2.563.156
Ativos	2.004.171
Inativos	558.985
(+) Outras Despesas de Pessoal	159.653
II - Deduções da Despesa	573.955
III - Despesa Total com Pessoal (I - II)	2.148.853
IV - Receita Corrente Líquida - RCL	6.149.618
Percentual da Despesa Total com Pessoal sobre a RCL (III/IV)	34,94%
Limite Legal	49,00%
Limite de Alerta (90%)	44,10%
Limite Prudencial (95%)	46,55%

Fonte: Siggo.

* Não contempla integralmente os contratos de terceirização de mão-de-obra referentes à substituição de servidores.

Conforme a tabela seguinte, o percentual das operações de crédito sobre a Receita Corrente Líquida foi bem inferior ao limite legal.

R\$ 1.000,00

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2005	
RECEITAS DE CAPITAL	VALOR
I - Operações de Crédito - OC	42.136
Interna	29.899
Externa	12.237
II - Por Antecipação de Receita - ARO	-
III - Total das Operações de Crédito (I+II)	42.136
IV - Receita Corrente Líquida - RCL	6.149.618
% de OC sobre a RCL (I/IV) - Limite 16%	0,69%
% de ARO sobre a RCL (II/IV) - Limite 7%	0,00%

Fonte: Siggo.

Em que pese o Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida não contemplar a totalidade dos valores que deveriam ter sido registrados em Restos a Pagar, conforme constatado nos autos de nº 3644/06, pode-se afirmar que o limite para a dívida pública distrital foi cumprido, tendo em vista as amplas margens legais.

R\$ 1.000,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PODER EXECUTIVO - LIMITES DA DÍVIDA PÚBLICA - 2005	
RUBRICA	VALOR
I - Dívida Consolidada - DC	2.409.262
Dívida Mobiliária	-
Outras Contratual	1.692.964
Dívida Interna	1.412.110
(-) Crédito a receber cobertura FCVS/CEF	56.133
Dívida Externa	336.987
Precatórios anteriores a 05-05-2000	716.298
II - Ativo Financeiro	279.578
Disponibilidade de Caixa	25.006
Aplicações Financeiras	183.056
Demais Ativos Financeiros	12.713
(-) Restos a Pagar Processados *	25.965
Haveres Financeiros	84.768
III - Dívida Consolidada Líquida - DCL (I-II)	2.129.684
IV - Obrigações não Integrantes da Dívida Consolidada	1.482.684
Precatórios posteriores a 05-05-2000	1.482.684
V - Receita Corrente Líquida Anual	6.149.618
% de DC sobre a RCL (I/V)	39,18%
% de DCL sobre a RCL (IV/V)	34,63%
Limite	200,00%

Fonte: Siggo.

* Não contempla o total dessas obrigações.

Quanto aos Demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e da Inscrição dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, a fidedignidade restou prejudicada, pois o Poder Executivo distrital deixou de inscrever diversas despesas em Restos a Pagar. Por não se tratar de último ano de mandato, uma provável insuficiência de caixa não implica violação do art. 42 da LRF.

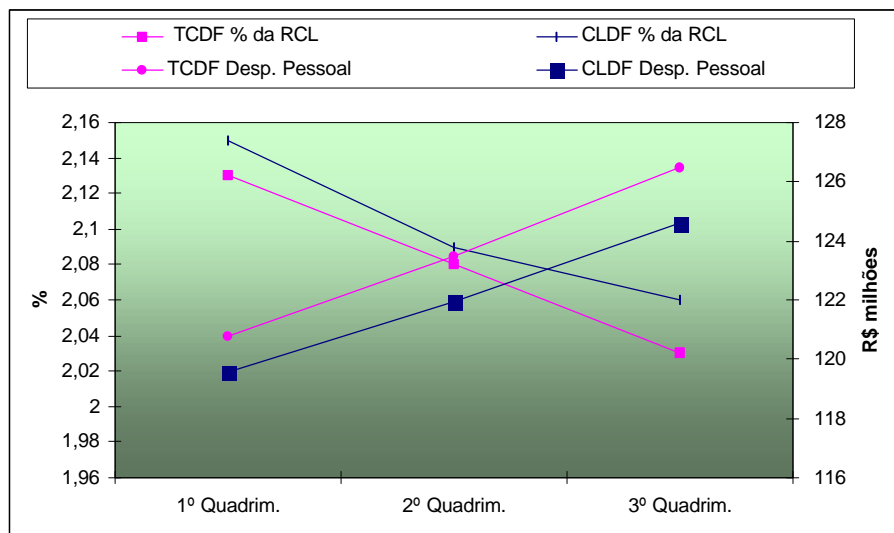
3.1.2 – PODER LEGISLATIVO

Nos três quadrimestres, verificou-se que a CLDF deixou de considerar alguns gastos que deveriam compor o montante das despesas com pessoal. Todavia, por serem irrelevantes, não influenciaram no percentual de gastos.

Em relação ao TCDF, também foram levantadas algumas inconsistências nos valores apresentados nas publicações dos Relatórios de Gestão Fiscal. Mas, assim como na CLDF, as divergências foram irrelevantes, não interferindo no percentual apurado.

O gráfico seguinte ilustra a evolução do limite de gastos com pessoal do TCDF e da CLDF, identificando a despesa total com pessoal e os percentuais em relação à Receita Corrente Líquida apurados por este Tribunal, cujo limite é de 3% por órgão.

**EVOLUÇÃO DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL
TCDF E CLDF
– 2005 –**



Fonte: Processos - TCDF nº 14490/05 e nº 15144/05.

3.2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS

Integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Anexo de Metas Fiscais, contemplando as metas a alcançar relativas a receita, despesa, resultados nominal e primário e dívida pública. A tendência de alcance dessas projeções deve ser monitorada no decorrer do exercício, de forma a ensejar, quando necessário, a limitação de empenho e movimentação financeira prevista no art. 9º da LRF.

Para tanto, é fundamental que as metas fiscais apuradas a partir dos valores da Lei Orçamentária Anual – LOA e da programação financeira sejam compatíveis com aquelas insertas no Anexo de Metas Fiscais da LDO. No início de 2005, os valores constantes desses instrumentos eram divergentes, tendo sido necessária a edição do Decreto nº 25.704/05, que alterou o Anexo de Metas da LDO, de forma a adequá-lo à LOA e à programação financeira (Decreto nº 25.554/05).

No Processo – TCDF nº 2.305/04, considerando que o Decreto de Programação Financeira não é atualizado, no decorrer do exercício, no intuito de incorporar as alterações orçamentárias procedidas, esta Corte considerou inviável a utilização desse Decreto para o acompanhamento das metas fiscais estabelecidas na LDO e a conseqüente verificação da necessidade de limitação de empenho. Dessa forma, ficou o Tribunal impossibilitado de emitir alerta nas hipóteses previstas no art. 59, § 1º, I, da LRF.

No Processo citado, mediante a Decisão – TCDF nº 557/2006, determinou-se à Secretaria de Fazenda do DF que apresentasse cronograma/projeto de melhoria da programação financeira distrital, com vistas ao aperfeiçoamento da metodologia empregada atualmente, de forma a:

- a) compatibilizar a programação financeira com a emissão de empenhos estimativos e globais com previsão de cronograma de desembolso;
- b) contemplar as obrigações assumidas e não pagas em exercícios pretéritos;
- c) atualizar periodicamente a programação financeira, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício;
- d) ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

Também foi reiterada a essa Secretaria a necessidade, na elaboração dos instrumentos de planejamento dos próximos exercícios, de eliminação das divergências ainda existentes entre eles, fazendo constar as mesmas metas no Anexo de Metas Fiscais e na programação financeira.

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

O resultado primário, obtido da diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras, indica a dependência de recursos de terceiros no custeio das despesas.

A tabela seguinte demonstra os resultados primário e nominal calculados para o exercício de 2005, com os valores da execução da receita e da despesa obtidos no Siggo.

R\$ 1.000,00		
1 - RECEITAS FISCAIS	RECEITA PREVISTA LDO/2005 alterada Decr. nº 25.704/2005	EXECUÇÃO 2005
1.1 - Receitas Correntes + Capital	7.723.178	6.862.631
1.2 - Deduções (Receitas Financeiras)	356.271	108.084
1.2.1 - Aplicações Financeiras	11.399	34.820
1.2.2 - Alienações de Bens	181.455	3.395
1.2.3 - Operações de Crédito	154.733	42.136
1.2.4 - Amortizações	8.685	11.568
1.2.5 - Serviços Financeiros *	-	16.165
Total das Receitas Fiscais (1.1 - 1.2) (A)	7.366.907	6.754.547
2 - DESPESAS FISCAIS	DESPESA FIXADA LDO/2005 alterada Decr. nº 25.704/2005	EXECUÇÃO 2005
2.1 - Despesas Correntes + Capital	7.723.178	6.852.497
2.2 - Deduções (Despesas Financeiras)	380.451	280.865
2.2.1 - Juros e Encargos da Dívida	179.447	108.287
2.2.2 - Amortização da Dívida	83.834	69.617
2.2.3 - Concessão de Empréstimos	117.171	102.961
2.2.4 - Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-
Total das Despesas Fiscais (2.1 - 2.2) (B)	7.342.727	6.571.633
3 - RESULTADO PRIMÁRIO = (A - B)	24.180	182.915
4 - RESULTADO NOMINAL (3 - 2.2.1)	(155.267)	74.628

Fonte: LDO/2005 (alterada pelo Decreto nº 25.704/05) e Siggo.

* Não previstos na LDO/2005.

Verifica-se que a meta fixada na LDO para o resultado primário, superávit de R\$ 24,2 milhões, foi em muito ultrapassada com o superávit de R\$ 183,0 milhões. Na apuração desse resultado, utilizou-se metodologia constante do Manual de Elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária da STN, Portaria nº 471/04.

Para o cálculo do resultado nominal, adotou-se o critério "*acima da linha*", que demonstra o desempenho fiscal do Governo mediante apuração dos fluxos de receitas e despesas no período considerado. Esse resultado, conforme definido na própria LDO/2005, representa a diferença entre o resultado primário e os juros e encargos da dívida. Apurou-se no período superávit nominal de R\$ 74,6 milhões, excedendo a meta de déficit nominal estabelecida na LDO em R\$ 229,9 milhões.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

De acordo com o art. 9º, § 4º, da LRF, o Poder Executivo deve, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, demonstrar e avaliar, em audiência pública, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre. Constatou-se que não houve a realização dessas audiências, desatendendo o referido dispositivo legal.

O descumprimento deveu-se, segundo a Seplan, à dificuldade de agendamento na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF da Câmara Legislativa do DF. Semelhante alegação foi apresentada para a realização extemporânea em 2004.

No intuito de proporcionar o cumprimento pleno das disposições do § 4º do art. 9º da LRF, o Tribunal de Contas determinou às Secretarias de Fazenda e de Planejamento, Coordenação e Parcerias o encaminhamento à CLDF de cronograma anual de previsão de realização de audiências públicas e sugeriu à CLDF que, no planejamento das atividades afetas à CEOF, fosse contemplado agendamento prévio de datas destinadas à realização das audiências públicas previstas na Lei Fiscal.

3.3 – RENÚNCIA DE RECEITA

Com o surgimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o controle da renúncia de receita passou a ser mais exigente. Isso se justifica pelo fato de que a utilização desse instrumento de política pública significa perda de arrecadação e, analogamente, pode ser tratada como gasto público.

A Corregedoria-Geral do DF – CGDF, no papel de Controle Interno do governo local e em cumprimento ao art. 80 da Lei Orgânica do DF – LODF, apresentou, na Prestação de Contas de 2005, documento intitulado Relatório de Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas e Outros Benefícios. As informações e resultados apresentados a seguir basearam-se nesse relatório.

Por falta de metodologia específica, a estimativa, ou projeção, da renúncia de Receita Tributária vem apresentando resultados pouco confiáveis. Neste exercício, conforme apresentado no quadro abaixo, com exceção do IPTU, todos os demais impostos apresentaram resultados significativamente diferentes do projetado.

R\$ 1.000,00			
RENÚNCIA DE RECEITA TRIBUTÁRIA - 2005 - PROJETADA X REALIZADA			
TRIBUTOS	RENÚNCIA PROJETADA (A)	RENÚNCIA REALIZADA (B)	RELAÇÃO % (B/A)
ICMS	77.933	182.368	234,0
ISS	7.650	8.903	116,4
IPTU	64.993	64.502	99,2
IPVA	21.167	15.679	74,1
ITCD	1.139	5.799	509,2
ITBI	2.408	1.030	42,8
OUTRAS TAXAS + TLP	14.739	3.551	24,1
TOTAL	190.028	281.834	148,3

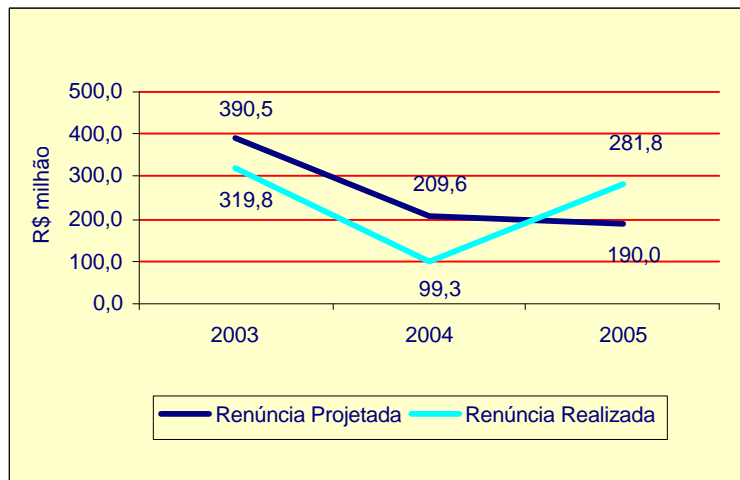
Fonte: SUREC/SEF e LDO/2005 e alterações.

Nota-se que as maiores discrepâncias relativas no resultado alcançado encontram-se no ITCD, 409,2% acima do esperado, e nas taxas, 24,1% do valor projetado.

A projeção da renúncia é apresentada no Anexo de Metas Fiscais, publicado na Lei nº 3.441/04 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Nessa oportunidade, a renúncia projetada montou R\$ 249,6 milhões. Em 29.03.05, o Decreto nº 25.704/05 alterou esse valor para R\$ 210,4 milhões e, no dia 12.05.05, o Decreto nº 25.816/05 novamente o alterou para R\$ 190,0 milhões. Já a Prestação de Contas utilizou para os cálculos de verificação o valor de R\$ 182,3 milhões, não condizente com a última alteração da LDO.

Essas alterações ao longo do exercício de 2005 denotam que a projeção da renúncia apresenta falhas na sua metodologia, dificultando o controle, tanto da Corregedoria como deste Tribunal. Confirma essa assertiva o gráfico a seguir, que coteja as renúncias projetada e realizada nos últimos três anos. No exercício de 2004, o percentual de realização alcançou 47,4%, enquanto que, em 2005, elevou-se para 148,3%.

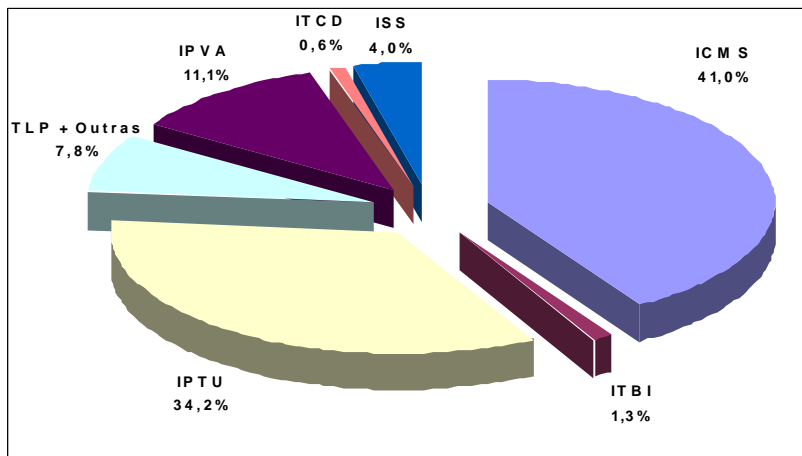
**RENÚNCIA PROJETADA X RENÚNCIA REALIZADA
- 2003/2005 -**



Fonte: SUREC/SEF.

No confronto entre as receitas auferida (R\$ 4.158,6 milhões) e renunciada (R\$ 281,8 milhões), as desonerações representam 6,8% do total arrecadado. Detalhando o montante renunciado, verifica-se a seguinte distribuição entre os tributos, na qual sobressaem o ICMS e o IPTU.

**DISTRIBUIÇÃO DA RENÚNCIA REALIZADA, POR TRIBUTO
- 2005 -**



Fonte: SUREC/SEF.

No tocante a Renúncia Creditícia, ressaltam-se o Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – Fundefe e o Fundo de Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal – Fungere. Foram concedidos empréstimos e financiamentos no valor de R\$ 89,2 milhões e R\$ 22,0 milhões, respectivamente, sendo que para o Fungere foram atendidos 3.293 beneficiários. Ainda, o Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo (Pró-DF II), que concede incentivos fiscais e econômicos a empresas que se instalam no DF, gerou 6.048 novos empregos e totalizou investimento na ordem de R\$ 75,2 milhões.

Quanto à Renúncia Financeira, o Governo distrital informou que não foram praticados quaisquer atos administrativos ou contábeis sob esta denominação.

Do estudo promovido pela CGDF, concluiu-se que o Poder Executivo ainda não desenvolveu metodologia própria, com indicadores específicos, que permita avaliar custo e benefício da renúncia fiscal, apesar da operacionalização do Sistema de Renúncia Fiscal - Sisref a partir de janeiro de 2005, que permitiu, desde então, melhor controle dos benefícios concedidos referentes aos tributos administrados pela Secretaria de Fazenda.

Constatou-se, também, que os dados relativos a Renúncia Creditícia, à exceção do Fundefe, encontram-se dispersos nas unidades executoras e não foram centralizados, dificultando essa avaliação.

4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA

Neste capítulo, são abordados aspectos gerais da receita e da despesa relativas aos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, inclusive o cumprimento aos limites legais e constitucionais em 2005, o Fundo Constitucional do DF e a Programação Financeira. Consta, ainda, análise da despesa sob o enfoque das Agendas de Governo estabelecidas no PDES e no PPA 2004/2007, destacando as etapas de planejamento e de execução físico-financeira, bem como apresentando os indicadores relacionados às setoriais envolvidas na ação governamental.

A receita constitui-se na geração de recursos necessários à execução da agenda de governo. A estrutura e a composição da receita distrital são apresentadas, analisando-se a representatividade de recursos de terceiros. No caso das entidades da Administração Indireta, verifica-se o grau de dependência em relação ao Tesouro distrital.

A despesa demandou análise segundo diversos ângulos.

Nota-se, em primeiro lugar, regramento legal estabelecendo destinações mínimas de recursos às áreas de saúde, educação e pesquisa, bem como tetos para alterações orçamentárias procedidas pelo Poder Executivo.

Despesas com pessoal e gastos com Publicidade e Propaganda mereceram abordagem à parte, em razão da representatividade na composição da despesa total executada. A subsunção ao regramento estabelecido pela Lei 8.666/93 foi também analisada em item específico.

A estruturação das despesas governamentais por Agendas de Governo buscou proporcionar a verificação do alinhamento da execução da despesa, tanto do ponto de vista orçamentário, quanto do físico-financeiro, aos diplomas que regem os diversos níveis de Planejamento distrital, bem assim aferir o grau de realização dos programas de governo.

A execução relativa ao Fundo Constitucional do DF foi também detalhada em tópico próprio, pela importância que assume, no GDF, o financiamento das áreas de saúde, educação e segurança.

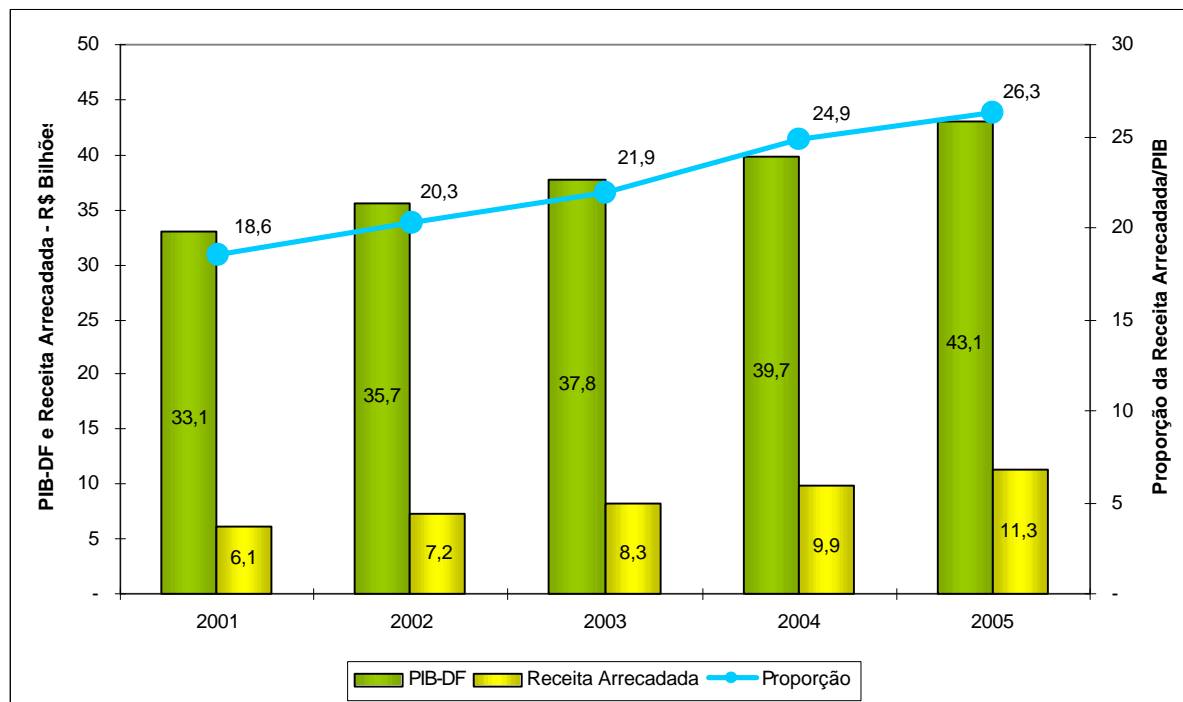
Por fim, os comentários à programação financeira relacionam-se aos problemas decorrentes da execução de cotas, ao equilíbrio das finanças públicas, à observância à ordem cronológica de pagamentos e ao tratamento dispensado aos órgãos do Poder Legislativo, no que se refere à transferência de recursos e à disponibilidade orçamentária.

4.1 – RECEITA

A receita distrital compõe-se dos valores auferidos nas esferas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e do Orçamento de Investimento – OI. Este último abrange as sociedades de economia mista e empresas públicas que apresentam independência relativamente aos recursos do Tesouro distrital. Já aqueles abarcam os demais órgãos e entidades do DF.

A arrecadação total dos OFSS e FCDF vem apresentando significativo aumento nos últimos cinco anos em relação ao PIB-DF apurado pela Seplan. Desde 2001, essa proporção cresceu 7,7 pontos percentuais, alcançando, em 2005, 26,3% do PIB-DF. Ou seja, enquanto o incremento no PIB-DF, a preços correntes, foi de 30,3% entre 2001 e 2005, a receita arrecadada, também em termos nominais, saltou mais de 84% no mesmo período.

**PIB-DF E RECEITA ARRECADADA (OFSS E FCDF)
– 2001 A 2005 –**



Fontes: Seplan, Siggo e Siafi.

Na tabela a seguir, mostram-se os dados consolidados da receita, subdividida pelas esferas orçamentárias, os quais não contemplam os valores provenientes do Fundo Constitucional do DF, conforme exposto no item 4.3 deste Relatório.

R\$ 1.000,00

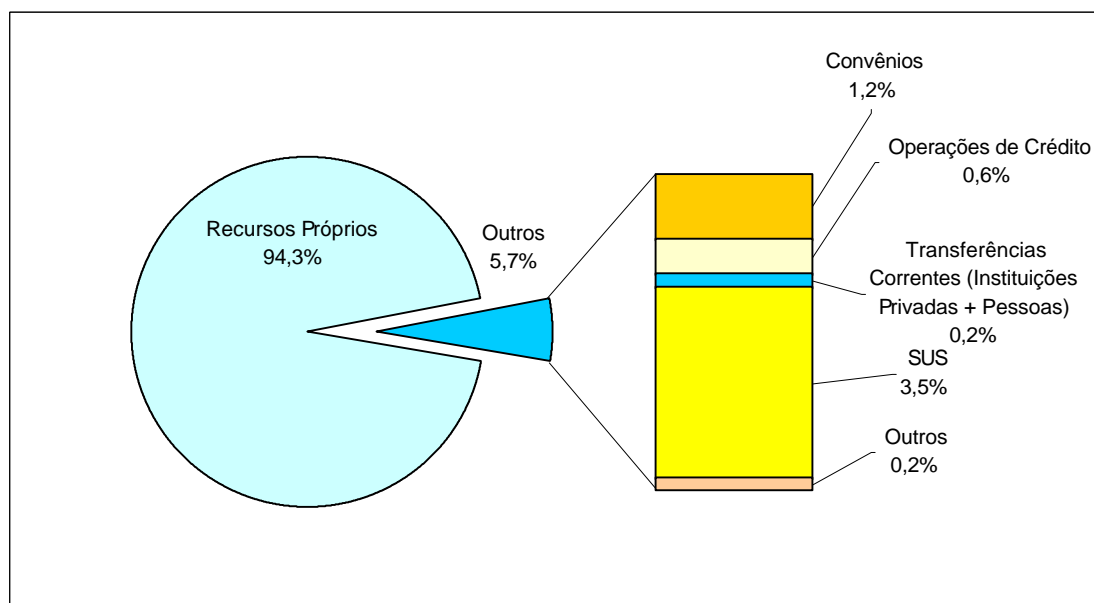
RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO						
ORÇAMENTO	RECEITA ESTIMADA		RECEITA ATUALIZADA		RECEITA REALIZADA	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
OFSS	7.723.178	92,50	8.202.836	92,20	6.862.631	97,46
OI	625.963	7,50	694.234	7,80	178.808	2,54
TOTAL	8.349.141	100,00	8.897.070	100,00	7.041.440	100,00

Fonte: Siggo e LOA/2005.

Constata-se significativa insuficiência de arrecadação nos OFSS, da ordem de 11,1% em relação à previsão inicial da receita e de 16,3% frente à previsão atualizada. No OI, esse quadro é ainda mais desfavorável, posto que registram-se os percentuais de 71,4% e 74,2%, respectivamente.

Pela ótica da proveniência de recursos, as receitas próprias dos OFSS montaram R\$ 6,5 bilhões, 94,3% do total. Já os recursos de terceiros alcançaram R\$ 394,2 milhões, correspondentes a 5,7% do valor global da receita.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COMPOSIÇÃO DA RECEITA ARRECADADA – 2005 –

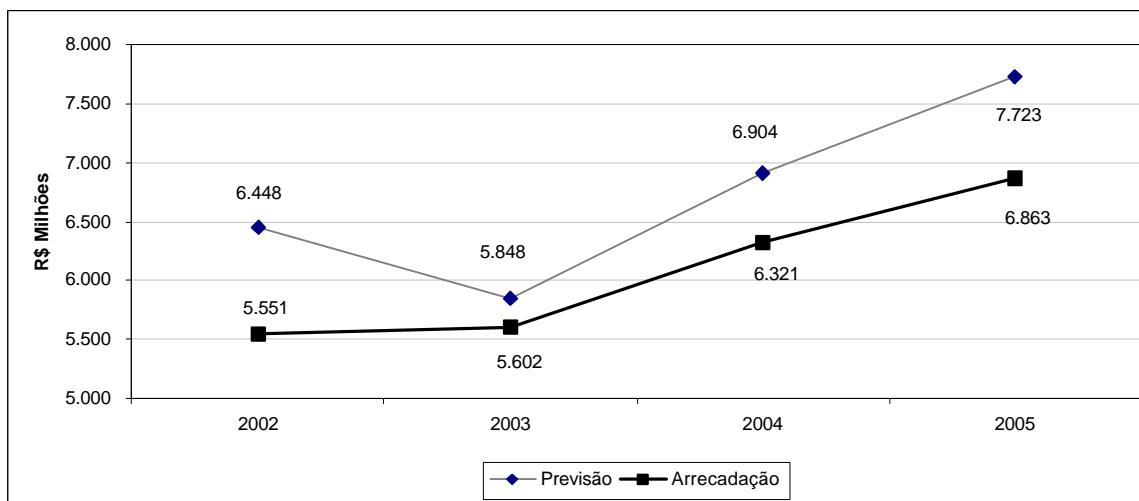


Fonte: Siggo.

Houve evolução da arrecadação da receita de 8,6% em relação ao exercício anterior. Esse progresso foi alavancado exclusivamente pelo crescimento de 9,3% das receitas próprias, uma vez que os recursos provenientes de terceiros apresentaram, nesse intervalo, involução de 2,1%.

Apresenta-se, a seguir, evolução dos valores previstos e arrecadados dos OFSS nos exercícios de 2002 a 2005, na qual percebe-se trajetória ascendente dos valores auferidos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA E ARRECADADA
– 2002/2005 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Nota-se agravamento do descompasso entre a arrecadação e estimativa inicial. Em 2004, a relação arrecadação/previsão correspondeu a 91,6%, passando a 88,9% no exercício subsequente. Observe-se que quanto maior a imprecisão na estimativa da receita, maior a pressão em relação à programação financeira da despesa, a qual necessariamente tem que se ajustar para levar em consideração as expectativas frustradas da receita. Esse processo pode levar a consequências não recomendáveis do ponto de vista de gestão financeira, especialmente quando se aproxima o final do exercício.

A receita corrente líquida do DF evoluiu 8,4% ou R\$ 475,8 milhões em relação ao valor atualizado de 2004, R\$ 5,7 bilhões, alcançando, assim, a cifra de R\$ 6,1 bilhões em 2005. A maior contribuição, em termos absolutos, decorreu das Receitas Tributárias, que tiveram acréscimo real de R\$ 322,9 milhões nesse período, passando de R\$ 4,5 bilhões para R\$ 4,8 bilhões.

Assunto que tem gerado preocupação quanto ao controle, no Distrito Federal, tem sido a concessão de anistias fiscais. No âmbito do Processo – TCDF nº 206/01, o Tribunal pronunciou-se, por meio da Decisão – TCDF nº 5.884/05, objetando diversos diplomas legais que agasalharam anistias fiscais, devido à ausência de conformidade com os requisitos legais da LDO e da LRF. Determinou, ainda, medidas que contribuirão para melhorar a transparência de processos que envolvam renúncias de receitas.

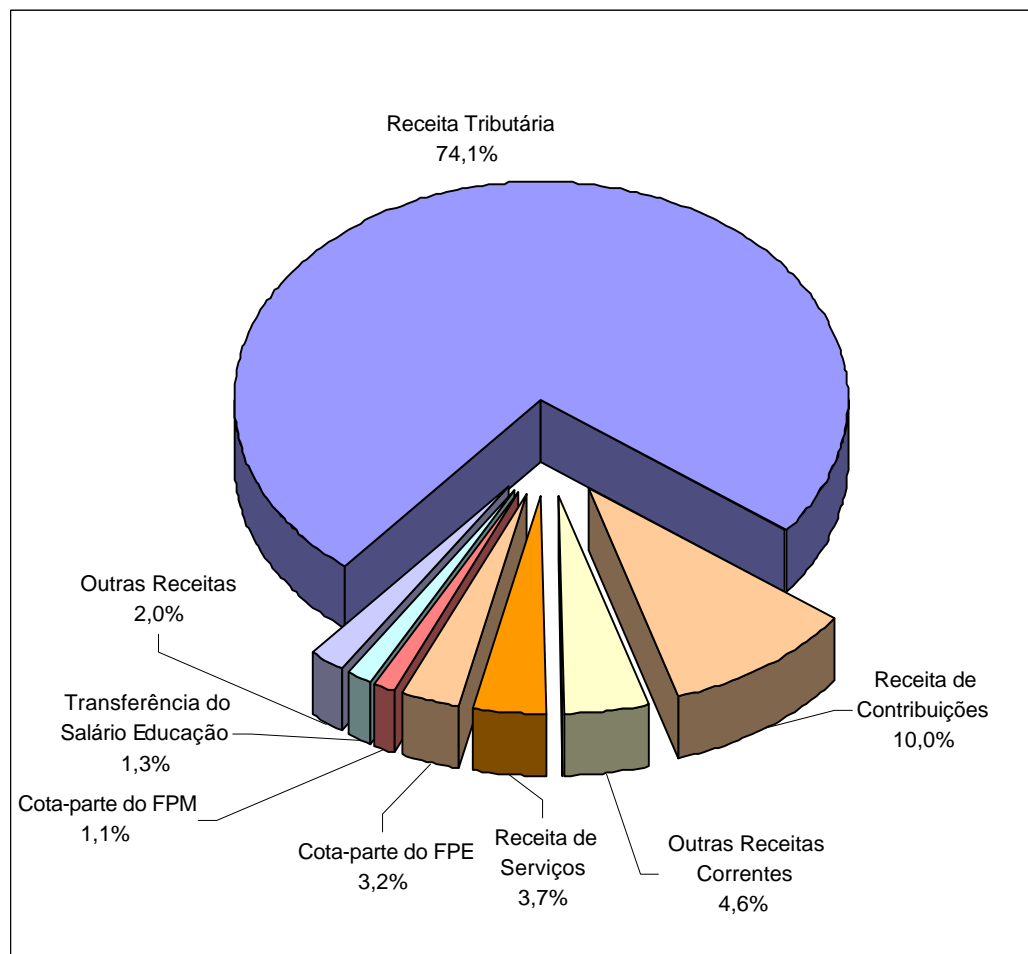
4.1.1 – RECEITA PRÓPRIA

Os recursos próprios são constituídos de receitas decorrentes do esforço de arrecadação distrital, bem como de valores transferidos pela União ao DF em virtude de preceito constitucional e/ou legal.

Na composição dos recursos próprios, sobressaiu a Receita Tributária, com R\$ 4,8 bilhões arrecadados, seguida das Receitas de Contribuições, com R\$ 645,2 milhões.

O gráfico a seguir evidencia a participação de cada grupo, relativamente ao total auferido como receita própria.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA ARRECADADA
– 2005 –**



Fonte: Siggo.

A maior variação absoluta entre a previsão e a realização das receitas próprias ocorreu nas Receitas Tributárias, pois o valor arrecadado foi R\$ 188,1 milhões menor que o estimado (R\$ 5 bilhões). Não obstante, alavancou o montante auferido em 2004, de R\$ 4,5 bilhões para R\$ 4,8 bilhões.

A arrecadação de Outras Receitas Correntes, R\$ 299,7 milhões, foi R\$ 69,6 milhões, ou 30,2%, superior ao valor orçado, R\$ 230,1 milhões, assim como ultrapassou em 36,8% a arrecadação de 2004 (R\$ 219,1 milhões).

Considerando-se os valores relativos, chama a atenção a arrecadação de R\$ 1,1 milhão de Receita Industrial, em contraste com os R\$ 81 mil previstos, e a

previsão frustrada de R\$ 181,5 milhões para Alienação de Bens, traduzida em uma percepção real de R\$ 3,4 milhões.

Além dos casos destacados, outra rubrica que não apresentou alinhamento entre previsão e realização foi Cota-Parte do IPI-Exportação, para a qual houve estimativa inicial de R\$ 70 mil e arrecadação de R\$ 680 mil.

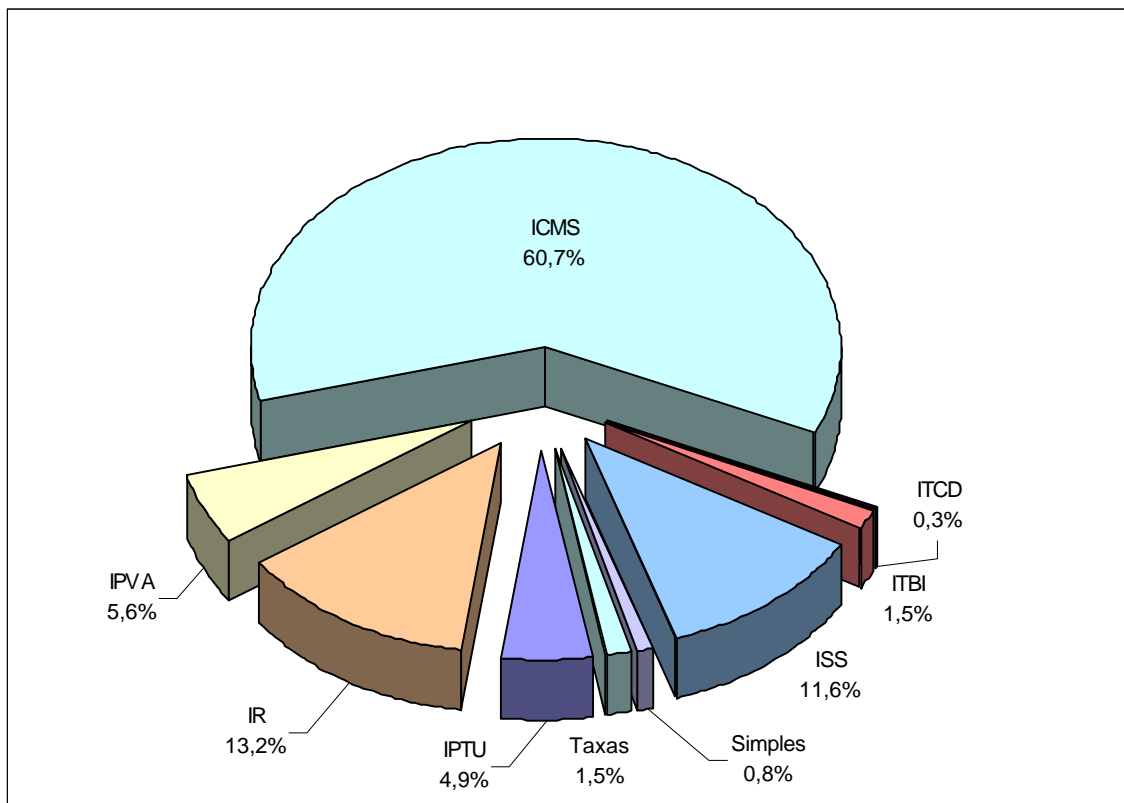
A receita de Transferência Financeira do ICMS – Desoneração relativa à LC nº 87/96 passou de R\$ 29,4 milhões, em 2004, para R\$ 27,5 milhões em 2005, correspondente a evolução negativa de 6,4% no período.

Também apresentou queda na arrecadação a Transferência sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos, a qual era de R\$ 2 milhões e passou para R\$ 1,7 milhão em 2005.

Focando a análise na Receita Tributária, a insuficiência de arrecadação foi motivada pelo descompasso entre o valor auferido como receita do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e sua previsão, R\$ 2,9 bilhões e R\$ 3,1 bilhões, respectivamente. O ICMS respondeu por 60,7% da arrecadação tributária distrital.

O segundo imposto com maior arrecadação em 2005 foi o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, responsável por R\$ 631,8 milhões, ou 13,2% da receita tributária. Contribuição importante também mostrou o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, com valores executados correspondentes a R\$ 555,3 milhões.

**COMPOSIÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
– 2005 –**



Fonte: Siggo.
Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Em valores absolutos, o ISS exibiu a maior diferença positiva entre arrecadação e previsão, R\$ 38,4 milhões. Percentualmente, o Simples foi o imposto que apresentou maior excesso de arrecadação, 26,2%. Também se sobressaíram o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens Móveis – ITCD, com 13%, e o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, com 9,7%.

Por outro lado, observou-se insuficiência de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, o qual realizou 77,1% da estimativa de R\$ 306 milhões.

O ICMS arrecadou 93,9% do valor estipulado inicialmente. Apesar de aparentemente não representar grande prejuízo, na realidade, devido à magnitude da arrecadação desse tributo, correspondeu a uma insuficiência de R\$ 189,5 milhões.

A receita arrecadada de impostos evoluiu 7,4% em relação a 2004. Todos os impostos distritais apresentaram arrecadação superior aos valores atualizados correspondentes do exercício pretérito, em especial o ICMS, o ISS e o IR, com acréscimos de R\$ 127,6 milhões, R\$ 70,3 milhões e R\$ 62,3 milhões, respectivamente.

O Governo local cumpriu, em 2005, o preceito contido no § 4º do art. 125 da Lei Orgânica do DF – LODF, que estabelece que a receita proveniente de

taxas, à exceção daquelas decorrentes do exercício do poder de polícia, só deve ser aplicada em serviços para os quais foi criada.

A arrecadação das taxas (R\$ 73 milhões) correspondeu a 98,9% dos R\$ 73,8 milhões orçados inicialmente.

A principal taxa, em termos absolutos de arrecadação, foi Limpeza Pública, com R\$ 60,5 milhões, tendo superado em R\$ 4,3 milhões a expectativa inicial de R\$ 56,2 milhões. Também se destacou a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, com R\$ 4,3 milhões arrecadados.

A maior insuficiência de arrecadação ocorreu com a Taxa de Vigilância Sanitária, com valor executado de R\$ 2,4 milhões, ou 48% do orçamento inicial de R\$ 5 milhões. Também se apresentaram como destaques negativos as Taxas de Fiscalização de Anúncios e de Fiscalização do Uso de Área Pública, com percentuais iguais a 54% de execução em relação ao previsto originariamente.

A Taxa de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico apresentou recolhimento de R\$ 340 mil, apesar da ausência de valores previstos para essa rubrica. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios julgou, em 2004, no âmbito do Processo TJDF 2001.00.2.005467-6, procedente o pedido de ADIn contra a cobrança dessa taxa. Análise efetuada evidenciou a ausência de despesas efetivadas em 2005 que utilizaram essa fonte de recursos.

A arrecadação das taxas apresentou variação negativa de 0,6%, em relação ao exercício pretérito, passando de R\$ 73,4 milhões atualizados para R\$ 73,0 milhões. Contribuíram para esse decréscimo principalmente a Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública e a Taxa de Vigilância Sanitária.

Por outro lado, amenizando esse impacto negativo, a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e a Taxa de Fiscalização de Obras melhoraram as arrecadações em R\$ 414 mil e R\$ 353 mil, respectivamente, em relação a 2004.

Esta Corte, nos autos de nº 2.661/00, já havia considerado irregular a cobrança da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, em virtude de ter base de cálculo e aspectos próprios do IPTU, contrariando dispositivos da Lei Orgânica do DF e da Constituição da República. Assim, por meio da Decisão – TCDF nº 2.823/02, requereu ao Chefe do Executivo que decidisse sobre a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 336/00, que instituiu a taxa em pauta.

Na Decisão – TCDF nº 3.260/05, o Tribunal determinou a suspensão imediata da cobrança da Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, tendo em vista o julgamento pela procedência da ADIn nº 2001 00 2 005467-6, em 09.11.04.

Na composição da participação na receita da União, consideram-se as Cotas-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Municípios – FPE e FPM, do ITR, do IPI - Exportação, do Salário Educação e da Contribuição de Intervenção do

Domínio Econômico – Cide e, a partir de 2005, as compensações financeiras pela utilização de recursos naturais e hídricos (este incluindo transferências relativas a *royalties* de Itaipu). Os valores arrecadados nessas compensações montaram R\$ 642 mil e R\$ 628 mil, respectivamente.

O valor auferido no grupo, R\$ 388,2 milhões, comparado aos R\$ 322,2 milhões percebidos em 2004, em valores atualizados, correspondeu a incremento de 20,5%.

Observa-se consonância entre a informação externalizada pela União, por intermédio do Banco do Brasil, e aquela disponibilizada pelo Siggo para as transferências relativas à Cide.

R\$ 1,00

TRANSFERÊNCIA E RECEBIMENTO DOS RECURSOS DA CIDE					
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			RECEITA REALIZADA		
DATA	DESCRIÇÃO	VALOR	DATA	DOCUMENTO	VALOR
12.01.05	Cide - Estado e Município	6.243.917,00	12.01.05	2005GR00334	6.243.917,00
12.01.05	Pasep - Estado e Município	47.183,25	31.01.05	2005NL03216	47.183,25
12.04.05	Cide - Estado e Município	5.722.191,49	12.04.05	2005GR01008	5.722.191,49
12.04.05	Pasep - Estado e Município	57.799,90	29.04.05	2005NL11568	57.799,90
12.07.05	Cide - Estado e Município	6.033.275,16	12.07.05	2005GR01927	6.033.275,16
12.07.05	Pasep - Estado e Município	60.942,16	31.07.05	2005NL20523	40.816,85
			24.08.05	2005NL22082	20.125,31
13.10.05	Cide - Estado e Município	6.020.968,08	13.10.05	2005GR02889	6.020.968,08
13.10.05	Pasep - Estado e Município	60.817,85	31.10.05	2005NL29471	60.817,85
TOTAL		24.247.094,89	TOTAL		24.247.094,89

Fonte: Siggo e Banco do Brasil.

Conforme divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Banco do Brasil, o valor lançado à conta da desoneração do ICMS sobre Estados e Distrito Federal nas transações de produtos destinados à exportação – Lei Complementar nº 87/96 correspondeu a R\$ 27,5 milhões e está em conformidade com o valor levantado no Siggo.

4.1.2 – RECEITA DE TERCEIROS

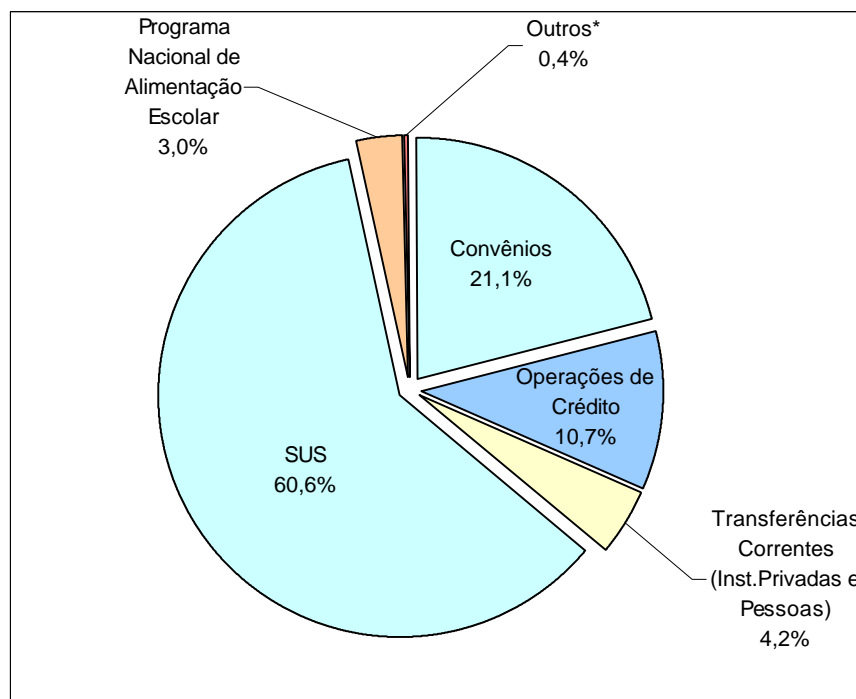
Constituem-se receitas de terceiros as decorrentes de entes públicos e privados – de natureza física ou jurídica – que objetivam o financiamento de projetos e atividades distritais. Entram no leque de composição os Convênios, as Operações de Crédito, as Transferências de Instituições Privadas, as Transferências de Pessoas, os repasses a título do Sistema Único de Saúde, Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC, Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE e outros correlatos.

Em 2005, os recursos repassados por terceiros corresponderam a R\$ 394,2 milhões. As principais fontes desse valor foram: Transferências do Sistema

Único de Saúde, R\$ 238,8 milhões; Convênios de Capital, R\$ 59,8 milhões; Operações de Crédito Internas, R\$ 29,9 milhões; e Convênios Correntes, R\$ 23,3 milhões.

Destaca-se a imprecisão da estimativa de obtenção de recursos de terceiros, posto que a arrecadação foi R\$ 419,9 milhões menor que o orçamento inicial, R\$ 814 milhões, o que correspondeu à taxa de execução de 48,4%.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS ARRECADADA
– 2005 –**



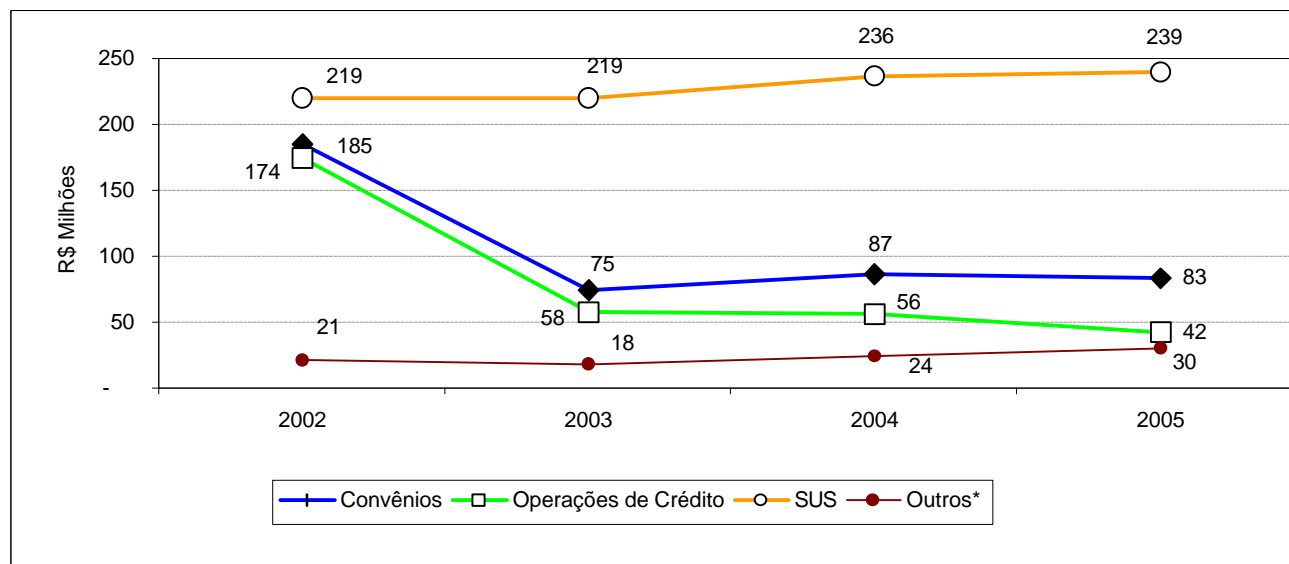
Fonte: Siggo.

* Inclui Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC, Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE e Programa Brasil Alfabetizado.

O maior descompasso entre previsão e arrecadação ocorreu nos convênios pertinentes a despesas de capital, com insuficiência de R\$ 246,4 milhões, seguida das operações de crédito externas, R\$ 109,9 milhões. Os valores executados referem-se a operações de financiamento de programas de saneamento, consubstanciadas pelo Contrato nº 1.288/OC-GDF/SInfo/BID, de 2001. Informações da Secretaria de Fazenda reportam a frustração da expectativa de assinatura de contrato com o BIRD em 2004, a qual só se concretizou em 2005, com efeitos financeiros a partir de 2006.

Na direção contrária, correram os repasses recebidos do PNATE, com previsão de recebimento de R\$ 600 mil e execução de R\$ 1,3 milhão, e do Programa Nacional de Alimentação Escolar, arrecadação de R\$ 11,9 milhões e estimativa de R\$ 11 milhões.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS
– 2002/2005 –**



Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

Exclui transferências correspondentes ao FCDF.

* Inclui Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Dinheiro Direto na Escola, Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche – PNAC, Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE, Programa Brasil Alfabetizado e Transferências Correntes (Instituições Privadas e Pessoas).

O valor da Receita de Terceiros, R\$ 394,2 milhões, decresceu 2,1% relativamente ao valor atualizado de 2004, R\$ 402,6 milhões.

Tiveram grande influência nesse resultado os decréscimos de 77,8% nas Operações de Crédito Externas e de 47,9% nos Convênios Correntes em relação ao exercício anterior, os quais superaram o crescimento das Operações de Crédito Internas e dos Convênios de Capital, de R\$ 28,8 milhões e R\$ 17,5 milhões, respectivamente.

O Instituto de Saúde teve impugnada a prestação de contas do Convênio nº 345.605, celebrado no valor de R\$ 954 mil, objetivando a implementação dos serviços de vigilância sanitária do Laboratório Central de Saúde Pública do DF – Lacen.

Dezenove convênios firmados pela Secretaria de Saúde mostraram-se inadimplentes. Os motivos foram variados: dez pela não apresentação de prestações de contas, cinco por terem prestações de contas impugnadas, dois devido a não apresentação de documentação complementar, um por atraso na entrega da prestação de contas e um ainda pendia de classificação de motivo.

A inadimplência desses convênios no Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias do Governo Federal – Cauc, disponível na página da STN na *Internet*, pode impedir o recebimento, pelo GDF, de recursos classificados como transferências voluntárias.

4.1.3 – DEPENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DE RECURSOS DO TESOURO

Analizam-se, no corrente item, entidades da administração indireta que integram os OFSS: autarquias e empresas públicas que recebem recursos do Tesouro distrital.

R\$ 1.000,00

ENTIDADES	RECEITA DE GERAÇÃO PRÓPRIA			RECURSOS DE TERCEIROS				RECEITA TOTAL		DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DE TERCEIROS
	PREVISÃO (A)	ARRECADAÇÃO		CONVÊNIOS	REPASSES	TOTAL		(D = B+C)	%	%(C/D)
		(B)	%(B/A)			(C)	%			
Belacap	136	1.324	972,01		319.801	319.801	64,01	321.125	46,43	99,59
DER	29.947	22.092	73,77	5.636	144.893	150.529	30,13	172.622	24,96	87,20
Detran	156.060	164.173	105,20	215	19.284	19.498	3,90	183.671	26,56	10,62
DFTTrans	18.411	4.444	24,14		9.768	9.768	1,96	14.212	2,05	68,73
TOTAL AUTARQUIAS	204.553	192.034	93,88	5.851	493.745	499.596	100,00	691.630	100,00	72,23
Codeplan	275.048	113.522	41,27		297.811	297.811	37,88	411.332	44,36	72,40
Novacap	25.000	9.317	37,27		214.978	214.978	27,34	224.295	24,19	95,85
TCB	2.545	2.217			6.168	6.168	0,78	8.385	0,90	73,56
Metrô	16.075	15.672	97,49		238.169	238.169	30,29	253.841	27,38	93,83
Emater	550	293	53,22		29.083	29.083	3,70	29.375	3,17	99,00
TOTAL EMPRESAS	319.218	141.021	44,18		786.208	786.208	100,00	927.229	100,00	84,79

Fonte: Siggo.

O conjunto das autarquias apresentou grau de dependência inferior àquele mostrado pelas empresas, respectivamente, 72,2 % e 84,8%. Individualmente, entretanto, ocorreram grandes variações dentro desses grupos.

No caso das autarquias, a Belacap mostrou-se extremamente dependente do Tesouro, com receita total de R\$ 321,1 milhões e arrecadação própria de apenas R\$ 1,3 milhão. O Detran dependeu apenas em 10,6% dos recursos distritais.

As empresas não apresentaram tantos extremos. A Codeplan apresentou o menor grau de dependência, 72,4%, e a Emater, o maior, 99% – dos R\$ 29,4 milhões auferidos pela empresa, somente R\$ 293 mil resultaram de esforço próprio de arrecadação.

Em relação ao exercício de 2004, das autarquias, o Detran, que dependia apenas em 4,8% de recursos alheios, passou, no exercício seguinte, ao índice de 10,6%. O DER também aumentou sua dependência financeira, 82,7% para 87,2%, respectivamente. A exceção ficou com o DFTTrans, que abrandou seu índice de dependência de 77,3% para 68,7%.

Quanto às empresas, apenas a TCB diminuiu o grau de dependência, de 82,2% para 73,6%. No caso do Metrô, houve estabilidade no biênio de avaliação, com índice aproximado de 93,8%. Tal percentual não se justifica diante do potencial comercial de utilização do serviço de transporte coletivo, conforme informações prestadas no âmbito do Processo – TCDF nº 4390/06, que trata de auditoria da fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo – STPC do Distrito Federal.

O Processo – TCDF nº 325/02, em tramitação, trata da legalidade da cobrança da Taxa de Administração instituída pela Resolução nº 76/75, do Conselho

de Administração da Novacap. Por meio da Decisão – TCDF nº 86/05, o Tribunal considerou não ser admissível o pagamento de valores calculados com base em percentuais incidentes sobre o custo total da obra ou do serviço, vez que tal metodologia representa ofensa à legislação vigente e à disposição do inciso VI do art.167 da Constituição Federal, esclarecendo que o pagamento deve ser efetuado pelos serviços realmente executados e comprovados, os quais devem estar devidamente especificados quantitativa e qualitativamente.

4.1.4 – QUADROS

Quadro 1
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA ESTIMADA E ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 2005 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA		ARRECADADA		%(B/A)	DIFERENÇA (B-A)
	(A)	%	(B)	%		
Recursos Próprios	6.909.131	89,46	6.468.443	94,26	93,62	(440.688)
. Receita Tributária	4.978.431	64,46	4.790.379	69,80	96,22	(188.052)
. Receita de Contribuições	638.536	8,27	645.197	9,40	101,04	6.661
. Receita Patrimonial	27.366	0,35	58.540	0,85	213,91	31.174
. Receita Agropecuária	-	-	52	0,00		52
. Receita Industrial	81	0,00	1.112	0,02	1.381,66	1.032
. Receita de Serviços	421.145	5,45	239.863	3,50	56,95	(181.283)
. Outras Receitas Correntes	230.075	2,98	299.678	4,37	130,25	69.604
. Alienação de Bens	181.455	2,35	3.395	0,05	1,87	(178.060)
. Amortizações	8.685	0,11	11.568	0,17	133,20	2.883
. Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	195.051	2,53	206.764	3,01	106,01	11.713
. Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	66.544	0,86	69.515	1,01	104,47	2.972
. Cota-parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	214	0,00	348	0,01	162,99	135
. Cota-parte do IPI - Exportação	70	0,00	680	0,01	964,75	609
. Cota Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	30.000	0,39	24.247	0,35	80,82	(5.753)
. Cota Parte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	851	0,01	628	0,01	73,78	(223)
. Cota Parte da Compensação de Recursos Minerais	-	-	642	0,01		642
. Transferência do Salário Educação	71.548	0,93	85.377	1,24	119,33	13.829
. Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	57.241	0,74	27.532	0,40	48,10	(29.709)
. Transferências Sobre a Receita de Concursos de Prognósticos Esportivos	1.841	0,02	1.748	0,03	94,98	(92)
. Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-	2.877	0,04		2.877
. Deduções	-	-	(1.699)	(0,02)		(1.699)
Recursos Repassados por Terceiros	814.047	10,54	394.189	5,74	48,42	(419.858)
. Convênios Correntes	26.487	0,34	23.285	0,34	87,91	(3.202)
. Convênios de Capital	306.172	3,96	59.755	0,87	19,52	(246.417)
. Operações de Crédito Internas	32.574	0,42	29.899	0,44	91,79	(2.676)
. Operações de Crédito Externas	122.158	1,58	12.237	0,18	10,02	(109.921)
. Transferências Correntes (Transferências de Instituições Privadas)	-	-	10.216	0,15		10.216
. Transferências Correntes (Transferências de Pessoas)	14.210	0,18	6.416	0,09	45,15	(7.794)
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	300.595	3,89	238.826	3,48	79,45	(61.769)
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	11.000	0,14	11.948	0,17	108,62	948
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC	250	0,00	109	0,00	43,74	(141)
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	600	0,01	1.259	0,02	209,91	659
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado	-	-	239	0,00		239
TOTAL	7.723.178	100,00	6.862.631	100,00	88,86	(860.547)

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Obs.: eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Quadro 2
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA, SEGUNDO A ORIGEM
- 2002/2005 -

DISCRIMINAÇÃO	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)	VALOR	%	EVOL (%)
RECURSOS PRÓPRIOS	4.951.570	89,20	5.231.899	93,39	5,66	5.918.537	93,63	19,53	6.468.443	94,26	30,63
. Receita Tributária	3.841.277	69,20	3.986.717	71,16	3,79	4.467.513	70,68	16,30	4.790.379	69,80	24,71
. Receita de Contribuições	299.636	5,40	454.900	8,12	51,82	590.719	9,35	97,15	645.197	9,40	115,33
. Receita Patrimonial	52.076	0,94	47.604	0,85	(8,59)	42.851	0,68	(17,71)	58.540	0,85	12,41
. Receita Agropecuária	36	0,00	56	0,00	57,48	47	0,00	32,37	52	0,00	44,69
. Receita Industrial	904	0,02	928	0,02	2,67	804	0,01	(11,02)	1.112	0,02	23,09
. Receita de Serviços	158.805	2,86	160.969	2,87	1,36	234.139	3,70	47,44	239.863	3,50	51,04
. Outras Receitas Correntes	217.650	3,92	239.729	4,28	10,14	219.098	3,47	0,67	299.678	4,37	37,69
. Alienação de Bens	4.565	0,08	3.312	0,06	(27,44)	2.013	0,03	(55,90)	3.395	0,05	(25,62)
. Amortizações	3.570	0,06	13.339	0,24	273,60	10.307	0,16	188,70	11.568	0,17	224,02
. Cota-parte do FPE	187.794	3,38	170.742	3,05	(9,08)	176.556	2,79	(5,98)	206.764	3,01	10,10
. Cota-parte do FPM	69.351	1,25	55.498	0,99	(19,98)	54.377	0,86	(21,59)	69.515	1,01	0,24
. Cota-parte do ITR	613	0,01	327	0,01	(46,54)	369	0,01	(39,75)	348	0,01	(43,19)
. Cota-parte do IPI	56	0,00	62	0,00	11,50	138	0,00	148,93	680	0,01	1.124,20
. Cota-parte Cont. Interv. Domínio Econ. - Cide	-	-	-	-	-	16.951	0,27	-	24.247	0,35	-
. Cota-parte da Compens. Financ. p. Utiliz. de Rec. Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	628	0,01	-
. Cota Parte da Compensação de Recursos Minerais	-	-	-	-	-	-	-	-	642	0,01	-
. Transferência do Salário Educação	74.741	1,35	69.449	1,24	(7,08)	73.780	1,17	(1,29)	85.377	1,24	14,23
. Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	41.827	0,75	29.725	0,53	(28,93)	29.423	0,47	(29,66)	27.532	0,40	(34,18)
. Transf. s/ a Receita de Conc. de Prognósticos Esportivos	1.658	0,03	1.573	0,03	(5,14)	1.987	0,03	19,82	1.748	0,03	5,44
. Compensação Financeira Esforço Exportador	-	-	-	-	-	477	0,01	-	2.877	0,04	-
. Deduções	(2.988)	(0,05)	(3.032)	(0,05)	1,48	(3.013)	(0,05)	0,85	(1.699)	(0,02)	(43,13)
RECURSOS REPASSADOS POR TERCEIROS	599.762	10,80	370.472	6,61	(38,23)	402.643	6,37	(32,87)	394.189	5,74	(34,28)
. Convênios Correntes	180.804	3,26	27.530	0,49	(84,77)	44.703	0,71	(75,28)	23.285	0,34	(87,12)
. Convênios de Capital	3.890	0,07	47.127	0,84	1.111,48	42.280	0,67	986,89	59.755	0,87	1.436,11
. Operações de Crédito Internas	2.095	0,04	3.431	0,06	63,80	1.116	0,02	(46,74)	29.899	0,44	1.327,23
. Operações de Crédito Externas	172.387	3,11	54.443	0,97	(68,42)	55.006	0,87	(68,09)	12.237	0,18	(92,90)
. Transferências Correntes (Transferências de Instituições Privadas)	6.071	0,11	4.584	0,08	(24,49)	9.386	0,15	54,60	10.216	0,15	68,27
. Transferências Correntes (Transferências de Pessoas)	4.314	0,08	3.456	0,06	(19,89)	4.865	0,08	12,77	6.416	0,09	48,72
. Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	219.246	3,95	219.489	3,92	0,11	235.688	3,73	7,50	238.826	3,48	8,93
. Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar	10.954	0,20	10.412	0,19	(4,95)	9.024	0,14	(17,62)	11.948	0,17	9,07
. Rec. do Progr. Nacional de Alimentação Escolar em Creche - PNAC	-	-	-	-	-	127	0,00	-	109	0,00	-
. Recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	-	-	-	-	-	428	0,01	-	1.259	0,02	-
. Recursos Programa Dinheiro Direto na Escola	1	0,00	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)	-	-	(100,00)
. Recursos do Programa Brasil Alfabetizado.	-	-	-	-	-	21	0,00	-	239	0,00	-
TOTAL	5.551.332	100,00	5.602.371	100,00	0,92	6.321.180	100,00	13,87	6.862.631	100,00	23,62

Fonte: Siggo.

Valores a preço de dezembro de 2005, corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2002.

Excluídas transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 3
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA DE TERCEIROS, ESTIMADA E ARRECADADA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	ESTIMADA		ARRECADADA		% (B/A)	DIFERENÇA (B-A)
	(A)	%	(B)	%		
RECEITAS CORRENTES	353.142	43,38	292.298	74,15	82,77	(60.844)
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	300.595	36,93	238.826	60,59	79,45	(61.769)
Transferências de Convênios	26.487	3,25	23.285	5,91	87,91	(3.202)
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	22.993	2,82	19.903	5,05	86,56	(3.090)
. Programa Educação			1.320	0,33		
. Programa Assistência Social	7.000	0,86	7.340	1,86	104,86	340
. Programa de Saúde	3.749	0,46	2.780	0,71	74,14	(969)
. Programa Saneamento Básico				-		
. Programa Segurança Pública	3.777	0,46	2.561	0,65	67,82	(1.215)
. Demais Transferências de Convênios	8.467	1,04	5.902	1,50	69,70	(2.565)
Transferências de Convênios do Distrito Federal	3.494	0,43	3.382	0,86	96,79	(112)
. Outras Transferências de Convênios entre Órgãos do Distrito Federal	3.494	0,43	3.382	0,86	96,79	(112)
Outras	26.060	3,20	30.187	7,66	115,84	4.127
RECEITAS DE CAPITAL	460.905	56,62	101.891	25,85	22,11	(359.014)
Operações de Crédito	154.733	19,01	42.136	10,69	27,23	(112.597)
Operações de Crédito Internas	32.574	4,00	29.899	7,58	91,79	(2.676)
. Programa Educação			1.796	0,46		
. Programa Saneamento			28.102	7,13		
. Programa de Modernização da Administração	1.564	0,19				
. Programa Nacional de Apoio à Administração	1.010	0,12				
. Programa Nacional de Apoio à Modernização	30.000	3,69				
Operações de Crédito Externas	122.158	15,01	12.237	3,10	10,02	(109.921)
. Contratuais relativas à Programa de Governo	122.158	15,01	12.237	3,10	10,02	(109.921)
Transferências de Convênios	306.172	37,61	59.755	15,16	19,52	(246.417)
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	261.782	32,16	26.129	6,63	9,98	(235.652)
. Programa Educação	638	0,08	1.251	0,32	196,07	613
. Programa Assistência Social	800	0,10	-	-	-	(800)
. Programa de Saúde	16.251	2,00	151	0,04	0,93	(16.100)
. Programa Saneamento Básico	132.205	16,24	-	-	-	(132.205)
. Programa Segurança Pública	47.231	5,80	11.025	2,80	23,34	(36.205)
. Demais Transferências de Convênios	64.657	7,94	13.701	3,48	21,19	(50.956)
Transferências de Convênios do Distrito Federal	44.390	5,45	33.626	8,53	75,75	(10.765)
. Outras Transferências de Convênios entre Órgãos do Distrito Federal	44.390	5,45	33.626	8,53	75,75	(10.765)
TOTAL	814.047	100,00	394.189	100,00	48,42	(419.858)

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Quadro 4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TERCEIROS
- 2002/2005 -

R\$ 1.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %	VALOR	%	EVOL. %
RECEITAS CORRENTES	421.390	70,26	265.471	71,66	(37,00)	304.241	75,56	(27,80)	292.298	74,15	(30,63)
Transferências de Recursos do Sistema de Saúde - SUS	219.246	36,56	219.489	59,25	0,11	235.688	58,54	7,50	238.826	60,59	8,93
Transferências de Convênios	180.804	30,15	27.530	7,43	(84,77)	44.703	11,10	(75,28)	23.285	5,91	(87,12)
Transferências de Convênios da União e suas Entidades			23.005	6,21		28.084	6,98		19.903	5,05	
. Programa Educação			966	0,26		1.162	0,29		1.320	0,33	
. Programa Assistência Social			4.810	1,30		5.114	1,27		7.340	1,86	
. Programa de Saúde			1.434	0,39		453	0,11		2.780	0,71	
. Programa Saneamento Básico											
. Programa Segurança Pública									2.561	0,65	
. Demais Transferências de Convênios			15.794	4,26		21.356	5,30		5.902	1,50	
Transferências de Convênios do Distrito Federal			4.525	1,22		16.618	4,13		3.382	0,86	
. Outras Transferências de Convênios entre Órgãos do Distrito Federal			4.525	1,22		16.618	4,13		3.382	0,86	
Outras	21.340	3,56	18.452	4,98	(13,53)	23.851	5,92	11,77	30.187	7,66	41,46
RECEITAS DE CAPITAL	178.372	29,74	105.001	28,34	(41,13)	98.402	24,44	(44,83)	101.891	25,85	(42,88)
Operações de Crédito	174.482	29,09	57.874	0,93	(66,83)	56.121	13,94	(67,84)	42.136	10,69	(75,85)
Operações de Crédito Internas	2.095	0,35	3.431	0,93	63,80	1.116	0,28	(46,74)	29.899	7,58	1.327,23
. Programa Educação			3.431	0,93		1.116	0,28		1.796	0,46	
. Programa Saneamento									28.102	7,13	
. Programa de Modernização da Administração											
. Programa Nacional de Apoio à Administração											
. Programa Nacional de Apoio à Modernização											
Operações de Crédito Externas	172.387	28,74	54.443	14,70	(68,42)	55.006	13,66	(68,09)	12.237	3,10	(92,90)
. Contratuais relativas à Programa de Governo									12.237	3,10	
. Programa de Saneamento			54.443	14,70		55.006	13,66				
Transferências de Convênios	3.890	0,65	47.127	12,72	1.111,48	42.280		986,89	59.755	15,16	1.436,11
Transferências de Convênios da União e suas Entidades			19.665	5,31		20.186			26.129	6,63	
. Programa Educação			(0)	(0,00)		3.284			1.251	0,32	
. Programa Assistência Social			144	0,04							
. Programa de Saúde									151	0,04	
. Programa Saneamento Básico											
. Programa Segurança Pública									11.025	2,80	
. Demais Transferências de Convênios			19.521	5,27		16.902			13.701	3,48	
Transferências de Convênios do Distrito Federal			27.462	7,41		22.094			33.626	8,53	
. Outras Transferências de Convênios entre Órgãos do Distrito Federal			27.462	7,41		22.094			33.626	8,53	
TOTAL	599.762	100,00	370.472	100,00	(38,23)	402.643	100,00	(32,87)	394.189	100,00	(34,28)

Fonte: Siggo.

Detalhamento não disponível para Transferências de Convênios e Operações de Crédito no exercício de 2002.

Valores a preço de dezembro de 2005, corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2002.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF. Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Quadro 5
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA TRIBUTÁRIA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	ESTIMADA		ARRECADADA		%(B/A)	DIFERENÇA (B-A)
	(A)	%	(B)	%		
Impostos	4.904.649	98,52	4.717.380	98,48	96,18	(187.268)
IPTU	305.986	6,15	235.883	4,92	77,09	(70.103)
IR	628.331	12,62	631.819	13,19	100,56	3.488
IPVA	242.424	4,87	266.012	5,55	109,73	23.588
ITCD	10.780	0,22	12.184	0,25	113,02	1.404
ITBI	73.478	1,48	70.970	1,48	96,59	(2.508)
ICMS	3.096.104	62,19	2.906.601	60,68	93,88	(189.503)
ISS	516.926	10,38	555.279	11,59	107,42	38.353
Simplex	30.620	0,62	38.632	0,81	126,17	8.013
Taxas	73.782	1,48	72.999	1,52	98,94	(783)
Ambiental	452	0,01	325	0,01	72,01	(126)
de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento	4.630	0,09	4.353	0,09	94,02	(277)
de Fiscalização de Anúncios	800	0,02	432	0,01	54,01	(368)
de Fiscalização de Obras	2.150	0,04	2.146	0,04	99,85	(3)
de Fiscalização do Uso de Área Pública	4.300	0,09	2.322	0,05	54,00	(1.978)
de Vigilância Sanitária	5.000	0,10	2.400	0,05	48,01	(2.600)
de Expediente	258	0,01	222	0,00	86,18	(36)
de Limpeza Pública	56.193	1,13	60.457	1,26	107,59	4.264
de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico	-	-	340	0,01	-	340
TOTAL	4.978.431	100,00	4.790.379	100,00	96,22	(188.052)

Fonte: Siggo.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Quadro 6
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
- 2002/2005 -

R\$ 1.000,00

TRIBUTOS	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL %	VALOR	%	EVOL %	VALOR	%	EVOL %
Impostos	3.788.988	98,64	3.929.301	98,56	3,70	4.394.093	98,36	15,97	4.717.380	98,48	24,50
IPTU	219.474	5,71	208.396	5,23	(5,05)	222.442	4,98	1,35	235.883	4,92	7,48
IR	481.915	12,55	489.572	12,28	1,59	569.523	12,75	18,18	631.819	13,19	31,11
IPVA	205.670	5,35	196.098	4,92	(4,65)	230.404	5,16	12,03	266.012	5,55	29,34
ITCD	8.580	0,22	10.931	0,27	27,39	11.140	0,25	29,83	12.184	0,25	41,99
ITBI	64.715	1,68	60.256	1,51	(6,89)	63.470	1,42	(1,92)	70.970	1,48	9,67
ICMS	2.344.146	61,03	2.498.034	62,66	6,56	2.778.969	62,20	18,55	2.906.601	60,68	23,99
ISS	435.065	11,33	434.995	10,91	(0,02)	484.973	10,86	11,47	555.279	11,59	27,63
Simples	29.423	0,77	31.018	0,78	5,42	33.173	0,74	12,75	38.632	0,81	31,30
Taxas	52.288	1,36	57.417	1,44	9,81	73.420	1,64	40,41	72.999	1,52	39,61
de Vigilância Sanitária	786	0,02	1.170	0,03	48,86	2.698	0,06	243,15	2.400	0,05	205,31
Ambiental	469	0,01	424	0,01	(9,58)	269	0,01	(42,60)	325	0,01	(30,61)
de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento	1.776	0,05	4.345	0,11	144,67	3.939	0,09	121,84	4.353	0,09	145,14
de Fiscalização de Anúncios	285	0,01	751	0,02	163,78	458	0,01	60,89	432	0,01	51,82
de Fiscalização de Obras	1.927	0,05	2.017	0,05	4,68	1.793	0,04	(6,94)	2.146	0,04	11,39
de Fiscalização do Uso de Área Pública	3.280	0,09	4.035	0,10	23,02	3.381	0,08	3,07	2.322	0,05	(29,22)
pela Exploração de Loteria Social			55	0,00		9	0,00				
de Expediente	350	0,01	206	0,01	(41,21)	209	0,00	(40,38)	222	0,00	(36,64)
de Cemitério	493	0,01									
de Fiscalização, Prevenção e Extinção de Incêndio e Pânico	468	0,01	327	0,01	(30,17)	320	0,01	(31,69)	340	0,01	(27,31)
de Licenciamento e Cadastramento	124	0,00	83	0,00	(33,00)						
de Limpeza Pública	42.331	1,10	44.004	1,10	3,95	60.344	1,35	42,55	60.457	1,26	42,82
	3.841.277	100,00	3.986.717	100,00	3,79	4.467.513	100,00	16,30	4.790.379	100,00	24,71

Fonte: Siggo.

Valores a preço de dezembro de 2005, corrigidos pelo IPCA-Médio; evolução com base no exercício de 2002.

Excluídas transferências correspondentes ao FCDF.

Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação utilizados.

Quadro 7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO DISTRITO FEDERAL
- 2005 -

R\$ 1.000,00

DESCRIÇÃO	2005												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Receita Corrente Líquida do DF	519.647	495.376	512.772	519.159	556.043	537.115	512.612	493.219	481.034	475.596	500.131	546.913	6.149.618
Receita Corrente Total	558.119	545.379	556.560	563.381	599.746	575.057	580.811	552.687	535.894	527.722	541.547	610.572	6.747.476
(+) Tributária	399.286	400.162	392.560	417.767	428.451	426.396	420.154	385.920	372.587	365.062	371.015	411.019	4.790.379
(+) De Contribuições	41.452	52.863	48.262	48.530	48.442	41.825	72.122	64.372	58.984	55.027	46.547	66.771	645.197
(+) Patrimonial	2.825	3.659	2.688	4.526	8.261	5.005	4.598	6.387	5.144	5.895	4.142	5.409	58.540
(+) Agropecuária	5	3	4	2	2	2	(1)	2	4	9	16	4	52
(+) Industrial	57	77	126	169	138	59	63	70	83	51	107	113	1.112
(+) De Serviços	17.925	18.311	21.190	13.228	21.777	18.354	18.078	21.592	20.525	22.294	21.659	24.929	239.863
(+) Transferências Correntes	77.217	50.183	67.783	58.175	71.084	57.741	41.613	48.679	55.757	53.158	69.879	61.386	712.655
(+) Outras Receitas Correntes	19.352	20.121	23.947	20.985	21.592	25.675	24.183	25.665	22.811	26.224	28.182	40.941	299.678
Deduções da Receita	(38.472)	(50.003)	(43.788)	(44.223)	(43.703)	(37.942)	(68.199)	(59.468)	(54.860)	(52.126)	(41.416)	(63.659)	(597.858)
(-) Contribuição de Servidor Civil (Total)	(27.812)	(28.757)	(29.655)	(30.387)	(30.515)	(30.624)	(30.811)	(35.746)	(32.185)	(33.501)	(32.923)	(34.882)	(377.796)
Contrib. Servidor Civil (Ativo)	(27.749)	(25.122)	(25.090)	(25.450)	(25.749)	(26.050)	(26.319)	(29.361)	(27.365)	(28.728)	(28.115)	(29.665)	(324.762)
Contrib. Servidor Civil (Inativo)	(63)	(3.047)	(3.971)	(4.360)	(4.156)	(3.946)	(3.886)	(5.395)	(4.166)	(4.115)	(4.173)	(4.472)	(45.749)
Contrib. Servidor Civil (Pensionista)		(588)	(594)	(577)	(610)	(628)	(606)	(990)	(654)	(659)	(636)	(745)	(7.285)
(-) Contribuição de Servidor Militar (Total)	(5.563)	(5.537)	(5.560)	(5.549)	(5.531)	(5.603)	(5.630)	(8.418)	(6.061)	(6.777)	(6.811)	(6.692)	(73.731)
Contrib. Servidor Militar (Ativo)	(5.563)	(5.537)	(5.560)	(4.610)	(4.583)	(4.635)	(4.648)	(6.994)	(4.997)	(5.622)	(5.657)	(5.535)	(63.941)
Contrib. Servidor Militar (Inativo)				(939)	(948)	(969)	(982)	(1.424)	(1.063)	(1.155)	(1.154)	(1.157)	(9.790)
Contrib. Servidor Militar (Pensionista)													
(-) Compensação Entre Regimes de Previdência	(3.515)	(13.956)	(6.833)	(6.513)	(6.039)		(30.014)	(13.504)	(14.897)	(9.964)		(20.286)	(125.520)
(-) Contrib. De Servidores p/ Assist. Social	(1.382)	(1.504)	(1.556)	(1.629)	(1.480)	(1.601)	(1.616)	(1.672)	(1.620)	(1.778)	(1.583)	(1.690)	(19.112)
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	(384)	(390)	(374)	(462)	(412)	(439)	(452)	(433)	(431)	(479)	(493)	(512)	(5.262)
Fundo de Saúde da PMDF	(646)	(808)	(820)	(813)	(791)	(820)	(818)	(907)	(854)	(891)	(726)	(852)	(9.745)
Fundo de Saúde do CBMDF	(352)	(306)	(362)	(354)	(278)	(342)	(346)	(331)	(335)	(408)	(364)	(326)	(4.105)
(-) Outras Deduções	(199)	(249)	(183)	(144)	(138)	(115)	(129)	(129)	(97)	(106)	(99)	(110)	(1.699)

Fonte: Siggo.

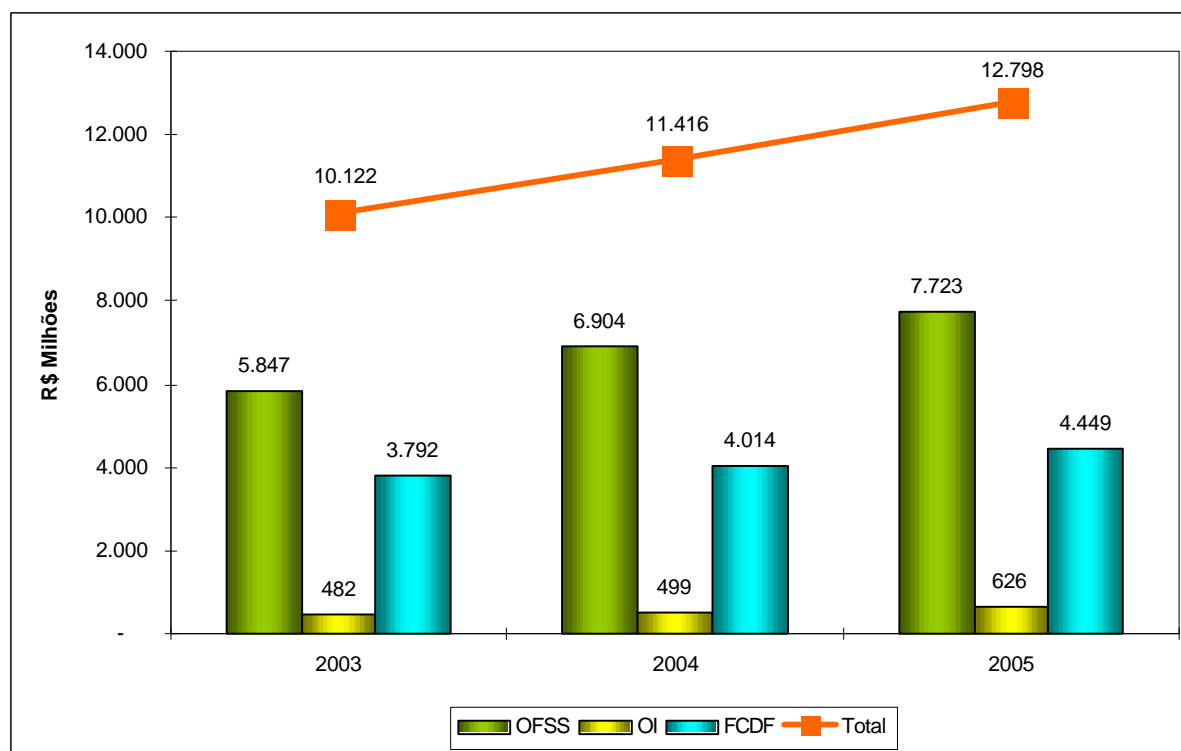
Eventual diferença decorre dos critérios de aproximação.

4.2 – DESPESA

A despesa prevista na LOA/2005 para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e o Orçamento de Investimento – OI era de R\$ 8,3 bilhões. Somada aos valores dos repasses relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF — R\$ 4,4 bilhões —, o total do orçamento distrital programado para 2005 situou-se em R\$ 12,8 bilhões. O FCDF, instituído pela Lei nº 10.633/02, é tratado em tópico específico deste Relatório. A previsão e execução orçamentária deste Fundo vêm ocorrendo na esfera federal, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, a cargo do Ministério da Fazenda. Seus recursos são utilizados para custear programas nas áreas de educação, saúde e segurança.

O valor total do orçamento do DF em 2005 correspondeu, em valores atualizados pelo IPCA-Médio, a incremento de 12,1% em relação ao programado para o exercício de 2004. Esse crescimento ocorreu em todas as esferas do orçamento, com destaque para a previsão do OI, que teve aumento proporcional de 25,4%, embora, em termos absolutos, os OFSS tenham sobressaído com aumento real de R\$ 819,6 milhões.

**EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA
OFSS, OI E FCDF
– 2003/2005 –**



Fonte: Siggo e Siafi.
Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

Do valor inicialmente previsto — OFSS e OI —, foram procedidas alterações durante o ano que o elevaram em R\$ 640,6 milhões, alcançando a

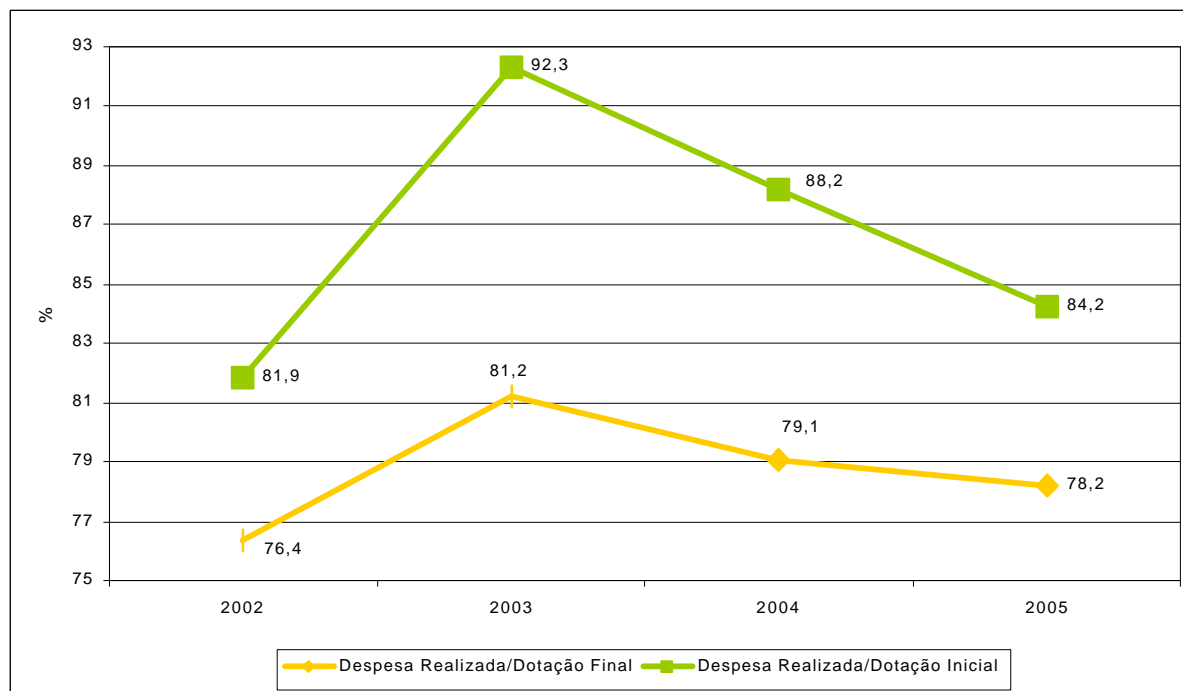
dotação final o valor de quase R\$ 9 bilhões. Dessa forma, o total autorizado para o DF, incluindo os valores do FCDF, aumentou em 5% a dotação inicial, que chegou a R\$ 13,4 bilhões.

Nos OFSS, as alterações ocorridas no ano elevaram a previsão em 7,4%. Dois programas concentraram os aumentos nesses orçamentos: Apoio Administrativo e Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, que somaram R\$ 738,9 milhões de diferença entre a dotação final e a inicial.

Da mesma forma, houve incremento nos valores destinados aos programas constantes do OI. Neste caso, de 10,9% no conjunto dos projetos e atividades, devido aos acréscimos nas dotações relativas à Companhia Energética de Brasília – CEB e à Companhia de Saneamento Ambiental – Caesb.

As despesas realizadas representaram 84,2% do valor previsto pela LOA/2005 e 78,2% do montante final autorizado.

**PROPORÇÃO DA DESPESA REALIZADA EM RELAÇÃO ÀS DOTAÇÕES INICIAL E FINAL
OFSS E OI
– 2002/2005 –**



Fonte: Siggo.

A superestimação da despesa vem sendo recorrente ao longo dos anos, o que indica falha no processo de programação e planejamento e nas respectivas alterações realizadas durante o ano, dificultando a atuação dos próprios executores e dos órgãos de avaliação e controle da gestão governamental.

Fato é que, no orçamento aprovado para o exercício de 2005, havia a previsão de gastos em 25 funções; ao final do ano, deixaram de ser realizadas despesas em três delas: Judiciária, Indústria e Organização Agrária. Entre os

programas, cujo número chegava a 98 na lei orçamentária, a execução não ocorreu em dezessete deles. A perspectiva de despesas entre os projetos e atividades era de que fossem contemplados, ao todo, 809 ao longo de 2005. Contudo, 53,9% desses projetos e atividades não tiveram despesas realizadas no período. Esse quadro corrobora a discrepância verificada entre a programação e a execução do orçamento do DF.

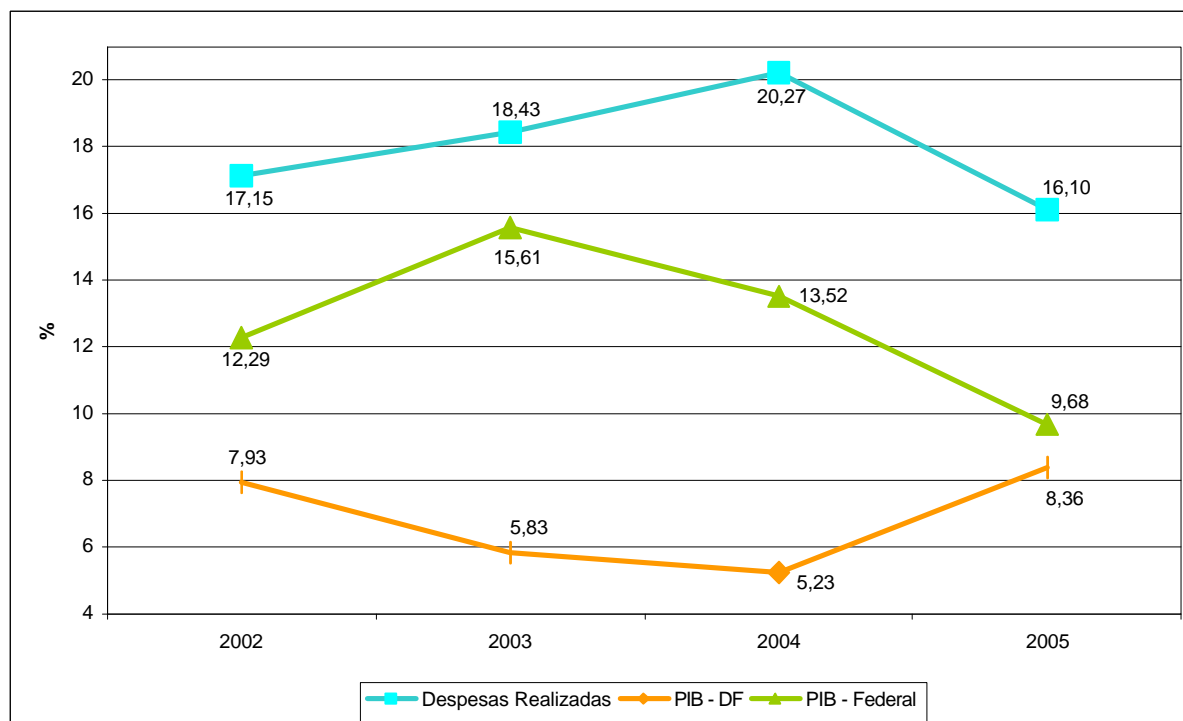
Nos OFSS, o montante realizado em 2005 chegou a 88,7% do previsto inicialmente e a 82,6% do total autorizado. Esse percentual é 1,1 ponto percentual maior que aquele alcançado no exercício anterior relativamente à dotação final e 2,7 pontos percentuais menor em relação à dotação inicial.

Nos últimos quatro anos, as despesas realizadas nesses orçamentos apresentaram incremento real de 26,5%, ocorrido, em especial, em relação aos dois anos anteriores: de 2003 para 2004 o aumento foi de 12,8% e de 2004 para 2005, 8,6%.

É de ressaltar a disparidade entre as taxas de crescimento dos gastos orçamentários do DF, no que tange aos OFSS, e aquelas apresentadas pelo Produto Interno Bruto – PIB distrital e pelo PIB federal. Em relação ao PIB do DF, a preços correntes, informado pela Seplan, em 2005, a taxa de crescimento das despesas realizadas foi superior em 7,7 pontos percentuais. Em relação ao índice federal, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a diferença nas taxas de 2005 foi de 6,4 pontos percentuais.

Esses indicadores, ao longo dos últimos quatro anos, apresentaram comportamento análogo, sempre com a taxa de crescimento das despesas realizadas em valores significativamente superiores às aquelas dos PIBs distrital e federal.

**VARIAÇÃO PERCENTUAL DAS DESPESAS REALIZADAS,
DO PIB DO DF E DO PIB DA UNIÃO, VALORES CORRENTES
– 2002/2005 –**



Fontes: IBGE, Seplan e Siggo.

Taxas calculadas sobre os valores correntes. Os números de 2004 e 2005 do PIB distrital são provisórios. Os valores do IBGE para o PIB de 2005 são baseados nas Contas Nacionais Trimestrais.

Entre as Despesas Correntes, compostas, basicamente, pelos gastos relativos à manutenção de serviços anteriormente criados, as despesas realizadas situaram-se em 98,6% da previsão inicial destinada a essa categoria econômica e 89,3% da dotação final. Em termos absolutos, a maior diferença entre as despesas realizadas e a dotação final ocorreu no grupo Outras Despesas Correntes, mais especificamente no elemento Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, cuja execução foi menor que o valor autorizado em R\$ 349,7 milhões.

Com comportamento diverso, destacou-se o aumento na previsão do elemento Indenizações e Restituições Trabalhistas que passou de R\$ 486 mil na LOA/2005 para R\$ 45,4 milhões de dotação final — crescimento de 9.248,2%.

Em relação ao ano anterior, as despesas correntes realizadas apresentaram acréscimo real de 8,5%. Esse crescimento deveu-se, primordialmente, ao aumento de 23,2%, também em valores atualizados pelo IPCA-Médio, no grupo Pessoal e Encargos Sociais, com destaque para os elementos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização. Ambos os elementos tiveram, em conjunto, ampliação nominal de R\$ 474,9 milhões nas despesas realizadas de um ano para o outro.

Tomando como base o ano de 2002, houve aumento de 28,1% nas Despesas Correntes realizadas. Entretanto, entre os grupos dessa categoria econômica, os Juros e Encargos da Dívida apresentaram trajetória descendente no

quadriênio, reduzindo 19,1% no período. Por outro lado, Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes tiveram despesas realizadas elevadas em 28,7% e 30,4%, respectivamente, nos últimos quatro anos.

O elemento Subvenções Sociais destacou-se na categoria Despesas Correntes nesse período, com acréscimo de 6.807,8%. A maior parte dos recursos realizados nesse elemento ocorreu no âmbito da Secretaria de Educação, na atividade Descentralização de Recursos para as Escolas do Distrito Federal. No ano anterior, também foram realizadas despesas nessa mesma atividade, não obstante, em volume bem menor — em todo o elemento de despesa, a execução restringiu-se a 44,7% menos que o realizado em 2005, em valores corrigidos.

O elemento Auxílio Financeiro a Pesquisadores, executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, no programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, também sobressaiu no interregno. Não obstante a redução real de 35,7% nos gastos do último biênio, a despesa realizada em 2005 (R\$ 2,7 milhões) foi 4.014,7% maior que a registrada em 2002 (R\$ 65,3 mil), em valores atualizados. As atividades com execução nesse elemento nos dois últimos anos foram Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos e Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Essas despesas deram-se, em seu conjunto, em valores inferiores ao programado inicialmente: 24,7% e 40,6% para 2004 e 2005, respectivamente.

Constatou-se diferença ainda maior entre a despesa realizada e as dotações inicial e final nas Despesas de Capital, que são aquelas que implicam criação ou aquisição de bens a serem incorporados ao patrimônio público: 54,5% e 56,8%, respectivamente. O comportamento dos gastos com o grupo Investimentos, com realização de 50,2% do autorizado, determinou a queda na execução frente ao programado na lei orçamentária nessa categoria econômica, já que os grupos de despesa Inversões Financeiras e Amortização da Dívida tiveram despesas realizadas de 95,4%, em média.

No grupo Investimentos, os gastos com o elemento mais representativo — Obras e Instalações — aumentaram 6,9% entre 2002 e 2005, em valores atualizados.

Quanto às Inversões Financeiras, os gastos relativos ao elemento Concessão de Empréstimos e Financiamentos, cuja despesa realizada em 2005 superou a de 2002 em 1.140,2% em termos reais, alcançaram R\$ 103 milhões, apesar de sua execução ter sido R\$ 31,3 milhões menor, em valores correntes, em relação ao ano anterior. Os recursos realizados atenderam, principalmente, aos projetos Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS e Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos. A maior parte desses recursos, que advieram das fontes Ordinário não Vinculado e Diretamente Arrecadado, estava sob os auspícios do Fundo de Desenvolvimento do DF e do Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF.

A Constituição ou Aumento de Capital de Empresas não teve despesas realizadas nos anos anteriores e executou R\$ 29 milhões em 2005. Ademais, para

esse elemento, não havia originariamente previsão na lei orçamentária. Desses recursos, R\$ 20 milhões tinham como unidade orçamentária a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e como credor a Caesb. O restante referia-se à Secretaria de Infra-estrutura e Obras e tinha como credor a CEB.

R\$ 1,00

ELEMENTO DE DESPESA "CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS" POR NOTA DE EMPENHO - 2005				
Nota de Empenho	Unidade Orçamentária	Credor	Descrição	Valor
2005NE00363	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Caesb	Despesas com a transferência a Caesb/participações - Caesb/PAR, para aplicação em ações, conforme a Lei nº 3.610/05, pub. DODF nº 117, de 23/06/2005, e aut. do Senhor Secretário da Semarh.	7.700.000
2005NE00393	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Caesb	Despesas com a transferência a Caesb/participações - Caesb/PAR, para aplicação em ações, conforme a Lei nº 3.610/05, pub. DODF nº 117, de 23/06/2005, e aut. do Senhor Secretário da Semarh.	9.025.518
2005NE00587	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Caesb	Despesas com a transferência a Caesb/participações - Caesb/PAR, para aplicação em ações, conforme a Lei nº 3.610/05, pub. DODF nº 117, de 23/06/2005, e aut. do Senhor Secretário da Semarh.	3.274.482
2005NE01885	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	CEB	Despesas com a transferência a CEB/Participações - CEB/PAR, para aplicação em fundo do investimento e participação em energia e telecomunicações, referente a Participação Acionária em Empresas do DF.	1.000.000
2005NE00715	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	CEB	Despesas com a transferência a CEB/Participações - CEB/PAR, para aplicação em fundo do investimento e participação em energia e telecomunicações, referente a Participação Acionária em Empresas do DF.	4.000.000
2005NE01817	Secretaria de Infra-estrutura e Obras	CEB	Despesas com a transferência a CEB/Participações - CEB/PAR, para aplicação em fundo do investimento e participação em energia e telecomunicações, referente a Participação Acionária em Empresas do DF.	4.000.000
Total				29.000.000

Fonte: Siggo.

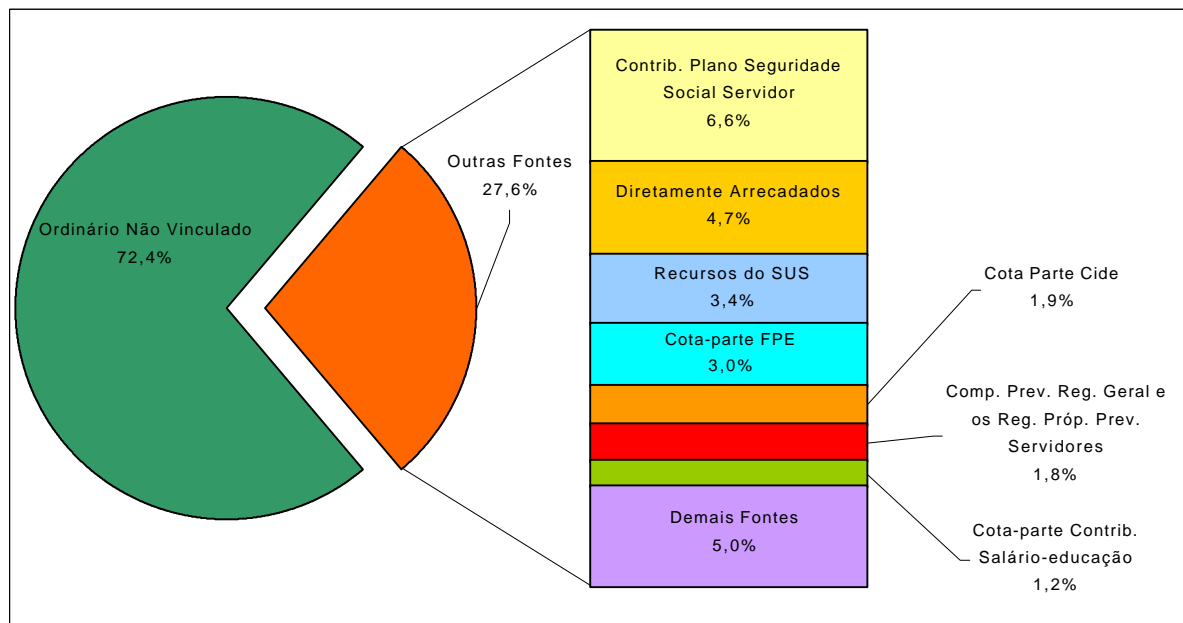
Em geral, depreende-se que houve priorização na alocação de recursos durante o exercício em Pessoal e Encargos Sociais e relativa perda de importância no grupo Investimentos. O primeiro grupo teve aumentada sua dotação em R\$ 534,1 milhões e a realização foi quase R\$ 350 milhões maior que o inicialmente programado — saltando sua representatividade relativa ao total do orçamento de 34,2% para 43,7%. O grupo Investimentos, por seu turno, embora não apresente queda significativa na dotação autorizada, teve despesas realizadas reduzidas em R\$ 730,2 milhões em relação à previsão inicial, com queda na representatividade de 8,4 pontos percentuais.

Historicamente, percebe-se também que a execução dos recursos tem priorizado os gastos dos grupos Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes, que tiveram suas despesas realizadas elevadas em 29,5% em média entre 2002 e 2005, em termos reais, ao passo que esse mesmo índice para o grupo Investimentos tenha sido de menos de 7% nesse período.

No que tange às fontes de recursos que financiam os gastos no DF nos OFSS, 72,4% das despesas empenhadas referiram-se ao item Ordinário não Vinculado, que são os valores sem destinação específica, basicamente tributos, disponíveis para livre programação, à exceção das vinculações constitucionais e legais.

A segunda fonte mais representativa foram as Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor, com 6,6% das despesas empenhadas em 2005, e que teve como destino o pagamento a inativos e pensionistas. Essa fonte foi seguida dos recursos Diretamente Arrecadados, origem de 4,7% das despesas realizadas no exercício.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DISTRIBUIÇÃO POR FONTES
– 2005 –**



Fonte: Siggo.

Os recursos oriundos de Convênios com Outros Órgãos Não-integrantes da Estrutura do GDF tinham previsão para financiar despesas no valor de R\$ 284,8 milhões em 2005. Não obstante, as despesas realizadas que tiveram essa fonte foram 84,4% menores — R\$ 44,6 milhões.

A fonte Alienação de Imóveis, cuja programação era de R\$ 179,5 milhões inicialmente vinculada à Secretaria de Infra-estrutura e Obras e aos Fundos de Assistência Social do DF e de Saúde do DF, não apresentou despesas no exercício.

As aplicações que tiveram por fonte a receita da Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Cide, no montante de R\$ 131,9 milhões, representaram 1,9% da despesa total realizada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e foram direcionadas à área de infra-estrutura de transportes. A Cide foi criada pela Lei federal nº 10.636/02, alterada pela Lei federal nº 10.866/04.

Os recursos da Cide foram executados pelo Departamento de Trânsito do DF (R\$ 95,5 milhões), Departamento de Estradas de Rodagem (R\$ 36,2 milhões) e pela Secretaria de Fazenda (R\$ 226,7 mil).

A tabela seguinte mostra o montante financiado pela Cota-Parte da Cide, discriminado segundo os programas, projetos, atividades e operações especiais.

R\$ 1.000,00	
DESPESA REALIZADA COM RECURSOS DA CIDE, POR PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS - 2005	
PROGRAMA, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	DESPESA REALIZADA
Programa Policiamento e Fiscalização de Trânsito	94.671
Administração de Pessoal	28.549
Aperfeiçoamento e Manutenção da Sinalização Estatigráfica e Semafórica	25.802
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	10.409
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	10.163
Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	8.818
Campanhas Educativas de Trânsito	6.109
Implantação de Equipamento de Sinalização Estatigráfica e Semafórica	4.659
Reforma de Prédios e Próprios	123
Construção de Prédios e Próprios	39
Programa Transporte Seguro	34.760
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	8.260
Construção de Viaduto	8.162
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	7.865
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	4.679
Concessão de Benefícios a Servidores	3.084
Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF	1.124
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	912
Manutenção das Rodovias do Distrito Federal	463
Publicidade e Propaganda	181
Licenciamento para Execução de Obras Rodoviárias	22
Manutenção da Escola Vivencial de Trânsito	9
Programa para Operações Especiais	2.486
Formação do Patrimônio do Servidor Público	2.046
Transferências ao Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito	306
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	92
Indenizações e Restituições de Multas de Trânsito	31
Execução de Sentenças Judiciais	11
TOTAL	131.917

Fonte: Siggo.

A legislação infraconstitucional que rege a aplicação da Cide não traz vedações expressas à destinação desses recursos ao custeio de despesas administrativas, em especial à remuneração de pessoal, à concessão de benefícios a servidores ou aos dispêndios com PASEP, os quais representaram 25,5% das despesas do GDF nessa fonte em 2005. Somados os gastos com Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, essa participação atingiu 39,5%.

Entretanto, da redação do inciso II do § 4º do art. 177 da Constituição Federal, depreende-se que os beneficiários dos recursos da Cide não são órgãos, mas ações, ou sejam, os programas de infra-estrutura, os projetos ambientais e o pagamento de subsídios.

Não se demonstra adequado que o fruto da arrecadação dessa contribuição, sujeita à vinculação às finalidades que justificaram sua criação, seja direcionado à manutenção da máquina administrativa, fazendo as vezes de um imposto geral.

Com essa fundamentação, o Tribunal de Contas da União, por meio do Acórdão nº 1.857/05, determinou à Secretaria de Orçamento Federal que, quando da elaboração de leis orçamentárias anuais, enquanto não existir norma legal que estabeleça critérios de distribuição de gastos administrativos por ações de caráter finalístico, não aloque recursos da Cide para ações que não apresentem relação direta com os programas finalísticos de transporte e meio ambiente, abstendo-se de destinar recursos a despesas de administração.

Relativamente ao OI, o valor realizado em 2005 representou pouco mais de um quarto — 25,8% — de sua dotação final autorizada e 28,6% da dotação inicial. Foram inicialmente destinados a esse orçamento R\$ 626 milhões. Alterações posteriores elevaram esse montante em 10,9%, atingindo a dotação final R\$ 694,2 milhões. O volume realizado, contudo, foi de R\$ 178,8 milhões.

A Caesb possuía a maior dotação inicial nesse orçamento — 69,2% dos recursos, ou R\$ 433,3 milhões. Foram executados R\$ 98,5 milhões no exercício — 20,4% da dotação final. Ainda assim, a Companhia manteve o maior volume de recursos realizados no OI, representando 55,1% do total.

Quanto às fontes de recursos que financiam as ações do OI, 62,1% foram de Geração Própria e 33,8% referiram-se a Operações de Crédito Internas. O restante divide-se em Participação Acionária entre Empresas e Outras Fontes. Havia previsão de gastos na fonte Recursos de Contratos e Convênios, mas não foram executadas despesas nesse item.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR FONTE DE RECURSOS - 2005									
FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Geração Própria	273.719	43,73	228.265	32,88	83,39	110.996	62,08	48,63	40,55
Participação Acio. Tesouro e Outros Órgãos	-	-	9.167	1,32	-	-	-	-	-
Participação Acionária entre Empresas	21.924	3,50	23.168	3,34	105,67	1.546	0,86	6,68	7,05
Operações de Crédito Internas	150.525	24,05	168.949	24,34	112,24	60.472	33,82	35,79	40,17
Recursos de Contratos e Convênios	179.795	28,72	197.517	28,45	109,86	-	-	-	-
Outras Fontes	-	-	67.168	9,68	-	5.793	3,24	8,63	-
TOTAL	625.963	100,00	694.234	100,00	110,91	178.808	100,00	25,76	28,57

Fonte: Siggo.

O OI vem apresentando, anualmente, significativa diferença entre os valores programado e autorizado e o valor realizado. O desempenho de 2005 foi inferior ao ocorrido em 2004 e 2003, quando a execução atingiu 42,7% e 55,5% da dotação final, respectivamente.

Ao longo do último quadriênio, as despesas realizadas nesse orçamento vêm reduzindo seu valor, em média, 14,8% ao ano, em termos reais. Com efeito, o valor executado em 2005 apresenta redução de 38,4% em relação ao de 2002.

4.2.1 – LIMITES LEGAIS

Em razão da limitação dos recursos públicos, alguns dispositivos constitucionais e infraconstitucionais impõem regras para que seja destinada parte da receita pública a determinados setores de atuação do Estado, como forma de garantir atuação em áreas prioritárias, tais como saúde, educação e pesquisa.

No tocante às ações de saúde, além de tópico específico na Carta Magna (arts. 196 a 200), destaca-se a Emenda Constitucional nº 29/00, que estabeleceu limites mínimos de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde para a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios.

Quanto à educação, além da vinculação constitucional (arts. 205 a 214), leis federais regulamentam a matéria. A Lei nº 9.394/96 disciplinou a educação escolar, estabeleceu as diretrizes e bases e definiu as responsabilidades entre os entes da Federação. Por sua vez, a Lei nº 9.424/96 instituiu, no âmbito de cada estado e do Distrito Federal, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef.

Por sua vez, o incentivo à área de pesquisa e desenvolvimento científico é garantido pelo art. 218 da Constituição Federal. No âmbito local, destacam-se o art. 195 da LODF, que estabelece a dotação mínima a ser destinada a essa área, e a Lei nº 347/92, que instituiu a Fundação de Apoio à Pesquisa do DF.

De maneira geral, a Lei Orgânica do DF (art. 3º, inciso VI) estabelece como objetivos prioritários do Distrito Federal o atendimento das demandas da sociedade nas áreas de educação, saúde, trabalho, transporte, segurança pública, moradia, saneamento básico, lazer e assistência social.

Assim, sem prejuízo da fiscalização e do acompanhamento feitos por esta Corte de Contas em processos específicos, neste tópico, serão comentados os limites mínimos de recursos a serem aplicados nas áreas de saúde, educação e pesquisa, além dos limites relativos às alterações orçamentárias impostos pelo art. 8º da Lei distrital nº 3.519/04, Lei Orçamentária Anual - exercício 2005.

Vale ressaltar, por fim, que, do mesmo modo que há limites mínimos de aplicação de recursos, houve a preocupação do legislador em estabelecer tetos para gastos públicos, especialmente despesas com pessoal e endividamento público. Esses dois assuntos são abordados nos tópicos 3.1 – Relatório de Gestão Fiscal e 6 - Dívida Pública, deste relatório.

4.2.1.1 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Além da autorização prévia dada na LOA/2005 para aberturas de créditos suplementares por decreto (art. 8º), foram editadas 23 leis de créditos adicionais no exercício. Acrescente-se que, por meio da Lei nº 3.551, publicada em 19.01.05, foi inserido o § 3º ao art. 53 da LDO/2005 (Lei nº 3.441/04), para, de maneira inovadora, dispor que os créditos adicionais aprovados pela Câmara Legislativa seriam considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei, ou seja, sem que houvesse necessidade de edição de decreto.

No tocante aos aspectos legais e formais, o controle na abertura de créditos adicionais tem apresentado evolução nos últimos exercícios. Com efeito, as análises promovidas nos créditos abertos em 2005 revelaram que:

- foram observados os limites previamente autorizados pelo Poder Legislativo para abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotações, bem como para abertura de créditos adicionais com base no superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano anterior (LOA/2005, art. 8º, I e II);
- não houve cancelamento de dotação, por decreto, de subtítulos inseridos no orçamento por emendas parlamentares (LOA/2005, art. 8º, *caput*, 1ª parte);
- não foram abertos créditos suplementares sem e créditos especiais com dotação prévia (Lei nº 4.320/64, art. 41, I e II);
- não houve cancelamento, por decreto, de dotações destinadas a precatórios para outra finalidade (LDO/2005, art. 21);
- não houve suplementação para publicidade e propaganda que não tenha sido autorizada por lei específica (LDO/2005, art. 20, § 2º);
- não houve divergência entre os montantes dos créditos abertos por excesso de arrecadação e os da previsão de receita adicional;
- foram encaminhados na Prestação de Contas os demonstrativos destinados à comprovação do cumprimento dos limites de abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotação.

Merece registro que, em 2005, embora não conste da Prestação de Contas, foi disponibilizado, no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, demonstrativo que possibilita verificar a comprovação do cumprimento dos limites de abertura de créditos adicionais por superávit financeiro. Foi um avanço em relação aos exercícios precedentes, posto que somente era possível fazer a comprovação do cumprimento desses limites de forma parcial, dadas as dificuldades de acesso aos dados.

As alterações orçamentárias têm sido realizadas sem que sejam observados os necessários ajustes nas respectivas metas físicas, dificultando a implementação de disposições constantes nas leis de diretrizes orçamentárias locais, no sentido de que a alocação de recursos nos créditos adicionais deve observar o detalhamento constante da respectiva lei orçamentária anual e ser feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo. Na LDO/2005, tais exigências foram inseridas nos arts. 10, *caput* e § 2º, e 64.

A esse respeito, a Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias – Seplan, atendendo a determinação desta Corte, promoveu ajustes no Siggo, de forma a disponibilizar aos usuários a possibilidade de adequação das metas físicas quando da solicitação de créditos adicionais. Espera-se que a medida venha a ter eficácia em 2006, pois não surtiu efeitos práticos no exercício de 2005.

Se, no aspecto formal, o controle das alterações orçamentárias tem apresentado evolução, o mesmo não se pode dizer quanto ao controle do volume de reprogramações das metas fixadas, bem como dos créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação.

A propósito, constou, nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de 2003 e 2004, determinação ao Poder Executivo para que fossem adotados critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas. Mais uma vez, a determinação restou infrutífera.

A dotação inicialmente fixada na LOA/2005 foi aumentada de R\$ 7,7 bilhões para R\$ 8,3 bilhões, sendo R\$ 479,7 milhões de créditos abertos por excesso de arrecadação e R\$ 92,6 milhões, por superávit financeiro. A tabela seguinte mostra os montantes de créditos abertos segundo suas fontes de financiamento.

R\$ 1.000,00

ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, POR FONTE DE FINANCIAMENTO - 2005						
FONTES DE RECURSOS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	%	CRÉDITOS ESPECIAIS	%	TOTAL	%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	2.319.600	80,40	60.186	89,91	2.379.787	80,61
Excesso Arrecadação - Tesouro	271.152	9,40			271.152	9,19
Excesso Arrecadação - Convênios	70.028	2,43	6.597	9,86	76.625	2,60
Operações de Crédito	131.881	4,57			131.881	4,47
Superávit Financeiro	92.491	3,21	156	0,23	92.647	3,14
TOTAL	2.885.152	100,00	66.939	100,00	2.952.091	100,00

Fonte: Siggo.

A abertura de créditos adicionais com base em estimativas de excessos de arrecadação que não se confirmam tem sido um dos principais fatores de distorções ocorridas no orçamento público anual do DF, no sentido de que volume considerável de despesas orçamentárias previstas deixa de ser realizado. Não obstante o montante de créditos abertos em 2005 com essa fonte de financiamento tenha sido 34,9% menor que o registrado no exercício precedente, em valores atualizados, o problema persiste.

Cite-se, por exemplo, que 83,9% dos R\$ 479,7 milhões de créditos abertos por excesso de arrecadação, em 2005, tiveram como financiamento as fontes Ordinário Não-Vinculado (R\$ 171,3 milhões), Operações de Créditos Internas (R\$ 131,4 milhões), Convênios com Órgãos do GDF (R\$ 45,8 milhões), Diretamente Arrecadados (R\$ 27,2 milhões) e Convênios com Outros Órgãos – Não-Integrantes da Estrutura do GDF (R\$ 26,8 milhões). No entanto, todas essas fontes de receita apresentaram insuficiência de arrecadação ao final exercício.

Acrescente-se, também, que a estimativa de diversas receitas nas leis orçamentárias anuais tem apresentado baixo grau de realização. Como conseqüência desses fatos, expressivo volume de dotações orçamentárias tem restado sem execução no exercício. Prova disso é que, apesar do acréscimo orçamentário ocorrido em 2005, o total da despesa executada ficou R\$ 870,7 milhões abaixo da dotação inicial fixada na LOA e R\$ 1,4 bilhão menor que a dotação final do período.

Desta última diferença, 89,8% dizem respeito às despesas classificadas nas fontes de recursos Convênios com Outros Órgãos – Não-Integrantes da Estrutura do GDF (R\$ 288,7 milhões), Ordinário Não-Vinculado (R\$ 283,8 milhões), Diretamente Arrecadados (R\$ 231,5 milhões), Alienação de Imóveis (R\$ 180,5 milhões), Operações de Créditos Internas (R\$ 134,1 milhões) e Externas (R\$ 110,4 milhões) e Recursos do Sistema Único de Saúde (R\$ 66,9 milhões).

O grande volume de revisão das metas inicialmente fixadas nas LOAs é outro fator que tem denotado falha no processo de previsões do orçamento público anual e repercutido negativamente na respectiva execução. Os R\$ 2,4 bilhões de créditos abertos por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias foram 27% maiores que o total registrado no exercício anterior, em valores correntes, e representaram 80,6% dos créditos adicionais abertos no exercício. Essa proporção em 2002, 2003 e 2004 foi de 59%, 66,7% e 70,5%, respectivamente.

Os vinte projetos, atividades e operações especiais beneficiados pelas alterações orçamentárias com maiores volumes de recursos estão enumerados na tabela a seguir.

MAIORES ACRÉSCIMOS ORÇAMENTÁRIOS - VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO FINAL EM RELAÇÃO À INICIAL - 2005	
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ MIL
Administração de Pessoal	371.009
Modernização Tecnológica	210.775
Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas	83.814
Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização	75.938
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	73.186
Ressarcimentos, Indenizações e Restituições	61.459
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	57.164
Publicidade e Propaganda	54.564
Programa de Saneamento Básico no DF - Drenagem Pluvial	52.763
Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano do DF	47.805
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	43.624
Coordenação das Ações de Regionalização no DF	43.202
Ações de Assistência Médico-Hospitalar	41.774
Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	39.767
Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública	36.615
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	29.882
Participação Acionária em Empresas do Distrito Federal	29.000
Encargos Previdenciários do Distrito Federal	24.028
Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	23.118
Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Águas Lindas	22.272

Fonte: Siggo.

Por outro lado, aqueles que sofreram as maiores reduções em suas dotações iniciais constam da tabela adiante.

MAIORES REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO FINAL EM RELAÇÃO À INICIAL - 2005	
PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS	R\$ MIL
Concessão de Benefícios a Servidores	161.013
Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde	104.610
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	51.974
Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	41.730
Execução de Obras de Urbanização em Áreas de Desenvolvimento Econômico	36.445
Renda Solidarietà	34.610
Formação do Patrimônio do Servidor Público	33.979
Manutenção do Ensino Fundamental	32.341
Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Externa	29.018
Construção de Hospital Regional	21.350
Empréstimo Especial para o Desenvolvimento	20.050
Programa Renda Minha	18.125
Construção de Prédio Público	17.119
Construção de Unidades da Educação Infantil	12.372
Informatização do Sistema Escolar da Secretaria de Estado de Educação	12.346
Manutenção do Ensino Médio	11.766
Execução de Obras de Urbanização	11.264
Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais	11.225
Ampliação e Modernização da Plataforma Computacional dos Sistemas Institucionais da Secretaria de Fazenda	11.168
Transporte de Alunos	10.920

Fonte: Siggo.

Essa mesma análise por grupo de despesa revela que, enquanto os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Inversões Financeiras tiveram suas dotações iniciais aumentadas em R\$ 534,1 milhões, R\$ 170,8 milhões e R\$ 29,8 milhões, nessa ordem, os grupos Investimentos, Juros e

Encargos da Dívida e Amortização da Dívida sofreram reduções de R\$ 82,5 milhões, R\$ 68,8 milhões e R\$ 11 milhões, respectivamente.

Outras informações sobre as alterações orçamentárias constam dos Quadros nºs 8 a 12 e 18, insertos no item 4.2.6 deste Relatório, nos quais é demonstrada a execução orçamentária da despesa por unidade orçamentária, função, subfunção, programa, categoria econômica, grupo, elemento de despesa e agendas de governo.

4.2.1.2 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

A vinculação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde em todos os entes da Federação está prevista na Emenda Constitucional nº 29/00, que alterou o art. 198 da Constituição de 1988 e acrescentou o art. 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Diretrizes sobre a aplicação dessas normas foram instituídas pela Resolução nº 316/02 do Conselho Nacional de Saúde, referendada pela Resolução nº 322/03.

Importa noticiar que pende de apreciação definitiva pelo Supremo Tribunal Federal – STF a ADIn nº 2999-1, de autoria do Governo do Rio de Janeiro, questionando dispositivos da Resolução nº 322/03 referentes à exclusão de gastos em saneamento básico e de despesas custeadas com recursos oriundos de operações de crédito da apuração do cumprimento do limite mínimo de aplicação em saúde.

No TCDF, o assunto foi objeto do Processo – TCDF nº 1.295/02, no qual, por meio da Decisão nº 4.620/02, definiram-se os critérios para a verificação do cumprimento desse dispositivo constitucional no Distrito Federal, os quais seguem as orientações contidas nas referidas Resoluções do Conselho Nacional de Saúde.

O acompanhamento feito pelo TCDF na execução das despesas com saúde, até julho de 2005 (Processo – TCDF nº 20750/05), apurou déficit de R\$ 23,1 milhões, significando aplicação de 94,2% do montante exigido pela EC nº 29/00. Observou-se que as receitas vinculadas e as respectivas aplicações na saúde em 2005 estavam seguindo o mesmo comportamento de 2004: receitas maiores que aplicações no início do exercício e aplicações maiores que as receitas do meio do ano até o final, com indicativo de zerar o déficit até o mês de dezembro.

Essa tendência confirmou-se nos últimos meses de 2005, havendo a regularização do déficit e encerramento do exercício com superávit de R\$ 126,7 milhões em relação aos percentuais definidos na EC nº 29/00, conforme identificado no Processo – TCDF nº 11386/05 e apontado na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00	
APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2005	
A - Base de Cálculo Estadual - B.E	3.258.388
A1 - 75% do ICMS	2.179.950
A2 - 75% da Dívida Ativa - ICMS	14.547
A3 - 75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	6.611
A4 - 75% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-ICMS	751
A5- SIMPLES	38.632
A6- Dívida Ativa do SIMPLES	1.605
A7 - Multas/Juros/Correção Monetária - Simples	0
A8 - Multas/Juros/Corr. Monetária - DA-Simples	170
A9 - 50% do IPVA	133.006
A10 - 50% da Dívida Ativa - IPVA	5.654
A11 - 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	3.789
A12 - 50% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-IPVA	1.373
A13- ITCD	12.184
A14- Dívida Ativa - ITCD	80
A15- Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	281
A16- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ITCD	13
A17- IRRF servidores públicos	631.819
A18- Quota - parte FPE	206.764
A19- 75% Quota - parte IPI - Exportação	510
A20- 75% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	20.649
B - Base de Cálculo Municipal - B.M	1.870.067
B1 - 25% do ICMS	726.650
B2 - 25% da Dívida Ativa - ICMS	4.849
B3 - 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	2.204
B4 - 25% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-ICMS	250
B5 - 50% do IPVA	133.006
B6 - 50% da Dívida Ativa - IPVA	5.654
B7 - 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	3.789
B8 - 50% de Multas/Juros/Corr. Monetária -DA-IPVA	1.373
B9 - IPTU	235.883
B10- Dívida Ativa - IPTU	27.236
B11- Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	3.883
B12- Multas/Juros/Correção Monetária -DA- IPTU	3.383
B13- ISS	555.279
B14- Dívida Ativa - ISS	13.820
B15- Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	1.965
B16- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ISS	701
B17- ITBI	70.970
B18- Dívida Ativa - ITBI	441
B19- Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	1.178
B20- Multas/Juros/Corr. Monetária -DA- ITBI	636
B21- Quota - parte ITR	348
B22- Quota - parte FPM	69.515
B23- 25% Quota - parte IPI - Exportação	170
B24- 25% Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.883
C - Rec Mínimos Aplicar (0,12 x A + 0,15 x B)	671.517
D - Aplicações em ações e serviços públicos de saúde (D1+D2)	798.192
D1 - Total das aplicações por meio do Fundo de Saúde do DF	801.820
D1.1.Função: Saúde	794.742
D1.2.Função: Encargos Especiais	7.078
D2 - Exclusões (D2.1 + D2.2)	-3.628
D2.1 - Aplicações da Sec.Saúde-Função 28-Exceto Pessoal	-1.129
D2.2 - Aplicações da FEPECS	-2.499
Superávit/Déficit (D-C)	126.675

Fonte: Siggo.

- Despesas realizadas na modalidade de aplicação direta, por meio do FSDF (UO: 23901).
- Fontes de recursos de final 00, 01, 02, 04, 05 e 09.
- Funções Saúde (10) e Encargos Especiais (28).

4.2.1.3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

Os Processos – TCDF nºs 20741/05 e 11386/05 acompanharam, em 2005, o cumprimento dos limites estabelecidos para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (art. 212 da Constituição Federal), a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDEF (art. 60 do ADCT) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef (art. 60 e §§ do ADCT e Lei federal nº 9.424/96).

Na legislação pertinente, foi definida a aplicação mínima de 25% das receitas de impostos e transferências em MDE, das quais 60% em MDEF, e a destinação de 15% da base de cálculo estabelecida no art. 60, § 2º, do ADCT ao Fundef.

A contabilização dos recursos do Fundo Constitucional do DF destinados à educação é realizada na esfera da União, por meio do Siafi, cujo detalhamento não permite precisar em quais ações de educação foram aplicados esses valores.

Assim, os dados do Siafi que integram o demonstrativo de apuração dos limites da educação, publicado pela Secretaria de Fazenda – SEF, são distribuídos em cada nível de ensino pela Secretaria de Educação – SE por meio de planilha elaborada extracontabilmente.

Para determinar o montante aplicado em cada nível de ensino, utiliza-se critério de rateio proporcional ao número de alunos matriculados em cada nível no ano anterior.

Conforme tabela a seguir, distribuindo-se os valores lançados no Siafi, segundo os critérios adotados pela SE, os percentuais aplicados em MDE e MDEF foram 30,8% e 83,2%, respectivamente, cumprindo os limites de 25% e 60% correspondentes. Quanto ao Fundef, foi aplicado 18,6% da base de cálculo estipulada, superando o limite mínimo de 15%.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1.000,00

Apuração do Limite Mínimo de Aplicação em MDE, MDEF e FUNDEF - 2005			
Receita Arrecadada			
A - IMPOSTOS			4.830.978
A.1 ICMS (Inclusive Dívida Ativa)			2.935.813
A.2 Outros Impostos (Inclusive Dívida Ativa)			1.895.166
B - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			1.780.076
B.1 ITR			348
B.2 FPE			206.764
B.3 FPM			69.515
B.4 IPI-Exp			680
B.5 Transferências da União Para Educação			1.475.238
B.5.1 Transferências da União Para Educação (Dados SIAC)			-
B.5.2 Transferências da União Para Educação (Dados SIAFI/MF)			1.475.238
B.6 Lei Complementar nº 87/96			27.532
C - TOTAL DA RECEITA (A + B)			6.611.054
D - LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDE (25% DE C)			1.652.764
E - LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM MDEF (60% DE D)			991.658
F - LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO NO FUNDEF			486.045
F.1 ICMS (15% de A.1)			440.372
F.2 FPE (15% de B.2)			31.015
F.3 FPM (15% de B.3)			10.427
F.4 IPI-Exp (15% de B.4)			102
F.5 Lei Complementar nº 87/96 (15% de B.6)			4.130
G - Limite Min. De Aplic. do Fundef no Pagto. de Professores do Ens. Fund. (60% de F)			291.627
H - DESPESA TOTAL NA AREA DE EDUCAÇÃO (H.1 + H.2 + H.3)			2.228.713
H.1 Função Educação			1.624.604
H.1.1 Educação (Dados SIAC)			737.976
H.1.2 Educação (Dados SIAFI)			886.627
H.2 Função Encargos Especiais			9.463
H.2.1 Encargos Especiais (Dados SIAC)			6.962
H.2.2 Encargos Especiais (Dados SIAFI)			2.502
H.3 Função Previdência Social			594.646
H.3.1 Função Previdência Social (fonte - transferências da União)			586.109
H.3.1.1 Função Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAC)			-
H.3.1.2 Função Previdência Social (fonte - transferências da União) (Dados SIAFI)			586.109
H.3.2 Função Previdência Social (fonte: 100)			8.537
H.3.3 Função Previdência Social (fonte: 104)			-
T - DEDUÇÕES			190.616
I.1 Pesquisas			-
I.2 Subvenções			6.667
I.3 Formações dos Quadros Especiais			-
I.4 Assistência Social			183.948
I.4.1 Programas Suplementares de Alimentação			11.485
I.4.2 Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica			11
I.4.3 Benefícios Assistenciais a Servidores (Dados SIAC)			1.296
I.4.4 Benefícios Assistenciais a Servidores (Dados SIAFI)			101.525
I.4.5 Outras Formas de Assistência Social:			69.630
I.5 Obras de Infra-Estrutura			-
I.6 Pessoal em Atividade Alheia à MDE			-
I.7 Outras			-
J - DESPESA REALIZADA EM MDE (H - I)			2.038.097
K - DESPESA REALIZADA EM MDEF (K.1.1+K.1.2) - K.2			1.375.553
K.1.1 Despesa Realizada na Subfunção Ensino Fundamental (361)			1.069.470
K.1.1.1 Despesa Realizada na Subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAC)			677.892
K.1.1.2 Despesa Realizada na Subfunção Ens. Fundamental (361) (Dados SIAFI)			391.578
K.1.2 Despesa Realizada com Inativos do Ensino Fundamental (65,05% de H.3)			386.817
K.2 DEDUÇÕES			80.734
K.2.1 Outros Benefícios Assistenciais (aux. Funeral, aux.-natal., aux.-creche)			-
K.2.2 Programa Renda Minha			69.528
K.2.3 Pessoal em Desvio de Função			-
K.2.4 Auxílio-Transporte e Vale-Transporte			15
K.2.5 Programas Suplementares de Alimentação			11.181
K.2.6 Assistência Médica-Odontológica, Farmacêutica e Psicológica			11
L - DESPESA REALIZADA A CONTA DO FUNDEF			601.385
L.1 Fonte ICMS - 100 (Inclusive Dívida Ativa e Lei Compl. 87/96)			554.287
L.2 Fonte FPE - 101			31.016
L.3 Fonte FPM - 102			10.427
L.4 Fonte IPI-Exp - 109			102
L.5 Inativos do Ensino Fundamental (65,05% de H.3.2)			5.553
M - Pagamento de Prof. em Ativ. no Ens Fund. Com Recursos do Fundef			499.194
Comparação entre as aplicações e os limites estabelecidos			
Itens	RELAÇÃO	LIMITE LEGAL	% Aplicação
MDE	J/C	25%	30,83%
MDEF	K/D	60%	83,23%
FUNDEF	L/(A.1+B.2+B.3+B.4+B.6)	15%	18,56%
ICMS + Lei Complementar nº 87/96 (Fonte 100)	L1+L5/(A.1 + B.6)	15%	18,89%
FPE	L2/B2	15%	15,00%
FPM	L3/B3	15%	15,00%
IPI-Exp	L4/B4	15%	15,00%
FUNDEF - Pagto de Prof. do Ens. Fundamental	M/F	60%	102,71%

Fonte: Siggo, SIAFI e Secretaria de Educação do DF.

Obs.: utilizadas as Fontes de Receita: 100, 101, 102, 105, 109 e 130.

4.2.1.4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PESQUISA

Criada por meio da Lei distrital nº 347/92, a Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP/DF visa estimular o desenvolvimento técnico, científico e tecnológico no âmbito distrital e deve ter dotação mínima de 2% da receita orçamentária do DF, a ser transferida mensalmente, em duodécimos, como renda de sua privativa administração, conforme estabelecido no art. 195 da LODF.

A Lei distrital nº 3.283/04 definiu a base de cálculo desse percentual como o total da receita do Orçamento Fiscal de cada exercício financeiro, excetuadas as provenientes de impostos, convênios, operações de crédito, transferências vinculadas da União e outras transferências vinculadas, reduzindo significativamente o montante de recursos destinados à FAP/DF, enquanto que, na LODF, não há essa limitação.

Importante noticiar que tramita no âmbito da CLDF Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal – PELO nº 10/03, cujos termos assemelham-se aos da referida Lei distrital.

A questão vem sendo enfrentada no Processo – TCDF nº 1.066/02, que contém estudo sobre o montante dos recursos orçamentários a serem destinados à FAP/DF, ainda em trâmite nesta Corte de Contas.

Os últimos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas de Governo apresentaram dois parâmetros para apuração dos recursos mínimos a serem transferidos à FAP/DF. O primeiro utiliza as receitas inseridas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o segundo, apenas as receitas contidas no Orçamento Fiscal. A tabela adiante demonstra esses cálculos, com base na receita arrecadada no exercício de 2005.

CÁLCULO DOS RECURSOS MÍNIMOS DESTINADOS À FAP/DF - 2005		
ESPECIFICAÇÕES	ORÇAMENTOS	
	FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	FISCAL
(A) - Receita Arrecadada - Fonte Tesouro	6.512.753	5.669.237
(B) - Deduções	5.929.987	5.103.994
Impostos	4.717.380	4.717.380
Taxas pela prestação de serviços	61.020	61.020
Contrib. empregados e trabalhadores p/ seguridade social	577.047	-
15% da cota-parte do FPE	31.015	31.015
15% da cota-parte do FPM	10.427	10.427
15% da cota-parte do IPI-Exp.	102	102
Transf. de concurso de Prognóstico	1.748	1.748
Recursos do SUS	238.826	-
Cota-parte do salário educação	85.377	85.377
Convênios Correntes	18.122	8.002
Dívida ativa tributária	93.640	93.640
Convênios de Capital	53.147	53.147
Operações de Crédito	42.136	42.136
Transf. de Capital da União	-	-
Base de Cálculo (A-B)	582.766	565.243
(C) - Mínimo Legal destinado à FAP/DF (2% da base de cálculo)	11.655	11.305
(D) - Dotação Inicial da FAP/DF (LOA/2005)	13.694	13.669
(E) - Valor Repassado à FAP/DF em 2005	5.554	5.554
(E - C) - Superávit/Déficit	(6.101)	(5.750)

Fonte: Siggo e LOA/2005.

Em 2005, apesar de a dotação inicial ter sido superior ao mínimo legal, os repasses financeiros destinados à FAP/DF, em ambos os critérios, foram insuficientes, descumprindo a LODF.

No que pertine à regularidade dos repasses, o mesmo art. 195 da LODF estabelece que os recursos da FAP/DF devem ser a ela repassados mensalmente, em duodécimos, "*como renda de sua privativa administração*". O inciso I, art. 5º, da Lei nº 347/92 traz semelhante determinação.

Todavia, nos dois critérios avaliados, os repasses à FAP/DF no mês de janeiro/05 e a partir de maio/05 não atingiram o mínimo legal. A tabela a seguir demonstra esse comportamento.

R\$ 1,00

APURAÇÃO DA REGULARIDADE DOS REPASSES À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF					
MÊS	MÍNIMO LEGAL		VALOR REPASSADO (C)	SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	OFSS (A)	OF (B)		(C-A)	(C-B)
Jan	1.049.882	1.027.415	169.801	(880.080)	(857.614)
Fev	790.470	764.914	1.575.129	(95.421)	(47.399)
Mar	869.329	816.839	266.458	(698.292)	(597.779)
Abr	987.029	955.165	317.666	(1.367.655)	(1.235.278)
Mai	1.013.514	989.495	182.850	(2.198.318)	(2.041.922)
Jun	1.012.256	985.324	360.705	(2.849.869)	(2.666.541)
Jul	1.005.944	978.923	243.804	(3.612.009)	(3.401.660)
Ago	944.123	915.474	507.056	(4.049.076)	(3.810.078)
Set	779.654	749.593	369.501	(4.459.229)	(4.190.170)
Out	971.316	942.878	905.309	(4.525.237)	(4.227.739)
Nov	928.482	903.501	328.534	(5.125.185)	(4.802.706)
Dez	1.303.322	1.275.333	327.638	(6.100.869)	(5.750.401)
TOTAL	11.655.321	11.304.853	5.554.452	(6.100.869)	(5.750.401)

Fonte: Siggo.

Nota: OFSS = Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e OF = Orçamento Fiscal.

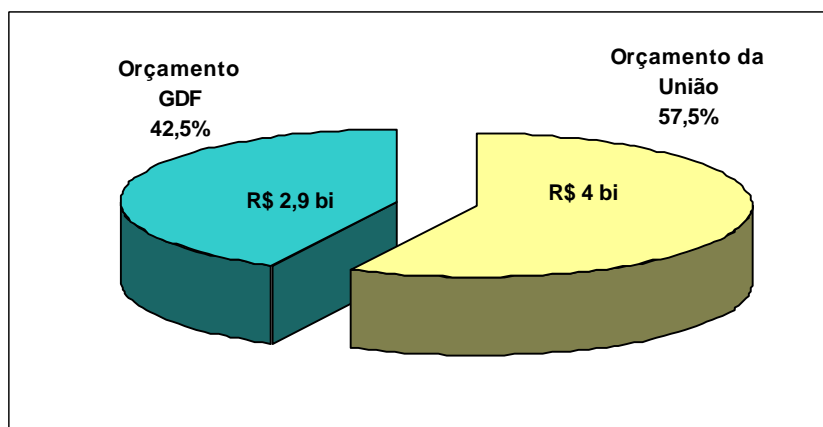
4.2.2 – ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS atingiram R\$ 3 bilhões em 2005, equivalentes a 43,7% da despesa realizada.

A política de Recursos Humanos adotada pelo GDF para concessão de reajustes salariais, a exemplo do que vem ocorrendo em outras unidades da Federação, privilegiou a reestruturação de carreiras, a concessão de gratificações e o reajuste de cargos em comissão e de natureza especial, em detrimento da revisão geral anual.

Além dos gastos realizados nos OFSS, foram destinados outros R\$ 4 bilhões do FCDF para despesas com pessoal e encargos sociais das áreas de segurança, saúde e educação, assunto também abordado no tópico 4.3 deste Relatório. A distribuição do total de dispêndios com pessoal relativamente aos orçamentos distrital e federal pode ser vista no gráfico seguinte.

**DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, POR ORÇAMENTO
- 2005 -**

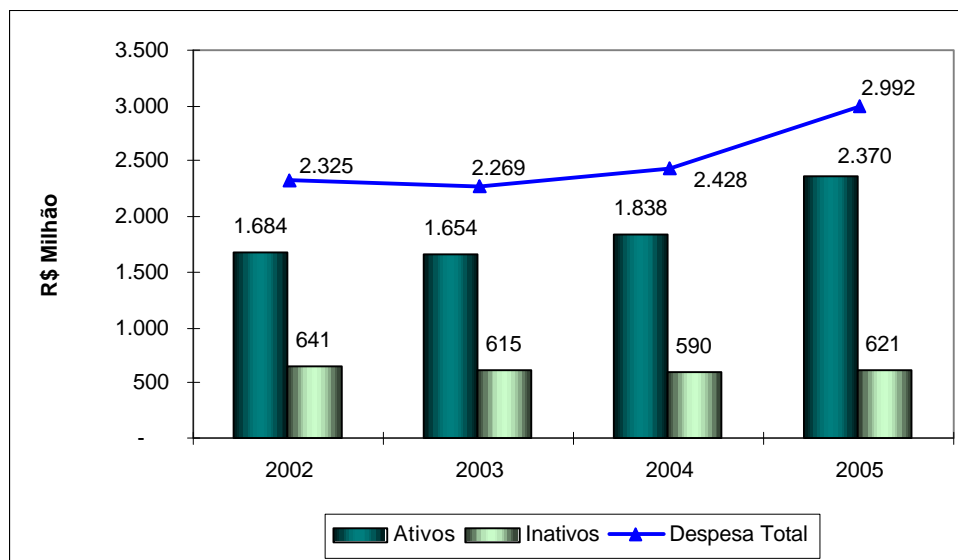


Fonte: Siggo e Siafi.

Em razão da forma de execução do FCDF, a maior parte (57,5%) dos gastos com pessoal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do GDF e demais entidades integrantes dos OFSS não tem registro no sistema local de contabilização de gastos públicos, o Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, em prejuízo da fiscalização exercida por esta Corte de Contas.

De 2002 a 2005, as despesas com pessoal e encargos sociais executadas pelo GDF no âmbito do Siggo apresentaram aumento real de 28,7%; a elevação contínua foi interrompida em 2003, quando houve queda de 2,4% comparado a 2002. O gráfico seguinte mostra a evolução dessas despesas, evidenciando os gastos com ativos e inativos.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL DO GDF
- 2002/2005 -**



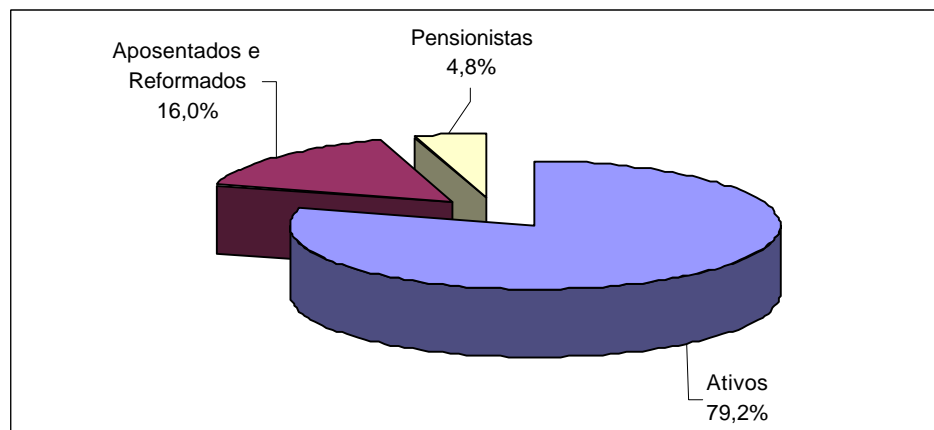
Fonte: Siggo.

Obs.: Valores atualizados pelo IPCA – Médio. Excluídos recursos do FCDF.
Inativos correspondem aos aposentados, reformados e pensionistas.

Em 2005, os gastos com pessoal ativo e inativo corresponderam a 79,2% e a 20,8% do total das despesas de pessoal, respectivamente. De 2002 para 2005, observou-se crescimento real de 40,8% nas despesas com pessoal ativo, enquanto que, com o pessoal inativo, houve queda real de 3,1%.

O gráfico adiante retrata o total das despesas com pessoal e encargos sociais segundo a situação funcional.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, SEGUNDO A SITUAÇÃO FUNCIONAL
- 2005 -**



Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Das 49 unidades orçamentárias que realizaram despesas com pessoal e encargos sociais em 2005, quinze executaram 87,8% do total despendido, conforme tabela a seguir.

R\$ 1.000,00		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR	%
Fundo de Man. e Des. Ens. Fund. e Valor. do Magistério - Fundef	499.785	16,71
Fundo de Saúde do DF	380.573	12,72
Secretaria de Estado de Fazenda	336.624	11,25
Secretaria de Estado de Coord. das Administrações Regionais	216.919	7,25
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	173.855	5,81
Tribunal de Contas do DF	138.772	4,64
Secretaria de Estado de Governo	137.501	4,60
Camara Legislativa do DF	133.755	4,47
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	123.781	4,14
Serviço de Cons. de Mon. Púb. e Limpeza Urbana do DF - Belacap	120.393	4,02
Secretaria de Estado de Ação Social	100.403	3,36
Procuradoria-Geral do DF	97.487	3,26
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	59.216	1,98
Departamento de Trânsito do DF	58.674	1,96
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	48.874	1,63
Outras	365.209	12,21
TOTAL	2.991.820	100,00

Fonte: Siggo.
Excluídos recursos do FCDF.

Em volume de recursos, o acréscimo das despesas em comento, de 2004 a 2005, atingiu R\$ 563,9 milhões, corrigido pelo IPCA – Médio. Nesse período, destacam-se as seguintes unidades orçamentárias, que englobaram 79,8% desse aumento, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef (26,3%), Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais (23,6%), Fundo de Saúde do DF (18,7%), Secretaria de Fazenda (5,6%) e Secretaria de Governo (5,5%).

O acréscimo ocorrido nas despesas com pessoal da Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais – Sucar decorreu, em grande parte, da Portaria Conjunta SGA/Secar n.º 22/04, que centralizou, naquela Pasta, a folha de pagamento das Administrações Regionais.

Em auditoria de regularidade levada a efeito no Processo – TCDF n.º 4360/05, apura-se se houve prejuízo ao controle, proporcionado pela referida centralização da folha de pagamento na Sucar. Por meio da Decisão – TCDF n.º 2162/06, foi determinado à Jurisdicionada que remetesse ao Tribunal o resultado dos estudos a que alude a referida Portaria Conjunta e demonstrasse a economicidade da medida centralizadora e os benefícios efetivamente auferidos.

A tabela seguinte ilustra as despesas de pessoal classificadas por elemento.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PESSOAL POR ELEMENTO		
DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	VALOR	%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.946.391	65,06
Aposentadorias e Reformas	463.029	15,48
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceirização	152.930	5,11
Pensões	139.685	4,67
Obrigações Patronais	99.627	3,33
Despesas de Exercícios Anteriores	87.329	2,92
Indenizações e Restituições Trabalhistas	42.911	1,43
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	16.877	0,56
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	16.795	0,56
Sentenças Judiciais	15.403	0,51
Contratação por Tempo Determinado	6.293	0,21
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	4.545	0,15
Salário-família	4	0,00
TOTAL	2.991.820	100,00

Fonte: Siggo.
Excluídos recursos do FCDF.

Ao analisar o aumento desses recursos de 2004 para 2005, verifica-se que quatro elementos responderam por 95,6% do total acrescido, em termos reais: Indenizações e Restituições Trabalhistas (R\$ 42,6 milhões), Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (R\$ 121,1 milhões), Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 21,7 milhões) e Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 353,7 milhões).

Em percentuais, os acréscimos ocorridos nas despesas contabilizadas nos elementos 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas (12.821,3%) e 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização (380,9%) foram os mais significativos.

Quatro unidades orçamentárias realizaram 95,1% das despesas lançadas no elemento 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas: Secretaria de Gestão Administrativa (45,5%), Procuradoria-Geral do DF (23,9%), Secretaria de Educação (16%) e Fundo de Saúde do DF (9,7%).

No elemento 34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, foram contabilizados R\$ 152,9 milhões em 2005, conforme detalhamento na tabela a seguir. O expressivo acréscimo, relativo a 2004, ocorreu em razão dos termos da Decisão – TCDF nº 2.498/04, na qual o Tribunal firmou entendimento de que as parcelas dos contratos referentes a contratações de mão-de-obra, para desempenho de atividades relacionadas às atribuições de cargos previstos no quadro de pessoal das unidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a exemplo dos contratos firmados com o Instituto Candango de Solidariedade, devem ser contabilizadas em conta específica. Esse assunto está detalhado no item 3.1 – Relatório de Gestão Fiscal deste Relatório.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CREDOR	VALOR
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	94.686
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	14.005
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	Poliedro Informatica, Cons. e Servicos_Ltda.	11.041
Secretaria de Solidariedade	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	6.225
Fundo de Assistência Social do DF	Ação Social Nossa Senhora de Fátima	6.032
Companhia do Metropolitano do DF	Alstom Brasil Ltda	5.071
Companhia do Metropolitano do DF	Dinâmica Administração, Serviços e Obras Ltda.	4.236
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	4.108
Secretaria de Gestão Administrativa	Politec Ltda - Processamento de Dados	1.741
Secretaria de Governo	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	1.572
Fundação Polo Ecológico de Brasília	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	1.380
Secretaria de Gestão Administrativa	Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso	1.039
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	653
DFTrans - Transporte Urbano do DF	Instituto Candango de Solidariedade - ICS	652
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias	Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	228
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	Manchester Empresa de Servicos Gerais Ltda.	177
Companhia do Metropolitano do DF	Serviço Social da Industria Sesi/DF	84
TOTAL		152.930

Fonte: Siggo.

Excluídos recursos do FCDF.

Apesar da evolução observada em 2005, relativamente a 2004, ainda não foram totalmente concluídas as regularizações contábeis decorrentes da determinação contida na referida Decisão – TCDF nº 2.498/04, segundo informações constantes do Processo – TCDF nº 741/01. Portanto, essa importância não reproduz o valor total ajustável à hipótese de contratos de terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores públicos.

A SGA, por meio do demonstrativo a seguir, informou a legislação que fundamentou a criação e o aumento das despesas com pessoal em 2005, relativas aos servidores remunerados com recursos do Tesouro do DF, excluídos os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista e os trabalhadores oriundos de contratos de terceirização e de gestão.

R\$ 1.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADAS OU AUMENTADAS - A PARTIR DE 2005		
RESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO/REAJUSTE DE CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL	DIPLOMA LEGAL	CUSTO EM 2005
Atividades Rodoviárias	Lei nº 3.670/05	590
Finanças e Controle, Planejamento e Orçamento	Lei nº 3.640/05	4.282
Magistério Público e Assistência à Educação	Lei nº 3.625/05	485
Cria Região Administrativa do Itapoã	Lei nº 3.527/05	1.195
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	Lei nº 3.555/05	927
Cria o Conselho do Idoso na SEAS	Lei nº 3.575/05	79
Cria Região Administrativa do SIA	Lei nº 3.618/05	282
Cargos de Natureza Especial - CNE na SEAPA	Lei nº 3.641/05	251
Cria Policlínica na Polícia Civil do DF	Lei nº 3.645/05	67
Secretaria de Solidariedade - SESOL	Lei nº 3.650/05	316
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	Lei nº 3.652/05	157
Polícia Civil do DF - PCDF	Lei nº 3.656/05	401
Cria Penitenciária II na SSPDS	Lei nº 3.712/05	97
Cria CDS São Sebastião na SEAS	Lei nº 3.713/05	11
Gratificação - Militar de Segurança Pública	Lei nº 3.553/05	1.063
TOTAL		10.202

Fonte: Prestação de Contas 2005, Anexo VIII - Emenda Regimental nº 9 - TCDF, Volume IV, pág. 3.

A Corregedoria-Geral, a respeito do disposto no art. 16 da LRF, constatou a inclusão prévia das ações objeto de aumento de despesa no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA. Contudo, verificou, em algumas unidades, a ausência da estimativa prévia de impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesas de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

O demonstrativo apresentado pela SGA, contudo, não contempla todas as leis editadas em 2005 das quais decorreram aumento de gastos com pessoal, a exemplo das Leis nºs 3.619, 3.643, 3.700, 3.716 e 3.718/05.

Por meio do Processo – TCDF nº 7950/06, foi realizado levantamento dos projetos de lei dessa natureza, no intuito de verificar o cumprimento dos requisitos definidos na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os trabalhos encontram-se em andamento.

4.2.2.1 – QUANTITATIVO DE PESSOAL

A força de trabalho à disposição do Poder Executivo perfaz 117.755 pessoas, de acordo com o demonstrativo adiante, consolidado pela Secretaria de Gestão Administrativa – SGA, o qual engloba os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive unidades das áreas de saúde, educação e segurança, custeadas pelo Fundo Constitucional do DF – FCDF. Os dados foram extraídos dos Sistemas Único de Gestão de Recursos Humanos – Sigrh do GDF e Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal – Siape.

As informações incluem os servidores remunerados em folha de pagamento com recursos do Tesouro, de outras fontes e do FCDF, excluídos os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como os trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão (a exemplo do ICS), e têm como base o mês de dezembro de 2005.

QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL - PODER EXECUTIVO			
2005			
ESPECIFICAÇÃO	COM CARGO COMISSIONADO	SEM CARGO COMISSIONADO	TOTAL
Servidores Civis (A)	8.264	72.075	80.339
Servidores Militares (B)	2	20.942	20.944
Requisitados de órgãos do GDF (C)	690	1.411	2.101
Requisitados de órgãos fora do GDF (D)	79	11	90
Comissionados sem vínculo (E)	8.916	0	8.916
Contratados temporariamente (F)	0	7.623	7.623
Outras (G)	0	0	0
SUBTOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (H) = (A+B+C+D+E+F+G)	17.951	102.062	120.013
Cedidos para órgãos do GDF (I)	690	1.411	2.101
Cedidos para órgãos fora do GDF (J)	0	157	157
SUBTOTAL CEDIDOS (K) = (I+J)	690	1.568	2.258
TOTAL DA FORÇA DE TRABALHO (L) = (H-K)	17.261	100.494	117.755
Aposentados (M)	0	29.812	29.812
Reformados (N)	0	4.479	4.479
Pensionistas Civis (O)	0	9.643	9.643
Pensionistas Militares (P)	0	3.528	3.528
TOTAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS (Q) = (M + N + O + P)	0	47.462	47.462
TOTAL GERAL (R) = (L + Q)	17.261	147.956	165.217

Fonte: Secretaria de Gestão Administrativa.

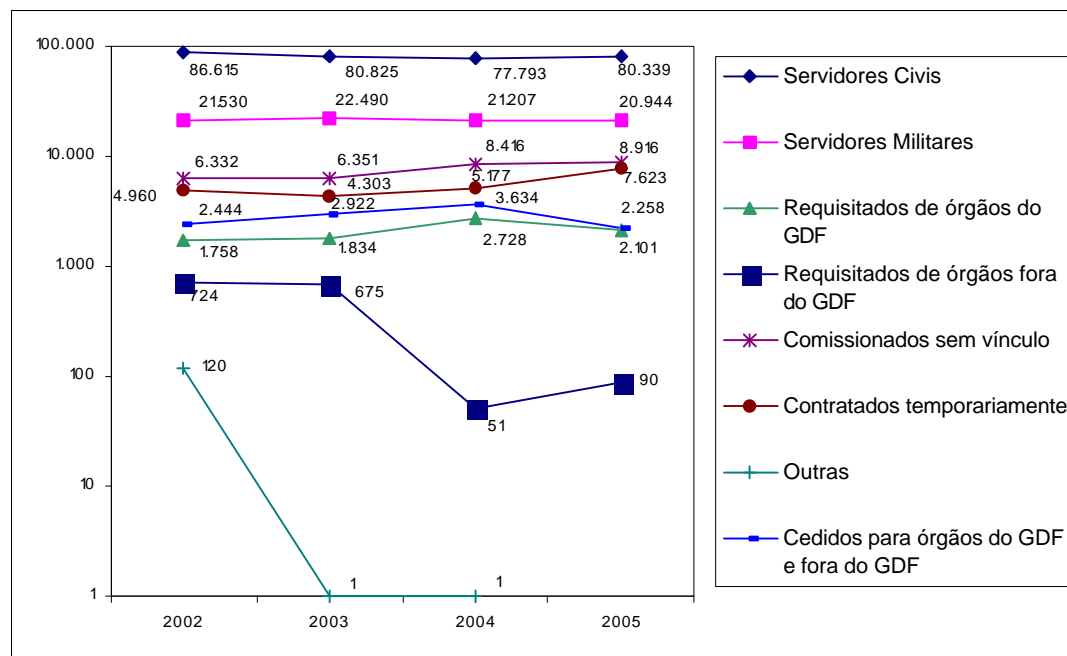
Obs: Quantitativo remunerado em folha de pagamento do Sigrh e Siape. Exclui-se trabalhadores das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

Em 2005, os servidores comissionados sem vínculo e requisitados de órgãos fora do GDF exerciam 50,1% dos cargos comissionados.

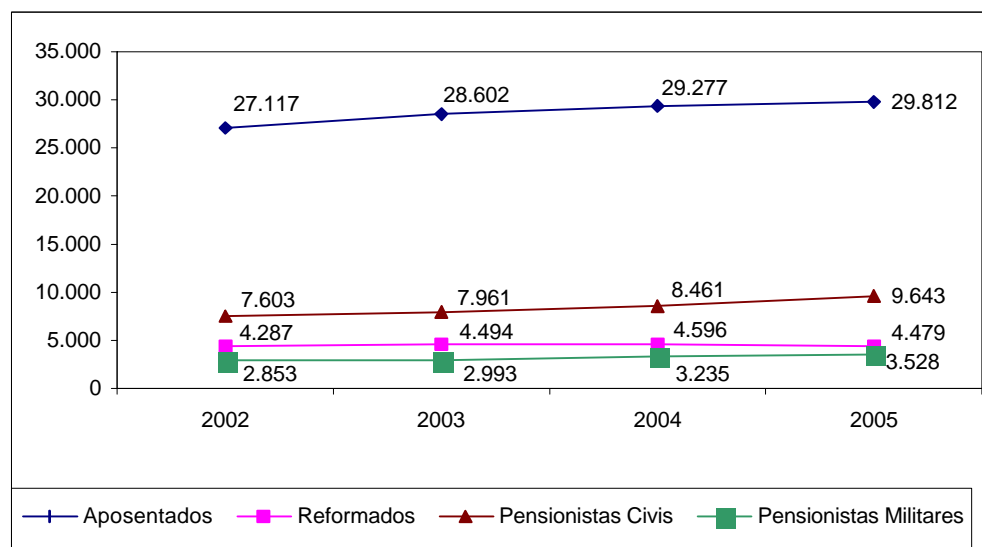
Em relação ao ano anterior, o quantitativo de servidores civis teve incremento de 3,3%, ou 2.546 servidores. Contratados temporariamente e comissionados sem vínculo apresentaram acréscimos de 47,2% e 5,9%, respectivamente, ou 2.946 servidores.

A evolução no quantitativo remunerado em folha de pagamento, de 2002 a 2005, pode ser observada nos gráficos seguintes.

QUANTITATIVO REMUNERADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - 2002/2005 - SERVIDORES ATIVOS



SERVIDORES INATIVOS

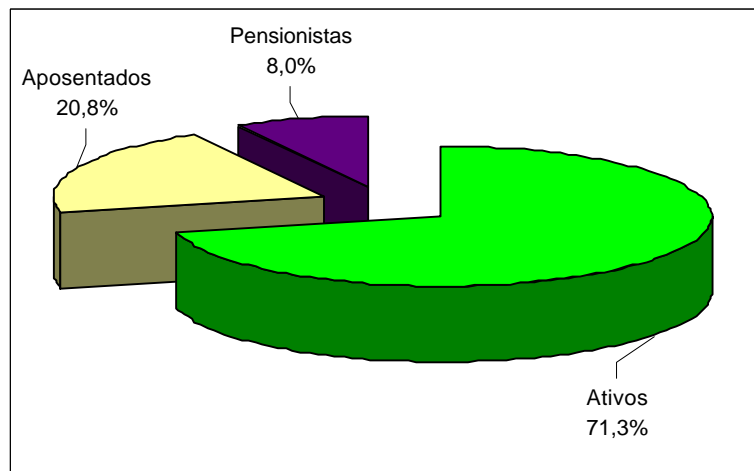


Fonte: Secretaria de Gestão Administrativa.

Obs: Excluídos trabalhadores das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

A distribuição, em percentual, do quantitativo geral de servidores do GDF por situação funcional, conforme dados extraídos da tabela anterior, encontra-se ilustrada no gráfico a seguir.

**SERVIDORES POR SITUAÇÃO FUNCIONAL
- DEZEMBRO/2005 -**



Fonte: Secretaria de Gestão Administrativa.

Obs: Excluídos trabalhadores das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e os originários de contratos de terceirização e de gestão.

O Poder Executivo do GDF passa a contar com 128.209 pessoas com a inclusão, à força de trabalho da tabela anterior, de 10.454 trabalhadores das empresas públicas (Codeplan, Metrô/DF, Terracap, Novacap, Emater/DF, SAB e TCB) e sociedades de economia mista (BRB, CEB, CEB Lajeado, Cebgas, Caesb e Ceasa), conforme dados apresentados no Relatório de Atividades constante da Prestação de Contas.

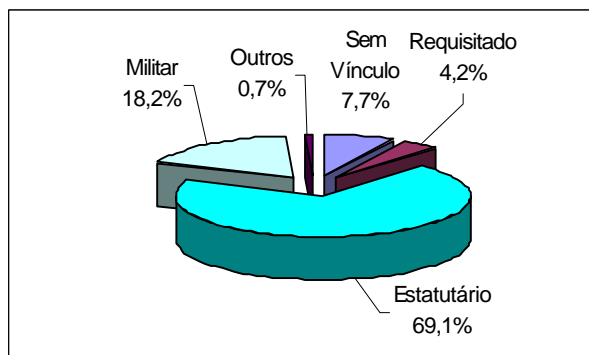
A força de trabalho da CLDF soma 1.746 trabalhadores e do TCDF, 604, segundo o mencionado Relatório.

Os gráficos a seguir ilustram o perfil dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional, de acordo com informações obtidas no portal oficial do GDF na *Internet*.

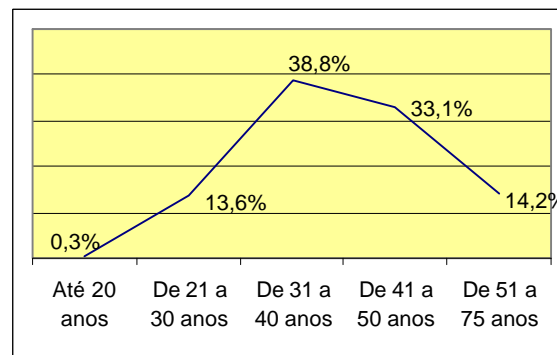
PERCENTUAL DE SERVIDORES ATIVOS

- DEZEMBRO/2005 -

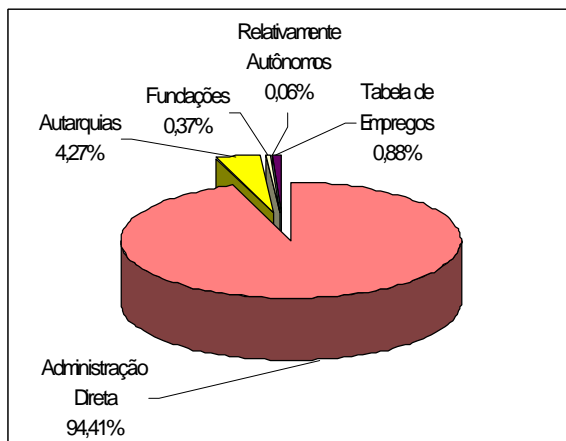
POR REGIME JURÍDICO



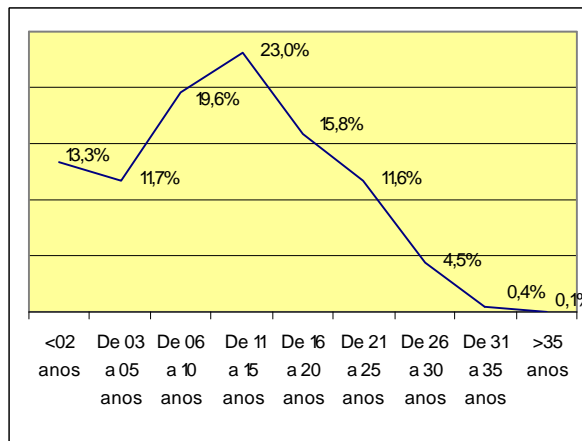
POR FAIXA ETÁRIA



POR AGRUPAMENTO DE ÓRGÃOS



POR TEMPO DE SERVIÇO

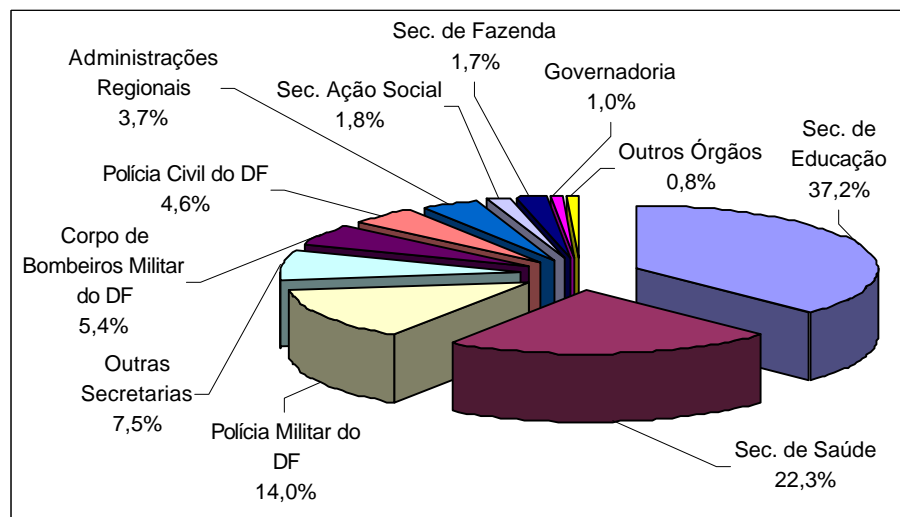


Fonte: site: www.districtofederal.df.gov.br, consulta em 11.04.06.

Destacam-se, na composição da força de trabalho local, os estatutários, com faixa etária entre 31 e 40 anos, lotados em órgãos/unidades da administração direta e com tempo de serviço de 11 a 15 anos.

O gráfico seguinte apresenta o percentual de servidores ativos da administração direta do Poder Executivo, por órgão. As Secretarias de Educação e de Saúde sobressaem nesse conjunto, com 37,2% e 22,3%, nessa ordem. Em razão desses quantitativos, os Fundos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef e de Saúde do DF, geridos por essas Secretarias, foram as unidades que tiveram maiores despesas com pessoal, 16,7% e 12,7% do total gasto, respectivamente.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS,
POR ÓRGÃO
- DEZEMBRO/2005 -**

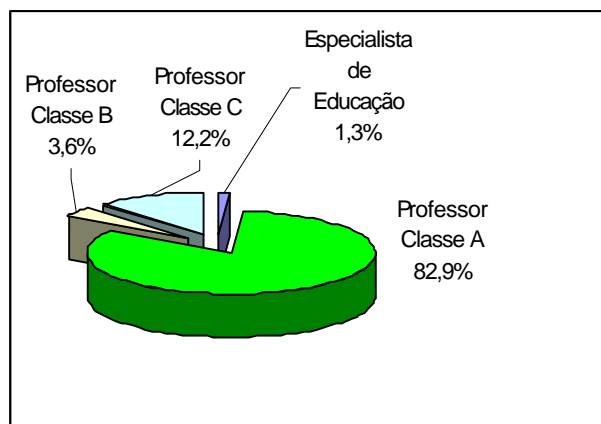


Fonte: site: www.districtofederal.df.gov.br, consulta em 11.04.06.

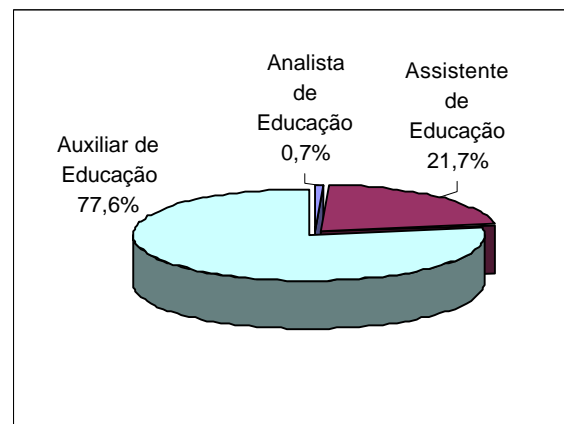
Os gráficos seguintes detalham o perfil das carreiras mais representativas dos servidores ativos das áreas de educação, saúde e segurança, por cargo ou círculo (militar), as quais correspondem a 71,8% do total desses servidores.

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
SERVIDORES ATIVOS - PRINCIPAIS CARREIRAS, POR CARGO OU CÍRCULO
- DEZEMBRO/2005 -**

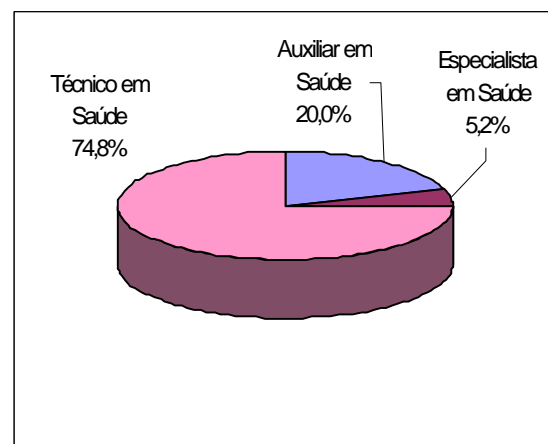
MAGISTÉRIO PÚBLICO



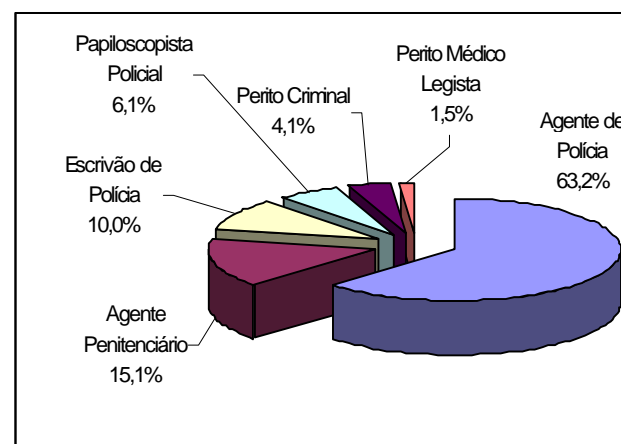
ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO

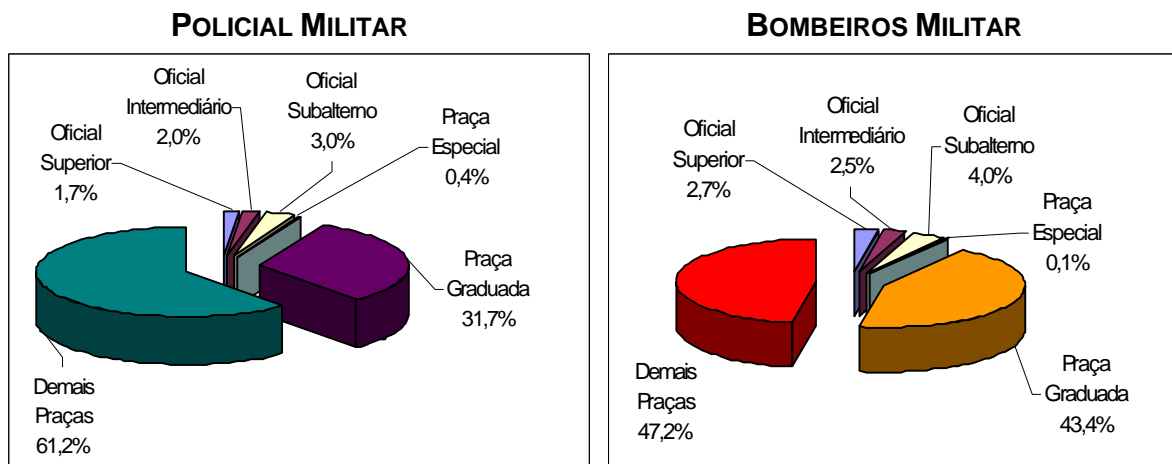


ASSISTÊNCIA À SAÚDE



POLICIAL CIVIL





Fonte: site: www.distrifederal.df.gov.br, consulta em 11.04.06.

No Processo – TCDF nº 30402/05, constataram-se atrasos na publicação das informações relativas aos quantitativos de pessoal, motivados pelo exíguo prazo entre a publicação da LDO/2006 (12.08.05) e a data-limite para a efetivação da medida (até 31.08.05). A tabela seguinte detalha as publicações realizadas.

PUBLICAÇÕES DE QUANTITATIVO DE PESSOAL		
PODER/ÓRGÃO	NORMATIVO	DODF
Câmara Legislativa	Ato do Presidente nº 549, de 02.09.05	13.09.05
Tribunal de Contas	Despacho do Diretor, de 01.09.05	05.09.05
Poder Executivo	Portaria nº 162, de 30.08.05	01.09.05

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal.

Os conteúdos das informações publicadas estão em conformidade com as exigências dispostas no art. 47 da LDO/2006.

Em que pesem as medidas tomadas pelo GDF para gerenciar melhor a força de trabalho disponível, permanece a situação do quantitativo da força de trabalho nas administrações regionais, no que se refere à representatividade dos servidores comissionados sem vínculo efetivo e dos prestadores de serviço contratados pelo ICS, observada na tabela seguinte.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

QUANTITATIVO DA FORÇA DE TRABALHO NAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - DEZEMBRO DE 2005						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	QUADRO GDF	REQUISITADOS	COMISSIONADOS S/ VÍNCULO	TOTAL	ICS	% FORÇA TRAB. FORA QUADRO RAs
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	=(B+C+E)/A
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	45	32	234	311	138	897,78
Administração Regional do Gama - RA II	71	31	250	352	301	819,72
Administração Regional de Taguatinga - RA III	90	48	334	472	255	707,78
Administração Regional de Brazlândia - RA IV	48	32	133	213	206	772,92
Administração Regional de Sobradinho - RA V	35	32	149	216	204	1.100,00
Administração Regional de Planaltina - RA VI*	36	29	211	276	131	1.030,56
Administração Regional do Paranoá - RA VII	9	6	86	101	78	1.888,89
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII*	31	21	161	213	77	835,48
Administração Regional de Ceilândia - RA IX*	82	33	328	443	365	885,37
Administração Regional do Guará - RA X	44	12	205	261	271	1.109,09
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	22	11	115	148	63	859,09
Administração Regional de Samambaia - RA XII	50	3	194	247	268	930,00
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	29	17	119	165	151	989,66
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	19	17	77	113	64	831,58
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	25	28	86	139	144	1.032,00
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	12	11	38	61	34	691,67
Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	28	10	100	138	107	775,00
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	5	17	58	80	42	2.340,00
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	23	3	48	74	97	643,48
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	9	4	37	50	33	822,22
Administração Regional de Riacho Fundo II - RA XXI	8	1	37	46	58	1.200,00
Administração Regional do Sudoeste e Octogonal - RA XXII	6	0	40	46	35	1.250,00
Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	9	41	50	15	-
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	4	1	20	25	15	900,00
Administração Regional do Set. Comp. Ind. e Abast. - RA XXV	0	3	25	28	20	-
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	32	36	26	6.100,00
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	0	0	30	30	4	-
TOTAL	732	414	3.188	4.334	3.202	929,51

Fonte: Relatório de Atividades.

* Quantitativo de pessoal do ICS na RA apurado com base nas horas faturadas na unidade administrativa, segundo demonstrativo apresentado no Proc. nº 4360/05, tendo em vista que a RA correspondente não informou o quantitativo.

Os incrementos nos quantitativos de servidores, de 2004 para 2005, do ICS, de comissionados sem vínculo efetivo e do quadro do GDF foram, respectivamente, 7,2%, 3,3% e 1,4%.

A força de trabalho nas Regiões Administrativas – RAs, excluídos os prestadores de serviço do ICS colocados à disposição por meio da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – Sucar, foi constituída, em média, por 16,9% de servidores do quadro do GDF, 9,6% de requisitados e 73,6% de comissionados sem vínculo efetivo. Nas RAs XXVII – Jardim Botânico, XXV – Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e XXVI – Sobradinho II, a participação dos comissionados sem vínculo efetivo alcançou 100%, 89,3% e 88,9%, nessa ordem.

No que pertine ao assunto, foi solicitada manifestação do Tribunal sobre o provimento de funções de confiança e cargos em comissão, por meio de Representação denunciando burla ao concurso público na admissão de pessoal por vias transversas, pela Administração direta e indireta do Distrito Federal, tratada no

Processo nº 29048/05. Por meio da Decisão – TCDF nº 2.469/06, o Tribunal reiterou os seguintes entendimentos, acerca do preenchimento de cargos em comissão e funções de confiança:

- o concurso público constitui forma imperativa de recrutamento de pessoal para prover cargos e empregos permanentes na Administração Pública, em homenagem aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, sendo passível de impugnação qualquer admissão de servidor, sem observância dessa exigência. (Súmula de Jurisprudência nº 59, publicada no DODF de 04.05.99);
- as funções de confiança destinam-se aos servidores ocupantes de cargos efetivos da Administração (Decisão TCDF nº 6.287/00, publicada no DODF de 21.08.00);
- tais funções e os cargos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento (Decisão TCDF nº 6.287/00, publicada no DODF de 21.08.00);
- no mínimo cinquenta por cento dos cargos em comissão deverão ser exercidos por servidores ocupantes de cargo de carreira técnica ou profissional (art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/98 e considerando a decisão, em liminar, com eficácia ex nunc, proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3).

Também, no Processo nº 639/02, o Tribunal, mediante a Decisão nº 6.048/05, determinou à SGA que informasse a real situação do quadro de pessoal do Distrito Federal na Administração Direta, especificando os cargos efetivos e comissionados existentes, com indicação da lei de criação, e os ocupados, bem como as medidas adotadas para contornar a situação verificada, tanto na RA XII - Samambaia quanto em outras Administrações Regionais, em que a quantidade de cargos em comissão ocupados é bastante superior à de cargos efetivos, afrontando o disposto no art. 37, II e V, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Outro trabalho pertinente ao tema refere-se à auditoria de regularidade na Sucar, tratada no Processo nº 4360/05, na qual se constatou a existência, naquela Pasta, de cargos comissionados cujas atribuições são meramente executivas (a exemplo do cargo de encarregado), desatendendo o art. 37, inciso V da Constituição Federal e, ainda, burla à obrigatoriedade de concurso público (inciso II, do mesmo artigo).

Segundo essa auditoria, do total de 168 servidores da Sucar, 47 são comissionados com vínculo, 106 comissionados sem vínculo e quinze ocupam cargo efetivo sem comissão. Por meio da Decisão – TCDF nº 2.162/06, esta Corte de Contas determinou à Sucar que adotasse providências para regularizar essa disparidade entre a quantidade de cargos efetivos e comissionados, de forma a que estes últimos se restrinjam às funções de direção, chefia e assessoramento.

Os prestadores de serviço do ICS atingiram 3.202, apenas nas Regiões Administrativas, equivalente a 73,9% do total da força de trabalho das RAs e a 437,4% do quadro de pessoal efetivo do GDF à disposição dessas unidades. Destacam-se os quantitativos de prestadores de serviço do ICS nas RAs de Samambaia, Candangolândia, Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Guará, que ultrapassaram os de servidores lotados nessas regionais.

Em levantamento feito, por ocasião da auditoria de regularidade na Sucar (Processo nº 4360/05), constatou-se ainda a existência de 138 funcionários do ICS à disposição da Sucar e cerca de 3.000 funcionários do ICS trabalhando em outros órgãos, em desacordo com o Contrato de Gestão nº 001/2005, uma vez que este ajuste contempla a disponibilização de mão-de-obra do ICS à Sucar e às Regionais.

O quantitativo de pessoas disponíveis à conta desse Contrato de Gestão, sem a devida prestação de concurso público, distribuídos pela Sucar, outras Secretarias e Administrações Regionais totalizou 6.318 pessoas, conforme dados da tabela anterior e de planilha constante do citado Processo nº 4360/05.

Essa prática de contratação irregular de pessoal do ICS nas RAs foi objeto de ressalva no Relatório sobre as Contas de Governo de 2004, por considerar ofensiva ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal e ao inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do DF, configurando contratação indireta de pessoal, sem concurso público.

Tramitam neste Tribunal outros processos examinando contratos de natureza semelhante com diferentes órgãos do GDF, conforme exemplificado na tabela abaixo.

PROCESSO TCDF Nº	DESCRIÇÃO
8497/05	Contratos de Gestão nºs 02, 03 e 11/05, Codeplan e ICS
747/00	Contrato de prestação de serviços e/ou de gestão entre o ICS e alguns órgãos do GDF (DMTU, SHDU/Idhab, Novacap, Codeplan, Detran/DF, SADF/FZDF, SES/FHDF, SEG, Sesol, Sucar e SLU)
3545/99	Contrato de Gestão nº 37/99 e outros, firmados entre o Detran e o ICS
1621/02	Contrato de Gestão nº 001/2002, celebrado entre o DF, por intermédio da SECAR, e o ICS

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual - TCDF.

4.2.2.2 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Os servidores públicos titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios filiam-se aos Regimes Próprios de Previdência dos Servidores – RPPS, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos, com fundamento no art. 40 da Constituição Federal.

Os trabalhadores da iniciativa privada, por sua vez, são vinculados, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, gerido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Em fevereiro de 2000, as Secretarias de Governo – SEG e Extraordinária para Assuntos de Previdência Social – Seprev firmaram contrato com a Fundação Universidade de Brasília–FUB, tendo por objeto a prestação de serviços especializados para estruturação e formatação do RPPS do Governo do Distrito Federal, bem como prestar assessoramento na contratação de terceiros para desenvolver etapas subseqüentes do Sistema de Previdência a ser implantado.

Posteriormente, em 16.12.03, foi firmado o Contrato nº 25/2003/SGA, entre Secretaria de Gestão Administrativa e Seprev e a Fundação Universitária de Brasília–Fubra, com o objetivo de prestar consultoria para o desenvolvimento de estudos visando à reestruturação e à adequação do RPPS do GDF, à luz da Reforma da Previdência, buscando, inclusive, soluções para a estruturação e o financiamento do Fundo de Previdência. Esses assuntos são acompanhados pelo Tribunal, mediante o Processo – TCDF nº 5.773/94.

Em face da importância da questão previdenciária no DF, consta do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do DF, assinado em 27.10.05, a Meta nº 5 relativa à Reforma do Estado, Ajuste Patrimonial e Alienação de Ativos, na qual o Governo do DF firmou, entre outros compromissos, o de encaminhar, até dezembro de 2005, projeto de Lei Complementar sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF. Não há registro do cumprimento dessa meta.

Vale dizer que, em 2005, foi dado início à cobrança da contribuição previdenciária dos inativos e pensionistas, cuja arrecadação alcançou R\$ 62,8 milhões. Esse fato, aliado ao aumento dos recursos oriundos da contribuição dos servidores ativos civis, contribuiu para a redução de 50% do déficit previdenciário no último biênio, conforme pode ser visto na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00				
ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO
	CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ¹		
2002	287.486		1.841.228	(1.553.742)
2003	309.062	75.149	1.777.765	(1.393.553)
2004	366.240	135.712	589.688	(87.736)
2005	451.528	126.101	621.492	(43.864)

Fonte: Siggo. Em 2003, Siggo e Siafi.

Valores atualizados pelo IPCA-Médio.

¹ Soma dos valores da Compensação Previdenciária e da Receita Patrimonial.

Em 2003, o DF começou a receber recursos da União a título de Compensação Previdenciária entre RGPS e o RPPS, visando compensar o DF pelo pagamento de benefícios previdenciários concedidos a partir da Constituição Federal de 1988, relativos aos aposentados que, quando na atividade, contribuíram para outros sistemas de previdência.

A partir de 2004, observou-se significativa alteração no equilíbrio previdenciário do DF, pois as despesas previdenciárias com servidores das áreas de saúde, segurança e educação custeadas com recursos do Fundo Constitucional do DF deixaram de ter previsão no orçamento local, sendo incorporadas ao orçamento federal, ao passo que as receitas das contribuições desses servidores permaneceram no DF, reduzindo o déficit.

O demonstrativo seguinte detalha as receitas e despesas previdenciárias do DF em 2005.

R\$ 1.000,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO DF - 2005	
RECEITA	
I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	577.628
Contribuições Patronais	-
Contribuições dos Servidores	451.528
Ativos - Cívicos	324.762
Ativos - Militares	63.941
Inativos - Cívicos	45.749
Inativos - Militares	9.790
Pensionistas - Cívicos	7.285
Pensionistas - Militares	-
Receitas Patrimoniais	581
Alienação de Bens	-
Outras Receitas	125.520
Compensação Previdenciárias	125.520
Outras	-
DESPESA	
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	621.492
Inativos	463.029
Pensionistas	139.685
Outros Benefícios Assistenciais	-
Outras Despesas	18.778
III - RESULTADO (I - II)	(43.864)

Fonte: Siggo.

Obs.: Inativos correspondem a Aposentados e Reformados.

Com a publicação da Lei Complementar nº 716/06, que alterou a Lei Complementar nº 700/04, estabeleceu-se que a contribuição do Governo local, incluídas as autarquias e fundações, para o custeio do RPPS será o dobro da contribuição do servidor ativo, devendo o produto de sua arrecadação ser contabilizado em conta específica.

4.2.3 – DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

A despesa realizada nos exercícios de 2002 a 2005, por código de licitação, é apresentada na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

DESPESA REALIZADA, POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO - 2002/2005								
ESPECIFICAÇÃO	2002		2003		2004		2005	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
Concurso	1.123	0,02	4.370	0,08	16.432	0,26	17.123	0,25
Convite	31.344	0,58	25.930	0,46	30.723	0,49	32.284	0,47
Tomada de Preço	108.657	2,01	91.299	1,63	81.879	1,30	54.001	0,79
Concorrência	815.695	15,06	809.854	14,49	933.764	14,80	1.112.372	16,23
Dispensa de Licitação	816.127	15,07	912.309	16,32	1.147.240	18,19	1.345.237	19,63
Inexigível	319.563	5,90	370.915	6,63	448.739	7,11	411.875	6,01
Não Aplicável	3.300.315	60,95	3.303.177	59,09	3.409.361	54,05	3.552.326	51,84
Suprimento de Fundos	22.304	0,41	4.762	0,09	5.197	0,08	3.566	0,05
Pregão	35	0,00	67.926	1,22	234.190	3,71	323.713	4,72
TOTAL	5.415.164	100,00	5.590.541	100,00	6.307.524	100,00	6.852.497	100,00

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

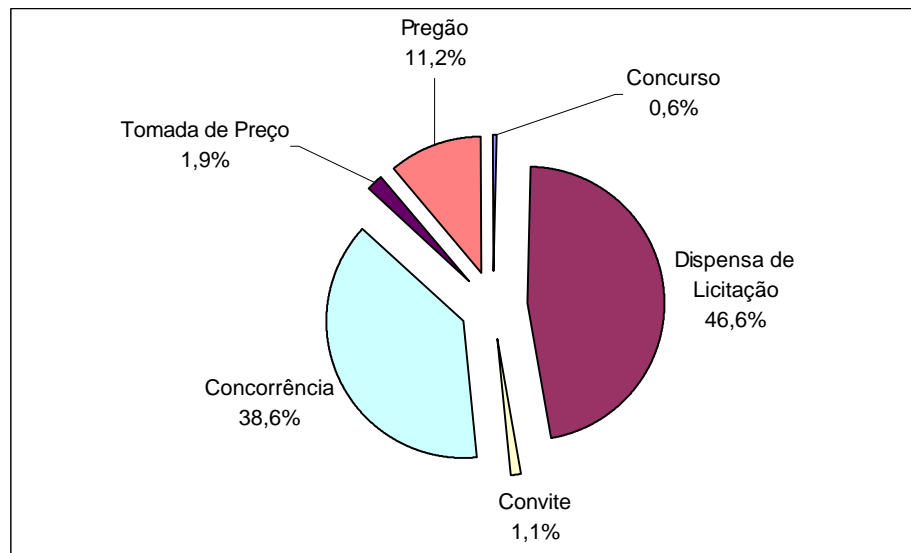
Ao avaliar o quadriênio, Pregão e Dispensa de Licitação foram os únicos a apresentarem aumento contínuo na participação percentual da despesa total realizada, enquanto que Tomada de Preço, Não Aplicável e Suprimento de Fundos sofreram redução em todo o período.

Nesse interstício, o código de licitação mais expressivo é descrito como Não Aplicável. Ao detalhar a execução desses gastos por grupo de despesa, no ano de 2005, tem-se que 79,5% referem-se a pessoal e encargos sociais, 12,2%, a outras despesas correntes, 7,5%, a inversões financeiras, juros, encargos e amortização das dívidas interna e externa e 0,8%, a investimentos.

Gastos com pessoal e encargos sociais foram classificados inapropriadamente no código de licitação Inexigível, quando o correto seria em Não Aplicável. Pela Decisão nº 6.534/05, a Corte determinou às unidades identificadas que fossem adotadas medidas para que esse tipo de impropriedade fosse evitada.

Considerando-se apenas as despesas passíveis de procedimento licitatório, no montante de R\$ 2,9 bilhões, tem-se a seguinte distribuição.

**DESPESA REALIZADA PASSÍVEL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, POR MODALIDADE
- 2005 -**

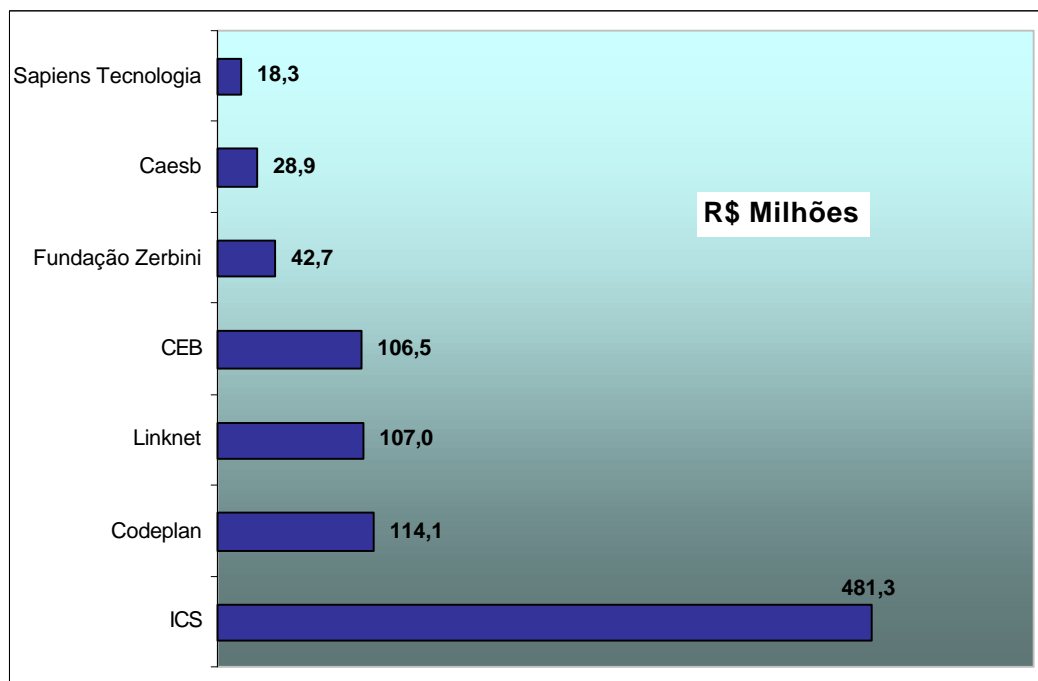


Fonte: Siggo.
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

A Dispensa de Licitação, a exemplo dos anos anteriores, representou quase a metade das despesas passíveis de procedimento licitatório.

Dos 1.512 credores beneficiados pela Dispensa de Licitação, sete concentraram 66,8% dos recursos, conforme gráfico a seguir.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDORES
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Dos R\$ 107,0 milhões creditados à Linknet Ltda., 82,7% foram gastos no projeto Modernização Tecnológica, a cargo da Codeplan, e os R\$ 42,7 milhões da Fundação Zerbini referem-se ao programa Saúde em Família, também denominado Programa Família Saudável.

A contratação da aludida Fundação é acompanhada pela Corte nos Processos – TCDF nºs 1.328/03 e 10746/05. Neste último, foi proferida a Decisão nº 57/06, por meio da qual este Tribunal autorizou a audiência dos responsáveis indicados nos autos para que se manifestassem sobre as diversas irregularidades constatadas no convênio firmado entre aquela entidade e a Secretaria de Saúde.

Também, na mesma Decisão, foi determinado à mencionada Secretaria que se manifestasse quanto à eficácia da fiscalização, controle, aferição e avaliação do Programa Família Saudável, considerando-se, sobretudo, o interesse público em voga e a magnitude dos recursos orçamentários envolvidos. Essas diligências encontram-se em andamento.

O ICS continua o maior beneficiário das dispensas, R\$ 481,3 milhões, em 2005. Verifica-se que três ações detêm 84,8% desse gasto: Modernização Tecnológica; Coordenação das Ações de Regionalização no DF; e Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas.

Os gastos com o ICS, ao longo dos anos, apresentaram um contínuo crescimento. Nos processos instaurados pela Corte, foram assinaladas diversas irregularidades nessa forma de contratação direta, motivo pelo qual o tema vem apontado em ressalvas nos últimos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios das Contas de Governo.

Em manifestação do Poder Executivo, transcrito no Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo de 2004, informou-se a publicação do Decreto nº 25.937/05, que dispõe sobre a execução indireta de atividades específicas, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do DF. Nesse Decreto, estabeleceu-se que:

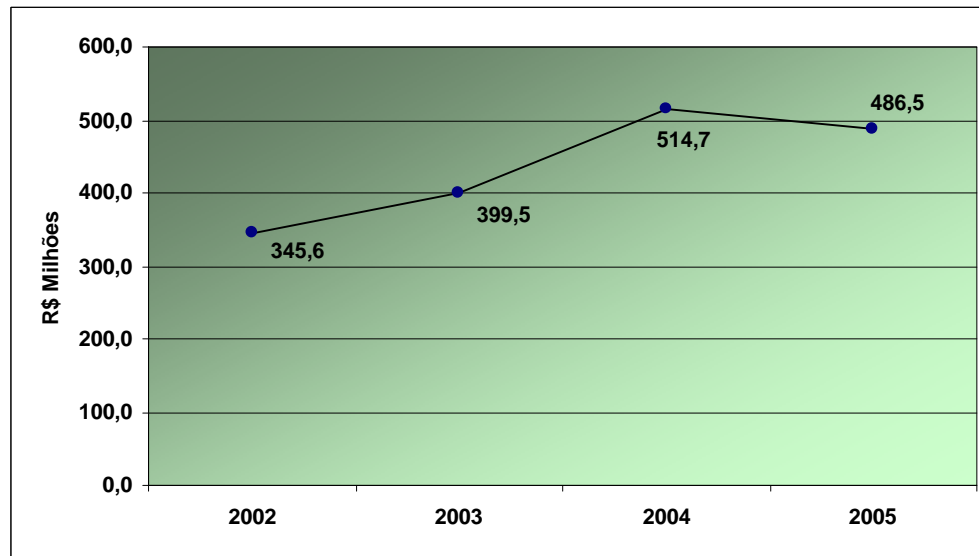
“Art. 1º As atividades de vigilância, limpeza e conservação, ajardinamento e limpeza de áreas urbanas, segurança, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção predial, de equipamentos e de instalações e outras assemelhadas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, excetuando-se as companhias de capital aberto, serão, de preferência, objeto de execução indireta, mantido o poder regulatório e de fiscalização dessas atividades por parte do Poder Público.

(...)

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, excetuando-se as companhias de capital aberto, relacionados no artigo 1º, que atualmente mantenham contrato de gestão envolvendo os serviços previstos no artigo 1º promoverão, a partir da publicação deste Decreto, as medidas necessárias ao início dos procedimentos de contratação previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.” (Grifo nosso).”

Dos R\$ 486,5 milhões destinados ao ICS em 2005, 98,9% deram-se por Dispensa de Licitação. O restante foi classificado como Inexigível e Não Aplicável. Referido montante, foi 5,5% menor que o registrado em 2004, em valores atualizados, freando o crescimento acelerado verificado nos exercícios pretéritos, conforme pode ser visto no gráfico seguinte.

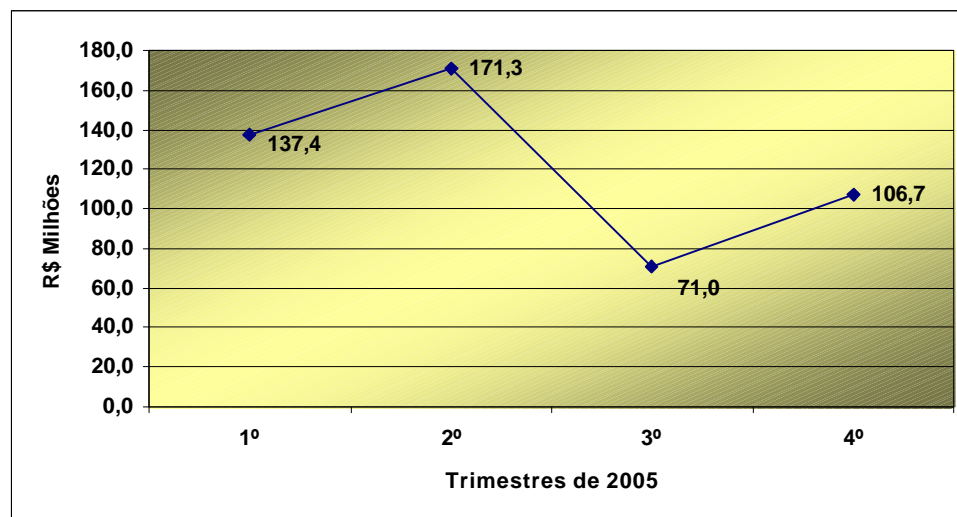
**RECURSOS DESTINADOS AO ICS
- 2002/2005 -**



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

No decorrer de 2005, houve redução nos valores repassados ao ICS, a partir do segundo semestre, como pode ser constatado no próximo gráfico.

**RECURSOS DESTINADOS AO ICS
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Valores atualizados pelo IPCA - Médio.

É possível que os comportamentos evidenciados nos gráficos anteriores sejam reflexos da normatização constante do Decreto nº 25.937/05, atrás citado.

Contudo, necessário registrar que tal fato também possa decorrer da contratação da Fundação Zerbini, que passou, em 2004, a cuidar dos serviços relacionados ao Programa Saúde em Família, antes executados por meio de ajustes firmados com o ICS. Em 2004, foram repassados R\$ 23,4 milhões à Fundação, em valores atualizados, ao passo que, em 2005, o montante alcançou R\$ 47 milhões, sendo 90,8% registrados como Dispensa de Licitação e o restante, como Não Aplicável.

Em 2005, foram repassados R\$ 47 milhões à Fundação, contra R\$ 23,4 milhões no exercício precedente, em valores atualizados.

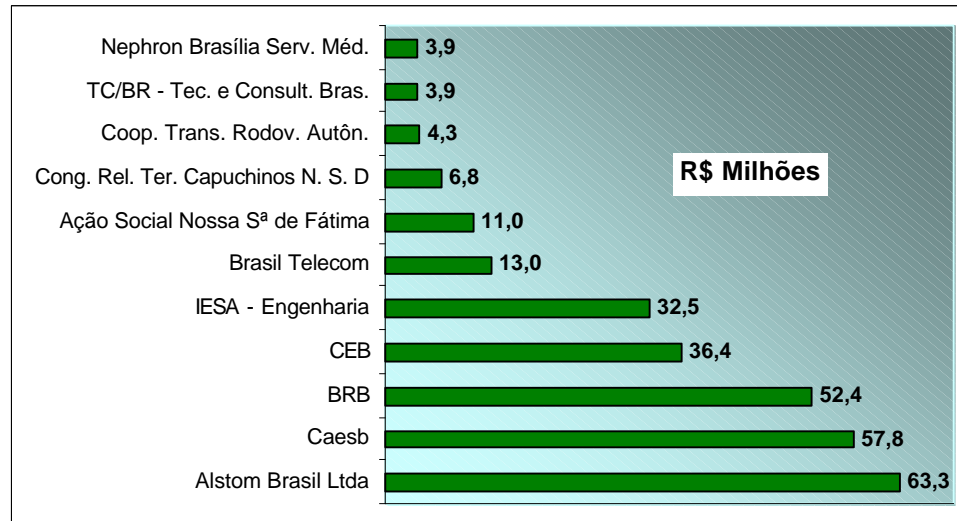
A tabela a seguir contém a relação dos processos – TCDF mais relevantes, no que se refere ao acompanhamento dos gastos destinados ao ICS.

PROCESSO TCDF Nº	ASSUNTO	DECISÃO TCDF
23082/05	Análise da execução dos contratos firmados entre o ICS e o Dfrans, em cumprimento à Decisão nº 1.145/05 - item VI	Sem decisão
23074/05	Acompanhamento da execução dos contratos formalizados entre o ICS e a Belacap em cumprimento à Decisão nº 1.145/05 - item VI	Sem decisão
23066/05	Acompanhamento da execução dos contratos estabelecidos entre o ICS e a Novacap, em cumprimento à Decisão nº 1.145/05 - item VI	Sem decisão
14300/05	Auditoria de Regularidade que aborda o Contrato de Gestão nº 001/03, celebrado entre a Secretaria de Governo e o ICS, em cumprimento à Decisão nº 1.145/05 - item VI	Sem decisão
11912/05	Auditoria de Regularidade realizada na SUCAR visando o acompanhamento dos contratos celebrados com o ICS, em cumprimento à Decisão nº 1.145/05 - item VI	2556/06 - determinou a responsáveis que prestassem esclarecimentos e justificativas a respeito de irregularidades verificadas no Contrato de Gestão nº 001/2005 (Sucar x ICS), bem assim sobre possíveis prejuízos apontados em Relatório de Auditoria, entre outras medidas.
8497/05	Contratos de Gestão nºs 02, 03 e 11/05, Codeplan e ICS, com a finalidade de formação de parceria para o fomento e execução de atividades relativas à área de desenvolvimento tecnológico e institucional	Constatação de irregularidades (Decisão nº 6.554/05). Fase de cumprimento de diligências e audiência dos responsáveis indicados nos autos.
3.824/04	Contratos de Gestão nºs 22 e 23/04, Codeplan e ICS, tendo por objeto formação de parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de desenvolvimento tecnológico e institucional	Retorno ao corpo técnico
890/03	Contrato de Gestão nº 063/99, Fundação Hospitalar do DF e ICS, referente ao Programa Saúde da Família	4.117/03 - determinou, cautelarmente, <i>inaudita altera pars</i> , a todos os órgãos do GDF que abstivessem de comprometer e liberar recursos, firmar ou prorrogar ajustes com o ICS; 4.848/03 - restringiu a cautelar ao PSF; a eficácia dessas deliberações foi suspensa por liminar concedida no MS nº 2003.00.2.009144-8, posteriormente confirmada por acórdão do TJDF; 924/05 - sobrestou pedido de reexame protocolado pela Novacap e Belacap, até o trânsito em julgado do referido MS, contra o qual a PRGDF impetrou recurso extraordinário no STF.
1.621/02	Contrato de Gestão nº 001/02, Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais - SECAR e ICS	6.552/05 - reitera características dos contratos de gestão estabelecidos com ICS, assim descritos: configurar contrato de prestação de serviços; não prever metas a serem atingidas e critérios objetivos de avaliação de desempenho; evidenciar que o ICS não presta serviços à comunidade, pois atua como intermediador, que disponibiliza, à Administração, recursos humanos e materiais para que esta execute suas atividades rotineiras; revestir-se das características do regime de execução "Administração Contratada", configurando, subcontratação total do objeto pactuado, em desacordo com a lei nº 8.666/93; caracterizar o pagamento de taxa de administração ao ICS incidente sobre o valor dos serviços prestados por terceiros, prática antieconômica e incompatível com a natureza dos contratos de gestão; objeto do ajuste incompatível com essa modalidade de contrato administrativo; desvio à regra da licitação e do concurso público.
747/00	Contrato de prestação de serviços e/ou de gestão entre o ICS e alguns órgãos do GDF (DMTU, SHDU/Idhab, Novacap, Codeplan, Detran/DF, SADF/FZDF, SES/FHDF, SEG, Sesol, Sucar e SLU)	3.518/03 - a Corte considerou irregular a qualificação do ICS como Organização Social; 6.873/03 - o Tribunal conheceu do recurso impetrado pelo ICS, porém manteve os termos da Decisão anterior.
3.067/99	Contratos de Gestão nos 27/99 e 01/01, entre antigo Idhab e ICS	5.405/03 - a Corte determinou a SEDUH (antigo IDHAB) que se abstenha de realizar ajustes semelhantes ao Contrato de Gestão nº 01/01, por considerá-lo ilegal, pois: não houve a prestação de contas de forma a demonstrar a regularidade e transparência da aplicação dos recursos; as atividades de desenvolvimento tecnológico e institucional realizadas por profissionais contratados pelo ICS são meramente administrativas e não são mensuráveis em termos de resultados; a Jurisdicionada não comprova, na prática, que as finalidades do contrato de gestão estão sendo atingidas em termos de eficiência e economicidade dos serviços prestados à sociedade pelo ICS; realização de despesa sem prévio empenho.
3.185/99	Contratos de Gestão celebrados pela Codeplan com o ICS.	3.153/2005 - a Corte considerou antieconômicos os idênticos e sucessivos contratos de gestão estabelecidos entre a Codeplan e o ICS.
2.929/99	Contratos de Gestão nº 01 e 02/99, DMTU (Dfrans) e ICS, para prestação de serviços de suporte operacional e administrativo na área de informática	Constatação de irregularidades em auditoria realizada no DMTU (Decisão nº 3.837/03). Fase de audiência de responsáveis.
1.505/99	Contrato de Gestão, BELACAP e ICS	Constatação de irregularidades (Decisão nº 6.248/03). Fase de cumprimento de diligências.
1.191/99	Contratos de Gestão, firmados entre Novacap e ICS	6.559/05 - a Corte decidiu considerar que os ajustes padecem dos seguintes vícios: burla à regra do concurso público insculpida na Constituição Federal e na LODF; permissão de cobrança de taxa de administração, prática não contemplada nas Leis Distritais nºs 2.177/98 e 2.415/99, além de incompatível com a natureza dos ajustes; revestimento das características do regime de execução "Administração Contratada", inicialmente previsto na Lei nº 8.666/93, mas posteriormente vetado pela Lei nº 8.883/94; não previsão, efetiva, de metas a serem atingidas, respectivos prazos de execução, bem como de critérios objetivos de avaliação de desempenho, o que viola disposições da Lei local nº 2.415/99; não caracterização de hipótese de dispensa de licitação prevista na Lei nº 8.666/93; ausência de fixação de critérios de avaliação das ações, o que representa violação a disposições da Lei local nº 2.415/99; 397/06 - conferido efeito suspensivo à Decisão 6.559/05, em razão de pedido de reexame interposto pelo MPCDF.

Fonte: Sistema de Acompanhamento Processual – TCDF.

Na modalidade Inexigibilidade de Licitação, foram despendidos R\$ 411,9 milhões, dos quais 69,3% foram destinados às empresas relacionadas no gráfico seguinte.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – MAIORES CREDORES
- 2005 -**



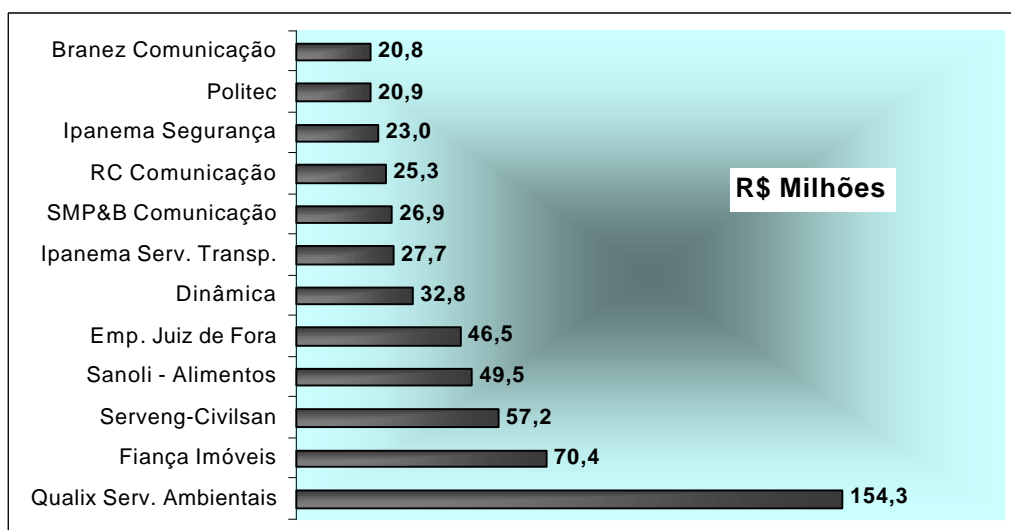
Fonte: Siggo.
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

As empresas Alstom, maior credora, IESA engenharia e TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira receberam do erário do DF valores destinados a serviços de manutenção e funcionamento do Metrô.

A Cooperativa de Transportes Rodoviários Autônomos recebeu recursos com a finalidade de custear o transporte de alunos do ensino fundamental.

Os doze credores listados no gráfico a seguir responderam por 49,9% dos gastos na modalidade Concorrência.

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA – MAIORES CREDORES
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

A Qualix recebeu recursos dos cofres públicos do DF destinados a execução e manutenção das atividades de limpeza pública.

A empresa Fiança Imóveis recebeu R\$ 70,4 milhões em recursos com finalidade de prover a manutenção de bens imóveis do GDF; RC Comunicação, SMP&B Comunicação e Branez Comunicação, R\$ 73 milhões para publicidade e propaganda; e Serveng-Civilsan, R\$ 57,2 milhões para implantação do Metrô e recuperação e melhoramento de rodovias.

Outros processos relevantes relativos ao acompanhamento de procedimentos licitatórios, dispensas ou inexigibilidades são enumerados adiante.

- Processo - TCDF nº 3.772/04 – representação solicitando Auditoria Especial nos contratos de locação de veículos da Administração Pública do DF, em especial quanto ao aspecto de recolhimento de tributos distritais, sobretudo no tocante ao Imposto de Propriedade de Veículo Automotor – IPVA; Decisão nº 55/06 – determinação ao GDF que estude a possibilidade de estabelecer alíquotas diferenciadas do IPVA para veículos destinados a locação, de molde a impedir a elisão fiscal;
- Processo - TCDF nº 2.627/04 – ofício suscitando a inconstitucionalidade da Lei Distrital nº 3.418/04, que instituiu o Programa de Parcerias Público-Privadas do DF; Decisão nº 4.630/04 – considerou que referida Lei contém vício de iniciativa (inconstitucionalidade formal), vez que a propositura de leis dessa natureza é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, e que, portanto, pela Súmula nº 347 do STF, esta Corte poderá negar validade aos atos praticados com base na referida norma;

- Processo - TCDF nº 932/03 – representação noticiando a contratação, pela Secretaria de Esporte e Lazer do DF, mediante Termo de Parceria e inexigibilidade de licitação, da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Cruzeiro do Sul, para executar o Projeto Solidário Amigo da Gente; Decisão nº 2.885/04 – a Corte determinou à Secretaria de Transportes a adoção de medidas necessárias ao exato cumprimento do Estatuto das Licitações e considerou irregular esta parceria, em razão das seguintes ocorrências:
 - ✓ ausência de licitação, ou procedimento formal de sua dispensa ou inexigibilidade;
 - ✓ remuneração mediante pagamento de taxa de administração;
 - ✓ ausência de elementos essenciais previstos na Lei 9.709/99, art. 10, § 2º (programa de trabalho contendo o detalhamento do objeto pactuado, de metas e resultados a serem atingidos, os respectivos prazos de execução e critérios objetivos de avaliação a serem utilizados);
- Processo - TCDF nº 304/02 – representação sobre a regularidade na implementação do Transporte Coletivo Alternativo no DF; Decisão nº 44/06 – determinou à Secretaria de Transportes que desse conhecimento ao Tribunal sobre o estágio de elaboração do Plano Diretor de Transportes Urbanos do DF;

Processos em que a Codeplan é parte:

- Processo - TCDF nº 7636/05 – Contrato nº 026/04-SEG celebrado entre a Secretaria de Governo do DF e a Codeplan, tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento do portal da Secretaria de Estado de Fiscalização de Atividades Urbanas; Decisão nº 3.439/05 – determinou realização de inspeção;
- Processo - TCDF nº 19930/05 – Contratos de nºs 14 a 32 e 34 a 37/05, firmados pela Codeplan; Decisão nº 61/06 – autorizou a audiência de responsáveis pelo possível descumprimento dos requisitos exigidos para a realização da dispensa de licitação;
- Processo - TCDF nº 1.878/03 – auditoria de regularidade na Codeplan, para verificação se há estudos demonstrando que a locação seria mais vantajosa que a aquisição de equipamentos de informática. Decisão nº 4.698/04 – determinou apresentação de justificativas.

4.2.4 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O §1º do artigo 37 da Constituição Federal disciplina a publicidade oficial, nos seguintes termos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

...

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.”

O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, no Processo TCE/RS nº 1.359/90-8, elucida didaticamente os conceitos indicados.

Entendeu aquela Corte que a publicidade educativa é aquela voltada à formação da comunidade. São exemplos peças para esclarecer a população sobre perigos de doenças, campanhas pelo aleitamento materno, ou ainda o zelo com os equipamentos públicos.

Ainda segundo o TCE/RS, as matérias de cunho informativo têm por finalidade dar conhecimento à população sobre serviços postos à sua disposição ou uma obra que lhe será de utilidade. São, assim, informações úteis à população. A publicidade voltada à orientação social objetiva conscientizar a população acerca de fatos ou valores relevantes. São exemplos as campanhas voltadas ao exercício da cidadania, das liberdades públicas e do direito de voto.

O Tribunal de Contas da União também admite, segundo o Acórdão nº 1.412/05, a modalidade direcionada à publicidade institucional, isto é, voltada para divulgação das atribuições dos poderes, entidades e órgãos da Administração Pública. Assim, essa modalidade confunde-se ora com a publicidade informativa, ora com a orientação social.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

No âmbito dos OFSS, os recursos disponíveis para a atividade 8505 – Publicidade e Propaganda, após as alterações orçamentárias, totalizaram R\$ 121,6 milhões, conforme detalhado a seguir.

R\$ 1.000,00							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS E DOTAÇÃO FINAL AUTORIZADA - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - ATIVIDADE 8505							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITO SUPLEMENTAR			CRÉDITO ESPECIAL	CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL
		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	ANULAÇÃO DE DESPESA			
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF				37	86		123
Câmara Legislativa do DF	17.800	1.000				(2.610)	16.190
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	3.450						3.450
Companhia do Metropolitano do DF	1.050					(550)	500
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	600						600
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	250						250
Departamento de Trânsito do DF	139	50					189
Ditrans - Transporte Urbano do DF	425						425
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	10						10
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	5						5
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	50			60		(23)	87
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	70		59			(45)	84
Fundação Hemocentro de Brasília	300						300
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	55			10			65
Secretaria de Governo	42.600	17.000		39.510			99.110
Serviço de Conserv. de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF	52						52
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	20					(20)	0
Tribunal de Contas do DF	150						150
TOTAL	67.026	18.050	59	39.617	86	(3.248)	121.590

Fonte: Siggo.

A anulação de despesas respondeu por 68,6% das fontes de financiamento para abertura de créditos suplementares à atividade Publicidade e Propaganda.

Todavia, dos R\$ 39,6 milhões abertos, R\$ 29,2 milhões referem-se a remanejamento de recursos originalmente alocados na Fonte 107 – Alienação de Imóveis. Essa fonte possui restrições de uso, conforme dispõe o art. 3º da Lei n.º 81/89, a seguir transcrito.

“Art. 3º - Os recursos provenientes da alienação serão aplicados exclusivamente na construção ou recuperação de escolas e hospitais, na expansão do sistema de abastecimento de água ou na implantação, recuperação ou ampliação da infraestrutura de assentamentos populacionais.”

Assim, sequer poderia ter havido o remanejamento de dotações oriundas da fonte 107 para atendimento de despesas com publicidade e propaganda. Não obstante, os créditos remanejados para essa fonte foram totalmente cancelados.

Em 2005, foram aplicados R\$ 101,2 milhões na atividade Publicidade e Propaganda, dos quais R\$ 13,5 milhões no elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores. O montante classificado nesse elemento representou 13,3% do total executado nessa atividade, revelando elevada afetação do orçamento em análise por despesas havidas em períodos anteriores.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
RECURSOS APLICADOS - ATIVIDADE 8505			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL
Câmara Legislativa do DF	8.331	24	8.356
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	528	246	774
Companhia do Metropolitan do DF	386	1	387
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	144	32	175
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	173	8	181
Departamento de Trânsito do DF	187		187
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	9	0	9
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	50	6	56
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	21	17	38
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	23	2	26
Secretaria de Governo	77.835	13.113	90.948
Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF	46	4	50
Tribunal de Contas do DF	19	1	20
TOTAL	87.753	13.455	101.208

Fonte: Siggo.

O problema traspassou inclusive para o exercício de 2006. Somente no primeiro trimestre desse ano, foram publicados reconhecimentos de dívidas com Publicidade e Propaganda da ordem de R\$ 38,1 milhões. Destacaram-se a Secretaria de Governo (R\$ 32,6 milhões) e a CLDF (R\$ 5,5 milhões). Com isso, as dotações orçamentárias iniciais dos OFSS para 2006, em relação à publicidade e propaganda, no valor total de R\$ 75,1 milhões, já foram comprometidas em 50,8% em proveito de despesas que não dizem respeito ao exercício. No tocante à Secretaria de Governo, esse índice é da ordem de 80,8% dos recursos iniciais (R\$ 40,4 milhões).

Deve ser acrescido ao montante executado na atividade Publicidade e Propaganda (R\$ 101,2 milhões) o total de R\$ 6,2 milhões alocado no elemento de despesa 39, subelemento 88 – Serviços de Publicidade e Propaganda, demonstrado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA - DIFERENTE DA ATIVIDADE 8505		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	8517	21
Companhia do Metropolitan do DF	8517	3
Departamento de Trânsito do DF	2460	6.104
Dftrans - Transporte Urbano do DF	8517	9
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	8517	2
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	2875	9
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	8517	3
TOTAL		6.150

Fonte: Siggo.

No âmbito do Orçamento de Dispêndios, houve aplicação de R\$ 56,8 milhões em publicidade e propaganda, conforme destacado a seguir.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTO DE DISPÊNDIOS - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Companhia Imobiliária de Brasília	8.500	8.180	7.576
Companhia Energética de Brasília	8.000	10.370	7.927
Companhia de Saneamento Ambiental do DF	7.750	14.750	12.220
Centrais de Abastecimento do DF - Em Privatização	20	20	7
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	140	140	10
BRB Crédito, Financiamento e Investimento	12.840	12.840	9.865
Banco de Brasília	22.500	22.500	19.231
TOTAL	59.750	68.800	56.837

Fonte: Siggo.

Consideradas essas origens e os recursos classificados na atividade 8505, foram destinados R\$ 164,2 milhões a publicidade e propaganda no Complexo Administrativo do DF durante o exercício de 2005.

REPRESENTATIVIDADE DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

As despesas executadas na atividade 8505 constituem o 14º maior agregado dos OFSS. A tabela a seguir demonstra essa situação.

R\$ 1.000,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MAIORES VALORES REALIZADOS		
PROJETOS E ATIVIDADES		DESPESA REALIZADA
8502	Administração de Pessoal	2.128.338
9004	Encargos Previdenciários do DF	621.492
8517	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	553.237
3930	Modernização Tecnológica	306.614
2079	Execução e Manutenção das Atividades de Limpeza Pública	172.865
8508	Manutenção de Áreas Urbanizadas e Ajudinadas	149.234
2154	Ações de Assistência Médico-Hospitalar	146.657
8504	Concessão de Benefícios a Servidores	141.869
9030	Amortização e Encargos da Dívida Pública Contratada - Interna	133.017
2756	Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	124.203
2880	Coordenação das Ações de Regionalização no DF	119.232
2389	Manutenção do Ensino Fundamental	110.791
2994	Manutenção de Sistemas Corporativos e de Gestão Voltados à Administração Pública	109.049
8505	Publicidade e Propaganda	101.208

Fonte: Siggo.

A tabela seguinte confronta os gastos com publicidade e propaganda (atividade 8505) com ações finalísticas executadas em 2005, revelando a expressividade desses dispêndios.

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
EXECUÇÃO DE ALGUNS PROJETOS E ATIVIDADES FINALÍSTICOS EM RELAÇÃO À PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
PROJETOS E ATIVIDADES		EXECUTADO	PARTICIPAÇÃO % S/ PUB. E PROP.
9061	Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS	89.165	88,10
2856	Programa Renda Minha	84.633	83,62
6145	Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF	69.006	68,18
1475	Recuperação e Melhoramento de Rodovias	68.065	67,25
3801	Ampliação e Reforma do Centro de Convenções	55.832	55,17
2335	Saúde em Família	47.282	46,72
3622	Programa de Saneamento Básico no DF - Drenagem Pluvial	46.001	45,45
3750	Construção do Conjunto Cultural da República	44.864	44,33
6146	Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo	40.710	40,22
4976	Transporte de Alunos	26.569	26,25
1110	Execução de Obras de Urbanização	25.993	25,68
1763	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	24.234	23,94
2964	Alimentação Escolar	23.043	22,77
9081	Financiamento a Pequenos Empreendedores Econômicos	22.075	21,81
2630	Leite da Solidariedade	17.686	17,48
3307	Construção de Hospital Regional	16.181	15,99
5924	Construção de Unidades do Ensino Fundamental	15.785	15,60
3487	Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde	15.698	15,51
4994	Renda Solidariedade	13.068	12,91
4949	Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão	11.604	11,47
2639	Restaurante da Solidariedade	10.743	10,61
6016	Fornecimento de Aparelhos de Órteses e Próteses	9.723	9,61
2387	Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do DF	9.528	9,41
2629	Cestas Básicas da Solidariedade	9.080	8,97
1709	Construção de Unidades do Sistema Penitenciário	9.027	8,92
2390	Manutenção do Ensino Médio	8.804	8,70
6050	Prevenção, Controle do Câncer e Assistência Oncológica	8.145	8,05
7044	Cadastro Único dos Beneficiários dos Programas Sociais	7.722	7,63
2191	Ressocialização e Assistência ao Preso	6.297	6,22
3276	Reforma e Ampliação de Unidades do Ensino Fundamental	5.543	5,48
2631	Pão da Solidariedade	5.389	5,32
3271	Construção de Unidades da Educação Infantil	5.051	4,99
2610	Capacitação por Meio de Cursos Profissionais a Adolescentes	4.574	4,52
1822	Reequipamento e Reparagem da Polícia Militar do DF	3.173	3,14
6034	Manutenção das Rodovias do DF	3.147	3,11
2873	Criança Fora da Rua - Projeto Amigo da Gente	3.121	3,08
2392	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	3.029	2,99
2396	Visitador Escolar	2.869	2,84
4944	Manutenção do Programa Renda Universidade	2.836	2,80
3629	Programa de Saneamento Básico no DF - Pavimentação de Vias	2.787	2,75
2391	Manutenção da Educação Profissional	2.593	2,56
2388	Manutenção da Educação Infantil	2.445	2,42
1670	Construção de Postos de Saúde	2.254	2,23

Fonte: Siggo.

Segundo a ótica apresentada, a aplicação de recursos em Publicidade e Propaganda, em 2005:

- foi 80,8% superior ao total destinado, em conjunto, às ações Cestas Básicas, Leite, Pão, Renda e Restaurante da Solidariedade;
- extrapolou em mais de 13% os recursos destinados aos Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS ou ao Programa Renda Minha;
- ultrapassou em mais de 46% as aplicações na Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF ou à Recuperação e Melhoramento de Rodovias;
- correspondeu, pelo menos, ao dobro dos recursos do Programa Saúde em Família, Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial ou Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

Verifica-se, ainda, que as despesas com publicidade e propaganda (atividade 8505) foram maiores que doze das 22 funções que apresentaram execução nos OFSS, a saber: Agricultura (R\$ 60 milhões); Ciência e Tecnologia (R\$ 4,5 milhões); Comércio e Serviços (R\$ 1,6 milhão); Cultura (R\$ 48,5 milhões); Desporto e Lazer (R\$ 27,5 milhões); Direitos da Cidadania (R\$ 7,6 milhões); Energia (R\$ 92,1 milhões); Gestão Ambiental (R\$ 51,2 milhões); Habitação (R\$ 38,2 milhões); Saneamento (R\$ 14,5 milhões); Trabalho (R\$ 38,2 milhões); e Comunicações (R\$ 4,6 mil).

Se confrontados apenas os valores executados na atividade 8505, R\$ 101,2 milhões, observa-se decréscimo de 8,8% nas despesas em relação a 2004 e acréscimo de 40% no que se refere a 2003, em valores atualizados. Não obstante a redução ocorrida no último biênio, em especial nos gastos da Câmara Legislativa, as aplicações em publicidade e propaganda da Secretaria de Governo apresentaram aumento real de 21,1%.

OBSERVÂNCIA A REFERÊNCIAS LEGAIS

Apenas BRB, Caesb, Codeplan, Metrô, Novacap e Secretaria de Governo trouxeram a público os respectivos planos anuais de publicidade. Em inobservância ao art. 2º da Lei nº 3.184/03, diversas outras entidades assim não procederam. Das unidades que divulgaram suas peças de planejamento, apenas BRB e Caesb observaram o prazo estabelecido no art. 3º da Lei nº 3.184/03, trinta dias após a publicação da LOA.

Não obstante a exigência legal para publicação de demonstrativo trimestral das despesas com publicidade e propaganda (art. 22, §2º, LODF c/c arts. 1º e 4º da Lei n.º 3.184/03), somente TCDF e Secretaria de Governo haviam

apresentado as informações relativas aos quatro trimestres de 2005. A CLDF publicou somente os dados relativos aos três primeiros trimestres do exercício. A tabela seguinte ilustra o cumprimento dos citados dispositivos.

ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 3.184/03						
UNIDADE	LEI N.º 3.184/03		LEI N.º 3.184/03 C/C LODF			
	PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE		DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL			
	PUBLICAÇÃO (ART. 2º)	PRAZO PUBLICAÇÃO (ART. 3º)	1º	2º	3º	4º
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	N	N	-	-	-	-
Banco de Brasília - BRB	S	S	N	N	N	N
BRB Crédito, Financiamento e Investimento S/A	N	N	N	N	N	N
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	N	N	N	N	N	N
Câmara Legislativa do DF	N	N	S	S	S	N
Central de Abastecimento do Distrito Federal - Ceasa	N	N	N	N	N	N
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	S	S	N	N	N	N
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - Codeplan	S	N	N	N	N	N
Companhia do Metropolitan do DF - Metrô	S	N	N	N	N	N
Companhia Energética de Brasília - CEB	N	N	N	N	N	N
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	N	N	N	N	N	N
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	S	N	N	N	N	N
Departamento de Estradas de Rodagem do DF - DER	N	N	N	N	N	N
Departamento de Trânsito do DF - Detran	N	N	N	N	N	N
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF - Emater	N	N	N	N	N	N
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - Funap	N	N	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF - Fap	N	N	N	N	N	N
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do DF - Fepecs	N	N	N	N	N	N
Fundação Hemocentro de Brasília - Fhb	N	N	-	-	-	-
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	N	N	N	N	N	N
Secretaria de Governo	S	N	S	S	S	S
Serviço de A Jardinamento e Limpeza Urbana do DF - Belacap	N	N	N	N	N	N
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	N	N	-	-	-	-
Transportes Urbanos do Distrito Federal - DFTrans*	N	N	-	-	-	-
Tribunal de Contas do DF	N	N	S	S	S	S

Fonte: Diário Oficial do DF.

* inclusive Fundo de Transporte Coletivo do DF.

Obs.: Exigência atendida: S – Sim; N – Não.

Esta Corte, mediante Decisão – TCDF nº 6.534/05, alertou os Jurisdicionados envolvidos e a Corregedoria-Geral, na qualidade de órgão de controle interno do DF, para a necessidade da publicação dos respectivos planos anuais de publicidade, bem assim dos demonstrativos trimestrais.

Por meio da mesma Decisão, item VII, o Tribunal determinou que fosse constituído processo específico para exame, com mais profundidade, da questão referente aos gastos com publicidade e propaganda. O assunto está sendo abordado nos autos do Processo – TCDF nº 9294/06, ainda sem decisão plenária a respeito.

O Relatório Analítico sobre as Contas do Governo relativo ao exercício de 2004 também tratou do assunto, enfatizando a necessidade de observância à Lei nº 3.184/03.

4.2.5 – AGENDAS DE GOVERNO

O planejamento elaborado pelo Poder Executivo local foi estruturado em quatro Agendas – Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e da Gestão Pública. Comungam dessa classificação o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES 2003/2006, o Plano Plurianual – PPA 2004/2007 e as diretrizes definidas no Plano Estratégico do GDF, denominado "*Rumo aos 50*".

Os objetivos para cada Agenda encontram-se relacionados a seguir, segundo indicado no PDES.

- Agenda Social – resgatar na sociedade o espírito de corporativismo, cidadania, integração, civismo e bem estar geral; estabelecer ações nas áreas de entretenimento; desenvolver práticas esportivas; e melhorar e ampliar as redes públicas de saúde e de ensino;
- Agenda de Desenvolvimento Econômico – demonstrar, junto ao cenário geral, a capacidade natural e a vocação do Distrito Federal para o desenvolvimento de indústrias não poluentes e de alta tecnologia; incentivar pesquisas agrícolas; fomentar a indústria do turismo; promover parcerias com os diversos setores a fim de alcançar qualificação e especialização da mão de obra; e aumentar o número de postos de trabalho;
- Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra - estrutura – racionalizar o uso do solo; modernizar e recuperar a malha viária; efetivar políticas para o melhor aproveitamento dos recursos naturais junto ao meio ambiente; e promover estudos e ações para melhor aproveitamento dos recursos hídricos e energéticos;
- Agenda da Gestão Pública – proporcionar à sociedade o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo efetivo de servidores, demonstrando e deixando claro o compromisso com a transparência e a clareza na efetivação das missivas públicas; incentivar e valorizar o corpo de servidores através de políticas de valorização e qualificação dos mesmos; melhorar a qualidade de vida da população através de atendimentos públicos com qualidade, rapidez e eficiência; incrementar o processo de informatização de atendimentos públicos; e reformar, modernizar e ampliar as instalações públicas.

Em 12.04.05, por meio do Decreto nº 25.752, foi criada a Agenda de Ciência e Tecnologia no GDF, com o objetivo de promover a produção de conhecimentos científicos e tecnológicos e sua apropriação econômica e social, elevando empregabilidade, renda e qualidade de vida. Todavia, essa Agenda não foi implementada em 2005.

No item Metodologia constante do Anexo I do PPA, foram citadas inovações introduzidas naquele Plano, com repercussão na classificação por Agendas, objetivando:

- a) organizar em programas - segundo o melhor equilíbrio entre custo, qualidade e prazo - todas as ações do Governo do DF que resultem em bens ou serviços para atendimento de demandas da sociedade;
- b) assegurar que os programas estejam alinhados com a orientação estratégica do Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidade de recursos;
- c) proporcionar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de modo compatível com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano e com o desempenho obtido na execução dos programas;
- d) melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade por custos e resultados;
- e) permitir a avaliação do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados no Plano;
- f) oferecer elementos para que as ações de controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação do Governo;
- g) dar maior transparência à aplicação de recursos públicos e aos resultados obtidos.

No Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2004, iniciou-se a avaliação dos programas de governo por Agenda, em substituição às análises abordadas em nível de Função. Essa alteração, concomitante com a vigência do PPA 2004/2007, buscou possibilitar a comparação dos objetivos, diretrizes e metas propostos com as realizações no período.

A tabela seguinte ilustra a execução orçamentária das Agendas de Governo, em 2005.

R\$ 1.000,00

AGENDAS DE GOVERNO - 2005 - ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO									
AGENDA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Social	1.747.228	21,09	1.408.259	15,78	80,60	1.123.128	15,97	79,75	64,28
Desenvolvimento Econômico	184.229	2,22	204.543	2,29	111,03	175.111	2,49	85,61	95,05
Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura	2.232.088	26,94	2.704.809	30,31	121,18	1.597.006	22,71	59,04	71,55
Gestão Pública	4.120.591	49,74	4.607.100	51,62	111,81	4.136.061	58,82	89,78	100,38
TOTAL	8.284.136	100,00	8.924.712	100,00	107,73	7.031.306	100,00	78,78	84,88

Fonte: Siggo.

Obs.: exclusive Reserva de Contingência e recursos do FCDF.

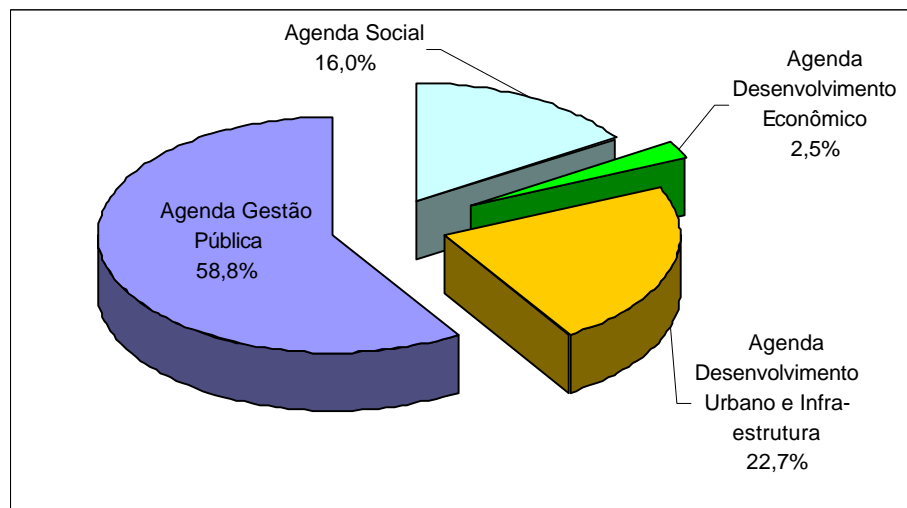
Das quatro Agendas, destaca-se Gestão Pública, contemplada com 51,6% da dotação autorizada, enquanto que a Agenda de Desenvolvimento Econômico ficou com a menor parcela, 2,3% do autorizado.

Alterações orçamentárias procedidas no exercício elevaram em 7,7% a dotação inicial. No entanto, a Agenda Social foi a única a apresentar decréscimo no valor autorizado em relação ao fixado na LOA/2005, 5,3 pontos percentuais.

A Agenda da Gestão Pública executou 89,8% do autorizado, destacando-se em relação ao total realizado pelas Agendas, 78,8% da dotação final. Essa predominância origina-se da composição por gastos de natureza administrativa, não atribuídos a um ou mais programas finalísticos, e demais gastos relativos à gestão pública, tais como: planejamento, administração financeira e de pessoal, controle e comunicação. Dessa forma, essa Agenda concentra gastos passíveis de serem atribuídos a outras Agendas.

A participação percentual de cada agenda no montante executado em 2005 pode ser visto no gráfico adiante.

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERCENTUAL DE GASTOS REALIZADOS - POR AGENDA DE GOVERNO
- 2005 -**



Fonte: Siggo.

Obs.: exclusive Reserva de Contingência e recursos do FCDF.

Na avaliação dos programas, comparou-se os indicadores contantes do projeto de lei de alteração do PPA, ainda em tramitação na Câmara Legislativa, e, na sua ausência, os do PPA vigente, com os valores e índices alcançados.

De forma semelhante ao ocorrido em 2004, verificou-se a impossibilidade de avaliação completa dos programas de governo, devido a inconsistências nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e nos relatórios de acompanhamento da execução físico-financeira, de indicadores por função de Governo e de atividades, exemplificadas a seguir:

- insuficiência e desatualização de indicadores;

- incompatibilidade entre metas pretendidas e ações informadas como realizadas;
- indicação da realização de ações sem correspondência financeira.

A Corregedoria-Geral do DF – CGDF também assinalou dificuldades similares no Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, Por Função, encaminhado ao Tribunal na Prestação de Contas em exame.

A CGDF conclui, no citado Relatório, sobre a necessidade de instituir sistema de apuração de custos, de maneira a proporcionar aos órgãos responsáveis pelo acompanhamento e avaliação condições para mensurar com razoável segurança os resultados obtidos, baseados em dados estatísticos postos à disposição não apenas dos órgãos de controle, mas também de toda sociedade.

Em que pesem as falhas apontadas, vale mencionar o esforço da Seplan em melhorar a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, em especial a LDO, no que pertine ao cumprimento de exigências da LRF, e o PPA, com o envio à CLDF de Projeto de Lei, para nele incluir indicadores de programas.

Os tópicos seguintes apresentam análise individualizada, por Agenda de Governo.

4.2.5.1 – AGENDA SOCIAL

A Agenda Social envolve, primordialmente, atividades públicas de cunho assistencial voltadas para programas de bem-estar coletivo e expansão da qualidade de vida. São ações de direito social típicas de Estado, na forma consagrada no art. 6º da Carta Magna.

A atuação do Governo nessa Agenda pretende, pois, prover atendimento a amplo grupo de áreas, entre elas saúde, educação, trabalho, segurança pública, assistência social, defesa de direitos, entretenimento, cultura, lazer e esportes.

Essa atuação pode ser particularmente importante para a redução dos níveis de pobreza e a promoção do desenvolvimento humano, conforme almeja o Plano Plurianual – PPA 2004/2007. A disponibilização efetiva e inclusiva de serviços de alto padrão abrangidos por essa Agenda para a população, em especial a mais carente, não só pode elevar diretamente sua qualidade de vida, como também potencializar a capacidade dos indivíduos de auferir maior renda e, assim, superar as dificuldades que lhe são impostas.

4.2.5.1.1 – PLANEJAMENTO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Econômico e Social para o quadriênio 2003-2006 – PDES, a ação governamental vinculada à Agenda Social possui como metas gerais o resgate na sociedade do espírito de corporativismo, cidadania, integração, civismo e bem-estar geral e o estabelecimento de ações nas áreas de entretenimento, desenvolvimento de práticas esportivas, melhoramento e ampliação das redes públicas de saúde e ensino.

As diretrizes para a Agenda destacadas nesse Plano são:

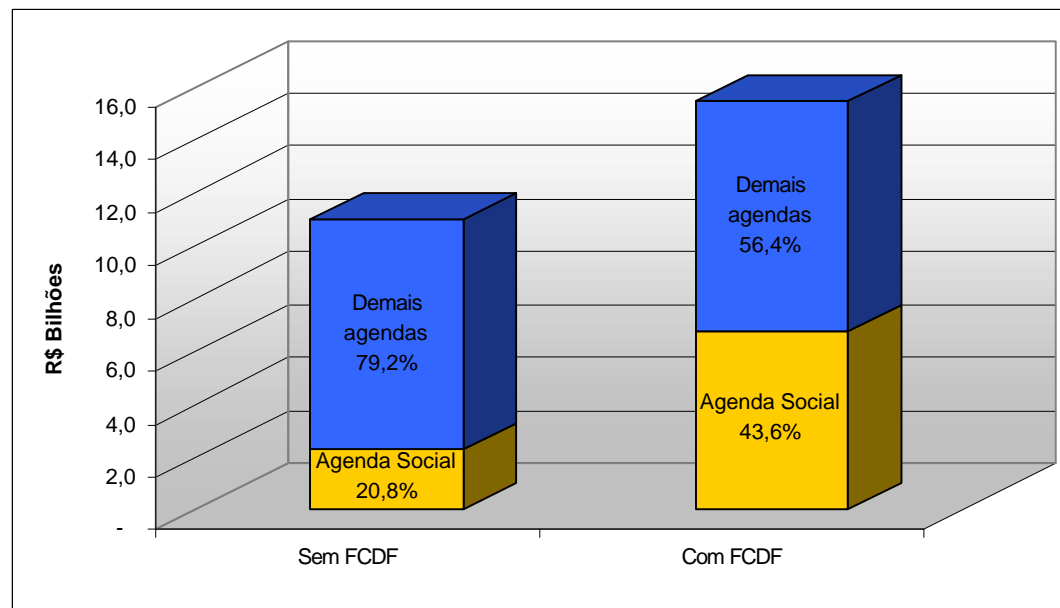
- estruturação da Rede de Promoção e Responsabilidade Social;
- instituição do Conselho de Promoção e Responsabilidade Social;
- criação da Agência Social do Governo do Distrito Federal;
- implementação de ações voltadas aos que se encontram abaixo da linha de pobreza;
- articulação entre governo e sociedade para garantir integração, continuidade e consolidação das ações sociais;
- criação de condições favoráveis para ampliar e aperfeiçoar a participação dos diversos segmentos da sociedade;
- intensificação da execução das políticas de inclusão social;

- incentivo a novas formas de parceria entre os diversos setores governamentais e desses com as organizações da sociedade;
- busca da eficácia e da transparência nas ações voltadas para a erradicação da miséria e a redução da pobreza.

O PPA 2004/2007 estabelece, para a Agenda Social, atuação integrada em todas suas áreas típicas, com o objetivo de garantir universalidade de atendimento à população, prioritariamente aos segmentos de baixa renda, por meio de políticas promotoras de desenvolvimento humano e de responsabilidade social. O cumprimento desses objetivos está pautado no atendimento das diretrizes apontadas no PDES.

Segundo as previsões do PPA 2004/2007 e alterações posteriores, caberia à Agenda Social valores da ordem de 20,8% do orçamento do DF para o exercício de 2005, o que a coloca em segundo lugar em volume de recursos, atrás apenas da Agenda Gestão Pública, que concentra os gastos de pessoal. Ademais, à Agenda Social estão vinculadas as áreas de educação, saúde e segurança, às quais são destinados os recursos repassados a título do Fundo Constitucional do DF – FCDF, que, em 2005, previa gastos no montante de R\$ 4,4 bilhões. Somando-se as previsões dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e FCDF, a representatividade da Agenda saltaria para 43,6%.

**REPRESENTATIVIDADE DA AGENDA SOCIAL NO ORÇAMENTO TOTAL DO DF
– 2005 –**



Fontes: Siafi, Siggo e PPA 2004/2007, com alterações posteriores.

Para a consecução de seus objetivos, os projetos e as atividades da Agenda foram distribuídos em sete políticas setoriais: Ação Social, Cultura, Educação, Esporte e Lazer, Saúde, Segurança e Trabalho e Direitos Humanos.

Na política de Ação Social, de acordo com o PPA 2004/2007, as prioridades são: coibir o trabalho infantil, proteger as vítimas de violência, ampliar os programas assistenciais e prover maior infra-estrutura para a área.

Para a política Cultura, os objetivos a serem cumpridos no quadriênio são a preservação e a restauração de espaços e bens culturais e a ampliação da oferta de bens e serviços culturais e de lazer.

Na área de Educação, são citados como prioridades o atendimento às crianças em fase pré-escolar e à totalidade da demanda pelo ensino fundamental, a universalização do ensino médio, a oferta de educação profissional e a valorização e a promoção do aperfeiçoamento dos profissionais de educação.

A política setorial de Esporte e Lazer visa à ampliação do apoio ao esporte amador, à capacitação de recursos humanos para o esporte de rendimento e à complementação da infra-estrutura necessária ao cumprimento desses objetivos.

Para a Saúde, constam como metas a implementação de ações que visem ao atendimento em zonas rurais, a ampliação da rede hospitalar, o estabelecimento de consórcios com os municípios que integram a área de influência de Brasília e seus respectivos governos estaduais e com o Ministério da Saúde, com o objetivo de reduzir a pressão sobre a rede hospitalar do DF, e a continuidade da implantação de programas descentralizados de atendimento à população local, sobretudo aos segmentos mais pobres.

As ações da área de Segurança, segundo as informações do PPA 2004/2007, objetivam reduzir os índices de criminalidade, promover o aperfeiçoamento operacional, facilitar o acesso aos serviços e intensificar as atividades de educação para o trânsito.

No grupo Trabalho e Direitos Humanos, as metas são a ampliação de crédito a pequenos empreendimentos, o estímulo à qualificação profissional, o apoio à escolarização e à formação profissional e a criação de mecanismos para garantia de vida digna e segura a idosos.

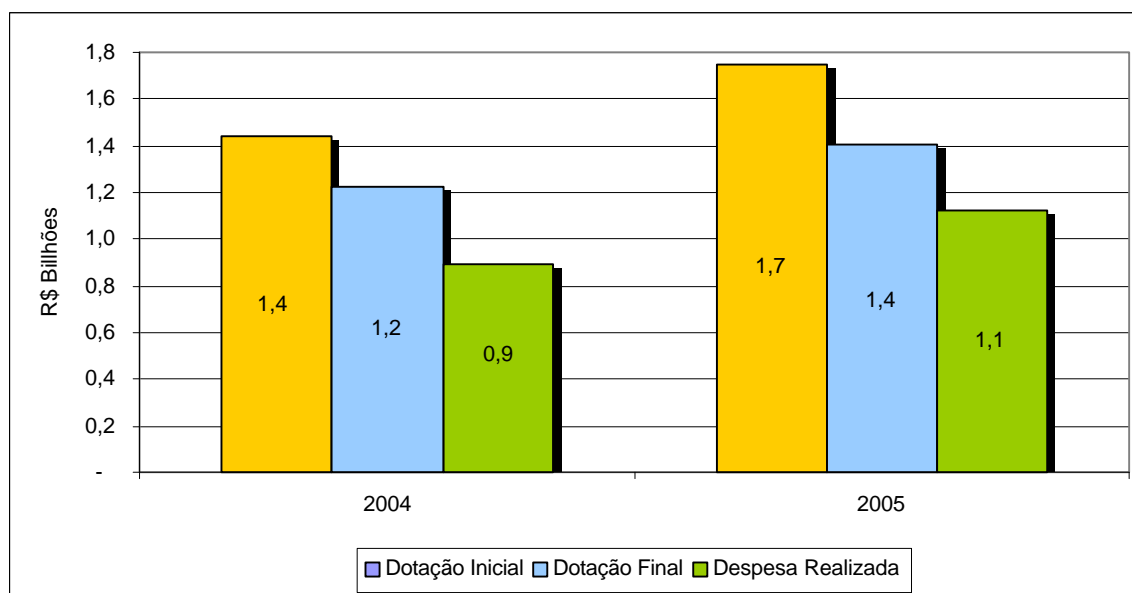
4.2.5.1.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

A previsão e a execução das dotações dos programas dessa Agenda deram-se exclusivamente nos OFSS.

Excluídos os valores relativos ao FCDF, foi previsto R\$ 1,7 bilhão para os programas vinculados à Agenda. Alterações orçamentárias promovidas no exercício reduziram-no em quase R\$ 339 milhões, em grande medida, devido à queda de R\$ 215,7 milhões nos valores inicialmente previstos para os programas Modernização e Adequação do SUS/DF e Escola de Todos Nós. Juntos, esses programas apresentaram redução de 68,8% na dotação final frente ao programado na lei orçamentária.

A despesa realizada, R\$ 1,1 bilhão, alcançou 64,3% da dotação inicial da Agenda e foi 20,2% menor que a dotação autorizada. Utilizando-se os mesmos critérios de classificação de programas, a execução em 2005 foi 25,6% maior que a de 2004.

**AGENDA SOCIAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
– 2004/2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.
Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

A representatividade dos programas da Agenda, que chegava a 20,9% da dotação inicial consignada para os OFSS e de Investimento, caiu para menos de 16% ao final de 2005, percentual que se repetiu para a despesa realizada.

Dos 48 programas com execução prevista para 2005, quatro perfizeram 59,8% dos recursos realizados: Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial, Policiamento e Fiscalização de Trânsito, Apoio ao Educando e Educando Sempre. Juntos realizaram despesas no montante de R\$ 671,1 milhões.

R\$1.000,00

AGENDA SOCIAL, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	266.356	15,24	285.865	20,30	107,32	227.546	20,26	79,60	85,43
Policimento e Fiscalização de Trânsito	152.423	8,72	189.408	13,45	124,27	177.098	15,77	93,50	116,19
Apoio ao Educando	183.680	10,51	141.977	10,08	77,30	138.183	12,30	97,33	75,23
Educando Sempre	202.021	11,56	151.211	10,74	74,85	128.252	11,42	84,82	63,48
Assistência Farmacêutica	145.300	8,32	137.659	9,78	94,74	109.716	9,77	79,70	75,51
Outros Programas (34)	202.120	11,57	141.425	10,04	69,97	75.079	6,68	53,09	37,15
Saúde em Família	52.275	2,99	51.559	3,66	98,63	47.282	4,21	91,70	90,45
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	97.480	5,58	50.082	3,56	51,38	47.116	4,20	94,08	48,33
Modernização e Adequação do SUS/DF	195.645	11,20	52.147	3,70	26,65	34.133	3,04	65,46	17,45
Reestruturação do Sistema Penitenciário	57.953	3,32	63.539	4,51	109,64	31.123	2,77	48,98	53,70
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	13.184	0,75	32.450	2,30	246,14	27.728	2,47	85,45	210,32
Escola de Todos Nós	117.652	6,73	45.452	3,23	38,63	27.447	2,44	60,39	23,33
Modernizando a Educação	25.015	1,43	25.964	1,84	103,79	21.689	1,93	83,53	86,70
Proteção e Cuidado Infantil	19.651	1,12	20.625	1,46	104,96	16.714	1,49	81,04	85,06
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	16.472	0,94	18.897	1,34	114,72	14.022	1,25	74,21	85,13
TOTAL	1.747.228	100,00	1.408.259	100,00	80,60	1.123.128	100,00	79,75	64,28

Fonte: Siggo.

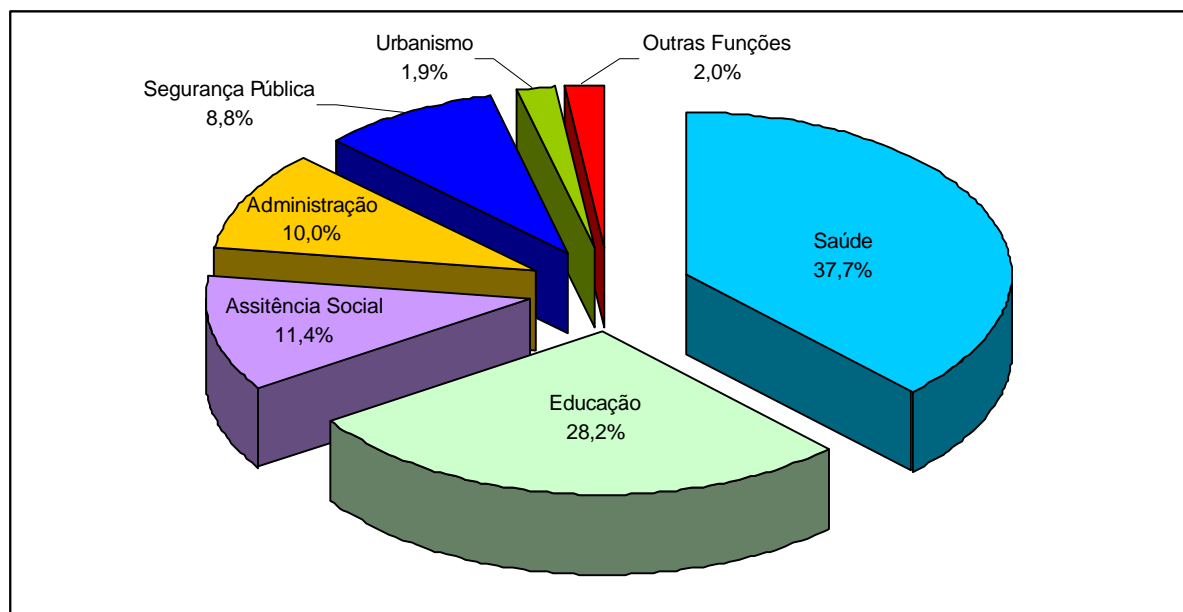
Exclusive recursos do FCDF.

Em nove outros programas não foram empenhadas despesas: Programa Jovem Trabalhador, Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Programa de Desenvolvimento Social, Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador, Medicina Natural e Terapêutica de Integração, Crédito Educativo do DF, Centros Multiuso da Juventude, Bolsa Pré-vestibular e Programa Escola Digital Integrada. A previsão inicial de gastos para esses programas era de R\$ 5,6 milhões.

Para consecução dos programas da Agenda, foram previstos recursos para 65 unidades orçamentárias. Dezoito delas, contudo, não tiveram despesas realizadas no ano. Em volume de despesas realizadas, as mais significativas foram o Fundo de Saúde do DF e a Secretaria de Educação. Ambas realizaram R\$ 663,1 milhões, ou 56,4% do total da Agenda.

Entre as funções, Saúde e Educação tiveram as maiores despesas realizadas, mesmo não tendo sido considerados nesta análise os recursos advindos do FCDF, que, somados à área de Segurança, custeiam parte significativa das despesas desse grupo. Em conjunto, essas duas funções realizaram despesas no montante de R\$ 740,8 milhões — 65,9% do total realizado na Agenda e 40,7% menos que a dotação inicial a elas alocada.

**AGENDA SOCIAL
PARTICIPAÇÃO POR FUNÇÃO
DESPESA REALIZADA
– 2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Quatro funções não tiveram despesas empenhadas no exercício: Legislativa, Judiciária, Cultura e Ciência e Tecnologia. O valor previsto para essas funções era de R\$ 1,3 milhão.

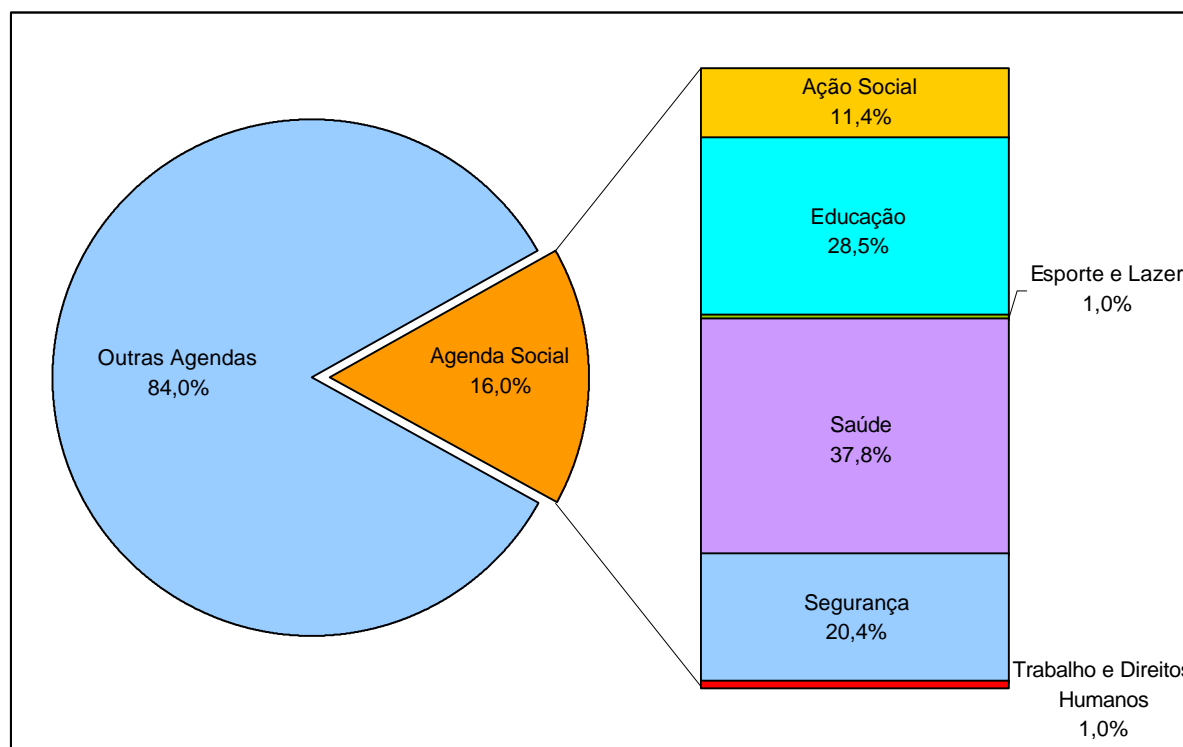
O número de projetos e atividades contemplados na LOA/2005 para a Agenda Social era 320. Outros sete receberam dotações durante o exercício. Do total, o número de projetos e atividades com realização restringiu-se a 150 — 45,9% da quantidade prevista e autorizada.

No grupo de despesa Investimento, a previsão inicial, R\$ 453,6 milhões, ou 26% da despesa projetada para a Agenda, abrangia 189 projetos e atividades. O montante realizado no grupo limitou-se a R\$ 152,5 milhões, reduzindo sua representatividade a 13,6%, com 122 projetos e atividades sem execução.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2005 priorizou 584 programas de trabalho para execução na Agenda — onze não foram identificados na LOA/2005. A previsão de gastos para os restantes era de R\$ 505,3 milhões. As despesas realizadas foram de 67,6% do total previsto e alcançaram 15,2% desses programas de trabalho — ou seja, 495 das prioridades elencadas não apresentaram execução em 2005.

Das sete políticas setoriais da Agenda, seis tiveram despesas realizadas em 2005.

**AGENDA SOCIAL, POR POLÍTICA SETORIAL
DESPESA REALIZADA
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

A dotação prevista em 2005 para a política setorial de Cultura foi totalmente cancelada durante o ano e não houve execução dos respectivos programas de trabalho — Centros Multiuso da Juventude e Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador. Em relação ao ano anterior, houve significativa redução nos recursos destinados às ações dessa política setorial — em valores corrigidos, a dotação inicial caiu 97,6% — de R\$ 817,6 mil em 2004 para R\$ 20 mil em 2005.

R\$ 1.000,00

POLÍTICA SETORIAL	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA EMPENHADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
	Saúde	717.385	41,06	558.936	39,69	77,91	423.990	37,75	75,86
Educação	537.634	30,77	370.141	26,28	68,85	319.749	28,47	86,39	59,47
Segurança	253.648	14,52	295.845	21,01	116,64	228.580	20,35	77,26	90,12
Ação Social	189.213	10,83	147.876	10,50	78,15	128.295	11,42	86,76	67,80
Esporte e Lazer	25.972	1,49	16.790	1,19	64,65	11.505	1,02	68,52	44,30
Trabalho e Direitos Humanos	23.355	1,34	18.670	1,33	79,94	11.009	0,98	58,96	47,14
Cultura	20	0,00	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.747.228	100,00	1.408.259	100,00	80,60	1.123.128	100,00	79,75	64,28

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Às políticas setoriais de Saúde, Educação e Segurança foi destinado inicialmente R\$ 1,5 bilhão, representando grande parte dos recursos alocados e realizados na Agenda, 86,3% e 86,6%, respectivamente. Com efeito, em conjunto, essas três políticas setoriais foram responsáveis por 18,1% dos valores previstos

nos orçamentos — OFSS e OI — do Distrito Federal, e, quanto à despesa realizada, o percentual foi de 13,8%.

Adiante é feita a análise das políticas setoriais que compõem a Agenda Social e que apresentaram execução em 2005.

SETORIAL AÇÃO SOCIAL

A setorial contou, na lei orçamentária, com recursos no montante de R\$ 189,2 milhões para execução de 87 projetos e atividades em dezoito programas. Alterações orçamentárias reduziram esse valor a R\$ 147,9 milhões e o total realizado, R\$ 128,3 milhões, foi 32,2% menor que a previsão inicial.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL AÇÃO SOCIAL, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	97.480	51,52	50.082	33,87	51,38	47.116	36,72	94,08	48,33
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	13.184	6,97	32.450	21,94	246,14	27.728	21,61	85,45	210,32
Proteção e Cuidado Infantil	19.641	10,38	20.625	13,95	105,01	16.714	13,03	81,04	85,10
Promoção Comunitária	17.057	9,01	15.364	10,39	90,07	13.257	10,33	86,29	77,72
Gestão dos Benefícios Sociais	15.000	7,93	8.216	5,56	54,77	7.722	6,02	93,99	51,48
Integração ao Mercado de Trabalho	5.153	2,72	4.831	3,27	93,74	4.584	3,57	94,90	88,96
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	4.172	2,21	4.717	3,19	113,04	4.119	3,21	87,33	98,72
Proteção à Adolescência	3.536	1,87	3.541	2,39	100,14	2.900	2,26	81,90	82,01
Erradicação do Trabalho Infantil	4.925	2,60	4.170	2,82	84,67	1.796	1,40	43,07	36,46
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	3.903	2,06	2.095	1,42	53,67	1.281	1,00	61,18	32,83
Proteção e Amparo ao Idoso	1.131	0,60	1.300	0,88	115,02	654	0,51	50,30	57,86
Resgate Social com Desenv. e Promoção Comunitária	2.240	1,18	487	0,33	21,73	423	0,33	86,85	18,87
Combate Abuso e Exploração Sexual Crianças e Adolesc.	366	0,19	0	-	-	0	-	-	-
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	20	0,01	0	-	-	0	-	-	-
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	130	0,07	0	-	-	0	-	-	-
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	200	0,11	0	-	-	0	-	-	-
Programa de Desenvolvimento Social	846	0,45	0	-	-	0	-	-	-
Projetos Especiais de Ensino	230	0,12	0	-	-	0	-	-	-
TOTAL	189.213	100,00	147.876	100,00	78,15	128.295	100,00	86,76	67,80

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Seis programas que contavam com previsão de gastos no segmento, R\$ 1,8 milhão, tiveram suas dotações canceladas e não apresentaram execução. Em 2004, sete programas não apresentaram execução e oito tiveram despesas realizadas. Em valores atualizados, foram realizados naquele ano R\$ 114,6 milhões — valor 10,7% menor que as despesas realizadas em 2005.

Em volume de recursos realizados, quatro programas destacaram-se na área de ação social: Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda, Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei, Proteção e Cuidado Infantil e Promoção Comunitária.

PROGRAMA FORTALECIMENTO DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA

Esse programa representou mais da metade dos recursos inicialmente destinados à política setorial de Ação Social, com R\$ 97,5 milhões de dotação inicial — 51,5% do montante alocado na área. O valor realizado chegou a 48,3% desse

montante, reduzindo sua representatividade para 36,7%. Nove atividades e um projeto tinham previsão de execução no exercício. Três atividades, no entanto, não tiveram despesas realizadas.

O objetivo desse programa era apoiar e assistir às famílias de baixa renda, propiciando condições mínimas de sobrevivência. A maior parte das ações estavam sob responsabilidade da Secretaria de Solidariedade – Sesol, vinculadas ao Programa Pró-família.

EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS AO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA - 2005						
Atividades	Despesa (R\$1.000,00)			Famílias Atendidas		
	Inicial (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Meta	Contempladas ou Habilitadas	% atendimento
Capacitação dos Beneficiários do Pró-família	1.400	-	-	82.000	2.405*	2,93
Cestas Básicas da Solidariedade	15.000	9.080	60,53	82.000	17.553	21,41
Leite da Solidariedade	20.000	17.686	88,43	100.000	42.996	43,00
Pão da Solidariedade	9.250	5.389	58,26	100.000	42.996	43,00
Ações Emergenciais de Solidariedade	400	-	-	13.000	ND	
Automatização do Programa Pró-família	300	1.091	363,55	NA	NA	
Renda Solidariedade	49.000	13.068	26,67	30.000	10.281	34,27

Fontes: Siggo, LOA/2005, Relatório de Atividades e Relatório de Desempenho Físico-financeiro. Exclusive recursos do FCDF.

* alunos matriculados.

Em relação ao ano anterior, as despesas realizadas no programa Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda apresentaram queda de 28,9%, em valores atualizados.

A atividade Renda da Solidariedade, que buscava conceder benefício no valor mensal de R\$ 130,00 a famílias de baixa renda, para aquisição de alimentos e outros produtos básicos, possuía a maior previsão de gastos no grupo, R\$ 49 milhões, com meta de atendimento a 30 mil famílias. O montante realizado em 2005, R\$ 13,1 milhões, foi 73,3% menor que a previsão inicial. Segundo o Relatório de Atividades, para recebimento desse benefício, a Sesol contava com cerca de dez mil famílias cadastradas.

Na atividade Cestas Básicas da Solidariedade, que vem sendo substituída pela Renda da Solidariedade, foram previstos R\$ 15 milhões, para atendimento a 82 mil famílias. Essa atividade corresponde ao Projeto Cesta de Alimentos, que tinha por objetivo a distribuição de cestas com 28 quilos de alimentos, visando a garantir a segurança alimentar de famílias de baixa renda. O número de famílias habilitadas a receberem as cestas de alimentos, contudo, era de 17,6 mil, e o volume de recursos realizados foi R\$ 5,9 milhões menor que a previsão inicial.

A atividade Leite da Solidariedade tinha dotação inicial de R\$ 20 milhões e consistia na distribuição de um litro de leite por dia para crianças de seis meses a sete anos de idade, gestantes e lactantes, clientela de creches, asilos e participantes dos programas Picasso não Pichava, Esporte à Meia Noite e Bombeiro Mirim, além de outras 29 entidades conveniadas. Foram consumidos R\$ 17,7 milhões para entrega de 56,6 mil litros de leite por dia em 158 postos de distribuição.

Em conjunto ao Leite da Solidariedade, a atividade Pão da Solidariedade tinha previsão de gastos no montante R\$ 9,3 milhões. Em 2005, foram distribuídos 114 mil pães por dia, em média, com despesas realizadas de R\$ 5,4 milhões. A meta dessas duas atividades era o atendimento a 100 mil famílias e, de acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram atendidas cerca de 43 mil famílias por mês.

PROGRAMA PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Esse programa apresentou significativo incremento na dotação final em relação à previsão inicial, 146,1%. A despesa realizada, R\$ 27,7 milhões, alcançou 85,4% do autorizado.

Três atividades vinculadas ao programa visavam ao atendimento de adolescentes cumprindo medidas de liberdade assistida, internação e semi-liberdade. Possuíam R\$ 11,6 milhões alocados pela lei orçamentária e tinham como unidade orçamentária o Fundo de Assistência Social do DF – FAS.

ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES						
Medida	Despesa (R\$1,00)			Média Mensal		
	Inicial (A)	Realizada (B)	% (B/A)	Meta	Atendidos	% atendimento
Liberdade Assistida	966.000	273.520	28,31	1.200	1.069	89,08
Internação	8.625.434	8.357.196	96,89	470	546	116,17
Semi-liberdade	2.002.224	850.695	42,49	114	138	121,05
TOTAL	11.593.658	9.481.411	81,78	1.784	1.753	98,26

Fontes: Siggo e Relatório de Atividades.
Exclusive recursos do FCPF.

O montante realizado, R\$ 9,5 milhões, foi 18,2% menor que o inicialmente previsto e serviu para alcançar 98,3% da média mensal de atendimentos programada.

Também a cargo do FAS, o projeto Construção de Unidades de Internação superou a previsão inicial em mais de 1.100%. Foram inicialmente destinados a esse projeto R\$ 1,5 milhão para obras no Recanto das Emas e em Brazlândia. Alterações posteriores elevaram esse montante a R\$ 21,8 milhões, e foram realizados R\$ 18,2 milhões no exercício.

PROGRAMA PROTEÇÃO E CUIDADO INFANTIL

Esse programa visava a garantir a promoção, a proteção, a defesa e a inclusão de crianças nas políticas sociais e era composto por ações em um projeto e doze atividades. Não tiveram despesas realizadas o projeto e cinco atividades.

Na atividade Atendimento Infantil Complementar – Criança de 0 a 6 Anos, a meta de atendimentos era de 6,9 mil crianças por mês ao custo de R\$ 13,3 milhões. Durante o ano, foi atendida a média mensal de 7,6 mil crianças. O valor realizado foi de R\$ 13,5 milhões.

Outra atividade — Manutenção do Atendimento Infantil Complementar — Criança de 7 a 12 Anos —, também executada pelo FAS, realizou despesas no valor de R\$ 550,4 mil, promovendo ações recreativas, esportivas, lúdicas e culturais a 4,5 mil crianças por mês em 2005. A previsão para essa atividade era de R\$ 2,2 milhões para atendimento a 5,6 mil crianças por mês.

As demais ações relativas ao programa realizaram despesas no valor de R\$ 1,9 milhão.

PROMOÇÃO COMUNITÁRIA

No programa Promoção Comunitária, o objetivo era criar a infraestrutura necessária à participação da população, visando à melhoria das condições de vida da comunidade. Para tanto, foram alocados, na lei orçamentária, R\$ 17,1 milhões em uma atividade e dezesseis projetos.

A execução deu-se em apenas quatro deles — Construção de Creches, Restaurante da Solidariedade, Construção do Centro de Capacitação do Trabalhador e Produtor Rural e Construção de Restaurante Comunitário — no valor de R\$ 13,3 milhões. A maior parte das despesas — R\$ 10,7 milhões — referia-se à atividade Restaurante da Solidariedade, que consiste no Projeto Restaurante Comunitário, sob responsabilidade da Sesol. Segundo o Relatório de Atividades, foram servidas 3,8 milhões de refeições nos restaurantes de Ceilândia, Paranoá, Recanto das Emas, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião.

SETORIAL EDUCAÇÃO

Os R\$ 537,6 milhões previstos para os programas vinculados a essa setorial no exercício de 2005 representaram 30,8% da dotação inicial da Agenda.

A área incluía doze programas com execução prevista no ano, abrangendo 67 projetos e atividades. Metade dos programas não teve execução no período: Bolsa Pré-vestibular, Centros Multiuso da Juventude, Crédito Educativo do DF, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, Programa Escola Digital Integrada e Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária. Entre os projetos e atividades, 34 também não apresentaram realização. Para eles estavam inicialmente previstos R\$ 23,1 milhões.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL EDUCAÇÃO, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Apoio ao Educando	183.680	34,16	141.977	38,36	77,30	138.183	43,22	97,33	75,23
Educando Sempre	202.021	37,58	151.211	40,85	74,85	128.252	40,11	84,82	63,48
Escola de Todos Nós	117.652	21,88	45.452	12,28	38,63	27.447	8,58	60,39	23,33
Modernizando a Educação	25.015	4,65	25.964	7,01	103,79	21.689	6,78	83,53	86,70
Programa Educação Superior	5.003	0,93	4.571	1,23	91,35	3.336	1,04	73,00	66,68
Projetos Especiais de Ensino	3.594	0,67	956	0,26	26,61	842	0,26	88,05	23,43
Bolsa Pré-vestibular	10	0,00	0	-	-	0	-	-	-
Centros Multiuso da Juventude	50	0,01	0	-	-	0	-	-	-
Crédito Educativo do DF	10	0,00	0	-	-	0	-	-	-
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	10	0,00	10	0,00	100,00	0	-	-	-
Programa Escola Digital Integrada	510	0,09	0	-	-	0	-	-	-
Resgate Social com Desenv. e Promoção Comunitária	79	0,01	1	0,00	1,02	0	-	-	-
TOTAL	537.634	100,00	370.141	100,00	68,85	319.749	100,00	86,39	59,47

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

A despesa realizada — R\$ 319,7 milhões — foi 40,5% menor que a dotação inicial e representou 86,4% da autorizada.

A despesa realizada em 2005 na área apresentou incremento real de 48,4% em relação ao ano anterior. Essa diferença deveu-se, primordialmente, aos acréscimos nos montantes realizados nos programas Educando Sempre e Modernizando a Educação. Em conjunto, esses programas realizaram R\$ 96,3 milhões a mais que no ano anterior — o que significou gastos 179,5% maiores.

PROGRAMA APOIO AO EDUCANDO

O programa Apoio ao Educando foi o mais significativo, em termos de despesas realizadas, entre os programas da política setorial de Educação. Os valores realizados — R\$ 138,2 milhões — representaram 43,2% do montante gasto na área. Seu objetivo era oferecer aos alunos da rede pública de ensino do DF tratamento médico, odontológico, suplementação nutricional e transporte escolar. A maior parte dos projetos e atividades desse programa estava a cargo da Secretaria de Educação.

Dois projetos — Implantação do Programa Fome não Tira Férias e Concessão de Bolsas de Estudo — e uma atividade — Manutenção do Transporte Escolar para os Portadores de Necessidades Especiais — não tiveram execução em 2005.

PROGRAMA APOIO AO EDUCANDO - 2005							
Projeto/Atividade	Dotação (R\$ 1.000,00)		Meta - PPA	Resultados Alcançados			Desempenho %
	Inicial	Realizada		2003	2004	2005	
A Escola Bate à Sua Porta	1.200	675	870	6.308	1.282	1.267	(45,63)
Alimentação Escolar	32.713	23.043	352.000	351.144	347.113	354.312	100,66
Bolsa-auxílio Enfermagem	140	84	2.000	829	530	607	30,35
Concessão de Bolsa - Auxílio Normalista	61	19	2.500	10.150	4.966	291	8,76
Concessão de Bolsas de Estudo	610	-	ND	ND	ND	ND	
Implantação do Programa Fome Não Tira Férias	20	-	301.000	ND	ND	ND	
Manutenção das Atividades de Educação Física	858	280	45.000	18.263	19.419	21.379	47,51
Manutenção Transp. Escolar para Port. Nec. Especiais	10	-	2.400	ND	ND	ND	
Programa Integrado de Saúde Escolar - Pise	2.457	11	301.000	348.606	370.364	369.130	122,63
Programa Renda Minha	103.133	84.633	108.000	90.936	131.703	116.671	108,03
Transporte de Alunos	39.378	26.569	18.000	17.705	19.698	25.509	141,72
Visitador Escolar	3.100	2.869	79.500	53.465	42.677	32.372	

Fontes: PPA 2004/2007, Siggo, Relatório de Atividades e LOA/2005.
Exclusive recursos do FCDF.

A atividade Programa Renda Minha, mais representativa desse programa, buscava aperfeiçoar as ações educativas e garantir atenção direta ao aluno, oferecendo bolsa pecuniária mensal de até R\$ 180,00 para famílias de baixa renda que tenham crianças regularmente matriculadas no ensino fundamental da rede pública, na faixa etária de seis a quinze anos, mediante oferta de suporte nas áreas pedagógica, financeira e de saúde.

Foram previstos R\$ 103,1 milhões nessa atividade para a assistência a 150 mil alunos; o PPA 2004/2007 apresentava como meta o atendimento a 108 mil alunos. O valor realizado, R\$ 84,6 milhões, custeou atendimento a 116,7 mil alunos, ou 77,8% do projetado na LOA/2005 e 8% mais que a meta constante do PPA 2004/2007.

A atividade A Escola Bate à Sua Porta objetivou assegurar o acesso de crianças na faixa etária de seis anos e meio a quatorze anos que não foram matriculadas nas instituições de ensino no período definido na Estratégia de Matrícula. A meta inicial era identificar e localizar 870 alunos nessa condição em 2005; para tanto, a previsão de despesas era de R\$ 1,2 milhão. Durante o ano, foram encontradas 1,3 mil crianças (397 a mais que a previsão para o exercício) em visitas a 358,7 mil residências. O valor despendido nessas ações foi de R\$ 675 mil.

Para a atividade Visitador Escolar, cujo objetivo é promover o retorno às instituições educacionais públicas dos alunos que, sem justificativa, tenham três faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas no mês, a previsão era visitar 79,5 mil residências em 2005 ao custo de R\$ 3,1 milhões. Durante o exercício, foram gastos R\$ 2,9 milhões em 32,4 mil visitas.

Na atividade Alimentação Escolar, cujo objetivo era assegurar a oferta diária de alimentação adequada ao desenvolvimento dos alunos de instituições educacionais públicas e entidades filantrópicas, a meta prevista na LOA/2005 era o atendimento de 446,8 mil alunos, divididos entre educação infantil, educação profissional, ensino fundamental e educação de jovens e adultos. A dotação era de R\$ 32,7 milhões. Conforme informações do Relatório de Atividades, foram atendidos 354,3 mil alunos em 2005 — 20,7% menos que a previsão —, com despesa total de R\$ 23 milhões.

Duas unidades, Secretaria de Educação – SE e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, executaram despesas na atividade Transporte de Alunos. A previsão de gastos para o exercício era de R\$ 39,4 milhões para o transporte de 36 mil alunos do ensino fundamental. Alterações posteriores reduziram esse valor para R\$ 28,5 milhões.

De acordo com informações do Relatório de Atividades, a quantidade de alunos transportada ultrapassou em 10,5% a meta estabelecida inicialmente, atendendo, em dezembro de 2005, a 180 instituições educacionais. Levando-se em consideração a meta estabelecida no PPA 2004/2007, que foi de 18 mil alunos, e o número transportado pela SE em 2005, a quantidade final excedeu a previsão em 41,7%, sem considerar a concessão de passes estudiantis. Estes, segundo informações constantes do Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram distribuídos a 461 alunos numa média mensal de 10,5 mil passes, e, quanto aos passes rurais, alcançaram a média de 464,6 mil por mês.

A atividade Programa Integrado de Saúde Escolar – Pise buscava contribuir para a melhoria do desempenho escolar, por meio de ações que visassem à promoção da saúde dos alunos matriculados nas instituições educacionais públicas. Foram previstos, na LOA/2005, R\$ 2,5 milhões para o atendimento a 301 mil alunos. Embora os gastos tenham sido de R\$ 11,2 mil — 99,5% menores que a dotação inicial — o número de alunos atendidos, de acordo com as informações da SE, foi de 369,1 mil — 22,6% acima da programação —, chegando à média mensal de 154,7 mil ações de saúde realizadas.

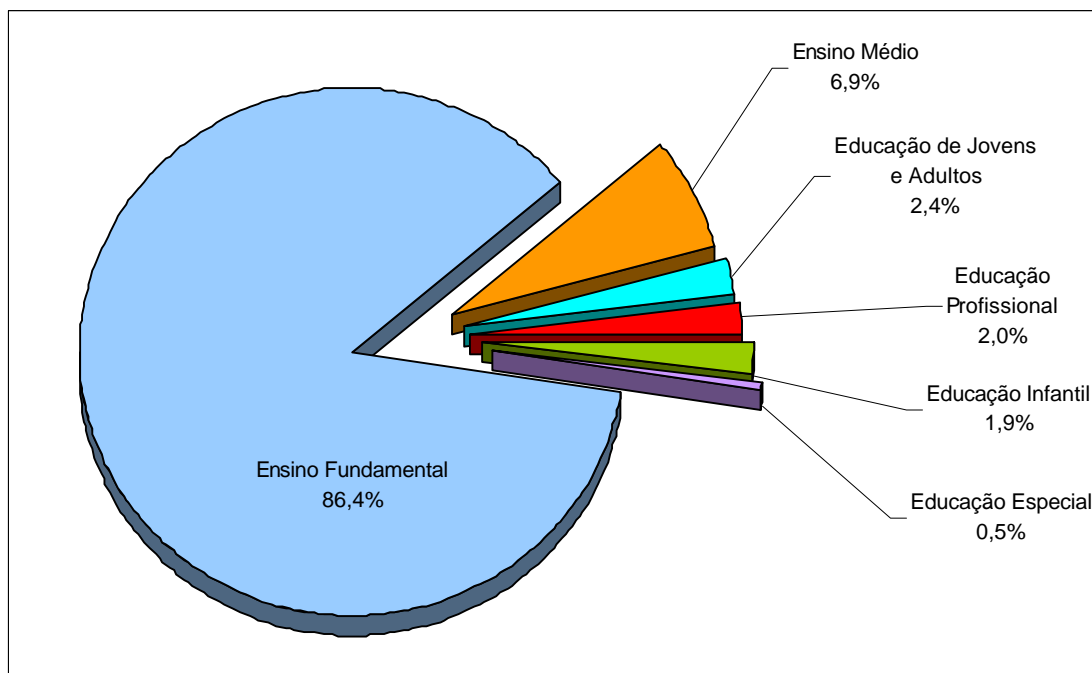
PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE

Esse programa recebeu o maior valor em dotação inicial entre os programas da setorial de Educação. Foram destinados a suas ações R\$ 202 milhões em 2005. Durante o exercício, modificações orçamentárias reduziram esse montante a R\$ 151,2 milhões. As despesas realizadas foram ainda menores: R\$ 128,3 milhões — 63,5% do valor original.

O total gasto nesse programa em 2004, em valores atualizados, foi R\$ 41,2 milhões, 31,1% da previsão inicial. Assim, o incremento nas despesas realizadas foi de 211,4%, ou R\$ 87,1 milhões, em 2005.

As ações desse programa referem-se, basicamente, à manutenção dos diversos níveis de ensino no DF, envolvendo seis atividades com execução em 2005. Outras três atividades e um projeto, cuja dotação inicial era de R\$ 270 mil, não tiveram despesas realizadas: Coordenação de Parcerias e Responsabilidade Social, Capacitação de Professores e Aquisição de Material Didático Referente à História e Cultura Afro-brasileira, Programa Permanente de Alfabetização de Jovens e Adultos – Concessão de Bolsas para Alfabetizadores Populares e Curso Pré-vestibular Público.

**PROGRAMA EDUCANDO SEMPRE
PARTICIPAÇÃO POR ATIVIDADE
DESPESA REALIZADA
– 2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

A maior parte das despesas realizadas — R\$ 110,8 milhões — dizia respeito à atividade Manutenção do Ensino Fundamental. O Fundef e a SE dividiram-se na execução desses recursos. Na SE, os gastos foram majoritariamente direcionados para a locação de mão-de-obra e material de consumo — 54,7% dos recursos realizados na Pasta — e, no Fundef, as despesas concentraram-se em outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, locação de mão-de-obra e despesas de exercícios anteriores — 94,2% das despesas realizadas.

De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram mantidas, em 2005, 480 escolas de ensino fundamental, 61 escolas de ensino médio, cinco centros de educação profissional, 34 escolas de educação infantil e treze centros de ensino especial. Ademais, foram prestados serviços de atendimento da central telefônica para viabilização das inscrições dos exames supletivos e realizadas as provas dos ensinos fundamental e médio.

PROGRAMA ESCOLA DE TODOS NÓS

Nesse programa estavam cadastrados dezenove projetos para execução em 2005, com dotação inicial de R\$ 117,7 milhões. A maior parte deles referia-se a construção, reforma e manutenção das instalações de instituições de ensino públicas e envolviam 181 programas de trabalho.

A execução, entretanto, deu-se em somente treze deles — 7,2% da programação —, com despesa realizada de R\$ 27,4 milhões — 23,3% da dotação inicial.

Para a maior parte dos programas de trabalho listados no Relatório de Desempenho Físico-financeiro para esses projetos, as etapas realizadas apresentadas afirmavam que as obras estavam concluídas ou em fase final de execução.

Encontra-se em andamento nesta Corte o Processo – TCDF nº 7750/05, que trata de inspeção realizada na SE com o intuito de avaliar a construção de salas de aula provisórias, de *Madeirite*, para abrigar, no período letivo de 2005, crianças, jovens e adultos matriculados na rede pública de ensino do DF, em virtude de essa Pasta não disponibilizar, em tempo hábil e em quantidade suficiente, escolas adequadas e definitivas.

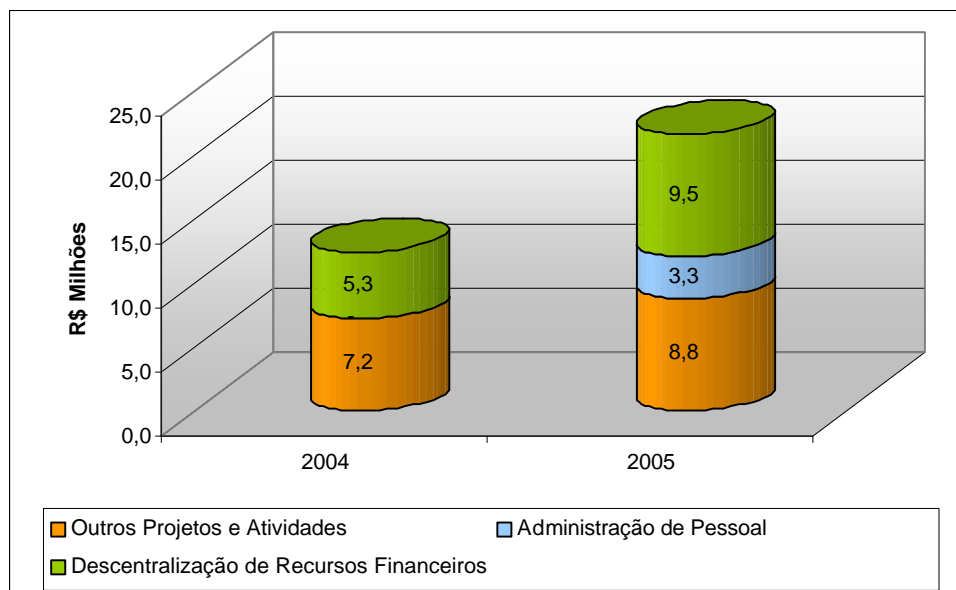
PROGRAMA MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO

Quatorze subtítulos estavam cadastrados para execução no programa Modernizando a Educação em 2005. Quatro deles não apresentaram execução no ano: Construção de Centros de Ensino, Implantação da Fundação Universidade Aberta do DF, Reforma e Ampliação de Unidade do Ensino Médio e Manutenção e Implementação de Cursos de Atualização, Aperfeiçoamento e Especiais. O objetivo do programa era a atualização e o desenvolvimento do sistema de ensino com vistas a tornar as instituições educacionais públicas instrumento de avanço técnico e cultural.

A dotação destinada ao programa, R\$ 25 milhões, foi posteriormente ajustada para quase R\$ 26 milhões. As despesas realizadas somaram R\$ 21,7 milhões em dez projetos e atividades.

No ano anterior, foram gastos R\$ 12,5 milhões em valores atualizados. Em 2005, quando se realizaram despesas 74% maiores, os principais responsáveis pelo incremento foram a inclusão de despesas na área de administração de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde e o aumento das despesas na atividade Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas Públicas do DF, cujo valor gasto foi R\$ 4,3 milhões maior que em 2004.

**PROGRAMA MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO
DESPESA REALIZADA
– 2004/2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.
Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

Nessa atividade, o objetivo era fortalecer as instituições educacionais públicas, por meio de repasses para realização de compras e serviços necessários ao seu pleno funcionamento, cujo fornecimento não é abrangido pelo órgão central. Foram repassados R\$ 9,5 milhões a 601 instituições educacionais. A meta estabelecida na LOA/2005 era assistir 614 escolas.

Por meio do projeto Professor Nota 10, que teve despesas realizadas no valor de R\$ 6,5 milhões — 77% do programado —, procedeu-se ao aperfeiçoamento continuado de 2,9 mil professores do ensino fundamental da rede pública do DF. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, a execução desse projeto deu-se pela Universidade de Brasília — 933 professores beneficiados — e pelo Uniceub — 2 mil professores. A meta era promover a formação em nível superior, no curso de pedagogia, para os professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental.

PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Um projeto e uma atividade apresentaram despesas realizadas, em 2005, no programa Educação Superior. Inicialmente foram alocados recursos no montante de R\$ 5 milhões para a execução do programa, com o objetivo de propiciar condições e incentivos de realização de curso superior para estudantes do DF.

No projeto Implantação do Campus Avançado da Universidade de Brasília em Planaltina, foram repassados R\$ 500 mil ao convênio firmado entre o DF e a Universidade de Brasília, cujo objetivo era estabelecer ações mútuas, de

natureza acadêmica e administrativa, visando à aquisição de bens necessários a implantação de cursos de graduação no campus UnB – Planaltina.

A atividade Manutenção do Programa Renda Universidade visava a custear bolsas de estudos no limite máximo mensal de R\$ 400. A bolsa deve ser concedida semestral ou anualmente, no valor correspondente a 50% da mensalidade. Os beneficiários, em contrapartida, prestam serviços em locais, entidades e instituições definidas pelo GDF ou em projetos de pesquisa direcionados à sociedade. Foram previstos, na LOA/2005, R\$ 5 milhões para a concessão de quatro mil bolsas. O valor executado chegou a 57,3% da previsão — R\$ 2,8 milhões — e, de acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram concedidas, em média, 806,4 bolsas mensais.

O acompanhamento do Programa Renda Universidade vem sendo feito por este Tribunal no âmbito do Processo – TCDF nº 801/03.

PROGRAMA PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO

A representatividade de Projetos Especiais de Ensino foi, entre os programas que tiveram execução em 2005 na política setorial de Educação, a menor em relação às despesas realizadas. Com efeito, menos de 0,3% do montante realizado no ano diziam respeito a esse programa.

Foram previstos R\$ 3,6 milhões em sete projetos: Quanto Mais Ceddo, Melhor, Aceleração de Aprendizagem, Igualdade nas Diferenças, Construindo o Futuro, Apoio a Execução do Projeto Classes Transplantadas, Ligado no Futuro e Toda Brasília Sabe Ler. Destes, somente os dois últimos apresentaram realização, R\$ 842 mil — 23,4% da dotação inicial.

No projeto Ligado no Futuro, com R\$ 792 mil realizados, foram ministradas aulas de conhecimento básico de informática a três mil alunos do ensino fundamental em sete instituições educacionais de três regiões administrativas. O projeto foi executado em três ônibus-laboratórios, e a previsão era atender a 3,3 mil alunos durante o ano.

No projeto Brasília Sabe Ler, que tinha por objetivo erradicar o analfabetismo entre jovens e adultos no DF, a previsão para o exercício era atender dois mil alunos ao custo de R\$ 129 mil. Entretanto, o atendimento limitou-se a mil alunos com despesas realizadas de R\$ 50 mil.

PROGRAMA PROJETOS ESPECIAIS DE ENSINO - 2005		
Projeto	Despesa Realizada (R\$ 1,00)	Alunos Atendidos (mil)
Quanto Mais Ceddo, Melhor	-	7,5
Aceleração de Aprendizagem	-	8,0
Igualdade nas Diferenças	-	1,2
Ligado no Futuro	792.000	3,0
Toda Brasília Sabe Ler	50.000	1,0
Construindo o Futuro	-	ND
Apoio a Exec. do Proj. Classes Transplantadas	-	ND

Fontes: Siggo, Relatório de Desempenho Físico-financeiro e Relatório de Atividades.
Exclusive recursos do FCDF.

Três projetos que não apresentaram execução orçamentária no exercício constaram dos Relatórios de Desempenho Físico-financeiro e de Atividades com etapas realizadas. O projeto Aceleração da Aprendizagem teria atendido a oito mil alunos em 279 turmas, atuando na correção do fluxo escolar de alunos defasados em idade ou série. No caso de Igualdade nas Diferenças, foram atendidos 1,2 mil alunos, no intuito de propiciar a inclusão escolar, assegurando o desenvolvimento acadêmico que permitisse a superação da deficiência do aluno portador de necessidades especiais em classes comuns. Por fim, o projeto Quanto Mais Ceddo, Melhor atendeu a 7,5 mil alunos em 2005 — 6,6% mais que o programado.

SETORIAL ESPORTE E LAZER

Quatro programas dessa setorial — Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro, Apoio aos Portadores de Deficiência Física, Centros Multiuso da Juventude e Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio — receberam dotação de R\$ 26 milhões em 2005 para consecução de suas ações. Esse montante representou pouco menos de 1,5% dos recursos inicialmente destinados aos programas da Agenda Social.

R\$ 1.000,00									
AGENDA SOCIAL - SETORIAL ESPORTE E LAZER, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio	17.603	67,78	12.022	71,60	68,29	7.190	62,49	59,81	40,84
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	7.719	29,72	4.588	27,33	59,44	4.135	35,94	90,13	53,58
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	290	1,12	180	1,07	62,07	180	1,56	100,00	62,07
Centros Multiuso da Juventude	360	1,39	0	-	-	0	-	-	-
TOTAL	25.972	100,00	16.790	100,00	64,65	11.505	100,00	68,52	44,30

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Durante o exercício, modificações orçamentárias reduziram o valor em R\$ 9,2 milhões — queda de 35,4%. O valor realizado foi de 68,5% da dotação final autorizada, alcançando R\$ 11,5 milhões. O programa Centros Multiuso da Juventude, que possuía dotação R\$ 360 mil para Promoção de Atividades Desportivas, Coordenação e Execução de Programas para Pessoa Portadora de Deficiência e Apoio ao Esporte para Pessoas Portadoras de Deficiência Física ou Mental, não teve execução.

Dos 65 programas de trabalho da área fim que constituíram as ações a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, 35 tiveram seus recursos totalmente cancelados por meio de alterações e bloqueios orçamentários.

Ainda, de acordo com o Relatório de Atividades, a SEL tem encontrado dificuldades em executar as ações propostas por emendas parlamentares vez que, em sua maioria, não dispõem de informações suficientes para sua realização e que *“verificou-se dotação orçamentária insuficiente para execução da ação, e até mesmo insuficiente para elaboração do projeto básico”*.

A despesa realizada em 2004 nessa setorial alcançou R\$ 10,8 milhões, em valores ajustados pelo IPCA-Médio. Dessa forma, o crescimento dos gastos no grupo foi de 6,7% no exercício de 2005.

PROGRAMA ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO

Esse programa concentrou 67,8% dos recursos destinados à setorial de Esporte e Lazer. O montante alocado inicialmente foi R\$ 17,6 milhões para execução de quarenta subtítulos, objetivando a definição, execução e implementação de políticas públicas de infra-estrutura nas áreas de esporte amador, lazer e recreação.

A execução deu-se em treze projetos e atividades num total de R\$ 7,2 milhões, reduzindo a representatividade do programa para 62,5% no grupo.

Executado pela Secretaria de Infra-estrutura e Obras, o projeto Reforma de Estádio acusa realização de despesas no valor de R\$ 975,1 mil, para execução de serviços preliminares de mobilização e demolição que constituem a primeira etapa de reforma e ampliação do Estádio Comunitário do Gama (Bezerrão). A previsão inicial era de gastos no montante de R\$ 2 milhões.

No projeto Apoio ao Desporto Amador, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer – SEL, foram executados R\$ 3,4 milhões. Sua meta foi dada como cumprida no Relatório de Atividades, ao transferir recursos em apoio aos atletas e realizar eventos esportivos.

Encontra-se sob análise nesta Corte, no âmbito dos Processos – TCDF nº 1964/05 e 11378/05, o repasse de recursos feito pela SEL para a Federação Metropolitana de Futebol. Por meio da Decisão – TCDF nº 1.663/05, determinou-se à Pasta que se abstinhasse de repassar recursos públicos àquela Federação, ante a possibilidade de que estejam sendo direcionados, de fato, para clubes de futebol profissional.

As demais ações do programa Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio diziam respeito a apoio a eventos esportivos, além de reforma, ampliação e construção de áreas para a prática de esportes, e estavam sob responsabilidade da SEL e algumas regiões administrativas.

PROGRAMA JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO

O objetivo desse programa era estimular o esporte, apoiando principalmente os jovens, além dos atletas profissionais e amadores. Treze projetos e atividades estavam ligados ao programa, com dotação inicial de R\$ 7,7 milhões. A execução ocorreu em seis deles, no montante de R\$ 4,1 milhões.

Entre os projetos e atividades com execução, 75% dos valores realizados referiram-se à atividade Criança Fora da Rua – Projeto Amigo da Gente. A previsão era atender oito mil menores carentes na faixa etária de sete a dezessete anos, regularmente matriculados em instituição de ensino, ao custo de R\$ 2,4 milhões. A execução ocorreu por meio da SEL em parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Cruzeiro do Sul, que administra recursos repassados mensalmente, e em conjunto com a Secretaria de Ação Social e as Administrações Regionais.

Os recursos direcionados à atividade foram incrementados para R\$ 3,1 milhões, totalmente realizados no ano, para custear o atendimento a cerca de cinco mil crianças por mês, além do emprego de duzentos monitores, coordenadores e educadores artísticos, de acordo com o Relatório de Atividades.

PROGRAMA APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Apenas uma atividade apresentou despesas realizadas nesse programa: Coordenação e Execução de Programas para Pessoa Portadora de Deficiência. Outra atividade e um projeto, que tinham dotação de R\$ 110 mil, não tiveram execução no período. O objetivo do programa era garantir proteção e promoção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

As ações realizadas na atividade destinavam-se ao apoio à prática de remo para portadores de deficiência e cursos de carpintaria náutica. Dos R\$ 290 mil previstos para o programa, foram despendidos R\$ 180 mil; segundo o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, na realização do projeto Luz do Lago e apoio ao desenvolvimento do remo.

SETORIAL SAÚDE

À setorial de Saúde foi atribuída a maior porção dos recursos alocados na Agenda Social. A dotação inicial para esse segmento correspondeu a R\$ 717,4 milhões, alcançando 41,1% do total destinado à Agenda. Foram contemplados com esse valor dezoito programas.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL SAÚDE, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	253.506	35,34	271.299	48,54	107,02	214.059	50,49	78,90	84,44
Assistência Farmacêutica	145.300	20,25	137.659	24,63	94,74	109.716	25,88	79,70	75,51
Saúde em Família	52.275	7,29	51.559	9,22	98,63	47.282	11,15	91,70	90,45
Modernização e Adequação do SUS/DF	195.645	27,27	52.147	9,33	26,65	34.133	8,05	65,46	17,45
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	12.000	1,67	14.000	2,50	116,67	9.723	2,29	69,45	81,03
Hemotecnologia	10.144	1,41	10.687	1,91	105,35	5.661	1,34	52,97	55,81
Vigilância à Saúde	19.564	2,73	8.288	1,48	42,37	802	0,19	9,68	4,10
Assistência Integral Materno-infantil	13.661	1,90	6.266	1,12	45,87	783	0,18	12,49	5,73
Controle de Doenças Transmissíveis	3.528	0,49	2.578	0,46	73,08	775	0,18	30,04	21,96
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.070	0,15	650	0,12	60,75	573	0,14	88,12	53,53
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	6.200	0,86	2.228	0,40	35,94	410	0,10	18,42	6,62
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	132	0,02	145	0,03	110,17	66	0,02	45,25	49,85
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	900	0,13	350	0,06	38,89	8	0,00	2,19	0,85
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	1.000	0,14	0	-	-	0	-	-	-
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	400	0,06	920	0,16	230,00	0	-	-	-
Promoção Comunitária	300	0,04	0	-	-	0	-	-	-
Proteção à Adolescência	360	0,05	160	0,03	44,44	0	-	-	-
Segurança em Ação	1.400	0,20	0	-	-	0	-	-	-
TOTAL	717.385	100,00	558.936	100,00	77,91	423.990	100,00	75,86	59,10

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Alterações orçamentárias reduziram o valor inicial destinado à área em R\$ 158,4 milhões — 22,1% menos. A despesa realizada ficou aquém desse valor — menos de R\$ 424 milhões —, 75,9% da dotação final e 59,1% da inicial. Por conseguinte, a representatividade da área, em relação à dotação inicial, apresentou redução de 3,3 pontos percentuais — ainda assim a mais significativa da Agenda.

Em 2004, foram gastos nessa setorial R\$ 435,5 milhões, em valores atualizados — 74,1% da dotação final e 66,3% da dotação inicial. Comparativamente a esse exercício, o total realizado em 2005 apresentou redução de 2,6%.

Quatro programas destacaram-se em relação à despesa realizada: Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial, Assistência Farmacêutica, Saúde em Família e Modernização e Adequação do SUS/DF. O montante realizado nesses programas representou 95,6% de toda a setorial.

Cinco programas com dotação inicial de R\$ 3,5 milhões deixaram de executar despesas no período: Medicina Natural e Terapêutica de Integração, Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador, Promoção Comunitária, Proteção à Adolescência e Segurança em Ação.

PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

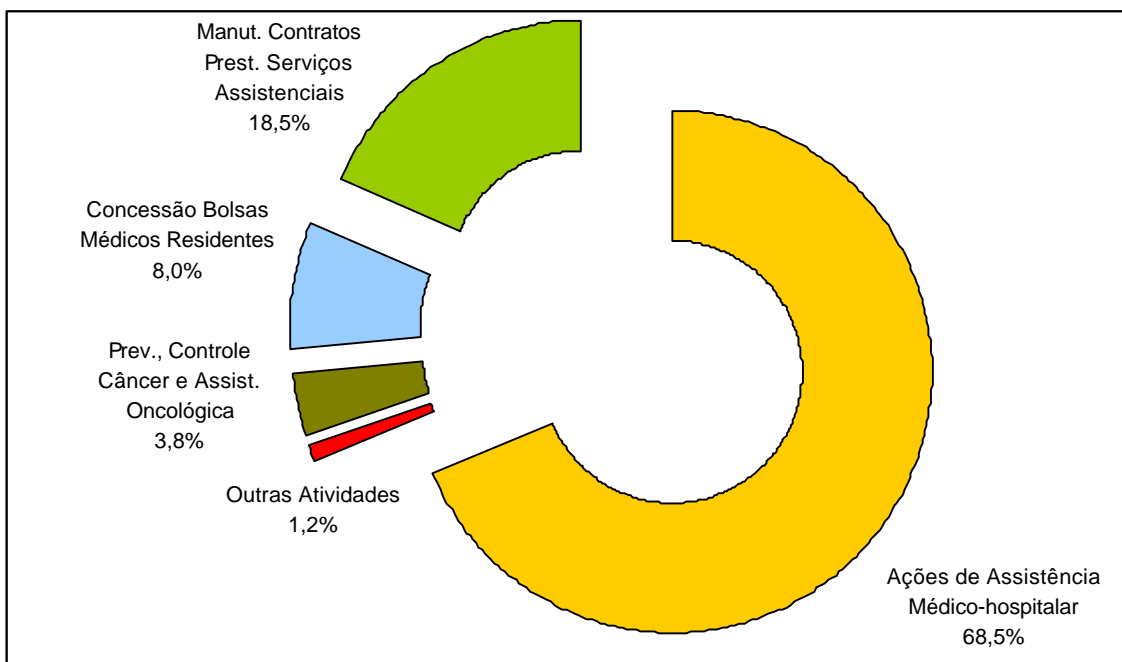
As nove atividades cadastradas nesse programa tiveram despesas realizadas em 2005 — todas elas na unidade orçamentária Fundo de Saúde do DF. De forma oposta, o único projeto vinculado ao programa — Construção de Centros de Saúde —, que previa gastos de R\$ 100 mil para construção de posto de saúde em Arapoanga, Planaltina, não apresentou execução.

A previsão de gastos para o exercício no programa, R\$ 253,5 milhões, foi elevada para R\$ 271,3 milhões; a realização, contudo, limitou-se a 78,9% desse valor — R\$ 214,1 milhões. Seu objetivo era proporcionar assistência médico-sanitária à população do DF e entorno, sob regime ambulatorial e de internação.

Esse programa não só apresentou a maior despesa realizada na setorial de Saúde como foi também o mais representativo de toda a Agenda Social, ou 50,5% dos gastos da setorial e 20,3 do valor realizado na Agenda.

Quatro atividades — Concessão de Bolsas de Estudo a Médicos Residentes, Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais, Ações de Assistência Médico-hospitalar e Prevenção, Controle do Câncer e Assistência Oncológica — responderam por 98,8% das despesas realizadas no programa.

**PROGRAMA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PARTICIPAÇÃO POR ATIVIDADE
DESPESA REALIZADA
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Dos recursos inicialmente destinados ao programa, 56,1% estavam concentrados na atividade Ações de Assistência Médico-hospitalar, cuja dotação inicial, R\$ 142,2 milhões, envolveu a consecução de onze programas de trabalho de atendimento a pessoas e aquisição de equipamentos hospitalares. Houve etapas realizadas em três, com: 1,6 milhão de consultas especializadas, 108,6 mil internações, 30,4 mil cirurgias, 10,4 milhões de exames e aquisição de material médico-hospitalar diverso. A discrepância na descrição dos itens entre o planejado, que era o atendimento a 700 mil pessoas, e o realizado impediu avaliação do cumprimento do item.

Na atividade Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais, o total gasto foi de R\$ 39,6 milhões. O valor previsto era de R\$ 67,8 milhões para realização de 293 contratos. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram mantidos vinte contratos de assistência à saúde nas áreas de terapia renal substitutiva, cirurgias de catarata e hemodinâmica, com despesas no valor de R\$ 22 milhões, e outros 85 contratos de manutenção e conservação de aparelhos e equipamentos em diversas áreas nos Centros de Saúde e Hospitais vinculados à Secretaria de Saúde – SES, ao custo de R\$ 17,6 milhões.

Essas duas atividades repassaram ao Hospital Santa Juliana, entre outros beneficiários, R\$ 1,4 milhão em 2005. Este Tribunal, por meio da Decisão – TCDF nº 3.819/05, tomada no Processo – TCDF nº 7768/05, questionou a SES acerca do favorecimento de transferência de pacientes para o Hospital Santa Juliana, entre outras irregularidades. Determinou, ainda, a imediata instauração de tomadas de contas especiais pela SES para quantificação do dano causado ao erário e identificação dos responsáveis pelos demais pagamentos efetivados a esse hospital em que tenham sido desconsideradas glosas apontadas pela auditoria do Órgão, sem prejuízo de outras impropriedades relacionadas aos procedimentos médicos realizados e aos materiais utilizados.

A atividade Concessão de Bolsas de Estudo a Médicos Residentes realizou R\$ 17,1 milhões em 2005 — 77,6% do inicialmente fixado. O propósito era oferecer 790 bolsas para médicos residentes e oitenta bolsas para a residência não médica. Foram concedidas, durante o exercício, em média, 625,5 bolsas mensais para médicos residentes e 41 bolsas para residência não médica.

A atividade Prevenção, Controle do Câncer e Assistência Oncológica contava, inicialmente, com dotação de R\$ 11,9 milhões destinada ao atendimento a 28 mil pessoas. Consta como etapa realizada, no Relatório de Desempenho Físico-financeiro, a efetivação de 27,3 mil consultas no ano — 97,6% da meta. Para tanto, o total realizado foi de R\$ 8,1 milhões — 68,4% da dotação inicial.

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Ligavam-se a esse programa apenas duas atividades: Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF e Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo. O valor previsto para execução dessas atividades, R\$ 145,3 milhões, foi reduzido para R\$ 137,7 milhões durante o ano, e a despesa realizada alcançou 79,7% desse valor — 75,5% da dotação inicial.

Para a primeira atividade, a previsão era de R\$ 80,3 milhões para o cumprimento das ações e distribuição de 50 mil unidades de medicamento. A execução foi de R\$ 69 milhões, e não foi informada a quantidade de medicamento adquirida.

Também para a segunda atividade as informações disponíveis, tanto no Relatório de Atividades quanto no Relatório de Desempenho Físico-financeiro, não possibilitaram o cotejamento das etapas previstas e realizadas durante o ano. O valor realizado — R\$ 40,7 milhões — foi 37,4% menor que a previsão inicial para a atividade.

Diversos processos tramitam nesta Corte tratando de possíveis irregularidades na gestão de medicamentos do sistema público de saúde do DF. Por meio da Decisão – TCDF nº 578/06, tomada no Processo – TCDF nº 11319/05, por exemplo, este Tribunal determinou a imediata instauração de processo de tomada de contas especial, objetivando apurar o efetivo ingresso de medicamentos e materiais médico-hospitalares na SES, vez que foi constatada a emissão de atestado de recebimento de materiais sem a devida entrega.

PROGRAMA SAÚDE EM FAMÍLIA

Esse programa objetiva conferir à assistência à saúde caráter preventivo, privilegiando as áreas carentes, e possui duas atividades vinculadas: Saúde em Família e Campanha de Incentivo a Saúde Mamária em Todo o DF. A segunda atividade, que tinha previsão de R\$ 150 mil para o apoio ao evento Projeto Câncer de Mama, não apresentou execução.

Para a atividade Saúde em Família, com realização de R\$ 47,3 milhões — 90,7% da previsão inicial —, constou do Relatório de Desempenho Físico-financeiro a manutenção de convênio com a Fundação Zerbini para atendimento a 300 mil famílias, mesmo número programado na lei orçamentária. De acordo com o Relatório de Atividades, o sistema de parceria entre a SES e essa Fundação visava cadastrar 87% da população do DF e atender a 1,8 milhão de pessoas.

Anteriormente, as ações desse programa eram executadas por meio de parceria entre a Secretaria de Saúde e o Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Em relação a esse programa, este Tribunal tem desenvolvido várias ações.

No Processo – TCDF nº 890/03, foram apontadas diversas falhas nos ajustes entre a SES e o ICS. Por meio da Decisão – TCDF nº 924/05, este Tribunal autorizou a realização de inspeção para apurar denúncia de que haveria movimentação de recursos do programa Saúde em Família em conta do ICS em Goiânia.

No Processo – TCDF nº 10746/05, vem sendo acompanhado o Convênio firmado pela SES e a Fundação Zerbini, tendo por objeto a condução do intitulado Programa Família Saudável, que seria a continuidade do Programa Saúde em Família. Por meio da Decisão – TCDF nº 57/06, esta Corte determinou a audiência de servidores para esclarecerem acerca:

- da dispensa de licitação, tendo em conta a natureza contratual do objeto do ajuste, bem como pela celebração do convênio;

- das liberações e transferências de recursos à Fundação Zerbini, sem a liquidação da despesa, ou seja, sem manifestação formal, pelos executores do contrato, acerca da efetiva e regular prestação dos serviços;
- da liberação de recursos destinados ao convênio para pagamento de despesas remanescentes do termo de parceria entre as duas entidades;
- do não cumprimento das obrigações de executores técnicos do convênio, ou seja, não terem se manifestado quanto à efetiva prestação dos serviços.

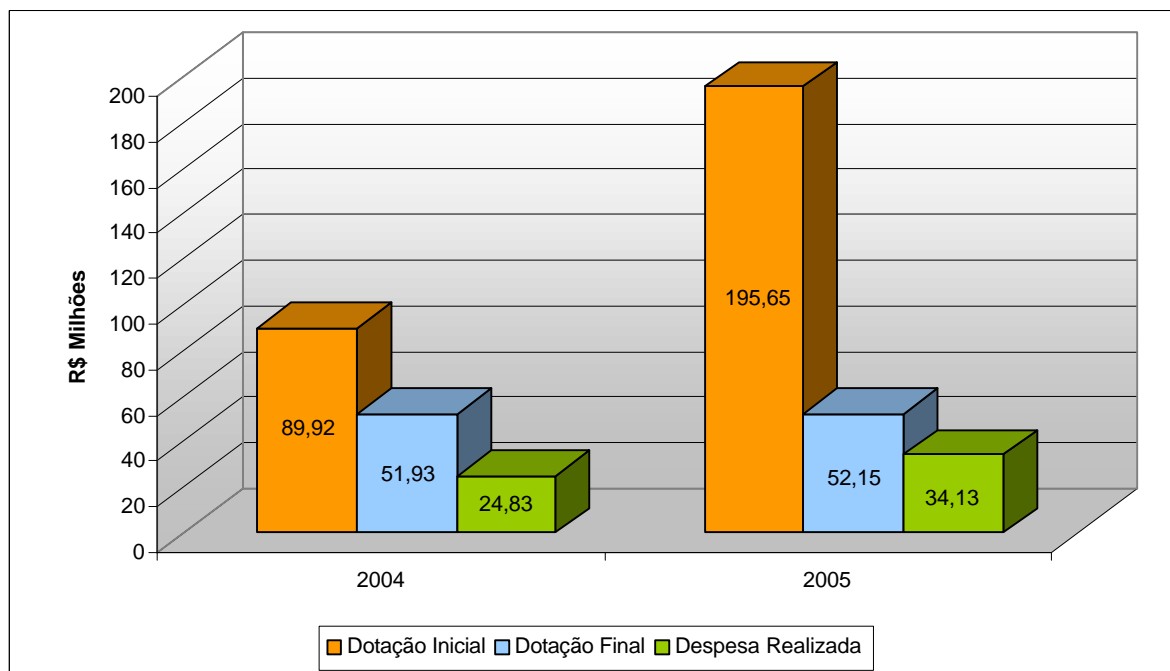
Deliberou, ainda, no sentido de que a SES se manifestasse quanto à eficácia da fiscalização, controle, aferição e avaliação do programa, *“tendo em conta a amplitude territorial que se dá a sua execução, de forma simultânea e ininterrupta, compreendendo diversas regiões do Distrito Federal, envolvendo milhares de profissionais nas várias equipes de saúde, uma vez que foram formalmente designados apenas dois servidores para a função de executores do ajuste, considerando-se, sobretudo, o interesse público em voga e a magnitude dos recursos orçamentários envolvidos”*.

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF

A melhoria da estrutura física de atendimento ambulatorial e de internação da rede pública de saúde do DF era o objetivo desse programa. Para tanto foram consignados R\$ 195,6 milhões na LOA/2005. Durante o exercício, esse montante foi reduzido a 26,7% de seu valor e o total efetivamente realizado foi de R\$ 34,1 milhões — 17,4% da previsão inicial. Mesmo assim, o programa ficou com o quarto maior volume de despesas realizadas na setorial — originalmente era o segundo.

O programa Modernização e Adequação do SUS/DF apresentou a maior queda em valores absolutos de toda a Agenda Social. O total realizado foi R\$ 161,5 milhões menor que o valor inicialmente programado.

**PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
– 2004/2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.
Valores de 2004 atualizados pelo IPCA-Médio.

O programa possuía doze projetos previstos, entretanto, somente três apresentaram execução: Construção de Postos de Saúde, Construção de Hospital Regional e Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde. Os projetos cancelados também diziam respeito, basicamente, a construção e ampliação de postos de saúde e hospitais.

Os R\$ 16,2 milhões gastos no projeto Construção de Hospital Regional foram aplicados na elaboração de projetos, demarcação do terreno, execução de fundações e pilares relativos ao Hospital Regional de Santa Maria. O valor realizado limitou-se a 35,1% da dotação inicial.

No projeto Construção de Postos de Saúde, o montante executado também foi bastante inferior ao previsto inicialmente. Dos R\$ 15,8 milhões direcionados ao projeto, foram realizados R\$ 2,3 milhões — 14,2% do previsto — para obras diversas em postos de saúde em Samambaia, Águas Claras, Taguatinga, Ceilândia e Sobradinho.

O projeto com maior valor previsto para execução no programa foi Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria de Saúde. A dotação inicial, R\$ 126,8 milhões, destinava-se a manutenção, reforma, adequação e ampliação em diversos hospitais, centros de saúde e outras unidades da SES. O valor realizado foi 87,6% menor que o inicialmente programado: R\$ 15,7 milhões.

SETORIAL SEGURANÇA

Essa setorial refere-se à atuação do Governo na área de segurança pública. Envolve, pois, entre outras, ações nas áreas de policiamento civil e militar; educação, fiscalização e engenharia de trânsito; administração do sistema penitenciário; prevenção e combate a incêndios e outros sinistros.

Foram inicialmente destinados aos projetos e atividades da área R\$ 253,6 milhões distribuídos em sete programas. Em volume de recursos, a setorial ocupou a terceira posição na Agenda, com participação de 14,5% na dotação inicial.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL SEGURANÇA, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	152.423	60,09	189.408	64,02	124,27	177.098	77,48	93,50	116,19
Reestruturação do Sistema Penitenciário	53.152	20,96	53.512	18,09	100,68	24.334	10,65	45,47	45,78
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	12.850	5,07	14.566	4,92	113,35	13.488	5,90	92,60	104,96
Segurança em Ação	31.563	12,44	34.430	11,64	109,08	11.442	5,01	33,23	36,25
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	3.454	1,36	3.929	1,33	113,76	2.219	0,97	56,48	64,25
Proteção à Adolescência	196	0,08	0	-	-	0	-	-	-
Proteção e Cuidado Infantil	10	0,00	0	-	-	0	-	-	-
TOTAL	253.648	100,00	295.845	100,00	116,64	228.580	100,00	77,26	90,12

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

O valor inicial destinado à área foi elevado, por alterações orçamentárias, em R\$ 42,2 milhões, chegando a R\$ 295,8 milhões — 16,6% a mais que a previsão. A realização, ao fim do exercício, chegou a 77,3% desse valor, ou R\$ 228,6 milhões — 9,9% abaixo da previsão inicial.

Em 2004, em valores atualizados, a realização foi menos da metade do valor de 2005: R\$ 107,1 milhões. Essa evolução deveu-se, preponderantemente, ao crescimento das despesas realizadas no programa Policiamento e Fiscalização do Trânsito, cuja execução em 2005 foi 283,3% maior.

R\$ 1,00

DESPEASAS REALIZADAS - SETORIAL SEGURANÇA, POR PROGRAMA - 2004/2005						
Programas	2004		2005		Diferença	Evolução
	(A)	%	(B)	%	(B)-(A)	%
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	46.201.339	43,13	177.097.700	77,48	130.896.361	283,32
Reestruturação do Sistema Penitenciário	14.329.926	13,38	24.333.963	10,65	10.004.037	69,81
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	12.647.813	11,81	13.487.602	5,90	839.789	6,64
Segurança em Ação	31.778.074	29,66	11.441.784	5,01	(20.336.289)	(63,99)
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	2.174.708	2,03	2.219.328	0,97	44.619	2,05
Total	107.131.860	100,00	228.580.377	100,00	121.448.517	113,36

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Em dois programas não foram executadas despesas em 2005: Proteção à Adolescência e Proteção e Cuidado Infantil. O primeiro tinha previsão de gastos de R\$ 196 mil na área de segurança para implementação de ações nos projetos Pátria Amada, Picasso Não Pichava e Esporte à Meia Noite. A dotação

inicial do programa Proteção e Cuidado Infantil nessa setorial era de R\$ 10 mil para a implantação de creche para filhos de policiais civis.

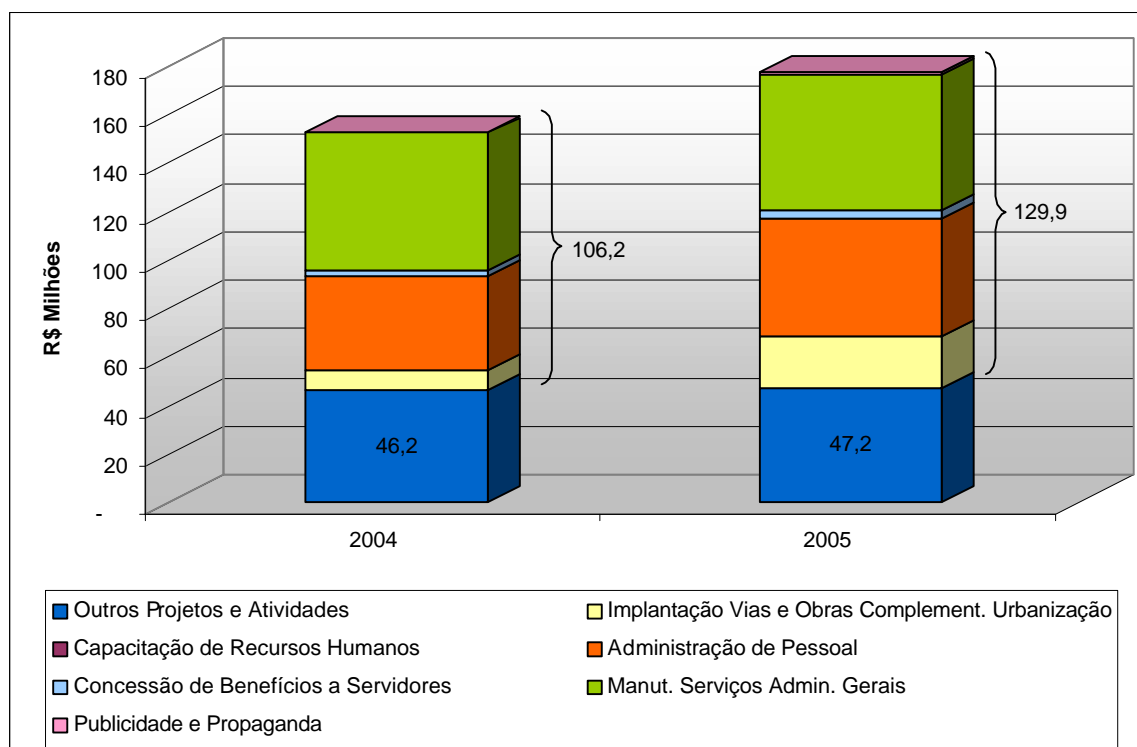
PROGRAMA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Dos valores consignados na LOA/2005 à setorial, 60,1% estavam vinculados ao programa Policiamento e Fiscalização do Trânsito — o mais representativo em volume de recursos —, a cargo do Departamento de Trânsito do DF. Seu objetivo era prover os meios para implementação e gestão de programas de educação, fiscalização e engenharia de trânsito, visando à redução do índice de acidentes.

Os R\$ 152,4 milhões inicialmente destinados ao programa foram elevados em 24,3% durante o ano, chegando a dotação final autorizada a R\$ 189,4 milhões. A execução deu-se em todos os doze projetos e atividades previstos, com despesa realizada de R\$ 177,1 milhões — 16,2% acima da dotação inicial e 77,5% do realizado na setorial.

Relativamente ao exercício anterior, o valor executado em 2005 foi 283,3% maior em valores corrigidos pelo IPCA-Médio; em 2004, as despesas realizadas alcançaram R\$ 46,2 milhões. Tal fato deveu-se, primordialmente, a inclusão de ações que não estavam vinculadas ao programa anteriormente. Com efeito, 73,3% das despesas realizadas no exercício em análise diziam respeito às atividades Administração de Pessoal, Capacitação de Recursos Humanos, Concessão de Benefícios a Servidores, Publicidade e Propaganda e Serviços Administrativos Gerais, ligadas à Agenda de Gestão Pública em 2004, e ao projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização, que pertencia à Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura. Sua execução, em conjunto, somou R\$ 129,9 milhões em 2005.

**PROGRAMA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
DESPESA REALIZADA
– 2004/2005 –**



Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Obs.: As atividades Administração de Pessoal, Capacitação de Recursos Humanos, Concessão de Benefícios a Servidores, Publicidade e Propaganda e Serviços Administrativos Gerais e o projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização estavam vinculados a outras Agendas em 2004.

Valores de 2004 atualizados pelo IPCA-Médio.

À exceção das ações recém incorporadas ao programa, o maior valor realizado ocorreu na atividade Aperfeiçoamento e Manutenção da Sinalização Estatigráfica e Semafórica. Dos R\$ 31,9 milhões previstos para 26 programas de trabalho, foram realizados R\$ 25,8 milhões.

Esses programas de trabalho referiam-se a ações nas regiões administrativas do DF de implantação e substituição de placas de sinalização, aplicação de tachas e tachões, pintura da sinalização horizontal, incluindo faixas de pedestres, entre outras.

PROJETO APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA ETAPAS CUMPRIDAS E DESPESAS REALIZADAS - 2003/2005				
Tipo de Sinalização.	Medida	2003	2004	2005
Sinalização Horizontal (pintura)	m ²	133.928	187.798	137.557
Sinalização Vertical (placas)	Unidade	4.307	3.493	4.263
Cruzamento SemafORIZADO	Unidade	11	8	9
Despesa Realizada	R\$	27.408.147	22.981.278	25.802.110

Fontes: Relatório de Atividades e Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Valores de 2003 e 2004 atualizados pelo IPCA-Médio.

Três dos programas de trabalho previstos na atividade, que tratavam da demarcação de vagas em estacionamentos públicos e pintura e conservação de faixas de pedestres, não apresentaram execução.

Outra atividade que se destacou nesse programa foi na também intitulada Policiamento e Fiscalização do Trânsito. As despesas realizadas montaram R\$ 10,5 milhões — 24,3% acima da dotação inicial — e destinaram-se ao financiamento de missões da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, responsável pelo policiamento, fiscalização e operações de Trânsito. Entre as ações realizadas estão: segurança pública e organização do trânsito em visitas de autoridades, exposições, cerimônias e outros eventos.

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Quatro projetos e duas atividades tinham previsão de execução nesse programa, que buscava prover infra-estrutura necessária à administração do sistema e redução do déficit de vagas nas penitenciárias. Para tanto, foram destinados R\$ 53,1 milhões, elevados em R\$ 359,6 mil no período. A despesa realizada, R\$ 24,3 milhões — 45,8% do valor original —, contemplou apenas um projeto e uma atividade.

A atividade Fornecimento de Alimentação aos Presidiários, que previa assistir 10,5 mil presos ao custo de R\$ 20 milhões, realizou R\$ 15,3 milhões no atendimento a 7,2 mil presos, em média, por mês.

As ações do projeto Construção de Unidades do Sistema Penitenciário referiam-se às obras de infra-estrutura no Complexo Penitenciário da Papuda. Foram realizados R\$ 9 milhões — 58,9% menos que a dotação autorizada. Segundo o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, as etapas executadas foram:

- 83,7% da construção do bloco F – Setor C;
- 85,9% da obra de infra-estrutura na Penitenciária P III e P IV – Setor C;
- conclusão da construção dos blocos D, E e G da Penitenciária P IV – Setor C;

O contrato firmado pela Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSP com a Construtora OAS, relativo às obras de complementação do Setor C do Complexo Penitenciário da Papuda, vem sendo acompanhado por este Tribunal nos autos do Processo – TCDF nº 5.720/93.

Por meio da Decisão – TCDF nº 130/06, autorizou-se a realização de auditoria para acompanhamento de execução de contrato celebrado entre a SSP e a Construtora RV, no âmbito do Processo – TCDF nº 567/04, que também tramita nesta Corte e acompanha as obras nos blocos D, E, e G da Penitenciária P IV.

PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Nesse programa, também com execução na setorial de Saúde, a previsão inicial era de gastos de R\$ 12,9 milhões na área de Segurança. As unidades orçamentárias ligadas à atividade Assistência Médica a Dependentes, única do programa, eram o Fundo de Saúde da Polícia Militar e o Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros.

A meta estabelecida na LOA/2005 era de assistir 45,8 mil dependentes. O valor realizado foi 5% acima do previsto: R\$ 13,5 milhões. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foi atendida, nos dois fundos, a média de 9,5 mil dependentes mensais.

Também nesse programa foram repassados recursos ao Hospital Santa Juliana, R\$ 3,9 milhões. A atuação da Secretaria da Saúde envolvendo, entre outros assuntos, repasses a esse hospital, é objeto de averiguação por parte desta Corte nos Processos – TCDF nº 16280/05 e 7768/05.

PROGRAMA SEGURANÇA EM AÇÃO

Esse programa recebeu dotação inicial de R\$ 31,6 milhões para cumprimento do objetivo de reverter os níveis de violência de forma imediata e permanente e transformar o DF em modelo de qualidade e eficiência em segurança pública.

Dos 21 subtítulos inicialmente previstos para execução no exercício, apenas cinco — quatro projetos e uma atividade — realizaram despesa. A atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais recebeu dotação de R\$ 18,7 mil durante o ano e realizou R\$ 8,8 mil. Ao todo, as despesas realizadas somaram R\$ 11,4 milhões — 36,3% da dotação inicial e 33,2% da dotação final.

Em relação ao ano anterior, houve queda real de 64% nos valores realizados, devido, em especial, ao remanejamento da atividade Fornecimento de Alimentação aos Presidiários para o programa Reestruturação do Sistema Penitenciário.

O projeto Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública, a cargo da SSP, teve a previsão de gastos, R\$ 16,8 milhões, elevada para R\$ 22,4 milhões no exercício. O valor realizado foi de menos de R\$ 4 milhões — 17,8% da dotação final autorizada — na execução de diversos convênios dessa Pasta com o Ministério da Justiça.

No projeto Coordenação dos Recursos do Fundo de Reequipamento dos Órgãos da SSP, foram aplicados R\$ 3,8 milhões, 54,3% da dotação final, na aquisição de equipamentos diversos, armamento e veículos para os órgãos vinculados ao referido Fundo.

No projeto Reequipamento e Reaparelhamento da Polícia Militar do DF, a previsão de gastos, R\$ 6,8 milhões, seria utilizada na aquisição de 2,3 mil

unidades de equipamentos. As despesas realizadas no projeto foram de R\$ 3,2 milhões. Desse valor, de acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, R\$ 2,1 milhões foram utilizados para aquisição de 564 capacetes para motociclista.

PROGRAMA COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO

Esse programa recebeu a menor dotação inicial entre aqueles que apresentaram execução em 2005 na setorial de Segurança. Foram destinados ao programa 1,4% da dotação inicial da área — R\$ 3,5 milhões — para a promoção do aperfeiçoamento dos métodos aplicados na execução das atividades de defesa contra sinistros, mediante o emprego de melhores técnicas e equipamentos.

Os recursos foram elevados para R\$ 3,9 milhões; entretanto, os empenhos resumiram-se a 56,5% desse valor, alcançando R\$ 2,2 milhões — menos de 1% do total executado na setorial de Segurança.

No ano anterior, o programa Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento estava vinculado à setorial de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura.

Em 2005, um projeto e uma atividade compreenderam 85,2% dos recursos realizados no programa. A atividade era Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, cujas despesas realizadas foram de R\$ 960 mil no exercício — 79,7% mais que o planejado inicialmente.

O projeto — Reequipamento e Reaparelhamento de Comando Operacional —, a cargo do Corpo de Bombeiros Militar do DF, previa gastos de R\$ 300 mil. As despesas realizadas chegaram a 310,5% do previsto — R\$ 931,6 mil —, entretanto menor em 45,8% que a dotação final autorizada. A meta descrita na LOA/2005 era a aquisição de 150 unidades de equipamento. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram adquiridos diversos equipamentos — ao todo 27 itens —, além de seis viaturas administrativas Fox, uma viatura X-Terra e uma viatura de emergência médica.

SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A política setorial de Trabalho e Direitos Humanos recebeu como dotação inicial R\$ 23,4 milhões; à exceção de Cultura, que não teve despesas realizadas, esta área obteve o menor volume de recursos na Agenda Social. Foram destinados aos seus programas 1,3% do valor alocado na Agenda. Em relação a 2004, esse valor representou significativa queda. A dotação inicial foi 280,2% maior naquele ano, em valores atualizados — R\$ 65,5 milhões.

R\$ 1.000,00

AGENDA SOCIAL - SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Reestruturação do Sistema Penitenciário	4.801	20,56	10.027	53,71	208,84	6.789	61,67	67,70	141,39
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	9.372	40,13	7.467	40,00	79,68	3.435	31,20	46,00	36,65
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.796	7,69	366	1,96	20,40	299	2,72	81,64	16,66
Acessibilidade: Direito de Todos	2.845	12,18	360	1,93	12,67	241	2,19	66,86	8,47
Resgate Social com Desenv. e Promoção Comunitária	800	3,43	263	1,41	32,84	195	1,78	74,41	24,44
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	1.606	6,88	50	0,27	3,11	41	0,37	81,19	2,53
Proteção e Amparo ao Idoso	10	0,04	10	0,05	100,00	9	0,08	89,77	89,77
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	10	0,04	0	-	-	0	-	-	-
Controle de Doenças Transmissíveis	15	0,06	0	-	-	0	-	-	-
Programa Jovem Trabalhador	2.070	8,86	126	0,67	6,09	0	-	-	-
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	30	0,13	0	-	-	0	-	-	-
TOTAL	23.355	100,00	18.670	100,00	79,94	11.009	100,00	58,96	47,14

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

Em 2005, a despesa realizada alcançou 47,1% da dotação inicial — R\$ 11 milhões. Dos onze programas previstos para execução em 2005, quatro não apresentaram despesas realizadas na área: Apoio aos Portadores de Deficiência Física, Controle de Doenças Transmissíveis, Programa Jovem Trabalhador e Proteção Social a Indivíduos e Famílias. Os recursos destinados a esses programas somavam R\$ 2,1 milhões.

Dois outros programas concentraram 92,9% das despesas realizadas nessa setorial: Reestruturação do Sistema Penitenciário e Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego.

PROGRAMA REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Esse programa, que também apresentou despesas executadas na área de Segurança, tinha, na setorial de Trabalho e Direitos Humanos, dotação inicial de R\$ 4,8 milhões e objetivou promover a reintegração do preso à sociedade. Um projeto e quatro atividades estavam inicialmente contemplados com recursos. Entretanto, somente três atividades tiveram despesas executadas no período: Concessão de Benefícios a Servidores, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Ressocialização e Assistência ao Preso.

Os valores destinados ao programa foram elevados para R\$ 10 milhões por meio das alterações orçamentárias, e o total realizado montou R\$ 6,8 milhões — 41,4% acima do programado inicialmente e 61,7% das despesas da setorial.

A atividade Ressocialização e Assistência ao Preso concentrou 92,8% dos gastos do programa — R\$ 6,3 milhões. A meta estabelecida na LOA/2005 era o atendimento a 5,1 mil pessoas durante o ano. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-financeiro, foram assistidos e ressocializados 10,5 mil presos em 2005, numa média mensal de 875,9 atendimentos, superando a meta estabelecida em 106,1%.

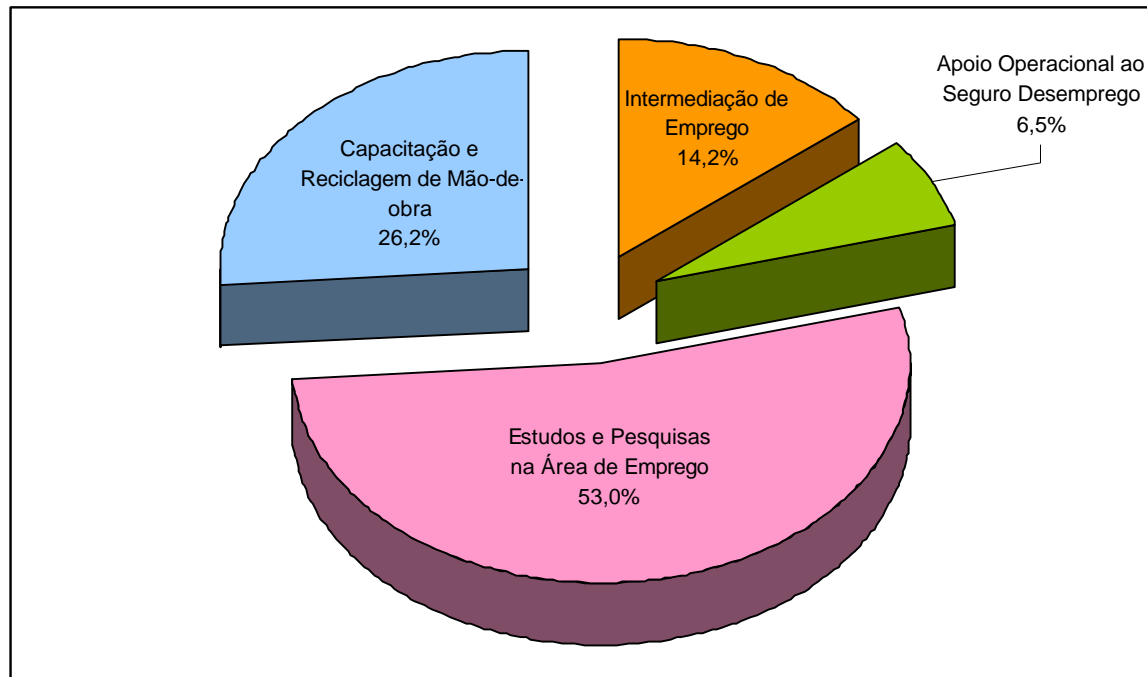
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO

O programa Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego recebeu a maior dotação inicial na política setorial de Trabalho e Direitos Humanos — R\$ 9,4 milhões, ou 40,1% dos recursos destinados ao segmento. Sua finalidade era contribuir para o incremento do nível global de emprego no DF. O valor realizado, contudo, sofreu redução de 63,3% frente à dotação inicial e ficou em R\$ 3,4 milhões no exercício, caindo sua representatividade para 31,2% das despesas realizadas na setorial.

Duas das seis atividades previstas não apresentaram execução em 2005: Apoio Operacional e Desenvolvimento Tecnológico do Sistema Público de Emprego e Combate Emergencial ao Desemprego e Inclusão Social. A dotação inicial para as duas era de R\$ 1,5 milhão.

As atividades com despesas realizadas tratavam de assistência ao trabalhador, todas a cargo da Secretaria de Trabalho: intermediação de emprego, apoio operacional ao seguro desemprego, estudos e pesquisas na área de emprego e capacitação e reciclagem de mão de obra.

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO
PARTICIPAÇÃO POR ATIVIDADE
DESPESA REALIZADA
– 2005 –**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

A despesa realizada na atividade Estudos e Pesquisas na Área de Emprego chegou a R\$ 1,8 milhão, utilizada para levantar informações mensais sobre o mercado de trabalho; em 2005, foram realizadas, analisadas e divulgadas doze pesquisas.

A atividade Capacitação e Reciclagem de Mão-de-obra tinha previsão de gastos de R\$ 3,5 milhões para o treinamento de dez mil trabalhadores. Os R\$ 900,9 mil despendidos tiveram como destino o reconhecimento e pagamento de dívida de exercício anterior.

Para a Intermediação de Emprego, constam as seguintes ações realizadas: inscrição de 82,3 mil trabalhadores desempregados, captação de 23,1 mil vagas, encaminhamento de 51,3 mil trabalhadores, colocação de 12,2 mil trabalhadores, cadastramento de 977 autônomos diaristas, captação de 8,7 mil solicitações de serviços, encaminhamento de 8,4 mil autônomos às solicitações de serviços captadas e colocação de 7,7 mil autônomos nos serviços captados. As ações que possuíam metas quantificáveis foram todas superadas. Os recursos empregados na atividade alcançaram R\$ 488,3 mil — 29,8% do valor previsto.

Na atividade Apoio Operacional ao Seguro Desemprego, os gastos montaram R\$ 224,7 mil, promovendo o atendimento a cerca de cem mil pessoas no seguro desemprego e a habilitação de 56,9 mil desempregados para recebimento desse seguro. A meta era assistir sessenta mil trabalhadores em 2005.

4.2.5.1.3 – INDICADORES GERAIS

Mostram-se, a seguir, informações colhidas junto a órgãos e entidades do GDF correspondentes às setoriais de Educação, Saúde, Segurança e Trabalho e Direitos Humanos, discriminadas na Agenda Social.

Importa recordar que há indicadores sociais que são utilizados mundialmente, como o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD da Organização das Nações Unidas – ONU.

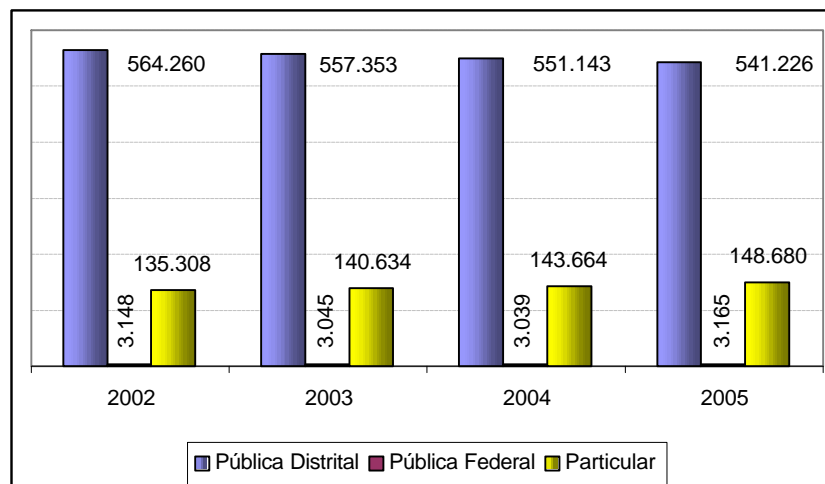
A respeito desse indicador, o Brasil, conforme Relatório de Desenvolvimento Humano, divulgado pelo PNUD, em sua versão de 2005, ficou na 63ª posição, num total de 177 países e territórios. Em 2004, o País ocupava o 72º lugar.

SETORIAL EDUCAÇÃO

De início, cumpre informar que não foram disponibilizados, pela Secretaria de Educação, dados relativos a analfabetismo, evasão e aprovação escolar, bem assim a número de salas de aula das redes pública e particular.

No intervalo 2002 – 2005, o número de matrículas na Rede Pública foi reduzido em 4,1%, enquanto que na Rede Particular cresceu 9,9%.

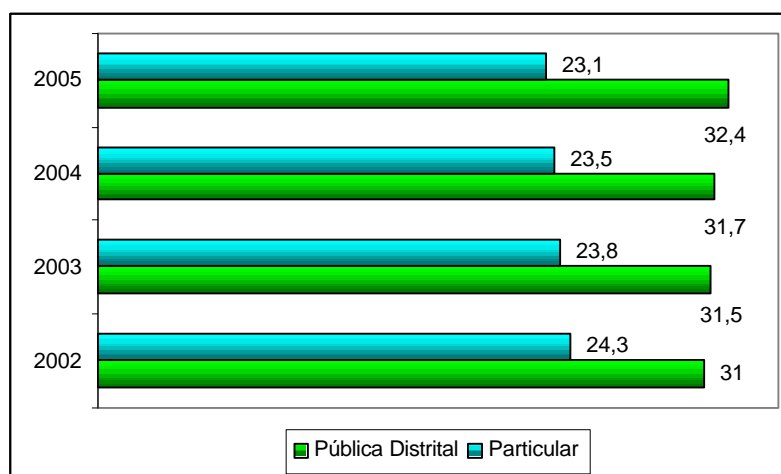
**NÚMERO DE MATRÍCULAS, POR REDE DE ENSINO
- 2002 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Educação – SE.

Nesse mesmo intervalo, o número de alunos por turma, na Rede Pública, foi incrementado em 4,5%, e a Rede Particular teve decréscimo de 4,9%.

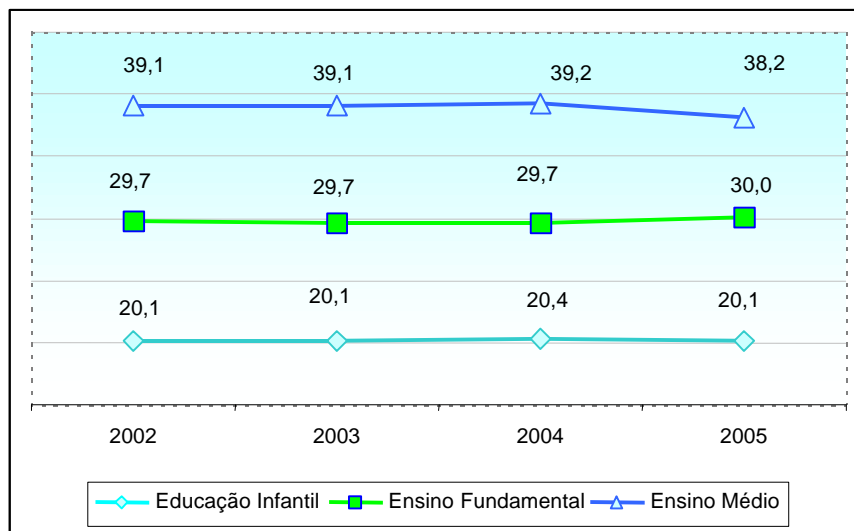
**NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA
REDES PÚBLICA E PARTICULAR DO DF
- 2002 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Educação – SE.

A maior concentração de alunos por turma na Rede Pública está no Ensino Médio, apesar da redução de 2,3% neste índice no período 2002 – 2005. Nos demais níveis, houve relativa estabilidade no referido intervalo.

**MÉDIA DE ALUNOS POR TURMA E NÍVEL DE ENSINO
REDE PÚBLICA DO DF
- 2002 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Educação – SE.

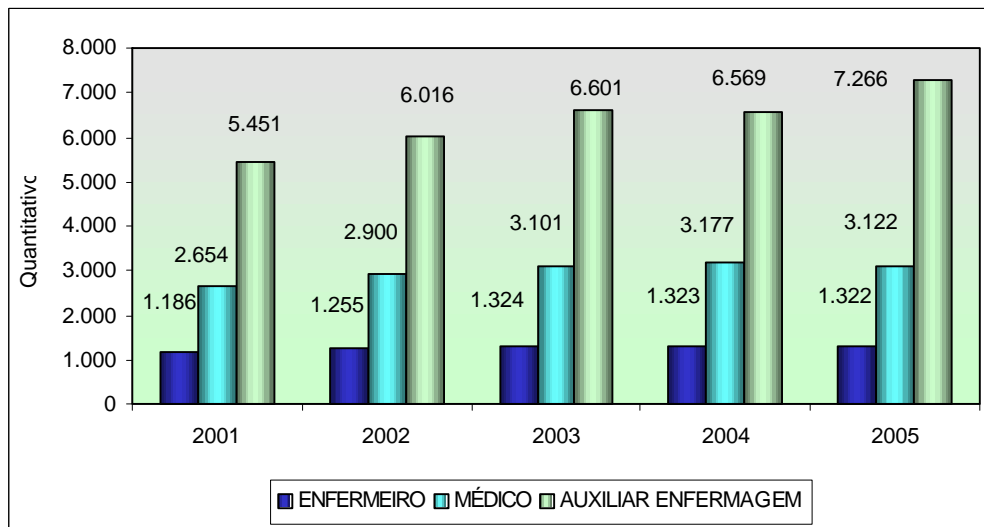
O cotejo entre o número de docentes da Rede Pública em sala de aula e o quadro total do Magistério Público foi prejudicado por inconsistência das informações prestadas.

SETORIAL SAÚDE

Os indicadores referentes aos recursos humanos da área de saúde distrital apresentaram situações diversas.

Entre 2004 e 2005, o número de médicos sofreu involução de 1,7%, caindo de 3.177 para 3.122 profissionais. A quantidade de dentistas e de enfermeiros manteve-se estável, 280 e 1.322 profissionais, respectivamente. O quadro de auxiliares de enfermagem foi ampliado em 10,6%, de 6.569 para 7.266 profissionais.

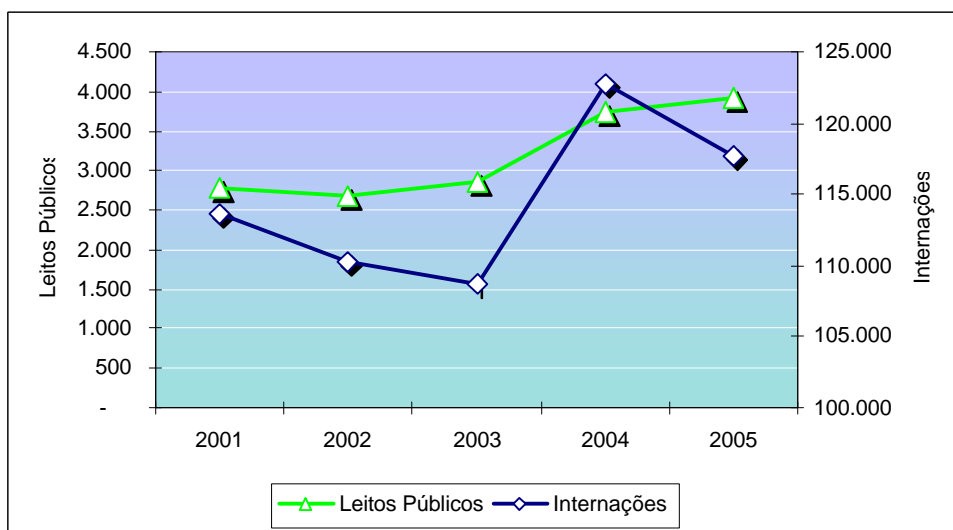
**MÉDICOS, ENFERMEIROS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM - DF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

No exercício de 2005, a Secretaria de Saúde contabilizou 3.911 leitos hospitalares operacionais na rede pública, indicando aumento de 4,3% frente ao exercício pretérito. As internações, por sua vez, somaram 117.627 ocorrências, ou redução de 4,2% quando confrontadas aos 122.747 casos ocorridos em 2004.

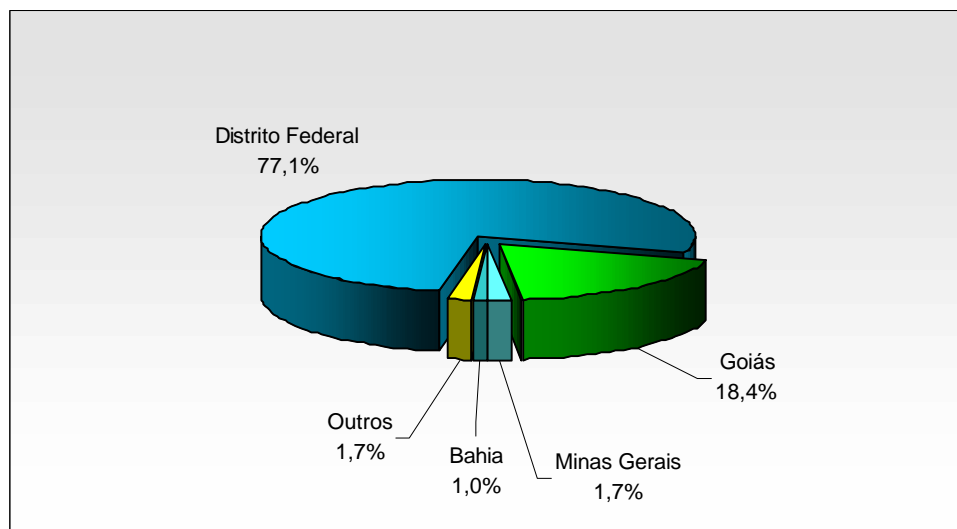
**LEITOS PÚBLICOS E INTERNAÇÕES - DF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

A quantidade de pacientes provenientes do DF e de Goiás decresceu, enquanto os egressos de Minas Gerais e da Bahia aumentaram 2,2% e 11,5%, respectivamente. As demais unidades da Federação contribuíram com crescimento de 16,8%.

**PROCEDÊNCIA DOS PACIENTES INTERNADOS NA
REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO DF
- 2005 -**

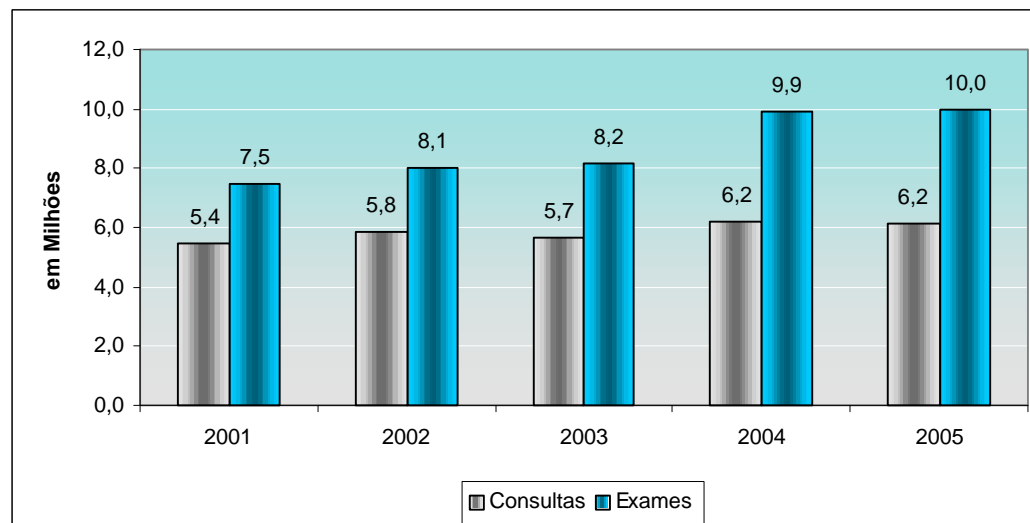


Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

O atendimento a pacientes de outras localidades demonstra que o DF se apresenta como um pólo regional importante, o que não justifica ineficiências do serviço. Outros pólos importantes como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais enfrentam o mesmo tipo de dificuldade advinda dessa migração de pacientes de origem diversa da localidade de atendimento.

Observou-se estabilidade no número de consultas e de exames realizados em relação ao exercício anterior: 6,2 milhões de atendimentos e 10 milhões de exames em 2005.

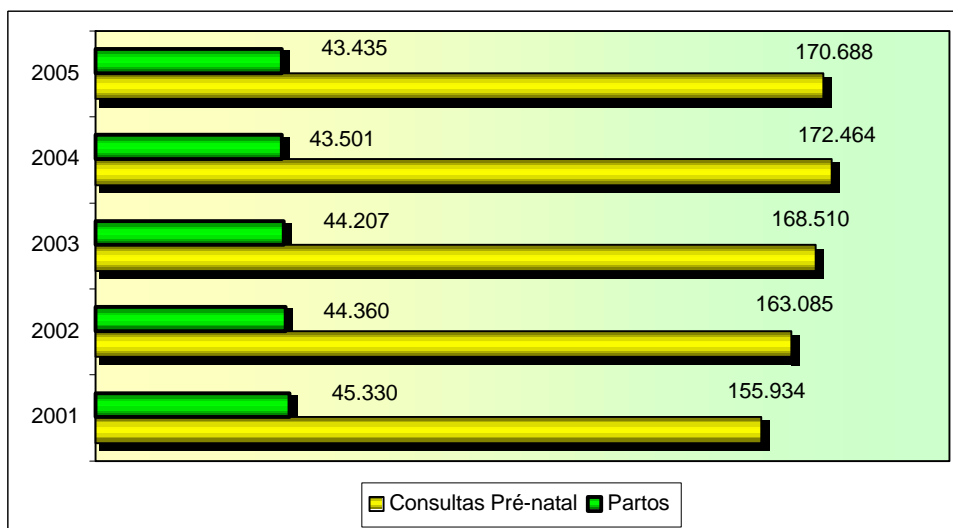
**CONSULTAS E EXAMES - DF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Em relação aos exercícios de 2004 e 2005, o número de partos passou de 43.501 para 43.435, redução de 0,2%. Quanto às consultas pré-natais, verifica-se que, em 2005, o número de atendimentos decresceu, passando de 172.464 para 170.688, ou recuo de 1%. De conseqüência, a média de consultas pré-natais por parto diminuiu de 4, em 2004, para 3,9, em 2005. Importa notar que o parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde é de, no mínimo, seis consultas por gestante.

**CONSULTAS PRÉ-NATAIS E PARTOS - DF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

A tabela seguinte evidencia o comportamento observado em vários indicadores de natalidade e mortalidade entre 2004 e 2005.

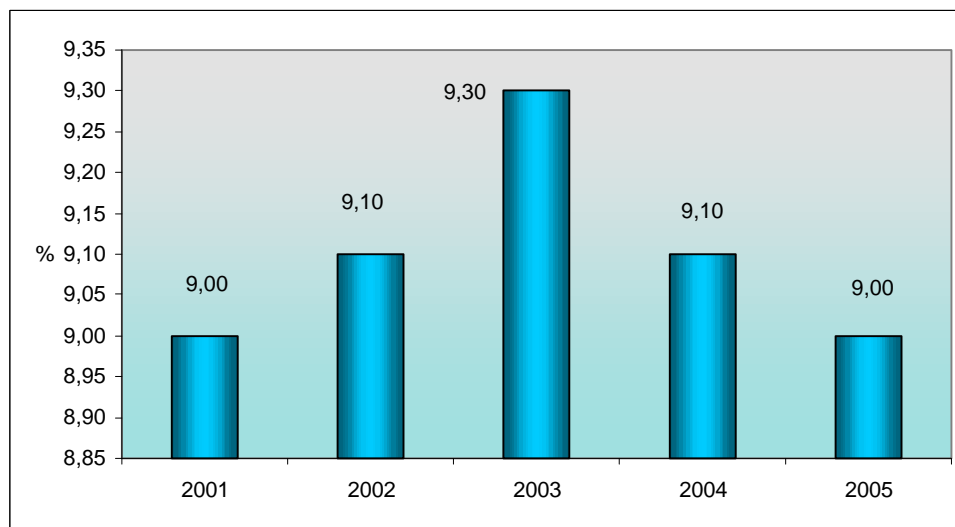
INDICADORES DE NATALIDADE E MORTALIDADE NO DF - 2004/2005			
INDICADOR	2004	2005	PARÂMETRO
Taxa de Natalidade	19,8	19,2	Por 1.000 Habitantes
Taxa de Fecundidade	54,4	52,1	Por 1.000 Mulheres em Idade Fértil
Coefficiente de Mortalidade Infantil	13,9	11,4	Por 1.000 Nascidos Vivos
Coefficiente de Mortalidade Materna	34,0	33,5	Por 100.000 Nascidos Vivos
Coefficiente de Mortalidade Geral	4,3	3,3	Por 1.000 Habitantes

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

Para efeito comparativo, a publicação Indicadores Básicos para a Saúde: Conceitos e Aplicações, da Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde – Opas/OMS, edição de 2002, considera a taxa de mortalidade infantil baixa quando esta é menor que 20‰ nascidos vivos.

Os dados apresentados também demonstram recuo no baixo peso no nascimento (abaixo de 2.500 gramas), o que fez com que o valor apurado (9%) retrocedesse a valores correspondentes a 2001. Segundo a publicação citada anteriormente, o percentual máximo para o referido índice é da ordem de 10%.

**PREVALÊNCIA DE BAIXO PESO AO NASCER (< 2.500g)
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

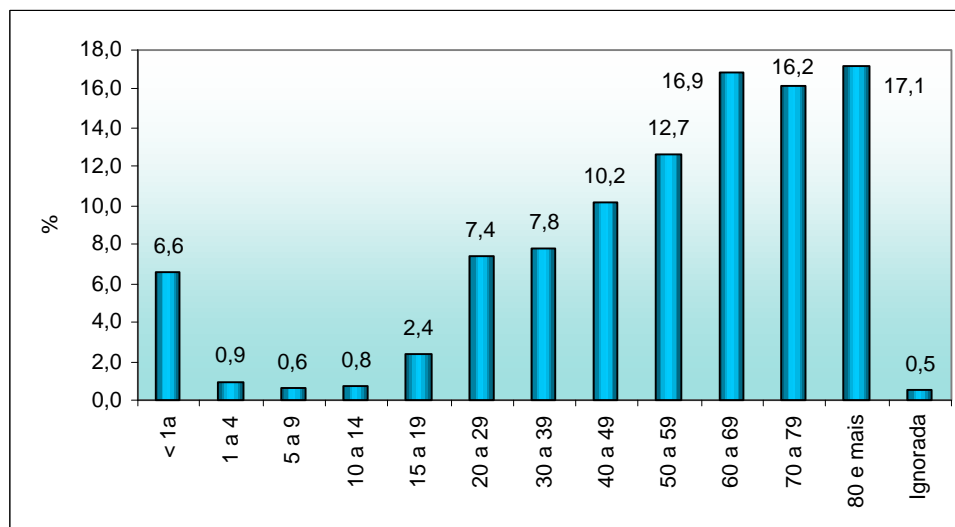
Observou-se redução no número de óbitos, de 9.274, em 2004, para 7.854, em 2005, ou recuo de 15,3%. As maiores causas de óbitos foram as afecções do aparelho circulatório, com 28,7% do total, e o câncer, com 17,4%.

NÚMERO DE ÓBITOS NO DF, POR GRANDES GRUPOS DE CAUSAS, 2001 A 2005					
GRUPO DE CAUSAS	2001	2002	2003	2004	2005
Aparelho Circulatório	2.324	2.438	2.495	2.749	2.254
Causas Externas	1.416	1.431	1.580	1.465	1.281
Neoplasias	1.395	1.463	1.425	1.551	1.368
Aparelho Respiratório	618	645	593	695	610
Doenças Infecto-parasitárias	422	531	473	464	411
Doenças Endócrinas	443	460	446	467	417
Afecções Perinatais	416	336	346	319	265
Sintomas e Sinais de Afecções Mal-Definidas	424	402	363	345	184
Outras Causas	1.007	1.086	1.067	1.219	1.064
TOTAL	8.465	8.792	8.788	9.274	7.854

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

No DF, a faixa etária de até um ano responde por 6,6% dos óbitos. A partir dessa idade, o risco de morte decresce, voltando a ampliar-se na faixa correspondente à idade adulta, a partir dos vinte anos.

**PERCENTUAL DE ÓBITOS POR FAIXA ETÁRIA - DF
- 2005 -**



Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

A próxima tabela detalha o comportamento das doenças transmissíveis.

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - NÚMERO DE CASOS E COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA POR 100.000 HABITANTES, SEGUNDO A ESPECIFICAÇÃO - DF - 2001/2005										
ESPECIFICAÇÃO	DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS									
	2001		2002		2003		2004		2005	
	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.	Nº	COEFIC.
Sarampo	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Coqueluche	38	1,80	15	0,7	5	0,20	47	2,10	29	1,24
Difteria	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Febre Tifóide	3	0,10	2	0,1	0	0,00	1	0,04	0	0,00
Poliomielite	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Meningite meningocócica	34	1,60	22	1	36	1,60	24	1,10	44	1,89
Meningite tuberculosa	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	1	0,04
Meningite por hemófilus	6	0,30	5	0,2	3	0,10	1	0,04	2	0,09
Meningite determinada	138	6,60	145	6,8	82	3,70	61	2,70	154	6,60
Meningite não determinada	18	0,90	7	0,3	5	0,20	3	0,10	22	0,94
Tétano acidental	1	0,10	1	0,1	0	0,00	3	0,10	0	0,00
Tétano neonatal	0	0,00	0	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Hepatite	1.884	89,80	1253	58,4	739	33,70	1.026	45,90	1.636	70,12
Rubéola	34	1,60	28	1,3	5	0,20	3	0,10	4	0,17
Tuberculose	351	16,70	394	18,4	404	18,40	387	17,30	379	16,24
AIDS	241	11,50	218	10,2	206	9,40	143	6,40	198	8,50
Doenças Sexualmente Transmissíveis	7.963	379,50	3808	177,4	5.391	246,20	5.276	236,20	5.907	253,00
Sífilis congênita	103	2,20	94	2,1	137	3,00	142	3,30	133	2,98
Dengue	1.003	47,80	2038	95	549	25,10	189	8,50	269	11,53
TOTAL	11.817		8.030		7.562		7.306		8.778	

Fonte: Secretaria de Saúde – SES.

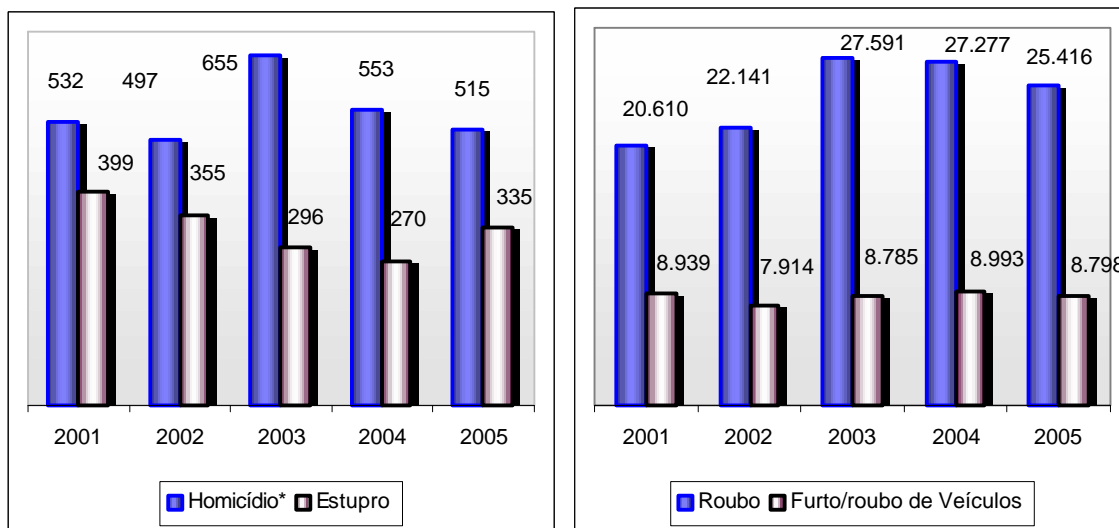
Após três exercícios consecutivos de redução, o DF experimentou acréscimo de 12% nos casos de Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST, evoluindo de 5.276, em 2004, para 5.907 casos no exercício subsequente. Observou-se também aumento de 59,5% nas notificações de hepatite, que passaram de 1.026 casos, em 2004, para 1.636 em 2005.

Os casos de dengue voltaram a crescer, passando de 189, no exercício anterior, para 269 casos notificados, em 2005. Da mesma forma, os registros da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida – AIDS saltaram de 143 para 198 casos em 2005.

SETORIAL SEGURANÇA

A seguir, apresenta-se a evolução do quantitativo de crimes ocorridos no Distrito Federal de 2001 a 2005.

EVOLUÇÃO DOS CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO - 2001 A 2005 -



Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF.

* Nos homicídios estão incluídos os latrocínios. Houve mudança de metodologia pela Polícia Civil, em 2006, de forma que os dados apresentados, a partir de então, devem excluir os latrocínios, refletindo essa mudança metodológica.

O quantitativo de homicídios foi reduzido de 553, em 2004, para 515, no exercício seguinte, variação de -6,9%. Note-se que a esse número estão agregados os latrocínios. O número de estupros ampliou-se de 270 ocorrências para 335 casos em 2005, crescimento de 24,1%.

O número de roubos reduziu de 27.277, em 2004, para 25.416, em 2005, ou variação de - 6,8%, confirmando tendência observada desde 2003. Quanto ao número de furtos e roubos de veículos, observa-se, da mesma forma, redução de 2,2% nos registros.

Apresenta-se, a seguir, a distribuição dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio, por Região Administrativa.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

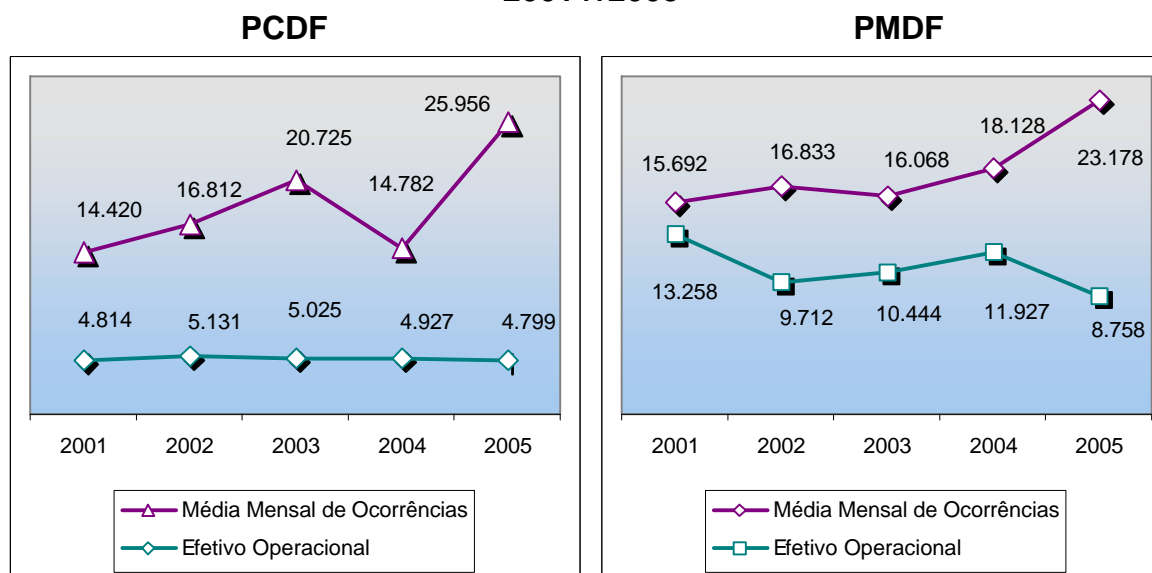
CRIMES CONTRA A PESSOA E CONTRA O PATRIMÔNIO, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA				
LOCALIDADE	CRIMES			
	HOMICÍDIO	ESTUPRO	FURTO/ROUBO DE VEÍCULO	ROUBO
Distrito Federal	515	335	8.798	25.416
Brasília	18	29	2.652	2.736
Gama	31	14	753	1.509
Taguatinga	41	37	1.620	3.630
Brazlândia	11	4	38	189
Sobradinho	14	7	236	593
Planaltina	61	29	177	1.544
Paranoá	31	18	97	614
Núcleo Bandeirante	3	5	159	202
Ceilândia	79	67	1.127	4.843
Guará	9	10	282	649
Cruzeiro	1	2	110	118
Samambaia	41	29	289	2.483
Santa Maria	33	14	138	1.727
São Sebastião	18	9	68	381
Recanto das Emas	42	22	145	1.877
Lago Sul	0	0	94	110
Riacho Fundo	6	2	75	192
Lago Norte	0	1	47	123
Candangolândia	0	2	44	108
Aguas Claras	3	1	260	385
Riacho Fundo II	1	4	14	162
Sudoeste/Octogonal	1	1	58	121
Varjão	10	2	4	42
Park Way	2	3	14	42
SCIA	26	6	41	234
Sobradinho II	17	7	64	325
Jardim Botânico	1	2	4	19
Itapoã	12	7	26	337
SIA	3	1	162	121

Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF.

Obs.: Nos homicídios estão incluídos os latrocínios.

Em 2005, a Região Administrativa de Ceilândia registrou o maior número de homicídios e de estupros, com 79 e 67 ocorrências, respectivamente. O mesmo ocorreu quanto aos roubos, com 4.843 registros de casos. Quanto aos furtos e roubos de veículos, Brasília (Plano Piloto) registrou o maior número de incidentes, com 2.652 ocorrências.

**EVOLUÇÃO DO EFETIVO DE POLICIAIS E DA MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS
- 2001 A 2005 -**



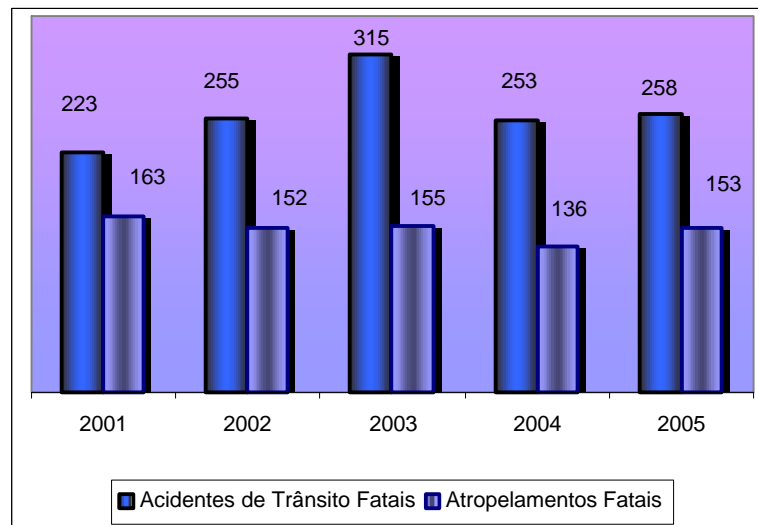
Fonte: Polícia Civil do DF – PCDF e Polícia Militar do DF – PMDF.

Após queda de 28,7% no número médio de atendimentos sob a responsabilidade da Polícia Civil em 2004, observou-se acréscimo de 75,6%, relativamente ao exercício precedente. Em contrapartida, o efetivo operacional decresceu 2,6%, passando de 4.927 para 4.799 policiais. Os dados da Polícia Militar demonstram crescimento de 27,9% no número de ocorrências, com diminuição do efetivo operacional correspondente a 26,6% no período.

Os dados consolidados das Polícias Civil e Militar do DF demonstram que o número de ocorrências na Região Administrativa de Brasília corresponde a 20,1% do total. Na seqüência, temos Taguatinga (14,1%), Ceilândia (11,3%) e Samambaia (6,9%). Essas localidades, juntas, representaram 52,4% dos registros em 2005.

As Regiões Administrativas de Brasília, Brazlândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo tiveram as melhores proporções entre número de ocorrências e o efetivo policial, e as piores, em Candangolândia, Lago Norte e Taguatinga. Essas disparidades revelam a necessidade de melhor distribuição dos recursos humanos, compatível com as necessidades das diversas regiões do DF.

**EVOLUÇÃO DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO E ATROPELAMENTOS FATAIS
- 2001 A 2005 -**

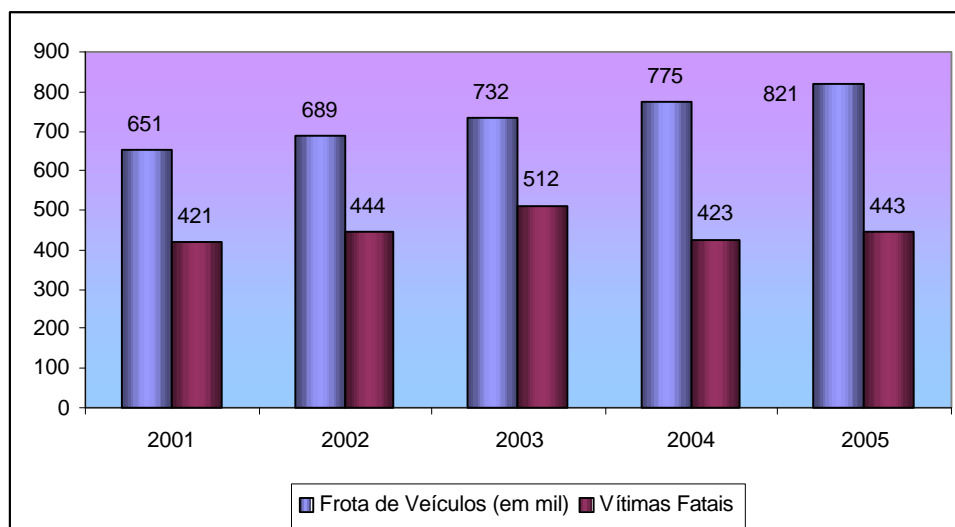


Fonte: Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

Em 2005, observou-se recrudescimento, tanto no número de acidentes de trânsito fatais, quanto nos atropelamentos fatais, cresceram 2% e 12,5%, respectivamente.

O número de veículos cadastrados no DF cresceu 6%, em 2005, e o de vítimas fatais, 4,7%. As 443 fatalidades registradas, nesse exercício, representaram redução de 13,5%, em relação a 2003.

**FROTA DE VEÍCULOS REGISTRADOS E
VÍTIMAS FATAIS DE ACIDENTES DE TRÂNSITO NO DF
- 2001 A 2005 -**



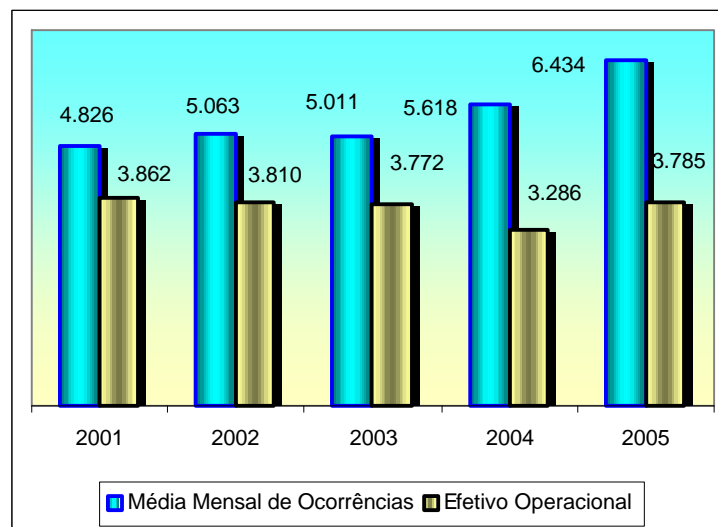
Fonte: Departamento de Trânsito do DF – Detran/DF.

Em 2005, a média mensal de ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do DF ampliou-se de 5.618 para 6.434, crescimento de 14,5%. O efetivo operacional também passou de 3.286 para 3.785 homens, evolução de

15,2%. Isso fez com que o número médio de ocorrências por efetivo operacional se mantivesse, em 2005, equivalente àquele apurado no período anterior, 1,7 casos por homem/mês.

As ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar, no exercício de 2005, referiram-se, em essência, a emergências médicas e acidentes automobilísticos, com, respectivamente, 60,8% e 16,8% dos registros.

**EVOLUÇÃO DO EFETIVO OPERACIONAL E DA
MÉDIA MENSAL DE OCORRÊNCIAS DO CBMDF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Corpo de Bombeiros Militar do DF – CBMDF.

SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

A questão do emprego e do desemprego vincula-se ao desempenho da economia local, este fortemente influenciado pelo comportamento da economia brasileira.

Nos últimos anos, o Brasil tem apresentado expansão econômica a reboque do cenário econômico mundial, francamente favorável ao crescimento. Basta dizer que as economias dos Estados Unidos, da Europa e do Japão encontram-se, há algum tempo, em processo expansivo.

Devido à ausência de investimentos, o crescimento econômico brasileiro ficou aquém de suas potencialidades e abaixo da média mundial, refletindo nas taxas de emprego e desemprego, inclusive do DF.

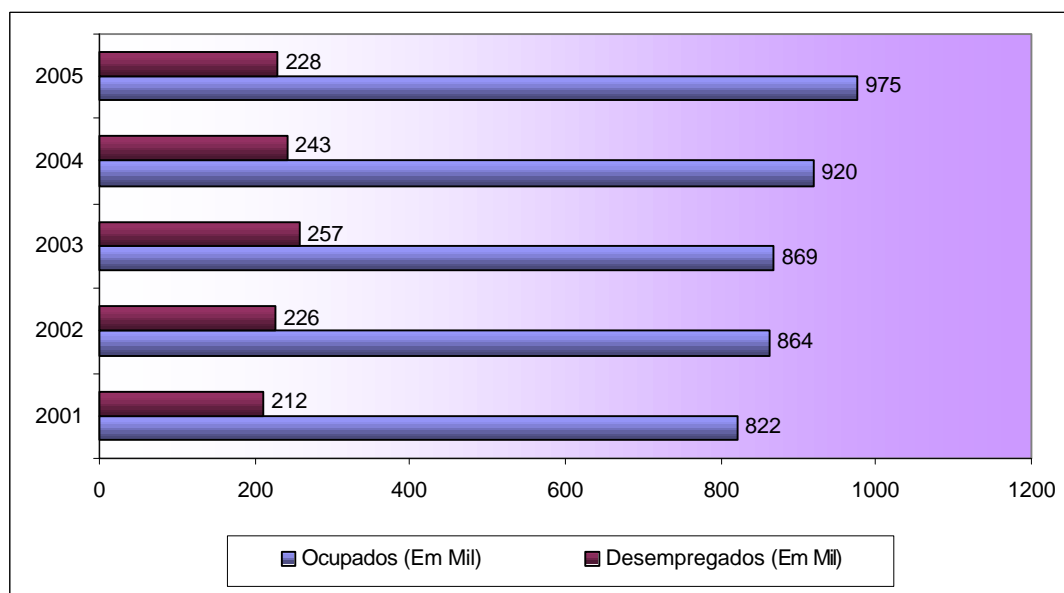
Apesar de os indicadores econômicos apontarem expansão, o número de empregos gerados poderia ser maior, caso o País apresentasse crescimento econômico equivalente à média mundial.

Além dos fatores macroeconômicos nacionais, as políticas de desenvolvimento locais e as migrações também repercutem no nível de produção e emprego.

No DF, em razão da representatividade do setor público no total de postos de trabalho, as restrições legais a ele impostas também influenciam nesses indicadores.

A seguir, apresentam-se os indicadores de emprego, no DF.

**POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA
- 2001 A 2005 -**

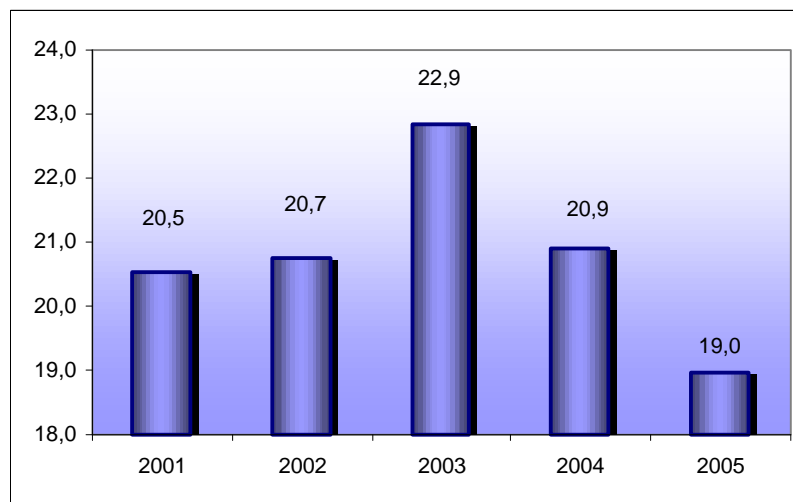


Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.
População Economicamente Ativa – PEA: Ocupados e Desempregados.

Relativamente a 2004, o número de pessoas empregadas cresceu 6%, passando de 920 mil, naquele exercício, para 975 mil; por outro lado, o de desempregados decresceu 6,2%, de 243 mil para 228 mil.

Dessa forma, a taxa de desemprego média alcançou 19% em 2005, a menor dos últimos cinco anos.

**TAXA DE DESEMPREGO MÉDIA NO DF
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

A tabela seguinte apresenta o número de ocupados, por setor de atividade econômica, para o intervalo temporal de 2001 a 2005.

ANO	NÚMERO DE OCUPADOS, POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Em mil)						
	TOTAL	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	CONSTRUÇÃO CIVIL	COMÉRCIO	SERVIÇOS ⁽¹⁾	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	OUTROS ⁽²⁾
2001	821,8	29,7	32,2	125,4	457,1	169,7	7,6
2002	863,7	31,4	33,7	133,5	483,2	171,7	10,3
2003	868,8	31,5	30,6	137,1	484,7	176,5	8,3
2004	920,2	33,3	32,3	145,6	516,9	183,2	8,8
2005	974,8	37,2	35,0	158,0	540,5	195,3	8,8

Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

(1) Inclui serviços públicos e privados, inclusive os domésticos.

(2) Inclui os trabalhadores do setor agropecuário e de embaixadas, consulados e representações políticas.

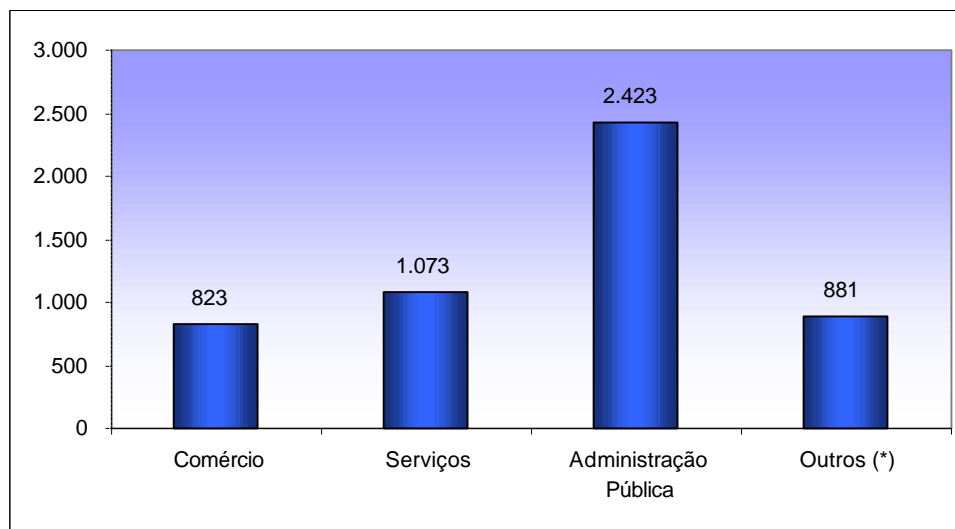
A formação econômica distrital moldou-se às características de centro de poder e de decisão nacional, o que explica a predominância dos setores de serviços, Administração Pública e comércio, 55,4%, 20% e 16,2% do número de ocupados, respectivamente.

Somados, esses setores representaram 91,7% do total de empregados em 2005, mantendo relativa estabilidade nessa composição, ao longo dos últimos exercícios.

Das 54,6 mil novas vagas em 2005, 23,6 mil ocorreram no Setor de Serviços; 12,4 mil, no Comércio; e 12,1 mil, na Administração Pública.

O salário médio no setor de Serviços correspondeu a R\$ 1.073,00, ou evolução de 2,6% em relação ao de 2004 (R\$ 1.046,00), e o da Administração Pública, R\$ 2.423,00, apresentou acréscimo de 0,5% em relação àquele obtido no exercício anterior.

**RENDIMENTO MÉDIO DOS OCUPADOS,
POR SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA
- 2005 -**

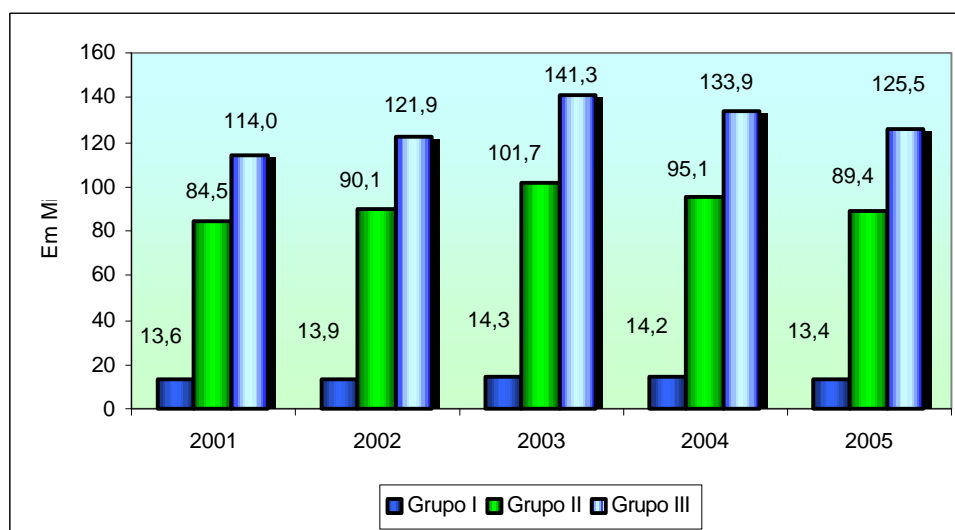


Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

(*) Inclui Indústria, Construção Civil, Agricultura, Pecuária, Extração Vegetal e Mineral, Embaixadas, Consulados, Representações Oficiais e Políticas e outras atividades não classificadas.

Em 2005, o número de desempregados no conjunto de regiões administrativas de maior renda – Grupo I – correspondeu a 5,9% do total. O Grupo II, que reúne as localidades de renda intermediária, somou 39,2%, e o Grupo III, de menor renda, respondeu por 55% do contingente de desempregados do DF.

**DESEMPREGADOS, POR GRUPO DE REGIÃO ADMINISTRATIVA
- 2001 A 2005 -**



Fonte: Secretaria de Trabalho – STb.

Grupo I: Regiões Administrativas de Maior Renda (Brasília, Lago Sul e Lago Norte); Grupo II: Regiões Administrativas de Renda Intermediária (Gama, Taguatinga, Sobradinho, Planaltina, Núcleo Bandeirante, Guará, Cruzeiro, Candangolândia e Riacho Fundo); e Grupo III: Regiões Administrativas de Menor Renda (Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas).

O número de desempregados do Grupo III (Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Paranoá, São Sebastião, Santa Maria e Recanto das Emas) vem decrescendo, em termos absolutos, desde 2003.

Esse indicador correlaciona-se com o nível de ocupação em funções com menor grau de qualificação, mais vulneráveis às oscilações econômicas – *v.g.* construção civil, corroborando o momento econômico expansivo por que passa o DF.

4.2.5.2 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O Governo do Distrito Federal vem buscando construir estrutura econômica sólida, dinâmica e auto-sustentável, favorecendo o crescimento das atividades produtivas, de forma a repercutir positivamente sobre a sociedade, em termos de oportunidades de investimentos, diversificação econômica e geração de empregos.

A Agenda de Desenvolvimento Econômico reúne ações do Governo nesse sentido, estruturadas conforme o PDES 2003/2006, o PPA 2004/2007 e o Plano Estratégico do GDF, denominado “*Rumo aos 50*”.

4.2.5.2.1 – PLANEJAMENTO

As diretrizes gerais dessa Agenda foram delineadas considerando:

- a vocação do Distrito Federal para ser pólo tecnológico, em virtude dos elevados níveis de renda, qualidade de vida e de qualificação dos recursos humanos;
- o potencial da agropecuária no DF, em particular no que se refere à aplicação da biotecnologia;
- os programas de incentivos, mediante parcerias entre Governo e iniciativa privada, visando ampliar a implantação de empreendimentos voltados para produção de bens e serviços demandados no DF e em sua área de influência, bem como acoplar programas de capacitação profissional, tecnológica e gerencial de micro, pequenos e médios empreendedores.

Segundo descrito no PDES e no PPA, essa Agenda está atrelada às políticas de emprego e renda, habitação e outras, mediante integração e sinergia de ações a serviço do desenvolvimento humano. Dessa forma, os objetivos gerais foram sintetizados nesses Planos como “*a promoção do crescimento econômico mediante o aumento da competitividade, propiciado por programas de incentivos fiscais e creditícios*”.

As políticas globais para alcance desses objetivos foram estruturadas na realização de ações que visem:

- fomentar parcerias entre Governo e iniciativa privada, de maneira a estimular e apoiar investimentos empresariais;
- estimular a competitividade, mediante a identificação e o incentivo às vocações econômicas de cada localidade do Distrito Federal;

- integrar economicamente o Distrito Federal à sua área de influência, formada não apenas pelo entorno imediato de Brasília, como também pelos municípios que, embora não adjacentes, têm nítida vocação para a integração de atividades produtivas e infra-estrutura econômica e social;
- aperfeiçoar os programas de incentivos fiscais, econômicos, creditícios e tributários;
- promover gestões junto ao Governo federal para credenciar o Banco de Brasília como agente financeiro do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO;
- incentivar a instalação de indústrias voltadas para a exportação;
- estimular o aumento da produção e da produtividade das empresas instaladas;
- apoiar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias adequadas às micro, pequenas e médias empresas;
- estimular os setores de alta tecnologia, sobretudo mediante a articulação estratégica entre Governo, universidade e empresa, pela adoção de instrumentos como incubadoras de empresas, parques tecnológicos e agências de transferência de tecnologia, entre outros.

As políticas setoriais definidas para essa Agenda foram: Indústria, Comércio e Serviços; Desenvolvimento do Turismo; e Desenvolvimento Rural.

Os principais objetivos específicos dessas políticas são apresentados a seguir.

Indústria, Comércio e Serviços:

- fomentar a geração de emprego e renda mediante programas de estímulo e apoio à nova geração de empresários;
- implantar parques e pólos industriais, agro-industriais, comerciais e de serviços;
- fomentar a pesquisa voltada para o crescimento da produtividade;
- incentivar a formação de mercado comum do DF e sua área de influência;
- concluir a implantação do Porto Seco do DF.

Desenvolvimento do Turismo:

- complementar a infra-estrutura turística de Brasília;
- divulgar, nacional e internacionalmente, a imagem do Distrito Federal;
- formular alternativas de crescimento do setor e estabelecer objetivos, metas e estratégias de curto, médio e longo prazos;
- realizar gestões com os Estados e Municípios da área de influência de Brasília, com a participação do Governo federal, com vistas ao planejamento e à implementação de políticas comuns e harmônicas de desenvolvimento da indústria do turismo.

Desenvolvimento Rural:

- identificar, na infra-estrutura de pesquisa agropecuária, extensão, laboratórios, centros de experimentação e de capacitação existentes, oportunidades de parcerias para implementação de plano de desenvolvimento rural do DF;
- conceber e implementar novos projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico voltados para a agropecuária e a agroindústria;
- intensificar as gestões junto aos agentes financeiros, visando a ampliar a oferta de crédito para investimento e custeio agropecuário;
- recompor as matas ciliares necessárias à proteção dos mananciais hídricos e reflorestar as estradas rurais.

4.2.5.2.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

As despesas realizadas na Agenda atingiram R\$ 175,1 milhões, apresentando acréscimo real de 1,7% em relação ao total executado em 2004.

A tabela seguinte exhibe a execução orçamentária da despesa relativa a essa Agenda constante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e de Investimentos – OI, segregada por política setorial e respectivos programas.

R\$ 1.000,00

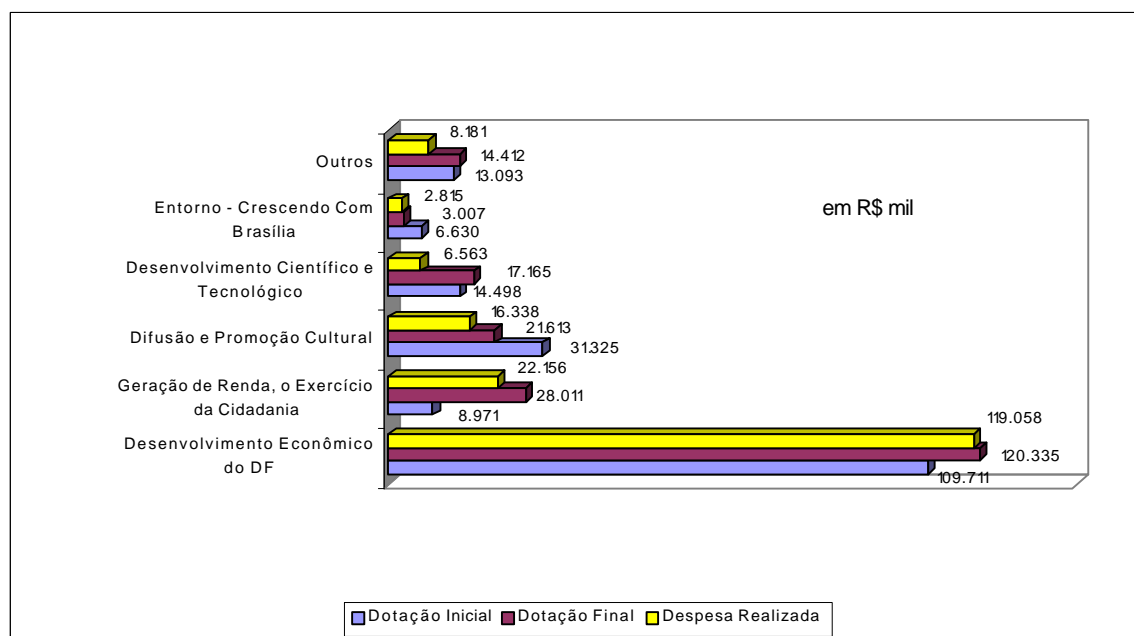
AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMA - 2005									
POLÍTICA SETORIAL / Programa	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Indústria, Comércio e Serviços	139.811	75,89	168.518	82,39	120,53	150.592	86,00	89,36	107,71
Desenvolvimento Econômico do DF	109.711	59,55	120.335	58,83	109,68	119.058	67,99	98,94	108,52
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	8.971	4,87	28.011	13,69	312,24	22.156	12,65	79,10	246,97
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.498	7,87	17.165	8,39	118,39	6.563	3,75	38,24	45,27
Entorno - Crescendo com Brasília	6.630	3,60	3.007	1,47	45,35	2.815	1,61	93,62	42,46
Desenvolvimento do Turismo	37.126	20,15	26.625	13,02	71,72	19.118	10,92	71,80	51,49
Difusão e Promoção Cultural	31.325	17,00	21.613	10,57	69,00	16.338	9,33	75,59	52,15
Preserv. da Memória Docum. do DF	3.131	1,70	2.416	1,18	77,16	1.952	1,11	80,81	62,36
Planejamento da Política de Turismo no DF	885	0,48	1.285	0,63	145,16	478	0,27	37,20	54,00
Promoção Nac. e Intern. do Prod. Turist. de Brasília	1.525	0,83	1.247	0,61	81,77	322	0,18	25,86	21,14
Divulgação da História do DF	225	0,12	60	0,03	26,49	28	0,02	46,65	12,36
Capacitação e Atendimento Turístico	35	0,02	5	0,00	14,29	0	0,00	2,40	0,34
Desenvolvimento Rural	7.292	3,96	9.400	4,60	128,90	5.400	3,08	57,45	74,06
Desenvolvimento dos Agronegócios	3.909	2,12	4.492	2,20	114,91	2.791	1,59	62,13	71,39
Desenvolvimento Social da Área Rural	3.383	1,84	4.908	2,40	145,07	2.609	1,49	53,17	77,13
TOTAL	184.229	100,00	204.543	100,00	111,03	175.111	100,00	85,61	95,05

Fonte: Siggo.

A dotação inicial teve acréscimo de 11% após as alterações orçamentárias, com execução equivalente a 85,6% do autorizado e a 95,1% do previsto na LOA.

Cinco programas realizaram 95,3% do total executado na Agenda, conforme indicado no gráfico a seguir.

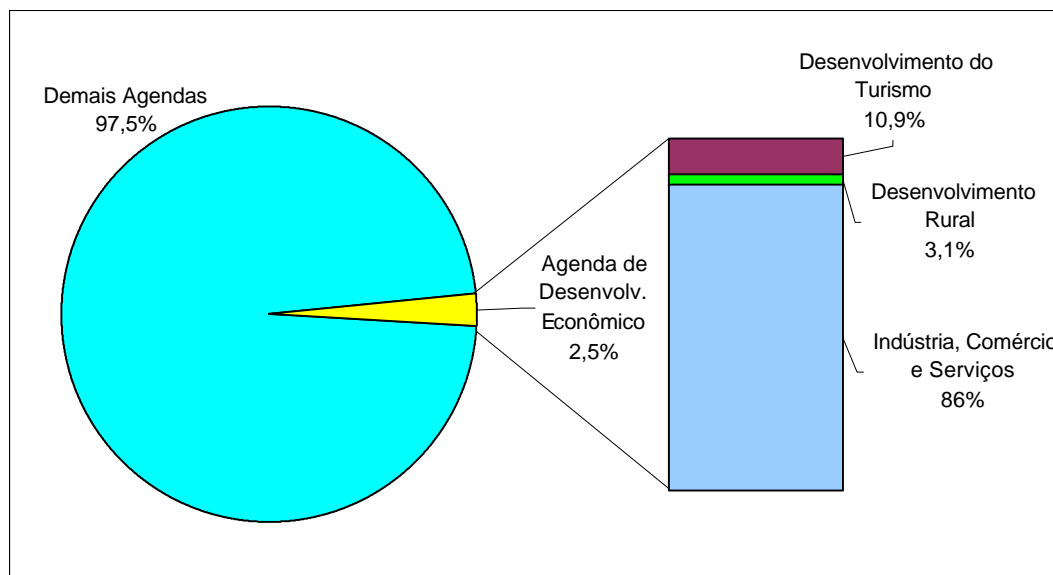
AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DESPESA REALIZADA, POR PROGRAMA - 2005 -



Fonte: Siggo.

A representatividade da Agenda de Desenvolvimento Econômico no total executado nos OFSS e no OI e a divisão percentual da execução das despesas por setorial podem ser vistas no próximo gráfico.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
POR POLÍTICA SETORIAL
- 2005 -**



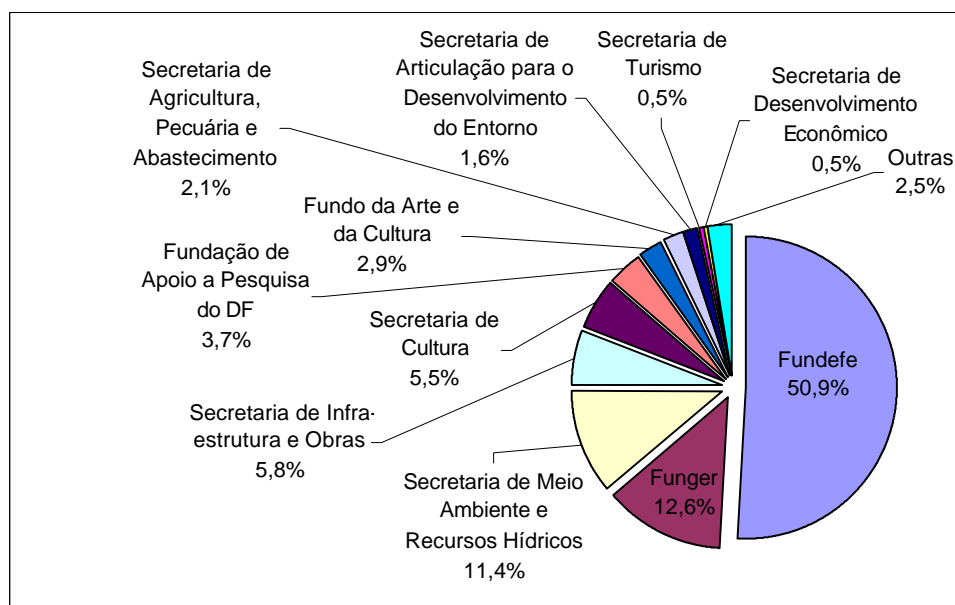
Fonte: Siggo e PPA 2004/2007.

Embora menos representativa entre as agendas, a participação dessa Agenda evoluiu de 2,2%, na LOA/2005, para 2,5% do realizado.

Dos recursos executados, a quase totalidade originou-se dos OFSS, apenas 0,1% (ou R\$ 93,3 mil) pertenceu ao OI, dotado no programa Desenvolvimento Econômico do DF, a cargo da Caesb.

O detalhamento dos gastos por unidade orçamentária revela que três unidades (Fundo de Desenvolvimento do DF – Fundefe, Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF – Fungere e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) responderam por 75% do total, conforme visualizado a seguir.

**AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DESPESA REALIZADA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2005 -**



Fonte: Siggo.

A tabela seguinte apresenta o quantitativo previsto e realizado dos subtítulos constantes da LDO e da LOA, revelando panorama da realização das despesas, no âmbito dos programas que compõem a Agenda.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - QUANTIDADE DE SUBTÍTULOS DA LDO E LOA - 2005				
PROGRAMAS	Nº DE SUBTÍTULOS			
	ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LDO		LOA/2005	
	PREVISTOS	REALIZADOS	PREVISTOS	REALIZADOS
Capacitação e Atendimento Turístico	1	0	2	1
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14	1	26	10
Desenvolvimento dos Agronegócios	23	12	33	15
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal*	8	1	21	5
Desenvolvimento Social da Área Rural	8	5	15	6
Difusão e Promoção Cultural	101	22	222	59
Divulgação da História do Distrito Federal	2	2	4	3
Entorno - Crescendo com Brasília	0	0	12	3
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	7	2	11	5
Planejamento da Política de Turismo do DF	3	1	5	1
Preservação da Memória Documental do DF	4	3	11	8
Prom. Nac. e Internac. do Produto Turíst. de Brasília	9	4	14	5
TOTAL	180	53	376	121

Fonte: LDO/2005, LOA/2005 e Siggo.

* Inclui ações previstas/executadas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

Em 2005, foram realizados 29,4% e 32,2% dos subtítulos previstos no Anexo de Metas e Prioridades da LDO/2005 e na LOA/2005, respectivamente.

A quantidade de subtítulos sem execução atingiu, em média, 69,2% da Agenda, indicando a necessidade de aperfeiçoar a elaboração desses instrumentos de planejamentos.

A avaliação da Agenda por política setorial e respectivos programas será apresentada a seguir.

SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

A despesa realizada na política setorial Indústria, Comércio e Serviços alcançou 86% do total despendido na Agenda, indicando incremento real de 4,7% em relação aos gastos efetuados em 2004.

A tabela seguinte mostra a execução orçamentária dos programas deste setor.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Desenvolvimento Econômico do DF	109.711	78,47	120.335	71,41	109,68	119.058	79,06	98,94	108,52
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	8.971	6,42	28.011	16,62	312,24	22.156	14,71	79,10	246,97
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.498	10,37	17.165	10,19	118,39	6.563	4,36	38,24	45,27
Entorno - Crescendo com Brasília	6.630	4,74	3.007	1,78	45,35	2.815	1,87	93,62	42,46
TOTAL	139.811	100,00	168.518	100,00	120,53	150.592	100,00	89,36	107,71

Fonte: Siggo.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE tem por objetivos o planejamento, a promoção e o estímulo à execução da política governamental dos setores industrial, comercial e de serviços no DF, bem como a assistência tecnológica à produção industrial, às atividades comerciais e de serviços.

De acordo com o Relatório de Atividades, destacaram-se, entre as atividades desenvolvidas pela SDE, a operacionalização do Programa de Desenvolvimento Integrado Sustentável do DF – PRÓ/DF e a elaboração de pesquisas e estudos sócio-econômicos sobre o DF.

A Pasta responde também pelo gerenciamento técnico, administrativo e operacional do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo – PRÓ-DF II, cujo objetivo é ampliar a capacidade da economia local na produção de bens e serviços e na efetiva geração de emprego, renda e receita tributária, além de promover o desenvolvimento econômico e social, sustentável e integrado do DF.

O PRÓ-DF II encontra-se associado a incentivos creditícios, fiscais, econômicos e de infra-estrutura e à capacitação empresarial e profissional, voltados à implantação, realocação, expansão, modernização e reativação de empreendimentos produtivos. Esses benefícios podem ser estendidos também aos empreendimentos associados aos Programas de Desenvolvimento Industrial do DF – Proin-DF, de Desenvolvimento Econômico do DF – Prodecon, de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do DF – Pades e ao PRÓ-DF.

O PRÓ-DF e o PRÓ-DF II são financiados com recursos do Fundefe.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

O programa objetiva apoiar a instalação, ampliação, realocação e modernização, bem como incentivar a formalização de atividades econômicas, pólos econômicos, desenvolvimento industrial e desenvolvimento tecnológico de empresas no Distrito Federal.

As despesas realizadas nesse programa alcançaram R\$ 119,1 milhões, equivalentes a 68% do total empenhado na Agenda e a 79,1% do valor despendido no setor Indústria, Comércio e Serviços.

Apenas cinco dos 21 subtítulos previstos nesse Programa na LOA/2005 foram realizados, conforme indicado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00			
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - 2005			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SUBTÍTULOS	VALOR REALIZADO	%
Fundo de Desenvolvimento do DF	Empréstimo a Empreend. Econ. Produtivos Vinculados ao ICMS e ao ISS.	89.165	74,89
Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Hídricos	Participação Acionária em Empresas do DF	20.000	16,80
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	Participação Acionária em Empresas do DF	9.000	7,56
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Promoção de Capacitação Gerencial e Prof. das Empresas do DF	800	0,67
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	Desenvolvimento de Progr. Empresariais pela Companhia de Saneamento do DF	93	0,08
TOTAL		119.058	100,00

Fonte: Siggo.

O Fundefe tem por objetivo promover o desenvolvimento econômico e social, mediante apoio financeiro a empreendimentos produtivos, com projetos aprovados no âmbito dos programas de governo de desenvolvimento econômico e social. Esse fundo respondeu por 74,9% da execução do programa e a 50,9% do despendido na Agenda. Apesar da queda real de 29,6% no volume dos recursos aplicados pelo Fundefe em relação ao exercício de 2004, nota-se que a política de financiamentos vinculados a incentivos creditícios do ICMS continua a ser a principal forma adotada pelo Governo para impulsionar o desenvolvimento econômico do Distrito Federal.

De acordo com o Relatório de Atividades, a aplicação dos recursos do Fundefe foi direcionada à atividade industrial, por meio da concessão de incentivos creditícios, a taxas de juros favorecidas, conforme previsto nos programas Pades, PRÓ-DF e PRÓ-DF II.

A tabela a seguir mostra a distribuição desses recursos, por Região Administrativa, calculados com base em percentual sobre a arrecadação adicional de ICMS e geração de empregos advindos da instalação, ampliação ou modernização desses empreendimentos, segundo o mencionado Relatório.

R\$ 1.000,00

EMPRÉSTIMOS A EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS REALIZADOS POR MEIO DO FUNDEFE, POR REGIÃO ADMINISTRATIVA - 2005					
REGIÃO ADMINISTRATIVA	PADES	PRÓ-DF	PRÓ-DF II	TOTAL	%
RA I - Plano Piloto		33.972	68	34.040	38,18
RA II - Gama		28.122		28.122	31,54
RA III - Taguatinga		3.960		3.960	4,44
RA V - Sobradinho	4.654	-		4.654	5,22
RA VIII - Núcleo Bandeirante		8.313		8.313	9,32
RA X - Guará		1.932		1.932	2,17
RA XIII - Santa Maria		5.691		5.691	6,38
RA XV - Recanto das Emas		579		579	0,65
RA XX - Águas Claras		1.873		1.873	2,10
TOTAL	4.654	84.442	68	89.165	100,00

Fonte: Relatório de Atividades 2005.

Da meta prevista para os gastos do Fundefe nesse subtítulo (apoio a 340 projetos), foram alcançados 19,4%, ou 66 projetos apoiados, conforme dados apresentados no Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho.

Os maiores beneficiários dos recursos empenhados pelo Fundefe podem ser vistos na próxima tabela.

R\$ 1.000,00

FUNDEFE - PRINCIPAIS CREDORES - 2005		
CREDOR	VALOR EMPENHADO	%
Ambev - Companhia Brasileira de Bebidas	21.005	23,56
Brasil Telecom Celular S/A	15.479	17,36
Biosintética Farmacêutica Ltda	8.999	10,09
Betra Trading S/A	8.313	9,32
Rexam Beverage Can South América S/A	7.117	7,98
Autotrac Comércio e Telecomunicações S/A	5.990	6,72
Medley S/A Indústria Farmacêutica	5.135	5,76
Cimento Tocantins S/A	4.654	5,22
Gravia Indústria de Perfílados de Aço Ltda	3.527	3,96
Brasil Telecom S/A	3.120	3,50
Brasal Refrigerantes S/A	2.365	2,65
Outros	3.460	3,88
TOTAL	89.165	100,00

Fonte: Siggo.

No subtítulo Promoção de Capacitação Gerencial e Profissional das Empresas do DF, observou-se a execução de R\$ 800 mil, empregados no projeto de capacitação de empreendedores, inserido no PRÓ-DF, por meio de convênio firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE e o Sebrae/DF.

A respeito do PRÓ-DF, cabe citar os Processos – TCDF nº 1.750/00 e 975/03. O primeiro refere-se a auditoria realizada na SDE, que culminou por suspender, até que fossem corrigidas falhas apontadas, os procedimentos do PRÓ-DF concernentes ao recebimento de Cartas-Consultas, Termo de Indicação de Área

e Resoluções do Conselho de Desenvolvimento Econômico, para aprovação de projetos. Entre as falhas, foi apontada a precariedade do controle cadastral.

O Processo – TCDF nº 975/03, em fase de diligência, trata de representação noticiando favorecimento na concessão de lotes a servidores públicos e a particulares no âmbito do PRÓ-DF. O Tribunal exarou a Decisão – TCDF nº 3.480/05, na qual, entre outros itens, determinou à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação que, semestralmente, informe ao Tribunal a respeito do andamento das providências adotadas para a retomada dos terrenos tratados naqueles autos.

PROGRAMA GERAÇÃO DE RENDA, O EXERCÍCIO DA CIDADANIA

O objetivo desse Programa é estimular a criação de formas alternativas de geração de renda no Distrito Federal, incentivando ações de fomento ao artesanato e ao cooperativismo e de acesso ao crédito assistido.

A execução atingiu R\$ 22,2 milhões, equivalentes a 247% da dotação prevista na LOA/2005 e a 79,1% do valor autorizado. Desse valor, 99,6%, ou R\$ 22,1 milhões, foram aplicados em financiamento a pequenos empreendedores econômicos. A meta prevista na LOA (concessão de 2.310 financiamentos a pequenos empreendedores) foi superada em 56% com a concessão de 3.603 financiamentos, segundo informações constantes do Relatório de Atividades.

No subtítulo Assistência, Capacitação e Treinamento de Empreendedores, realizaram-se R\$ 59,2 mil, beneficiando 526 empreendedores, ou 52,6% da meta prevista.

No subtítulo Apoio às Ações de Cooperativismo e Associativismo foram gastos R\$ 13,9 mil para prestar assessoria e consultoria a 804 pessoas e capacitar 493 pessoas associadas e cooperadas, equivalentes a 80,4% e 49,3% das metas estabelecidas na LOA/2005.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O programa tem como objetivo fomentar a pesquisa e o desenvolvimento técnico-científico do Distrito Federal.

Os R\$ 6,6 milhões executados nesse programa tiveram redução de 31,6% relativamente a 2004. Os subtítulos descritos na tabela seguinte representaram 95,1% desse montante.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, POR SUBTÍTULO - 2005		
SUBTÍTULO	DESPESA REALIZADA	%
Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	2.522	38,42
Administração de Pessoal da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	1.973	30,06
Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos	773	11,78
Manutenção de Serviços Adm. Gerais da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	772	11,77
Concessão de Benefícios aos Servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	202	3,08
Outros	321	4,90
TOTAL	6.563	100,00

Fonte: Siggo.

Em Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, R\$ 2,5 milhões, houve queda real de 43,4% em comparação aos gastos em 2004. A previsão da LOA consistiu no apoio a quatrocentos projetos de desenvolvimento científico e tecnológico. De acordo com o Relatório de Atividades, além da concessão de quatro bolsas de formação tecnológica do Projeto Consórcio Mundial Genoma Banana, as principais ações foram o acompanhamento de:

- 21 projetos do Programa de Apoio a Núcleos de Excelência – Pronex;
- 33 projetos do Programa Primeiros Projetos – PPP;
- 43 projetos do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas – Pappé;
- dezenove projetos do Programa de Pesquisa em Saúde – SUS.

Duas atividades responderam por 33,1% do despendido neste Programa: Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores da Fundação de Apoio a Pesquisa do DF – FAP/DF.

No subtítulo Apoio a Eventos Científicos e Tecnológicos, a cargo da FAP/DF, houve realização de 43 eventos, com destaque para o “VI Seminário Nacional de História da Matemática” e “HortiBrasília 2005 – Tecnologia e Capacitação para a Agricultura Familiar”. A meta prevista na LOA era apoiar 35 eventos.

Foi aprovado, em janeiro de 2006, pelo Congresso Nacional, projeto de lei que altera a poligonal do Parque Nacional de Brasília e, por consequência, cria o Parque Capital Digital. O empreendimento visa transformar o Distrito Federal em centro de referência em tecnologia da informação no País. A implementação da Cidade Digital, porém, depende da liberação de licença ambiental pelo Ibama.

Segundo informações exibidas no *site* da FAP/DF, o Parque Capital Digital, pólo de empresas de informática e comunicação, absorverá mão-de-obra especializada, gerando aproximadamente quarenta mil novos empregos, representando investimentos iniciais de US\$ 2 bilhões (ou R\$ 5,8 bilhões) das empresas-âncoras, sendo que o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal já confirmaram presença no Parque.

A área do Parque conta com cerca de 123 hectares na zona urbana de uso controlado, entre a Rodovia DF-003, o Parque Nacional de Brasília e a Granja do Torto.

PROGRAMA ENTORNO – CRESCENDO COM BRASÍLIA

Esse programa objetiva desenvolver ações visando reduzir o cinturão de pobreza existente na região por meio da execução de políticas de desenvolvimento econômico e social.

Apesar de as despesas da Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno terem atingido R\$ 2,8 milhões nesse programa, não foram realizadas ações finalísticas estabelecidas na LOA/2005. Os gastos dizem respeito a administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais.

SETORIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Não obstante a queda real de 3,4% na execução das despesas de 2004 para 2005, este setor permaneceu em segundo lugar em representatividade na Agenda em análise. A tabela a seguir detalha a realização de 2005, por programa.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Difusão e Promoção Cultural	31.325	84,37	21.613	81,17	69,00	16.338	85,46	75,59	52,15
Preservação da Memória Documental do DF	3.131	8,43	2.416	9,07	77,16	1.952	10,21	80,81	62,36
Planejamento da Política de Turismo no DF	885	2,38	1.285	4,83	145,16	478	2,50	37,20	54,00
Promoção Nac. e Intern. do Prod. Turist. de Brasília	1.525	4,11	1.247	4,68	81,77	322	1,69	25,86	21,14
Divulgação da História do DF	225	0,61	60	0,22	26,49	28	0,15	46,65	12,36
Capacitação e Atendimento Turístico	35	0,09	5	0,02	14,29	0	0,00	2,40	0,34
TOTAL	37.126	100,00	26.625	100,00	71,72	19.118	100,00	71,80	51,49

Fonte: Siggo.

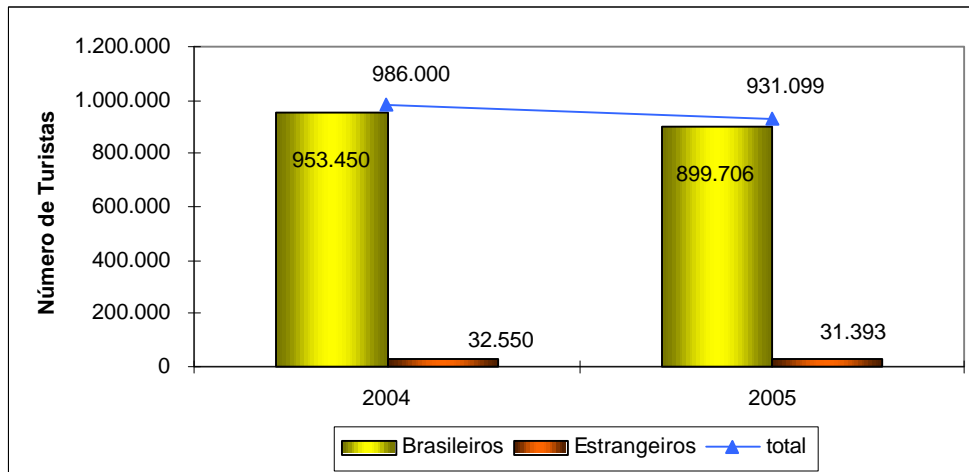
A Secretaria de Turismo – Setur apresentou no Relatório de Atividades alguns dados relativos à divulgação do produto turístico do Distrito Federal, em âmbito nacional e internacional, promovida por meio de distribuição de folhetos, *folders*, livros, mapas, guias, revistas de Brasília, entre outros, no total de 33.899 exemplares, sendo 9.398 direcionados para o mercado externo e 24.501 para o mercado interno. Também foram distribuídos outros 33.977 desses exemplares para entidades de Brasília, tais como órgãos dos Governos federal e distrital e instituições privadas e de ensino.

Em 2005, o número de turistas no DF atingiu 931,1 mil, dos quais 66,3% hospedaram-se em hotéis e 58,5% foram compostos por homens, segundo informações da mencionada Secretaria.

A quantidade de turistas no DF teve queda de 5,6%, de 2004 para 2005, sendo mais acentuada entre os turistas brasileiros. A evolução dos dados

referentes ao quantitativo de turistas brasileiros e estrangeiros no DF pode ser observada no gráfico adiante.

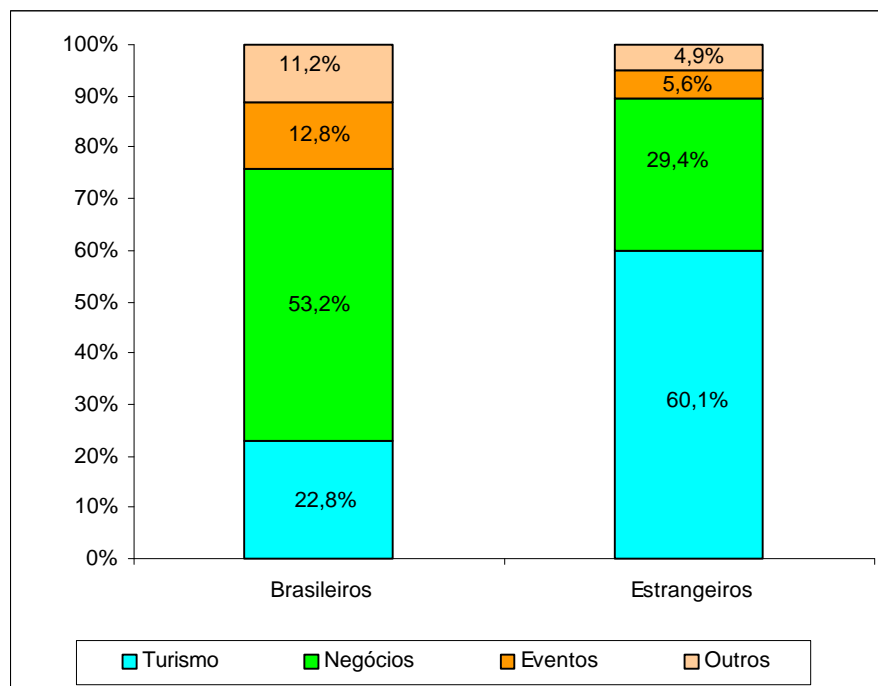
**EVOLUÇÃO DO FLUXO DE TURISTAS EM BRASÍLIA – DF
- 2004 A 2005 -**



Fonte: Relatório de Atividades 2005.

Na motivação da viagem a Brasília, segundo pesquisa nos Centros de Atendimento ao Turista – CAT, destacam-se negócios entre os brasileiros e turismo entre os estrangeiros, como pode ser notado no próximo gráfico.

**MOTIVAÇÃO DA VIAGEM A BRASÍLIA – DF
- 2005 -**



Fonte: Relatório de Atividades 2005.

Vale mencionar a inauguração do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – CCUG, reformado com o objetivo de ampliar os espaços de exposição

e congressos. A Ala Norte foi inaugurada em abril de 2005, a Ala Sul, em setembro de 2005, e a conclusão das obras está prevista para 2006. O reinício de seu funcionamento em maio de 2005 ocorreu com o evento internacional da Cúpula América do Sul Países Árabes.

A Ala Norte do CCUG, depois da ampliação, passou a ter auditório *master*, com capacidade para três mil pessoas, treze salas de apoio modular, que podem abrigar, em média, 110 pessoas sentadas – cada uma, além dos camarins, banheiros e balcões de recepção.

A Ala Sul destina-se a feiras e exposições, contando com área de 14,5 mil metros quadrados, permitindo a instalação de 275 estandes. Nesse espaço, poderão circular até cinco mil pessoas. A parte central contará com *foyer* de dois auditórios, com capacidade total para mais de mil pessoas.

PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ao executar despesas nesse programa, o GDF objetivou promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais para a população local. Os R\$ 16,3 milhões executados alçaram o programa ao terceiro lugar em montante de recursos despendidos na Agenda, 9,3 % do total, e ao primeiro no setor de Desenvolvimento do Turismo.

A tabela seguinte detalha os dispêndios, por subtítulo, descrevendo aqueles com maior volume de recursos realizados, equivalentes a 85% da despesa executada.

R\$ 1.000,00		
PROGRAMA DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL, POR SUBTÍTULO - 2005		
SUBTÍTULO	DESPESA REALIZADA	%
Apoio à Arte e à Cultura no Distrito Federal	5.063	30,99
Promoção e Incentivo de Programas Culturais da Secretaria de Cultura	4.528	27,72
Projeto Arte por Toda Parte	1.166	7,14
Apoio à Arte e à Cultura nas Regiões Administrativas	436	2,67
Incentivo a Realização de Filmes	435	2,66
Promoção de Atividades Culturais em Ceilândia	388	2,38
Apoio à Arte e à Cultura da Administração Regional de Planaltina	367	2,25
Apoio à Realização de Eventos Culturais e Religiosos Católicos	333	2,04
Manutenção da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro	303	1,85
Apoio e Incentivo a Realização da XXIV Feira do Livro de Brasília	200	1,22
Promoção de Atividades Culturais em Taguatinga	182	1,11
Promoção de Atividades Culturais em Brazlândia	169	1,04
Apoio à Realização da Grande Festa da Criançada - Lei nº 3.017/02	165	1,01
Realização do Festival de Brasília do Cinema Brasileiro	156	0,96
Outros	2.446	14,97
TOTAL	16.338	100,00

Fonte: Siggo.

A Secretaria de Cultura, gestora do Fundo da Arte e da Cultura do DF – FAC, executou despesas no subtítulo Apoio à Arte e à Cultura do DF no valor de R\$ 5,1 milhões. Esse Fundo tem por finalidade prover recursos financeiros a

pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no DF e inscritas no Cadastro de Entes e Agentes Culturais, para a realização de projetos que tenham o objetivo de difundir e incrementar as atividades artísticas e culturais.

Foram apoiados em 2005, segundo Relatório de Atividades, 402 projetos, sendo 34 projetos especiais, 95 de literatura, cinquenta de artes plásticas, trinta de dança, 31 de cinema, 97 de música e 65 de teatro.

DEMAIS PROGRAMAS – SETORIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

No programa Preservação da Memória Documental do DF, registrou-se execução de despesas próximas de R\$ 2 milhões, ou 10,2% dos gastos no setor, consumidas, na maior parte, na manutenção do memorial Juscelino Kubitschek (73,2%) e da Fundação Athos Bulcão (16,4%).

O programa Planejamento da Política de Turismo no DF realizou despesas no subtítulo Plano de Desenvolvimento Turístico do Distrito Federal no valor de R\$ 477,9 mil. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho, para meta prevista na LOA de apoio a três eventos, foi apresentada como etapa realizada aquisição de tela para realização de reuniões, projetor de imagens, gravadora de DVD, fac-símile, câmara fotográfica digital, passagens aéreas, diárias e veículo.

A Secretaria de Turismo realizou R\$ 322,4 mil no programa Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília, valor equivalente apenas a 21,1% da dotação inicial e a 25,9% do autorizado. Desses gastos, 53,8% referiram-se ao subtítulo Apoio à Realização de Eventos no DF, que apoiou quatro dos quatorze eventos previstos como meta inicial: Via Sacra em Planaltina - DF, Festa dos Estados, III Regata Saias ao Vento e Festa dos Estados.

SETORIAL DESENVOLVIMENTO RURAL

Esse setor responde por apenas 3,1% da execução da Agenda em 2005, com decréscimo real de 36,7% nos dispêndios comparados a 2004. Os gastos por programa encontram-se na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETORIAL DESENVOLVIMENTO RURAL - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Desenvolvimento dos Agronegócios	3.909	53,61	4.492	47,79	114,91	2.791	51,68	62,13	71,39
Desenvolvimento Social da Área Rural	3.383	46,39	4.908	52,21	145,07	2.609	48,32	53,17	77,13
TOTAL	7.292	100,00	9.400	100,00	128,90	5.400	100,00	57,45	74,06

Fonte: Siggo.

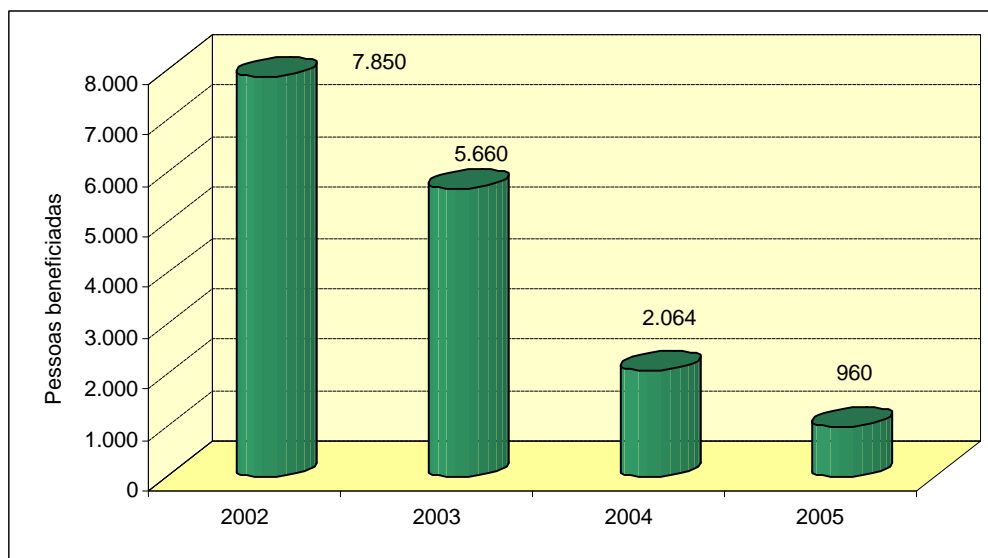
A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa coordena dezessete programas inseridos no Plano de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – Pró-rural, instituído para potencializar a economia local, criando nova base econômica, com objetivo de reduzir a importação de alimentos e gerar empregos, principalmente para o pequeno e médio produtor. O Pró-rural consiste na

concessão de incentivos e benefícios ao setor rural de ordem creditícia, administrativa, ambiental, tarifária, fiscal, econômica, de infra-estrutura e profissionalizante.

Alguns programas relacionados ao Pró-rural mencionados pela Seapa, no Relatório de Atividades, foram: produção e venda de mudas, fomento a produção animal, pró-leite, entre outros.

Da análise do gráfico seguinte, destaca-se o declínio do número de beneficiados por ações comunitárias realizadas desde 2002 pela Emater. A realização de 2005 envolveu, entre outras, aquelas voltadas ao desenvolvimento social, cultural e da cidadania do trabalhador rural e de sua família e ao acesso das comunidades rurais a serviços governamentais e privados nas áreas de saúde, educação, segurança e cultura.

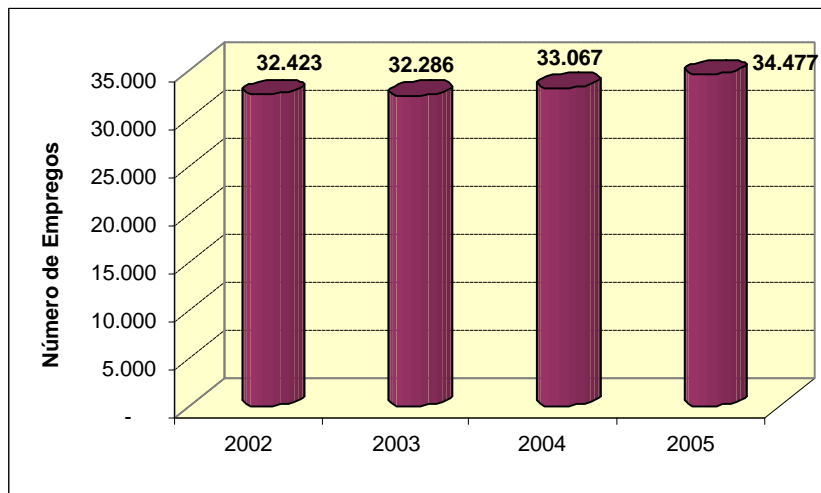
**AÇÕES COMUNITÁRIAS REALIZADAS PELA EMATER/DF
- 2002/2005 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004 e 2005.

De outro lado, houve melhora nos indicadores de desempenho mantidos pela Emater para avaliar alguns impactos sociais e econômicos gerados pelos serviços prestados pela empresa, ilustrados a seguir.

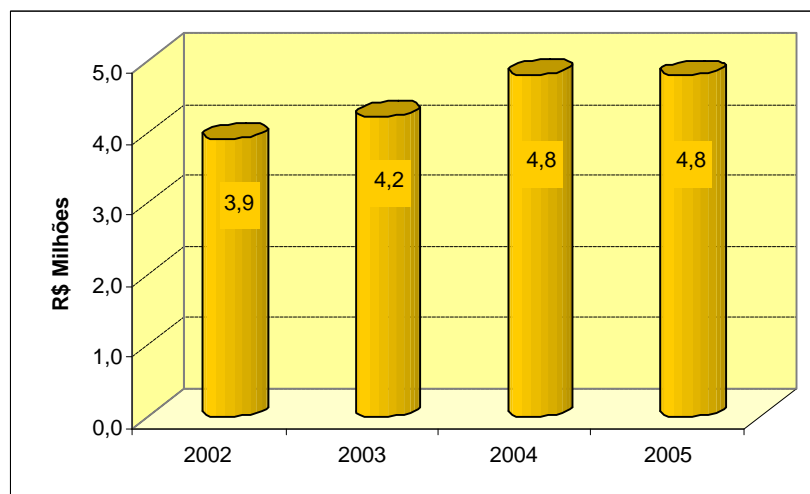
**EMPREGOS GERADOS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMATER/DF
- 2002/2005 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004 e 2005.

Houve incremento de 4,3% no quantitativo de empregos gerados, de 2004 a 2005, em função dos serviços prestados pela Emater. Nesse período, observa-se que o ICMS gerado pela produção agropecuária objeto de serviço da empresa manteve-se inalterado em termos reais, enquanto que o valor da produção apresentou crescimento real de 7,2%, conforme gráficos seguintes.

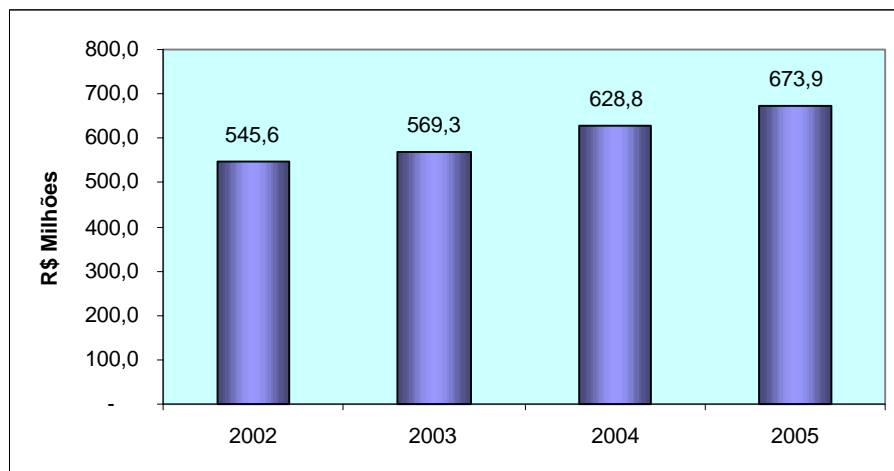
**ICMS GERADO PELA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DECORRENTE DOS
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMATER/DF
- 2002/2005 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004 e 2005.

Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

**PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DECORRENTE DOS
SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMATER/DF
- 2002/2005 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004 e 2005.
Obs.: Valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS

O programa objetiva tornar o meio rural do DF moderno, dinâmico e altamente tecnificado, contribuindo para aumentar a renda rural e a geração de empregos.

As despesas nesse programa ficaram próximas de R\$ 2,8 milhões. Apesar de a execução corresponder a apenas 62,1% da dotação final, comparada ao exercício de 2004, houve incremento real de 130,9%.

Das quinze ações com realização de despesa, seis mais representativas foram descritas na tabela adiante.

R\$ 1.000,00		
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS - 2005		
SUBTÍTULO	DESPESA REALIZADA	%
Modernização do Parque de Exp. Agropecuárias e Unid. Demonstrativa do Pró-rural no DF	2.048	73,37
Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	365	13,08
Construção de Postos de Comercialização de Produtos Agrícolas no DF	114	4,09
Promoção da Festa do Morango no Incra	95	3,40
Apoio à Realização de Feira Agropecuária de Planaltina	60	2,13
Fomento à Produção Animal no DF	42	1,49
Outros	68	2,44
TOTAL	2.791	100,00

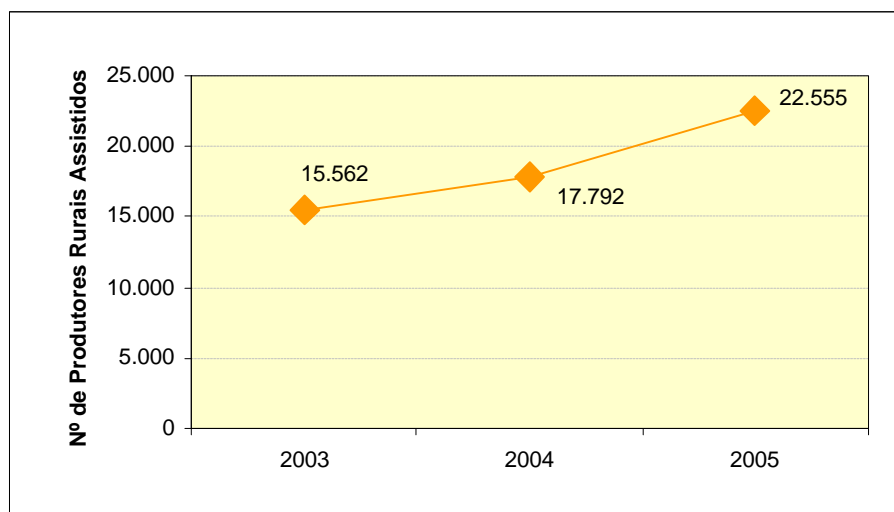
Fonte: Siggo.

O subtítulo Modernização do Parque de Exposições Agropecuárias, a cargo da Seapa, empregou recursos nas construções de cinco galpões para bovinos, de cobertura para arquibancadas e do Pavilhão de Elite e na complementação da construção de seis sanitários públicos, conforme o Relatório de

Desempenho Físico-Financeiro por Programa de Trabalho. Esse subtítulo tinha como meta prevista na LOA a reforma de 450 m² de parque.

Em Desenvolvimento da Assistência Técnica e Extensão Rural no DF, a Emater realizou despesas no montante de R\$ 365,1 mil. Como resultado dessa aplicação, o Relatório de Atividades destaca a assistência a produtores rurais, jovens rurais, trabalhadores rurais, segmentos escolares rurais, público de cooperativas, empreendimentos rurais de turismo, atendimento em piscicultura e em educação sanitária vegetal. O gráfico seguinte detalha o primeiro setor assistido.

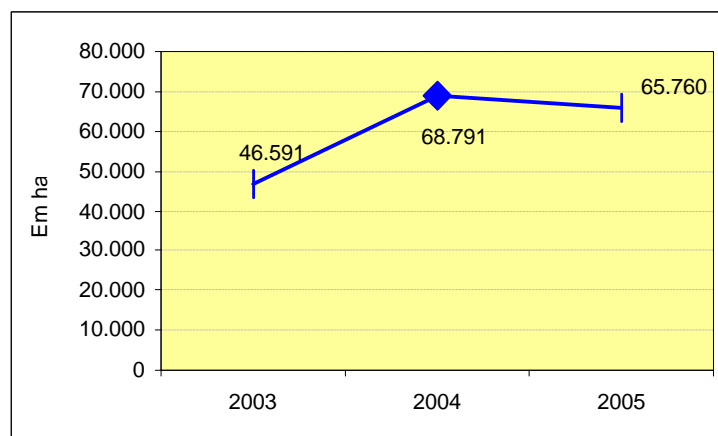
**ASSISTÊNCIA A PRODUTORES RURAIS – EMATER/DF
- 2003/2005 -**



Fonte: Relatório de Atividades 2005.

Outra assistência relevante nessa atividade está relacionada à agricultura. Em 2005, foram assistidos cerca de 60,3 mil ha cultivados no DF, apresentando queda de 4,4% comparado a 2004, como se vê no próximo gráfico.

**ÁREA CULTIVADA EM AGRICULTURA – EMATER/DF
- 2003/2005 -**



Fonte: Relatório de Atividades de 2004 e 2005.

Os gastos realizados no subtítulo Construção de Postos de Comercialização de Produtos Agrícolas no DF, R\$ 114 mil, referem-se à construção de ponto de comercialização, localizado na DF-003, sentido Brasília/Sobradinho.

O último subtítulo descrito na tabela anterior diz respeito ao fomento à produção animal no DF. Nesta ação foram aplicados aproximadamente R\$ 42 mil na produção de 328,1 mil alevinos para doação, quantidade que supera em 39,8% a produção do ano de 2004, embora tenha representado apenas 27,3% da meta prevista na LOA.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL

O programa objetiva promover a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias das comunidades rurais do DF.

As despesas executadas atingiram R\$ 2,6 milhões, apresentando decréscimo real de 64,3% em relação a 2004.

As ações que tiveram realizações de despesas foram descritas na tabela seguinte por subtítulo.

R\$ 1.000,00		
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ÁREA RURAL		
SUBTÍTULO	DESPESA REALIZADA	%
Eletrificação Rural do DF	1.190	45,60
Execução de Serviços de Engenharia e Mecanização Agrícola no DF e Ride	941	36,05
Apoio e Promoção da Agricultura Familiar através do Pronaf no DF	222	8,50
Construção de Barragens p/ Aproveitamento Hidro-Agrícola da Bacia do Rio Preto no DF	150	5,75
Distribuição de Sementes para Microprodutores Rurais do DF	74	2,84
Reforma e Adaptação das Sedes dos Núcleos Rurais e Agrovilas no DF	33	1,26
TOTAL	2.609	100,00

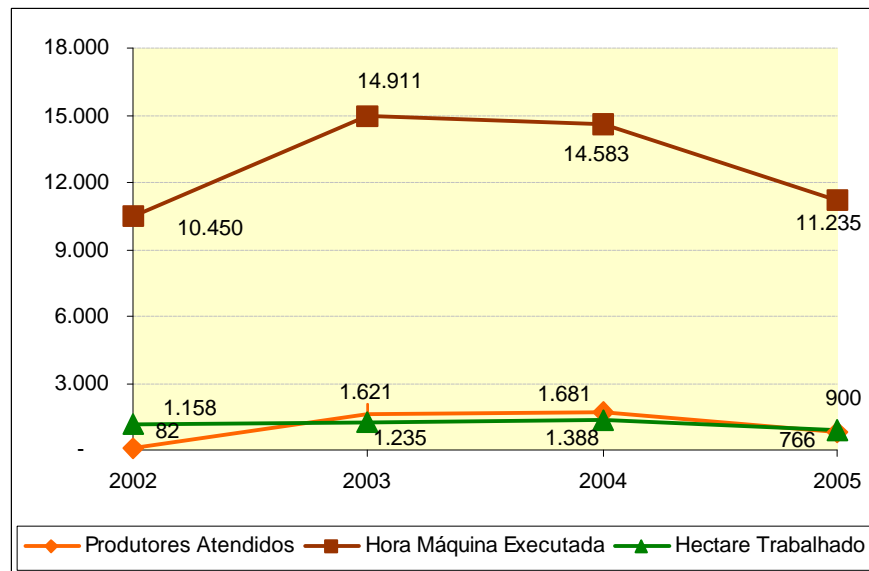
Fonte: Siggo.

Não houve informação quanto a etapa realizada para o subtítulo Eletrificação Rural do DF, contemplado com a maior parte dos recursos do programa, cerca de R\$ 1,2 milhão. A meta prevista na LOA era a implantação de 8,8 mil metros de rede elétrica.

O subtítulo Execução de Serviços de Engenharia e Mecanização Agrícola no DF e Ride objetiva tornar acessível aos produtores rurais do DF e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – Ride o parque de máquinas e tecnologia da Seapa, oferecendo serviços como: desmatamento; limpeza de vegetação densa; construção e recuperação de barragem, canais e reservatórios; drenagem agrícola; extração e transporte de terra e cascalho; terraplanagem, abertura e manutenção de estradas; e preparo e conservação do solo.

No Relatório de Atividades, constou demonstrativo de desempenho, referente aos serviços antes mencionados prestados pela Seapa, do qual se destacam as seguintes informações.

**ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – DF E ENTORNO
- 2002/2005 -**



Fonte: Relatórios de Atividades de 2004 e 2005.

Houve decréscimos de 54,4% no total de produtores atendidos, de 23% na quantidade de hora-máquina executada e de 35,2% na área trabalhada, ao comparar os dados de 2005 com 2004.

Na atividade Apoio e Promoção da Agricultura, observou-se execução do subtítulo Apoio e Promoção da Agricultura Familiar Através do Pronaf no DF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) no valor de R\$ 221,8 mil, tendo entre as realizações, no Relatório de Atividades, 4.500 produtores assistidos/famílias.

O Pronaf tem por objetivo apoiar, técnica e financeiramente, o desenvolvimento rural, tendo como fundamento o fortalecimento da agricultura familiar, como segmento gerador de emprego e renda.

Segundo o citado Relatório, a ação do Pronaf alicerça-se no apoio técnico e financeiro às famílias nas áreas de infra-estrutura e serviços, agroindústria, associativismo, crédito rural e capacitação de agricultores e técnicos.

No projeto Implementação de Atividades Conservacionistas em Microbacias Hidrográficas no DF foi executado o subtítulo relativo ao Aproveitamento Hidroagrícola da Bacia do Rio Preto, na região de Planaltina, no montante de R\$ 150 mil. A meta prevista referia-se à construção de 241,8 mil m³ de barragem e a etapa realizada indicou, somente, o prosseguimento na execução de estudos de impacto ambiental e detalhamento de projeto.

4.2.5.3 – AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

A Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura contempla as principais ações relacionadas, primordialmente, às áreas urbanização, habitação, energia elétrica, abastecimento de água, transporte rodoviário, limpeza pública, esgotamento sanitário, coleta de lixo e meio ambiente.

4.2.5.3.1 – PLANEJAMENTO

Segundo consta no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PDES 2003/2006 e no Plano Plurianual – PPA 2004/2007, a Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura deveria, a partir de 2003, ter enfoque diferente e ampliado, na qual as muitas e grandes obras dariam lugar às intervenções localizadas, decisivas para o êxito das Agendas Social e de Desenvolvimento Econômico, comentadas nos tópicos anteriores.

Além disso, deveria ser mantida a prioridade para as realizações que contribuíssem para o aumento da oferta de empregos, as necessárias ao atendimento da demanda por vagas em escolas e hospitais, o incremento do turismo, a melhoria da segurança, o esporte, o lazer e as atividades culturais.

No Planejamento Estratégico do Distrito Federal para 2005, enviado pelo Poder Executivo ao Legislativo, foram informadas as principais diretrizes que deveriam fundamentar a Agenda em referência. São elas:

- regularização fundiária das propriedades urbanas e rurais;
- apoio à população de baixa renda no acesso à moradia;
- adequação do sistema viário às novas necessidades geradas pelo crescimento;
- revisão continuada dos planos diretores urbanos;
- aperfeiçoamento do sistema de transportes coletivos;
- manutenção e melhoria das vias, quadras, praças, jardins, parques e demais equipamentos urbanos;
- ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento d'água e esgotamento sanitário;
- expansão e aperfeiçoamento das atividades de coleta, destinação e tratamento de resíduos sólidos;
- expansão e modernização dos sistemas de geração e distribuição de energia;
- preservação do patrimônio natural e introdução de modernos métodos de gestão ambiental.

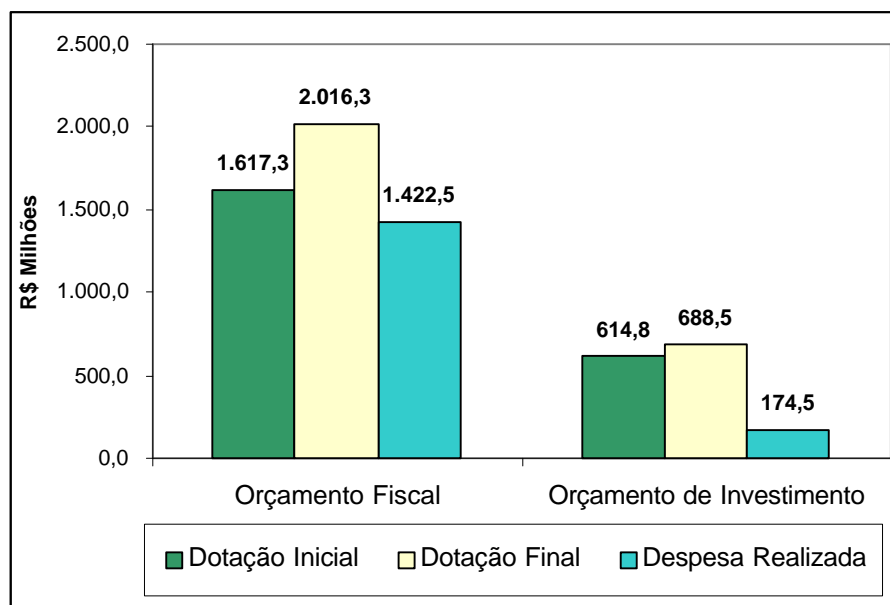
As programações relacionadas à aludida Agenda foram distribuídas em cinco áreas de Política Setorial, quais sejam: Habitação e Uso do Solo, Meio Ambiente, Transporte, Saneamento e Energia.

As previsões e realizações das metas físicas e financeiras da Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, assim como alguns indicadores estatísticos ligados a cada área, serão objeto das análises que se seguem.

4.2.5.3.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

A dotação de R\$ 2,2 bilhões fixada para a Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, nos Orçamentos Fiscal e de Investimento constantes da LOA/2005, foi aumentada para R\$ 2,7 bilhões, em face dos créditos adicionais abertos no período. Em que pese o acréscimo ocorrido, de R\$ 472,7 milhões, a despesa total realizada (R\$ 1,6 bilhão) representou 71,5% da previsão inicial e 59% da dotação final. Neste último caso, R\$ 1,1 bilhão de créditos orçamentários deixaram de ser executados. O gráfico a seguir mostra esses valores segregados por esfera orçamentária.

**AGENDA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA,
POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA
- 2005 -**



Fonte: Siggo.

Apenas 25,3% da dotação final do Orçamento de Investimento foi realizada. Os programas Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário responderam, juntos, por 74% do valor não executado nessa esfera, de R\$ 514 milhões.

A despesa total realizada foi 19,8% superior à registrada no exercício precedente, em valores atualizados. Contribuíram, preponderantemente, para esse aumento os gastos realizados nos programas Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social e Transporte Seguro, que foram R\$ 202 milhões e R\$ 137,7 milhões maiores que os registrados em 2004.

Os recursos foram distribuídos em 21 programas, sendo que mais da metade da despesa realizada concentrou-se no Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social (27,8%) e Transporte Seguro (27,1%), conforme pode ser visto na tabela a seguir e, também, no Quadro 18, inserido no capítulo 4.2.6 – Quadros, deste Relatório.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	351.735	15,76	476.016	17,60	135,33	444.287	27,82	93,33	126,31
Transporte Seguro	455.709	20,42	578.466	21,39	126,94	433.300	27,13	74,90	95,08
Administrando Nossa Cidade	112.180	5,03	152.158	5,63	135,64	139.168	8,71	91,46	124,06
Construindo o Distrito Federal	79.817	3,58	106.989	3,96	134,04	101.795	6,37	95,14	127,53
Urbanização	143.681	6,44	183.887	6,80	127,98	101.112	6,33	54,99	70,37
Iluminando o Distrito Federal	74.714	3,35	102.501	3,79	137,19	92.054	5,76	89,81	123,21
Energia para o Desenvolvimento	99.730	4,47	117.452	4,34	117,77	65.524	4,10	55,79	65,70
Abastecimento de Água	344.923	15,45	396.255	14,65	114,88	57.400	3,59	14,49	16,64
Mãos a Obra	147.353	6,60	190.010	7,02	128,95	54.233	3,40	28,54	36,80
Esgotamento Sanitário	220.222	9,87	247.296	9,14	112,29	34.721	2,17	14,04	15,77
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvol. Sustentável	23.053	1,03	26.101	0,96	113,22	18.820	1,18	72,10	81,64
Cidade dos Parques	18.046	0,81	23.053	0,85	127,75	18.010	1,13	78,13	99,80
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	51.820	2,32	14.515	0,54	28,01	13.631	0,85	93,91	26,30
Zôo de Todos Nós	9.522	0,43	12.184	0,45	127,96	10.979	0,69	90,11	115,30
Transporte Racional	29.705	1,33	24.690	0,91	83,12	4.240	0,27	17,17	14,27
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	5.721	0,26	13.255	0,49	231,67	3.646	0,23	27,51	63,73
A Terra Gerando Desenvolvimento	11.292	0,51	11.292	0,42	100,00	2.837	0,18	25,13	25,13
Gestão Urbana	189	0,01	1.691	0,06	894,72	848	0,05	50,12	448,45
Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional	1.596	0,07	469	0,02	29,37	402	0,03	85,74	25,18
Brasília Sustentável	32.637	1,46	25.539	0,94	78,25				
Revitalização da Cidade de Brasília	18.443	0,83	990	0,04	5,37				
TOTAL	2.232.088	100,00	2.704.809	100,00	121,18	1.597.006	100,00	59,04	71,55

Fonte: Siggo.

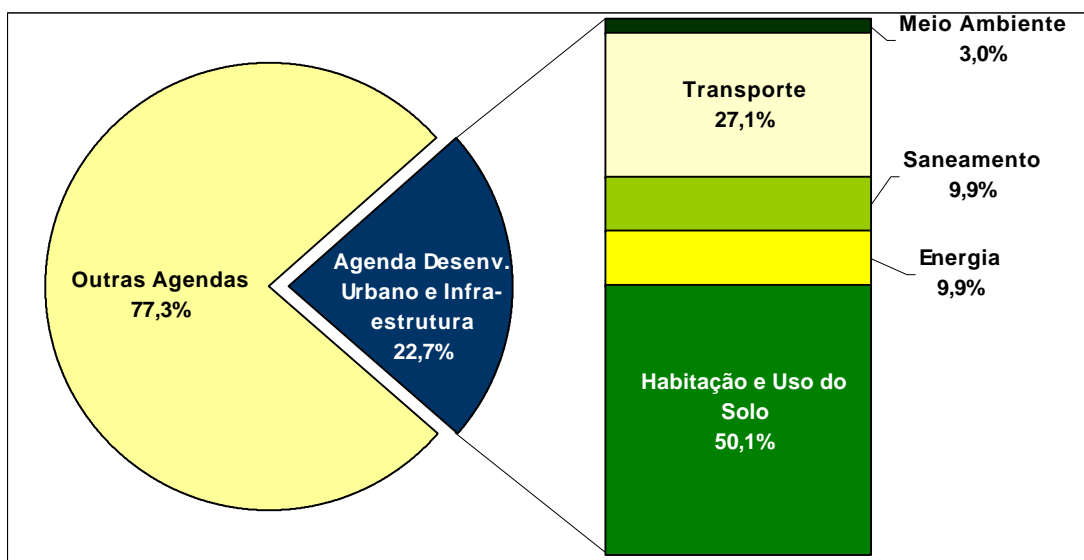
A execução dos programas listados na tabela anterior ficou a cargo de 63 unidades orçamentárias, das quais sete concentraram 89,8% da despesa total executada, quais sejam: Secretaria de Infra-Estrutura e Obras – SIEO (R\$ 323 milhões), Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF – Belacap (R\$ 288,2 milhões), Companhia do Metropolitano do DF – Metrô/DF (R\$ 253,2 milhões), Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais – Sucar (R\$ 233,5 milhões), Departamento de Estradas de Rodagem – DER (R\$ 151,2 milhões), Companhia de Saneamento do DF – Caesb (R\$ 94,2 milhões) e Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap (R\$ 90 milhões).

Os programas Revitalização da Cidade de Brasília e Brasília Sustentável foram os únicos a não apresentarem execução. O primeiro, vinculado à área Habitação e Uso do Solo, abrigou onze projetos, totalizando R\$ 18,4 milhões de dotação inicial, entre os quais destacaram-se os destinados à revitalização da W3 Sul e W3 Norte e da Torre de TV. O segundo, Brasília Sustentável, incluído no

Orçamento de 2005, juntamente com o Transporte Racional, teve suas dotações particionadas em três áreas: Habitação e Uso do Solo, Saneamento e Meio Ambiente. Nele, estavam incluídos sete projetos, dos quais merecem relevo os denominados Implantação do Projeto de Saneamento Ambiental e Implantação do Projeto de Urbanização da Vila Estrutural, que, juntos, representavam 92,5% da despesa inicialmente prevista para o programa (R\$ 32,6 milhões).

No próximo gráfico, é mostrada a participação percentual de cada política setorial na despesa total realizada na Agenda.

**AGENDA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA –
DESPESA REALIZADA, POR POLÍTICA SETORIAL
- 2005 -**



Fonte: Siggo e PPA 2004/2007.

A despesa prevista para a Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura representou 26,7% dos R\$ 8,3 bilhões de dotação fixada na LOA/2005 e 30,1% dos respectivos créditos orçamentários autorizados no final do exercício, no montante de R\$ 9 bilhões. Sua participação, no entanto, reduziu-se para 22,7% quando considerada a despesa realizada no período, de R\$ 7 bilhões. As áreas Habitação e Uso do Solo e Transporte responderam, juntas, por 77,2% dos recursos executados nessa Agenda.

Tal qual ocorrido no exercício anterior, a Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura foi a segunda em volume de recursos previstos e executados no Orçamento Público local de 2005.

A seguir serão apresentadas análises sobre as previsões e execuções físico-financeiras dos setoriais constantes da Agenda em comento.

SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO

A área de política setorial Habitação e Uso do Solo, cujos gastos responderam por metade (50,1%) dos dispêndios da Agenda, contou inicialmente com R\$ 802,6 milhões, distribuídos em treze programas. Esse montante foi aumentado para R\$ 977,4 milhões, dos quais R\$ 800,2 milhões restaram executados.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO - 2005									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	350.835	43,71	475.588	48,66	135,56	443.880	55,47	93,33	126,52
Administrando Nossa Cidade	103.407	12,88	137.046	14,02	132,53	127.804	15,97	93,26	123,59
Construindo o Distrito Federal	79.817	9,94	106.989	10,95	134,04	101.795	12,72	95,14	127,53
Urbanização	142.661	17,77	183.867	18,81	128,88	101.102	12,63	54,99	70,87
Infra-estrutura à Serviço do Desenvolvimento	51.820	6,46	14.515	1,49	28,01	13.631	1,70	93,91	26,30
Transporte Racional	29.705	3,70	24.690	2,53	83,12	4.240	0,53	17,17	14,27
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	5.721	0,71	13.255	1,36	231,67	3.646	0,46	27,51	63,73
A Terra Gerando Desenvolvimento	11.292	1,41	11.292	1,16	100,00	2.837	0,35	25,13	25,13
Gestão Urbana	189	0,02	1.691	0,17	894,72	848	0,11	50,12	448,45
Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional	1.596	0,20	469	0,05	29,37	402	0,05	85,74	25,18
Brasília Sustentável	6.661	0,83	7.007	0,72	105,20				
Revitalização da Cidade de Brasília	18.443	2,30	990	0,10	5,37				
Mãos a Obra	450	0,06							
TOTAL	802.597	100,00	977.399	100,00	121,78	800.185	100,00	81,87	99,70

Fonte: Siggo.

Os seis primeiros programas listados na tabela anterior concentraram 99% da despesa total realizada neste setorial, cabendo destaque ao Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social, cuja representatividade alcançou 55,5%.

PROGRAMA CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL

Referido programa tem por objetivo promover infra-estrutura, melhorias e saneamento em vias e áreas do DF, garantindo qualidade de vida e o bem-estar da população. Nele, estavam cadastrados cinquenta subtítulos, dos quais 22 não apresentaram execução, a maioria destinada à recuperação e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no Distrito Federal.

Dos R\$ 443,9 milhões gastos, 98,3% couberam à Belacap (64,9%), Novacap (19,9%) e Sucar (13,5%) e foram destinados, basicamente, à execução e manutenção das atividades de limpeza pública no DF (R\$ 176 milhões), a pagamento de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção dos serviços administrativos gerais da Belacap (R\$ 112,2 milhões), à manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas no DF (R\$ 151,4 milhões), à realização de serviço continuado de vídeo inspeção robotizada no sistema de drenagem pluvial do DF (R\$ 4,3 milhões) e a publicidade e propaganda da Belacap (R\$ 50 mil).

A Belacap, maior concentradora dos recursos realizados no programa em tela, é a autarquia responsável pela supervisão e fiscalização da execução dos serviços de limpeza pública nas áreas urbanas do DF. Cerca de 90% dos serviços

de limpeza pública urbana do DF estão sendo prestados pela empresa Qualix Serviços Ambientais Ltda. (antiga Enterpa Ambiental S.A.), por meio do Contrato nº 39/00, firmado com a Belacap, com validade até novembro de 2005, prorrogado excepcionalmente até novembro de 2006.

Em 2005, a Belacap repassou R\$ 154,3 milhões à Qualix, como pagamento pelos serviços prestados.

O Processo – TCDF nº 999/01 versa sobre auditoria operacional realizada com a finalidade de avaliar o sistema de limpeza urbana do Distrito Federal, após a celebração do referido Contrato. Os trabalhos de auditoria deram ensejo à Decisão – TCDF nº 2.312/02, por meio da qual este Tribunal determinou diversas diligências, em razão das falhas e impropriedades apontadas. A Decisão – TCDF nº 2.972/04 autorizou a realização de nova auditoria para avaliação do sistema de limpeza pública do DF. Posteriormente, por meio da Decisão – TCDF nº 6.360/05, entre outras medidas, esta Corte deliberou, cautelarmente, pelo afastamento imediato das pessoas indicadas no Processo e representou para que fosse instaurado processo administrativo destinado a apurar a prática de atos de improbidade administrativa por dirigentes da Belacap, tendo em vista os fatos apurados nos autos.

Por meio da Decisão – TCDF nº 6.507/05, proferida no aludido Processo, o Tribunal admitiu recurso impetrado pelos interessados, sem conferir efeito suspensivo à Decisão – TCDF nº 6.360/05. A análise do mérito do recurso ainda se encontra pendente, aguardando, inclusive, sustentação oral requerida pelos recorrentes.

Também convém registrar a existência do Processo – TCDF nº 33827/05, que cuida de representações de deputados distritais para fiscalização do mencionado Contrato nº 39/00. Os trabalhos encontram-se em andamento, ainda sem decisão plenária a respeito.

A tabela à frente traz dados sobre os principais serviços de execução e manutenção das atividades de limpeza pública no DF, em 2005.

PROGRAMA CIDADE LIMPA E URBANIZADA É GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL ATIVIDADE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA - 2005 -		
AÇÕES REALIZADAS	UNDADE	QUANTIDADE
Coleta do lixo residencial e comercial	ton.	614.078
Coleta do lixo hospitalar	ton.	6.925
Coleta do lixo de remoção	ton.	735.805
Varição de vias e logradouros públicos	km	446.020
Varição mecânica	km	4.145
Capina	km	22.840
Atividades fiscalizadoras	unid.	19.580
Pintura de meios-fios	km	5.183
Lavagem de abrigo de passageiros e passagem de pedestres	vezes	84.357
Catação de resíduos dispersos	ha.	136.768
Lixo processado em usinas de tratamento	ton.	262.686
Lixo aterrado	ton.	846.669
Animais mortos coletados	unid.	2.278
Lixo incinerado	ton.	6.278

Fonte: Relatório de Atividades.

Comentários sobre os dados constantes da tabela podem ser conferidos mais à frente, no tópico 4.2.5.3.3 – Indicadores Gerais.

PROGRAMA ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

Dos 87 subtítulos do programa Administrando Nossa Cidade, 64 não apresentaram execução, resultando em R\$ 7 milhões de créditos sem realizações, a maioria destinada à construção e reforma de sedes de Administrações Regionais, de agências bancárias, de feiras permanentes, de shoppings populares e de outros prédios próprios do Distrito Federal.

Foram executados R\$ 127,8 milhões no aludido programa na setorial em análise, dos quais 96,3% referiram-se aos subtítulos Construção de Shopping Popular em Ceilândia e Apoio Administrativo e Operacional de Suporte e Melhoria do Sistema Regional do DF. Por meio deste último, a Sucar repassou R\$ 119,2 milhões ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS para a execução de atividades relativas às áreas de desenvolvimento tecnológico e institucional. Os contratos feitos pelo Poder Público local com o ICS têm sido alvo de acompanhamento e diversas intervenções por parte deste Tribunal, assunto melhor detalhado nos tópicos 4.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal e 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação.

PROGRAMA CONSTRUINDO O DISTRITO FEDERAL

O programa Construindo o Distrito Federal, a cargo da SIEO, tem por finalidade a implantação, reforma e ampliação dos equipamentos públicos, bem como a complementação do plano arquitetônico original de Brasília, preservando-a

como patrimônio da humanidade. Foram gastos R\$ 101,8 milhões em quatro subtítulos, dos cinco inicialmente previstos, conforme visto na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA CONSTRUINDO NOSSA CIDADE - SUBTÍTULOS EXECUTADOS - 2005			
SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Ampliação e Reforma do Centro de Convenções	40.000	59.472	55.832
Construção do Conjunto Cultural da República	37.390	45.805	44.864
Reforço Estrutural e Impermeabilização nas Plataformas da Rodoviária de Brasília	1.717	1.700	1.086
Construção da Nova Rodoviária de Brasília	600	12	12
Construção do Monumento aos Heróis da Segunda Guerra Mundial(ep)	110	0	0
TOTAL	79.817	106.989	101.795

Fonte: Siggo.

A maior parcela das despesas realizadas foi direcionada à execução de obras da segunda fase da ampliação e reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, localizado no Eixo Monumental de Brasília. A dotação inicial de R\$ 40 milhões foi aumentada em R\$ 19,5 milhões, sendo aplicados, ao final, R\$ 55,8 milhões.

A obra encontrava-se em execução ao final de 2005, com previsão na Lei Orçamentária Anual de 2006 no valor de R\$ 15,4 milhões. O acompanhamento desse empreendimento, por este Tribunal, vem sendo feito por meio do Processo – TCDF nº 1.850/04.

As fotos a seguir decorrem de visita feita por técnicos deste Tribunal em fevereiro de 2006. Os estágios então verificados foram comparados com os registrados no Relatório Analítico sobre as Contas do Governo relativas ao exercício 2004.



Foto 1 – Colocação dos vidros externos



Foto 2 – Sustentação das estruturas metálicas

As obras referentes à fachada estavam concluídas (foto 1). Os pedaços de madeira que antes estavam sustentando as estruturas metálicas em 2004 foram substituídos por bases de concreto (foto 2).

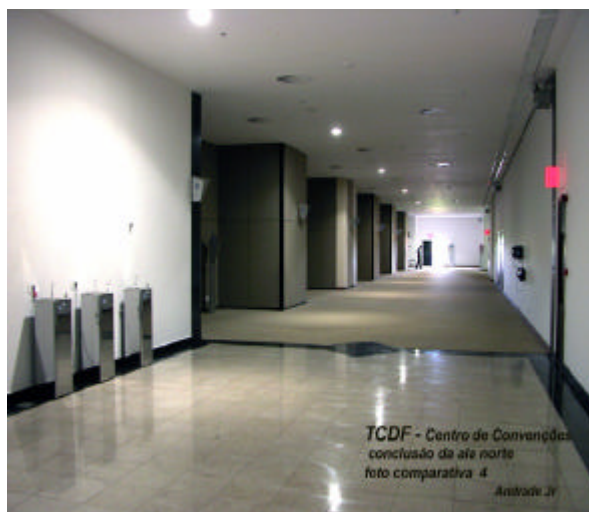


Foto 3 – Obras de acabamento da Ala Norte



Foto 4 – Auditório Principal

As obras de acabamento da ala norte e do auditório principal estavam finalizadas (fotos 3 e 4).

Outro grande volume de recurso no programa em referência foi destinado à construção do Conjunto Cultural da República, que congrega a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional, além do Restaurante do Setor Cultural Sul, todos localizados no Eixo Monumental de Brasília, próximos à Estação Rodoviária. À construção foram alocados inicialmente R\$ 37,4 milhões, valor elevado para R\$ 45,8 milhões pelos créditos adicionais, dos quais R\$ 44,9 milhões foram realizados.

A construção do Conjunto Cultural continuou em 2006, sendo consignada para tanto no Orçamento Anual deste ano a dotação de R\$ 16,3 milhões. Esta Corte vem acompanhando o andamento das obras referentes à Biblioteca Nacional e ao Museu Nacional e Restaurante do Setor Cultural, por intermédio dos Processos – TCDF nºs 625/02 e 781/03, respectivamente.

As fotos que se seguem também foram tiradas por técnicos desta Corte quando da visita realizada em fevereiro de 2006.



Foto 5 – Vista panorâmica da construção da Biblioteca

Na ocasião, estavam sendo realizados serviços de acabamento da parte externa da Biblioteca, restando, ainda, a conclusão das obras de construção das galerias que abrigarão tubulações de água, esgotos e energia elétrica (fotos 5 e 6)



Foto 6 – Construção da Biblioteca



Foto 7 – Instalação da tubulação de ar condicionado

Os pisos flutuantes estavam instalados e os elevadores, em funcionamento. As instalações da tubulação de ar condicionado estavam sendo finalizadas (foto 7).

De modo geral, as obras do Museu também estavam em estágio avançado, em relação à constatação registrada no Relatório Analítico precedente, sobre as Contas do Governo de 2004 (fotos 8 a 10).



Foto 8 – Vista panorâmica do canteiro de obras do Museu



Foto 9 – Vista parcial das obras do Museu



Foto 10 – Área externa – uma das entradas do Museu

Ainda no programa em tela, merece registro o montante de R\$ 1,1 milhão despendido com o reforço estrutural e impermeabilização da Estação Rodoviária de Brasília, compreendendo a Praça Norte e a Plataforma Central. Ao final de 2005, os serviços ainda estavam sendo executados.

PROGRAMA URBANIZAÇÃO

A dotação final para o programa Urbanização, 28% maior que a inicial, montou R\$ 183,9 milhões, dos quais foram realizados 55%, ou R\$ 101,1 milhões, em apenas 35 subtítulos, dos 322 inicialmente previstos. Da despesa total executada, 99,1% foram destinados a:

- implantação e execução de vias e obras complementares de urbanização no Distrito Federal (R\$ 89,2 milhões);
- execução de obras de urbanização no Bairro Taquari (R\$ 2,9 milhões) e nas Regiões Administrativas de Águas Claras (R\$ 2,1 milhões), Taguatinga (R\$ 574,1 mil), Paranoá (R\$ 567,6 mil), Recanto das Emas (R\$ 298 mil), Guará (R\$ 270,3 mil), Planaltina (R\$ 145,2 mil) e Lago Norte (R\$ 145,1 mil);
- implantação da pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Vila Varjão – Programa Habitar Brasil (R\$ 2 milhões);
- produção de peças em pré-moldados por fábrica de artefatos de cimento (R\$ 1,4 milhão);
- implantação de calçadas, estacionamentos e recapeamento asfáltico de avenidas no Núcleo Bandeirante (R\$ 432,8 mil);
- implantação e revitalização de praças no Guará II (R\$ 148,9 mil).

De modo geral, as informações disponíveis sobre as execuções físicas relacionadas aos recursos da Agenda em análise são bastante imprecisas, dificultando e até mesmo inviabilizando avaliações consistentes.

A título de exemplo, cite-se o subtítulo Implantação de Vias e Obras Complementares no Distrito Federal, no qual estavam autorizados R\$ 70,2 milhões para execução de 1.057,9 mil m² de pavimentação asfáltica. Os R\$ 59 milhões gastos trazem como realização física ações, em diversas áreas do DF, de pavimentação asfáltica, colocação de alambrados em parques ecológicos, drenagens de águas pluviais, colocação de meios-fios, plantio de grama, implantação de sistemas de irrigação, entre outras.

Dificuldades semelhantes encontram-se registradas no Relatório de Avaliação dos Resultados Quanto à Eficiência e Eficácia da Gestão Governamental, por Função, elaborado pela Corregedoria-Geral do DF e enviado na Prestação de Contas em análise.

A maioria dos subtítulos sem execução no programa em comento teve suas dotações orçamentárias totalmente canceladas para abertura de créditos adicionais. Entre as principais dotações iniciais sem realização, em volume de recursos, podem-se destacar a execução de obras de urbanização no Setor Noroeste (R\$ 5 milhões), no Catetinho (R\$ 5 milhões) e no Gama (R\$ 768 mil), a continuação do programa de arborização no DF (R\$ 1,5 milhão), a duplicação da Via M3 Sul da Ceilândia (R\$ 720 mil) e a implantação do paisagismo e lazer na Vila Varjão – Programa Habitar Brasil (R\$ 664,6 mil).

PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

Para o programa, estavam previstos inicialmente R\$ 51,8 milhões em trinta subtítulos. Em decorrência das alterações orçamentárias, referido montante foi reduzido para R\$ 14,5 milhões, dos quais R\$ 13,6 milhões foram realizados, com a execução de obras de urbanização em área de desenvolvimento econômico no Setor Complementar de Indústria e Abastecimento (R\$ 13,3 milhões) e em Águas Claras (R\$ 369,9 mil). O Relatório de Desempenho Físico-Financeiro registra que esta última obra havia sido interrompida e encontrava-se aguardando a finalização do contrato.

PROGRAMA TRANSPORTE RACIONAL

Este programa tem por objetivo a racionalização do transporte público com intervenções no Sistema Viário do DF.

A dotação inicial totalizou R\$ 29,7 milhões, distribuídos em oito subtítulos. Destes, apenas três apresentaram execução, no montante de R\$ 4,2 milhões: Implantação do Sistema de Infra-estrutura de Apoio Operacional do Programa Transporte Racional (R\$ 4 milhões), Implantação da Gestão de Preparação e de Execução do Programa Transporte Racional (R\$ 165,4 mil) e Implantação do Sistema de Corredores de Transporte Coletivo do Distrito Federal (R\$ 123,7 mil).

Os R\$ 4 milhões executados por meio do primeiro subtítulo listado, que concentrou 93,2% dos recursos gastos no programa em tela, foram totalmente

destinados à empresa TC/BR – Tecnologia e Consultoria Brasileira S/A. Não há informação sobre realizações físicas referentes a esses recursos.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ENDEREÇO CERTO

A finalidade do programa Desenvolvimento Habitacional – Endereço Certo é garantir a todo cidadão acesso à moradia, dando prioridade às ações para a população de média e baixa renda, residente no DF e que não tenha casa própria. Para tanto, a dotação inicial de R\$ 5,7 milhões foi aumentada para R\$ 13,3 milhões até o término do exercício. Não obstante, somente 27,5%, ou R\$ 3,6 milhões, foram realizados, basicamente (99,8%), com a construção de unidades habitacionais em condomínios na Vila Varjão, compreendendo treze blocos, com dezesseis unidades residenciais por bloco.

Referidas obras estão vinculadas ao Programa Habitar Brasil e encontravam-se em execução até o término de 2005. Os R\$ 3,6 milhões nelas gastos, executados pela SIEO, originaram-se do Tesouro local (15,8%) e de convênio firmado com a Caixa Econômica Federal (84,2%).

SETORIAL TRANSPORTE

Os gastos no setorial Transporte representaram 27,1% dos recursos aplicados na Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, ocupando a segunda colocação.

Os recursos desse setorial foram totalmente previstos e executados em um único programa, denominado Transporte Seguro, que tem por fim aumentar o conforto, a rapidez e a segurança nos deslocamentos da população. A previsão inicial de R\$ 455,7 milhões passou para R\$ 578,5 milhões, em razão dos créditos adicionais abertos no período. Deste último valor, foram executados 74,9%, ou R\$ 433,3 milhões, em 51 subtítulos, dos 155 cadastrados. A tabela seguinte mostra a despesa realizada nos subtítulos executados.

R\$ 1.000,00	
PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO - PROJETOS/ATIVIDADES EXECUTADOS - 2005	
PROJETOS/ATIVIDADES	DESPESA REALIZADA
Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário	124.203
Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano do DF	84.057
Administração de Pessoal	81.228
Recuperação e Melhoramento de Rodovias	68.065
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	30.970
Construção de Viaduto	9.154
Concessão de Benefícios a Servidores	7.334
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	7.122
Gerenciamento do Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	3.807
Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF	3.596
Manutenção das Rodovias do Distrito Federal	3.147
Proteção e Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas Sob Influência do Sistema Viário	3.057
Estudos de Impacto Ambiental em Áreas de Interesse do DER	1.527
Manutenção de Contratos e Convênios	1.493
Manutenção de Máquinas e Equipamentos	1.398
Construção de Pontes	714
Projetos de Engenharia em Rodovias do DF	650
Demais Projetos/Atividades	1.776
TOTAL	433.300

Fonte: Siggo.

Quase metade dos recursos executados (48,1%), no total de R\$ 208,3 milhões, destinou-se à implantação, manutenção e funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano do DF, a cargo da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

Segundo dados do Relatório de Atividades, de janeiro a dezembro/2005, o Metrô/DF esteve em operação comercial, de segunda a sexta-feira, de 6 às 20 horas. Nesse período, foram transportados 13,4 milhões de passageiros, 22,4% a mais que o quantitativo registrado em 2003 e 20,7%, em 2004. Por outro lado, os serviços de manutenção e funcionamento do Metrô consumiram R\$ 124,2 milhões, correspondendo a acréscimos de 10,9% e 5% em comparação aos contabilizados em 2003 e 2004, respectivamente, em valores atualizados.

Os R\$ 84,1 milhões de despesas realizadas com a implantação do Metrô/DF em 2005, 30,8% superiores ao registrado no exercício precedente, em valores reais, serviram para a continuidade da implantação das obras civis e do sistema do metrô no trecho Taguatinga/Ceilândia.

O acompanhamento da implantação do metrô no Distrito Federal, por este Tribunal, tem sido realizado por intermédio, entre outros, dos seguintes feitos: Processos – TCDF nºs 6.618/91, 1.594/92, 945/99 e 1.031/01, 216/03 e 511/03.

No âmbito do Processo – TCDF nº 216/03, cuidou-se do exame do Contrato nº 14/00 celebrado entre a Companhia do Metropolitano do DF e a

Fundação Getúlio Vargas – FGV, objetivando a formulação e implementação do projeto de modelagem para a concessão do Sistema Metroviário do DF. Por meio da Decisão – TCDF nº 911/05, esta Corte, diante das constatações e argumentos apresentados, deliberou que não havia justificativa para a referida contratação da FGV, sem o respectivo projeto básico e sem que tivesse sido realizada ampla pesquisa dos preços praticados no mercado, configurando ofensa aos artigos 7º e 26, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Em consequência, mandou aplicar multa ao responsável, a qual já foi recolhida aos cofres do Tesouro local.

Outros R\$ 119,5 milhões, representando 27,6% dos dispêndios realizados no programa Transporte Seguro, foram destinados ao pagamento de pessoal, a concessão de benefícios a servidores e à manutenção dos serviços administrativos gerais do DER (R\$ 56 milhões), da Companhia do Metropolitano do DF (R\$ 44,6 milhões), da Secretaria de Transportes (R\$ 11,3 milhões) e do DFTrans – Transporte Urbano do DF (R\$ 7,7 milhões).

No projeto Recuperação e Melhoramento de Rodovias, foram realizados R\$ 68,1 milhões de despesas, equivalentes a 55,8% do montante de créditos autorizados ao final do exercício. Por meio desse projeto, foram destinados R\$ 9,1 milhões às empresas Premenge Engenharia Ltda. (R\$ 1,2 milhão) e Torc – Terraplanagem, Obras Rodoviárias e Construções Ltda. (R\$ 8 milhões). Esta última recebeu ainda mais R\$ 12,3 milhões oriundos de projetos vinculados ao programa em tela e a outros integrantes da Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura.

O Processo – TCDF nº 1.723/00 cuida do Contrato nº 53/00 celebrado entre o DER e as duas empresas mencionadas no parágrafo anterior. Em razão dos trabalhos realizados, este Tribunal proferiu a Decisão – TCDF nº 1.664/04, por meio da qual foi determinada ao DER a adoção de diversas medidas em razão das inúmeras falhas e impropriedades detectadas no referido Processo. Deliberou-se, ainda, entre outras coisas, por:

- converter os autos em exame em tomada de contas especial e citar servidores, para que apresentassem defesa;
- fixar multa a responsável, por ter iniciado Concorrência para a execução da obra de um trecho da BR-060, sem que houvesse projeto básico;
- autorizar o envio ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de cópia de volumes do Processo pertinente ao Convite nº 049/99 e à Concorrência nº 31/99, com vista à apuração dos indícios de ilicitudes praticadas pelos dirigentes do DER.

Na Decisão – TCDF nº 1.230/05, este Tribunal conheceu de recurso impetrado pelo interessado, suspendendo os efeitos quanto à fixação da multa referida no segundo item do parágrafo anterior. O Processo encontra-se no aguardo do mérito do recurso.

Consta do Relatório de Atividades que é por meio do referido projeto Recuperação e Melhoramento de Rodovias que o DER realiza as principais ações de pavimentação, construção e duplicação de vias, bem como a manutenção e recuperação das mesmas. Dos 51 subtítulos a ele vinculados, apenas treze foram executados, os quais se encontram listados na tabela adiante.

R\$ 1.000,00	
PROGRAMA TRANSPORTE SEGURO - PROJETO RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS - SUBTÍTULOS EXECUTADOS - 2005	
SUBTÍTULO	DESPESA REALIZADA
Pavimentação do Trecho Luziânia/Corumbá IV	18.009
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Pavimentação DF-190 Trecho DF-180/DF-280	9.017
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Construção 3ª Faixa Pistão Sul - 1ª Etapa	8.520
Recuperação e Melhoramento de Rodovias do DF - DER/DF	7.625
Recuperação/Melhoria Rodovia - Duplica BR-060 Trecho Km 12,4 Divisa GO, Viadutos/Acessos DF-280/BR-060 e Ponte Melchior(ep)	6.043
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Construção do Sistema Viário Viaduto Eixo Monumental/Rodoferroviária	5.857
Recuperação e Melhoria de Rodovias, Pavimentar Nuc. Rural Taquara, DF-130, PADF/GO e Trecho DF-250/BR-251, e DF 330(ep)	3.509
Recuperação e Melhoramento de Rodovias na Ride	3.369
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Duplicação e Recuperação DF-005	2.360
Recuperação e Melhoramento de Rodovias -Pavimentação DF-100 Trecho BR-020/DF-250	1.921
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Duplicação DF-087	898
Recuperação e Melhorias de Rodovias, Pavimentação Núc. Rurais Rajadinha, Buriti Vermelho, Café S/Troco e Eng. das Lajes(ep)	689
Recuperação e Melhoramento de Rodovias - Pavimentação DF-450 Trecho BR-070/VC-561	250
TOTAL	68.065

Fonte: Siggo.

A dotação consignada no subtítulo Pavimentação do Trecho Luziânia/Corumbá IV, R\$ 18 milhões, resultou da abertura de créditos adicionais, não constando originariamente, portanto, da LOA/2005. A respectiva despesa realizada representou 26,5% do total gasto no projeto Recuperação e Melhoramento de Rodovias. Estava prevista a implantação e pavimentação de dez quilômetros de rodovias no trecho Luziânia/Corumbá IV. De acordo com o Relatório de Desempenho Físico-Financeiro, essas obras encontravam-se em execução, até o final de 2005.

De R\$ 16,3 milhões previstos para construção de viadutos em diversas localidades do DF, gastaram-se R\$ 9,2 milhões, voltados à execução de obra de construção de viadutos nos seguintes locais: interseção das Rodovias BR-040 e DF-290, lado oeste (R\$ 8,1 milhões); interseção das Rodovias DF-085 e DF-079, acesso a Águas Claras (R\$ 746 mil) e DF-003 – trecho de entroncamento no Eixo Monumental, próximo à Rodoferroviária (R\$ 271,7 mil). Esta última obra estava concluída ao final de 2005, de acordo com o registrado no Relatório de Desempenho Físico-Financeiro. As demais encontravam-se em execução.

O PPA-2004/2007 estimava, para 2005, a ocorrência de 3,7 acidentes fatais para cada dez mil veículos. O número alcançado foi de 5,4 mil, 45,9% maior que o previsto, porém 1,8% menor que o registrado em 2004.

SETORIAL SANEAMENTO

As ações do setorial Saneamento foram previstas e executadas, basicamente, pela Caesb (59,6%) e SIEO (40%), por meio dos programas listados na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL SANEAMENTO - 2005									
PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Abastecimento de Água	344.923	46,13	396.255	45,69	114,88	57.400	36,30	14,49	16,64
Mãos a Obra	146.903	19,65	190.010	21,91	129,34	54.233	34,30	28,54	36,92
Esgotamento Sanitário	220.222	29,46	247.296	28,51	112,29	34.721	21,96	14,04	15,77
Administrando Nossa Cidade	8.773	1,17	15.112	1,74	172,25	11.363	7,19	75,19	129,52
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	470	0,06	428	0,05	91,06	407	0,26	95,19	86,68
Urbanização	1.020	0,14	20	0,00	1,96	10	0,01	50,00	0,98
Brasília Sustentável	25.338	3,39	18.145	2,09	71,61				
TOTAL	747.649	100,00	867.267	100,00	116,00	158.134	100,00	18,23	21,15

Fonte: Siggo.

Somente 21,2% das dotações fixadas na LOA/2005 para o setorial em referência foram executados. Essa relação cai para 18,2%, se comparada a despesa realizada (R\$ 158,1 milhões) com o montante de créditos autorizados no final do exercício (R\$ 867,3 milhões). Consta-se, com isso, o baixo percentual de realização nesse segmento, cabendo destaque aos três primeiros programas listados na tabela, cujas aplicações foram R\$ 338,9 milhões, R\$ 135,8 milhões e R\$ 212,6 milhões, respectivamente, menores que suas previsões finais.

Do total de R\$ 709,1 milhões de créditos sem execução, 44% tinham os recursos de convênios como fonte para o seu custeio e 38,6%, de operações de crédito. Insuficiências de arrecadação nessas fontes impactaram negativamente as realizações das metas previstas neste setor.

PROGRAMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Os R\$ 57,4 milhões executados no programa Abastecimento de Água corresponderam a 14,5% da dotação final para ele prevista e a 36,3% dos gastos realizados no setorial.

Dezessete dos 24 subtítulos cadastrados no referido programa apresentaram execução. Os onze mais representativos estão destacados na tabela adiante.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SUBTÍTULOS EXECUTADOS - 2005			
SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Implantação de Redes de Distribuição de Água no DF	26.012	29.950	22.263
Reforma de Reservatórios no DF	5.022	9.677	5.794
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água no DF e Entorno	101.265	100.349	4.523
Substituição e Setorização de Redes de Distribuição de Água no DF	9.346	16.480	4.208
Implantação de Adutoras no DF e Entorno	3.398	4.884	3.877
Programa de Saneamento Básico no DF - Abastecimento de Água - Contrapartida BID	42.676	43.177	3.819
Perfuração de Poços no Distrito Federal e Entorno	1.000	4.108	2.638
Melhorias nos Sistemas de Abastecimento de Água do Distrito Federal	28.442	25.353	2.267
Construção de Reservatórios no Distrito Federal	1.216	6.579	2.186
Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas Rurais do DF	2.970	2.652	2.001
Aquisição e Instalação de Hidrômetros em Ligações Prediais de Água do DF	13.392	1.099	1.089
Demais Subtítulos	110.185	151.948	2.735
TOTAL	344.923	396.255	57.400

Fonte: Siggo.

Os três primeiros subtítulos enumerados na tabela responderam por mais da metade (56,8%) dos gastos no programa em tela. De acordo com o Relatório de Atividades, os recursos do primeiro destinaram-se à construção de 30,2 mil metros de redes de distribuição de água no Setor Central de Samambaia e de 21,5 mil metros nos Setores de Indústria e de Materiais de Construção de Ceilândia. Os do segundo, à recuperação e impermeabilização dos reservatórios RAP-TS1 e REL-TS1 em Taguatinga. Os do terceiro, à implantação de: rede de abastecimento de água em diversas comunidades do DF; estação elevatória e centro de elevação do Setor Habitacional Taquari, no Lago Norte; rede de águas no bairro Mestre D'Armas, em Planaltina; e redes de água adutora e subadutora e construção de estações elevatória e subadutoras e de reservatório apoiado em Vicente Pires e Samambaia.

PROGRAMA MÃOS A OBRA

No programa Mãos a Obra, que ocupou a segunda colocação com 34,3% do total de despesas realizadas no setorial em comento, foram gastos R\$ 54,2 milhões, de uma previsão final de R\$ 190 milhões.

A maior parte dos dispêndios (90,7%) deu-se em projetos ligados ao Programa de Saneamento Básico no DF, totalizando R\$ 49,2 milhões aplicados em obras de drenagem pluvial (R\$ 46 milhões), pavimentação de vias (R\$ 2,8 milhões) e melhoria de regulação, controle ambiental, estudos e supervisão (R\$ 420,6 mil). Também foram destinados R\$ 4,6 milhões à elaboração de projetos e execução de obras de prevenção, controle e combate à erosão, que somados às despesas já referidas, representaram 99,2% do realizado no programa.

PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A exemplo dos dois programas antecedentes, o nível de realização no programa Esgotamento Sanitário também foi baixo. De uma previsão inicial de

R\$ 220,2 milhões, em dezessete subtítulos, aumentada para R\$ 247,3 milhões ao final do exercício, restaram executados somente R\$ 34,7 milhões, em onze subtítulos, listados na próxima tabela.

R\$ 1.000,00			
PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SUBTÍTULOS EXECUTADOS - 2005			
SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Implantação de Redes de Esgotos no Distrito Federal	50.942	62.044	18.118
Programa de Saneamento Básico no DF - Esgotamento Sanitário - Contrapartida BID	15.371	15.371	4.559
Construção de Emissários de Esgotos Sanitários no Distrito Federal	2.265	8.179	4.548
Melhorias nos Sistemas de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal	14.958	8.024	2.730
Elaboração de Projetos para o Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito Federal	5.000	1.695	1.251
Construção de Interceptores de Esgotos Sanitários no Distrito Federal	7.438	13.939	972
Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário no Distrito Federal e Entorno	74.718	77.371	794
Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário na Vila Varjão - Habitar Brasil	60	981	563
Aquisição de Equipamentos e Materiais para os Sistemas de Esgotamento Sanitário da Caesb	4.824	625	487
Construção de Estações Elevatórias de Esgotos Sanitários no Distrito Federal	6.882	13.531	381
Construção de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários no Distrito Federal	2.156	3.887	318
Demais Subtítulos	35.608	41.650	
TOTAL	220.222	247.296	34.721

Fonte: Siggo.

Os gastos mais representativos ocorreram no projeto Implantação de Redes de Esgotos no DF, que corresponderam a 52,2% do total. As obras e os serviços de engenharia executados com esses recursos, de acordo com dados do Relatório de Atividades e de Desempenho Físico-Financeiro, são apresentados na tabela que se segue.

PROGRAMA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PROJETO IMPLANTAÇÃO DE REDES DE ESGOTOS NO DF - 2005		
AÇÕES - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA	ESTÁGIO (Em dez/05)	ETAPA REALIZADA
Construir redes coletoras de esgotos para atender o Setor Hospitalar e parte de quadras no Recanto das Emas	Andamento Normal	Construído canteiro de obras
Implantar redes de esgotos para o Linhão de Samambaia	Concluída	Construídos 90.634 m de redes coletoras de esgotos
Implantar redes de esgotos no Setor Habitacional Taquari, no Lago Norte	Concluída	Construídos 30.068 m de adutoras e 6.880 m de interceptores
Implantar rede de esgotos na Vila Estrutural, no Guará	Paralisada	Construídos 15.600 m de rede de esgotos
Implantar redes de esgotos no Bairro Mestre D'Armas, em Planaltina	Andamento Normal	Construídos 5.200 m de rede de esgotos
Implantar rede de esgotos - 4ª etapa do Lago Sul (QI's e QL's 20 a 25)	Andamento Normal	Construídos 12.600 m de rede de esgotos
Implantar rede de esgotos - 2ª etapa do Lago Norte (QI's e QL's 7 a 12 e 14 a 16)	Andamento Normal	Construídos 8.500 m de rede de esgotos

Fonte: Relatório de Atividades e de Desempenho Físico-Financeiro.

Dos R\$ 41,7 milhões previstos para os demais subtítulos não executados, 98,2% referem-se a obras destinadas ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Águas Lindas, localizada na região do entorno do DF, em Goiás.

PROGRAMA ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

Os R\$ 11,4 milhões gastos no programa Administrando Nossa Cidade foram direcionados à construção e reforma de prédios e próprios da Caesb (R\$ 10,7 milhões) e à regularização e desapropriação de áreas de interesse dessa mesma unidade.

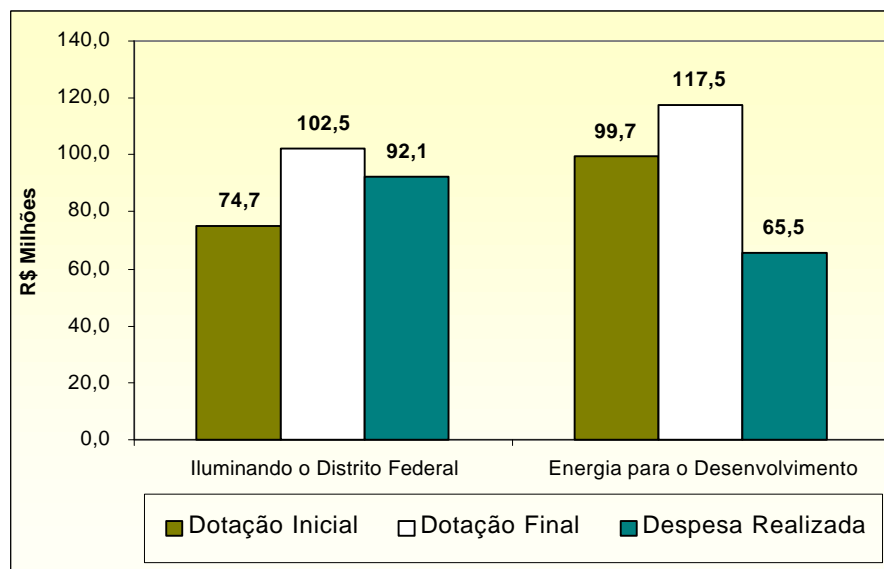
SETORIAL ENERGIA

Os créditos orçamentários autorizados para o setorial de Energia, ao término do exercício, montaram R\$ 220 milhões, 26,1% maior que a dotação inicialmente fixada na LOA/2005. A despesa realizada totalizou R\$ 157,6 milhões, correspondendo a 90,3% e 71,6% das dotações inicial e final, respectivamente. As programações estiveram, basicamente, a cargo da Companhia Energética de Brasília – CEB, Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais e SIEO. Juntas, elas responderam por 99,2% dos gastos do referido setorial, ficando o restante sob a gestão de diversas Regiões Administrativas.

Referido setorial contou com apenas dois programas: Iluminando o Distrito Federal e Energia para o Desenvolvimento. Este tem por objetivo atender integralmente as necessidades dos segmentos de mercado, mediante a produção e o fornecimento de energia elétrica e outras formas de energia, em níveis de qualidade, quantidade e custos compatíveis com as exigências de desenvolvimento econômico e social do DF. Aquele tem por finalidade a manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do DF, com vistas ao conforto e à segurança da população.

O total de recursos previstos e executados nos mencionados programas encontram-se ilustrados no gráfico seguinte.

**SETORIAL ENERGIA – DESPESA POR PROGRAMA
- 2005 -**



Fonte: Siggo.

PROGRAMA ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL

O programa Iluminando o Distrito Federal consumiu a maior parte dos gastos do setor (58,4%), com R\$ 92,1 milhões de despesas realizadas, representando 89,8% de sua dotação final. Dos 51 subtítulos cadastrados no programa, 34 sobram sem execução, totalizando R\$ 10,4 milhões de créditos não realizados. A maioria deles era destinada à ampliação do sistema de iluminação pública nas diversas Regiões Administrativas do DF.

Entre os subtítulos executados, quatro concentraram 98,6% da despesa realizada em Energia: Manutenção do Sistema de Iluminação Pública das Regiões Administrativas (59,3%), Ampliação do Sistema de Iluminação Pública do Distrito Federal (25,8%), Implantação do Programa de Revitalização da Iluminação Pública do DF – Reluz-DF – Contrapartida do GDF (12,1%) e Implantação de Rede Elétrica na Vila Varjão – Habitar Brasil (1,4%). O primeiro deles diz respeito ao pagamento de R\$ 54,5 milhões à CEB, pela Sucar, em razão de serviços de manutenção do sistema de iluminação pública realizados em Regiões Administrativas do DF.

Os recursos referentes à implantação do sistema de iluminação pública nas Regiões Administrativas, no total de R\$ 23,7 milhões, também foram destinados à CEB, pela SIEO. As ações executadas com essas despesas estão relacionadas na tabela que se segue.

PROGRAMA ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL - PROJETO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO DF - 2005	
AÇÕES - DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA	ESTÁGIO (Em dez/05)
Instalação de rede de iluminação pública, em campo de futebol, localizado no Centro Poliesportivo do Cruzeiro Novo	Concluída
Implantação de iluminação pública nos seguintes locais de Brazlândia: 1) Campo de futebol - EQ 06/08 e acima da Quadra 06; 2) quadras poliesportivas das Quadras 01 Sul, 46 e 47, Vila São José e 05 Norte; e 3) Escola Classe - Posto Policial	Concluída
Implantação de iluminação pública na quadra de esporte localizada na EQNM 24/26, em Ceilândia	Concluída
Implantação de iluminação pública na Praça do balão da Avenida Alagados, próximo à Administração Regional de Santa Maria	Concluída
Implantação de iluminação pública em diversas quadras do Guará e STRC, nos seguintes locais: 1) SIA trecho 01; 2) Praça da QI 02; 3) Estacionamento da Igreja São José; 4) Calçadão da QE 02/04; 5) Área Verde da QE 26; 6) QE 01, conjunto K; e 7) QE 01 - AE 01	Concluída
Implantação de iluminação pública em diversos locais de Águas Claras: Avenida Flamboyant, entre a Quadra 106 e a Avenida Parque Águas Claras; 2) Alameda das Acácias; 3) Rua 34 Sul; 4) Quadra 201; 5) Rua 20 Sul; 6) Rua 13 Norte; 7) Rua 22 Norte	Concluída

Fonte: Relatórios de Atividades e de Desempenho Físico-Financeiro.

A CEB também foi destinatária dos R\$ 11,2 milhões pagos pela SIEO com a contrapartida do Governo do DF para implantação do Programa de Revitalização da Iluminação Pública do DF – Reluz DF, o qual diz respeito à implantação do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente no âmbito distrital, denominado “Reluz DF”, compreendendo os Projetos de Eficientização, de

Expansão e de Iluminação. No Relatório de Atividades, consta que os serviços estão sendo executados.

Na implantação da rede elétrica na Vila Varjão, gastou-se R\$ 1,3 milhão, pago à Construtora Artec Ltda. Não há informações sobre as realizações físicas.

PROGRAMA ENERGIA PARA O DESENVOLVIMENTO

A despesa do programa Energia para o Desenvolvimento foi realizada pela CEB, no âmbito do Orçamento de Investimento das estatais.

Os R\$ 65,5 milhões gastos, do total de R\$ 117,5 milhões de créditos autorizados ao final do exercício, foram aplicados por intermédio dos projetos: Estudos, Implantação e Melhorias nas Unidades de Geração de Energia Elétrica (R\$ 39,5 milhões), Implantação e Melhoria das Estruturas e do Sistema de Comercialização de Distribuição de Energia Elétrica (R\$ 20,6 milhões) e Infraestrutura Operacional da CEB (R\$ 5,4 milhões). Havia R\$ 2,4 milhões previstos para implantação de sistema de armazenagem e distribuição de gás, pela Companhia Brasileira de Gás – CEBGas, que não foram executados.

A CEB é constituída pelas seguintes subsidiárias: CEB Participações S/A, CEB Lajeado S/A, CEB Geração S/A e CEBGas. Destas, apenas a última constou do Orçamento Público local para 2005, porém sem apresentar realizações orçamentárias, conforme mencionado no parágrafo anterior. Além de constituir referidas subsidiárias, a CEB tem ainda participação acionária nas empresas BSB Energética S/A (9%), Corumbá Concessões S/A (45%), Energética Corumbá III S/A (15%) e Consórcio Cemig/CEB (17,5%).

Por meio do mencionado projeto Estudos, Implantação e Melhorias nas Unidades de Geração de Energia Elétrica, a CEB fez aporte de recursos para as obras da Usina Hidrelétrica Corumbá IV (UHE – Corumbá IV). A construção desta Usina, localizada a cem quilômetros de Brasília, no município de Luziânia, teve início em setembro de 2001. Sua inauguração deu-se em 04.02.06.

Em 2005, a Caesb investiu R\$ 30 milhões na participação acionária no consórcio Corumbá Concessões S/A, empresa administradora de Corumbá IV, que, além da Caesb, é integrada pela CEB, Terracap e as empresas privadas Serveng-Civilsan e Construtora C&M.

As fotos a seguir foram tiradas por técnicos desta Corte no dia da inauguração da referida obra.



Foto 11 – Vista parcial da área alagada pelo lago da barragem



Foto 12 – Vista parcial da área alagada pelo lago da barragem

São 3,5 bilhões de metros cúbicos e 173 km² de área. O lago, formado pelo fechamento do Rio Corumbá, em julho de 2003, congloba áreas de seis municípios do entorno do DF. São eles: Abadiânia, Luziânia, Alexânia, Santo Antônio do Descoberto, Silvânia e Corumbá de Goiás.



Foto 13 - Subestação



Foto 14 – Turbinas

A previsão de potência instalada da Usina é de 127 Megawatts, suficiente para atender aproximadamente 15% da demanda por energia do Distrito Federal, o que equivaleria a uma cidade com cerca de 250 mil habitantes.



Foto 15 – Vertedouro



Foto 16 – Vertedouro – lado oposto



Foto 17 – Ponto de tomada d'água



Foto 18 – Área não inundada

A previsão é que o lago da Usina atinja 842 metros acima do nível do mar. Na data da inauguração, o indicador marcava 839,8 metros.

Por meio da Decisão – TCDF nº 2.716/05, tomada nos autos do Processo – TCDF nº 487/00, este Tribunal, entre outras medidas, deliberou por autorizar a realização de audiência de responsáveis, para que demonstrem com documentação adequada e evidências objetivas que as cláusulas dos Estatutos de Corumbá Concessões não prejudicam os interesses da CEB na sociedade.

SETORIAL MEIO AMBIENTE

O setorial Meio Ambiente teve a menor participação na despesa realizada na Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura. Foram R\$ 47,8 milhões gastos, para uma previsão final de R\$ 61,7 milhões. As previsões e execuções deram-se por meio dos cinco programas constantes da tabela à frente.

R\$ 1.000,00

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA - SETORIAL MEIO AMBIENTE - 2005									
POLÍTICA SETORIAL/ PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	%(B/A)	(C)	%	%(C/B)	%(C/A)
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolv. Sustentável	23.053	44,60	26.101	42,29	113,22	18.820	39,37	72,10	81,64
Cidade dos Parques	18.046	34,91	23.053	37,35	127,75	18.010	37,67	78,13	99,80
Zôo de Todos Nós	9.522	18,42	12.184	19,74	127,96	10.979	22,96	90,11	115,30
Brasília Sustentável	638	1,23	387	0,63	60,61				
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	430	0,83							
TOTAL	51.689	100,00	61.725	100,00	119,42	47.809	100,00	77,46	92,49

Fonte: Siggo.

Dos R\$ 18,8 milhões despendidos no programa Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável, 97,9% foram voltados a pagamento de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais e concessão de benefícios a servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Semarh (R\$ 16,2 milhões) e do Jardim Botânico de Brasília (R\$ 2,2 milhões). O restante serviu para recuperação das nascentes que formam a bacia do rio São Francisco no DF (R\$ 185,4 mil), preservação das áreas e da estação ecológica do Jardim Botânico (R\$ 93,2 mil), plano de gestão de parques e gerenciamento das unidades de conservação (R\$ 50 mil), implantação do Projeto Casa Verde (R\$ 41,6 mil) e outras ações (R\$ 19,5 mil).

Não houve execução em 53 subtítulos, dos 66 cadastrados no programa em tela. A maioria, relacionada a ações de conservação, revitalização, recuperação e reflorestamento de áreas ambientais no DF, teve suas dotações orçamentárias totalmente canceladas. Entre os poucos indicadores constantes do PPA 2004/2007, passíveis de aproveitamento, um apontava como meta a recuperação de vinte nascentes degradadas em 2005. Segundo informação obtida junto a Semah, quinze nascentes foram recuperadas no período.

Em Cidade dos Parques, não foi muito diferente. Somente oito subtítulos foram executados, de 51 cadastrados. Foram gastos R\$ 18 milhões, sendo 80,1% destinados a pagamento de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais e concessão de benefícios a servidores da Secretaria de Parques e Unidades de Conservação (R\$ 14,4 milhões). As demais despesas voltaram-se ao custeio de cercamento de parques (R\$ 3,2 milhões), educação ambiental informal (R\$ 199,4 mil), ação de proteção da biodiversidade (R\$ 113,3 mil), execução de política ambiental (R\$ 46,8 mil) e implantação de parques (R\$ 31,5 mil).

Os créditos orçamentários dos subtítulos não realizados, grande parte deles totalmente cancelados, diziam respeito, entre outras, a ações de implantação, revitalização e recuperação de parques no Distrito Federal.

As previsões e execuções do programa Zôo de Todos Nós constaram em sete subtítulos, dos quais dois não tiveram despesas realizadas, quais sejam: Projeto Zôo de Conscientização e Educação Ambiental e Projeto Zôo Camping da Fundação Pólo Ecológico de Brasília.

A maior parte dos R\$ 11 milhões gastos no programa em referência também teve destinação semelhante àquela registrada nos dois programas anteriores. Do aludido montante, 99,1% serviram para pagamento de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais, concessão de benefícios a servidores e publicidade e propaganda da Fundação Pólo Ecológico de Brasília. Além desses gastos, foram aplicados R\$ 103,4 mil na construção de borboletário, de 500 m², no Jardim Zoológico.

O Processo – TCDF nº 2.348/03 trata de representação sobre a necessidade de introdução, neste Tribunal, de cultura que privilegie o enfoque ambiental de controle e de realização de ampla auditoria no sistema de gestão ambiental, com a finalidade de verificar se é atendido, com racionalidade e na essência, o texto constitucional. Os trabalhos encontram-se em andamento.

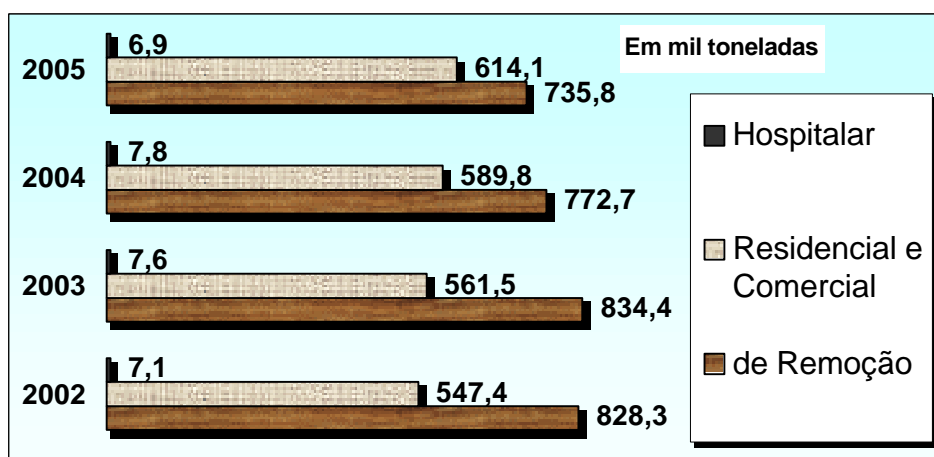
4.2.5.3.3 – INDICADORES GERAIS

Neste tópico, estão sintetizadas análises sobre os poucos indicadores estatísticos que puderam ser obtidos com vistas a possibilitar visão complementar das ações executadas nos setoriais comentados no tópico anterior, com exceção do setorial Meio Ambiente, pela ausência de indicadores disponíveis.

HABITAÇÃO E USO DO SOLO

Em 2005, foram coletados 1.356,8 mil toneladas de lixo no Distrito Federal. Esse volume foi 3,3% e 1% menor que os registrados nos anos de 2003 e 2004, respectivamente.

VOLUME DE LIXO COLETADO POR TIPO
– 2002/2005 –



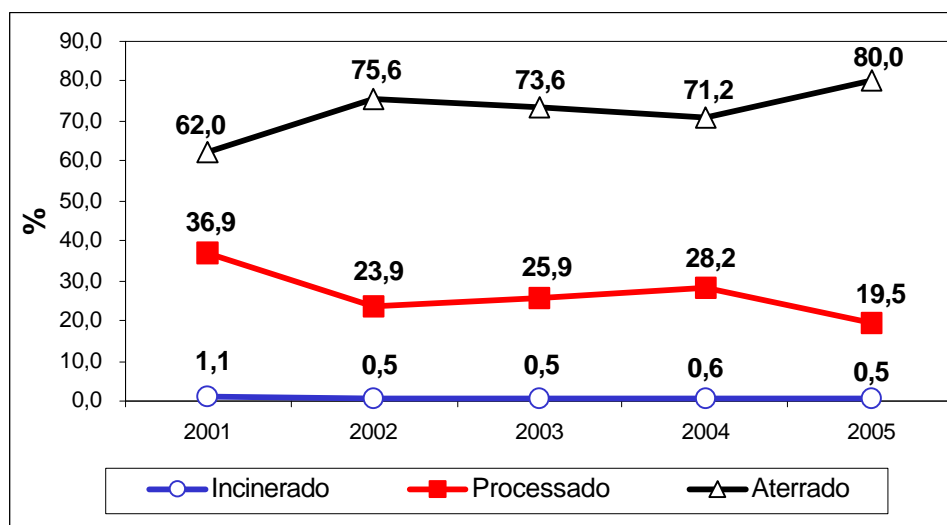
Fonte: Relatório de Atividades.

A coleta de lixo de remoção foi a maior responsável por esse decréscimo, vez que o volume de lixo residencial e comercial coletado apresentou evolução e o hospitalar é pouco representativo no conjunto. Esse comportamento, de acordo com a Belacap, pode ser explicado pelo aumento da atuação das

cooperativas de catadores de resíduos, que ano a ano estão mais bem estruturadas e profissionalizadas.

Do volume total de lixo coletado em 2005, 80% foram aterrados, 19,5%, processados em usinas de tratamento e 0,5%, incinerados.

**DESTINO DO LIXO COLETADO
– 2001/2005 –**



Fonte: Belacap.

O percentual de lixo aterrado, que vinha apresentando involução no período, voltou a crescer no último exercício. A Belacap, no Relatório de Atividades, reforça a necessidade de elaboração de plano diretor de limpeza pública para orientar as ações do órgão para os próximos anos, seus investimentos e as políticas públicas a serem adotadas para médio e longo prazos, em especial no que diz respeito ao tratamento e destino final do lixo coletado no DF.

Acrescenta, ainda, que 40% das cerca de 3,7 mil toneladas/dia de lixo recolhidas não passam por tratamento, indo diretamente para o Aterro do Jóquei Clube. Porém, estão sendo concluídos estudos para a implantação de novo aterro sanitário, bem como a definição de ações para o encerramento do atual aterro, que devem ocorrer no exercício de 2006.

Segundo a Belacap, a interdição, pelo Ibama, da usina de incineração e de tratamento de lixo de Ceilândia ao final de 2005 refletiu nos quantitativos de lixo incinerado e processado neste ano, os quais apresentaram reduções de 20,4% e 24,8%, nessa ordem.

Na tabela seguinte, é mostrado o comparativo de outros dados quantitativos sobre serviços de limpeza pública realizados pela Belacap/Qualix, nos dois últimos exercícios.

AÇÕES REALIZADAS PELA BELACAP/QUALIX - 2004/2005				
AÇÕES REALIZADAS	UNDADE	2004	2005	VARIAÇÃO %
Varição de vias e logradouros públicos	km	553.830	446.020	(19,5)
Varição mecânica	km	4.285	4.145	(3,3)
Capina	km	21.322	22.840	7,1
Atividades fiscalizadoras	unid.	16.525	19.580	18,5
Pintura de meios-fios	km	2.761	5.183	87,7
Lavagem de abrigo de passageiros e passagem de pedestres	vezes	76.450	84.357	10,3
Catação de resíduos dispersos	ha.	149.308	136.768	(8,4)
Animais mortos coletados	unid.	2.086	2.278	9,2

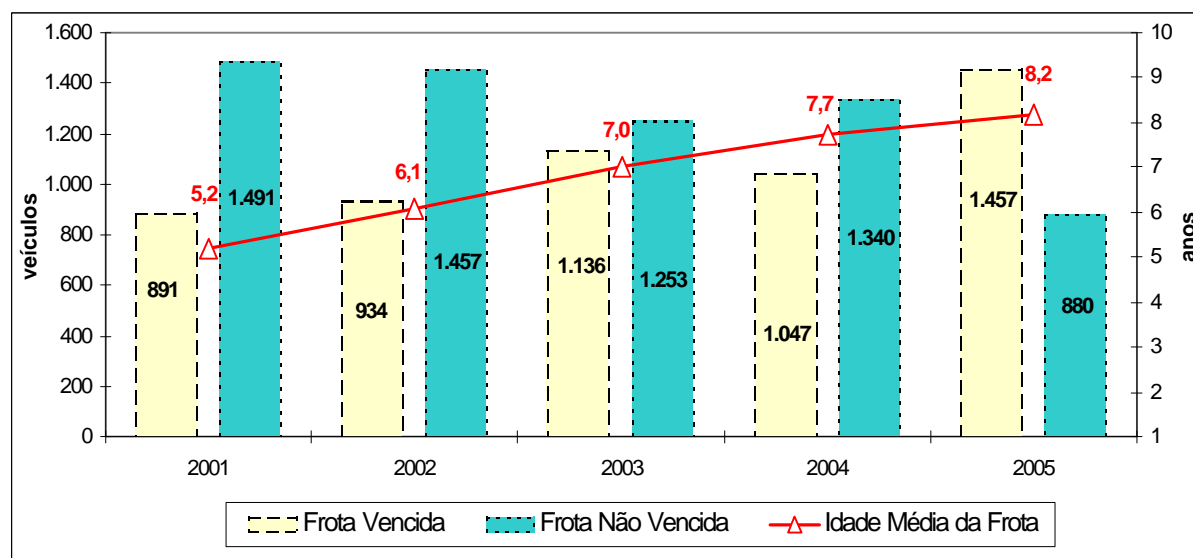
Fonte: Relatório de Atividades.

De acordo com a Belacap, o decréscimo de 19,5% na varrição de vias e logradouros públicos teve como causa, em parte, a redução de pessoal efetivo nessa atividade, pela empresa prestadora de serviço.

TRANSPORTE

A idade média da frota de ônibus em circulação no Distrito Federal vem aumentando. O indicador de 2005 (8,2 anos) foi 6,1% superior ao do exercício precedente e 57% ao do registrado em 2001.

SITUAÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS - 2001/2005 -



Fonte: DFTrans.

O crescimento da frota vencida de ônibus, que fora interrompido em 2004, agravou-se em 2005, apresentando aumento de 39,2% em relação àquele exercício. Com isso, a frota cadastrada no último ano estava vencida em 62,3%. No ano precedente, esse percentual era de 43,9%.

As empresas Viplan e Planeta são as maiores detentoras das frotas cadastrada e vencida. Em 2005, elas responderam por 27,3% e 26,8% dos veículos cadastrados e 32,9% e 24%, daqueles com idade ultrapassada. A empresa pública

Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB e as empresas privadas Condor e Lotaxi estavam com suas frotas completamente vencidas.

No âmbito do Processo – TCDF nº 2.452/96, que trata de denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas quando da renovação da frota de veículos da TCB, este Tribunal, por meio da Decisão – TCDF nº 6.112/05, deliberou por autorizar, para efeito de contraditório, o envio de cópia de partes dos autos à Secretaria de Transportes para que aquela entidade:

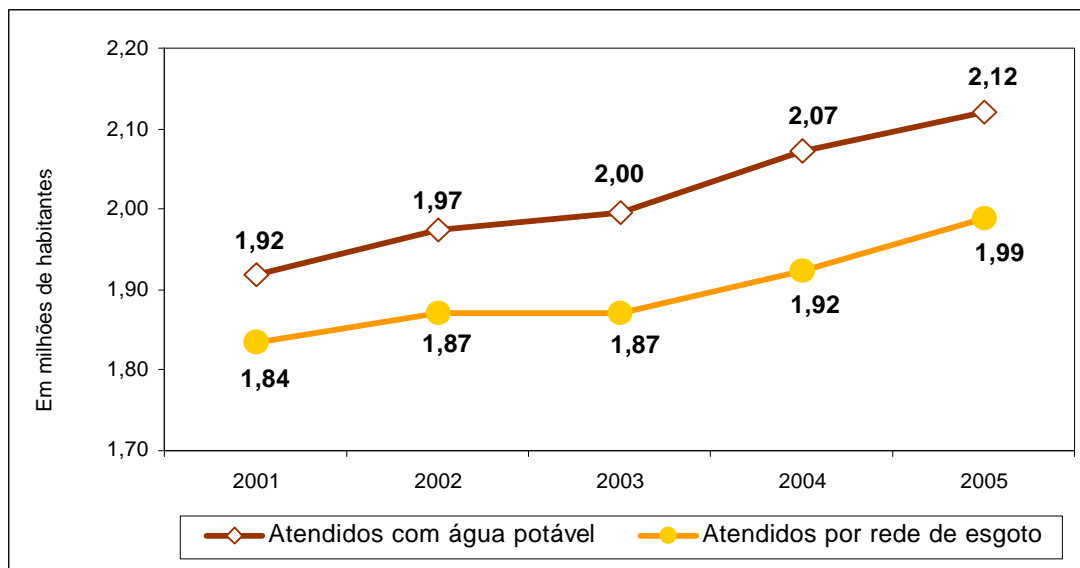
- justificasse o aumento do percentual da frota de veículos autorizados a trafegar, com idade vencida em relação aos limites de vida útil estabelecidos na Resolução CTPC/DF nº 176/86, considerando que parte do valor da tarifa paga pelos usuários do sistema de transporte público coletivo do DF, por força contratual, deve necessariamente ser aplicada na renovação da frota, indicando e comprovando a destinação desses recursos;
- informasse e esclarecesse sobre as medidas que estão sendo implementadas para solucionar os problemas verificados, especialmente no que se refere à falta de renovação da frota e à prorrogação dos contratos de permissão de serviço de transporte coletivo público.

SANEAMENTO

As extensões das redes de água e esgotos vêm aumentando a cada exercício no último quinquênio. A rede de distribuição de água potável alcançou 6,2 mil km em 2005, contra 5,9 mil e 5 mil km, em 2004 e 2001. A rede coletora de esgotos, com 4,7 mil km no último ano, foi 2,9% e 13% maior que as existentes em 2004 e 2001.

O quantitativo da população atendida com saneamento básico também tem apresentado evolução no período, com exceção do exercício de 2003, em que o número de atendidos com rede de esgotos manteve-se estável.

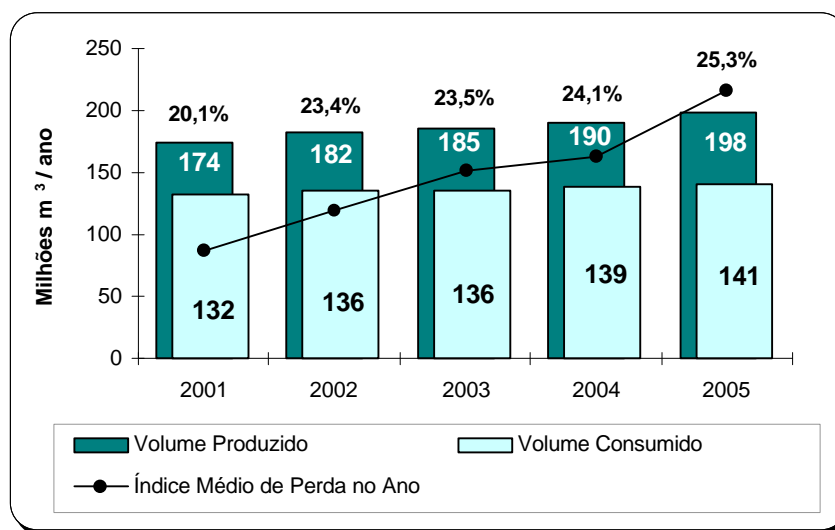
**EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO ATENDIDA COM SANEAMENTO BÁSICO
– 2001/2005 –**



Fonte: Caesb.

Em 2005, 98,9% da população foi atendida com abastecimento de água e 92,7%, com esgotamento sanitário, ao passo que no ano anterior esses percentuais eram de 98,6% e 91,5% e em 2001, de 91,7% e 87%, nessa ordem.

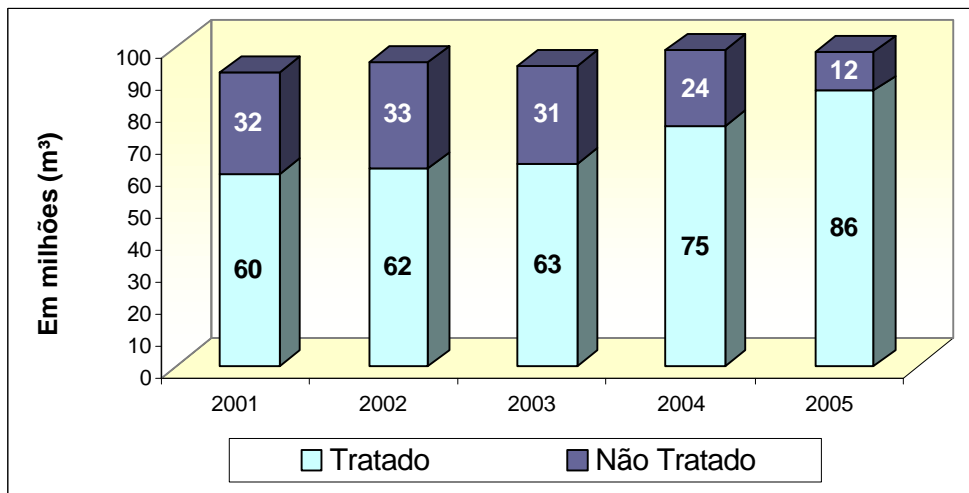
**EVOLUÇÃO DO VOLUME ÁGUA PRODUZIDO E CONSUMIDO
– 2001/2005 –**



Fonte: Caesb.

O volume de água consumido em 2005, de 141 milhões de m³/ano, representou 71,2% do total produzido no ano, configurando a menor relação dos últimos cinco exercícios. Em 2001, esse percentual era de 75,9%, caindo para 73,2% em 2004. O aumento do índice médio de perda no ano é indicativo de que gestões devem ser feitas para conter o desperdício de água, que gera conseqüências negativas, de ordem econômica e ambiental para o DF.

**EVOLUÇÃO DO VOLUME COLETADO DE ESGOTO
– 2001/2005 –**

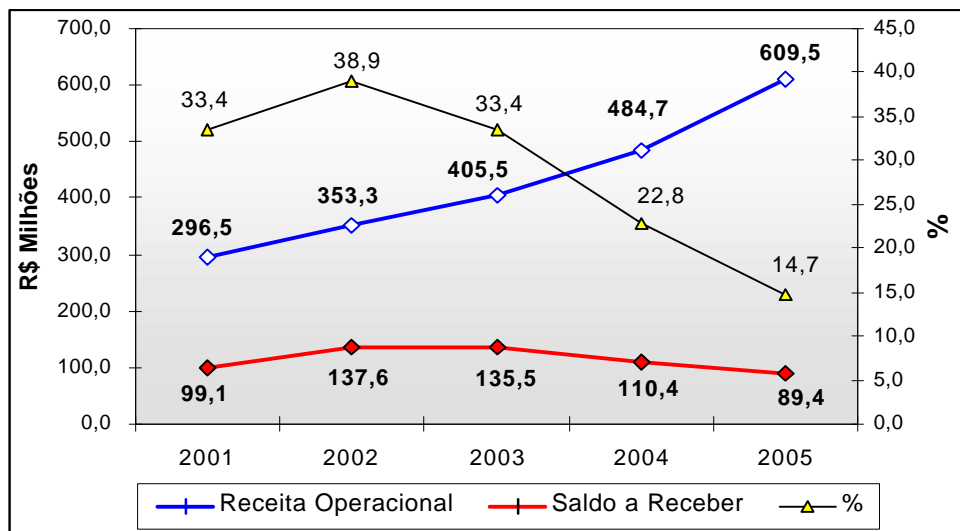


Fonte: Caesb.

Dos 98 milhões de m³ de esgotos coletados em 2005, 87,8% sofreram tratamento, melhor proporção apresentada no quinquênio. Os índices registrados nos primeiro e último anos da série, foram de 65,2% e 75,8%, respectivamente.

Outro indicador de destaque é o da inadimplência dos consumidores junto à Caesb, que, em 2005, tinha R\$ 89,4 milhões a receber, correspondendo a 14,7% da receita operacional obtida por aquela empresa, no mesmo exercício.

**EVOLUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA JUNTO À CAESB
– 2001/2005 –**



Fonte: Caesb.

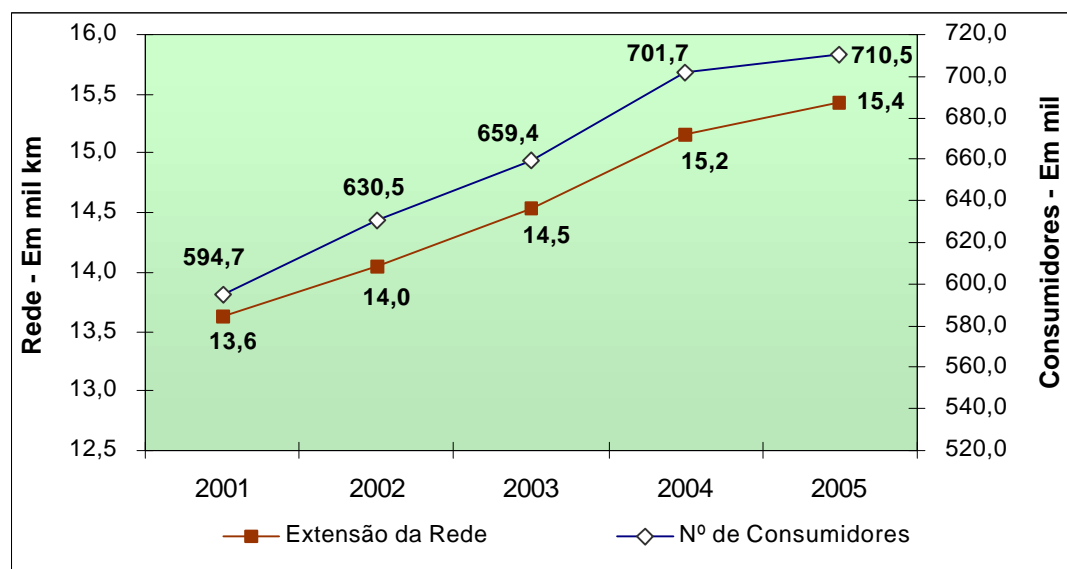
Merece realce o declínio significativo no percentual de inadimplência ocorrido a partir de 2003. Tal fato deve-se à redução da falta de pagamento, no mesmo período, dos órgãos públicos consumidores de serviços da Caesb. A participação deles caiu de 78,4%, em 2002, para 39,9% em 2005, colocando-os,

praticamente, no mesmo patamar da inadimplência dos consumidores residenciais, que alcançou o percentual de 39,3%.

ENERGIA

O fornecimento de energia elétrica, importante fator de crescimento econômico e social, vem apresentando crescimento, como mostram os dados a seguir.

**EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA E NÚMERO DE CONSUMIDORES
- 2001/2005 -**



Fonte: CEB.

A extensão de rede de energia elétrica elevou-se em 1,8% no último biênio. Se tomado como referência o primeiro ano da série, esse percentual sobe para 13,1%. Esse mesmo cotejo, tendo como comparação o número de consumidores, mostra percentuais de 1,2% e 19,5%, nessa ordem. O quantitativo de consumidores residenciais representou 87% do total registrado em 2005, seguido pelos da área comercial, com 11%, e rural, com 1,2%.

Não obstante a elevação ocorrida no quantitativo de consumidores, o total de energia consumida em 2005 mostrou-se inferior aos dos anos de 2003 e 2004. Foram 3.476,6 mil MWh, contra 3.585,9 mil e 3.568,8 mil MWh, respectivamente. Com isso, a demanda, por consumidor, reduziu-se de 5,4 e 5,1 MWh, em 2003 e 2004, para 4,9 MWh.

No Relatório de Atividades, é mencionado que está sendo promovida total universalização do fornecimento de energia.

Registre-se que as análises referentes ao consumo anual e consumo médio mensal de energia elétrica, por categoria, bem como ao quantitativo de pontos de iluminação pública, restaram prejudicadas, tendo em vista o não envio a esta Corte dos dados solicitados à CEB. Os dados sobre o número de consumidores puderam ser obtidos no Relatório de Atividades.

4.2.5.3.4 – ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF

Apresenta-se, a seguir, diagnóstico da situação dos transportes públicos no Distrito Federal. Na primeira parte, caracterização do DF, resume-se o Relatório de Concepção Preliminar do Programa de Transportes Urbanos do Distrito Federal – PTU elaborado pelo Governo do Distrito Federal para fundamentar Carta Consulta para obtenção de recursos externos para sua implantação. Os problemas relativos ao setor são descritos na parte seguinte, na qual procurou-se sintetizar os apresentados pelo PTU, os processos em tramitação no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e neste Tribunal de Contas, bem como os achados da Auditoria de Desempenho Operacional realizada recentemente pelo TCDF na Atividade de Fiscalização do Transporte Público Coletivo do DF a cargo do DFTrans, autarquia vinculada à Secretaria de Transportes (Processo – TCDF nº 4390/06).

CARACTERIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Plano Urbanístico

Idealizada para abrigar 500 mil habitantes até o ano de 2000, Brasília chegou ao século XXI com mais de dois milhões de habitantes e com as pressões naturais de crescimento acelerado em sua periferia. A concepção urbanística da cidade tem por fundamento a cidade estruturada para cumprir as funções básicas de habitar, trabalhar, circular e recrear. Utiliza-se dos seguintes conceitos:

- escala monumental, derivada de seu papel de capital do Brasil, que se observa desde a Praça dos Três Poderes até a Praça do Buriti;
- escala residencial, expressa pelas superquadras;
- escala gregária, definida pelo conjunto de áreas comerciais, de lazer e diversão localizadas no centro da cidade; e
- escala bucólica, constituída pelas áreas verdes internas às superquadras, complexo de parques e áreas de baixa densidade dispostas no entorno do Plano Piloto e às margens do Lago Paranoá.

Essas escalas relacionam-se diretamente com o sistema viário que configura a cidade. Determinam o uso do solo e os parâmetros urbanísticos, caracterizando diferentes setores.

Já em 1987, o GDF, preocupado em proteger e regulamentar o Plano Piloto, com base nessas quatro escalas, editou o Decreto nº 10.829/87. O documento “*Brasília Revisitada 85-87: complementação, preservação, adensamento e expansão urbana*”, integrante deste decreto, serviu de base para a declaração de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade pela Organização das Nações

Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – Unesco, neste mesmo ano. Posteriormente, em 1990, também subsidiou o tombamento de Brasília como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, pelo Ministério da Cultura.

O planejamento territorial teve início em 1970 com a elaboração do Plano Diretor de Água, Esgoto e Controle da Poluição do Distrito Federal (Planidro), que estabeleceu os recursos hídricos como elemento definidor da ocupação espacial, enfatizando a importância da Bacia do Paranoá.

O Plano Estrutural de Organização Territorial do DF – PEOT, elaborado em 1977, buscava definir diretrizes para a alocação dos novos assentamentos, considerando as melhores alternativas para o transporte, sistema viário, abastecimento d'água e coleta de esgotos. Definiu-se o quadrante sudoeste como vetor de crescimento urbano do DF, priorizando a ocupação entre Taguatinga e o Gama.

Outros planos foram apresentados, até que, em 1992, foi elaborado o primeiro Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, LC nº 353/92, no qual foram consolidadas as diretrizes dos planos anteriores, reforçando o polinucleamento e a bipolaridade dos dois grandes centros – Plano Piloto e Taguatinga. O PDOT estabeleceu ainda a necessidade de elaboração do Plano Diretor de Transportes do DF. Assumiu-se, também, a conurbação entre Plano Piloto e Taguatinga estruturada pela linha do Metrô e pela criação do bairro Águas Claras.

Em 1997, o PDOT foi revisto e culminou com a aprovação da LC nº 17/97. Procurou-se consolidar qualidades que vêm sendo preservadas e potencializadas desde o início da construção de Brasília e buscou-se, concomitantemente, inserir, adequar e integrar qualidades resultantes da compensação de distorções e falta de controle das formas de ocupação do solo no Distrito Federal.

O PDOT/97 prestigiou e fortaleceu o processo de conurbação urbana no quadrante sudoeste e anunciou outro, na direção nordeste/sudeste, onde se localiza a maior parte dos loteamentos irregulares, bem como ampliou as áreas urbanas de Sobradinho e Planaltina.

Aspectos Demográficos

No DF, as Regiões Administrativas – RAs surgiram gradativamente, à medida que a população de outros Estados migrava para a capital do país. A explosão demográfica verificada provocou conseqüências sociais graves em setores como habitação, saúde e saneamento, além do crescimento do desemprego, criminalidade e mendicância. Ao redor de Brasília, no chamado Entorno do DF, novas aglomerações apareceram depois da instalação da capital ou dela passaram a depender em vários setores, sobrecarregando as demandas sobre a infra-estrutura social.

O DF, com área de 5.789,2 Km², apresentava, em 2000, população superior a dois milhões de habitantes e densidade demográfica de 355 habitantes/

Km2 . As RAs mais populadas são Ceilândia e Taguatinga, seguidas de Brasília e Samambaia. Juntas, essas RAs representam 46% da população do DF.

Entre 1996 e 2000, a população do DF cresceu 3% ao ano, excetuando-se Brasília e Lago Sul, onde ocorreu um pequeno decréscimo. As demais RAs apresentaram crescimento, com ênfase para Riacho Fundo, Recanto das Emas e São Sebastião.

O crescimento populacional muito superior às previsões e expectativas iniciais, conseqüência do poder de atração populacional exercido pelo DF em relação às áreas circunvizinhas e ao restante do país, levou o GDF a adotar soluções e medidas emergenciais, na maioria dos casos por meio de flexibilização dos instrumentos de planejamento territorial.

Eixos Populacionais

Levando-se em consideração as principais vias que integram a infraestrutura viária do DF e seu Entorno, sobre as quais recaem a pressão sobre o tráfego urbano, podem-se definir cinco eixos populacionais:

- Eixo Norte, composto das cidades de Sobradinho e Planaltina;
- Eixo Noroeste, representado pela cidades de Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia, Samambaia e Guará;
- Eixo Sul, composto pelas cidades do Gama e Santa Maria;
- Eixo Sudoeste composto das cidades Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo, Candangolândia e Recanto das Emas; e
- Eixo Leste, representado pelas cidades de São Sebastião e Paranoá.

Os eixos Noroeste e Sul reúnem mais de 56% da população do DF e do Entorno. Em seguida, os mais populados são os Eixos Norte e Sudoeste.

SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DF – STPC

Características

O STPC tem como área de atuação os núcleos urbanos e rurais das Regiões Administrativas, responsabilizando-se pelo atendimento da demanda por viagens intranúcleos, mediante linhas urbanas, e internúcleos, mediante linhas metropolitanas, que convergem predominantemente para o Plano Piloto, dado o seu elevado poder de atração sobres as demais localidades.

O STPC compõe-se de quatro tipos de serviços:

- Serviço Convencional;

- Serviço Autônomo Rural;
- Serviço Especial de Vizinhança e Executivo; e
- Serviços Alternativo e Alternativo de Condomínios (STPA e STPAC).

Além desses serviços de transporte público, existem dois serviços de transporte coletivo privado:

- Serviço de Transporte Coletivo Privado – Fretamento; e
- Serviço Próprio de Empregados.

A seguir, apresentam-se dados sobre o STPC:

DADOS OPERACIONAIS DO STPC/DF	CONVENCIONAL URBANO	RURAL	VIZINHANÇA	STPA STPAC	TOTAL	METRÔ
Passageiros Transportados por Mês	16.360.583*	266.068	330.435	1.647.589	19.697.485	726.572
Número de Linhas	804	32	11	46	893	2 linhas
IPK (bruto)	1,00	0,58	0,89	0,40	0,92	8,16
Número de Operadores	12	16	2	671	701	1
Frota	2.391	46	61	671	3.169	20 trens
Idade média da Frota	7,09	8,69	5	2,1		5

Fonte: DMTU em outubro/2002 e fevereiro/2003.

*Estimado pela média anual de 2002.

O Serviço Convencional, predominante no contexto do STPC, caracteriza-se pelo atendimento contínuo e permanente das necessidades básicas de transporte. É responsável pela maioria da demanda de transporte pelo modo ônibus. Opera obedecendo a itinerários e horários pré-fixados pelo órgão gestor. O período de operação é de 18 horas, em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Possui horários noturnos de caráter eminentemente social.

O Sistema Convencional conta com 804 linhas, número considerado elevado, devido ao modelo físico-operacional adotado, baseado em linhas diretas. A distribuição das linhas confirma a dependência das cidades-satélites em relação ao Plano Piloto. Entretanto, Taguatinga e Ceilândia vêm rompendo essa dependência e já mantêm percentual de linha internas próximo ao de linhas de ligação com o Plano Piloto.

As viagens do Sistema Convencional são, quase na sua totalidade, do tipo paradora, atendendo a todos os pontos de parada ao longo do itinerário. Isso possibilita que linhas de longa distância, com fator de renovação perto de um, captem demandas intermediárias que dispõem de atendimento específico, respeitando o aspecto da diferença tarifária.

A frota total do STPC é de 2.392 veículos, classificados como “padron”, convencional, alongado e articulado. A idade média é superior a 8 anos, demonstrando que determinações do Conselho de Transporte Público Coletivo, que exigem a renovação da frota com idade vencida e o percentual de utilização de

veículos vencidos, estão sendo desatendidas, apesar das apenações previstas, quais sejam: revogação parcial da permissão e substituição dos veículos em situação irregular por igual número pertencentes a outra empresa.

Modelo Econômico-Financeiro Atual

O modelo de remuneração adotado pelo STPC possui duas experiências com características muito distintas.

Entre 1986 e 1992, o modelo adotado foi o do “*Caixa Único*”. A principal característica era a garantia de que os serviços especificados pelo órgão gestor seriam remunerados em função da quilometragem rodada, independentemente da demanda transportada.

No entanto, esse modelo apresentava problemas que inviabilizavam sua continuidade, pois havia necessidade constante de aportes de recursos públicos, desinteresse pela demanda por parte dos operadores, gerando inúmeras reclamações dos usuários quanto ao “*furo de parada*”, e pressão de usuários por novas linhas, itinerários mais extensos e maior número de viagens, agravando a situação deficitária do sistema.

Com a Lei nº 239/92, foi extinto o Caixa Único e criada a Câmara de Compensação. As empresas permissionárias passaram a ser remuneradas pela receita global do sistema, observando-se a desvinculação dos custos dos serviços e as tarifas para cada linha, a remuneração proporcional aos custos dos serviços prestados e a individualização dos custos para cada tipo de veículo e por operadora.

A Câmara de Compensação é gerida pelas empresas operadoras e sujeita à supervisão do órgão gestor. Essa câmara tem como principal receita o produto da arrecadação tarifária e, como despesa, a remuneração das empresas operadoras proporcionalmente aos seus respectivos custos de serviço. É responsável, também, pelo ajuste financeiro dos resultados operacionais das empresas participantes do Serviço Convencional, exceto a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília – TCB.

Os custos operacionais, além de serem utilizados para definir os percentuais de rateio operacional das operadoras, servem para definir os preços das passagens e para calcular o pagamento dos subsídios diretos aos usuários das linhas de atendimento a estudantes carentes e portadores de deficiências.

Com base no custo unitário e na quilometragem admitida dos subsistemas tarifado e gratuito, o órgão gestor calcula a participação percentual do custo de cada uma das onze empresas operadoras, proporcionalmente ao custo total do sistema. Esses percentuais, denominados fatores de rateio, determinam a remuneração de cada empresa.

Quanto aos vales-transporte, os recursos financeiros advindos de sua comercialização são recolhidos diariamente, propiciando que cerca de 48% da receita do sistema sejam recebidos antecipadamente. Os passes estudantis

representam 16% desses recursos.

As gratuidades, introduzidas por meio de leis específicas, beneficiam idosos, portadores de deficiência, estudantes, policiais militares e bombeiros militares, pessoas de baixa renda portadoras de câncer, HIV, anemias congênitas e coagulopatias e ex-combatentes.

Modelo de Concessão de Serviço

O transporte público coletivo do DF era responsabilidade da TCB. Contudo, para atender ao aumento de demanda, empresas privadas passaram a participar da operação por meio de concessões precárias. Em 1987, com a edição do Decreto nº 10.062/87, o STPC foi regulamentado e as empresas passaram a operar como permissionários, em caráter precário, sob o regime de delegação de frota.

Porteriormente, foram realizados procedimentos licitatórios para exploração do serviço de transporte público por tempo indeterminado, quando entraram no sistema 488 novos veículos.

Além de parte do Serviço Convencional, o STPA também foi objeto de processos licitatórios, ocorridos em 1991 e 1996, totalizando 676 permissionários. O STPAC opera com autorizações emitidas emergencialmente e o Serviço Especial de Vizinhança possui Termo de Permissão em caráter precário por tempo indeterminado.

SISTEMA VIÁRIO

Rodoviário

A concepção urbanística da Capital Federal, voltada para o uso de transporte individual, difere das outras cidades brasileiras, porque a malha rodoviária assume um importante papel na articulação dos centros urbanos.

A rodovia DF-001 – Estrada Parque do Contorno – conecta-se à maioria das rodovias que passam pelo DF e assume o papel de anel rodoviário de contorno do DF, margeando áreas de caráter eminentemente urbano, como Taguatinga (Pistão Norte e Sul), Recanto das Emas, Riacho Fundo, Paranoá e Setor Habitacional São Bartolomeu.

A rodovia DF-003, Estrada Parque Indústria e Abastecimento – EPIA, corta medianamente a área de contorno do DF e conecta-se às rodovias federais que formam o eixo norte (BR-010, BR-020, BR-030) e às do eixo sul (BR-040 e BR-060).

Essas rodovias agregam tráfego de passagem (longos deslocamentos) ao tráfego local, o que fundamenta propostas de implantação de vias marginais para segregar esses diferentes tipos de tráfego e otimizar a capacidade de operação do sistema rodoviário urbano.

A ligação entre o eixo centro-oeste com o sudeste e o norte-nordeste do País é feita pela Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB

O volume diário de passageiros transportados por ônibus destaca a importância dessas vias no sistema viário do DF, caracterizando-se como corredores principais do sistema de circulação, juntamente com a Estrada Parque Taguatinga-Guará – EPTG, que constitui a principal via do Corredor Noroeste.

Dessa forma, o sistema viário caracteriza-se pela existência de “*corredores de transporte*” nas principais vias internas das cidades e pela importância das rodovias que passam pelo DF para o transporte coletivo local.

Urbano

O Sistema Viário Urbano, condicionado pelo projetos urbanísticos das cidades, é caracterizado pela setorização de usos e atividades e foi dimensionado às suas funções.

No Plano Piloto, o sistema viário é composto principalmente por eixos longitudinais no sentido norte-sul, carecendo de eixos de ligação transversais de maior capacidade, com exceção do Eixo Monumental, o que favorece o acesso do transporte individual à área central de Brasília, atraindo elevado volume de tráfego e, conseqüentemente, gerando congestionamentos localizados.

No Centro Metropolitano, formado pelas cidades de Taguatinga, Ceilândia e Samambaia, o principal acesso é pela Avenida Central de Taguatinga, prolongamento da EPTG, e pela Avenida Elmo Serejo, que tangencia a Ceilândia em sua porção sul. Neste eixo está projetado o sistema metroviário, com traçado em nível na Ceilândia e subterrâneo em Taguatinga.

A Avenida Central agrega tanto o tráfego local como o tráfego de passagem de ligação com a Ceilândia, gerando condições precárias para o sistema, conflito com pedestres, congestionamentos e retardamentos.

A Avenida Hélio Prates apresenta-se como corredor de transporte coletivo, fazendo conexão com as Avenidas Sandu e Comercial, formando importante eixo de ligação entre Taguatinga e Ceilândia, as duas cidades mais populadas. Essas avenidas apresentam grandes interferências laterais, causando retardamentos no tráfego e refletindo negativamente na operação do transporte coletivo.

PRINCIPAIS PROBLEMAS NO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Programa de Transporte Urbano – PTU

O Relatório de Concepção Preliminar realizado no âmbito do Programa de Transporte Urbano do DF identificou problemas relativos a Desenvolvimento Urbano, Organização Institucional, Transporte Coletivo, Trânsito, Sistema Viário e Metrô, os quais foram sintetizados no quadro a seguir.

SETOR	PROBLEMAS	NECESSIDADES
Desenvolvimento Urbano	Degradação dos espaços urbanos; Perda do potencial construtivo; Diminuição da qualidade ambiental; Ocupação de loteamentos clandestinos; Falta de segurança na circulação de pedestres.	Distribuição de lotes semi-urbanizados; Otimização dos vazios urbanos; Definição para a autonomia econômica do GDF; Expansão das RAs; Criação de novas cidades; e Urbanização de invasões.
Institucional	Superposição e pulverização de competências; Desarticulação entre órgãos setoriais envolvidos; Falta de agilidade nas decisões; Descontinuidade das ações para implantação das políticas setoriais; Enfraquecimento do órgão gestor do transporte urbano; Inexistência de práticas para aferição da qualidade dos serviços; e Ingerências do Poder Legislativo.	Adequação dos mecanismos de gestão; Produção de informações confiáveis e atualizadas; Atualização de Normas e Diretrizes; Fortalecimento do órgão gestor do transporte urbano; Gestão integrada entre trânsito, transporte e desenvolvimento urbano; e Revisão dos processos de avaliação da necessidade do usuário.
Transporte Coletivo	Transporte coletivo não privilegiado; Excessivo número de linhas; Queda expressiva no IPK do sistema; Envelhecimento da frota; Falta de cumprimento da programação operacional; Forte presença de clandestinos, reduzindo o rendimento da frota e causando congestionamentos; Falta de integração metrô-ônibus; Ação predatória das linhas do Entorno; e Crescimento dos descontos e gratuidades.	Corredores exclusivos para o transporte coletivo; Integração física e temporal e integração ônibus-metrô; Modificação do modelo para contratação de operação por áreas; Sistema de automação para bilhetagem; Definição de critérios de operação do transporte do Entorno; e Redefinição de responsabilidades para o ressarcimento de descontos e gratuidades.
Trânsito	Aumento da frota de veículos do DF e entorno; Comprometimento da capacidade viária pela elevação do volume de tráfego; Surgimento de pólos geradores de tráfego nas adjacências das vias; Falta de sincronismo entre semáforos; e Elevado índice de acidentes com atropelamentos.	Melhoria do transporte coletivo em detrimento do uso de veículos privados; Aumento de capacidade das vias; Modernização do sistema de controle de trânsito; e Acompanhamento e análise de ocorrências de acidentes.
Sistema Viário	Falta de privilégio para o transporte público coletivo; Falta de continuidade do traçado de algumas vias; Dificuldade de manobra de veículos pesados em retornos; Pavimentação estragada; Insuficiência de largura em interseções, viadutos, obras de arte e em pontos de parada; Sinalização insuficiente ou desgastada; Travessia de pedestres em nível em vias expressas; e Pontos de parada sem proteção para usuários.	Implantação de corredores de exclusividade para o transporte coletivo; Correção da geometria viária; Recuperação da pavimentação viária; Alargamento de vias e obras de arte; Implantação e recuperação de sinalização; Implantação de travessias de pedestres elevadas ou enterradas; e Construção de abrigos e baias.
Metrô	Falta de terminais de ônibus anexos e estações para fins de integração; Falta de ônibus alimentadores providos de mecanismos de bilhetagem; e Obras não acabadas em estações e vias permanentes.	Construção de terminais de ônibus anexos a estações de metrô; Implantação de sistema de automação para bilhetagem; Promoção da integração metrô-ônibus; e Conclusão de obras civis no metrô.

Fonte: Relatório de Concepção Preliminar do Programa de Transporte Urbano do DF.

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

A Procuradoria dos Direitos do Cidadão do MPDFT informou a tramitação dos seguintes processos relativos ao assunto:

- Processo nº 08.190.014611/04-45 – Procedimento de Investigação Preliminar - fiscalização sobre autos de infração e denúncias de nomeação política e falta de cobrança das multas das empresas de ônibus convencional;
- Processo nº 08.190.059908/99-28 – ação civil pública pela irregularidade das concessões e falta de licitação do STPC;
- Processo nº 2005.01.1.105089-3 – ação civil pública movida contra a prorrogação da validade das permissões do STPC;
- Processo nº 2005.01.1.023227-9 – ação civil pública movida contra a delegação de poder de polícia à FECOOTAB/DF;
- Recomendação nº 004/2005, de 13.7.2005 – recomenda promover a correção das permissões concedidas ilegalmente;
- Processo nº 2005.01.1.079895-4 (8ª vara Fazenda Pública) – réu: DFTrans e empresas de ônibus. Ação Civil Pública, para que as empresas se abstenham de aplicar as penalidades decorrentes do uso supostamente indevido de passes estudantis e que o DF e o

DFTrans passem a exercer a fiscalização - andamento: liminar concedida parcialmente;

- Processo nº 2005.01.1.079898-7 (12ª Vara Cível) – réu: viação Valmir Amaral/Viva Brasília. Ação Civil Pública sobre passe estudantil, para que a empresa não mais se recuse a conceder passe sob o argumento de que o aluno mora a mais de 500m do ponto do ônibus - andamento: decisão concedeu antecipação de tutela, em andamento;
- Processo nº 2005.01.1.079899-5, (13ª Vara Cível) – réus: Expresso São José, Viação Satélite, Viação Planeta, Viação Valmir Amaral, Viva Brasília, Viplan, Rápido Brasília, Expresso Riacho Grande. Ação Civil Pública sobre passe estudantil, para que as empresas aceitem como comprovante de residência a declaração firmada pelo estudante ou seu representante legal, na falta das contas de água, luz e telefone - andamento: liminar concedida; e
- Vários Processos para que ordene as empresas permissionárias a vender passe estudantil a alunos de cursos técnicos e profissionalizantes.

Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF

Relativamente ao assunto, tramitam no Tribunal de Contas do DF os seguintes processos:

- Processo nº 1.770/2000 – Representação do Ministério Público junto ao TCDF a respeito da constitucionalidade da Lei nº 2.531/2000, que alterou a Lei nº 194/1991, dispondo sobre o Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - inspeção na eficiência da fiscalização do DMTU aponta prescrição dos autos de infração por inércia da Administração;
- Processo nº 2.452/1996 – Denúncia acerca de possíveis irregularidades ocorridas quando da renovação da frota de veículos da TCB; Inspeção realizada analisou a situação da frota do DF e verificou elevado número de veículos com idade limite vencida.
- Processo nº 2.187/2004 – Denúncia formulada sobre possíveis ilegalidades na Concorrência nº 01/04, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, do tipo melhor técnica, para delegação de permissões para operar no Serviço de Transporte Público Alternativo de Condomínios do Distrito Federal – STPAC/DF;
- Processo nº 1.793/2000 – Transformação do DMTU para Agência Reguladora de Serviços Públicos. Auditoria realizada no então Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito

Federal – DMTU, visando subsidiar o processo de implantação da nova Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal – ARSP/DF;

- Processo nº 241/2002 – Representação versando sobre as atividades de emissão, comercialização e resgate de vales-transporte e de passes integrais, que, transferidos para a empresa contratada pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros e das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Distrito Federal – Setransp, não estariam sendo devidamente fiscalizadas pelo DMTU, conforme previsto na Lei nº 2.661/01;
- Processo nº 971/2004 (Sigiloso) – Denúncia feita pelo Sindafis sobre a perda de prazo para aplicação de penalidades decorrentes dos autos de infração lavrados pelo fiscais do DFTrans;
- Processo nº 1.388/2003 – Representação acerca de provável subconcessão de linhas de ônibus realizada pela Empresa Viplan a particulares.
- Processo nº 4.390/2006 – Auditoria de Desempenho Operacional na Atividade de Fiscalização do STPC-DF.

PROPOSTAS APRESENTADAS PELO GDF

O GDF, visando implementar um novo modelo de transporte urbano no DF e Entorno, apresentou o PTU, cujo objetivo geral é o de promover a cidadania e a melhoria da qualidade de vida para a população de baixa renda.

No PTU, foram explicitados os seguintes objetivos específicos:

- Contribuir para a manutenção de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade;
- Racionalizar o sistema de transporte público coletivo; e
- Reduzir a exclusão social mediante serviço de transporte de menor custo, mais confiável e com menor tempo viagem.

Modelo Operacional

Propõe-se um modelo operacional baseado em Serviço Básico multimodal com integração aberta e temporal, em Serviço Complementar não integrado e em linhas de transporte público coletivo que atendam aos usuários das cidades do Entorno com destino ao Plano Piloto. Entende-se por integração aberta e temporal a possibilidade de deslocamento por todo o DF, mesmo quando a viagem necessitar da realização de transbordo, mediante o pagamento de uma única tarifa,

dentro de um intervalo de tempo preestabelecido.

O Serviço Básico contará com linhas troncais, ônibus e metrô, troncais expressas, que farão a ligação entre as RAs e o Plano Piloto, e linhas locais circulares internas ou alimentadoras/distribuidoras, que atenderão demanda interna na região e alimentarão as linhas troncais, de forma a propiciar a máxima mobilidade e acessibilidade da população.

O Serviço Complementar atenderá demandas de deslocamento de curta distância e terá tarifas diferenciadas, com tecnologia mais flexível.

As linhas que atendem ao Entorno poderão ser troncais dentro do DF, integrando física e tarifariamente com as linhas do serviço básico, ou funcionarão como Serviço Complementar, com o pagamento de outra tarifa, quando necessária a utilização de linhas locais para a conclusão dos deslocamentos.

O sistema viário contará com vias exclusivas, vias com prioridade para o transporte coletivo urbano e vias de tráfego misto. Em cada um dos cinco corredores de transporte, a operação será troncalizada, permitindo a adoção de linhas de maior capacidade. A frequência será mantida de forma a impor ao usuários pouco tempo de espera. Haverá intervenções físicas na geometria viária e na sinalização.

Profundas mudanças no STPC estão sendo propostas para a lógica operacional, baseada num sistema de transporte integrado. Em linhas gerais os objetivos do projetos são:

- melhorar o nível de serviço, especialmente o conforto;
- melhorar a acessibilidade ao transporte público nas RAs e no Entorno;
- reduzir os gastos dos usuários;
- reduzir os custos operacionais;
- promover o desenvolvimento de pólos regionais;
- reduzir os tempos de viagens e aumentar a velocidade operacional do sistema;
- reduzir o fluxo de ônibus nos pontos de parada e vias do Plano-Piloto, melhorando a operacionalidade e a fluidez do tráfego;
- aumentar a segurança dos usuários;
- promover a modernização e regulamentação do modelo de concessão vigente;
- implantar sistema de bilhetagem e controle automatizados; e

- minimizar a atuação do transporte clandestino.

No Eixo Noroeste haverá um sistema de alimentação/distribuição em cada cidade que irá servir à troncal metrô e às troncais do modo rodoviário, com a utilização de terminais de integração. Este Eixo está estruturado em quatro corredores de transporte coletivo, as vias EPTG, EPCL, EPNB e o Metrô.

No Eixo Leste a troncal paradora de São Sebastião irá, via Lago Sul, até o terminal da Asa Sul, enquanto a do Paranoá poderá ter dois destinos, o terminal da Asa Sul, também via Lago Sul, e o terminal da Asa Norte, via Setor de Mansões do Lago Norte.

Nos demais Eixos, as linhas troncais farão a coleta de passageiros nas RAs, dispensando o sistema de alimentação/distribuição nas localidades de origem, utilizando, no destino, o que funcionará no Plano Piloto, servindo a todos os eixos. Cada cidade contará, em termos gerais, com dois tipos de troncal por corredor interno existente. Uma troncal será paradora (finalizando nos terminais da Asa Sul, Asa Norte e Parkway – este último para os passageiros do Eixo Sul) e a outra será expressa, até o Plano Piloto (rodoviária).

Os terminais – Asa Sul, Rodoviária e Asa Norte – localizados em pontos estratégicos são considerados fundamentais para a operacionalização do sistema integrado.

A integração inter e intramodal irá proporcionar maior racionalização dos itinerários e da infra-estrutura existentes, o que permitirá maior compreensão do sistema por parte do usuário e maior controle operacional por parte do órgão gestor, aumentando a confiabilidade dos serviços.

O novo modelo de operação pressupõe a existência e a operacionalização de um sistema de bilhetagem eletrônica no STPC, cujos principais objetivos seriam:

- viabilizar a integração física e tarifária;
- reduzir a evasão de receitas;
- aumentar a eficiência do controle operacional e financeiro;
- possibilitar maior agilidade no embarque; e
- eliminar as fraudes no sistema.

O sistema de bilhetagem eletrônica tem como principais vantagens o maior controle do número de usuários do transporte público coletivo e da receita dos serviços prestados. Deverá, ainda, ser compatível com o sistema e equipamentos já disponíveis no Metrô.

Modelo de Gestão

A gestão será compartilhada entre órgão gestor e empresas concessionárias, com definição dos níveis mínimos de desempenho e qualidade na prestação dos serviços delegados, os quais serão avaliados por meio de indicadores operacionais e de pesquisa de opinião dos usuários.

Para o controle dos resultados, serão utilizados vários instrumentos, dos quais destacam-se as análises dos relatórios operacionais e das pesquisas de opinião dos usuários. Para o controle econômico-financeiro e de processos, está prevista a adoção de controle automatizado da receita de passageiros e da operação por meio de bilhetagem eletrônica e de fiscalização em campo.

A delegação para exploração dos serviços será por área geográfica predefinida com base nos cinco corredores de transportes existentes. Serão cinco áreas de operação exclusivas e uma de compartilhada. Cada área de operação deverá ter independência econômica-financeira e a remuneração dar-se-á por meio de tarifas e receitas não-operacionais. Não existirão subsídios.

Além da exploração dos serviços de transporte público coletivo serão objeto de concessão a exploração e manutenção dos terminais e dos pontos de parada, bem como de seus espaços comerciais, a exploração de serviços de publicidade em equipamentos de transporte e a exploração de estacionamentos vinculados à terminais.

Os prazos de concessão serão de 25 anos para o Eixo Nordeste (Metrô) e de 12 anos para os demais Eixos, prorrogáveis, desde que atendidos certos requisitos de desempenho e de investimentos propostos. As permissões com prazos de validade ainda não expirados deverão permanecer operando, sendo absorvidas pelos concessionários vencedores após esse prazo.

Estão previstas, também, ações de fortalecimento e rearranjo institucional inseridas no âmbito do PTU, que buscam alcance de resultados em duas vertentes intercomplementares:

- desenvolver e instalar as condições necessárias para que o GDF possa assumir e desempenhar, com eficácia, as funções de gerenciamento e execuções das intervenções previstas no Programa; e
- buscar a sustentabilidade e a continuidade dos resultados alcançados, traduzidos na implantação plena de um sistema de transporte de excelência e qualidade.

Um novo sistema de fiscalização deverá ser concebido, desenvolvido e implementado, levando em consideração o papel e as competências dos organismos de regulação e gerenciamento dos diferentes modos de transporte e a prática de auto-fiscalização e auto-avaliação de resultados por parte das concessionárias. Estão previstos o reaparelhamento dos organismos afetos à fiscalização, a

adequação das instalações físicas e a capacitação profissional para as atribuições inerentes, além do desenvolvimento de estratégias e instrumentos de fiscalização.

As principais intervenções físicas previstas são:

- estruturação de corredores exclusivos de transporte coletivo na W3 Norte e Sul, EPTG, EPIA e Avenida Central de Taguatinga;
- implantação de faixas exclusivas nas Avenidas Hélio Prates e Comercial em Taguatinga, na EPIP, na EPNB e no Eixo Monumental;
- instalação dos instrumentos necessários ao acompanhamento operacional em tempo real;
- construção de sete terminais de pequeno porte, dois de médio porte e do novo terminal rodoviário interestadual de passageiros;
- construção de aproximadamente 1200 abrigos e 1800 baias;
- realização de obra de pavimentação de passeio e paisagismo em aproximadamente 700 metros de extensão no Setor Comercial Sul, ligando a Galeria dos Estados ao Pátio Brasil, ou seja, a W3 sul ao Eixo Rodoviário; e
- construção de seis passarelas para pedestres.

Já existem estudos prioritários e necessários à implementação desse novo modelo, entre eles:

- rede analítica;
- estudos de viabilidade econômica para terceirização dos terminais Asa Sul, Rodoferroviária e Rodoviária do Plano Piloto.
- estudos e projetos para os terminais da Asa Norte; e
- estudos e projetos para a implantação da nova rodoviária interestadual.

Entre os estudos e projetos a serem desenvolvidos ao longo da preparação do Programa destacam-se:

- concepção e elaboração do Projeto “*Intelligent Transport System – ITS*” para o DF;
- estudos ambientais; e
- estudos de viabilidade e projeto básico para o transporte de massa entre Taguatinga e Gama.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO FEITA PELO TCDF NO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DO STPC-DF

A auditoria feita pelo TCDF teve por objeto avaliar a atuação da fiscalização do STPC. A atividade é de responsabilidade do DFTrans, autarquia que sucedeu ao extinto DMTU. Entende-se por fiscalização do STPC as ações de planejamento, execução e monitoramento das atividades de fiscalização propriamente dita e de vistoria dos veículos.

O trabalho objetivou responder às seguintes questões:

- como é executada a fiscalização e a vistoria dos veículos do STPC;
- como é a emissão, o processamento e o controle das notificações de irregularidade e dos autos de infração;
- qual o grau de adequação e suficiência dos recursos logísticos e humanos da atividade de fiscalização; e
- se os fiscais recebem treinamentos de qualidade e freqüentes.

Constatou-se que não há planejamento formal e sistemático para a ação de fiscalização. A ausência de plano de fiscalização leva à ação principalmente sob demanda, de forma mais reativa que preventiva.

O tratamento dispensado aos diversos serviços no sistema não segue padrões equânimes, em especial nos procedimentos de vistoria. As vans do sistema alternativo devem ser vistoriadas no pátio do DFTrans, sendo exigida a quitação prévia de todos débitos do operador pendentes com a autarquia. Os ônibus do serviço convencional são, em sua maioria, vistoriados nas próprias garagens das empresas, independentemente de quitação dos débitos da empresa com a autarquia. Além disso, o rigor dispensado às empresas não é satisfatório, e veículos recém-vistoriados são encontrados circulando em condições inadequadas à prestação do serviço público de transporte.

As Notificações de Irregularidade – NIs não estão sendo emitidas e controladas regularmente. Informações essenciais são omitidas e outras vezes registradas de forma ilegível ou com rasuras. Como não há módulo no Sistema de Informações de Transporte – SIT responsável pelo processamento das NIs, a autarquia não possui o controle das pendências apontadas em cada uma delas, o que impossibilita qualquer análise sobre as irregularidades verificadas e prejudica a ação preventiva da fiscalização.

Os Autos de Infração, por sua vez, são objeto de maior controle pela autarquia, devido, principalmente, ao uso do SIT em seu processamento. Observou-se a grande importância desse sistema nas atividades do DFTrans, pois ele é capaz de registrar e gerenciar grande gama de informações relevantes à atividade. É imperioso, por esse motivo, que o SIT tenha seu uso consolidado e difundido dentro da entidade.

As três fases do procedimento de lavratura dos autos – emissão, processamento e recolhimento de valores – são controladas pelo SIT. Entretanto, como a intervenção humana é essencial em alguns pontos, falhas foram detectadas.

Na emissão, observou-se que o extravio de autos pode ser facilmente detectado, assim como o controle sobre o cancelamento de autos por preenchimento indevido é falho. O resultado direto é o elevado risco de fraudes.

No processamento dos autos, não foi verificada a aplicação das penalidades de suspensão ou cassação de delegação ou de frota a operadores por motivo de pontuação, atribuída e controlada pelo SIT segundo parâmetros legais. O prazo de trinta dias entre a lavratura do auto e a aplicação da penalidade por vezes é descumprido. As falhas apontadas no processamento podem invalidar o trabalho da fiscalização, pois o operador acaba sem a efetiva punição.

No recolhimento, verificou-se que nenhum débito das empresas do serviço convencional tem registro de quitação desde 2004, o que é causado, principalmente, pela não aplicação dos mecanismos de coerção previstos legalmente. Alguns desses débitos foram, inclusive, levados à inscrição em dívida ativa. Como no caso anterior, o fato invalida todo o trabalho anterior da fiscalização.

A carência de recursos logísticos e humanos é um problema relevante da entidade fiscalizadora, decorrente de limitações orçamentárias e financeiras impostas à autarquia, de falta de autonomia para a realização de procedimentos licitatórios e de concursos públicos, denotando falta de vontade política em dotar a fiscalização dos recursos necessários.

Ademais, essa carência é agravada pela má distribuição e utilização dos recursos, causada pela ausência de critérios técnicos em sua distribuição, falta de controle sobre a assiduidade e pontualidade dos fiscais e monitoramento falho da produtividade dos agentes fiscalizadores. A soma de todos esses problemas acaba dificultando a detecção e a punição dos abusos e infrações cometidos pelos operadores, afeta a credibilidade da fiscalização e desmotiva os fiscais.

Por último, os treinamentos direcionados a fiscais foram insuficientes e de baixa qualidade. A falta de plano de treinamento seria uma das causas apontadas. O treinamento inadequado é percebido no surgimento de dificuldades e divergências na interpretação e aplicação de certos dispositivos legais, bem como em reclamações dos operadores acerca de abordagens ríspidas e sem urbanidade.

4.2.5.4 – AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA

A Agenda da Gestão Pública objetiva difundir o modelo de gestão empreendedora, com vista à modernização do aparelho estatal e da organização administrativa, tendo como meta a melhoria do serviço público e sua adequação às mudanças em curso.

4.2.5.4.1 – PLANEJAMENTO

Tal concepção, consubstanciada no documento “*Rumo aos 50*”, é disseminada no Plano Plurianual – PPA 2004/2007 e no Plano de Desenvolvimento Econômico e Social – PDES 2003/2006, por meio de diretrizes gerais, objetivos e políticas globais e setoriais.

O enfoque geral destaca a necessidade de garantir transparência e austeridade aos gastos públicos, nas quais se inserem: prestação de contas à sociedade; ampliação dos canais de comunicação com o Governo; incremento da rede de atendimento integrado à população; implementação da administração por resultado e da avaliação dos serviços públicos pelos usuários; e valorização dos servidores públicos.

Essas diretrizes também podem ser traduzidas pelas políticas globais, que abrangem: modernização institucional; excelência na prestação de serviços ao cidadão; e melhoria na gestão de recursos humanos, enfatizando a intenção de oferecer atendimento adequado, de maneira ágil e pelo menor custo.

Para a Agenda da Gestão Pública foram fixadas três políticas setoriais, cujas pretensões estão dispostas a seguir:

Setorial Servidor Público:

- estimular os servidores a buscarem novos níveis de escolarização, incluindo o ingresso no ensino superior e em cursos de pós-graduação, mediante convênio com instituições de ensino superior;
- instituir o código de ética pública;
- criar mecanismos para avaliação de produtividade;
- criar a cartilha de direitos e deveres do servidor;
- elaborar o estatuto do servidor público do Distrito Federal;
- otimizar o aproveitamento da força de trabalho e a realocação de recursos humanos em unidades de prestação de serviços direto à população;

- criar a carreira de Gestor Público, para atuação em toda estrutura do Governo do Distrito Federal, na formulação, acompanhamento e avaliação de programas e projetos.

Setorial Prestação de Serviços ao Cidadão:

- modernizar o Estado mediante a adoção de modelo de gestão capaz de reduzir os custos e facilitar o atendimento ao cidadão;
- padronizar o atendimento, a ser implantado inicialmente nas áreas de saúde e segurança;
- ampliar o serviço de atendimento integrado;
- ampliar o acesso às informações e serviços públicos via *Internet*;
- criar canal direto de comunicação com o cidadão, para manifestações quanto às dificuldades encontradas com a burocracia e registro de sugestões;
- reduzir e dar transparência aos gastos administrativos;
- avaliar a satisfação dos usuários dos serviços públicos.

Setorial Infra-estrutura para a Gestão Administrativa:

- implantar mecanismos para que os cidadãos, inclusive os residentes em áreas rurais e na região do Entorno, tenham acesso aos órgãos da administração pública distrital e federal, facilitando a obtenção de informações e documentos;
- melhorar as instalações físicas do complexo administrativo do DF, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e de atendimento à população;
- implantar a Secretaria do Idoso.

4.2.5.4.2 – EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

A execução físico-financeira da Agenda, por setorial e programa, é apresentada a seguir.

R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA, POR PROGRAMA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)	% (C/A)
Apoio Administrativo	1.768.569	42,92	2.276.958	49,42	128,75	2.164.459	52,33	95,06	122,38
Programa para Operações Especiais	1.119.594	27,17	1.097.926	23,83	98,06	971.769	23,50	88,51	86,80
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	420.914	10,21	646.386	14,03	153,57	478.516	11,57	74,03	113,68
Atuação Legislativa	214.575	5,21	178.240	3,87	83,07	160.216	3,87	89,89	74,67
Valorização da Função Pública	274.547	6,66	117.346	2,55	42,74	107.651	2,60	91,74	39,21
Controle Externo	122.604	2,98	109.854	2,38	89,60	100.124	2,42	91,14	81,66
Divulgação Oficial	51.426	1,25	107.544	2,33	209,12	98.149	2,37	91,26	190,85
Defesa Jurídica do Distrito Federal	47.756	1,16	49.237	1,07	103,10	43.574	1,05	88,50	91,24
Excelência no Atendimento ao Cidadão	5.231	0,13	8.688	0,19	166,09	6.121	0,15	70,45	117,01
Cidadania Tributária	73.190	1,78	7.818	0,17	10,68	3.941	0,10	50,41	5,38
Melhoria da Gestão Pública	12.419	0,30	3.313	0,07	26,68	1.503	0,04	45,35	12,10
Programa de Dados Sócio-econômicos	2.150	0,05	1.595	0,03	74,19	38	0,00	2,41	1,79
Gestão da Pol. de Correição, Ouvid. e Controle Interno do Poder Exec. do DF	350	0,01							
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-Geplan	5.888	0,14	1.566	0,03	26,60				
Programa de Desenvolvimento Regional	608	0,01	553	0,01	90,95				
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	630	0,02	76	0,00	12,01				
Articulação com a Sociedade Civil Organizada	140	0,00							
TOTAL	4.120.591	100,00	4.607.100	100,00	111,81	4.136.061	100,00	89,78	100,38

Fonte: Siggo.

Exclusive recursos do FCDF.

O montante executado alcançou R\$ 4,1 bilhões, permanecendo, basicamente, inalterado quando comparado à realização verificada no ano anterior, atualizada pelo IPCA – Médio.

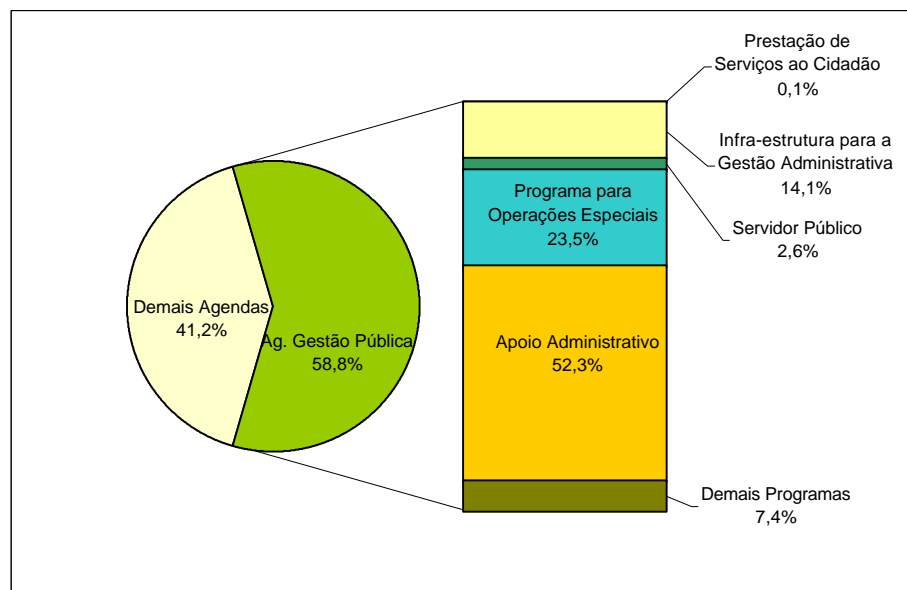
Em relação ao total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS e de Investimento – OI, a Agenda responde por 58,8% da despesa efetivada, despontando como a mais representativa em volume de recursos.

O OI apresentou dotação somente no programa Apoio Administrativo. A dotação inicial foi de R\$ 10,5 milhões, e a despesa realizada, R\$ 4,2 milhões, representando 75,5% dos gastos autorizados.

Os programas da Agenda foram distribuídos em setores, segundo a afinidade entre objetivos e ações previstas em cada setor da Gestão Pública.

Observa-se, entretanto, que a especificidade de alguns programas não possibilitou estabelecer a pretendida correlação, razão por que estes serão analisados separadamente. O gráfico a seguir apresenta panorama da situação.

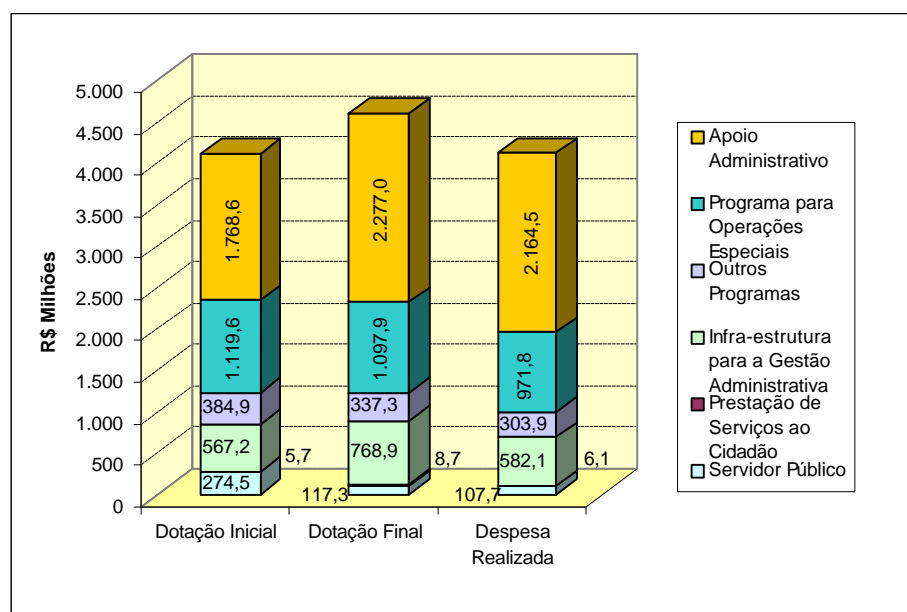
**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA
DESPESA REALIZADA, POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMAS
- 2005 -**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Em 2005, a participação relativa dos três setores na execução orçamentária da Agenda sofreu redução, correspondia a 20,6% da dotação inicial e eqüivaleu a 16,8% do total realizado. Em termos absolutos, a correspondente despesa realizada (R\$ 695,9 milhões) representou 77,8% da dotação final dessas setoriais. A ilustração adiante evidencia os montantes envolvidos.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR POLÍTICA SETORIAL E PROGRAMA
- 2005-**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Essa setorial engloba a adoção de métodos de gestão empreendedora, a implantação de tecnologias e procedimentos informatizados e a sistematização de informações do Governo e, considerando os programas passíveis de classificação setorial, foi a mais representativa, com participação de 14,1% do valor realizado pela Agenda.

A execução orçamentária, detalhada por programa, é apresentada a seguir

R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA - SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	420.914	74,21	646.386	84,07	153,57	478.516	82,20	113,68	74,03
Divulgação Oficial	51.426	9,07	107.544	13,99	209,12	98.149	16,86	190,85	91,26
Cidadania Tributária	73.190	12,90	7.818	1,02	10,68	3.941	0,68	5,38	50,41
Melhoria da Gestão Pública	12.419	2,19	3.313	0,43	26,68	1.503	0,26	12,10	45,35
Programa de Dados Sócio-econômicos	2.150	0,38	1.595	0,21	74,19	38	0,01	1,79	2,41
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	630	0,11	76	0,01	12,01				
Programa de Desenvolvimento Regional	608	0,11	553	0,07	90,95				
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-Geplan	5.888	1,04	1.566	0,20	26,60				
TOTAL	567.225	100,00	768.851	100,00	135,55	582.147	100,00	102,63	75,72

Fonte: Siggo.

Excluído recursos do FCDF.

O programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, com participação de 82,2% da execução do setor, objetiva dotar o GDF de sistemas informatizados e soluções em tecnologia da informação que possibilitem agilidade e transparência na gestão pública.

As despesas executadas pela Codeplan nessa setorial totalizaram R\$ 399,4 milhões, dos quais R\$ 184,7 milhões foram destinados ao Instituto Candango de Solidariedade – ICS. Modernização Tecnológica totalizou R\$ 306,6 milhões alocados em: custeio a ações de informatização da Administração do GDF, com disponibilização de 251,1 mil equipamentos ao longo do ano, desenvolvimento de portais, banco de dados, cache e migração de *Websites*.

Ainda sob a responsabilidade da Codeplan esteve a continuidade do desenvolvimento e manutenção de sistemas corporativos e de gestão voltados a administração pública (R\$ 50,6 milhões), financiando, entre outros:

- Centros Integrados de Tecnologia da Informação – CITIS: respaldam o projeto de Inclusão Digital, mediante o qual as comunidades carentes são beneficiadas com conhecimentos básicos em informática; em 2005, 21,5 mil pessoas concluíram os cursos disponibilizados;
- Cadastro Único: ação que visa unificar as bases de dados dos programas sociais (Pró-Família, Renda Minha, Bolsas Família e Escola, etc.), com intuito de evitar o acúmulo de benefícios;

- Projeto “*Quem é Quem*”: disponibiliza ao público cadastro de autoridades do GDF;
- Gestão Escolar: sistema corporativo para divulgação de informações das escolas da Rede Pública de Ensino do DF;
- Telematrícula;
- Central 156: serviço telefônico, integrado ao Sistema de Ouvidoria e Informações – SOI, estruturado para receber manifestações dos cidadãos;
- Informatização das RAs;
- Na Hora: serviços de diversos órgãos do GDF concentrados em quatro unidades de funcionamento;
- Operacionalização dos setores de Saúde/Educação/Transportes;
- Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH.

A Secretaria de Gestão Administrativa – SGA realizou despesas voltadas à manutenção do SIGRH, no valor de R\$ 58,5 milhões. O sistema gerencia os pagamentos e demais despesas com a força de trabalho do GDF, visando facilitar a tomada de decisão relativa à gestão de recursos humanos.

A Secretaria de Governo respondeu por 95,5% dos R\$ 98,1 milhões executados no programa Divulgação Oficial, que visa dar conhecimento público dos atos, fatos e políticas públicas. Os gastos com publicidade e propaganda do DF mostraram-se preponderantes nessa rubrica, consumindo R\$ 90,9 milhões no custeio a 94 campanhas publicitárias ao longo do ano.

A despesa com a edição do Diário Oficial do DF (R\$ 2,8 milhões) também integra o programa Divulgação Oficial. A meta inicial de 250 edições publicadas foi superada em 6%.

Cidadania Tributária configura-se em programa com pretensões voltadas à promoção de ações fiscais, com intuito de possibilitar aumento real da arrecadação tributária do DF, combatendo a evasão fiscal. A dotação inicial, R\$ 73,2 milhões, foi reduzida para R\$ 7,8 milhões, sendo os gastos efetivados em 50,4% deste último. A maior parte da despesa (R\$ 2,6 milhões) voltou-se ao fortalecimento e modernização da área fiscal/tributária, cujas ações destacadas foram: repasse de recursos relativo a contrato firmado entre GDF e PNUD, liberação de recursos do BID, contabilização de taxa de inspeção e supervisão, além da aquisição de material permanente.

O programa Melhoria da Gestão Pública tem objetivo semelhante ao previsto para a Agenda no documento “*Rumo aos 50*”. De acordo com o texto definido na LOA/2005, busca “*disseminar o modelo de gestão empreendedora no Governo do*

Distrito Federal, visando à modernização do aparelho estatal e da organização administrativa, bem como a promoção de um serviço público ágil, transparente e comprometido com os resultados institucionais e gastos públicos.”

Tal nível de afinidade poderia estar refletido nas ações executadas do programa. Verificou-se, entretanto, que, dos R\$ 12,4 milhões previstos inicialmente, R\$ 9,1 milhões foram cancelados, sendo a execução da despesa limitada a 45,3% da dotação final. Os recursos beneficiaram, primordialmente, a administração de pessoal da Secretaria de Assuntos Sindicais e a modernização das unidades administrativas da SGA.

O programa responsável pelos Dados Sócio-econômicos do DF executou R\$ 38,5 mil, no âmbito da Codeplan, mediante descentralização de crédito, na realização de estudos para o cálculo do PIB/DF, índice de custo de vida e renda interna.

Cancelamentos de dotação inviabilizaram a execução de ações pretendidas: modernizar e estruturar o sistema de planejamento; colaborar na promoção do desenvolvimento integrado do DF e da sua região de influência; e modernizar e qualificar a coordenação e o processo de elaboração do orçamento e de acompanhamento da execução orçamentária.

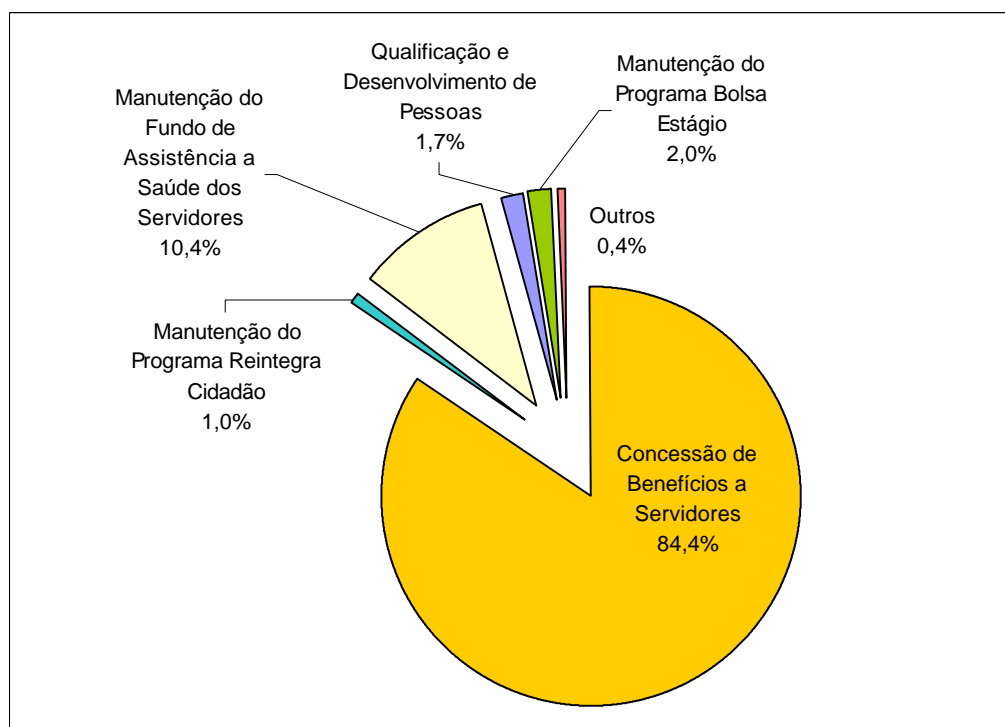
SETORIAL SERVIDOR PÚBLICO

Com base nos objetivos e políticas globais previstos no PPA e PDES, o avanço na gestão de recursos humanos depende da implementação de modernas técnicas de gestão, considerada fator primordial para a eficácia dos serviços públicos prestados à sociedade.

Neste ideal insere-se o programa Valorização da Função Pública, único dessa setorial. Tem como objetivo a promoção e a valorização do servidor público, motivando-o e aperfeiçoando-o para o exercício da cidadania e o desempenho de seu papel.

A despesa realizada (R\$ 107,7 milhões), que representou 39,2% da dotação inicial e 91,7% da final, distribuiu-se na forma apresentada a seguir.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA
PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA, POR PROJETO/ATIVIDADE
DESPESA REALIZADA
- 2005-**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Três unidades concentraram 73,4% dos gastos na atividade Concessão de Benefícios a Servidores: Fundo de Saúde do DF (R\$ 41,2 milhões), Novacap (R\$ 15,2 milhões) e Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais (R\$ 10,3 milhões). O detalhamento dessa rubrica, por elemento, pode ser observado a seguir.

R\$ 1.000,00

PROGRAMA VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA ATIVIDADE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - 2005		
ELEMENTO	DESPESA REALIZADA	%
Auxílio-alimentação	40.924	45,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.068	35,28
Outros Benefícios Assistenciais	11.599	12,76
Auxílio-transporte	3.475	3,82
Despesas de Exercícios Anteriores	2.582	2,84
Indenizações e Restituições	249	0,27
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	9	0,01
TOTAL	90.906	100,00

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

A atividade de Manutenção do Fundo de Assistência a Saúde de Servidores espelha os gastos com o Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, que registrou 52,3 mil atendimentos em 2005.

O R\$ 1,8 milhão despendido na Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas do GDF possibilitou a capacitação de 6,7 mil servidores, em 2005. Referido montante proveio do Fundo de Melhoria da Gestão Pública – Pró-Gestão da SGA, criado com a finalidade de propiciar a realização e o acompanhamento de projetos, programas e ações de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos, para o exercício da função pública.

Mediante contrato com o Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE, o programa Estágio contou com média mensal de 418 estagiários, de níveis médio e superior, distribuídos a 32 órgãos do GDF.

O Programa Reintegra Cidadão busca criar condições para ressocialização dos sentenciados do sistema penitenciário, proporcionando o aprendizado de novas práticas profissionais, via trabalho remunerado. Em 2005, foram assinados, em média, 151 contratos por mês com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, resultando na disponibilização de 184 sentenciados a treze órgãos do DF.

Embora o subtítulo destinado à realização de concursos públicos do GDF não tenha registrado realização de despesas, o Relatório de Atividades da SGA indica preenchimento de 574 vagas decorrente de concurso efetivado em 2005, para as áreas de saúde e educação.

A despeito do cancelamento da dotação inicial correspondente, a SGA destacou o favorecimento de 23 servidores pelo Projeto Degrau, que tem como objetivo viabilizar a formação escolar dos servidores do GDF, nos níveis fundamental e médio.

Algumas ações previstas para o programa Valorização da Função Pública não foram contempladas na execução de despesas, como:

- criação e realização de concurso para a carreira de gestor público;
- manutenção do centro de saúde ocupacional do servidor do DF;
- programa de preparação dos servidores para a inatividade.

O Relatório de Atividades da SGA destacou a implementação da Gratificação de Titulação na Carreira de Atividades Complementares de Segurança Pública. O benefício financeiro busca incentivar o aprimoramento profissional dos servidores e insere-se no preceito de valorização do servidor público do DF.

Por fim, cumpre registrar a criação do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS, por meio da Lei nº 3.831/06, que tem por finalidade proporcionar, sem fins lucrativos, aos beneficiários titulares e dependentes, o Plano de Assistência Suplementar à Saúde, denominado GDF-SAÚDE-DF.

SETORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Atendimento de alto padrão de qualidade, eficiente e ágil, que objetiva facilitar e humanizar o acesso aos serviços públicos, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, representam, segundo os instrumentos de planejamento de longo prazo (PPA e PDES), os mecanismos que possibilitam excelência na prestação de serviços ao cidadão.

A execução orçamentária dos programas classificados neste setor pode ser observada na tabela a seguir.

R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA - SETOR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO - 2005									
PROGRAMAS	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA			
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/A)	% (C/B)
Excelência no Atendimento ao Cidadão	5.231	91,43	8.688	100,00	166,09	6.121	100,00	117,01	70,45
Gestão da Pol. de Correição, Ouvid. e Controle Interno do Poder Exec. do DF	350	6,12							
Articulação com a Sociedade Civil Organizada	140	2,45							
TOTAL	5.721	100,00	8.688	100,00	151,87	6.121	100,00	106,99	70,45

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Houve execução de R\$ 6,1 milhões no programa Excelência no Atendimento ao Cidadão, cujo objetivo consiste em estabelecer cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão, simplificação das obrigações de natureza burocrática, com ampliação dos canais de comunicação entre Estado e cidadão.

Esse valor custeou a manutenção (R\$ 3,8 milhões) e a implementação (R\$ 2,3 milhões) de unidades do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora.

As despesas com a manutenção do Na Hora abrangem as unidades de atendimento: Rodoviária, a primeira a ser instituída (2002), Rural e Itinerante, ambas com início das atividades em 2004, e Taguatinga, inaugurada em julho de 2005.

O Na Hora Rodoviária realizou 386,2 mil atendimentos a cidadãos em 2005, superando em 19,1% o volume observado no ano anterior. Houve, também, incremento no número de pontos de acesso gratuito à *Internet*, possibilitando que o número de pessoas beneficiadas evoluísse de 19,2 mil, em 2004, para 30,3 mil, no ano em análise. O tempo médio de espera corresponde a oito minutos, e o de atendimento, a seis.

O Na Hora Rural foi viabilizado com a inauguração da Unidade Móvel Rural do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão. Os atendimentos, em 2005, alcançaram 14,4 mil pessoas, em 23 localidades.

O foco do Na Hora Itinerante é representado pela população das Regiões Administrativas do DF, agraciada com 31,1 mil atendimentos, em 2005. Além dos benefícios usuais, esse público foi contemplado com 1,1 mil serviços odontológicos.

O gasto com a manutenção da unidade Taguatinga refere-se à locação do imóvel necessário a seu funcionamento, que conta com dois postos interligados, um de serviços ao cidadão e outro voltado aos empresários.

Entre julho e dezembro de 2005, foram realizados 93,2 mil atendimentos no posto destinado ao cidadão, criado nos moldes do Na Hora Rodoviária.

O posto Na Hora Empresarial reúne representações de treze órgãos públicos, que prestam serviços visando desburocratizar o registro, licenciamento e funcionamento de pequenas e médias empresas do DF. Nesse sentido, informou-se que:

- o tempo para abertura de empresas de baixo risco foi reduzido de noventa para dez dias, e, no caso das empresas consideradas de alto risco, de noventa para vinte dias;
- foram atendidos 13,7 mil empreendedores;
- houve realização de 750 consultas prévias para abertura de empresas;
- foram emitidos 182 alvarás de funcionamento.

Os serviços disponibilizados pelo Na Hora foram classificados como excelentes por mais de 90% da população beneficiada, em todas as unidades mencionadas.

A manutenção do portal oficial do GDF, cuja previsão orçamentária não se realizou, integra o programa Excelência no Atendimento ao Cidadão.

A concepção do portal tem por finalidade: melhoria na relação entre Governo e sociedade; promoção da transparência e fiscalização das contas públicas; divulgação de informações relativas às atividades governamentais; disponibilização de serviços; e descentralização e integração dos órgãos do GDF. Em 2005, foram registrados 2,9 milhões de acessos, segmentados nos seguintes portais: empresa, cidadão, governo e servidor.

No âmbito da política de qualidade dos serviços insere-se o Programa de Qualidade da Gestão e do Atendimento – PQGA, que objetiva implementar ações voltadas para o estabelecimento de indicadores que possibilitem a avaliação do resultado dos programas de governo, especialmente no campo social, e dar oportunidade ao cidadão de avaliar a qualidade dos serviços prestados. Com intuito de fixar as correspondentes diretrizes, foi criado o Conselho de Qualidade da Gestão e do Atendimento.

A Rede de Melhoria da Gestão e do Atendimento ao Cidadão tem como pretensão uniformizar padrões de qualidade de atendimento, definir mecanismos de avaliação sistemática e adotar medidas corretivas visando a

identificação das necessidades do cidadão, mediante abertura de canais de comunicação Governo-sociedade.

Conforme a SGA, no segundo semestre de 2005, foram capacitados 3,2 mil servidores nos cursos de: Excelência no Atendimento ao Cidadão, Formação de Multiplicadores e Formação de Monitores, os quais representam alicerces da referida Rede.

O programa Gestão da Política de Correição, Ouvidoria e Controle Interno do Poder Executivo do DF, cujas pretensões abrangem transparência e eficácia na gestão dos recursos públicos e incremento da cidadania, foi alocado na Secretaria de Governo. A dotação inicial, R\$ 350 mil, destinada ao aprimoramento do sistema de ouvidoria do DF, à proteção do patrimônio público, ao acompanhamento e avaliação da gestão dos administradores e dos programas governamentais, foi integralmente anulada.

A Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, cujas competências se coadunam com o programa em comento, vem atuando, entre outros:

- no acompanhamento de processos administrativos;
- na apuração de denúncias e irregularidades – que registrou, em 2005, autuação de 681 processos na área de correição, dos quais 414 foram apurados e concluídos dentro do exercício;
- na realização de auditorias, inspeções, notas técnicas, pareceres, tomadas e prestações de contas, visitas de acompanhamento dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna e orientações técnicas;
- no exame das manifestações recebidas dos cidadãos, classificando-as (solicitação, reclamação, sugestão, denúncia, elogio e pesquisa), encaminhando-as aos órgãos/entidades incumbidos da solução apropriada e estabelecendo prazos para resposta.

A ouvidoria pública conta com serviço itinerante e, além de registrar as manifestações do cidadão sobre a administração distrital, deve promover o correspondente encaminhamento aos órgãos responsáveis e acompanhar as providências adotadas, até o retorno ao demandante. Em 2005, a Ouvidoria Itinerante efetuou 15,3 mil atendimentos.

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA, OUTROS PROGRAMAS

A análise da Gestão Pública contempla, a partir deste ponto, os programas não abrangidos pelas setoriais da Agenda.

PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO

Totalizou R\$ 2,2 bilhões, em 2005, ou 52,3% das despesas efetivadas na Agenda, abrangendo recursos de 58 unidades orçamentárias.

Esse programa visa prover os órgãos do DF dos meios administrativos necessários à implementação e gestão das ações responsáveis pela geração de bens e serviços ofertados diretamente à sociedade.

Conforme se depreende da tabela adiante, 98,2% dos gastos destinaram-se à Administração de Pessoal e à Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e de Bens Imóveis do GDF.

R\$ 1.000,00

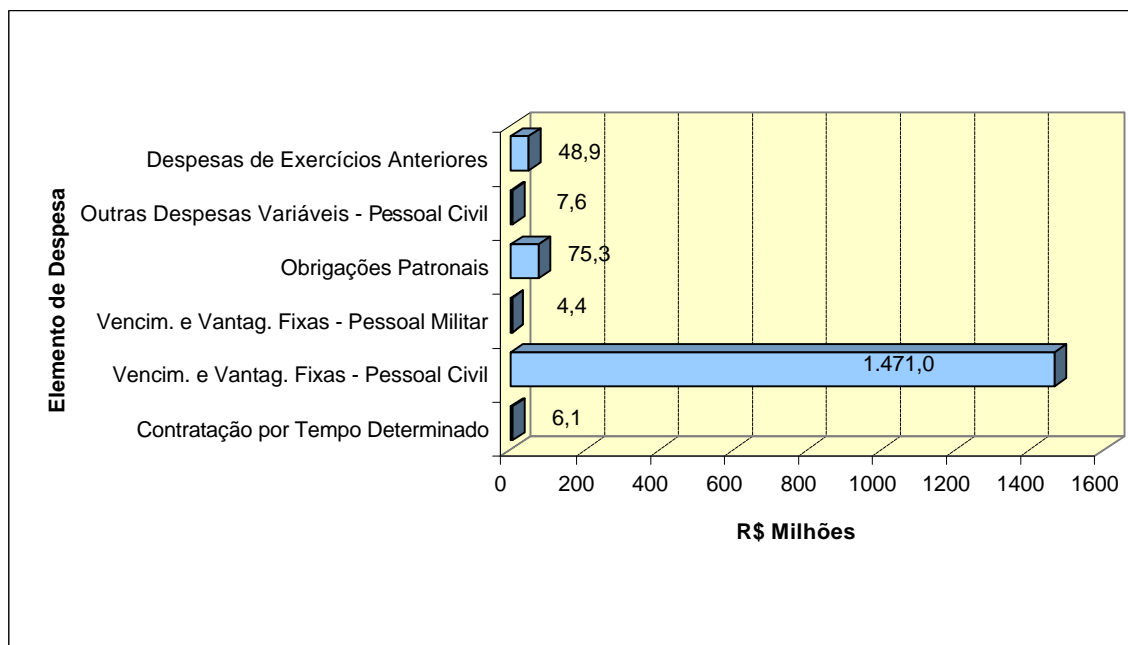
AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO - 2005		
PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA REALIZADA	%
Administração de Pessoal	1.613.267	74,53
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	418.359	19,33
Manutenção de Bens Imóveis do GDF	93.506	4,32
Suporte Administrativo e Operacional a Órgãos Vinculados por Contrato de Gestão	21.069	0,97
Manutenção da Frota Oficial de Veículos do GDF	11.508	0,53
Aquisição de Equipamentos	3.900	0,18
Cerimonial do Governador	1.654	0,08
Outros	1.194	0,06
TOTAL	2.164.459	100,00

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Dos 35 subtítulos da atividade Administração de Pessoal, três concentraram 63,5% dos recursos efetivados. São os relativos a despesas com professores do ensino fundamental da rede pública do DF (31%) e com pessoal das Secretarias de Saúde (22,8%) e Fazenda (9,7%).

Os gastos com Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil responderam por 91,2% da Administração de Pessoal. A ilustração seguinte destaca a distribuição dos recursos por elemento de despesa.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA
ATIVIDADE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, POR ELEMENTO
DESPESA REALIZADA
- 2005-**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

A Manutenção de Serviços Administrativos Gerais respondeu por 19,3% do programa Apoio Administrativo e concentrou suas atividades (80,6%) nos elementos de despesa: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 285,7 milhões) e Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 51,4 milhões). O restante distribuiu-se em outros dezoito elementos, tais como: Material de Consumo (R\$ 22,8 milhões), Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (R\$ 17,8 milhões), Locação de Mão-de-obra (R\$ 17,1 milhões), Equipamentos e Material Permanente (R\$ 7,1 milhões).

Destaca-se execução de R\$ 2,8 milhões, no programa Apoio Administrativo, destinados ao Instituto Euvaldo Lodi do DF – IEL, em decorrência de consultoria prestada para implantação do Trem de Alta Velocidade - TAV, cuja contratação é objeto de fiscalização por este Tribunal no Processo – TCDF nº 2.322/04.

PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS

Realizou, em 2005, R\$ 971,8 milhões, ocupando a segunda posição em termos de representatividade na Agenda da Gestão Pública (23,5%).

Assim como observado em Apoio Administrativo, o programa em questão concentrou lançamentos de diversas unidades orçamentárias, no total de 51. As indicadas na tabela a seguir representaram 90% dos gastos efetuados em Operações Especiais.

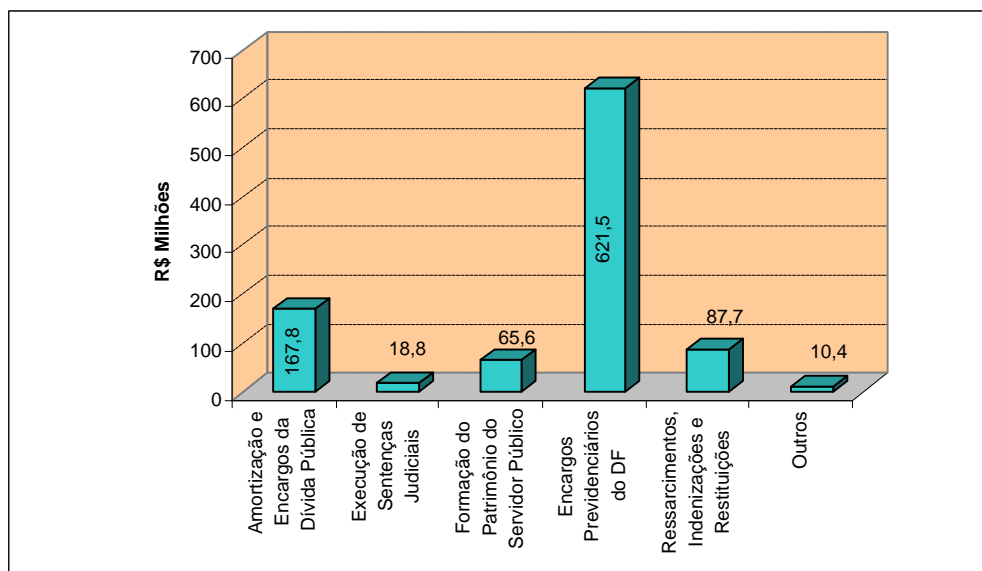
R\$ 1.000,00

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS - 2005		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESA REALIZADA	%
Secretaria de Fazenda	409.921	42,18
Secretaria de Gestão Administrativa	104.524	10,76
Procuradoria-Geral do DF	56.993	5,86
TCDF	55.745	5,74
Secretaria de Governo	42.424	4,37
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	32.924	3,39
Belacap	32.185	3,31
Secretaria de Ação Social	25.176	2,59
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	24.780	2,55
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	24.193	2,49
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	23.823	2,45
Secretaria de Transportes	22.852	2,35
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	19.537	2,01
Outras	96.692	9,95
TOTAL	971.769	100,00

Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Conforme o Manual Técnico de Orçamento - MTO, operações especiais representam despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. O gráfico adiante detalha as classificações observadas em 2005.

**AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA
OPERAÇÕES ESPECIAIS, DESPESA REALIZADA
- 2005-**



Fonte: Siggo.
Exclusive recursos do FCDF.

Os Encargos Previdenciários refletem o pagamento a inativos e pensionistas. Em termos percentuais, as despesas nesse subtítulo apresentaram a seguinte distribuição: Secretaria de Fazenda (27,6%), SGA (13%), TCDF (8,9%), Procuradoria-Geral do DF (7,3%), Secretaria de Governo (5,5%), Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais (4,9%), outros (32,7%).

Amortizações e Encargos da Dívida Pública segmenta-se em Dívida Interna (R\$ 133 milhões) e Externa (R\$ 34,8 milhões), concentradas na Secretaria de Fazenda.

Na rubrica que totalizou R\$ 87,7 milhões, verificou-se que Indenizações e Restituições Trabalhistas representaram 48,9% do citado valor, Indenizações e Restituições não especificadas equivaleram a 30,3%, enquanto Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado respondeu por 19,2% e outros, por 1,6%.

Formação do Patrimônio do Servidor Público é composto por Obrigações Tributárias e Contributivas (R\$ 60,2 milhões) e por Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 5,3 milhões).

PROGRAMA CONTROLE EXTERNO

O Controle Externo tem como objetivo atuar tempestiva, preventiva, orientadora e transparentemente na fiscalização da gestão dos recursos públicos do DF, com ênfase na análise das Contas Anuais de Governo. Esse programa representou, em 2005, 2,4% da despesa realizada na Agenda da Gestão Pública, totalizando R\$ 100,1 milhões.

No Distrito Federal, é representado pelo Tribunal de Contas do DF - TCDF, que atua em auxílio à Câmara Legislativa, zelando pela legalidade, legitimidade, efetividade, eficácia, eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, mediante, principalmente, a realização de auditorias e inspeções, que se revertem na instrução de processos a serem apreciados em plenário.

Em 2005, o número de fiscalizações ocorridas chegou a 223, distribuídas em mais de cinquenta jurisdicionadas. Houve registro de 7,8 mil processos instruídos e de 6,7 mil decisões prolatadas.

Como resultado da atuação do Tribunal, alguns benefícios de ordem financeira foram apurados:

- prejuízos evitados – R\$ 14,7 milhões: representam valores que o jurisdicionado deixou de perder em face de recomendações do Tribunal;
- prejuízos identificados – R\$ 11,6 milhões: são valores de gastos ocorridos ou de procedimentos efetivados, considerados indevidos por falta de amparo legal ou tidos como ato de gestão antieconômica, que podem se converter em valores a recuperar, dependendo de decisão plenária;

- prejuízos a serem ressarcidos – R\$ 2,7 milhões;
- prejuízos a serem cobrados judicialmente – R\$ 405,1 mil;
- prejuízos recuperados – R\$ 112,2 mil: valores efetivamente recolhidos aos cofres públicos;
- inscrição em dívida ativa – R\$1,7 mil.

As multas imputadas encontram-se classificadas na forma a seguir: aplicadas (R\$ 213,7 mil), recolhidas (R\$ 79,5 mil), a serem cobradas judicialmente (R\$ 53,2 mil) e inscritas em dívida ativa (R\$ 675).

Outra classificação possível refere-se a prejuízos a serem absorvidos (R\$ 2,2 milhões), que reflete valores de prejuízos identificados que devem ser incorporados pelos entes jurisdicionados ante a impossibilidade de serem imputados responsáveis.

Cumprе destacar, também, a existência de cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT, decorrentes de acórdãos do TCDF, sob acompanhamento do Ministério Público de Contas do Distrito Federal – MPC/DF, cujo montante, atualizado até 31.12.05, alcançou R\$ 67,7 milhões.

ATUAÇÃO LEGISLATIVA

A atuação legislativa abrange a apreciação de proposições em geral, a apuração de fatos determinados, bem como a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do poder público, além de desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais do órgão e de seus membros.

No DF, é exercida pela Câmara Legislativa, cuja execução de despesas, por subtítulo, pode ser observada a seguir:

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA ATUAÇÃO LEGISLATIVA			
SUBTÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO FINAL	DESPESA REALIZADA
Administração de Pessoal da CLDF	139.203	129.277	124.751
Concessão de Benefícios aos Servidores da CLDF	16.250	14.850	14.555
Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF	10.564	11.064	8.556
Publicidade e Propaganda da CLDF	14.800	15.000	7.454
Construção da Sede da CLDF	20.000	3.541	2.960
Funcionamento da TV Legislativa da CLDF	2.000	1.190	902
Modernização do Sistema de Informática da CLDF	9.950	2.220	888
Capacitação de Recursos Humanos da CLDF	288	288	149
Reforma e Benfeitorias no Edifício Sede da CLDF	200		
Implantação da Escola do Legislativo	10		
Concessão de Bolsas de Estudo aos Servidores da CLDF	300		
Treinamento e Aperfeiçoamento de Servidores da CLDF	10		
Funcionamento da Fundação da CLDF		810	
Funcionamento da Rádio Legislativa da CLDF	1.000		
TOTAL	214.575	178.240	160.216

Fonte: Siggo.

De quatorze subtítulos com dotação, oito executaram despesas no total de R\$160,2 milhões, ou 3,9% da Agenda.

A construção da nova Sede da Câmara encontra-se paralisada por determinação deste Tribunal (Decisão – TCDF nº 3.462/05), até que sejam prestados os esclarecimento sobre os indícios de irregularidades apresentados no Processo – TCDF nº 193/02.

As fotos adiante possibilitam verificar o estágio em que se encontrava a obra em fevereiro de 2006, data em que foi visitada por técnicos desta Corte.



Foto 1 – Vista panorâmica do prédio administrativo



Foto 2 – Subsolo

As obras de alvenaria do prédio administrativo não apresentaram grandes avanços entre 2004 e 2005 (fotos 1 e 2). Algumas das poucas paredes levantadas foram derrubadas pelo vento (fotos 3 e 4).



Foto 3 – Paredes do prédio administrativo derrubadas pelo vento.



Foto 4 – Paredes do prédio administrativo derrubadas pelo vento.

Foram iniciadas as obras de fundação do plenário e dos auditórios (fotos 5 e 6).



Foto 5 – Obras da fundação do plenário e de auditórios



Foto 6 – Obras da fundação do plenário e de auditórios

Consolidação das proposições discutidas e votadas pela CLDF nos últimos três anos é apresentada a seguir.

ATUAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
PROJETOS		2003	2004	2005
Projetos de Emenda à Lei Orgânica	Apresentados	19	11	7
	Sancionados/ Promulgados	-	1	1
	Tramitando	19	10	6
Projetos de Lei Complementar	Apresentados	68	39	36
	Sancionados/ Promulgados	10	7	3
	Tramitando	38	23	24
Projetos de Lei Ordinária	Apresentados	1.013	667	601
	Sancionados/ Promulgados	221	80	76
	Tramitando	579	482	444
Projetos de Decreto Legislativo	Apresentados	254	164	146
	Sancionados/ Promulgados	91	37	10
	Tramitando	138	93	120
Projetos de Resolução	Apresentados	64	33	29
	Sancionados/ Promulgados	12	5	4
	Tramitando	42	26	22

Fonte: Relatório de Atividades da CLDF.

DEFESA JURÍDICA DO DISTRITO FEDERAL

Executado pela Procuradoria-Geral do DF - PGDF, esse programa representou 1,1% (R\$ 43,6 milhões) da despesa realizada pela Agenda e tem como objetivo defender juridicamente e prestar consultoria às unidades do Distrito Federal.

Como realizações da Procuradoria-Geral, em 2005, destacam-se:

- orientação jurídico-normativa em 35,3 mil processos oriundos do Complexo Administrativo do DF;
- representação do Distrito Federal em juízo, que alcançou 148,1 mil processos;
- acompanhamento de 114 mil ações de execução fiscal, 1.030 ações de Embargos à Execução Fiscal e 4,5 mil ações diversas;
- defesa do Governo do DF em 340 processos submetidos a julgamento no Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais;
- atendimento de 19,5 mil contribuintes nas Gerências de Cobrança da Dívida Ativa e Inventários, com arrecadação total de R\$ 14,5 milhões;
- análise de processos de precatórios;
- análise técnica de cálculos e perícias judiciais, que resultou em ajuste no registro relativo a ações de execução contra a Administração Direta do DF, passando de R\$ 587,7 milhões para R\$ 374,7 milhões.

4.2.6 - QUADROS

Quadro 8
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	4.114	0,05	7.942	6.412	(11.889)			6.580	0,08	159,93	3.685	0,05	56,01
Arquivo Público do Distrito Federal	2.001	0,03	223		(496)			1.728	0,02	86,39	1.603	0,02	92,75
Câmara Legislativa do Distrito Federal	225.615	2,92	23.400	10	(56.755)			192.270	2,32	85,22	172.050	2,51	89,48
CEB Lajeado S/A													
Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central	357.530	4,63	224.145		(13.110)			568.565	6,85	159,03	401.691	5,86	70,65
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal	227.645	2,95	127.443		(37.882)			317.206	3,82	139,34	254.858	3,72	80,34
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	199.319	2,58	79.061		(15.945)			262.435	3,16	131,67	226.753	3,31	86,40
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	8.766	0,11	2.700	3	(1.586)			9.883	0,12	112,74	8.172	0,12	82,69
Departamento de Estradas de Rodagem do DF	203.645	2,64	100.339	8.150	(65.618)			246.516	2,97	121,05	170.784	2,49	69,28
Departamento de Trânsito do Distrito Federal	163.704	2,12	69.984		(32.025)			201.663	2,43	123,19	189.047	2,76	93,74
DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal	26.459	0,34	2.108		(2.718)			25.848	0,31	97,69	10.082	0,15	39,01
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	28.422	0,37	3.185		(659)			30.948	0,37	108,89	29.333	0,43	94,78
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	4.881	0,06	6.181		(855)			10.207	0,12	209,10	6.917	0,10	67,77
Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal	13.694	0,18	8.679		(5.567)			16.807	0,20	122,73	6.487	0,09	38,60
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	5.615	0,07	3.696	139	(824)			8.626	0,10	153,63	5.520	0,08	63,99
Fundação Hemocentro de Brasília	10.460	0,14	874	155	(487)			11.003	0,13	105,19	5.945	0,09	54,03
Fundação Polo Ecológico de Brasília	10.667	0,14	3.264		(491)			13.439	0,16	125,99	12.120	0,18	90,18
Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal	389	0,01			(389)								
Fundo da Arte e da Cultura	6.050	0,08	7.772		(5.589)			8.232	0,10	136,07	5.063	0,07	61,50
Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal	2.157	0,03	1.415		(252)			3.320	0,04	153,92	141	0,00	4,26
Fundo de Apoio ao Prog. Perm. de Alf. e Educ. Bás. de Jov. e Adultos	69	0,00			(68)			1	0,00	1,16			
Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal	50	0,00			(50)								
Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF	11.520	0,15	3.188		(1.150)			13.558	0,16	117,69	11.380	0,17	83,94
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	62.330	0,81	47.849		(26.707)			83.472	1,01	133,92	70.182	1,02	84,08
Fundo de Aval do Distrito Federal	106	0,00			(60)			46	0,00	43,42			
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	40	0,00			(40)								
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	107.890	1,40	9.425		(26.950)			90.365	1,09	83,76	89.165	1,30	98,67
Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal	1.775	0,02	17		(917)			875	0,01	49,29	23	0,00	2,60
Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal	498	0,01						498	0,01	100,00			
Fundo de Manut. e de Des. do Ens. Fund. e de Valor. do Magistério	514.637	6,66	215.694		(126.743)			603.587	7,28	117,28	596.438	8,70	98,82
Fundo de Melhoria da Gestão dos Parques do DF	955	0,01	484		(746)			693	0,01	72,52	359	0,01	51,91
Fundo de Melhoria da Gestão Pública da SGA - Pró Gestão	2.000	0,03	2.069					4.069	0,05	203,43	2.394	0,03	58,84
Fundo de Moderniz. e Reaparelh. da Admin. Fazendária - Fundaf	738	0,01	738		(644)			833	0,01	112,79			
Fundo de Promoção ao Esporte, Educação Física e Lazer	121	0,00			(90)			31	0,00	25,38			
Fundo de Reeq. dos Órg. Integ. da Sec. de Seg. Públ. do DF	5.350	0,07	1.782					7.132	0,09	133,31	3.809	0,06	53,40
Fundo de Saúde da Polícia Militar	9.600	0,12	1.403		(1.000)			10.003	0,12	104,20	9.961	0,15	99,57

1/3

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	3.300	0,04	1.312					4.612	0,06	139,77	3.574	0,05	77,49
Fundo de Saúde do Distrito Federal	1.103.780	14,29	516.282		(433.592)			1.186.470	14,30	107,49	1.034.506	15,10	87,19
Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda	8.650	0,11			(8.650)								
Fundo de Transporte Público Coletivo do DF	2.703	0,03	1.968		(100)			4.571	0,06	169,12	3.807	0,06	83,29
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.016	0,01	456		(50)			1.422	0,02	140,01	447	0,01	31,42
Fundo Habitacional do Distrito Federal	1.013	0,01	3.688		(64)			4.637	0,06	457,71	9	0,00	0,20
Fundo para Geração de Emprego e Renda do DF - Fungar			24.210	8.650	(4.894)			27.966	0,34		22.136	0,32	79,15
Fundo para Prev., Cont. e Trat. dos Depend. Químicos do DF	50	0,00			(50)								
Fundo Único de Meio Ambiente do Distrito Federal	452	0,01	2.408					2.860	0,03	632,74			
Gabinete do Vice-Governador	5.275	0,07	667		(1.537)			4.405	0,05	83,50	4.234	0,06	96,13
Instituto Jardim Botânico de Brasília	3.107	0,04	246		(451)			2.902	0,03	93,42	2.501	0,04	86,20
Polícia Civil do Distrito Federal	2.264	0,03	9	22	(2.276)			19	0,00	0,83	9	0,00	47,22
Polícia Militar do Distrito Federal	16.842	0,22	9.760	10	(4.305)			22.306	0,27	132,45	16.768	0,24	75,17
Procuradoria-Geral do Distrito Federal	87.721	1,14	28.210		(6.246)			109.684	1,32	125,04	100.425	1,47	91,56
Região Administrativa I - Plano Piloto	11.698	0,15	6.939		(5.552)			13.084	0,16	111,85	8.928	0,13	68,24
Região Administrativa II - Gama	5.594	0,07	938		(4.430)			2.102	0,03	37,57	1.800	0,03	85,64
Região Administrativa III - Taguatinga	8.853	0,11	1.601		(6.335)			4.119	0,05	46,52	3.280	0,05	79,63
Região Administrativa IV - Brazlândia	2.644	0,03	679		(1.582)			1.742	0,02	65,88	1.350	0,02	77,46
Região Administrativa V - Sobradinho	5.077	0,07	861	31	(3.357)		(75)	2.537	0,03	49,97	1.773	0,03	69,90
Região Administrativa VI - Planaltina	2.831	0,04	713		(1.288)			2.256	0,03	79,71	1.894	0,03	83,93
Região Administrativa VII - Paranoá	3.460	0,04	1.315		(2.433)			2.342	0,03	67,70	1.451	0,02	61,93
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	3.850	0,05	1.004		(1.974)			2.881	0,03	74,81	2.272	0,03	78,87
Região Administrativa IX - Ceilândia	5.863	0,08	998		(3.217)		(150)	3.495	0,04	59,60	2.349	0,03	67,23
Região Administrativa X - Guará	3.728	0,05	1.791		(2.713)			2.806	0,03	75,26	2.047	0,03	72,95
Região Administrativa XI - Cruzeiro	3.071	0,04	457		(2.203)			1.326	0,02	43,17	1.035	0,02	78,07
Região Administrativa XII - Samambaia	3.841	0,05	291	10	(2.301)			1.841	0,02	47,93	1.205	0,02	65,47
Região Administrativa XIII - Santa Maria	2.045	0,03	375		(1.476)		(70)	875	0,01	42,77	648	0,01	74,06
Região Administrativa XIV - São Sebastião	1.379	0,02	310		(560)			1.129	0,01	81,88	884	0,01	78,26
Região Administrativa XV - Recanto das Emas	2.485	0,03	1.337		(1.927)			1.895	0,02	76,25	1.183	0,02	62,44
Região Administrativa XVI - Lago Sul	1.373	0,02	50		(816)			607	0,01	44,21	415	0,01	68,38
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	1.322	0,02	465		(628)			1.158	0,01	87,64	893	0,01	77,13
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	2.814	0,04	759		(2.115)			1.458	0,02	51,81	1.069	0,02	73,33
Região Administrativa XIX - Candangolândia	1.477	0,02	735		(1.226)			986	0,01	66,77	491	0,01	49,78
Região Administrativa XX - Águas Claras	949	0,01	50		(575)			424	0,01	44,70	213	0,00	50,24
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II	1.221	0,02	183		(868)			536	0,01	43,89	354	0,01	66,11
Região Administrativa XXII - Sudoeste/octogonal	1.119	0,01	180		(884)			415	0,01	37,10	141	0,00	33,88

Quadro 8 – Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Região Administrativa XXIII - Varjão	1.137	0,01	474		(917)			694	0,01	61,04	391	0,01	56,38
Região Administrativa XXIV - Park Way	1.575	0,02	532	50	(1.410)			747	0,01	47,43	205	0,00	27,39
Região Administrativa XXV - Setor Complementar de Ind. e Abast.	947	0,01	80		(759)			268	0,00	28,32	196	0,00	72,97
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II	1.936	0,03			(1.441)			495	0,01	25,55	342	0,00	69,14
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico	400	0,01	97		(350)			147	0,00	36,67	95	0,00	64,97
Secretaria de Adm. de Parq. e Unid. de Conservação do DF	16.842	0,22	12.212		(6.408)		(210)	22.437	0,27	133,22	17.749	0,26	79,11
Secretaria de Assuntos Sindicais	3.490	0,05	440		(2.164)			1.766	0,02	50,59	909	0,01	51,49
Secretaria de Ação Social	110.067	1,43	35.502		(13.563)			132.007	1,59	119,93	128.097	1,87	97,04
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	61.126	0,79	13.720	2.038	(13.088)			63.797	0,77	104,37	56.645	0,83	88,79
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno	6.816	0,09	1.397		(5.050)			3.163	0,04	46,40	2.962	0,04	93,66
Secretaria de Comunicação Social	7.154	0,09	866		(2.354)			5.666	0,07	79,20	5.268	0,08	92,99
Secretaria de Coordenação das Administrações Regionais	321.089	4,16	122.688		(67.693)			376.084	4,53	117,13	360.542	5,26	95,87
Secretaria de Cultura	57.760	0,75	2.266	495	(14.704)		295	46.111	0,56	79,83	43.791	0,64	94,97
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	11.786	0,15	1.053		(1.698)			11.142	0,13	94,53	11.001	0,16	98,74
Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico do DF	7.731	0,10	3.534	3.234	(5.682)			8.817	0,11	114,05	6.810	0,10	77,23
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	61.561	0,80	21.872	2.110	(18.882)			66.661	0,80	108,28	58.865	0,86	88,30
Secretaria de Educação	587.403	7,61	98.997	4.020	(380.033)			310.387	3,74	52,84	257.628	3,76	83,00
Secretaria de Esporte e Lazer	27.756	0,36	9.093	1.466	(7.975)			30.340	0,37	109,31	26.504	0,39	87,36
Secretaria de Fazenda	842.940	10,91	127.349	80	(255.742)			714.627	8,61	84,78	622.698	9,09	87,14
Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas	31.360	0,41			(31.360)								
Secretaria de Gestão Administrativa	273.381	3,54	156.213		(46.863)			382.731	4,61	140,00	358.359	5,23	93,63
Secretaria de Governo	192.421	2,49	142.824		(23.130)			312.115	3,76	162,20	292.699	4,27	93,78
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	669.966	8,67	443.402	4.505	(358.154)			759.718	9,16	113,40	368.776	5,38	48,54
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	19.689	0,25	2.510	20.000	(3.228)		210	39.181	0,47	199,00	37.154	0,54	94,83
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias	50.266	0,65	12.011	5.000	(44.392)			22.885	0,28	45,53	17.359	0,25	75,85
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social	81.234	1,05	19.372		(10.421)			90.185	1,09	111,02	41.004	0,60	45,47
Secretaria de Solidariedade	121.091	1,57	10.232		(55.150)			76.173	0,92	62,91	72.474	1,06	95,14
Secretaria de Trabalho	30.040	0,39	2.814		(9.990)			22.865	0,28	76,11	17.661	0,26	77,24
Secretaria de Transportes	38.723	0,50	3.908		(4.187)			38.444	0,46	99,28	35.321	0,52	91,88
Secretaria de Turismo	11.903	0,15	2.927	350	(2.639)			12.541	0,15	105,36	8.511	0,12	67,87
Serv. de Conserv. de Monumentos Púb. e Limp. Urb. do DF - Belacap	272.828	3,53	61.925		(6.943)			327.811	3,95	120,15	320.345	4,67	97,72
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	9.804	0,13	2.035		(1.992)			9.847	0,12	100,44	8.213	0,12	83,40
Tribunal de Contas do Distrito Federal	194.274	2,52	6.501		(32.451)			168.324	2,03	86,64	155.870	2,27	92,60
Reserva de Contingência	65.005	0,84						65.005	0,78	100,00			
TOTAL	7.723.178	100,00	2.885.152	66.939	(2.379.787)			8.295.483	100,00	107,41	6.852.497	100,00	82,61

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 9
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2005 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Administração	1.547.061	20,03	708.745	5.080	(350.779)			1.910.107	23,03	123,47	1.649.189	24,07	86,34
Agricultura	64.022	0,83	16.603	2.038	(13.068)			69.595	0,84	108,70	59.966	0,88	86,16
Assistência Social	290.885	3,77	92.794	210	(106.335)			277.553	3,35	95,42	254.791	3,72	91,80
Ciência e Tecnologia	11.990	0,16	7.017	3.234	(8.345)			13.895	0,17	115,89	4.504	0,07	32,41
Comércio e Serviços	3.297	0,04	2.604		(2.579)			3.322	0,04	100,74	1.600	0,02	48,18
Comunicações	60	0,00			(52)			8	0,00	13,33	5	0,00	58,07
Cultura	67.766	0,88	12.961	481	(26.454)			54.754	0,66	80,80	48.478	0,71	88,54
Desporto e Lazer	38.944	0,50	17.659	1.856	(24.466)			33.994	0,41	87,29	27.513	0,40	80,93
Direitos da Cidadania	10.407	0,13	6.362		(5.714)			11.055	0,13	106,22	7.610	0,11	68,84
Educação	1.107.293	14,34	302.572	4.159	(507.918)			906.105	10,92	81,83	843.929	12,32	93,14
Encargos Especiais	487.167	6,31	95.530	24.516	(136.685)			470.528	5,67	96,58	379.262	5,53	80,60
Energia	74.494	0,96	31.373		(3.367)			102.501	1,24	137,60	92.054	1,34	89,81
Gestão Ambiental	55.621	0,72	28.089	6.216	(24.084)			65.842	0,79	118,38	51.200	0,75	77,76
Habitação	41.497	0,54	19.519	2.000	(13.099)			49.918	0,60	120,29	38.217	0,56	76,56
Indústria	480	0,01			(480)								
Judiciária	100	0,00			(100)								
Legislativa	350.774	4,54	28.089	10	(75.730)			303.144	3,65	86,42	272.922	3,98	90,03
Organização Agrária	70	0,00			(70)								
Previdência Social	632.346	8,19	107.595		(83.567)			656.374	7,91	103,80	621.492	9,07	94,69
Saneamento	210.560	2,73	78.212		(71.766)			217.006	2,62	103,06	14.529	0,21	6,70
Saúde	1.113.174	14,41	504.084	155	(428.088)			1.189.325	14,34	106,84	1.032.953	15,07	86,85
Segurança Pública	171.123	2,22	47.891	25	(40.141)			178.899	2,16	104,54	115.872	1,69	64,77
Trabalho	37.597	0,49	26.602	8.650	(23.634)			49.216	0,59	130,90	38.161	0,56	77,54
Transporte	453.124	5,87	232.762	8.150	(115.563)			578.473	6,97	127,66	434.660	6,34	75,14
Urbanismo	888.318	11,50	518.089	160	(317.703)			1.088.865	13,13	122,58	863.588	12,60	79,31
Reserva de Contingência	65.005	0,84						65.005	0,78	100,00			
TOTAL	7.723.178	100,00	2.885.152	66.939	(2.379.787)			8.295.483	100,00	107,41	6.852.497	100,00	82,61

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 10
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2005 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Abastecimento	1.972	0,03	302	210	(1.182)			1.302	0,02	66,04	141	0,00	10,85
Ação Judiciária	100	0,00			(100)								
Ação Legislativa	10	0,00			(10)								
Administração de Receitas	40.665	0,53	8.339		(41.236)			7.768	0,09	19,10	3.891	0,06	50,09
Administração Financeira	8.150	0,11	24.201	8.130	(12.529)			27.951	0,34	342,96	22.126	0,32	79,16
Administração Geral	2.519.343	32,62	776.184	7.162	(580.895)			2.721.794	32,81	108,04	2.528.017	36,89	92,88
Alimentação e Nutrição	102.850	1,33	2.170		(46.695)			58.325	0,70	56,71	55.966	0,82	95,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.761	0,61	25.846		(16.193)			56.413	0,68	120,64	47.003	0,69	83,32
Assistência ao Idoso	2.381	0,03	527		(1.500)			1.408	0,02	59,14	747	0,01	53,06
Assistência ao Portador de Deficiência	4.561	0,06	1.154		(818)			4.897	0,06	107,35	4.299	0,06	87,80
Assistência Comunitária	31.737	0,41	14.637	210	(23.106)			23.477	0,28	73,97	19.019	0,28	81,01
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	620.290	8,03	223.290		(355.273)			488.307	5,89	78,72	376.249	5,49	77,05
Atenção Básica	71.708	0,93	4.745		(15.252)			61.201	0,74	85,35	48.804	0,71	79,74
Comercialização	374	0,00	4		(369)			9	0,00	2,41			
Comunicação Social	73.008	0,95	61.208	96	(5.692)			128.621	1,55	176,17	107.083	1,56	83,25
Controle Ambiental	764	0,01	2.408		(312)			2.860	0,03	374,34			
Controle Externo	4.611	0,06	1.400		(1.951)			4.060	0,05	88,05	2.192	0,03	53,97
Controle Interno	544	0,01						544	0,01	100,00			
Custódia e Reintegração Social	57.287	0,74	10.182		(5.292)			62.177	0,75	108,54	30.631	0,45	49,26
Defesa Aérea	10	0,00			(10)								
Defesa Civil	2.520	0,03	1.420	3	(1.507)			2.436	0,03	96,67	1.106	0,02	45,40
Defesa Sanitária Animal	87	0,00			(55)			32	0,00	36,32	32	0,00	99,91
Defesa Sanitária Vegetal	10	0,00			(10)								
Desenvolvimento Científico	8.150	0,11	6.376	3.234	(5.989)			11.771	0,14	144,43	3.051	0,04	25,92
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.266	0,02	452		(1.358)			360	0,00	28,45	131	0,00	36,49
Desporto Comunitário	9.960	0,13	6.747	1.079	(13.494)			4.292	0,05	43,09	2.086	0,03	48,62
Desporto de Rendimento	12.216	0,16	5.624	287	(6.704)			11.424	0,14	93,51	8.655	0,13	75,76
Difusão Cultural	34.648	0,45	15.621	831	(24.991)			26.109	0,31	75,35	20.277	0,30	77,66
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.460	0,02			(260)			1.200	0,01	82,19	773	0,01	64,43

Quadro 10 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2005 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.029	0,07	213		(4.429)			813	0,01	16,17	649	0,01	79,76
Educação de Jovens e Adultos	3.986	0,05	1.783		(1.930)			3.839	0,05	96,32	3.079	0,04	80,19
Educação Especial	3.104	0,04	440	3.500	(1.274)			5.771	0,07	185,91	591	0,01	10,24
Educação Infantil	44.449	0,58	3.903		(33.642)			14.710	0,18	33,09	8.907	0,13	60,56
Empregabilidade	1.600	0,02	1.126		(2.600)			126	0,00	7,88			
Energia Elétrica	61.271	0,79	24.050		(280)			85.041	1,03	138,79	78.286	1,14	92,06
Ensino Fundamental	744.580	9,64	275.268		(216.835)			803.014	9,68	107,85	776.811	11,34	96,74
Ensino Médio	48.824	0,63	6.099	20	(37.008)			17.936	0,22	36,74	9.278	0,14	51,73
Ensino Profissional	8.838	0,11	4.312		(5.747)			7.404	0,09	83,77	2.870	0,04	38,76
Ensino Superior	10.002	0,13	169	500	(1.673)			8.999	0,11	89,97	6.895	0,10	76,62
Extensão Rural	1.668	0,02	3.993		(2.171)			3.490	0,04	209,27	1.554	0,02	44,54
Fomento ao Trabalho	1.073	0,01	59	520	(1.400)			253	0,00	23,54	80	0,00	31,57
Formação de Recursos Humanos	30.185	0,39	2.356	309	(9.988)			22.862	0,28	75,74	19.974	0,29	87,37
Habitação Urbana	5.826	0,08	8.332	2.000	(2.833)			13.325	0,16	228,70	3.716	0,05	27,89
Informação e Inteligência	1.029	0,01			(929)			100	0,00	9,72			
Infra-estrutura Urbana	417.285	5,40	357.254	110	(284.574)			490.076	5,91	117,44	312.746	4,56	63,82
Irrigação	51	0,00	850		(51)			850	0,01	1.666,67	150	0,00	17,65
Lazer	2.666	0,03	383	140	(2.550)			639	0,01	23,98	368	0,01	57,65
Normalização e Qualidade	40	0,00	64		(10)			94	0,00	234,56	34	0,00	36,48
Normatização e Fiscalização	27	0,00	1.500	5.038	(6.502)			63	0,00	232,59			
Ordenamento Territorial	79.122	1,02	74.372		(31.205)			122.289	1,47	154,56	120.105	1,75	98,21
Outros Encargos Especiais	223.277	2,89	87.652	24.516	(49.059)			286.386	3,45	128,26	201.074	2,93	70,21
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.252	0,03	31		(2.217)			66	0,00	2,93	48	0,00	72,20
Planejamento e Orçamento	21.429	0,28	11.000		(22.851)			9.578	0,12	44,70	8.408	0,12	87,79
Policimento	81.874	1,06	22.405	3	(26.704)			77.578	0,94	94,75	54.737	0,80	70,56
Preservação e Conservação Ambiental	5.642	0,07	9.797		(6.648)			8.791	0,11	155,83	4.084	0,06	46,46
Previdência do Regime Estatutário	632.346	8,19	107.595		(83.567)			656.374	7,91	103,80	621.492	9,07	94,69
Produção Industrial	1.760	0,02	50		(321)			1.489	0,02	84,61	1.380	0,02	92,69
Promoção Comercial	548	0,01	886		(487)			948	0,01	172,84	948	0,01	100,00

2/3

Quadro 10 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR SUBFUNÇÃO
- 2005 -

R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Promoção da Produção Animal	322	0,00	11		(208)			125	0,00	38,69	104	0,00	83,68
Promoção da Produção Vegetal	373	0,00	253		(511)			115	0,00	30,75	82	0,00	71,86
Promoção Industrial	108.300	1,40	9.425		(27.360)			90.365	1,09	83,44	89.165	1,30	98,67
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	8.892	0,12	1.146		(2.570)			7.467	0,09	83,98	3.435	0,05	46,00
Recuperação de Áreas Degradadas	110	0,00			(110)			0	0,00	0,00	0	0,00	0,00
Recursos Hídricos	1.664	0,02	1.543	842	(508)			3.540	0,04	212,79			
Refinanciamento da Dívida Interna	84.054	1,09			(6.869)			77.185	0,93	91,83	75.886	1,11	98,32
Reforma Agrária	70	0,00			(70)								
Saneamento Básico Rural	251	0,00			(251)								
Saneamento Básico Urbano	210.360	2,72	78.212		(71.566)			217.006	2,62	103,16	14.529	0,21	6,70
Serviço da Dívida Externa	64.548	0,84			(29.018)			35.530	0,43	55,04	34.769	0,51	97,86
Serviço da Dívida Interna	114.669	1,48	7.900		(51.865)			70.704	0,85	61,66	67.242	0,98	95,10
Serviços Urbanos	228.499	2,96	143.823	50	(21.010)			351.362	4,24	153,77	322.282	4,70	91,72
Suporte Profilático e Terapêutico	9.490	0,12	474		(716)			9.248	0,11	97,45	5.512	0,08	59,61
Tecnologia da Informação	389.989	5,05	222.274		(42.203)			570.060	6,87	146,17	409.821	5,98	71,89
Telecomunicações	60	0,00			(52)			8	0,00	13,33	5	0,00	58,07
Transferências	800	0,01			(53)			747	0,01	93,38	306	0,00	40,94
Transporte Aéreo	5.000	0,06			(5.000)								
Transporte Rodoviário	119.884	1,55	92.463	8.150	(64.591)			155.906	1,88	130,05	95.110	1,39	61,00
Transportes Coletivos Urbanos	193.202	2,50	125.872		(41.275)			277.800	3,35	143,79	212.067	3,09	76,34
Turismo	2.455	0,03	1.824		(1.742)			2.537	0,03	103,33	800	0,01	31,55
Vigilância Epidemiológica	1.050	0,01			(392)			658	0,01	62,68	154	0,00	23,47
Vigilância Sanitária	16.905	0,22	1.152		(9.580)			8.477	0,10	50,14	682	0,01	8,05
Reserva de Contingência	65.005	0,84						65.005	0,78	100,00			
TOTAL	7.723.178	100,0	2.885.152	66.939	(2.379.787)			8.295.483	100,00	107,41	6.852.497	100,00	82,61

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 11
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Abastecimento de Água	101.183	1,31	40.924		(18.906)			123.201	1,49	121,76	4.150	0,06	3,37
Acessibilidade: Direito de Todos	2.845	0,04	360		(2.845)			360	0,00	12,67	241	0,00	66,86
Administrando Nossa Cidade	98.819	1,28	87.095	3.234	(56.690)			132.459	1,60	134,04	127.579	1,86	96,32
Apoio Administrativo	1.758.022	22,76	796.173		(282.771)			2.271.424	27,38	129,20	2.160.282	31,53	95,11
Apoio ao Educando	183.680	2,38	15.112	20	(56.835)			141.977	1,71	77,30	138.183	2,02	97,33
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	16.472	0,21	3.154		(729)			18.897	0,23	114,72	14.022	0,20	74,21
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	900	0,01			(550)			350	0,00	38,89	8	0,00	2,19
Articulação Com a Sociedade Civil Organizada	140	0,00	400		(540)								
Assistência Farmacêutica	145.300	1,88	12.228		(19.869)			137.659	1,66	94,74	109.716	1,60	79,70
Assistência Integral Materno-infantil	13.661	0,18	1.306		(8.701)			6.266	0,08	45,87	783	0,01	12,49
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	266.356	3,45	79.862		(60.353)			285.865	3,45	107,32	227.546	3,32	79,60
Atuação Legislativa	214.575	2,78	20.400	10	(56.745)			178.240	2,15	83,07	160.216	2,34	89,89
Bolsa Pré-Vestibular	10	0,00			(10)								
Brasília Sustentável	32.637	0,42	3.351		(10.449)			25.539	0,31	78,25			
Capacitação e Atendimento Turístico	35	0,00			(30)			5	0,00	14,29	0	0,00	2,40
Centros Multiuso da Juventude	420	0,01			(420)								
Cerrado: Nosso Meio, Amb. de Desenv. Sustentável	23.053	0,30	6.254	842	(4.049)			26.101	0,31	113,22	18.820	0,27	72,10
Cidadania Tributária	73.190	0,95	8.389		(73.761)			7.818	0,09	10,68	3.941	0,06	50,41
Cidade dos Parques	18.046	0,23	12.599		(7.592)			23.053	0,28	127,75	18.010	0,26	78,13
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	351.735	4,55	158.140		(33.859)			476.016	5,74	135,33	444.287	6,48	93,33
Combate ao Abuso e Expl. Sexual de Crianças e Adol.	366	0,00	41		(407)								
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	9.654	0,13	2.452	3	(5.952)			6.157	0,07	63,78	2.630	0,04	42,71
Construindo o Distrito Federal	79.817	1,03	57.280		(30.108)			106.989	1,29	134,04	101.795	1,49	95,14
Controle de Doenças Transmissíveis	3.543	0,05	20		(985)			2.578	0,03	72,77	775	0,01	30,04
Controle Externo	122.604	1,59	4.501		(17.251)			109.854	1,32	89,60	100.124	1,46	91,14
Crédito Educativo do DF	10	0,00			(10)								
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.816	0,02	150		(1.600)			366	0,00	20,18	299	0,00	81,64
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	1.746	0,02			(1.686)			60	0,00	3,44	41	0,00	67,66
Defesa Jurídica do Distrito Federal	47.756	0,62	7.962		(6.480)			49.237	0,59	103,10	43.574	0,64	88,50
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.498	0,19	9.530		(6.864)			17.165	0,21	118,39	6.563	0,10	38,24
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	9.372	0,12	1.146		(3.050)			7.467	0,09	79,68	3.435	0,05	46,00
Desenvolvimento dos Agronegócios	3.909	0,05	3.792	210	(3.419)			4.492	0,05	114,91	2.791	0,04	62,13
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	420.914	5,45	268.768		(43.297)			646.386	7,79	153,57	478.516	6,98	74,03
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	109.111	1,41	15.205	24.000	(28.151)			120.165	1,45	110,13	118.965	1,74	99,00
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	5.721	0,07	8.262	2.000	(2.728)			13.255	0,16	231,67	3.646	0,05	27,51
Desenvolvimento Social da Área Rural	3.383	0,04	5.899		(4.374)			4.908	0,06	145,07	2.609	0,04	53,17

Quadro 11 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Difusão e Promoção Cultural	31.325	0,41	12.428	481	(22.621)			21.613	0,26	69,00	16.338	0,24	75,59
Divulgação da História do Distrito Federal	225	0,00	31		(196)			60	0,00	26,49	28	0,00	46,65
Divulgação Oficial	51.426	0,67	58.486	86	(2.454)			107.544	1,30	209,12	98.149	1,43	91,26
Educando Sempre	202.021	2,62	53.938		(104.749)			151.211	1,82	74,85	128.252	1,87	84,82
Entorno - Crescendo com Brasília	6.630	0,09	1.397	5.000	(10.020)			3.007	0,04	45,35	2.815	0,04	93,62
Erradicação do Trabalho Infantil	4.925	0,06	827		(1.583)			4.170	0,05	84,67	1.796	0,03	43,07
Escola de Todos Nós	117.652	1,52	27.076	3.500	(102.776)			45.452	0,55	38,63	27.447	0,40	60,39
Esgotamento Sanitário	50.678	0,66	21.477		(14.892)			57.263	0,69	112,99	5.122	0,07	8,95
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	17.603	0,23	8.707	1.406	(15.694)			12.022	0,14	68,29	7.190	0,10	59,81
Excelência no Atendimento ao Cidadão	5.231	0,07	5.261		(1.804)			8.688	0,10	166,09	6.121	0,09	70,45
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	97.480	1,26	1.613		(49.012)			50.082	0,60	51,38	47.116	0,69	94,08
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	8.971	0,12	24.210	8.650	(13.820)			28.011	0,34	312,24	22.156	0,32	79,10
Gestão da Pol. de Corr., Ouv. e Cont. Interno do P. Exec. do DF	350	0,00			(350)								
Gestão dos Benefícios Sociais	15.000	0,19	66		(6.850)			8.216	0,10	54,77	7.722	0,11	93,99
Gestão Urbana	189	0,00	3.099	110	(1.707)			1.691	0,02	894,72	848	0,01	50,12
Hemotecnologia	10.144	0,13	874	155	(487)			10.687	0,13	105,35	5.661	0,08	52,97
Iluminando o Distrito Federal	74.714	0,97	31.373		(3.587)			102.501	1,24	137,19	92.054	1,34	89,81
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	51.820	0,67	26.993		(64.298)			14.515	0,17	28,01	13.631	0,20	93,91
Integração ao Mercado de Trabalho	5.153	0,07	532		(854)			4.831	0,06	93,74	4.584	0,07	94,90
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	7.919	0,10	4.553	100	(7.983)			4.588	0,06	57,94	4.135	0,06	90,13
Mãos a Obra	147.353	1,91	107.139		(64.482)			190.010	2,29	128,95	54.233	0,79	28,54
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	1.000	0,01			(1.000)								
Melhoria da Gestão Pública	12.419	0,16	1.902	5.038	(16.045)			3.313	0,04	26,68	1.503	0,02	45,35
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-geplan	5.888	0,08	11.000		(15.321)			1.566	0,02	26,60			
Modernização e Adequação do SUS/DF	195.645	2,53	126.927		(270.425)			52.147	0,63	26,65	34.133	0,50	65,46
Modernizando a Educação	25.015	0,32	4.624		(3.675)			25.964	0,31	103,79	21.689	0,32	83,53
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	885	0,01	1.274		(874)			1.285	0,02	145,16	478	0,01	37,20
Policciamento e Fiscalização de Trânsito	152.423	1,97	68.560		(31.575)			189.408	2,28	124,27	177.098	2,58	93,50
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	3.131	0,04	101	350	(1.166)			2.416	0,03	77,16	1.952	0,03	80,81
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	410	0,01	820		(310)			920	0,01	224,39			
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.070	0,01			(420)			650	0,01	60,75	573	0,01	88,12
Programa de Dados Sócio-econômicos	2.150	0,03	545		(1.100)			1.595	0,02	74,19	38	0,00	2,41
Programa de Desenvolvimento Regional	608	0,01	4		(59)			553	0,01	90,95			
Programa de Desenvolvimento Social	846	0,01			(846)								
Programa de Modern. e Gestão do Processo Orçamentário	630	0,01			(554)			76	0,00	12,01			

Quadro 11 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)
Programa Educação Superior	5.003	0,06	109	500	(1.042)			4.571	0,06	91,35	3.336	0,05	73,00
Programa Escola Digital Integrada	510	0,01			(510)								
Programa Jovem Trabalhador	2.070	0,03	1.126		(3.070)			126	0,00	6,09			
Programa para Operações Especiais	1.119.594	14,50	198.147	516	(220.331)			1.097.926	13,24	98,06	971.769	14,18	88,51
Projetos Especiais de Ensino	3.824	0,05	727		(3.595)			956	0,01	25,01	842	0,01	88,05
Promoção Comunitária	17.357	0,22	4.321	2.038	(8.352)			15.364	0,19	88,51	13.257	0,19	86,29
Promoção Nac. e Intern. do Produto Turístico de Brasília	1.525	0,02	550		(828)			1.247	0,02	81,77	322	0,00	25,86
Proteção à Adolescência	4.092	0,05	1.407		(1.798)			3.701	0,04	90,44	2.900	0,04	78,35
Proteção ao Adolescente em Conflito Com a Lei	13.184	0,17	29.359		(10.093)			32.450	0,39	246,14	27.728	0,40	85,45
Proteção e Amparo ao Idoso	1.141	0,01	487		(318)			1.310	0,02	114,89	663	0,01	50,60
Proteção e Cuidado Infantil	19.651	0,25	4.646		(3.671)			20.625	0,25	104,96	16.714	0,24	81,04
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	3.933	0,05	1.075		(2.914)			2.095	0,03	53,26	1.281	0,02	61,18
Reestruturação do Sistema Penitenciário	57.953	0,75	10.952		(5.367)			63.539	0,77	109,64	31.123	0,45	48,98
Resgate Social com Desenv. e Promoção Comunitária	3.119	0,04	313		(2.681)			750	0,01	24,06	618	0,01	82,40
Revitalização da Cidade de Brasília	18.443	0,24	540		(17.993)			990	0,01	5,37			
Saúde em Família	52.275	0,68	1.364		(2.080)			51.559	0,62	98,63	47.282	0,69	91,70
Segurança em Ação	32.963	0,43	12.096	22	(10.651)			34.430	0,42	104,45	11.442	0,17	33,23
Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional	1.596	0,02	71		(1.198)			469	0,01	29,37	402	0,01	85,74
Transporte Racional	29.705	0,38	5.836		(10.852)			24.690	0,30	83,12	4.240	0,06	17,17
Transporte Seguro	455.709	5,90	232.894	8.150	(118.286)			578.466	6,97	126,94	433.300	6,32	74,90
Urbanização	66.532	0,86	120.743	50	(80.437)			106.887	1,29	160,66	89.372	1,30	83,61
Valorização da Função Pública	274.547	3,55	17.427	469	(175.096)			117.346	1,41	42,74	107.651	1,57	91,74
Vigilância à Saúde	19.564	0,25	1.152		(12.427)			8.288	0,10	42,37	802	0,01	9,68
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	132	0,00	64		(50)			145	0,00	110,17	66	0,00	45,25
Zôo de Todos Nós	9.522	0,12	3.154		(491)			12.184	0,15	127,96	10.979	0,16	90,11
Programa para Reserva de Contingência	65.005	0,84						65.005	0,78	100,00			
TOTAL	7.723.178	100,00	2.885.152	66.939	(2.379.787)			8.295.483	100,00	107,41	6.852.497	100,00	82,61

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
DESPESAS CORRENTES	6.073.156	78,64	2.041.510	8.629	(1.414.045)	(70)		6.709.179	80,88	110,47	5.988.897	87,40	89,26
Pessoal e Encargos Sociais	2.641.860	34,21	866.593	300	(332.834)			3.175.919	38,28	120,22	2.991.820	43,66	94,20
Aposentadorias e Reformas	471.492	6,10	85.319	-	(59.606)	(6.726)		490.478	5,91	104,03	463.029	6,76	94,40
Pensões	141.599	1,83	13.760	-	(21.170)	11.291		145.480	1,75	102,74	139.685	2,04	96,02
Contratação por Tempo Determinado	6.237	0,08	796	-	-	8		7.041	0,08	112,88	6.293	0,09	89,38
Salário-família	76	0,00	-	-	-	(48)		28	0,00	36,61	4	0,00	12,97
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.611.882	20,87	570.839	-	(216.938)	17.705		1.983.488	23,91	123,05	1.946.391	28,40	98,13
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	5.483	0,07	-	-	-	(847)		4.636	0,06	84,55	4.545	0,07	98,05
Obrigações Patronais	116.779	1,51	7.369	-	(7.966)	(13.011)		103.171	1,24	88,35	99.627	1,45	96,56
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.044	0,27	225	-	(1.856)	(1.011)		18.401	0,22	87,44	16.877	0,25	91,71
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceiri	79.900	1,03	114.294	-	(11.421)	(4.348)		178.425	2,15	223,31	152.930	2,23	85,71
Sentenças Judiciais	83.555	1,08	2.760	-	-	-		86.315	1,04	103,30	15.403	0,22	17,85
Despesas de Exercícios Anteriores	89.487	1,16	13.412	-	(5.739)	(4.698)		92.462	1,11	103,32	87.329	1,27	94,45
Indenizações e Restituições Trabalhistas	486	0,01	39.842	-	(851)	5.955		45.432	0,55	9.348,24	42.911	0,63	94,45
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	13.841	0,18	17.977	300	(7.287)	(4.270)		20.561	0,25	148,55	16.795	0,25	81,68
Juros e Encargos da Dívida	179.447	2,32	825		(69.628)			110.644	1,33	61,66	108.287	1,58	97,87
Juros Sobre a Dívida por Contrato	177.437	2,30	800	-	(69.228)	212		109.221	1,32	61,56	106.919	1,56	97,89
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.010	0,03	25	-	(400)	(212)		1.423	0,02	70,78	1.368	0,02	96,15
Outras Despesas Correntes	3.251.849	42,11	1.174.092	8.329	(1.011.583)	(70)		3.422.617	41,26	105,25	2.888.791	42,16	84,40
Outros Benefícios Assistenciais	39.491	0,51	862	-	(17.378)	(463)		22.512	0,27	57,00	21.839	0,32	97,01
Diárias - Civil	3.432	0,04	168	30	(976)	(241)		2.414	0,03	70,32	941	0,01	38,97
Diárias - Militar	500	0,01	-	-	(74)	(27)		400	0,00	80,00	249	0,00	62,29
Auxílio Financeiro a Estudantes	84.376	1,09	720	-	(7.110)	863		78.848	0,95	93,45	77.546	1,13	98,35
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	8.015	0,10	3.536	-	(2.306)	(600)		8.645	0,10	107,86	2.688	0,04	31,09
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato			25	-	(25)	-					-		
Material de Consumo	446.934	5,79	102.261	178	(121.768)	(28.325)		399.280	4,81	89,34	300.904	4,39	75,36
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	961	0,01	10	-	(448)	(45)		478	0,01	49,73	268	0,00	56,06
Material de Distribuição Gratuita	55.657	0,72	4.211	1	(9.502)	(6.992)		43.374	0,52	77,93	38.947	0,57	89,79
Passagens e Despesas Com Locomoção	42.695	0,55	11.604	67	(24.928)	2.888		32.327	0,39	75,72	27.841	0,41	86,13
Outras Desp. de Pessoal Dec. Contratos de Terceiri	5	0,00	-	-	-	(5)					-		
Serviços de Consultoria	12.794	0,17	18.449	245	(9.076)	(1.417)		20.996	0,25	164,11	7.253	0,11	34,54
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.367	0,42	13.794	235	(12.682)	(5.584)		28.131	0,34	86,91	20.257	0,30	72,01
Locação de Mão-de-obra	50.147	0,65	15.267	-	(20.784)	20.033		64.662	0,78	128,95	60.428	0,88	93,45
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.886.838	24,43	940.660	2.856	(548.632)	(96.902)		2.184.820	26,34	115,79	1.835.142	26,78	84,00

1/2

Quadro 12 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR (B)	CRÉDITO ESPECIAL (C)	ANULAÇÃO (D)	ALTERAÇÃO DE QDD (E)	MOVIMENT. DE CRÉDITO (F)	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%						G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Contribuições	2.705	0,04	4.000	4.500	(6.659)	516		5.062	0,06	187,13	2.809	0,04	55,49
Subvenções Sociais	10.076	0,13	869	-	(1.621)	288		9.613	0,12	95,40	7.879	0,11	81,96
Auxílio-alimentação	128.695	1,67	6.562	-	(60.272)	(757)		74.227	0,89	57,68	72.703	1,06	97,95
Obrigações Tributárias e Contributivas	120.163	1,56	3.903	50	(37.903)	(3.481)		82.732	1,00	68,85	78.129	1,14	94,44
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	59.253	0,77	1.963	-	(39.360)	(273)		21.582	0,26	36,42	17.352	0,25	80,40
Auxílio-transporte	16.618	0,22	228	-	(7.889)	(2.304)		6.653	0,08	40,04	6.309	0,09	94,83
Sentenças Judiciais	1.557	0,02	4.719	-	(650)	1		5.626	0,07	361,44	3.414	0,05	60,69
Despesas de Exercícios Anteriores	228.435	2,96	24.214	16	(78.348)	121.327		295.644	3,56	129,42	274.875	4,01	92,98
Indenizações e Restituições	20.035	0,26	16.068	150	(3.093)	1.430		34.591	0,42	172,65	31.017	0,45	89,67
Indenização pela Exec. de Trabalhos de Campo	100	0,00	-	-	(100)	-					-		
DESPESAS DE CAPITAL	1.585.017	20,52	843.642	58.311	(965.742)	70		1.521.298	18,34	95,98	863.600	12,60	56,77
Investimentos	1.384.013	17,92	799.146	26.911	(908.631)	70		1.301.508	15,69	94,04	653.842	9,54	50,24
Auxílio Financeiro a Pesquisadores			2.335	-	(700)	-		1.635	0,02		285	0,00	17,46
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			-	-	(10)	10					-		
Auxílios	7.115	0,09	4.916	5.350	(12.145)	633		5.870	0,07	82,50	4.563	0,07	77,74
Obras e Instalações	1.212.735	15,70	692.215	19.787	(786.824)	(27.941)		1.109.972	13,38	91,53	541.032	7,90	48,74
Equipamentos e Material Permanente	163.803	2,12	70.279	1.774	(107.758)	1.862		129.959	1,57	79,34	55.304	0,81	42,56
Despesas de Exercícios Anteriores	360	0,00	28.718	-	(534)	25.503		54.047	0,65	15.013,08	52.632	0,77	97,38
Indenizações e Restituições			682	-	(660)	3		25	0,00		25	0,00	100,00
Inversões Financeiras	117.171	1,52	37.686	31.400	(39.276)			146.980	1,77	125,44	140.141	2,05	95,35
Constituição Ou Aumento de Capital de Empresas	-		5.000	24.000	-	-		29.000	0,35		29.000	0,42	100,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	117.171	1,52	32.686	7.400	(39.276)	(8.180)		109.800	1,32	93,71	102.961	1,50	93,77
Despesas de Exercícios Anteriores	-		-	-	-	8.180		8.180	0,10		8.180	0,12	100,00
Amortização da Dívida	83.834	1,09	6.810		(17.835)			72.809	0,88	86,85	69.617	1,02	95,62
Principal da Dívida Contratual Resgatado	83.834	1,09	6.810	-	(17.835)			72.809	0,88	86,85	69.617	1,02	95,62
Reserva de Contingência	65.005	0,84						65.005	0,78	100,00			
TOTAL	7.723.178	100,00	2.885.152	66.939	(2.379.787)			8.295.483	100,00	107,41	6.852.497	100,00	82,61

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 13
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2002/2005 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. % 2002/2003	VALOR	%	EVOL. % 2002/2004	VALOR	%	EVOL. % 2002/2005
DESPESAS CORRENTES	4.673.982	86,31	5.009.303	89,60	7,17	5.517.940	87,48	18,06	5.988.897	87,40	28,13
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	2.324.926	42,93	2.268.913	40,58	(2,41)	2.427.934	38,49	4,43	2.991.820	43,66	28,68
Aposentadorias e Reformas	480.609	8,88	472.562	8,45	(1,67)	449.062	7,12	(6,56)	463.029	6,76	(3,66)
Pensões	126.986	2,35	125.847	2,25	(0,90)	129.511	2,05	1,99	139.685	2,04	10,00
Contratação por Tempo Determinado	12.549	0,23	8.347	0,15	(33,49)	8.324	0,13	(33,67)	6.293	0,09	(49,85)
Salário-família	0	0,00	2	0,00	347,60	4	0,00	776,94	4	0,00	673,29
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.439.655	26,59	1.502.058	26,87	4,33	1.592.646	25,25	10,63	1.946.391	28,40	35,20
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	10.574	0,20	6.210	0,11	(41,27)	5.621	0,09	(46,84)	4.545	0,07	(57,02)
Obrigações Patronais	83.679	1,55	80.756	1,44	(3,49)	91.489	1,45	9,33	99.627	1,45	19,06
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	11.872	0,22	13.413	0,24	12,98	15.288	0,24	28,77	16.877	0,25	42,15
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	2	0,00	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Outras Desp. de Pess. Dec. Contr. de Terceirização	0	0,00	0	0,00		31.802	0,50		152.930	2,23	
Sentenças Judiciais	2.108	0,04	6.134	0,11	190,97	25.596	0,41	1.114,21	15.403	0,22	630,71
Despesas de Exercícios Anteriores	143.215	2,64	43.483	0,78	(69,64)	65.634	1,04	(54,17)	87.329	1,27	(39,02)
Indenizações e Restituições	3.091	0,06	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.585	0,20	523	0,01	(95,06)	332	0,01	(96,86)	42.911	0,63	305,41
Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	0	0,00	9.577	0,17		12.625	0,20		16.795	0,25	
Juros e Encargos da Dívida	133.918	2,47	132.663	2,37	(0,94)	119.826	1,90	(10,52)	108.287	1,58	(19,14)
Juros Sobre a Dívida por Contrato	131.614	2,43	130.676	2,34	(0,71)	118.062	1,87	(10,30)	106.919	1,56	(18,76)
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	2.303	0,04	1.987	0,04	(13,75)	1.764	0,03	(23,44)	1.368	0,02	(40,61)
Outras Despesas Correntes	2.215.139	40,91	2.607.727	46,65	17,72	2.970.180	47,09	34,09	2.888.791	42,16	30,41
Contratação por Tempo Determ. - Pessoal Civil	555	0,01	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Outros Benefícios Assistenciais	41.155	0,76	36.378	0,65	(11,61)	33.380	0,53	(18,89)	21.839	0,32	(46,93)
Outros Benefícios de Natureza Social	749	0,01	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Diárias - Civil	888	0,02	1.085	0,02	22,17	1.494	0,02	68,30	941	0,01	5,94
Diárias - Militar	185	0,00	285	0,01	53,48	394	0,01	112,59	249	0,00	34,33
Auxílio Financeiro a Estudantes	60.234	1,11	60.894	1,09	1,09	76.001	1,20	26,17	77.546	1,13	28,74
Auxílio Fardamento	2.177	0,04	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	65	0,00	22	0,00	(66,03)	4.181	0,07	6.300,14	2.688	0,04	4.014,71
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	21	0,00	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)	0	0,00	(100,00)
Material de Consumo	211.370	3,90	256.120	4,58	21,17	281.008	4,46	32,95	300.904	4,39	42,36
Premiações Cult., Artíst., Cient., Desportivas e Outras	50	0,00	160	0,00	222,64	296	0,00	495,20	268	0,00	438,89
Material de Distribuição Gratuita	76.113	1,41	78.657	1,41	3,34	52.172	0,83	(31,45)	38.947	0,57	(48,83)

1/2

Quadro 13 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
EVOLUÇÃO DA DESPESA, POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA
- 2002 /2005 -

R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. % 2002/2003	VALOR	%	EVOL. % 2002/2004	VALOR	%	EVOL. % 2002/2005
Passagens e Despesas Com Locomoção	13.807	0,25	19.609	0,35	42,02	28.889	0,46	109,23	27.841	0,41	101,64
Serviços de Consultoria	5.037	0,09	4.015	0,07	(20,29)	9.388	0,15	86,37	7.253	0,11	43,98
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.167	0,45	19.983	0,36	(17,31)	22.627	0,36	(6,37)	20.257	0,30	(16,18)
Locação de Mão-de-obra	45.229	0,84	50.615	0,91	11,91	58.686	0,93	29,75	60.428	0,88	33,60
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.201.503	22,19	1.375.165	24,60	14,45	1.728.819	27,41	43,89	1.835.142	26,78	52,74
Contribuições	4.259	0,08	3.484	0,06	(18,19)	2.252	0,04	(47,12)	2.809	0,04	(34,04)
Subvenções Sociais	114	0,00	3.651	0,07	3.100,57	4.355	0,07	3.717,95	7.879	0,11	6.807,82
Auxílio-Alimentação	119.396	2,20	113.158	2,02	(5,23)	108.884	1,73	(8,80)	72.703	1,06	(39,11)
Obrigações Tributárias e Contributivas	80.100	1,48	84.904	1,52	6,00	90.475	1,43	12,95	78.129	1,14	(2,46)
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.997	0,04	9.846	0,18	393,07	16.668	0,26	734,67	17.352	0,25	768,91
Auxílio-Transporte	52.530	0,97	14.864	0,27	(71,70)	13.145	0,21	(74,98)	6.309	0,09	(87,99)
Sentenças Judiciais	1.347	0,02	1.429	0,03	6,15	1.541	0,02	14,46	3.414	0,05	153,56
Despesas de Exercícios Anteriores	254.000	4,69	436.949	7,82	72,03	388.803	6,16	53,07	274.875	4,01	8,22
Indenizações e Restituições	18.089	0,33	36.453	0,65	101,52	46.720	0,74	158,28	31.017	0,45	71,47
DESPESAS DE CAPITAL	741.183	13,69	581.240	10,40	(21,58)	789.585	12,52	6,53	863.600	12,60	16,52
Investimentos	611.331	11,29	408.393	7,31	(33,20)	575.225	9,12	(5,91)	653.842	9,54	6,95
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0	0,00	0	0,00		850	0,01		285	0,00	
Contribuições	0	0,00	13	0,00		0	0,00		0	0,00	
Auxílios	1.867	0,03	4.303	0,08	130,39	1.272	0,02	(31,87)	4.563	0,07	144,34
Obras e Instalações	506.167	9,35	263.631	4,72	(47,92)	481.159	7,63	(4,94)	541.032	7,90	6,89
Equipamentos e Material Permanente	40.817	0,75	71.676	1,28	75,60	54.190	0,86	32,76	55.304	0,81	35,49
Despesas de Exercícios Anteriores	62.479	1,15	68.581	1,23	9,77	37.549	0,60	(39,90)	52.632	0,77	(15,76)
Indenizações e Restituições	0	0,00	189	0,00		205	0,00		25	0,00	
Inversões Financeiras	8.302	0,15	106.617	1,91	1.184,20	142.155	2,25	1.612,27	140.141	2,05	1.588,01
Aquisição de Imóveis	0	0,00	12.417	0,22		7.908	0,13		0	0,00	
Constituição/Aumento de Cap. de Empresas	0	0,00	0	0,00		0	0,00		29.000	0,42	
Concessão de Emprést. e Financiamentos	8.302	0,15	94.199	1,68	1.034,64	134.247	2,13	1.517,02	102.961	1,50	1.140,17
Despesas de Exercícios Anteriores						0			8.180	0,12	
Amortizações da Dívida	121.550	2,24	66.231	1,18	(45,51)	72.205	1,14	(40,60)	69.617	1,02	(42,73)
Principal da Dívida Contratual Resgatado	121.550	2,24	66.231	1,18	(45,51)	72.205	1,14	(40,60)	69.617	1,02	(42,73)
TOTAL	5.415.164	100,00	5.590.543	100,00	3,24	6.307.524	100,00	16,48	6.852.497	100,00	26,54

Fonte: Siggo.

Valores de 2002 a 2004 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2002.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

Quadro 14
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR EMPRESA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	D = (A+B+C)	%	(D/A)%	(E)	%	(E/D)%
Banco de Brasília - BRB	1.588	0,25			1.588	0,23	100,00		0,00	0,00
Companhia Energética de Brasília - CEB	97.333	15,55	17.722		115.055	16,57	118,21	65.524	36,64	56,95
Companhia Brasileira de Gás - CEBGas	2.400	0,38			2.400	0,35	100,00		0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do DF - Ceasa	35	0,01			35	0,01	100,00	3	0,00	7,30
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	433.316	69,22	133.627	(83.078)	483.865	69,70	111,67	98.480	55,08	20,35
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	91.291	14,58	22.800	(22.800)	91.291	13,15	100,00	14.802	8,28	16,21
TOTAL	625.963	100,00	174.149	(105.878)	694.234	100,00	110,91	178.808	100,00	25,76

Fonte: Siggo.

Quadro 15
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EVOLUÇÃO DA DESPESA REALIZADA, POR EMPRESA
- 2002/2005 -

R\$ 1.000,00

EMPRESA	2002		2003			2004			2005		
	VALOR	%	VALOR	%	EVOL. % 2002/2003	VALOR	%	EVOL. % 2002/2004	VALOR	%	EVOL. % - 2002/2005
Banco de Brasília - BRB	6.115	2,11	1.124	0,44	(81,63)	1.099	0,50	(82,03)			(100,00)
Companhia Energética de Brasília - CEB	85.097	29,33	101.358	39,83	19,11	50.618	22,92	(40,52)	65.524	36,64	(23,00)
CEB Lajeado			28	0,01		7	0,00				
Companhia Brasiliense de Gás - CEBGas			175	0,07		94	0,04				
Centrais de Abastecimento do DF - Ceasa	11	0,00			(100,00)	48	0,02	331,26	3	0,00	(76,86)
Companhia de Saneamento Ambiental do DF - Caesb	85.537	29,48	106.681	41,92	24,72	100.255	45,39	17,21	98.480	55,08	15,13
Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	113.394	39,08	45.109	17,73	(60,22)	68.747	31,13	(39,37)	14.802	8,28	(86,95)
TOTAL	290.154	100,00	254.473	100,00	(12,30)	220.868	100,00	(23,88)	178.808	100,00	(38,37)

Fonte: Siggo.

Valores de 2002 a 2004 atualizados pelo IPCA-Médio; evoluções com base no exercício de 2002.

Quadro 16
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR FUNÇÃO
- 2005 -

R\$ 1.000,00

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	D = (A+B+C)	%	(D/A)%	(E)	%	(E/D)%
Comércio e Serviços	9.235	1,48			9.235	1,33	100,00	2.783	1,56	30,13
Energia	99.733	15,93	17.722		117.455	16,92	117,77	65.524	36,64	55,79
Saneamento	433.316	69,22	133.627	(83.078)	483.865	69,70	111,67	98.480	55,08	20,35
Urbanismo	83.679	13,37	22.800	(22.800)	83.679	12,05	100,00	12.022	6,72	14,37
TOTAL	625.963	100,00	174.149	(105.878)	694.234	100,00	110,91	178.808	100,00	25,76

Fonte: Siggo.

Quadro 17
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	ANULAÇÃO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	D = (A+B+C)	%	(D/A)%	(E)	%	(E/D)%
A Terra Gerando Desenvolvimento	11.292	1,80			11.292	1,63	100,00	2.837	1,59	25,13
Abastecimento de Água	243.740	38,94	74.080	(44.766)	273.054	39,33	112,03	53.250	29,78	19,50
Administrando Nossa Cidade	13.361	2,13	7.200	(861)	19.699	2,84	147,44	11.588	6,48	58,83
Apoio Administrativo	10.547	1,68	575	(5.588)	5.533	0,80	52,46	4.177	2,34	75,49
Desenvolvimento Econômico do DF	600	0,10		(429)	171	0,02	28,44	93	0,05	54,68
Energia para o Desenvolvimento	99.730	15,93	17.722		117.452	16,92	117,77	65.524	36,64	55,79
Esgotamento Sanitário	169.544	27,09	51.772	(31.283)	190.034	27,37	112,09	29.599	16,55	15,58
Urbanização	77.150	12,32	22.800	(22.950)	77.000	11,09	99,81	11.740	6,57	15,25
TOTAL	625.963	100,00	174.149	(105.878)	694.234	100,00	110,91	178.808	100,00	25,76

Fonte: Siggo.

Quadro 18
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
AGENDA SOCIAL	1.747.228	20,93	484.147	7.744	(830.860)			1.408.259	15,67	80,60	1.123.128	15,97	79,75
Acessibilidade: Direito de Todos	2.845	0,03	360		(2.845)			360	0,00	12,67	241	0,00	66,86
Apoio ao Educando	183.680	2,20	15.112	20	(56.835)			141.977	1,58	77,30	138.183	1,97	97,33
Apoio aos Portadores de Deficiência Física	16.472	0,20	3.154		(729)			18.897	0,21	114,72	14.022	0,20	74,21
Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso	900	0,01			(550)			350	0,00	38,89	8	0,00	2,19
Assistência Farmacêutica	145.300	1,74	12.228		(19.869)			137.659	1,53	94,74	109.716	1,56	79,70
Assistência Integral Materno-Infantil	13.661	0,16	1.306		(8.701)			6.266	0,07	45,87	783	0,01	12,49
Atendimento Médico-hospitalar e Ambulatorial	266.356	3,19	79.862		(60.353)			285.865	3,18	107,32	227.546	3,24	79,60
Bolsa Pré-Vestibular	10	0,00			(10)								
Centros Multiuso da Juventude	420	0,01			(420)								
Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	366	0,00	41		(407)								
Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento	9.654	0,12	2.452	3	(5.952)			6.157	0,07	63,78	2.630	0,04	42,71
Controle de Doenças Transmissíveis	3.543	0,04	20		(985)			2.578	0,03	72,77	775	0,01	30,04
Crédito Educativo do DF	10	0,00			(10)								
Defesa e Garantia dos Direitos da Mulher	1.816	0,02	150		(1.600)			366	0,00	20,18	299	0,00	81,64
Defesa e Garantia dos Direitos Humanos	1.746	0,02			(1.686)			60	0,00	3,44	41	0,00	67,66
Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego	9.372	0,11	1.146		(3.050)			7.467	0,08	79,68	3.435	0,05	46,00
Educando Sempre	202.021	2,42	53.938		(104.749)			151.211	1,68	74,85	128.252	1,82	84,82
Erradicação do Trabalho Infantil	4.925	0,06	827		(1.583)			4.170	0,05	84,67	1.796	0,03	43,07
Escola de Todos Nós	117.652	1,41	27.076	3.500	(102.776)			45.452	0,51	38,63	27.447	0,39	60,39
Esporte : Mente e Corpo em Equilíbrio	17.603	0,21	8.707	1.406	(15.694)			12.022	0,13	68,29	7.190	0,10	59,81
Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda	97.480	1,17	1.613		(49.012)			50.082	0,56	51,38	47.116	0,67	94,08
Gestão dos Benefícios Sociais	15.000	0,18	66		(6.850)			8.216	0,09	54,77	7.722	0,11	93,99
Hemotecnologia	10.144	0,12	874	155	(487)			10.687	0,12	105,35	5.661	0,08	52,97
Integração ao Mercado de Trabalho	5.153	0,06	532		(854)			4.831	0,05	93,74	4.584	0,07	94,90
Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro	7.919	0,09	4.553	100	(7.983)			4.588	0,05	57,94	4.135	0,06	90,13
Medicina Natural e Terapêutica de Integração	1.000	0,01			(1.000)								
Modernização e Adequação do SUS/DF	195.645	2,34	126.927		(270.425)			52.147	0,58	26,65	34.133	0,49	65,46
Modernizando a Educação	25.015	0,30	4.624		(3.675)			25.964	0,29	103,79	21.689	0,31	83,53
Policiamento e Fiscalização de Trânsito	152.423	1,83	68.560		(31.575)			189.408	2,11	124,27	177.098	2,52	93,50
Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador	410	0,00	820		(310)			920	0,01	224,39			
Programa de Assistência a Saúde Mental	1.070	0,01			(420)			650	0,01	60,75	573	0,01	88,12
Programa de Desenvolvimento Social	846	0,01			(846)								
Programa Educação Superior	5.003	0,06	109	500	(1.042)			4.571	0,05	91,35	3.336	0,05	73,00
Programa Escola Digital Integrada	510	0,01			(510)								
Programa Jovem Trabalhador	2.070	0,02	1.126		(3.070)			126	0,00	6,09			
Projetos Especiais de Ensino	3.824	0,05	727		(3.595)			956	0,01	25,01	842	0,01	88,05

Quadro 18 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Promoção Comunitária	17.357	0,21	4.321	2.038	(8.352)			15.364	0,17	88,51	13.257	0,19	86,29
Proteção à Adolescência	4.092	0,05	1.407		(1.798)			3.701	0,04	90,44	2.900	0,04	78,35
Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei	13.184	0,16	29.359		(10.093)			32.450	0,36	246,14	27.728	0,39	85,45
Proteção e Amparo ao Idoso	1.141	0,01	487		(318)			1.310	0,01	114,89	663	0,01	50,60
Proteção e Cuidado Infantil	19.651	0,24	4.646		(3.671)			20.625	0,23	104,96	16.714	0,24	81,04
Proteção Social a Indivíduos e Famílias	3.933	0,05	1.075		(2.914)			2.095	0,02	53,26	1.281	0,02	61,18
Reestruturação do Sistema Penitenciário	57.953	0,69	10.952		(5.367)			63.539	0,71	109,64	31.123	0,44	48,98
Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária	3.119	0,04	313		(2.681)			750	0,01	24,06	618	0,01	82,40
Saúde em Família	52.275	0,63	1.364		(2.080)			51.559	0,57	98,63	47.282	0,67	91,70
Segurança em Ação	32.963	0,39	12.096	22	(10.651)			34.430	0,38	104,45	11.442	0,16	33,23
Vigilância à Saúde	19.564	0,23	1.152		(12.427)			8.288	0,09	42,37	802	0,01	9,68
Vigilância Sanitária e Epidemiológica	132	0,00	64		(50)			145	0,00	110,17	66	0,00	45,25
AGENDA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	184.229	2,21	74.415	38.691	(92.792)			204.543	2,28	111,03	175.111	2,49	85,61
Capacitação e Atendimento Turístico	35	0,00			(30)			5	0,00	14,29	0	0,00	2,40
Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.498	0,17	9.530		(6.864)			17.165	0,19	118,39	6.563	0,09	38,24
Desenvolvimento dos Agronegócios	3.909	0,05	3.792	210	(3.419)			4.492	0,05	114,91	2.791	0,04	62,13
Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal	109.711	1,31	15.205	24.000	(28.581)			120.335	1,34	109,68	119.058	1,69	98,94
Desenvolvimento Social da Área Rural	3.383	0,04	5.899		(4.374)			4.908	0,05	145,07	2.609	0,04	53,17
Difusão e Promoção Cultural	31.325	0,38	12.428	481	(22.621)			21.613	0,24	69,00	16.338	0,23	75,59
Divulgação da História do Distrito Federal	225	0,00	31		(196)			60	0,00	26,49	28	0,00	46,65
Entorno - Crescendo com Brasília	6.630	0,08	1.397	5.000	(10.020)			3.007	0,03	45,35	2.815	0,04	93,62
Geração de Renda, o Exercício da Cidadania	8.971	0,11	24.210	8.650	(13.820)			28.011	0,31	312,24	22.156	0,32	79,10
Planejamento da Política de Turismo do Distrito Federal	885	0,01	1.274		(874)			1.285	0,01	145,16	478	0,01	37,20
Preservação da Memória Documental do Distrito Federal	3.131	0,04	101	350	(1.166)			2.416	0,03	77,16	1.952	0,03	80,81
Promoção Nacional e Internacional do Produto Turístico de Brasília	1.525	0,02	550		(828)			1.247	0,01	81,77	322	0,00	25,86
AGENDA DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA	2.232.088	26,73	1.100.800	14.386	(642.464)			2.704.809	30,09	121,18	1.597.006	22,71	59,04
A Terra Gerando Desenvolvimento	11.292	0,14						11.292	0,13	100,00	2.837	0,04	25,13
Abastecimento de Água	344.923	4,13	115.004		(63.672)			396.255	4,41	114,88	57.400	0,82	14,49
Administrando Nossa Cidade	112.180	1,34	94.295	3.234	(57.551)			152.158	1,69	135,64	139.168	1,98	91,46
Brasília Sustentável	32.637	0,39	3.351		(10.449)			25.539	0,28	78,25			
Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável	23.053	0,28	6.254	842	(4.049)			26.101	0,29	113,22	18.820	0,27	72,10
Cidade dos Parques	18.046	0,22	12.599		(7.592)			23.053	0,26	127,75	18.010	0,26	78,13
Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social	351.735	4,21	158.140		(33.859)			476.016	5,30	135,33	444.287	6,32	93,33
Construindo o Distrito Federal	79.817	0,96	57.280		(30.108)			106.989	1,19	134,04	101.795	1,45	95,14

Quadro 18 - Continuação
ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO
EXECUÇÃO DA DESPESA, POR AGENDA DE GOVERNO E PROGRAMA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

AGENDA DO PPA 2004-2007/PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL		CRÉDITO SUPLEMENTAR	CRÉDITO ESPECIAL	ANULAÇÃO	ALTERAÇÃO DE QDD	MOVIMENT. DE CRÉDITO	DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	G=(A+B+C+D+E+F)	%	% (G/A)	(H)	%	% (H/G)
Desenvolvimento Habitacional - Endereço Certo	5.721	0,07	8.262	2.000	(2.728)			13.255	0,15	231,67	3.646	0,05	27,51
Energia para o Desenvolvimento	99.730	1,19	17.722					117.452	1,31	117,77	65.524	0,93	55,79
Esgotamento Sanitário	220.222	2,64	73.249		(46.175)			247.296	2,75	112,29	34.721	0,49	14,04
Gestão Urbana	189	0,00	3.099	110	(1.707)			1.691	0,02	894,72	848	0,01	50,12
Iluminando o Distrito Federal	74.714	0,89	31.373		(3.587)			102.501	1,14	137,19	92.054	1,31	89,81
Infra-estrutura a Serviço do Desenvolvimento	51.820	0,62	26.993		(64.298)			14.515	0,16	28,01	13.631	0,19	93,91
Mãos a Obra	147.353	1,76	107.139		(64.482)			190.010	2,11	128,95	54.233	0,77	28,54
Revitalização da Cidade de Brasília	18.443	0,22	540		(17.993)			990	0,01	5,37			
Sistema de Planejamento Urbano e Habitacional	1.596	0,02	71		(1.198)			469	0,01	29,37	402	0,01	85,74
Transporte Racional	29.705	0,36	5.836		(10.852)			24.690	0,27	83,12	4.240	0,06	17,17
Transporte Seguro	455.709	5,46	232.894	8.150	(118.286)			578.466	6,43	126,94	433.300	6,16	74,90
Urbanização	143.681	1,72	143.543	50	(103.387)			183.887	2,05	127,98	101.112	1,44	54,99
Zôo de Todos Nós	9.522	0,11	3.154		(491)			12.184	0,14	127,96	10.979	0,16	90,11
AGENDA GESTÃO PÚBLICA	4.120.591	49,35	1.399.938	6.119	(919.548)			4.607.100	51,25	111,81	4.136.061	58,82	89,78
Apoio Administrativo	1.768.569	21,18	796.748		(288.359)			2.276.958	25,33	128,75	2.164.459	30,78	95,06
Articulação com a Sociedade Civil Organizada	140	0,00	400		(540)								
Atuação Legislativa	214.575	2,57	20.400	10	(56.745)			178.240	1,98	83,07	160.216	2,28	89,89
Cidadania Tributária	73.190	0,88	8.389		(73.761)			7.818	0,09	10,68	3.941	0,06	50,41
Controle Externo	122.604	1,47	4.501		(17.251)			109.854	1,22	89,60	100.124	1,42	91,14
Defesa Jurídica do Distrito Federal	47.756	0,57	7.962		(6.480)			49.237	0,55	103,10	43.574	0,62	88,50
Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação	420.914	5,04	268.768		(43.297)			646.386	7,19	153,57	478.516	6,81	74,03
Divulgação Oficial	51.426	0,62	58.486	86	(2.454)			107.544	1,20	209,12	98.149	1,40	91,26
Excelência no Atendimento ao Cidadão	5.231	0,06	5.261		(1.804)			8.688	0,10	166,09	6.121	0,09	70,45
Gestão da Polít. de Correição, Ouvid. e Contr. Interno do Poder Executivo	350	0,00			(350)								
Melhoria da Gestão Pública	12.419	0,15	1.902	5.038	(16.045)			3.313	0,04	26,68	1.503	0,02	45,35
Modernização da Gestão e do Planejamento - Pró-geplan	5.888	0,07	11.000		(15.321)			1.566	0,02	26,60			
Programa de Dados Sócio-econômicos	2.150	0,03	545		(1.100)			1.595	0,02	74,19	38	0,00	2,41
Programa de Desenvolvimento Regional	608	0,01	4		(59)			553	0,01	90,95			
Programa de Modernização e Gestão do Processo Orçamentário	630	0,01			(554)			76	0,00	12,01			
Programa para Operações Especiais	1.119.594	13,41	198.147	516	(220.331)			1.097.926	12,21	98,06	971.769	13,82	88,51
Valorização da Função Pública	274.547	3,29	17.427	469	(175.096)			117.346	1,31	42,74	107.651	1,53	91,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005	0,78						65.005	0,72	100,00			
TOTAL	8.349.141	100,00	3.059.300	66.939	(2.485.664)			8.989.717	100,00	107,67	7.031.306	100,00	78,21

Fonte: Siggo.

Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

4.3 – FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Manteve-se, no exercício de 2005, a situação anômala de operacionalização dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633/02, em cumprimento à disposição constitucional insculpida no inciso XIV do art. 21 da CF/88, com redação alterada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Ao contrário do que se esperava, após o advento da Lei que instituiu o FCDF, com vigência a partir de janeiro de 2003, a previsão e execução dos recursos destinados pela União à manutenção da área de segurança pública e à prestação de assistência financeira às áreas de saúde e educação locais passaram a ter lugar no âmbito do orçamento federal, não mais constando do orçamento distrital. A contabilização desses recursos tem-se dado no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi da área federal, a cargo do Ministério da Fazenda.

Essa sistemática de interpretação e aplicação da Lei do FCDF repercute na autonomia do Distrito Federal e nas competências deste Tribunal. A propósito, os órgãos de controle externo e interno da União têm avocado a competência para fiscalizar a aplicação dos recursos do FCDF, não obstante a impropriedade do procedimento adotado pela União.

O assunto tem sido tratado no Processo – TCDF nº 437/03, bem como nos Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo de 2003 e 2004. Neste último Relatório, ficou ressaltada a ausência de registro da execução orçamentário-financeira do FCDF no sistema contábil do DF, bem como a não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do referido Fundo, com ofensa à Lei do Fundo Constitucional, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64.

Como consequência, fez-se constar, no mesmo Relatório, as seguintes determinações ao Poder Executivo:

- alterar, no âmbito da União, a modalidade de aplicação das dotações orçamentárias do FCDF, passando de 90 – Aplicação Direta para 30 – Transferências Intergovernamentais a Estados e ao Distrito Federal;
- efetuar a transferência dos recursos do FCDF do âmbito da União para o Tesouro local;
- incluir, nas próximas Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, os valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do FCDF;

- registrar a execução orçamentário-financeira dos recursos provenientes da União referentes ao FCDF no sistema contábil oficial do DF;
- utilizar contas bancárias vinculadas e específicas para a movimentação, no âmbito dos órgãos de segurança, saúde e educação do DF, dos recursos pertinentes ao FCDF.

Sobre o tema, este Tribunal, por meio da Decisão – TCDF nº 5.002/05, deliberou, por unanimidade:

“[...] II. reafirmar o entendimento de que a Polícia Militar do DF, a Polícia Civil do DF e o Corpo de Bombeiros Militar do DF integram a estrutura administrativa do Governo do DF, cabendo ao TCDF julgar suas Tomadas de Contas Anuais, nos termos do inciso II do artigo 71 c/c os artigos 42-caput, 144- § 6º e 32- § 4º, todos da Constituição Federal;

III. firmar entendimento de que o repasse de recursos da União para as áreas de educação, saúde e segurança, imposto pelo art. 21, inciso XIV, da CF e pela Lei n.º 10.633/02, não se amoldam à hipótese prevista no art. 71, inciso VI, da CF, por estarem os órgãos dessas áreas integrados à estrutura administrativa do Governo do Distrito Federal, competindo a este Tribunal de Contas o exercício do controle externo sobre a aplicação desses recursos pelo governo local;

IV. alertar os órgãos contemplados com recursos do Fundo Constitucional do DF que as respectivas Contas Anuais devem abarcar a aplicação desses valores;

V. resolver pela necessidade de defesa imediata da competência constitucional desta Corte, solicitando à Presidência providências junto ao Governo do Distrito Federal para que promova junto ao Ministério da Fazenda o cumprimento do artigo 4º da Lei n.º 10.633/02, alertando que o fato está interferindo na autonomia do Distrito Federal, pois impossibilita o cumprimento dos princípios contábeis da Entidade e da Oportunidade, dos princípios orçamentários da Unidade e Universalidade e dos artigos 2, 3, 4, 6 e 11 da Lei n.º 4.320/64;”

Posteriormente, por intermédio da Decisão – TCDF nº 1.565/06, o Tribunal ratificou essas determinações.

Nesse contexto, os dados da execução orçamentária dos recursos do FCDF foram obtidos diretamente na Lei Orçamentária Anual de 2005 da União e no Siafi.

Em 2005, foi consignada ao FCDF a dotação inicial de R\$ 4,4 bilhões, montante mantido até o final do exercício e cuja execução alcançou a sua quase totalidade. Ainda, esse valor foi 10,9% e 4,1% maior que as dotações inicial e final, respectivamente, registradas no exercício de 2004, em valores reais.

Na tabela à frente, é apresentada a execução das despesas do FCDF, por programa de trabalho.

R\$ 1.000,00

FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - 2005								
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO FINAL			DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)	(C)	%	% (C/B)
Manutenção do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	265.064	5,96	256.795	5,77	96,88	256.410	5,77	99,85
Manutenção da Polícia Militar do DF - PMDF	618.978	13,91	589.560	13,25	95,25	589.560	13,26	100,00
Manutenção da Polícia Civil do DF - PCDF	542.923	12,20	555.831	12,49	102,38	555.830	12,50	100,00
Pessoal Inativo e Pensionista da PCDF, da PMDF e do CBMDF	568.341	12,77	578.042	12,99	101,71	577.822	12,99	99,96
Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF	2.296.859	51,62	2.306.054	51,83	100,40	2.306.046	51,85	100,00
Auxílio-Transporte aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	4.797	0,11	4.317	0,10	90,00	4.315	0,10	99,94
Auxílio-Alimentação aos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	120.693	2,71	122.393	2,75	101,41	121.573	2,73	99,33
Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores da PCDF, da PMDF e do CBMDF	18.385	0,41	16.547	0,37	90,00	16.182	0,36	97,80
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes da PCDF, da PMDF e do CBMDF	13.240	0,30	19.740	0,44	149,09	19.729	0,44	99,94
TOTAL	4.449.279	100,00	4.449.279	100,00	100,00	4.447.467	100,00	99,96

Fonte: LOA/2005 da União e Siasi – Governo Federal.

O total da despesa executada pelo FCDF foi 32,5% e 11,9% superior às verificadas nos exercícios de 2003 e 2004, em valores históricos. Em valores atualizados, essas diferenças caem para 16,3% e 4,7%, respectivamente.

Mais da metade dos recursos previstos e realizados concentrou-se no programa de trabalho Assistência Financeira para Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do DF, cuja segregação do montante destinado a cada uma dessas áreas não se faz possível no estágio da previsão da despesa. Tal detalhamento somente pode ser conhecido, de forma parcial, no momento da execução, em face das provisões de crédito concedidas às unidades gestoras que executam os créditos orçamentários do referido programa de trabalho, conforme demonstrado na tabela seguinte.

R\$ 1.000,00

FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA - 2005					
UNIDADE GESTORA	PROVISÃO RECEBIDA		DESPESA REALIZADA		
	(A)	%	(B)	%	% (B/A)
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	916.866	20,61	916.866	20,62	100,00
Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF	417.252	9,38	415.494	9,34	99,58
Polícia Civil do DF - PCDF	782.037	17,58	782.037	17,58	100,00
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS	26.397	0,59	26.397	0,59	100,00
Secretaria de Saúde - SES	830.816	18,67	830.808	18,68	100,00
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap	628	0,01	627	0,01	99,81
Secretaria de Educação - SE	1.475.238	33,16	1.475.238	33,17	100,00
TOTAL	4.449.234	100,00	4.447.467	100,00	99,96

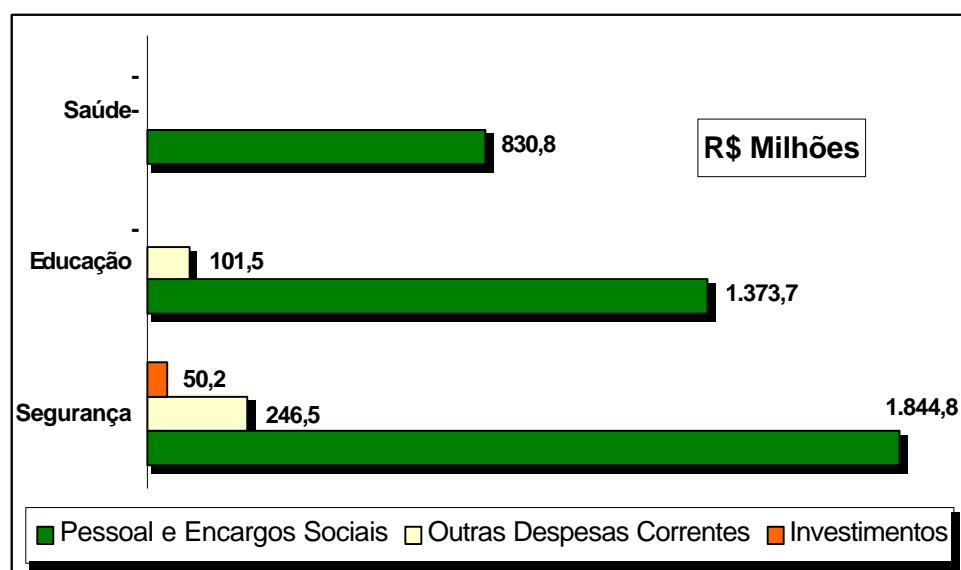
Fonte: Siasi – Governo Federal.

A coluna Provisão Recebida representa parcela dos créditos orçamentários do FCDF disponibilizados às unidades gestoras para execução (foram deduzidas as Provisões Concedidas pelas UGs da tabela à UG do FCDF).

As unidades integrantes das áreas de saúde e educação responderam, juntas, por 51,9% da despesa total realizada pelo FCDF. Aos órgãos da segurança foram destinados 48,1%, ou R\$ 2,1 bilhões, dos quais R\$ 1,7 bilhão, ou 79,3%, referem-se às Polícias Civil e Militar do DF.

Os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais representaram 91% do montante executado no exercício, seguidos pelos grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos, com 7,8% e 1,1%, nessa ordem. O gráfico adiante ilustra a distribuição dessas despesas, por área.

FCDF – DESPESA REALIZADA, POR GRUPO DE DESPESA E ÁREA
– 2005 –



Fonte: Siasi – Governo Federal.

A área de segurança respondeu por 45,6% dos dispêndios realizados com pagamento de pessoal, 70,8%, com outras despesas correntes e pela totalidade dos investimentos. Na próxima tabela, encontra-se ilustrado o detalhamento dessas despesas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

R\$ 1.000,00

FCDF - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO, ELEMENTO DE DESPESA, ÁREA E UNIDADE GESTORA - 2005										
CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO E ELEMENTO	SEGURANÇA PÚBLICA						SAÚDE	EDUCAÇÃO	TOTAL	%
	PMDF	CBMDF	PCDF	SSPDS	FUNAP	SUBTOTAL	SES	SE		
DESPESAS CORRENTES	897.930	401.879	764.417	26.397	627	2.091.250	830.808	1.475.238	4.397.297	98,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	743.973	343.331	730.593	26.257	624	1.844.777	830.808	1.373.713	4.049.298	91,05
Aposentadorias e Reformas	155.673	81.975	157.610	3.392		398.649	212.629	513.194	1.124.472	25,28
Pensões	43.909	26.861	56.113	2.139		129.021	25.267	30.340	184.627	4,15
Contratação por Tempo Determinado - Pessoal Civil							14.079	36.721	50.800	1,14
Salário Família							1	3	4	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.971	475	448.642	16.291	455	467.834	440.418	680.512	1.588.765	35,72
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	480.001	202.362		677		683.040			683.040	15,36
Obrigações Patronais		33		946	87	1.067	6.763	10.239	18.069	0,41
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			409	285	9	702	44.302	983	45.987	1,03
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	10.833	4.229				15.062			15.062	0,34
Sentenças Judiciais	364	2.485				2.849			2.849	0,06
Despesas de Exercícios Anteriores	51.222	24.909	67.603	2.037	32	145.802	82.347	99.407	327.557	7,37
Indenizações Trabalhistas		2	216	491	41	750			750	0,02
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							5.003	2.313	7.317	0,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.958	58.548	33.824	140	3	246.473		101.525	347.998	7,82
Outros Benefícios Assistenciais	10.650	3.806	1.622	7	0	16.086		9.372	25.458	0,57
Diárias - Pessoal Civil			133			133			133	0,00
Diárias - Pessoal Militar	1.197	613				1.810			1.810	0,04
Auxílio-Fardamento	9.592	4.392				13.985			13.985	0,31
Material de Consumo	15.760	7.908	8.695			32.363			32.363	0,73
Campanhas Educativas	28		10			38			38	0,00
Material de Distribuição Gratuita		11				11			11	0,00
Passagens e Despesas Com Locomoção	342	225	73			640			640	0,01
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	176	2	523			700		86	786	0,02
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.952	8.553	12.835	94	2	48.435		33.815	82.250	1,85
Auxílio-Alimentação	77.487	30.198	4.515	38	2	112.239		36.528	148.767	3,34
Obrigações Tributárias e Contributivas		0	44			44		227	272	0,01
Auxílio-Transporte	55	2	4.162	0		4.219		17.034	21.254	0,48
Despesas de Exercícios Anteriores	11.706	2.644	1.211			15.561		4.463	20.023	0,45
Indenizações e Restituições	13	195				208			208	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	18.935	13.615	17.620			50.170			50.170	1,13
INVESTIMENTOS	18.935	13.615	17.620			50.170			50.170	1,13
Obras e Instalações		520	6.616			7.136			7.136	0,16
Equipamentos e Material Permanente	18.935	12.635	11.004			42.574			42.574	0,96
Despesas de Exercícios Anteriores		460				460			460	0,01
TOTAL	916.866	415.494	782.037	26.397	627	2.141.421	830.808	1.475.238	4.447.467	100,00

Fonte: Siafi – Governo Federal.

Nota: PMDF - Polícia Militar do DF; CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do DF; PCDF - Polícia Civil do DF; SSPDS - Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social; Funap - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso; SES - Secretaria de Saúde; e SE - Secretaria de Educação.

Comparativamente ao exercício anterior, houve crescimento real de 2,2%, 42,2% e 17,9% dos totais de despesas realizadas com pessoal, outras despesas correntes e investimentos, nessa ordem.

Os gastos com investimentos, cujo detalhamento é apresentado na tabela seguinte, tiveram sua participação, no total da despesa executada, elevada de 1% para 1,1% no último biênio.

R\$ 1.000,00

FCDF - DESPESA EXECUTADA NO GRUPO INVESTIMENTOS, POR ELEMENTO E SUBELEMENTO - 2005			
DISCRIMINAÇÃO	CBMDF	PMDF	PCDF
Obras e Instalações	520		6.616
Obras em Andamento	387		5.507
Restos a Pagar	133		1.109
Equipamentos e Material Permanente	12.635	18.935	11.004
Aeronaves	9.698	2	
Aparelhos de Medição e Orientação	21	31	66
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	58	571	22
Aparelhos, Equip., Utens., Med., Odont., Labor. e Hospitalar	14	19	
Coleções e Materiais Bibliográficos	1	13	2
Embarcações	137		
Equipamentos de Manobra e Patrulhamento	185		17
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	404	86	6
Instrumentos Musicais e Artísticos	101	30	
Máquinas e Equipamentos Energéticos		8	27
Máquinas e Equipamentos Gráficos	7		2
Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto	8	2	2
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	40	15	
Equipamentos de Processamento de Dados	41	6	3.172
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	86	479	2
Máquinas e Equipamentos Agric. e Rodoviários	37		7
Mobiliário em Geral	7	58	17
Semoventes e Equipamentos de Montaria		249	
Veículos Diversos			16
Veículos de Tração Mecânica	837	6.375	747
Equipamentos, Peças e Acessórios Marítimos	43		6.898
Restos a Pagar	910	10.991	
Despesas de Exercícios Anteriores	460		
Equipamentos e Material Permanente	460		
TOTAL	13.615	18.935	17.620

Fonte: Siafi – Governo Federal.

Nota: PMDF - Polícia Militar do DF; CBMDF - Corpo de Bombeiros Militar do DF; PCDF - Polícia Civil do DF.

Dos R\$ 50,2 milhões investidos, 84,9%, ou R\$ 42,6 milhões, referiram-se à aquisição de equipamentos e material permanente para as Polícias Civil e Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar. A maior parcela coube à PMDF. Ressalte-se, porém, que dos R\$ 18,9 milhões aplicados por esta unidade, 58% foram contabilizados em Restos a Pagar, cujo efetivo pagamento somente deverá ocorrer no exercício de 2006.

O CBMDF destinou R\$ 9,7 milhões ao pagamento das duas últimas parcelas relativas à aquisição de helicóptero para a corporação. Esse valor, somado à primeira parcela paga em 2004, totalizou R\$ 13,9 milhões.

Na PCDF, os gastos feitos com a compra de equipamentos, peças e acessórios marítimos (R\$ 6,9 milhões) e equipamentos de processamentos de dados (R\$ 3,2 milhões) responderam, juntos, por 57,2% dos investimentos realizados pela unidade. Esse percentual sobe para 88,4% quando consideradas as despesas executadas com obras em andamento (R\$ 5,5 milhões).

Finalmente, convém registrar que as tomadas e prestações de contas dos ordenadores de despesas que geriram recursos do FCDF deverão ser objeto de análises por unidade competente deste Tribunal.

4.4 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

A programação financeira constitui-se em um dos pilares do planejamento e da ação governamentais e tem como objetivo preservar o equilíbrio das finanças públicas, em benefício da regular execução dos programas constantes dos instrumentos públicos de planejamento e orçamento.

Essa matéria, anteriormente disciplinada especialmente pela Lei nº 4.320/64, recebeu novos regramentos com o advento da LRF. No âmbito distrital, destacam-se, ainda, a Lei Orgânica do Distrito Federal, a LDO, a LOA, o Decreto nº 16.098/94 – Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF, bem como os diversos decretos que aprovam a programação financeira nos respectivos exercícios.

A programação financeira de 2005 foi aprovada tempestivamente por meio do Decreto nº 25.554/05, publicado na Edição Extra do DODF nº 20, de 28.01.05. Posteriormente, em razão da necessidade de desdobramento das rubricas de receitas, Anexo I do Decreto original, houve republicações em 7 e 12.04.05.

A tabela abaixo apresenta o resumo da execução financeira mensal de 2005, excluídos os recursos oriundos do FCDF.

R\$ 1.000,00

EXECUÇÃO FINANCEIRA MENSAL - 2005							
MÊS	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Jan	7.853.305	560.954	7.853.869	7.681.372	885.505	645.920	500.874
Fev	14.315	548.868	41.782	82.055	595.428	585.199	470.165
Mar	11.200	557.791	30.166	73.461	485.135	611.434	548.287
Abr	2	564.527	8.285	24.659	723.779	623.862	520.626
Mai	13.240	604.545	19.854	(104.547)	608.076	598.495	578.518
Jun	22.664	576.943	41.654	163.179	593.791	656.589	569.169
Jul	31.806	606.928	33.279	63.632	603.432	592.626	570.134
Ago	25.380	566.620	27.093	(5.856)	498.536	528.874	583.917
Set	84.728	538.628	93.010	(124.875)	463.061	476.594	563.766
Out	37.351	532.755	41.171	272.677	455.966	504.710	554.385
Nov	3.248	569.415	2.230	(198.564)	459.575	497.841	602.571
Dez	105.596	634.657	103.089	358.210	648.870	530.352	735.941
TOTAL	8.202.836	6.862.631	8.295.483	8.285.401	7.021.153	6.852.497	6.798.354

Fonte: Siggo.

O limite das cotas autorizadas observou a dotação final das unidades, em consonância com o art. 50 da Lei nº 4.320/64, cuja disposição determina que *"as cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária."*

De forma análoga, o montante de cotas empenhadas (R\$ 6.852,5 milhões) aproximou-se do valor total da receita arrecadada (R\$ 6.862,6 milhões).

Esses valores, extraídos do Siggo, coincidem com os montantes inseridos no Quadro 19, que retratam a execução financeira do DF, por unidade gestora.

No Processo – TCDF nº 2.305/04, constatou-se que o controle gerencial da programação financeira distrital requer urgente aprimoramento, de forma a possibilitar o exercício da função do Controle Externo, preconizado sobretudo pela LRF, que exige o cumprimento das metas fiscais.

Diante disso, por meio da Decisão – TCDF nº 557/06, o Tribunal determinou à Secretaria de Fazenda que apresentasse cronograma/projeto de melhoria da programação financeira distrital, visando ao aperfeiçoamento da metodologia empregada, de forma a:

- a) compatibilizar a programação financeira com a emissão de empenhos estimativos e globais com previsão de cronograma de desembolso;
- b) contemplar as obrigações assumidas e não pagas em exercícios pretéritos;
- c) atualizar periodicamente a programação financeira, de acordo com as alterações orçamentárias e com o desempenho das receitas e despesas no transcurso do exercício;
- d) ser transparente, possibilitando o conhecimento prévio do fluxo de caixa previsto pelo Governo.

Encontram-se disponibilizados no Siggo relatórios de cotas financeiras por unidade orçamentária e por unidade gestora, frutos de determinações desta Corte de Contas e em atendimento ao § 2º do art. 2º do Decreto distrital nº 16.098/94, cujo comando exige que somente serão empenhadas despesas para qualquer entidade ou unidade orçamentária nos limites das cotas mensais fixadas na programação financeira trimestral.

Na mesma linha, o referido Decreto nº 25.554/05 também apresentou os demonstrativos da despesa por unidade orçamentária e por grupo de despesa. Recorde-se que, até o exercício de 2004, tais demonstrativos eram disponibilizados por unidade gestora e não havia detalhamento dos grupos de despesas.

Nada obstante, ainda inexistente controle contábil, por unidade orçamentária, que contemple as alterações procedidas nas cotas financeiras ao longo do exercício.

O § 1º do art. 57 da LDO/2005 estabelece que o valor das dotações orçamentárias consignadas à Câmara Legislativa do DF – CLDF e ao Tribunal de Contas do DF – TCDF ficará integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício de 2005.

Todavia, verificou-se que, nesses órgãos, as cotas mensais aprovadas ficaram aquém da dotação orçamentária atualizada. Com isso, a exemplo dos anos de 2003 e 2004, ficou evidenciado o contingenciamento de cotas destinadas à CLDF e ao TCDF.

Em conformidade com o que dispõem os arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005, os recursos financeiros deverão ser repassados à CLDF e ao TCDF em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo.

A tabela seguinte mostra a situação experimentada por esses órgãos durante o período analisado. Os valores apresentados não contemplam as despesas de capital, em razão da exceção apontada.

R\$ 1.000,00

REPASSES DO GDF AOS ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO - 2005								
MÊS	UG 010101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF				UG 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DF			
	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA	DOTAÇÃO TOTAL	DUODÉCIMO	REPASSES RECEBIDOS	DIFERENÇA
Jan	225.615	18.801	12.865	(5.936)	194.274	16.190	13.716	(2.473)
Fev	225.615	18.801	11.386	(7.416)	194.274	16.190	8.300	(7.890)
Mar	225.615	18.801	11.745	(7.056)	194.274	16.190	8.300	(7.890)
Abr	225.615	18.801	10.403	(8.399)	194.274	16.190	8.300	(7.890)
Mai	226.015	18.851	7.755	(11.096)	194.274	16.190	8.300	(7.890)
Jun	226.015	18.851	11.878	(6.973)	194.274	16.190	10.269	(5.920)
Jul	226.615	18.951	13.032	(5.919)	194.274	16.190	11.040	(5.150)
Ago	226.615	18.951	13.150	(5.802)	190.774	15.490	9.325	(6.165)
Set	205.825	13.754	12.050	(1.703)	190.524	15.427	8.400	(7.027)
Out	198.495	11.310	12.702	1.392	175.324	10.360	9.885	(476)
Nov	198.495	11.310	10.496	(815)	175.324	10.360	8.608	(1.752)
Dez	192.270	5.085	16.258	11.172	168.324	3.360	11.700	8.340
TOTAL			143.719	(48.551)	TOTAL		116.143	(52.182)

Fonte: Siggo - Exceto despesas de capital.

Houve diferença significativa entre os recursos repassados e a dotação orçamentária de ambos os órgãos. No caso da CLDF, os repasses representaram 64,6% da dotação inicial e 75,8% da dotação autorizada, e, no TCDF, 61,5% e 71%, respectivamente.

Em termos absolutos, a CLDF deixou de receber, no exercício, R\$ 48,6 milhões e o TCDF, R\$ 52,2 milhões. Para o cálculo, foi considerado o corte orçamentário nesses órgãos, de 14,8% e 13,4%, respectivamente.

Em que pese destaque contido nos Relatórios Analíticos e Pareceres Prévios sobre as Contas do Governo do DF, exercícios 2003 e 2004, e no Processo – TCDF nº 1.324/03, a liberação de cotas e recursos financeiros para a Câmara Legislativa e o Tribunal de Contas permaneceu inalterada.

A ordem cronológica de pagamentos é outro assunto merecedor de abordagem neste tópico. A Lei nº 8.666/93 estendeu ao ordenador de despesas o dever de observar o princípio da impessoalidade no ato de liberação dos recursos. Com isso, atacou-se a subjetividade de escolha entre credores na priorização dos pagamentos.

Assim, a Lei de Licitações definiu que as obrigações pecuniárias devidas pela Administração Pública deveriam ser quitadas segundo rigorosa ordem cronológica da exigibilidade do crédito, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Como exigível, tem-se o crédito decorrente de obrigação cumprida nos termos da Lei e do contrato, na forma estabelecida no instrumento convocatório, devidamente atestada.

A Lei nº 8.666/93, ainda, tipificou como crime violar a ordem de exigibilidade do crédito, passível de pena de detenção, de dois a quatro anos, além de multa.

No intuito de verificar a possível existência de Ordens Bancárias preteridas, foram extraídos dados do Relatório de Ordem Cronológica existente no Sistema de Controle Externo – Siscoex, ano base 2005, de acordo com os parâmetros de pesquisa estabelecidos na tabela a seguir. Esclareça-se que o demonstrativo feito abrange tão-somente parte dos resultados obtidos.

R\$1,00

AMOSTRA DE ORDENS BANCÁRIAS POTENCIALMENTE PRETERIDAS				
Parâmetros de Pesquisa	Data da Previsão de Pagamento	Data Efetiva de Pagamento	Ordem Bancária	Valor
-Valores maiores que R\$ 30.000,00 (por credor) - Diferença entre data prevista e efetiva de pagamento superior a 30 dias.	04.03.05	18.04.05	2005OB12459	38.262
-Valores maiores que R\$ 50.000,00 (por credor) - Diferença entre data prevista e efetiva de pagamento superior a 5 dias.	13.01.05	19.01.05	2005OB01019	3.741.310
	20.01.05	28.01.05	2005OB02512	126.360
	31.01.05	11.02.05	2005OB03668	51.321
	01.04.05	11.04.05	2005OB11618	842.502
	04.04.05	11.04.05	2005OB11623	109.726
	20.04.05	03.05.05	2005OB14742	1.081.310
-Valores maiores que R\$ 90.000,00 (por credor) - Diferença entre data prevista e efetiva de pagamento superior a 15 dias.	01.03.05	18.03.05	2005OB08987	90.146
	01.03.05	18.03.05	2005OB08988	119.601
	18.03.05	18.04.05	2005OB12464	399.732
	21.03.05	18.04.05	2005OB12465	685.721

Fonte: Siscoex.

De posse desses dados, apurou-se, por amostragem, pagamentos possivelmente beneficiados em prejuízo das OBs – 2005OB11618 e 2005OB08988, consoante tabela seguinte.

AMOSTRA DAS ORDENS BANCÁRIAS BENEFICIADAS									
OB PRETERIDA Nº 2005OB11618					OB PRETERIDA Nº 2005OB08988				
Nº PP	Data da Previsão de Pagamento	Nº OB	Data Efetiva de Pagamento	Valor	Nº PP	Data da Previsão de Pagamento	Nº OB	Data Efetiva de Pagamento	Valor
2005PP00382	4/4/2005	2005OB10934	4/4/2005	341.010	2005PP00133	3/3/2005	2005OB06642	3/3/2005	20.394
2005PP00662	5/4/2005	2005OB11043	5/4/2005	87.347	2005PP00212	2/3/2005	2005OB06568	2/3/2005	9.802
2005PP00669	4/4/2005	2005OB10989	5/4/2005	190.910	2005PP00313	2/3/2005	2005OB06576	2/3/2005	22.919
2005PP00671	4/4/2005	2005OB10990	5/4/2005	102.967	2005PP00467	2/3/2005	2005OB06574	2/3/2005	9.894
2005PP00716	4/4/2005	2005OB10895	4/4/2005	77.142	2005PP00477	3/3/2005	2005OB06610	3/3/2005	6.824
2005PP00726	5/4/2005	2005OB11046	5/4/2005	171.011	2005PP00502	3/3/2005	2005OB06611	3/3/2005	21.849

Fonte: Siscoex.

Mais uma vez, as análises demonstram indícios de irregularidades na ordem cronológica de pagamento. De todo modo, essa questão exige apuração mais detalhada para melhor caracterizar e comprovar os fatos apontados. Tais providências já se encontram em andamento no âmbito desta Corte de Contas. Cite-se, por exemplo, a Decisão – TCDF nº 5.360/05, proferida nos autos do Processo – TCDF nº 2.234/03, por meio da qual o Tribunal determinou a todos os órgãos do DF que, nos pagamentos dos seus débitos, seja observada a estrita ordem cronológica de suas exigibilidades, lembrando que a Lei nº 8.666/93 considera crime pagar fatura com preterição dessa ordem cronológica.

4.4.1 – QUADRO

QUADRO 19
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Agência Reguladora de Águas e Saneamento do DF	1.150	0	12.803	12.803	3.855	3.685	3.685
Arquivo Público do Distrito Federal	-	0	1.758	1.758	1.642	1.631	1.631
Câmara Legislativa do Distrito Federal	-	0	192.270	192.270	174.340	172.050	172.050
Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	275.048	113.522	578.854	578.854	412.408	411.316	411.264
Companhia do Metropolitano do DF	18.085	15.672	317.206	317.206	255.629	254.858	253.075
Companhia Urbanizadora da Nova Capital	25.000	9.317	262.435	256.781	228.971	226.753	226.753
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	-	0	9.883	9.883	8.544	8.172	7.268
Departamento de Trânsito do DF	176.780	164.388	201.663	201.663	189.064	189.047	188.274
Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	70.240	27.729	246.516	246.516	179.056	170.784	170.770
DFTrans - Transporte Urbano do Distrito Federal	19.061	4.444	30.419	30.419	14.166	13.890	13.560
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	848	293	30.948	30.948	29.576	29.333	29.331
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	8.515	6.219	10.207	10.207	7.107	6.917	6.917
Fundação de Apoio à Pesquisa do DF	1.589	3.646	15.307	15.307	7.709	6.087	6.021
Fundação Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	55	359	11.792	11.792	9.867	8.019	8.019
Fundação Hemocentro de Brasília	615	399	17.736	17.736	13.831	11.876	11.876
Fundação Pólo Ecológico de Brasília	472	349	13.439	13.439	12.369	12.120	12.118
Fundo da Arte e da Cultura - FAC	6.000	4.704	8.232	8.232	5.796	5.063	5.063
Fundo da Procuradoria do Distrito Federal	800	1.365	3.320	3.320	1.378	141	141
Fundo de Apoio Programa Perm. Alfab. Jov. Adultos	-	0	1	1	0	0	0
Fundo de Assistência à Saúde da CLDF	6.334	5.262	13.558	13.558	11.436	11.380	11.380
Fundo de Assistência Social do Distrito Federal	9.172	7.922	63.890	63.890	54.794	54.178	53.681
Fundo de Aval do Distrito Federal	46	0	46	46	0	0	0
Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	-	1	0	0	0	0	0
Fundo de Desenv. Urbano do Distrito Federal	492	0	498	498	0	0	0
Fundo de Desenvol. Rural do Distrito Federal	875	708	875	875	23	23	23
Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	-	5	0	0	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal	7.890	6.902	90.365	90.365	89.165	89.165	89.165
Fundo de Man. Desenv. Ens. Fund. e Valor. Magistério	521.968	596.450	603.587	603.587	596.885	596.438	596.015
Fundo de Melhoria e Gestão Parques do DF	355	355	693	693	381	359	359
Fundo de Melhoria da Gestão Pública - Pró-gestão	2.618	3.195	4.069	4.069	2.530	2.394	2.394
Fundo de Modern. e Reaparelh. da Adm. Fazendária	-	0	833	833	0	0	0
Fundo de Promoção Esporte Educ. Física e Lazer	31	0	31	31	0	0	0
Fundo de Reequip. Órgãos Integr. Seg. Pública	5.350	6.897	7.132	5.835	4.387	3.809	3.272
Fundo de Saúde da Polícia Militar	9.600	9.868	10.003	10.003	10.003	9.961	9.946
Fundo de Saúde do Corpo de Bombeiros	4.068	4.330	4.612	4.612	4.312	3.574	3.283
Fundo de Saúde do Distrito Federal	320.978	250.105	51.720	51.720	1.021	0	0
Fundo do Direito da Criança e do Adolescente	960	288	1.422	1.422	447	447	447
Fundo Habitacional do Distrito Federal	949	996	4.637	4.637	9	9	9
Fundo para Geração de Emp. e Renda do DF - Funger	4.700	13.925	27.966	27.966	22.490	22.136	22.136
Fundo Prev. Contr. e Trat. Depend. Quim. DF	-	1	0	0	0	0	0
Fundo Único de Meio Ambiente do DF	452	778	2.860	2.860	0	0	0
Gabinete do Vice - Governador	-	0	4.405	4.405	4.280	4.234	4.220
Jardim Botânico de Brasília	-	0	2.902	2.836	2.529	2.501	2.478
Polícia Civil do Distrito Federal	-	0	19	19	9	9	9
Polícia Militar do Distrito Federal	-	0	22.376	22.376	19.859	16.768	10.347
Procuradoria Geral do Distrito Federal	-	0	109.684	109.684	104.114	100.425	100.425
Região Administrativa I - Brasília	-	0	13.084	13.084	8.967	8.928	8.577
Região Administrativa II - Gama	-	0	2.142	2.142	1.851	1.840	1.840
Região Administrativa III - Taguatinga	-	0	4.299	4.299	3.394	3.360	3.360
Região Administrativa IV - Brazlândia	-	0	1.757	1.757	1.350	1.350	1.196
Região Administrativa V - Sobradinho	-	0	2.637	2.637	1.773	1.773	1.736

QUADRO 19 (CONTINUAÇÃO)
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, POR UNIDADE GESTORA
- 2005 -

R\$ 1.000,00

UNIDADE GESTORA	PREVISÃO ATUALIZADA DA RECEITA	RECEITA ARRECADADA	DOTAÇÃO FINAL	COTA AUTORIZADA	COTA APROVADA	COTA EMPENHADA	CRONOGRAMA FINANCEIRO EXECUTADO
Região Administrativa VI - Planaltina	-	0	2.356	2.356	2.032	1.968	1.952
Região Administrativa VII - Paranoá	-	0	2.392	2.392	1.452	1.451	1.447
Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	-	1	2.876	2.876	2.310	2.297	2.297
Região Administrativa IX - Ceilândia	-	0	3.487	3.487	2.289	2.289	2.254
Região Administrativa X - Guará	-	0	3.005	2.755	2.268	2.244	2.003
Região Administrativa XI - Cruzeiro	-	0	1.326	1.326	1.038	1.035	1.035
Região Administrativa XII Samambaia	-	0	1.762	1.762	1.162	1.127	1.122
Região Administrativa XIII - Santa Maria	-	0	945	945	684	683	654
Região Administrativa XIV - São Sebastião	-	0	1.129	1.129	911	884	884
Região Administrativa XV - Recanto das Emas	-	0	1.995	1.695	1.204	1.183	1.183
Região Administrativa XVI - Lago Sul	-	0	607	607	418	415	415
Região Administrativa XVII - Riacho Fundo	-	0	1.158	1.158	908	893	893
Região Administrativa XVIII - Lago Norte	-	0	1.378	1.378	1.000	990	990
Região Administrativa XIX - Candangolândia	-	0	986	986	494	491	491
Região Administrativa XX - Águas Claras	-	0	424	424	252	213	213
Região Administrativa XXI - Riacho Fundo II	-	0	536	536	355	354	351
Região Administrativa XXII - Sudoeste/octogonal	-	0	385	385	165	111	111
Região Administrativa XXIII - Varjão	-	0	694	694	521	391	391
Região Administrativa XXIV - Park Way	-	0	782	782	247	240	229
Região Administ. XXV - Setor Compl. Ind. Abastec.	-	0	268	268	198	196	196
Região Administrativa XXVI - Sobradinho II	-	0	495	495	372	342	342
Região Administrativa XXVII - Jardim Botânico	-	0	140	140	110	98	98
Reserva de Contingencia	-	0	65.005	65.005	0	0	0
Seção de Orçamento da Secretaria de Fazenda	-	0	492.180	492.180	402.786	400.309	399.003
Secretaria de Adm. de Parques e Und. Conserv. DF	-	0	17.226	17.226	15.921	15.698	14.835
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	-	0	63.797	63.797	56.781	56.645	56.489
Secretaria de Artic. para o Desenv. do Entorno	-	0	3.163	3.163	2.968	2.962	2.962
Secretaria de Desenv. Tecnológico do DF	-	0	10.084	10.084	7.140	7.110	7.103
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	-	0	11.142	11.142	11.055	11.001	10.758
Secretaria de Meio Amb. e Recursos Hídricos	-	0	38.918	38.918	37.276	37.154	37.050
Secretaria de Planejamento, Coord. e Parcerias	-	0	14.924	14.924	9.666	9.599	9.599
Secretaria de Seg. Pública e Defesa Social	-	0	90.115	90.115	44.627	41.004	39.196
Secretaria de Desenv. Urbano e Habitação	-	0	66.767	66.150	60.014	58.927	58.597
Secretaria de Ação Social	-	0	131.424	131.424	128.509	128.097	127.958
Secretaria de Assuntos Sindicais	-	0	1.421	1.421	613	595	595
Secretaria de Comunicação Social	-	0	5.671	5.671	5.337	5.268	5.257
Secretaria de Coordenação das Adm. Regionais	-	0	376.188	376.188	360.678	360.613	360.526
Secretaria de Cultura	-	0	45.517	45.517	43.953	43.350	43.350
Secretaria de Educação	-	0	293.249	293.249	266.766	255.761	237.046
Secretaria de Esporte e Lazer	-	0	30.250	30.250	26.836	26.624	26.365
Secretaria de Fazenda do DF	6.697.787	5.598.697	222.508	222.508	222.388	222.388	222.388
Secretaria de Gestão Administrativa	-	0	383.118	383.118	359.048	358.673	358.673
Secretaria de Governo	-	0	312.885	312.885	293.661	293.469	292.490
Secretaria de Infra-estrutura e Obras	-	0	793.839	791.942	443.803	386.646	383.518
Secretaria de Saúde	-	0	1.125.001	1.125.001	1.075.459	1.026.077	1.014.418
Secretaria de Solidariedade	-	0	75.673	75.673	72.288	71.974	71.661
Secretaria de Trabalho	-	0	22.865	22.865	19.364	17.661	17.661
Secretaria de Transportes	-	0	38.659	38.659	35.527	35.427	35.211
Secretaria de Turismo do DF	-	0	11.898	11.898	8.444	8.340	8.305
Serv. Conserv. Monumentos Públ. Limpeza Urb. do DF	1.409	1.324	327.811	327.811	322.260	320.345	320.311
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	2.545	2.217	9.847	9.847	8.344	8.213	8.109
Tribunal de Contas do Distrito Federal	-	0	168.324	168.324	157.929	155.870	155.255
TOTAL	8.202.836	6.862.631	8.295.483	8.285.401	7.021.153	6.852.497	6.798.354

Fonte: Siggo. - Exclusive transferências correspondentes ao FCDF.

5 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Segundo preconiza a NPC (Normas e Procedimentos de Contabilidade) nº 27, elaborada pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade – Ibracon, um dos objetivos das demonstrações contábeis consiste em fornecer informações úteis para ampla variedade de usuários sobre a posição patrimonial e financeira, o resultado e o fluxo financeiro de determinada entidade.

As demonstrações contábeis visam, ainda, a demonstrar os resultados do gerenciamento dos recursos confiados à Administração e a auxiliar na estimativa dos resultados e dos fluxos financeiros futuros.

Neste tópico, serão analisadas as demonstrações consolidadas do Distrito Federal do exercício de 2005, que englobam as unidades integrantes da administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas públicas subsidiadas pelo Tesouro local (Codeplan, Novacap, Metrô, Emater e TCB) e que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Tais peças são compostas pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, além da Demonstração das Variações Patrimoniais, disponíveis no Anexo III da Prestação de Contas do Governo do Distrito Federal e reproduzidas nos Quadros 20 a 23, adiante.

A feitura dessas demonstrações tem como fundamento a Lei nº 4.320/64, que *"estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal"*. Não se pode olvidar, todavia, as inovações introduzidas pela LRF, em especial o art. 50, o qual aduz novos parâmetros para a escrituração e consolidação das contas públicas.

A exemplo do exercício anterior, tais demonstrações não contemplam os valores relativos ao Fundo Constitucional do DF – FCDF, atualmente escriturados no sistema de contabilidade federal (Siafi) e contemplados no Orçamento Geral da União. Por essa razão, os resultados apresentados nos Balanços Consolidados e na Demonstração das Variações Patrimoniais do Distrito Federal restringem-se aos recursos distritais registrados no Siggo.

Por fim, importa noticiar a existência do Processo – TCDF nº 3644/06, em trâmite nesta Corte de Contas, que cuida da verificação da contabilização de despesas no encerramento do exercício de 2005, cujo resultado apontou a reincidência das seguintes irregularidades:

- não-emissão de empenhos, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear as respectivas obrigações;

- não-contabilização, ou contabilização intempestiva, de etapas da despesa (empenho e liquidação), comprometendo o valor inscrito em Restos a Pagar no final do exercício;
- contabilização, em conta de Provisão, de despesas de empresas estatais dependentes que, no encerramento do exercício de 2005, deveriam ter sido escrituradas em Restos a Pagar.

5.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Trata-se de demonstrativo contábil cuja aplicação básica é denotar o nível de eficiência do Sistema Orçamentário. Destarte, evidencia em que medida a execução orçamentária aproxima-se do planejamento. Tanto maior aderência, mais eficiente o Sistema de Planejamento e Orçamento. Também presta-se a função econômica, ao permitir a aferição da intervenção pública na formação de capital fixo.

Observa-se que a previsão atualizada da receita (R\$ 8,2 bilhões) é inferior à dotação final autorizada (R\$ 8,3 bilhões) no montante de R\$ 92,6 milhões. A diferença deve-se aos critérios de contabilização utilizados, que não consideraram os recursos relativos ao Superávit Financeiro na previsão de receitas, fontes 300 e 400, no valor de R\$ 944,9 milhões, em 2005.

Segundo o documento Receita Pública – Manual de Procedimentos da STN/MF, as deduções de receita compreendem os Incentivos Fiscais, Restituições, Descontos Concedidos, Compensações, Renúncia Fiscal, Retificações Orçamentárias Diversas e Outras Deduções.

Desse modo, são recursos arrecadados que não pertencem ao Ente, não são aplicáveis em programas e ações governamentais sob a responsabilidade do arrecadador ou ainda, por força de lei, devem ser destacados das disponibilidades orçamentárias. A contabilidade utiliza-se de conta redutora de receita para evidenciar esse conceito.

A estimativa da receita orçamentária no DF não considera as deduções relativas aos benefícios fiscais, ou seja, a receita utilizada para elaboração da LOA é líquida desses valores. De conseqüência, nos itens de dedução da receita do Balanço Orçamentário, foram contabilizadas apenas as deduções relativas ao aporte de recursos ao Fundef e ainda as retenções estipuladas pela legislação tributária.

Ressaltem-se, ainda, mudanças havidas na classificação dessas deduções. Em 2004, os ajustes constaram como dedução da Receita Corrente. Neste ano, as deduções figuraram como retificação de todo o grupo de Receitas. Tendo em conta que as deduções se referem às Receitas Correntes, a alteração de critério prejudica a apresentação desse montante no Balanço Orçamentário.

Do confronto entre previsão e realização, observa-se que receitas e despesas alcançaram os índices de 83,7% e 82,6%, respectivamente. No exercício anterior, os referidos índices foram de 82,7% e 81,5%.

Em valores reais, a receita prevista para o exercício foi 8,4% maior que a de 2004. De igual forma, a arrecadação superou em 8,6% o realizado no exercício anterior.

Houve baixo desempenho na realização da Receita de Serviços (arrecadação equivalente a 54,5% da previsão atualizada) e da Receita Industrial (6,2%). Essa situação também é perceptível em relação às Receitas de Capital, cujo desempenho geral foi de 13,7%, assim distribuídos: Alienação de Bens (1,8%), Amortizações (133,2%), Operações de Crédito (14,7%) e Transferências de Capital (16%). Em 2004, o índice alcançado pelas Receitas de Capital foi de 20,6%.

A Despesa de Capital apresentou execução global de 56,8%, com destaque para o baixo índice de execução de Investimentos (50,2%).

Em comparação a 2004, observa-se acréscimo de 7,2% e 8,6%, na previsão e na aplicação dos recursos, respectivamente. Merecem destaque o avanço dos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais (23,2%) e o recuo dos Juros e Encargos da Dívida (-9,6%) e das Outras Despesas Correntes (-2,7%).

Observa-se Superávit Corrente de R\$ 756,9 milhões (receitas correntes > despesas correntes), corresponde à expansão de 12% em relação a 2004, em valores atualizados. O Déficit de Capital, R\$ 746,8 milhões (receitas de capital < despesas de capital), aumentou 12,8% frente ao apurado no ano anterior. O resultado orçamentário bruto (receita arrecadada x despesa realizada) indicou Superávit de R\$ 10,1 milhões, recuando 25,6% em relação a 2004.

5.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem por finalidade demonstrar a receita (ingressos ou entradas) e a despesa (dispêndios ou saídas) orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro de 2005, a seguir resumido, congloba as unidades da administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e as cinco empresas públicas subsidiadas pelo Tesouro local (Emater, Codeplan, Metrô, Novacap e TCB). Relembre-se que os recursos oriundos do FCDF não integram tais valores.

R\$ 1,00

QUADRO SINTÉTICO - BALANÇO FINANCEIRO - 2005			
RECEITA (Entradas)		DESPESA (Saídas)	
Receita Orçamentária	6.862.631.401	Despesa Orçamentária	6.852.497.341
Receita Extra-Orçamentária	134.554.013	Despesa Extra-Orçamentária	119.610.204
Ajuste de Saldo Anterior	1.274.392	Ajuste de Saldo Anterior	3.182.271
Saldo do Exercício Anterior	197.604.297	Saldo para o Exercício Seguinte	220.774.287
TOTAL	7.196.064.103	TOTAL	7.196.064.103
SUPERÁVIT	23.169.991		

Fonte: Quadro 21.
Exclusive transferências do FCDF.

Os principais grupos que compõem o Balanço Financeiro, em volume de recursos, Receitas e Despesas Orçamentárias, foram objeto de análise nos tópicos 4.1 – Receita, 4.2 – Despesa e 5.1 – Balanço Orçamentário, razão por que tornam-se desnecessários maiores comentários neste momento.

Das Despesas Extra-Orçamentárias, prevalecem os Restos a Pagar (R\$ 72,3 milhões), que representam 60,5% do grupo e 32,8% das disponibilidades financeiras ao final do exercício de 2005.

O saldo das disponibilidades financeiras (disponível + rede arrecadadora), R\$ 220,8 milhões, apresentou aumento nominal de 11,7% em relação ao exercício anterior, ou R\$ 23,2 milhões.

Esses dados indicam que a disponibilidade de caixa seria suficiente para honrar os compromissos ainda pendentes de pagamento (Restos a Pagar).

Nada obstante, importa noticiar que se encontra em andamento nesta Corte de Contas o Processo – TCDF nº 3644/06, cujo resultado apontou a inscrição a menor de Restos a Pagar ao final de 2005.

5.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial retrata, de forma estática, a situação dos bens, direitos, obrigações e patrimônio líquido de determinada pessoa jurídica, pública ou privada.

A Contabilidade Pública separa os elementos patrimoniais em financeiros e não financeiros para possibilitar a apuração do superávit financeiro, tratado no art. 43 da Lei nº 4.320/64, que representa uma das fontes de recursos para abertura de créditos adicionais.

As contas do Compensado, presentes nesta demonstração, refletem bens, valores, obrigações e situações que, embora não apresentem efeitos imediatos, podem vir a afetar o patrimônio.

O Balanço apresentado na Prestação de Contas, que contempla os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive

fundos especiais, e as empresas estatais dependentes do Tesouro do DF – Emater, Codeplan, Novacap, Metrô e TCB –, reflete as informações disponibilizadas no Sistema Integrado de Gestão Governamental do Distrito Federal – Siggo, reproduzido no Quadro 22, ao final deste Capítulo.

Não foram considerados os valores correspondentes ao Fundo Constitucional do Distrito Federal, cuja execução ocorreu integralmente no Orçamento da União, por meio do Siafi, assunto abordado no início deste Capítulo e no item 4.3 deste Relatório.

ATIVO

Representa os bens e os direitos do Distrito Federal. O somatório do Ativo Financeiro (AF) e do Ativo Não Financeiro (ANF) é definido como Ativo Real (AR), no valor de R\$ 11,7 bilhões, em 2005, o que reflete redução de 6,4% em relação a 2004, corrigido pelo IPCA. Se forem considerados os valores correntes do ano anterior, ou seja, sem a atualização monetária, também se verifica decréscimo nominal do AR, já que este representava R\$ 11,8 bilhões naquele exercício.

A redução observada concentra-se no Ativo Não Financeiro, que representa 98,1% do AR, particularmente nas contas Créditos Tributários e Bens Móveis. Ressalte-se que o valor dos Créditos Tributários obtido no Siggo não reflete a situação patrimonial do período, conforme comentários realizados ao longo do texto.

ATIVO FINANCEIRO

É a classificação de maior nível de liquidez do Balanço, com variação real positiva de 5,4% em relação a 2004. As disponibilidades financeiras representam 98,5% do Ativo Financeiro, distribuindo-se entre: Caixa (R\$ 465,1 mil), Bancos Conta Movimento (R\$ 24,5 milhões), Aplicações Financeiras (R\$ 46,6 milhões), Rede Arrecadadora (R\$ 12,7 milhões) e Recursos Vinculados (R\$ 136,5 milhões).

Os Recursos Vinculados, com participação de 61,8% do Disponível, representam o somatório das disponibilidades bancárias das instituições financeiras referente a contas de recursos de aplicação vinculada ou sob a guarda da Administração, tais como: convênios, depósitos, cauções.

No que se refere a análise da conciliação bancária referente à Prestação de Contas de Governo de 2005, observa-se continuidade no processo de aprimoramento das informações. Destaca-se, contudo, que permanecem dúvidas quanto à conformidade de saldos apurados, especialmente em razão da ausência de vinculação das contas bancárias aos grupos de contas contábeis, ocorrida na maior parte das Jurisdicionadas.

ATIVO NÃO FINANCEIRO

Integram o Ativo Não Financeiro os grupos Realizável a Curto Prazo (R\$ 398 milhões), Realizável a Longo Prazo (R\$ 4,2 bilhões) e Permanente (R\$ 6,8 bilhões). A análise a partir dos valores lançados no Siggo revela redução nominal dessa classificação em relação ao exercício anterior, que passou de R\$ 11,6 bilhões, em 2004, para R\$ 11,4 bilhões, em 2005. Considerando-se valores corrigidos, essa variação representa redução patrimonial de 6,6%.

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

Representa 3,5% do Ativo Não Financeiro, tendo apresentado crescimento real de 7,6%, em relação a 2004. Destacam-se, como contas mais representativas do Realizável a Curto Prazo: Estoques (R\$ 221,5 milhões), Diversos Responsáveis (R\$ 69,5 milhões), Créditos Diversos a Receber (R\$ 46,2 milhões) e Fornecimentos a Receber (R\$ 22,5 milhões), que, juntas, respondem por 90,4% do total dessa classificação.

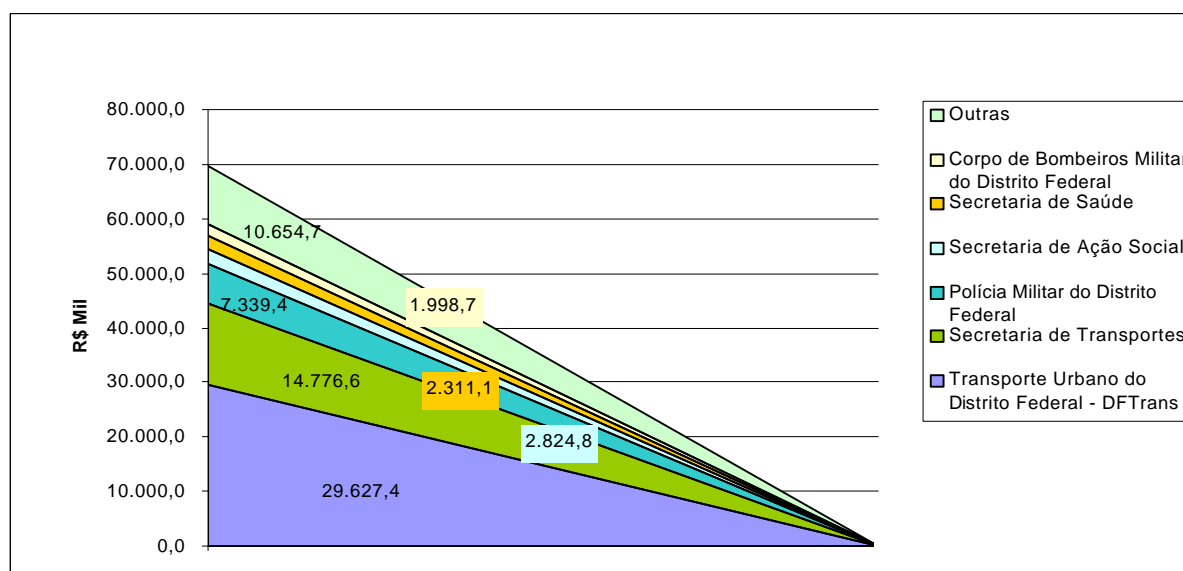
O valor dos Estoques apresentou incremento real de 118%, quando comparado ao exercício anterior, parcialmente explicado por mudança ocorrida no plano de contas, em 2005, que incorporou as Importações em Andamento aos Estoques. Desconsiderando-se tal mudança, o incremento real seria equivalente a 41,5%.

A conta Diversos Responsáveis registra o montante dos danos materiais afetos à Fazenda Pública, imputando responsabilidade aos agentes causadores. Relativamente ao ano anterior, o valor desta conta apresentou redução real de 7,1%. Seus principais componentes referem-se à apuração de: Pagamentos Indevidos (R\$ 38,4 milhões); Responsáveis por Danos (R\$ 19,1 milhões); Outras Responsabilidades (R\$ 6,3 milhões); Desfalques ou Desvios (R\$ 2,9 milhões); e Falta de Licitação (R\$ 2,2 milhões).

Duas novas rubricas destacam valores já apurados de pagamentos indevidos e responsabilidade por danos, no total de R\$ 208,9 mil.

O “*ranking*” das principais Unidades Gestoras – UGs envolvidas manteve-se inalterado, quando comparado a 2004. A situação do ano em análise pode ser vislumbrada no gráfico a seguir.

**BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO NÃO FINANCEIRO – DIVERSOS RESPONSÁVEIS
PRINCIPAIS UGS - 2005**



Fonte: Siggo.

Os Créditos Diversos a Receber totalizam R\$ 46,2 milhões, enquanto os valores atualizados de 2004 foram equivalentes a R\$ 67,5 milhões. As principais Unidades Gestoras beneficiárias desses créditos podem ser observadas a seguir.

R\$ 1.000,00		
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER		
UG	VALOR	%
Novacap	17.698	38,28
Metrô/DF	11.862	25,66
DFTrans	6.192	13,39
Secretaria de Saúde	3.748	8,11
Idhab	2.107	4,56
DER/DF	2.045	4,42
Outros	2.582	5,58
TOTAL	46.234	100,00

Fonte: Siggo.

Não se identificaram, em 2005, lançamentos na conta Despesa a Regularizar.

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Este grupo alcança 36% do Ativo Real. Em relação aos valores atualizados de 2004, verifica-se redução de 21,4%. Os Créditos Tributários representam 73,9% do Realizável a Longo Prazo, nesse sentido, a redução patrimonial do grupo reflete a queda real observada nessa rubrica, equivalente a 28,4%.

A conta contábil Créditos Tributários é formada, fundamentalmente, por valores relacionados à Dívida Ativa. Esta, por sua vez, representa direitos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas previstas.

Os Créditos Tributários podem ser analisados a partir de sua movimentação ao longo do ano, conforme o quadro a seguir.

R\$ 1,00

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - 2005		
SALDO ANTERIOR (A)		4.099.422.216
Dívida Ativa Tributária Ajuizada	Saldo Anterior	2.037.007.934
	Inscrição	490.882.958
	Ajustes - Atualização de Obrigações Internas	
	Ajustes Não Financeiros	8.589.740
	Baixa - Pagamento	(55.856.715)
	Baixa - Suspensão	(50.012.078)
	Baixa - Parcelamento	(314.756.434)
	Baixa - Cancelamento	(10.986.119)
	Saldo Atual	2.104.869.286
Movimento Líquido (B)		67.861.353
Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada	Saldo Anterior	1.672.919.913
	Inscrição	681.189.971
	Ajustes - Atualização de Obrigações Internas*	49.762.890
	Ajustes Não Financeiros	(603.375.514)
	Baixa - Pagamento	(37.161.931)
	Baixa - Suspensão	(434.456.838)
	Baixa - Parcelamento	(214.735.177)
	Baixa - Cancelamento	(93.016.238)
	Baixa - Ajuizamento	(422.971.447)
Saldo Atual	598.155.629	
Movimento Líquido (C)		(1.074.764.284)
Dívida Ativa Não Tributária Ajuizada	Saldo Anterior	132.627.216
	Inscrição	
	Baixa - Pagamento	
	Baixa - Suspensão	
	Baixa - Parcelamento	
	Baixa - Cancelamento	
Saldo Atual	132.627.216	
Movimento Líquido (D)		0
Dívida Ativa Não Tributária Não Ajuizada	Saldo Anterior	111.693.840
	Inscrição	
	Baixa - Pagamento	
	Baixa - Suspensão	
	Baixa - Parcelamento	
	Baixa - Cancelamento	
Saldo Atual	111.693.840	
Movimento Líquido (E)		0
Parcelamento da Dívida Ativa	Saldo Anterior	106.614.892
	Inscrição	35.159.992
	Atualização Débito	1.844.410
	Baixa - Recebimento	(13.945.827)
	Baixa - Descontos	(78.093)
	Baixa - Cancelamento	(16.647.358)
Saldo Atual	112.948.015	
Movimento Líquido (F)		6.333.123
Parcelamento de Débitos Fiscais	Saldo Anterior	38.558.421
	Inscrição	34.543.140
	Atualização Débito	4.923.591
	Baixa - Recebimento	(15.857.627)
	Baixa - Descontos	(135.134)
	Baixa - Cancelamento	(19.061.142)
Saldo Atual	42.971.249	
Movimento Líquido (G)		4.412.828
SALDO ATUAL (A+B+C+D+E+F+G)		3.103.265.236

Fonte: Quadro 22 e Siggo.

* Valor do lançamento ajustado com intuito de viabilizar o fechamento da movimentação da Dívida Ativa Tributária Ajuizada e da Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada com o Saldo Atual das mesmas, obtido no Siggo/2005. Comentários adicionais ao longo do texto.

O demonstrativo apresentado reproduz valores obtidos no Siggo. Sua estrutura compreende as alterações sofridas pelas diversas parcelas da conta Créditos Tributários ao longo do ano, tendo como ponto de partida o saldo das respectivas contas obtido no fechamento do exercício anterior e como parâmetro final o valor das mesmas observado no encerramento do período em análise.

No exercício de 2005, o resultado da movimentação da Dívida Ativa Tributária Ajuizada e da Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada difere dos respectivos saldos contábeis.

Diante dessa constatação, verificou-se que os ajustes de correção monetária da Dívida Ativa Tributária Ajuizada, no valor de R\$ 16,4 milhões, e da Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada, R\$ 33,4 milhões, tiveram como contrapartida única a conta contábil referente à inscrição da Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada. Nesse sentido, conforme observação presente no quadro, utilizou-se como artifício o lançamento integral do referido ajuste, no total de R\$ 49,8 milhões, na movimentação da Dívida Ativa Tributária Não Ajuizada, com intuito de viabilizar o fechamento das contas envolvidas com os respectivos saldos obtidos no Siggo.

Nenhuma tabela do Siggo ou material encaminhado na Prestação de Contas, que poderiam contribuir para elucidar a questão das divergências encontradas, contemplam demonstrativo relacionado à dívida ativa.

Tal questão, entretanto, torna-se secundária diante do teor da Nota Técnica da Diretoria de Arrecadação DIRAR/SUREC/SEF, contida no Anexo VIII, Volume VII, da Prestação de Contas em análise. O documento declara que a chamada carteira da dívida ativa lançada no Siggo, relativa a 2005, não reflete a variação anual do saldo da mesma. Afirma, ainda, que o relatório contábil da dívida ativa, no qual estão balizados os valores de fechamento do ano, não espelha com fidedignidade todas as situações ocorridas ao longo do exercício. Exemplo disso são os saldos da Dívida Ativa Não Tributária, Ajuizada e Não Ajuizada, que permaneceram inalterados ao final de 2005, em relação a 2004, apesar de ter havido movimentação no período.

A Nota menciona que as discrepâncias verificadas decorrem das dificuldades na implementação das substanciais alterações metodológicas e de apresentação dos relatórios contábeis da dívida ativa determinadas pela Decisão – TCDF nº 451/05, fato que provocou atraso dos mesmos.

Conforme destacado no Relatório das Contas de 2004, referida Decisão insere-se no âmbito do Processo – TCDF nº 874/04, referente a auditoria operacional realizada na SEF e na Procuradoria-Geral do DF, no qual concluiu-se, entre outras coisas, que os saldos contábeis relativos à Dívida Ativa e seus parcelamentos não retratavam a realidade patrimonial do DF, em razão de falhas procedimentais e do sistema de informática.

Foram efetuados, no Siggo 2006, mês de março, lançamentos de ajuste, estabelecendo novos valores da Dívida Ativa, com posição em 31.12.05. A tabela a seguir permite verificar as mudanças ocorridas até o fechamento do presente relatório:

R\$ Milhão			
CONTAS DA DÍVIDA ATIVA - POSIÇÃO REFERENTE A DEZEMBRO DE 2005			
DÍVIDA ATIVA	SIGGO 2005 (A)	SIGGO 2006 (B)	DIFERENÇA (B-A)
TRIBUTÁRIA AJUIZADA	2.105	2.665	560
TRIBUTÁRIA NÃO AJUIZADA	598	1.709	1.111
NÃO TRIBUTÁRIA - AJUIZADA	133	123	-9
NÃO TRIBUTÁRIA - NÃO AJUIZADA	112	46	-66
TOTAL	2.947	4.543	1.596

Fonte: Siggo.

A diferença de R\$ 1,6 bilhão, ou seja, 9,1% do saldo do Balanço Patrimonial, representa valor que deveria estar contemplado nesse demonstrativo. Nesse sentido, fica evidente que tal distorção tem reflexo não apenas na análise dos Créditos Tributários, mas na análise do Balanço como um todo.

A Nota Explicativa nº 14, presente no Balanço Geral – Volume I, da Prestação de Contas 2005, faz menção à situação relatada.

A incerteza quanto ao recebimento dos valores inscritos na dívida ativa também merece alguns comentários. O Relatório das Contas do Governo, relativo ao exercício de 2004, salientou a necessidade de constituição de provisão específica para os referidos créditos.

No presente exercício, tal preocupação é reforçada em relatório da Controladoria, cujo teor integra o Anexo III, Volume II, da Prestação de Contas.

A referida instituição destaca também que os créditos recuperados por meio do Programa de Recuperação de Créditos da Fazenda Pública do Distrito Federal – REFAZ, Lei nº 3.194/03, deixaram de ser reclassificados de acordo com a expectativa de sua realização em Dívida Ativa de curto e longo prazo. As situações levantadas pela Controladoria levaram à sugestão de realização de auditoria na Dívida Ativa.

O REFAZ II foi instituído pela Lei nº 3.687/05, alterada pela Lei nº 3.689/05, com a finalidade de promover a regularização de créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não. O volume de recursos arrecadados com esse Programa entre outubro e dezembro de 2005, conforme informação presente na prestação de Contas (Anexo VIII, Volume II), totalizou R\$ 41,5 milhões.

A receita da dívida ativa arrecadada em 2005 foi de R\$ 96,6 milhões, representando crescimento real de 52,5% em relação ao exercício anterior. A maior fonte de arrecadação continuou representada pela dívida ativa referente ao IPTU (28,2%). Observou-se, entretanto, alavancagem dos recursos provenientes da dívida ativa do ICMS, cuja magnitude alcançou 20,1% do total, contra 15,3%, em 2004. Outras participações representativas de recursos arrecadados da dívida ativa são

destacadas a seguir: ISS (14,3%), IPVA (11,7%) e Taxa de Limpeza Pública (9%). O montante auferido representa 3,1% do saldo da conta Créditos Tributários registrado ao final de 2005.

Os Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo apresentaram incremento real de 15% frente ao exercício anterior. Mais uma vez, Fundefe e Idhab concentraram a maior parte dos recursos, alcançando, juntos, 91% dos R\$ 554,1 milhões envolvidos. Além das UGs presentes em 2004, o Fundo para a Geração de Emprego e Renda do DF – Fungger passou a figurar entre as unidades concedentes de recursos, conforme detalhamento do quadro a seguir:

R\$ 1.000,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A RECEBER - 2005									
DESCRIÇÃO	FUNDEFE	IDHAB	FUNDHABI	SEAPA	FDR	FUNSOL	FUNGER	TOTAL	%
Empréstimos Concedidos	367.469		9.884		146	12.664	21.956	412.120	74,37
Financiamentos Concedidos		12.969				4.558		17.528	3,16
Financiamentos para Irrigação				779				779	0,14
Contratos e Financiamentos - CEF - IDHAB - FCVS		111.313						111.313	20,09
Projetos Habitacionais - IDHAB		12.392						12.392	2,24
TOTAL	367.469	136.674	9.884	779	146	17.223	21.956	554.131	100,00
%	66,31	24,66	1,78	0,14	0,03	3,11	3,96	100,00	

Fonte: Quadro 22 e Siggo.

A conta Créditos a Receber teve incremento real frente a 2004 de 3,3% e totalizou R\$ 538,8 milhões. Permanece a situação observada no exercício anterior, de destaque da Novacap, que responde por 99,8% dos recursos dessa rubrica, ou seja, R\$ 537,7 milhões. Este lançamento representa créditos a receber para liquidação de ações trabalhistas, refletindo entendimento da empresa no sentido de que as despesas de pessoal e encargos da UG devem ser pagas com recursos do GDF.

ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente, grupo mais representativo do Ativo Real, totalizou R\$ 6,8 bilhões, com crescimento 4,7% superior ao IPCA acumulado em 2005. Subdivide-se na contas Investimentos (R\$ 2,9 bilhões), Imobilizado (R\$ 3,9 bilhões) e Diferido (R\$ 468,3 mil).

O primeiro subgrupo apresentou pequena variação em relação ao período anterior, isto é, crescimento real de 1,4%. As Participações Societárias consomem praticamente todo o volume de recursos dos Investimentos. Com destaque para Participações Societárias Integralizadas, que respondeu por 85,4% do total.

Quatorze Unidades Gestoras apresentaram lançamentos nas contas de Investimentos, sendo que a Secretaria de Fazenda e o Fundo de Desenvolvimento do DF concentraram 98,2% do valor deste subgrupo.

O quadro a seguir evidencia a relação entre a Participação Acionária Integralizada das duas unidades destacadas, frente ao capital social das empresas estatais do Distrito Federal.

R\$ 1.000,00

PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO DISTRITO FEDERAL NO CAPITAL SOCIAL DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2005			
EMPRESA	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA (A)	TESOURO + FUNDEFE (B)	% (B/A)
BRB	184.225	178.415	96,85
Caesb	544.163	485.497	89,22
Ceasa	4.710	4.710	100,00
CEB	342.056	236.330	69,09
Codeplan	12.234	12.192	99,66
Emater	678	678	100,00
Metrô/DF	1.432.109	1.431.920	99,99
Novacap	26.713	14.991	56,12
SAB	16.369	15.121	92,38
TCB	28.724	28.723	100,00
Terracap	107.321	54.734	51,00
TOTAL	2.699.301	2.463.311	91,26

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III.

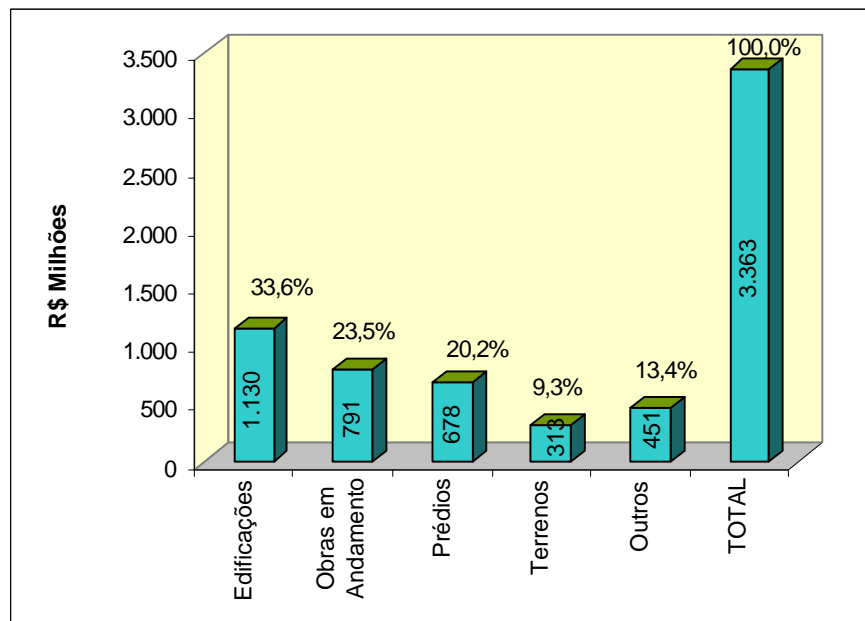
Merece destaque a contabilização do capital subscrito pelo DF no capital social do Metrô. O capital social integralizado da Companhia evoluiu de R\$ 820,4 mil, no exercício anterior, para R\$ 1,4 bilhão. Parcela equivalente a R\$ 419,2 milhões encontra-se classificada como Participação Societária a Integralizar.

Além do Metrô, houve crescimento no capital social do BRB, da Caesb e da Terracap, relativamente a 2004. Tais modificações tiveram efeito apenas na participação do DF no capital da Caesb, que caiu de 90% para 89,2%.

O Imobilizado representa 56,9% do Ativo Permanente, evidenciando crescimento 7,3% superior à variação do IPCA, na comparação com 2004. Essa evolução real concentra-se nos Bens Imóveis (R\$ 3,4 bilhões), já que Bens Móveis (R\$ 718,4 milhões) e Intangíveis (R\$ 148,4 mil) apresentaram redução no valor patrimonial, e os valores de Depreciação e Amortização e Exaustão (R\$ 185,9 milhões), que são deduzidos do Imobilizado, apresentaram incremento real.

Os Bens Imóveis representam 86,3% do saldo da conta Imobilizado, sendo distribuídos na forma evidenciada a seguir:

**BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO PERMANENTE – IMOBILIZADO
COMPOSIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS - 2005**



Fonte: Siggo

Parcela equivalente a 81,9% das Obras em Andamento estão distribuídas entre: Metrô (R\$ 410,7 milhões), indicando crescimento real de 19% frente ao exercício anterior, e Secretarias de Turismo (R\$ 110,6 milhões), de Cultura (R\$ 71,1 milhões) e de Educação (R\$ 56 milhões).

No que se refere aos Bens Móveis, verifica-se que 77,9% dos recursos concentram-se em: Sistema de Material Rodante (R\$ 207,3 milhões), que registra o valor dos carros que compõem os trens do sistema metroviário local; Veículos de Tração Mecânica (R\$ 138,1 milhões); Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológicos, Laboratorial (R\$ 100 milhões); Equipamentos de Processamento de Dados (R\$ 64,6 milhões) e Mobiliário em Geral (R\$ 49,4 milhões).

Em relação aos Bens Intangíveis, a quase totalidade dos recursos é representada pela Concessão de Direito de Uso, Comunicação, Divulgação e Software (99,5%), seguida por Marcas e Patentes, no valor de R\$ 709,2.

PASSIVO

O Passivo retrata as exigibilidades do Ente. Na contabilidade pública, subdivide-se em Passivo Financeiro (PF) e Não Financeiro (PNF) e no Patrimônio Líquido.

Pela mesma lógica aplicada ao Ativo, verifica-se que o Passivo Real (PR) é resultado da soma do PF e do PNF, perfazendo R\$ 4,8 bilhões, em 2005. O incremento observado no ano superou a inflação medida pelo IPCA em 11,9%, repercutindo variação na parcela não financeira, que representa 98,1% do PR.

PASSIVO FINANCEIRO

O que distingue o Passivo Financeiro é a noção de que parte das contas que o compõem já transitaram pelo orçamento, razão por que independem de nova autorização para seu pagamento.

Os Restos a Pagar responderam por 89,1% dessa classificação, ou R\$ 80,1 milhões. Em relação a 2004, o crescimento real alcançou 4,8%.

Os Restos a Pagar subdividem-se em Processados, onde se verifica a fase de liquidação da despesa, e Não Processados, pendentes da liquidação e do pagamento, que respondem, respectivamente, por 32,4% e 67,6% do valor dessa rubrica. Com relação aos primeiros, a Fundação Zerbini figura como principal credora, com valor inscrito de R\$ 2 milhões.

A despeito das informações apuradas no Siggo, restam dúvidas quanto à exatidão dos valores associados a Restos a Pagar. Questionamentos dessa natureza são objeto dos Processos – TCDF n^{os} 2.812/04, 8489/05 e 3644/06, ainda sem decisão definitiva, que identificaram ausência de lançamento e cancelamento de passivos devidos. Tal prática, além de irregular, repercute sobre o resultado financeiro do exercício, apurado pela diferença entre Ativo e Passivo Financeiros, fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

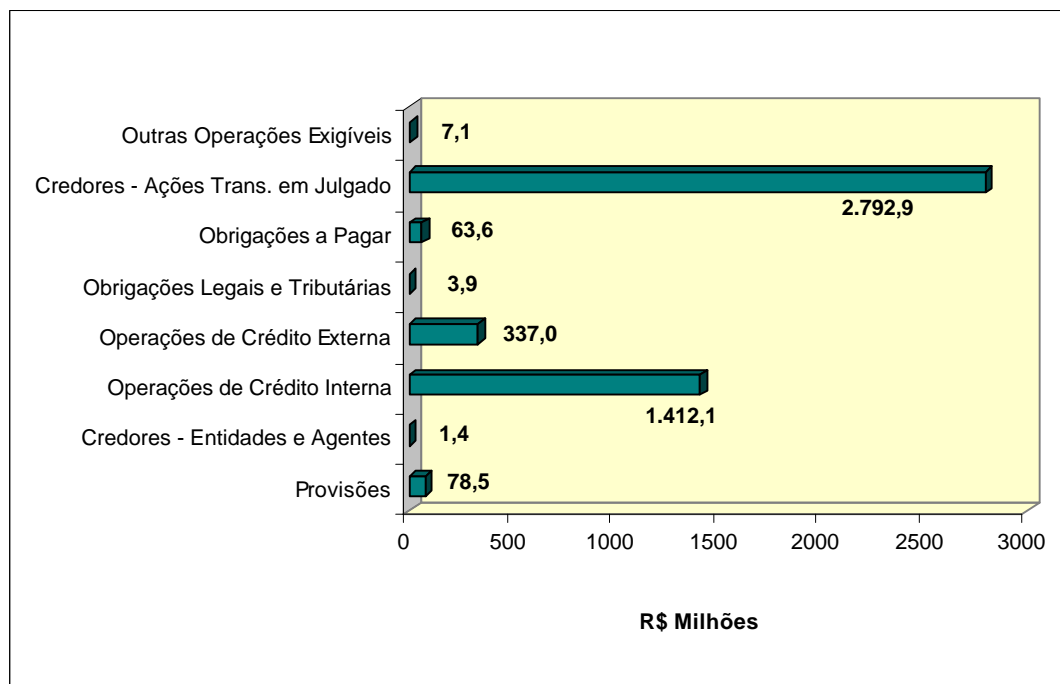
Questões envolvendo Restos a Pagar também são apresentadas nos itens 3.1.1 – Poder Executivo (Relatório de Gestão Fiscal), 5.2 – Balanço Financeiro e 6 – Dívida Pública.

Reafirma-se, portanto, entendimento segundo o qual práticas dessa natureza limitam a credibilidade das demonstrações contábeis, dificultam o planejamento, a execução, o controle e a fiscalização da gestão orçamentária, além de onerarem o orçamento do exercício seguinte com compromissos que não lhe competem.

PASSIVO NÃO FINANCEIRO

As contas que representam as Obrigações em Circulação e o Exigível a Longo Prazo, que compõem a classificação em análise, são destacados a seguir:

**BALANÇO PATRIMONIAL
COMPOSIÇÃO DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO
- 2005 -**



Fonte: Siggo

OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO

As Obrigações em Circulação são compostas por Provisões (98,3%) e por Credores – Entidades e Agentes (1,7%). O saldo da primeira, que apresentou redução real de 24,8% em relação a 2004, é dividido entre as seguintes empresas públicas dependentes: Novacap (R\$ 35,3 milhões), Codeplan (R\$ 17,9 milhões), Metrô (R\$ 14,3 milhões), Emater (R\$ 5,6 milhões) e TCB (R\$ 5,4 milhões).

Com relação às Provisões, os Processos – TCDF nº 2.144/03 e nº 8489/05 destacam a inadequação da utilização desta conta para lançar obrigações efetivas, pois, além de impossibilitar sua contabilização em Restos a Pagar, viabiliza o registro de despesas sem dotação orçamentária. Essa prática foi observada na Codeplan e no Metrô.

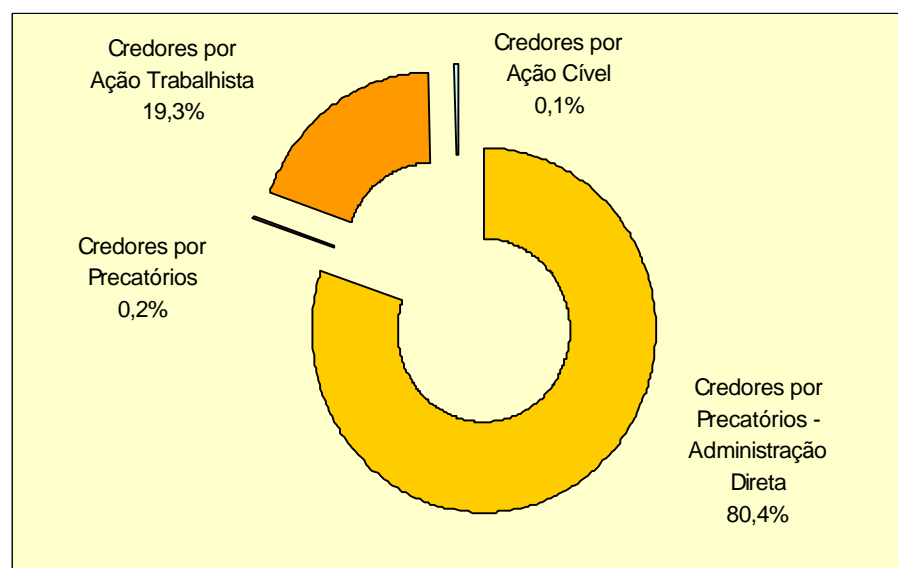
No que se refere ao exercício de 2005, a Companhia do Metropolitano do DF, em nota explicativa, informa que as Provisões contabilizadas em seu Balanço Patrimonial contemplam, além das obrigações com empregados (R\$ 2,1 milhões), obrigações a pagar com fornecedores, no valor de R\$ 12,2 milhões, perpetuando, portanto, a prática nociva comentada. A Codeplan, por sua vez, não encaminhou material, em subsídio a análise das Contas de Governo, que permitisse avaliar a questão.

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

O Exigível a Longo Prazo concentra a maior parte dos recursos do Passivo Real (96,5%). Seu crescimento superou em 13,2% o IPCA acumulado de 2005, atingindo o montante R\$ 4,6 bilhões.

A conta Credores por Ação Transitada em Julgado responde por 60,5% dessa classificação, totalizando R\$ 2,8 bilhões. Comparada a 2004, o valor desta obrigação elevou-se 33,6%, em termos reais. Sua composição é detalhada no gráfico a seguir, onde se destaca a participação dos Precatórios Judiciais da Administração Direta.

**BALANÇO PATRIMONIAL – EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
COMPOSIÇÃO DOS CREDORES POR AÇÃO TRANSITADA EM JULGADO
- 2005 -**



Fonte: Siggo

Informações adicionais a respeito da dívida e dos precatórios podem ser obtidas no Capítulo 6 – Dívida Pública, deste Relatório.

Verificou-se redução na magnitude das Operações de Crédito contratadas, quando avaliado o período entre 2004 e 2005. O montante das Operações de Crédito Internas caiu de R\$ 1,5 bilhão, valores atualizados, para R\$ 1,4 bilhão. Da mesma forma, a contratação de crédito externa apresenta, no ano em análise, valor 17,2% aquém do valor corrigido de 2004.

A Secretaria de Fazenda responde integralmente pelas Operações de Crédito Externa e por 85,4% da dívida contratada internamente. A parcela restante, 14,6% das Operações de Crédito Internas, representa exigibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

As Obrigações a Pagar totalizaram R\$ 63,6 milhões, significando queda real de 23,5% em relação ao valor registrado em 2004.

Tendo em conta o detalhamento das Obrigações a Pagar, constata-se que a Caesb continua figurando como principal credora entre os órgãos do GDF. No comparativo 2004/2005, surpreende a diferença no montante contabilizado. Sem considerar os efeitos inflacionários do período, verifica-se registro de R\$ 23 milhões no exercício anterior, contra R\$ 2,9 milhões no ano em análise.

Além da Caesb, a Codeplan (R\$ 1,2 milhão) e a CEB (753,7 mil) destacaram-se na classificação em questão.

Se, além das Obrigações a Pagar, forem considerados os registros de Restos a Pagar do Siggo, chega-se ao valor de R\$ 3 milhões para a Caesb e R\$ 1,5 milhão para a CEB. Todavia, tais montantes divergem da magnitude da inadimplência pública apontada pelas empresas.

Nesse sentido, a Caesb informou, para o ano de 2005, o saldo da conta a receber (R\$ 89,4 milhões) e o percentual devido pelo setor público (5,86%), permitindo estabelecer a inadimplência em R\$ 5,2 milhões.

As informações disponibilizadas pela CEB concernentes à inadimplência de clientes do poder público – GDF possibilitaram determinar a parcela afeta aos OFSS, no total de R\$ 53 milhões, em 2005, ou R\$ 57,4 milhões, valores acumulados.

O Processo – TCDF nº 8.027/96 trata desta questão, e, por meio da Decisão – TCDF nº 4.781/05, foi determinado a todas as unidades do complexo administrativo do DF que registrassem seus débitos de tarifas públicas, inclusive os relacionados com as empresas CEB e Caesb e referentes a exercícios anteriores a 2004; foi, ainda, determinado à CGDF que, como órgão de controle interno, acompanhasse e fiscalizasse os referidos procedimentos.

Ainda no sentido de verificar a fidedignidade dos demonstrativos contábeis, vêm sendo realizadas pesquisas no *site* do Ministério da Previdência Social, que, desde maio de 2003, disponibiliza lista de devedores da dívida ativa do INSS.

Os dados divulgados representam dívidas cujos titulares não aderiram a parcelamento especial e aqueles sem exigibilidade suspensa por meio de depósito.

A consulta, filtrada para o Distrito Federal, indicava para 2005, no rol dos maiores devedores, as mesmas instituições identificadas no exercício anterior. O detalhamento das informações é apresentado a seguir:

R\$ Milhão

PRINCIPAIS DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA DO INSS NO DISTRITO FEDERAL			
	2004	2005	Variação Nominal %
Fundação Educacional do DF*	279,9	290,8	103,90
Banco de Brasília - BRB	11,7	83,7	714,98
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	33,2	34,7	104,50
Fundação Hospitalar do DF*	30,2	31,9	105,73

Fonte: Site da Previdência Social – Lista de Devedores da Dívida Ativa do INSS (atualiz. em 31.12.05, consulta em 05.05.06).

* Em processo de extinção.

Destaca-se crescimento nominal da dívida do Banco de Brasília, que integra o Orçamento de Investimento, correspondente a 615% entre 2004 e 2005. A variação dos valores devidos pela Fundação Hospitalar aproxima-se do IPCA acumulado para o período, enquanto as demais instituições apresentaram evolução inferior ao referido índice.

No material encaminhado para análise das Contas de Governo 2004, a Novacap pronunciou-se, em nota explicativa, no sentido de não registrar os passivos com o INSS e a Fazenda Nacional até que fossem proferidas as sentenças finais dos processos judiciais. Com relação à Prestação de Contas em análise, a empresa não se manifestou sobre o assunto.

Em Obrigações a Pagar, verifica-se que a rubrica Credores – Órgãos Fora GDF alcança montante de R\$ 25 milhões. Desse total, 89,8% refletem obrigação da Secretaria de Educação com o BRB.

A conta Outras Obrigações a Pagar registra montante de R\$ 33,5 milhões, sendo que 94,5% desse valor representa passivo da TCB perante a Secretaria da Receita Federal.

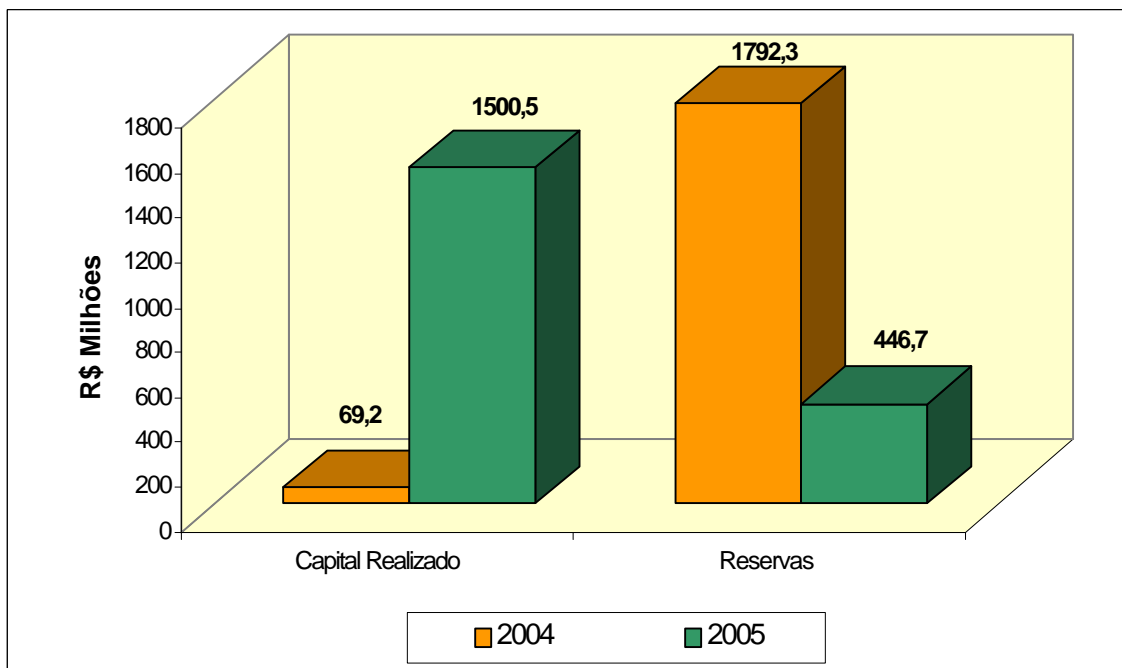
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido, cujo saldo espelha a diferença entre Ativo e Passivo Real, alcançou o montante de R\$ 6,9 bilhões em 2005, refletindo variação real negativa de 15,9% frente ao ano anterior. Nesse período, a movimentação de recursos foi perceptível, particularmente no que se refere ao saldo das contas de Reservas e de Capital Realizado.

O Capital Realizado foi incrementado pelo montante de R\$ 1.431,3 milhões, em valores históricos, que equivale ao valor inscrito em Capital a Realizar do Metrô, no Balanço Patrimonial de 2004. Por seu turno, a variação negativa das Reservas de Capital, que representaram 96,8% do total das Reservas em 2005, também refletiram o comportamento observado no Patrimônio Líquido daquela Companhia. Constata-se, portanto, que as transferências de recursos observadas

representam, fundamentalmente, a integralização de capital subscrito pelo Governo local no Metrô. O comparativo a seguir evidencia os saldos nominais das respectivas contas entre 2004 e 2005.

**BALANÇO PATRIMONIAL
COMPARATIVO - CAPITAL REALIZADO X RESERVAS**

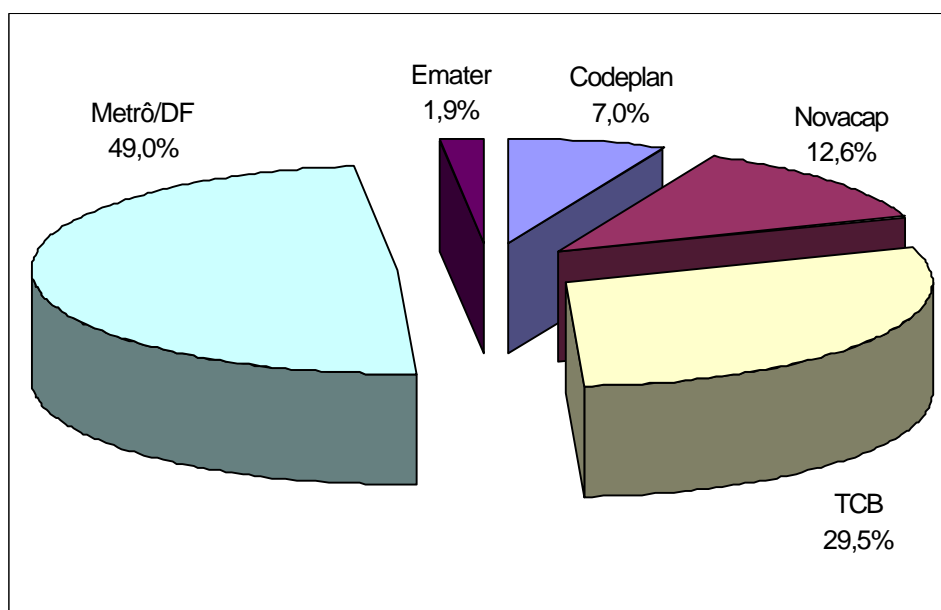


Fonte: Siggo.
Valores históricos.

O Patrimônio é formado pelo Saldo Patrimonial (R\$ 5,2 bilhões), com 75,1% dessa classificação, e pelo Resultado Acumulado (R\$ 235,8 milhões negativos). Este último reflete, em 2005, o somatório dos prejuízos das empresas públicas dependentes, cujos saldos são destacados a seguir: Metrô (R\$ 115,6 milhões), Novacap (R\$ 29,7 milhões), Codeplan (R\$ 16,5 milhões), TCB (R\$ 69,6 milhões) e Emater (R\$ 4,4 milhões).

A Companhia do Metropolitano do DF atribui, em nota explicativa, o prejuízo do ano (R\$ 36,7 milhões), principalmente, a custos de operação e manutenção. A Emater, que reverteu lucro registrado no exercício anterior, justificou o resultado, fundamentalmente, pela contabilização de provisões de encargos trabalhistas.

**BALANÇO PATRIMONIAL – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DISTRIBUIÇÃO DOS PREJUÍZOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES
- 2005 -**



Fonte: Siggo

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, conforme art. 104 da Lei nº 4.320/64, deve evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A tabela seguinte resume as informações apresentadas na DVP relativa ao exercício de 2005, as quais, a exemplo das demais demonstrações consolidadas presentes neste Capítulo, não contemplam os valores relativos ao Fundo Constitucional do Distrito Federal.

R\$ 1,00

RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - 2005			
VARIAÇÕES	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESULTADO
Ativas	7.806.351.339	3.256.104.077	11.062.455.416
Passivas (-)	(7.018.717.638)	(4.355.586.455)	(11.374.304.093)
Reserva de Subvenção		(84.148.937)	(84.148.937)
RESULTADO	787.633.701	(1.183.631.315)	(395.997.614)

Fonte: Quadro 23.

Exclusive transferências do FCDF.

Na DVP apresentada no Balanço Consolidado do DF, integrante da Prestação de Contas do Governo — Anexo III —, o confronto das variações ativas e passivas resultantes da execução de 2005 evidenciou déficit de R\$ 396 milhões.

Do detalhamento das Reservas de Subvenção, infere-se que sua totalidade foi destinada ao Metrô.

Como forma de atender ao disposto no inciso VI do art. 50 da LRF, é elaborado demonstrativo suplementar à DVP, denominado “Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos”.

Do total da aplicação dos recursos obtidos com a alienação dos ativos, cerca de 71,1% foram destinados a Equipamentos e Material Permanente, e o restante, a Obras e Instalações realizadas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento (R\$ 150 mil) e pelo Detran (R\$ 82,5 mil).

5.5 - QUADROS

Quadro 20
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
– 2005 –

R\$ 1,00

RECEITA	PREVISTA	EXECUTADA	DIFERENÇA	DESPESA	AUTORIZADA	EXECUTADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	7.350.573.213	6.745.777.215	604.795.998	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	8.228.543.083	6.827.251.511	1.401.291.572
Receita Tributária	5.119.660.513	4.790.379.225	329.281.288	DESPESAS CORRENTES	6.700.550.819	5.988.086.634	712.464.185
Receita de Contribuição	663.467.086	645.197.206	18.269.880	Pessoal e Encargos Sociais	3.175.618.738	2.991.610.520	184.008.218
Receita Patrimonial	31.361.656	58.539.743	(27.178.087)	Juros e Encargos da Dívida	110.643.948	108.286.885	2.357.063
Receita Agropecuária		51.877	(51.877)	Outras Despesas Correntes	3.414.288.133	2.888.189.229	526.098.904
Receita Industrial	17.802.510	1.112.372	16.690.138	DESPESAS DE CAPITAL	1.462.987.212	839.164.877	623.822.335
Receita de Serviços	440.038.345	239.862.558	200.175.787	Investimentos	1.274.597.386	653.406.843	621.190.543
Transferências Correntes	1.340.120.031	1.308.342.547	31.777.484	Inversões Financeiras	115.580.379	116.140.946	(560.567)
Deduções - Formação do Fundef	(514.536.749)	(595.687.568)	81.150.819	Amortização da Dívida	72.809.447	69.617.089	3.192.358
Outras Receitas Correntes	252.659.821	299.678.260	(47.018.439)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	65.005.052		65.005.052
Deduções - Receita de Vendas e Serviços		(1.699.006)	1.699.006	CRÉDITOS ESPECIAIS	66.939.458	25.245.830	41.693.628
RECEITAS DE CAPITAL	852.262.419	116.854.186	735.408.233	DESPESAS CORRENTES	8.628.596	810.393	7.818.203
Operações de Crédito	286.613.104	42.135.875	244.477.229	Pessoal e Encargos Sociais	300.000	209.065	90.935
Alienação de Bens	184.171.807	3.394.925	180.776.882	Outras Despesas Correntes	8.328.596	601.328	7.727.268
Amortizações	8.685.000	11.568.353	(2.883.353)	DESPESAS DE CAPITAL	58.310.862	24.435.437	33.875.425
Transferências de Capital	372.792.508	59.755.034	313.037.474	Investimentos	26.910.862	435.437	26.475.425
				Inversões Financeiras	31.400.000	24.000.000	7.400.000
SOMA	8.202.835.632	6.862.631.401	1.340.204.231	SOMA	8.295.482.541	6.852.497.341	1.442.985.200
DÉFICIT DE CAPITAL		746.746.128					
				SUPERÁVIT CORRENTE		756.880.188	
TOTAL	8.202.835.632	7.609.377.529	1.340.204.231	TOTAL	8.295.482.541	7.609.377.529	1.442.985.200

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 21
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2005 -

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.862.631.401	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.852.497.341
Receitas Correntes	6.745.777.215	Despesas Correntes	5.988.897.027
Receita Tributária	4.790.379.225	Pessoal e Encargos Sociais	2.991.819.586
Receita de Contribuições	645.197.206	Juros e Encargos da Dívida	108.286.885
Receita Patrimonial	58.539.743	Outras Despesas Correntes	2.888.790.556
Receita Agropecuária	51.877		
Receita Industrial	1.112.372	Despesas de Capital	863.600.314
Receita de Serviços	239.862.558	Investimentos	653.842.279
Transferências Correntes	1.308.342.547	Inversões Financeiras	140.140.946
Outras Receitas Correntes	299.678.260	Amortização da Dívida	69.617.089
Deduções à Receita	(597.386.573)		
Receitas de Capital	116.854.186	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	119.610.204
Operações de Crédito	42.135.875	Consignações	1.128.495
Alienações de Bens	3.394.925	Outros Depósitos	741.972
Amortizações	11.568.353	Depósitos de Diversas Origens	14.401.160
Transferência de Capital	59.755.034	Obrigações a Pagar	72.346.329
Outras Receitas de Capital	-	Recursos Especiais a Liberar	72.346.329
		Restos a Pagar	72.346.329
		Processados	26.654.008
		Não-Processados	45.692.320
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	134.554.013	Valores Pendentes a Curto Prazo	35
Consignações	942.344	Receitas Pendentes	35
Outros Depósitos	611.756	Créditos Diversos a Receber	1.752.078
Depósitos de Diversas Origens	8.232.954	Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	86.833
Obrigações a Pagar	80.108.099	Recursos Vinculados	86.833
Recursos Especiais a Liberar	80.108.099	Depósitos Judiciais	-
Restos a Pagar	80.108.099	Depósitos para Recursos	86.833
Processados	25.964.593	Realizável a Longo Prazo	1.558.111
Não-Processados	54.143.505	Recursos Vinculados	1.558.111
Valores Pendentes	-	Depósitos Judiciais	1.558.111
Créditos Diversos a Receber	1.509.859	Incorp./Desincorp. Saldos Financeiros	24.419.434
Diversos Responsáveis	-	Transferências Financeiras	3.175.757
Mandado de Sequestro	-	Desvalorização Perdas Financeiras	-
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	104.440	Ajustes de Saldo Anterior	3.182.271
Recursos Vinculados	104.440	Ajuste Financeiro de Exercício Anterior	3.182.271
Depósitos para Recursos	104.440		
Depósitos Judiciais	-	Saldo para o Exercício Seguinte	220.774.287
Realizável a Longo Prazo	2.107.720	Disponível	208.061.768
Recursos Vinculados	2.107.720	Rede Arrecadadora	12.712.520
Depósitos Judiciais	2.107.720		
Incorp./Desincorp. Saldos Financeiros	24.419.434		
Transferências Financeiras	16.517.409		
Ajuste de Saldo Anterior	1.274.392		
Ajuste Financeiro de Exercício Anterior	1.274.392		
Saldo do Exercício Anterior	197.604.297		
Disponível	189.892.289		
Rede Arrecadadora	7.712.008		
TOTAL	7.196.064.103	TOTAL	7.196.064.103

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 22

BALANÇO PATRIMONIAL (ATIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2005 -

	R\$ 1,00	
ATIVO	SALDO	SALDO/AR (%)
ATIVO FINANCEIRO	224.171.309	1,92
DISPONÍVEL	220.774.287	1,89
<i>Caixa</i>	465.091	0,00
<i>Bancos Conta Movimento</i>	24.540.523	0,21
<i>Aplicações Financeiras</i>	46.585.288	0,40
<i>Recursos Vinculados</i>	136.470.866	1,17
<i>Rede Arrecadadora</i>	12.712.520	0,11
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	1.838.911	0,02
<i>Mandado de Sequestro</i>	1.752.078	0,02
<i>Recursos Vinculados</i>	86.833	0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.558.111	0,01
<i>Depósitos Judiciais</i>	1.558.111	0,01
ATIVO NÃO FINANCEIRO	11.439.781.059	98,08
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	397.989.685	3,41
<i>Créditos em Circulação</i>	156.973.856	1,35
<i>Fornecimentos a receber</i>	22.472.946	0,19
<i>Créditos Tributários</i>	1.169.962	0,01
<i>Créditos Não Tributários</i>	391	0,00
<i>Créditos Diversos a Receber</i>	46.234.465	0,40
<i>Créditos Parcelados</i>	987.451	0,01
<i>Dividendos a Receber</i>	-	-
<i>Diversos Responsáveis</i>	69.532.628	0,60
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	10.350.370	0,09
<i>Adiantamentos Concedidos</i>	3.459.211	0,03
<i>Depósitos Realizáveis a Curto Prazo</i>	2.701.094	0,02
<i>Outros Créditos</i>	65.338	0,00
<i>Bens e Valores em Circulação</i>	221.606.660	1,90
<i>Estoques*</i>	221.528.034	1,90
<i>Títulos e Valores</i>	78.626	0,00
<i>Valores Pendentes a Curto Prazo</i>	19.409.169	0,17
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.196.521.694	35,98
<i>Depósitos Realizáveis a Longo Prazo</i>	279.100	0,00
<i>Depósitos Compulsórios</i>	260.582	0,00
<i>Recursos Vinculados</i>	18.518	0,00
<i>Penhoras Judiciais</i>	-	-
<i>Créditos Realizáveis a Longo Prazo</i>	4.196.242.594	35,98
<i>Créditos Tributários</i>	3.103.265.236	26,61
<i>Empréstimos e Financiamentos</i>	554.131.335	4,75
<i>Outros Créditos a Receber</i>	538.846.024	4,62
ATIVO PERMANENTE	6.845.269.680	58,69
<i>Investimentos</i>	2.948.849.577	25,28
<i>Imobilizado</i>	3.895.951.809	33,40
<i>Diferido</i>	468.294	0,00
ATIVO REAL (AR) = AF + ANF	11.663.952.368	100,00
COMPENSADO	5.950.818.373	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	104.004.784	
<i>Comodato de Bens</i>	3.017.098	
<i>Depósitos FGTS - Não Optante</i>	559.576	
<i>Apreensão de Mercadorias</i>	1.680.662	
<i>Garantias de Valores</i>	36.786.523	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	5.635.079.675	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	2.315.971	
<i>Outras Compensações</i>	167.374.085	
TOTAL DO ATIVO = AR + COMPENSADO	17.614.770.741	

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III (Balanço Patrimonial Consolidado).

Exclusive transferências do FCDF.

* No exercício de 2005 as "Importações em Andamento" passaram a fazer parte da conta contábil "Estoques".

Quadro 22 (continuação)

BALANÇO PATRIMONIAL (PASSIVO)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2005 -

R\$ 1,00

PASSIVO	SALDO	SALDO/PR (%)
PASSIVO FINANCEIRO	89.895.152	1,88
DEPÓSITOS	9.787.054	0,20
<i>Consignações</i>	942.344	0,02
<i>Outros Depósitos</i>	611.756	0,01
<i>Depósitos de Diversas Origens</i>	8.232.954	0,17
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	80.108.099	1,67
<i>Restos a Pagar</i>	80.108.099	1,67
Processados	25.964.593	0,54
Não Processados	54.143.505	1,13
VALORES A CURTO PRAZO	-	-
PASSIVO NÃO FINANCEIRO	4.696.491.955	98,12
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	79.842.910	1,67
<i>Provisões</i>	78.460.564	1,64
<i>Credores - Entidades e Agentes</i>	1.382.345	0,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	4.616.649.045	96,45
<i>Obrigações Exigíveis a Longo Prazo</i>	4.616.649.045	96,45
Operações de Crédito Internas	1.412.109.701	29,50
Operações de Crédito Externas	336.987.478	7,04
Obrigações Legais e Tributárias	3.915.987	0,08
Obrigações a Pagar	63.594.281	1,33
Credores por Ação Transitada em Julgado	2.792.919.719	58,35
Outras Operações Exigíveis	7.121.879	0,15
PASSIVO REAL (PR) = PF + PNF	4.786.387.107	100,00
PATRIMÔNIO	6.877.565.261	
SALDO PATRIMONIAL	5.166.232.453	
CAPITAL REALIZADO	1.500.456.819	
RESERVAS	446.654.690	
RESULTADO ACUMULADO	(235.778.701)	
COMPENSADO	5.950.818.373	
<i>Responsabilidades por Títulos e Valores</i>	104.004.784	
<i>Comodato de Bens</i>	3.017.098	
<i>Depósitos FGTS - Não Optante</i>	559.576	
<i>Apreensão de Mercadorias</i>	1.680.662	
<i>Garantias de Valores</i>	36.786.523	
<i>Direitos e Obrigações Contratuais</i>	5.635.079.675	
<i>Concessão de Auxílios, Contribuições e Subvenções</i>	2.315.971	
<i>Outras Compensações</i>	167.374.085	
TOTAL DO PASSIVO = PR + PATRIMÔNIO + COMPENSADO	17.614.770.741	-

Fonte: Siggo e Balanço Geral – Anexo III (Balanço Patrimonial Consolidado).
 Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 23

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ATIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2005 -**

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES ATIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES ATIVAS	11.062.455.416	100,0%
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.806.351.339	70,6%
Receitas Orçamentárias	6.862.631.401	62,0%
RECEITAS CORRENTES	7.343.163.788	66,4%
Receita Tributária	4.790.379.225	43,3%
Receita de Contribuições	645.197.206	5,8%
Receita Patrimonial	58.539.743	0,5%
Receita Agropecuária	51.877	0,0%
Receita Industrial	1.112.372	0,0%
Receita de Serviços	239.862.558	2,2%
Transferências Correntes	1.308.342.547	11,8%
Outras Receitas Correntes	299.678.260	2,7%
RECEITAS DE CAPITAL	116.854.186	1,1%
Operações de Crédito	42.135.875	0,4%
Alienação de Bens	3.394.925	0,0%
Amortizações	11.568.353	0,1%
Transferências de Capital	59.755.034	0,5%
(-) Deduções da Receita	(597.386.573)	-5,4%
MUTAÇÕES ATIVAS	943.719.938	8,5%
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	862.377.723	7,8%
Aquisições de Bens	745.658.659	6,7%
Incorporações de Créditos	115.386.610	1,0%
Custo de Bens e Serviços - Incorporação	1.332.454	0,0%
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	81.342.214	0,7%
Operações de Crédito - Interna	48.745.938	0,4%
Operações de Crédito - Externa	15.266.398	0,1%
Precatórios	11.680.830	0,1%
Financiamentos em Circulação Longo Prazo	5.604.753	0,1%
Outras Obrigações a Pagar a Longo Prazo	44.296	0,0%
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	3.256.104.077	29,4%
Receitas Extra-Orçamentárias	127.180.646	1,1%
RECEITAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	127.180.646	1,1%
Receitas Operacionais	126.349.377	1,1%
Receitas não Operacionais	831.268	0,0%
Interferências Ativas	24.436.340	0,2%
Movimento de Fundos a Débito	24.436.340	0,2%
Acréscimos Patrimoniais	3.104.487.091	28,1%
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.399.214.588	21,7%
Incorporação de Bens Imóveis	443.708.903	4,0%
Incorporação de Bens Móveis	363.644.707	3,3%
Incorporação de Importações em Andamento	0	0,0%
Incorporação de Títulos e Valores	4.861.465	0,0%
Incorporação de Bens Intangíveis	0	0,0%
Incorporação de Investimentos	874.222	0,0%
Incorporação de Direitos	1.586.125.291	14,3%
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	98.195.612	0,9%
Reavaliação de Bens	0	0,0%
Valorização de Investimentos	84.986.277	0,8%
Ajustes de Créditos	6.796.244	0,1%
Outros Ajustes Patrimoniais	6.413.091	0,1%
DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	515.637.986	4,7%
Desincorporações de Obrigações	515.637.986	4,7%
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	91.438.906	0,8%
Desvalorização de Obrigações Externas	91.438.906	0,8%

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal
Exclusive transferências do FCDF.

Quadro 23 (continuação)

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (PASSIVAS)
UNIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
- 2005 -

	R\$ 1,00	
VARIAÇÕES PASSIVAS	SALDO	%
VARIAÇÕES PASSIVAS	11.062.455.416	100,0%
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.018.717.638	63,4%
Despesas Orçamentárias	6.852.497.341	61,9%
DESPESAS CORRENTES	5.988.897.027	54,1%
Pessoal e Encargos Sociais	2.991.819.586	27,0%
Juros e Encargos da Dívida	108.286.885	1,0%
Outras Despesas Correntes	2.888.790.556	26,1%
DESPESAS DE CAPITAL	863.600.314	7,8%
Investimentos	653.842.279	5,9%
Inversões Financeiras	140.140.946	1,3%
Amortização da Dívida	69.617.089	0,6%
Mutações Passivas	166.220.297	1,5%
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	166.220.297	1,5%
Liquidação de Créditos	124.084.422	1,1%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	42.135.875	0,4%
Operações de Crédito - Interna	29.898.722	0,3%
Operações de Crédito - Externa	12.237.153	0,1%
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	4.355.586.455	39,4%
Despesas Extra-Orçamentárias	128.356.981	1,2%
DESPESAS DE ENTIDADES COMERCIAIS	128.356.981	1,2%
Despesas Operacionais	127.186.414	1,1%
Despesas não Operacionais	1.170.568	0,0%
Interferências Passivas	24.436.340	0,2%
Movimento de Fundos a Crédito	24.436.340	0,2%
Movimento de Fundos Próprios	24.436.340	0,2%
Decréscimos Patrimoniais	4.202.793.134	38,0%
DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	2.873.046.415	26,0%
Baixa de Bens Imóveis	189.763.011	1,7%
Baixa de Bens Móveis e Estoque	783.155.540	7,1%
Bens Móveis de Uso Permanente	241.380.762	2,2%
Bens de Estoque	522.101.987	4,7%
Transferência Concedida - Bens Móveis	19.672.791	0,2%
Baixa de Importações em Andamento	0	0,0%
Baixa de Títulos e Valores	10.251.447	0,1%
Baixa de Bens Intangíveis	92.153	0,0%
Baixa de Investimentos	55.199	0,0%
Baixa de Direitos	1.889.729.066	17,1%
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	38.762.450	0,4%
Desvalorização de Investimentos	587.639	0,0%
Depreciação, Amortização e Exaustão	38.174.811	0,3%
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.064.180.744	9,6%
Incorporação de Obrigações	1.064.180.744	9,6%
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	225.737.239	2,0%
Atualização de Obrigações Internas	179.391.492	1,6%
Atualização de Obrigações Externas	46.345.747	0,4%
AJUSTES MONETÁRIOS DO BALANÇO	1.066.285	0,0%
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	0	0,0%
Correção Monetária do Balanço	1.066.285	0,0%
Reserva de Subvenções	84.148.937	0,8%
Resultado Patrimonial	395.997.614	3,6%
DÉFICIT	(395.997.614)	-3,6%

Fonte: Balanço Consolidado do Distrito Federal
 Exclusive transferências do FCDF.

6 – DÍVIDA PÚBLICA

Em 2005, o endividamento das entidades e órgãos que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Distrito Federal atingiu o montante de R\$ 4,6 bilhões, sendo R\$ 772 milhões superior ao de 2004 (em valores históricos), devido, principalmente, ao acréscimo de R\$ 814,7 milhões em Credores por Ação Transitada em Julgado, suplantando, inclusive, a redução de R\$ 43,9 milhões no saldo da dívida fundada. Apesar de elevado, o montante não corresponde ao valor real, pois:

- dívidas de órgãos do GDF com CEB e Caesb foram parcialmente registradas, predominantemente no grupo Exigível a Longo Prazo, como comentado no item 5.3 – Balanço Patrimonial deste Relatório;
- parcela de despesas da competência do exercício de 2005 não foi inscrita em Restos a Pagar (dívida fluante), assunto tratado no Processo – TCDF nº 3644/06, ainda sem decisão definitiva, bem como no item 3.1.1 – Poder Executivo (Relatório de Gestão Fiscal).

Conforme indicado na tabela a seguir, 60,3% do endividamento total refere-se a Credores por Ação Transitada em Julgado; 37,8%, a dívida fundada (empréstimos e financiamentos); e 1,9%, a dívida de curto prazo, denominada fluante.

R\$ 1.000,00	
ENDIVIDAMENTO PÚBLICO - 2005	
TIPO DE OBRIGAÇÃO	VALORES
Dívida Fluante	89.895
Dívida Fundada	1.749.097
Credores por Ação Transitada em Julgado	2.792.920
TOTAL	4.631.912

Fonte: Balanço Geral - Anexo III.

Obs.: inclui administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais e empresas públicas dependentes.

6.1 – DÍVIDA FLUTUANTE

Constituída por Restos a Pagar (89,1%) e por depósitos diversos (10,9%), a dívida fluante, ou de curto prazo, somou R\$ 89,9 milhões. Relembre-se que os valores dos Restos a Pagar, conforme noticiado, foram registrados a menor.

DÍVIDA FLUTUANTE - 2005						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
TÍTULOS	DIRETA + FUNDOS	AUTARQUIAS	FUNDAÇÕES	FUNDOS DA INDIRETA	ESTATAIS DEPENDENTES	TOTAL
Depósitos	1.879	1.025	36	0	6.846	9.787
Consignações	695	239	4		5	942
Depósitos de Diversas Origens	1.094	773	32	0	6.334	8.233
Outros Depósitos	91	13			508	612
Obrigações em Circulação	73.204	3.422	1.185	167	2.130	80.108
Restos a Pagar	73.204	3.422	1.185	167	2.130	80.108
TOTAL (A)	75.084	4.447	1.222	167	8.976	89.895
Disponível (B)	195.665	8.739	11.467	1.180	3.722	220.774
Índice de Liquidez (B/A)	2,61	1,97	9,39	7,07	0,41	2,46

Fonte: Balanço Geral - Anexo III.

A disponibilidade financeira, apurada no Balanço Patrimonial do exercício, era suficiente para saldar a dívida flutuante em todos os segmentos apresentados, exceto no conjunto das estatais dependentes (Codeplan, Emater, Metrô, Novacap e TCB). Destacam-se os elevados índices de liquidez das fundações e dos fundos da Administração Indireta, bem como o índice de liquidez total, que mostra disponibilidade de R\$ 2,46 para cada R\$ 1,00 devido.

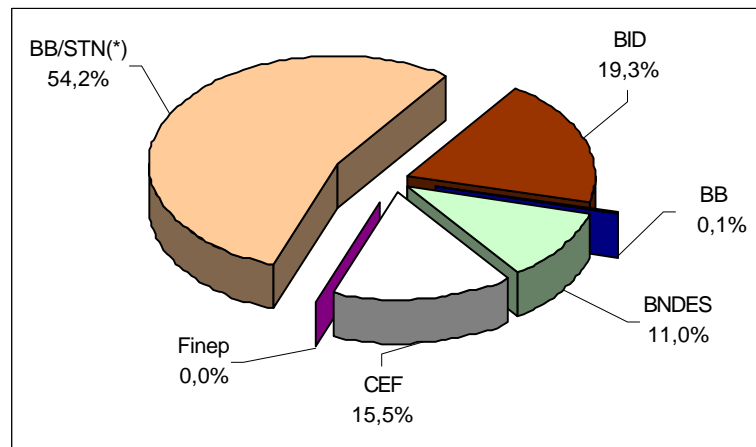
6.2 – DÍVIDA FUNDADA

A dívida fundada, ou de longo prazo, do Distrito Federal é toda contratual, ou seja, não há dívida de natureza mobiliária, que se constitui da emissão de títulos públicos.

No encerramento do exercício de 2005, a dívida fundada era de R\$ 1,7 bilhão, dividida em operações de crédito internas, R\$ 1,4 bilhão, ou 80,7%, e operações de crédito externas, R\$ 337 milhões, ou 19,3%.

O gráfico seguinte mostra a participação de cada credor na dívida fundada do Distrito Federal.

**DÍVIDA FUNDADA – CREDORES
- 2005 -**



Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII Volumes II e VII.
 (*) Refinanciamento da dívida do DF pela União, com base na Lei nº 9.496/97.
 BB – Banco do Brasil; STN – Secretaria do Tesouro Nacional;
 BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento;
 BNEDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;
 CEF – Caixa Econômica Federal;
 Finep – Financiadora de Estudos e Projetos.

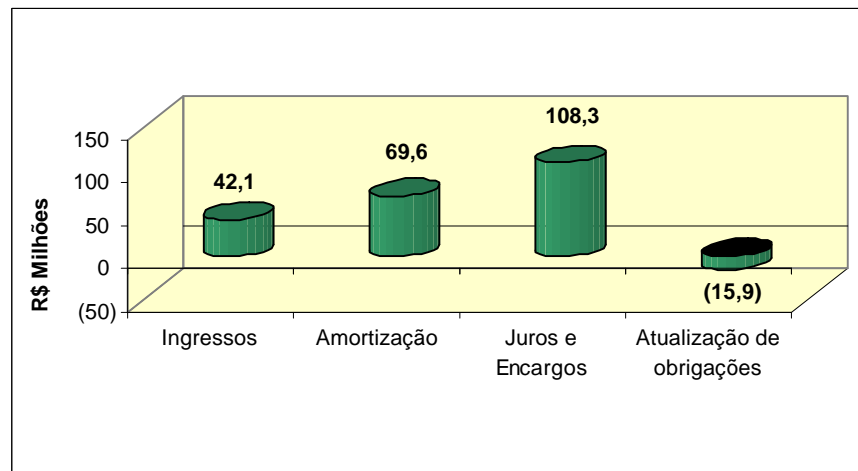
Devido à renegociação de parte da dívida interna ocorrida em 1999, a União passou a ser, diretamente, a principal credora do Distrito Federal. Ao final de 2005, tinha a receber R\$ 947,3 milhões, ou 54,2% do total da dívida fundada. Em segundo lugar, com 19,3%, figurou o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, credor de toda a dívida externa distrital. Destacam-se, ainda, as participações da Caixa Econômica Federal, 15,5%, e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com 11%.

A movimentação de recursos da dívida fundada, retratada no gráfico à frente, mostra ingresso de R\$ 42,1 milhões, sendo: R\$ 28,1 milhões resultantes do contrato nº CT0162296, firmado em 2005 com a CEF; R\$ 12,2 milhões do BID; e R\$ 1,8 milhão do Pnafe – Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal para os Estados Brasileiros.

A saída de recursos a título de pagamento do serviço da dívida (amortizações, juros e encargos) atingiu R\$ 177,9 milhões, montante equivalente a 6,1% da receita do ICMS, imposto de maior arrecadação, e superior às despesas realizadas em 2005 pela Câmara Legislativa, R\$ 172,1 milhões, e por este Tribunal, R\$ 155,9 milhões, conforme apurado no Quadro nº 8 do item 4.2.6.

Destaca-se ainda o resultado negativo de R\$ 15,9 milhões da atualização monetária, fato que se atribui à indexação de parte dos contratos a unidades monetárias que sofreram redução entre o final do exercício de 2004 e o de 2005, como o Dólar e o Franco Francês.

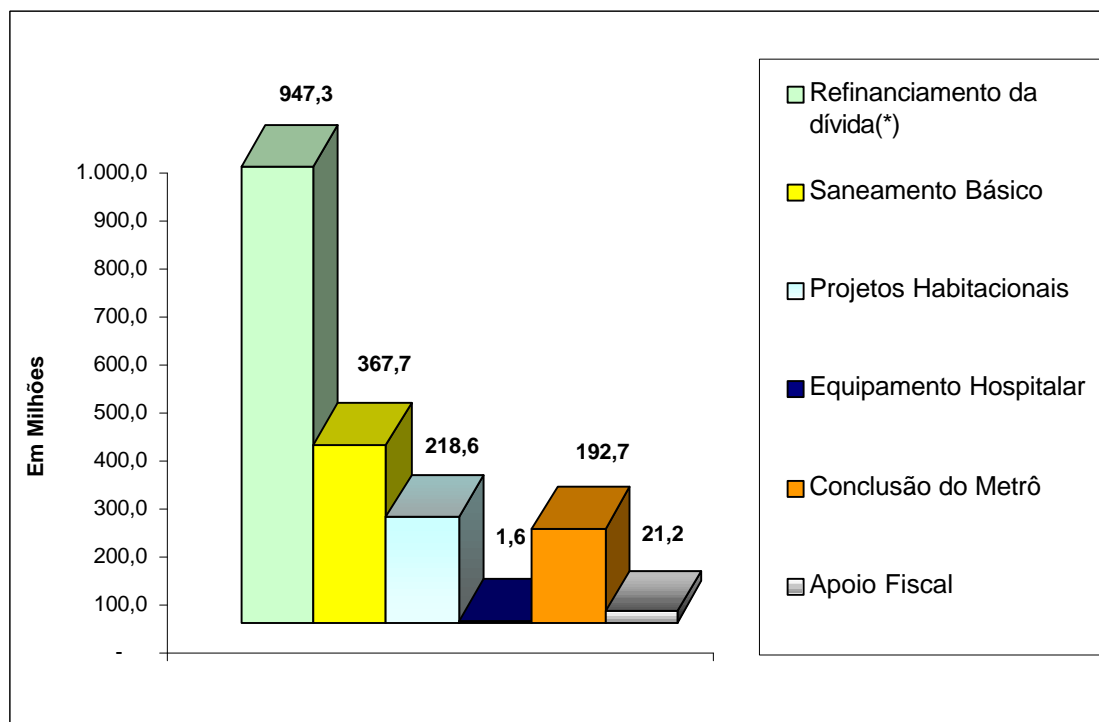
**DÍVIDA FUNDADA – FLUXO
- 2005 -**



Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII Volumes II e VII.

A aplicação dos recursos que formam a dívida fundada do Distrito Federal está ilustrada no gráfico a seguir.

**DÍVIDA FUNDADA – SALDO DEVEDOR, POR APLICAÇÃO
- 2005 -**



Fonte: Balanço Geral - Anexo III e Anexo VIII Volumes II e VII.
(*) Refinanciamento da dívida pela União, com base na Lei nº 9.496/97.

Tomando por base os saldos dos contratos renegociados em 1999, verifica-se que 43,7% do total refinanciado refere-se a saneamento básico, 42,9% à implantação do metrô e o restante a obras de infra-estrutura urbana.

Conjugando-se as parcelas dos contratos renegociados, evidencia-se que saneamento básico teve o maior destino dos recursos decorrentes da dívida fundada distrital, R\$ 781,7 milhões, seguido do metrô, com 599,1 milhões.

Ressalte-se que o total dos recursos oriundos da dívida externa está voltado para saneamento básico. Ainda, considerando apenas a dívida fundada interna, o metrô surge como o maior beneficiário.

6.2.1 - PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O art. 100 da Constituição Federal determina que, à exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda federal, estadual ou municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios. Já o § 1º desse artigo estabelece como obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

Por seu turno, o § 3º do mesmo artigo dispõe que a regra constante do caput, relativamente à expedição de precatório, não se aplica aos pagamentos de obrigações definidas em lei como de pequeno valor, que a Fazenda Pública deva fazer em virtude de sentença judicial transitada em julgado.

No âmbito local, a Lei nº 3.178/03 definiu como de pequeno valor as obrigações cujo montante da execução não superasse quarenta salários mínimos.

Pela Lei nº 3.624/05, as obrigações de pequeno valor tiveram o limite alterado para dez salários mínimos, por autor. O limite anterior, com parâmetro no valor global do precatório, acabava por prejudicar os pagamentos em que existiam muitos credores em um mesmo precatório que extrapolava aquele limite global, mas cujas parcelas individuais apresentavam-se com valor reduzido.

As obrigações de pequeno valor deverão ser pagas no prazo máximo de noventa dias, a contar da data do recebimento da requisição, atualizadas monetariamente.

A competência para fixar a lista dessas obrigações devidas pela Administração Direta, em ordem cronológica, observados os princípios da igualdade, moralidade e impessoalidade, é da Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, sendo os pagamentos realizados pela Secretaria de Fazenda – SEF.

A LDO/2005 estabeleceu que a proposta orçamentária para o exercício em referência deveria consignar recursos da ordem mínima de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL, para pagamento dos precatórios e requisições judiciais de pequeno valor, em cumprimento ao art. 1º da Lei Complementar nº 666/02.

Quando do encaminhamento do PLOA/2005, foram alocados mais de R\$ 85 milhões para a quitação dos referidos passivos, valor superior ao montante mínimo exigido pela referida Lei Complementar, uma vez que a RCL apresentada no PLOA/2005 foi de R\$ 6,5 bilhões. Contudo, o valor despendido em 2005 alcançou, tão-somente, R\$ 15,4 milhões, conforme tabela a seguir:

R\$ 1,00		
DESPESA REALIZADA COM PRECATÓRIOS - 2005		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Valor
331209101	Acordos trabalhistas/judiciais	4.074.455
331209102	Precatórios alimentares por convênio	7.772.727
331209104	Requisições judiciais de pequeno valor	3.532.556
333909199	Diversas sentenças	561
TOTAL		15.380.299

Fonte: SIGGO

Durante longo período, os pagamentos de precatórios ficaram suspensos no Distrito Federal e somente foram retomados ao final de 2003, inicialmente em relação aos precatórios de pequeno valor. Quanto aos demais precatórios, foi firmado convênio com o Tribunal Regional do Trabalho - TRT ainda em 2003, mas os pagamentos não tiveram seguimento, em razão de divergências apresentadas entre as ordens cronológicas reconhecidas por aquele Tribunal e pelo GDF.

Em 2004, foi firmado novo convênio com o TRT, em que ficou garantido o repasse mensal mínimo de R\$ 1,6 milhão, sendo retomados os pagamentos.

Atualmente, o processamento desse passivo por meio do convênio com o TRT encontra-se suspenso, até que se resolva a quitação do precatório nº 449, expedido em 1994, resultante de ação trabalhista de médicos movida contra o GDF, e que está na primeira posição da ordem cronológica a ser observada. O valor desse único débito alcança cerca de R\$ 415 milhões, segundo informe da PGDF, e R\$ 597 milhões, de acordo com o registrado no Siggo, em 31.12.05. As negociações para o pagamento estão em andamento.

O saldo da conta Credores por Precatórios, ao final de 2005, montou R\$ 2,2 bilhões no âmbito da Administração Direta do Distrito Federal; na Administração Indireta esse passivo atinge R\$ 18,5 milhões, segundo registrado no Siggo.

No Anexo VIII da Prestação de Contas do Governo relativa a 2005, a PGDF afirma que a determinação constante do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2004, para “*dar continuidade à implantação de sistema informatizado de controle de precatórios, visando ao efetivo controle dessas obrigações, inclusive quanto às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal*”, foi cumprida com a liberação das funcionalidades requeridas e com a publicação da Relação Geral de Precatórios no DODF de 30.12.05.

O acompanhamento do tema foi realizado por este Tribunal nos autos dos Processos nº 447/04 e 3.418/04. Em inspeção realizada na PGDF e na SEF, Processo nº 3.418/04, observou-se que restava pendente apenas a disponibilização da Relação Geral de Precatórios na *Internet*, que veio a ocorrer em 20.04.06, na página daquela Procuradoria (www.pg.df.gov.br).

Para verificação da conformidade das atualizações monetárias procedidas, foi selecionada amostra abrangendo precatórios de diversas épocas e aplicados os coeficientes relativos ao mês de março/06, de acordo com a sistemática de correção apresentada em memória de cálculo encaminhada pela PGDF.

Os resultados do teste indicaram que os valores registrados na contabilidade espelham aqueles constantes dos respectivos processos físicos selecionados.

De outra parte, constatou-se que os precatórios mais antigos não contam com o valor da dívida integralmente registrado na contabilidade, estando ausentes parcelas referentes ao FGTS e INSS, parte do empregador (no caso o Distrito Federal). Tais parcelas somente são reconhecidas e calculadas quando da efetivação dos pagamentos: o FGTS pago diretamente ao beneficiário/credor; e o INSS recolhido ao órgão da previdência.

Ainda, os pagamentos de precatórios são precedidos de conciliação em juízo, em que participam o beneficiário/credor e a PGDF, representando o GDF. Nessa ocasião, normalmente a PGDF consegue celebrar acordo para pagamento com desconto sobre o valor devido.

Esses fatores fazem com que os valores registrados na contabilidade não representem a real dívida de precatórios. Entretanto, os atuais registros, após as alterações procedidas no Siggo, em especial a atualização mensal, podem ser considerados estimativa razoável desse passivo.

6.3 – CAPACIDADE DE PAGAMENTO

O endividamento das unidades da Federação é regulado por critérios e metodologia fixados na Portaria nº 89/97 do Ministério da Fazenda, que são avaliados para fins de concessão de garantias pela União.

Tal regulamento estabeleceu as seguintes categorias de classificação:

CONDIÇÃO	CATEGORIA
Resultado Primário positivo e suficiente para saldar os serviços das dívidas	"A"
Resultado Primário positivo e suficiente para saldar os encargos das dívidas	"B"
Resultado Primário positivo, mas insuficiente para saldar os encargos das dívidas	"C"
Resultado Primário negativo	"D"

Fonte: Portaria nº 89/97 do Ministério da Fazenda.

Categorias “A” e “B” tornam os pleiteantes aptos a obterem garantia da União. Na categoria “C”, a garantia será dada, excepcionalmente, quando a operação substituir outras já garantidas pela União e atender a critérios definidos na Portaria. A categoria “D” inabilita o interessado para a concessão de garantia.

Cálculos da Secretaria de Fazenda, constantes no Balanço Geral - Volume I e no Anexo VIII - Volume VII da Prestação de Contas em análise, indicam classificação "A" para o Distrito Federal, no ano de 2005.

6.4 – LIMITES LEGAIS

Os limites para o endividamento dos entes da Federação são fixados por Resoluções do Senado Federal, que regulamentam dispositivos da Constituição Federal e da LRF.

Vigentes em 2005 a Resolução do Senado nº 40/01 (parcialmente alterada pelas Resoluções nº 5/02 e nº 20/03), que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, e a nº 43/01 (com as alterações das Resoluções nº 3/02 e nº 19/03), que estabelece limites para operações de crédito e concessão de garantias.

O comprometimento desses limites pelo Distrito Federal é demonstrado na tabela a seguir.

R\$ Milhão

LIMITES DE ENDIVIDAMENTO FIXADOS PELAS RESOLUÇÕES Nºs 40 E 43/01 DO SENADO FEDERAL - 2005						
DESCRIÇÃO	LIMITE		MONTANTE APURADO		MARGEM NÃO USADA	
	PARÂMETRO	VALOR (A)	VALOR (B)	% DE A	VALOR (A-B)	% DE A
1. Montante Global de Oper. de Crédito . Res. nº 43/2001, art. 7º I	16% da RCL	984	42	4,27	942	95,73
2. Média do Comprometimento Anual . Res. nº 43/2001, art. 7º, II e § 4º	11,5% da RCL média	742	219	29,51	523	70,49
3. Estoque da Dívida* . Res. nº 43/2001, art. 7º, III, e . Res. nº 40/2001, arts. 3º e 4º	2 x RCL (2004)	12.300	2.130	17,32	10.170	82,68
	2 x RCL (2016)	16.017	2.272	14,18	13.745	85,82
4. Operações de Crédito realizadas - 2004 . Res. nº 43/2001, art. 6º, § 1º, I	Despesas de Capital realizadas - 2004	613	53	8,65	560	91,35
5. Operações de Crédito realizadas - 2005 . Res. nº 43/2001, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital realizadas - 2005	761	42	5,52	719	94,48
6. Operações de Crédito - LOA/2005 . Res. nº 43/2001, art. 6º, § 1º, II	Despesas de Capital - LOA/2005	1.411	287	20,34	1.124	79,66
7. Antecipação de Receita Orçamentária . Res. nº 43/2001, art. 10	7% da RCL	431	-	-	431	100,00
8. Saldo das Garantias . Res. nº 43/2001, art. 9º	22% da RCL	1.353	-	-	1.353	100,00

Fonte: Balanço Geral - Volume I e Anexo VIII, Volumes II e VII.

RCL 2005 (dado SEF): R\$ 6.150 milhões.

* Cumprimento destes limites suspenso, entre 1º.01.03 e 30.04.05, pela Resolução nº 20/03 do Senado Federal.

O Distrito Federal, ao final de 2005, detinha baixo comprometimento em todos os limites estabelecidos nas referidas resoluções.

Esse contexto pode ser alterado se todas as previsões para captação de recursos para os exercícios seguintes concretizarem-se. Considerando dados do Demonstrativo das Operações de Crédito Previstas, Anexo VIII - Volume II da

prestação de contas, podem ingressar, entre 2006 e 2013, R\$ 231,6 milhões de operações de crédito internas e, no período de 2006 a 2010, R\$ 753 milhões de operações de crédito externas.

7 – RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A análise das Contas Anuais de Governo pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal culmina com a consignação de ressalvas à aprovação pela Casa Legislativa e a formulação de determinações e recomendações, visando ao aperfeiçoamento da gestão pública.

A tabela adiante apresenta levantamento das manifestações deste Tribunal nas Contas relativas a 2004, com a indicação daquelas que representam recorrências nos últimos quatro exercícios, revelando atuação pouco resolutiva do Poder Executivo.

RECORRÊNCIA DAS RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES				
- 2001/2004 -				
	2001	2002	2003	2004
Execução dos recursos do Fundo Constitucional do DF no Siafi, sem registro no orçamento do Distrito Federal e no SIAC			Ressalva	Ressalva e Determinação
Irregularidades nas contratações do Instituto Candango de Solidariedade				Ressalva
Ausência de registro, nas demonstrações contábeis, de passivos incontroversos (restos a pagar, concessionárias de serviço público, INSS e precatórios)	Ressalva e Determinação	Ressalva e Determinação	Ressalva	Ressalva
Contabilização indevida de despesas com terceirização de mão-de-obra que se caracterizaram como substituição de servidores e empregados públicos				Ressalva
Incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais				Ressalva
Ausência de detalhamento da aplicação dos recursos repassados à Novacap para execução de obras		Ressalva e Determinação	Ressalva	Ressalva
Não-integralização do montante de R\$ 1,8 bilhão despendido pelo Tesouro com a implantação do sistema metroviário do Distrito Federal	Determinação		Ressalva	Ressalva
Repasse de recursos financeiros à CLDF e ao TCDF em desacordo com a LODF e a LDO			Ressalva	Ressalva
Contingenciamento de cotas à CLDF e ao TCDF, em afronta à LDO			Ressalva	Ressalva
Inobservância da ocupação preferencial dos cargos em comissão e funções de confiança por servidores ocupantes de carreira técnica ou profissional				Ressalva
Destinação de recursos à FAP/DF em montante inferior ao previsto no art. 195 da LODF			Ressalva	Ressalva
Necessidade de rever a sistemática de aprovação/liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos representem adequadamente os compromissos assumidos				Determinação
Necessidade de aprimoramento dos instrumentos de planejamento e orçamentação, especialmente quanto a compatibilidade entre si e com os documentos relacionados à execução das ações de governo	Ressalva e Determinação		Determinação	Determinação
Necessidade de adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura de créditos adicionais		Determinação	Determinação	Determinação
Restrição da utilização dos recursos do Fundef exclusivamente na manutenção do Ensino Fundamental e na valorização do magistério				Determinação

RECORRÊNCIA DAS RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES				
- 2001/2004 -				
	2001	2002	2003	2004
Elaboração de metodologia para avaliação do custo/benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais				Determinação
Descumprimento de prazo para realização de audiências públicas para avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre e não-incentivo à participação popular	Determinação	Determinação	Determinação	Determinação
Ausência de demonstrativo dos repasses de recursos para os órgãos responsáveis pela educação		Determinação	Determinação	Determinação
Ausência de relatório que evidencie o cumprimento dos limites legais para abertura de créditos suplementares			Determinação	Determinação
Inexistência, no demonstrativo da execução orçamentária dos Orçamentos de Investimento e de Dispendios das empresas estatais, do destaque da receita em cada uma dessas esferas orçamentárias			Determinação	Determinação
Inexistência, no demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, de todas as leis que majoram gastos com pessoal e informação conclusiva do órgão central do Sistema de Controle Interno sobre o cumprimento das condições estabelecidas pela referida lei fiscal para gastos dessa natureza			Determinação	Determinação
Inexistência, no relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos Direitos e Haveres do Distrito Federal, de manifestação acerca dos direitos e haveres do DF				Determinação
Inexistência, no relatório da dívida e do endividamento, do montante dos precatórios não pagos, especificados por ano de apresentação, distinguindo os de natureza alimentícia				Determinação
Inexistência, no demonstrativo da renúncia de receita, de identificação quanto à renúncia financeira, ou manifestação expressa de que não houve renúncia				Determinação
Inexistência, no Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos, do detalhamento do destino da aplicação dos recursos provenientes da alienação de ativos				Determinação
Aperfeiçoamento do programa Visitador Escolar				Determinação
Não-implantação de sistema de apuração de custos	Ressalva e Determinação	Ressalva e Determinação	Recomendação	Determinação
Continuidade da implantação do sistema de precatórios	Ressalva e Determinação	Determinação	Recomendação	Determinação
Necessidade de revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô e TCB, em razão da dependência de recursos do Tesouro			Recomendação	Recomendação
Necessidade de evitar alterações das metas de resultados primário e nominal durante a execução orçamentária e abster-se de fazê-las após o encerramento do exercício				Recomendação
Continuidade do aprimoramento do Sistema de Controle Interno	Recomendação	Recomendação	Recomendação	Recomendação
Necessidade de observar com rigor a ordem cronológica de pagamentos			Recomendação	Recomendação
Avaliação, pela CLDF, na apreciação do orçamento público e de suas alterações, dos gastos com publicidade e propaganda				Recomendação

Fonte: Relatórios Analíticos sobre as Contas do Governo – 2001/2004.

Desde 2003, tem-se constituído grupo de trabalho integrado por técnicos desta Corte e de representantes do Governo local, no intuito de fomentar a adoção de medidas tendentes a minimizar as consignações formuladas pelo Tribunal nos Relatórios Analíticos sobre as Contas de Governo.

Em reunião datada de 02.12.05, instituiu-se a Comissão das Contas do Governo – 2005. Por sua vez, a Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, por meio da Portaria nº 16/05, constituiu grupo de trabalho incumbido de promover rigoroso acompanhamento, no âmbito interno do Governo, quanto à adoção de providências necessárias à eliminação de ressalvas e cumprimento de determinações e recomendações deste Tribunal, bem como de propor medidas capazes de sanear eventuais irregularidades porventura existentes nas Contas pertinentes a 2005.

A seguir, detalhamento do encaminhamento dado a cada tema objeto de ressalva, determinação ou recomendação no Relatório Analítico sobre as Contas de 2004 e dos resultados alcançados.

EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – FCDF NO SIAFI, SEM REGISTRO NO ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL E NO SIAC (NÃO ATENDIDA)

A persistência do registro de parte da execução orçamentário-financeira relativa às áreas de segurança, saúde e educação no âmbito da União, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira - Siafi, conforme discorrido em detalhes no tópico 4.3 – Fundo Constitucional do DF, levou à formulação das seguintes determinações:

- alterar, no âmbito da União, a modalidade de aplicação das dotações orçamentárias do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, passando de 90 – Aplicação Direta para 30 – Transferências Intergovernamentais a Estados e ao Distrito Federal;
- efetuar a transferência dos recursos do FCDF do âmbito da União para o Tesouro local;
- incluir, nas próximas Leis Orçamentária Anual e de Diretrizes Orçamentárias do Distrito Federal, os valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do FCDF;
- registrar a execução orçamentário-financeira dos recursos provenientes da União referentes ao FCDF no sistema contábil oficial do DF;
- utilizar contas bancárias vinculadas e específicas para a movimentação, no âmbito dos órgãos de segurança, saúde e educação do DF, dos recursos pertinentes ao FCDF.

Por meio do Processo – TCDF nº 32472/05, pesquisou-se o estágio de cumprimento dessas consignações, tendo-se constatado que nenhuma providência concreta havia sido tomada no sentido de cumpri-las. Em consequência, por meio da Decisão – TCDF nº 1.565/06, esta Corte determinou à Secretaria de Fazenda – SEF

que, por intermédio da Subsecretaria de Finanças, gestora do FCDF, buscasse junto aos órgãos competentes da área federal, já para o orçamento anual relativo ao exercício de 2006, a implementação de medida visando dar cumprimento às referidas determinações.

A operacionalização inadequada do FCDF vem-se delongando desde sua criação, tendo prejudicado a atuação desta Corte por três exercícios, não obstante as incansáveis iniciativas em busca de sua regularização (Processos – TCDF nºs 437/03 e 1.908/03).

IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DO INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE (NÃO ATENDIDA)

As irregularidades pertinentes às contratações do Instituto Candango de Solidariedade – ICS referem-se, entre outros aspectos, a:

- ofensa ao inciso II do art. 37 da Constituição Federal e ao inciso II do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, por configurar contratação indireta de pessoal, sem concurso público;
- não-previsão de metas e de prazos de execução e ausência de critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão, em desrespeito ao determinado no inciso I do art. 7º da Lei nº 2.415/99;
- anti-economicidade da relação jurídica, em razão da atuação do Instituto como intermediador de serviços prestados ao Governo do Distrito Federal;

Na manifestação acerca da minuta do Relatório Analítico pertinente ao exercício de 2004, a CGDF indicou, como medida visando normalizar a questão, a edição do Decreto nº 25.937/05, que regula a contratação de diversas atividades acessórias (vigilância, limpeza e conservação, ajardinamento e limpeza de áreas urbanas, segurança, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção).

Os recursos destinados ao ICS em 2005, R\$ 486,5 milhões, apesar de expressivos, foram 5,5% inferiores ao registrado no exercício antecedente, em valores atualizados, freando o acentuado crescimento que até então se verificava.

Todavia, não se pode assegurar que essa redução seja reflexo do mencionado Decreto nº 25.937/05. É possível que decorra da contratação, em 2004, da Fundação Zerbini para consecução do Programa Família Saudável, até então executado por meio do ICS. Os recursos repassados a essa Fundação passaram de R\$ 23,4 milhões em 2004, em valores atualizados, para R\$ 47 milhões em 2005.

Maiores detalhes sobre os processos deste Tribunal versando sobre o ICS podem ser obtidos nos itens 4.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal e 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação.

AUSÊNCIA DE REGISTRO, NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, DE PASSIVOS INCONTROVERSOS, (RESTOS A PAGAR, CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, INSS E PRECATÓRIOS) (ATENDIDA PARCIALMENTE)

No que se refere ao registro contábil de restos a pagar, em auditoria objeto do Processo – TCDF nº 3644/06, constatou-se que persistiram, em 2005, as impropriedades anteriormente verificadas em procedimento fiscalizatório pertinente ao encerramento de 2004 (Processo – TCDF nº 8489/05) , resumidas a seguir:

- não-emissão de empenhos, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear as respectivas obrigações;
- não-contabilização, ou contabilização intempestiva, de etapas da despesa (empenho e liquidação), comprometendo o valor inscrito em Restos a Pagar no final do exercício;
- contabilização, em conta de Provisão, de despesas de empresas estatais dependentes que, no encerramento do exercício, deveriam ter sido escrituradas em Restos a Pagar.

Essas constatações encontram-se detalhadas no item 3.1.1 – Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo e permitem concluir que algumas informações dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo relativos a 2005 carecem de fidedignidade, causando impacto, inclusive, nas demonstrações contábeis integrantes desta Prestação de Contas.

Quanto aos passivos com concessionárias de serviços públicos e com INSS, em reunião da Comissão das Contas do Governo – 2005, noticiou-se que, após notificação da CGDF a todas unidades para que regularizassem as pendências com CEB e Caesb, paulatinamente vem-se equacionando esse problema, sendo que grande parte dos órgãos/entidades vem efetuando os devidos pagamentos. No que se refere ao INSS, no entanto, foi feito registro contábil do que era possível, restando algumas pendências, a exemplo da Novacap, que não efetua o respectivo registro por estar aguardando decisão judicial sobre a matéria, e da Secretaria de Educação, cuja origem do débito noticiado pelo TCDF não foi identificada por aquela unidade.

Relativamente aos precatórios, após alterações procedidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo, em especial a atualização mensal, os atuais registros podem ser considerados como estimativa razoável desse passivo, embora para precatórios mais antigos não tenham sido contabilizadas parcelas referentes a FGTS e INSS devidos pelo Distrito Federal, as quais são reconhecidas e calculadas tão-somente quando da efetivação dos pagamentos.

CONTABILIZAÇÃO INDEVIDA DE DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUE SE CARACTERIZARAM COMO SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS (ATENDIDA PARCIALMENTE)

Apesar de constatado progresso na contabilização dessas situações na conta contábil específica, ainda restam problemas localizados em algumas unidades, que resistem em reconhecer o enquadramento de determinadas despesas terceirizadas no conceito firmado na Decisão – TCDF nº 2.498/04 (Processo – TCDF nº 741/01).

INCORREÇÃO DOS SALDOS CONTÁBEIS REPRESENTATIVOS DA DÍVIDA ATIVA E DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS (NÃO ATENDIDA)

No Processo – TCDF nº 874/04, que trata de auditoria operacional realizada na SEF e na Procuradoria-Geral do DF, concluiu-se que os saldos contábeis relativos à Dívida Ativa e seus parcelamentos não retratavam a realidade patrimonial do DF, em razão de falhas procedimentais e do sistema de informática. Por meio da Decisão – TCDF nº 451/05, a Corte determinou às jurisdicionadas adoção de medidas voltadas ao saneamento da situação constatada. As providências comunicadas ao Tribunal foram consideradas satisfatórias, encontrando-se prevista a realização de nova auditoria nos aludidos órgãos, para avaliar a correção das medidas implementadas.

Ocorre que Nota Técnica da Diretoria de Arrecadação da SEF, contida no Anexo VIII, Volume VII, da Prestação de Contas em análise, declara que a chamada carteira da dívida ativa lançada no Siggo, relativa a 2005, não reflete a variação anual do saldo da mesma, assim como o relatório contábil da dívida ativa não espelha com fidedignidade todas as situações ocorridas no decorrer do exercício. Exemplo disso são os saldos da Dívida Ativa Não Tributária, Ajuizada e Não Ajuizada, que permaneceram inalterados ao final de 2005, em relação a 2004, apesar de ter havido movimentação no período. A Nota atribui as discrepâncias às dificuldades na implementação das substanciais alterações metodológicas e de apresentação dos relatórios contábeis da dívida ativa determinadas pela Decisão – TCDF nº 451/05.

AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS À NOVACAP PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (ATENDIDA)

Da análise da execução orçamentária de 2004, constatou-se que, embora tivesse ocorrido sensível redução dos repasses de recursos da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras à Novacap, ainda persistiam situações análogas às verificadas nas Contas de 2003, quais sejam, transferências de recursos à Novacap não-contabilizadas como receita pela Companhia, impossibilitando, em conseqüência, a verificação, por meio do sistema oficial de contabilidade, da efetiva aplicação desse valores.

Em 2005, ainda há registros dessa natureza, embora em montante bem inferior (R\$ 6,4 milhões), todos referentes a contratos antigos, firmados anteriormente à adoção da nova sistemática de contabilização acordada, no sentido de repassar àquela Companhia tão-somente a parcela que lhe é devida pela administração das obras e diretamente às empresas prestadoras dos serviços a parcela restante.

Assim, por se tratar de valor residual, que se extinguirá naturalmente à medida que forem concluídos os respectivos contratos, entende-se possa ser dada como atendida a presente ressalva.

NÃO INTEGRALIZAÇÃO DO MONTANTE DE R\$ 1,8 BILHÃO DESPENDIDO PELO TESOURO COM A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL (ATENDIDA PARCIALMENTE)

Em 2005, o capital social integralizado do Metrô evolui de R\$ 820,4 mil, no exercício anterior, para R\$ 1,4 bilhão. Parcela equivalente a R\$ 419,2 milhões encontra-se classificada como Participação Societária a Integralizar, o que indica solução parcial dessa pendência.

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À CLDF E AO TCDF EM DESACORDO COM A LODF E A LDO (NÃO ATENDIDA)

Recorrentemente, constatou-se descumprimento da LODF (art. 145) e da LDO/2005 (art. 57, I e II), visto que os repasses financeiros efetuados à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas em 2005 foram, respectivamente, R\$ 48,6 milhões e R\$ 52,2 milhões menores que a dotação orçamentária final, ao passo em que deveriam ter sido repassados até o dia vinte de cada mês, à razão de um doze avos das dotações orçamentárias consignadas. Nessa apuração, excetuam-se as despesas de capital, sujeitas a cronograma financeiro acordado entre os Poderes Executivo e Legislativo.

CONTINGENCIAMENTO DE COTAS À CLDF E AO TCDF, EM AFRONTA À LDO (NÃO ATENDIDA)

Os órgãos do Poder Legislativo foram, mais uma vez, submetidos a contingenciamento de cotas em 2005, em afronta ao art. 57, § 1º, da LDO/2005, segundo o qual o valor das dotações orçamentárias consignadas a essas instituições deveria ficar integralmente disponível para empenho a partir do primeiro dia útil do exercício.

INOBSERVÂNCIA DA OCUPAÇÃO PREFERENCIAL DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA POR SERVIDORES OCUPANTES DE CARREIRA TÉCNICA OU PROFISSIONAL (NÃO ATENDIDA)

A avaliação da força de trabalho alocada às Administrações Regionais em 2005 ratifica constatação de anos anteriores, qual seja, significativa predominância de comissionados sem vínculo e de prestadores de serviço do ICS, os quais corresponderam a 435,5% e 437,4%, respectivamente, do quantitativo de servidores do Quadro do GDF.

Por meio da Decisão – TCDF nº 2.469/06 (Processo – TCDF nº 29048/05), proferida em Sessão de 23.05.06, o Tribunal reiterou os seguintes entendimentos sobre a matéria:

“a) o concurso público constitui forma imperativa de recrutamento de pessoal para prover cargos e empregos permanentes na Administração Pública, em homenagem aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade, sendo passível de impugnação qualquer admissão de servidor, sem observância dessa exigência (Súmula de Jurisprudência nº 59, publicada no DODF de 04.05.99);

b) as funções de confiança podem ser ocupadas apenas por servidores ou empregados detentores de cargos ou empregos efetivos da Administração (Decisão – TCDF nº 6.287/00, publicada no DODF de 21.08.00);

c) as funções de confiança e os cargos e empregos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento (Decisão – TCDF nº 6.287/00, publicada no DODF de 21.08.00), não podendo a seus ocupantes ser atribuída a execução de atividades permanentes ou rotineiras dos órgãos ou entidades distritais.”

Na oportunidade, a Corte determinou a todos os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que respeitem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão que deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de carreira técnica ou profissional (art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 26/98 e decisão liminar, com eficácia *“ex nunc”*, proferida pelo STF na ADIn nº 1.981-3).

Por fim, autorizou-se a realização de inspeção para verificar o cumprimento da legislação, no que concerne ao preenchimento de funções de confiança, cargos ou empregos em comissão, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Distrito Federal.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS À FAP/DF EM MONTANTE INFERIOR AO PREVISTO NO ART. 195 DA LODF (NÃO ATENDIDA)

Não obstante permaneça o impasse frente à contradição entre a Lei nº 3.283/04, que definiu a receita orçamentária do DF para fins de aplicação do art. 195 da LODF, e o disciplinamento distinto do contido na LODF, este Tribunal

procedeu à apuração utilizando-se os dois critérios, tendo-se constatado que em ambos os recursos do Tesouro repassados à FAP/DF foram inferiores ao mínimo legal. Ademais, não foi observado o preceito legal que determina o repasse mensal dos recursos devidos à Fundação, em duodécimos, como renda de sua privativa administração.

NECESSIDADE DE REVER A SISTEMÁTICA DE APROVAÇÃO/LIBERAÇÃO DE COTAS FINANCEIRAS, DE MODO QUE OS EMPENHOS REPRESENTEM ADEQUADAMENTE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS (NÃO ATENDIDA)

Conforme exaustivamente já exposto, inúmeros Processos desta Corte (513/03, 2.812/04, 8489/05, 16469/05 e 3644/06) têm revelado que, como efeito da vinculação da emissão de empenhos à liberação de cota financeira pela SEF, diversos compromissos efetivamente assumidos pela Administração Pública distrital têm ficado à margem dos registros contábeis, ocasionando, entre outras conseqüências, a ausência de fidedignidade das demonstrações contábeis.

Todavia, apesar das iniciativas deste Tribunal visando reverter essa distorção, até o momento não se obteve êxito.

NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À COMPATIBILIDADE ENTRE SI E COM OS DOCUMENTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO (ATENDIDA PARCIALMENTE)

As normas que fundamentam o planejamento e a orçamentação do Governo distrital – PPA, LDO e LOA – têm apresentado aprimoramento, com gradativa melhoria na padronização e na integração entre essas peças, apesar de persistirem restrições ao respectivo grau de aderência entre si e com os relatórios de acompanhamento da execução físico-financeira, de indicadores por função de governo e de atividades, dificultando, sobremaneira, a avaliação dos resultados alcançados pelas ações governamentais.

Cabe destaque a uniformização do agrupamento dos programas em Agendas de Governo em todos os instrumentos de planejamento e orçamentação e a definição de indicadores de avaliação, os quais vêm sendo aprimorados por meio de reformulações do PPA.

Nesse sentido, cumpre informar a edição da Lei nº 3.853/06, que dispôs sobre a revisão do PPA 2004/2007.

NECESSIDADE DE ADOTAR CRITÉRIOS E CONTROLES MAIS RIGOROSOS NA ELABORAÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS E NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS (NÃO ATENDIDA)

Resiste a arraigada prática de reprogramação das metas inicialmente definidas nas leis orçamentárias anuais, posto que, em 2005, foram abertos cerca de R\$ 3 bilhões de créditos adicionais, sendo 80,6% desse valor referentes a anulação total ou parcial de dotações. Como agravante, os R\$ 2,4 bilhões de créditos abertos por anulação de dotações orçamentárias foram 27% maiores que o registrado no exercício anterior, em valores correntes.

Adicionalmente, a capacidade arrecadatória do Distrito Federal vem sendo superestimada: no último triênio, excluindo-se os repasses de recursos da União pertinentes ao FCDF, registrou-se crescente insuficiência de arrecadação nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em todos os exercícios (2003 – 4,2%, 2004 – 8,4% e 2005 – 11,1%).

RESTRIÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF EXCLUSIVAMENTE NA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E NA VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (ATENDIDA)

Esta determinação decorreu da constatação quanto à impossibilidade de afirmar que a totalidade dos gastos registrados no Fundef, em 2004, reverteram exclusivamente em prol do ensino fundamental público e da valorização do magistério, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº 9.424/96, uma vez que várias Notas de Empenho registravam despesas que, *a priori*, também beneficiariam outras modalidades de ensino (Processo – TCDF nº 1.643/04).

No Processo – TCDF nº 20741/05, pertinente à apuração do exercício de 2005, verificou-se que todos os recursos do Fundef estavam sendo aplicados na Função Educação, Subfunção Ensino Fundamental. Certificou-se, ainda, que, nos casos de aplicações que poderiam dizer respeito a diversos níveis de ensino, os valores eram rateados proporcionalmente, conforme percentual vinculado ao quantitativo de matrículas em cada modalidade, fato que foi confirmado pela Diretoria Financeira da Secretaria de Educação.

ELABORAÇÃO DE METODOLOGIA PARA AVALIAÇÃO DO CUSTO/BENEFÍCIO DAS RENÚNCIAS DE RECEITA E DE OUTROS INCENTIVOS FISCAIS (NÃO ATENDIDA)

O Relatório da Avaliação da Relação de Custo e Benefício das Renúncias de Receitas apresentado na Prestação de Contas de 2004 concluiu pela impossibilidade de avaliar satisfatoriamente a relação de custo e benefício das renúncias, em razão da ausência de indicadores específicos e de outras informações necessárias à adequada análise dessa política pública, restando prejudicado o cumprimento ao disposto no inciso V do art. 80 da LODF.

Na Prestação de Contas de 2005, a CGDF concluiu que o Poder Executivo ainda não desenvolveu metodologia própria que permita avaliar a relação custo e benefício da renúncia fiscal. O único avanço noticiado foi a entrada em operação do Sistema de Renúncia Fiscal – Sisref, que permite melhor controle dos benefícios concedidos referentes aos tributos administrados pela SEF.

DESCUMPRIMENTO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DE CADA QUADRIMESTRE E NÃO-INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO POPULAR (NÃO ATENDIDA)

Em 2004, foram realizadas as audiências referentes à avaliação do cumprimento de metas fiscais (art. 9º, § 4º, LRF) tão-somente relativamente ao 1º e ao 2º quadrimestres, ainda assim intempestivamente. Em 2005, não ocorreu nenhuma audiência pública dessa natureza.

No que pertine à elaboração e discussão dos planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos (art. 48, parágrafo único, LRF), não obstante tenham sido realizadas audiências durante a tramitação da LDO e LOA, não foi assegurado o incentivo à participação popular, nas etapas de elaboração e tramitação desses projetos, a fim de tornar os trabalhos mais produtivos e incorporar as necessidades reclamadas pela população ao orçamento.

AUSÊNCIA DE DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS PARA OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA EDUCAÇÃO (NÃO ATENDIDA)

O art. 138 do Regimento Interno do TCDF – RITCDF, em seu inciso XIV, exige demonstrativo acerca dos repasses de recursos para os órgãos responsáveis pela educação, que permita verificar o cumprimento dos seguintes dispositivos:

- proibição de desvio temporário, retenção ou qualquer restrição ao emprego dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE (art. 241, § 1º, LODF);
- repasses decendiais dos valores pertinentes a MDE do caixa do Distrito Federal para o órgão responsável pela educação (art. 69, § 5º, Lei nº 9.394/96);
- critérios de repasses dos recursos pertinentes ao Fundef para a respectiva conta bancária específica (art. 3º, Lei nº 9.424/96);
- critérios para transferência ao Fundef da complementação, pela União, do valor mínimo anual por aluno (art. 6º, § 3º, Lei nº 9.424/96);

- crédito mensal e automático em favor da Secretaria de Educação da quota do salário-educação pertencente ao Distrito Federal (art. 15, § 1º, II, Lei nº 9.424/96).

A Prestação de Contas relativa ao exercício de 2005, reincidentemente, não apresentou o referido demonstrativo, restando descumprido o correspondente dispositivo do RITCDF, não obstante venham sendo atendidos os limites mínimos anuais de aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino e do Fundef, considerados os critérios adotados pela Secretaria de Educação para apropriação de parcelas pertinentes ao FCDF.

AUSÊNCIA DE RELATÓRIO QUE EVIDENCIE O CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES (ATENDIDA)

Entre os elementos integrantes da Prestação de Contas de 2005, constaram os demonstrativos destinados à comprovação do cumprimento dos limites de abertura de créditos suplementares por excesso de arrecadação e anulação de dotação (Anexo VIII, volume VII). Ademais, foi disponibilizado no Siggo demonstrativo referente aos limites de créditos abertos por superávit financeiro, reputando-se como atendida a presente consignação.

INEXISTÊNCIA, NO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTO E DE DISPÊNDIOS DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO DESTAQUE DA RECEITA EM CADA UMA DESSAS ESFERAS ORÇAMENTÁRIAS (ATENDIDA)

Com fundamento no § 3º do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, foi dispensada a remessa desse demonstrativo na Prestação de Contas referente ao exercício de 2005, tendo em vista a respectiva informação estar disponível no Siggo.

INEXISTÊNCIA, NO DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CRIADAS OU AUMENTADAS, NA FORMA DOS ARTS. 16 E 17 DA LRF, DE TODAS AS LEIS QUE MAJORAM GASTOS COM PESSOAL E INFORMAÇÃO CONCLUSIVA DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA REFERIDA LEI FISCAL PARA GASTOS DESSA NATUREZA (ATENDIDA PARCIALMENTE)

O Relatório sobre o Aumento de Despesa Decorrente da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento das Ações Governamentais (Anexo VIII, Volume IV) apresentou consideráveis avanços em relação ao antecessor, tendo contemplado, em síntese: demonstrativo dos diplomas legais que promoveram acréscimos de dispêndios com pessoal; informações sobre aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, restritas aos casos de dotações suplementares e especiais, abrangendo atividades e projetos;

manifestação quanto ao cumprimento das exigências dos arts. 16 e 17 da LRF para gastos dessa natureza.

Ressalte-se, no entanto, que o demonstrativo não contempla todas as leis editadas em 2005 das quais decorreram aumento de gastos com pessoal, a exemplo das Leis nºs 3.619, 3.643, 3.700, 3.716 e 3.718/05.

Ademais, em análise efetuada, por amostragem, em processos administrativos referentes a incremento de gastos com pessoal ou aumento de despesas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, a equipe da Controladoria concluiu, em ambos os casos, que houve descumprimentos das formalidades exigidas pelos arts. 16 e 17 da LRF, a exemplo da estimativa prévia do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesa quanto à adequação com o PPA, a LDO e a LOA.

Há que se ressaltar que a Controladoria adota o entendimento de que os requisitos previstos no art. 16 da LRF são exigíveis tão-somente nos casos pertinentes a despesas objeto de alterações orçamentárias (créditos suplementares ou especiais), interpretação que não encontra respaldo unânime na doutrina, mas sobre o qual ainda não houve manifestação formal desta Corte.

INEXISTÊNCIA, NO RELATÓRIO SOBRE O CONTROLE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, AVAIS E GARANTIAS, BEM COMO O DOS DIREITOS E HAVERES DO DISTRITO FEDERAL, DE MANIFESTAÇÃO ACERCA DOS DIREITOS E HAVERES DO DF (ATENDIDA)

Referido relatório passou a ser elaborado desde a Prestação de Contas de 2004, em atendimento ao inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O documento referente ao exercício de 2005 registrou avanços em relação ao antecessor, posto que, além das avaliações acerca de operações de crédito, dívida pública, alienações de bens, receita corrente líquida, resultado primário e concessão de garantias, apresentou também informações a respeito dos direitos e haveres do Distrito Federal.

Quanto a esse último item, desdobrado em Dívida Ativa e Haveres Mobiliários, concluiu-se que: os valores que compuseram os haveres financeiros não identificam claramente os critérios adotados na sua avaliação; o montante registrado na rubrica Dívida Ativa no Siggo diverge do informado pela Diretoria de Arrecadação/SUREC/SEF; não foi constituída provisão para perdas dos valores inscritos em Dívida Ativa, não havendo segregação daqueles oriundos de atualização monetária, juros, multas/encargos.

INEXISTÊNCIA, NO RELATÓRIO DA DÍVIDA E DO ENDIVIDAMENTO, DO MONTANTE DOS PRECATÓRIOS NÃO PAGOS, ESPECIFICADOS POR ANO DE APRESENTAÇÃO, DISTINGUINDO OS DE NATUREZA ALIMENTÍCIA (NÃO ATENDIDA)

O Relatório sobre o Controle das Operações de Crédito, Avais e Garantias, bem como o dos Direitos e Haveres do Distrito Federal (Anexo VIII, volume II) apresentou tópico próprio sobre precatórios, no qual reproduz os saldos dessas obrigações em 31.12.04 e em 31.12.05, com os seguintes detalhamentos: precatórios posteriores e anteriores a 05.05.00; ordem geral dos precatórios de Natureza Alimentar, dos precatórios de Natureza Não Alimentar e das Requisições de Pagamento Imediato e Pequeno Valor.

Inexistente, portanto, a especificação por ano de apresentação, distinguindo os de natureza alimentícia, conforme exige o art. 138, X, *d*, do Regimento Interno deste Tribunal.

INEXISTÊNCIA, NO DEMONSTRATIVO DA RENÚNCIA DE RECEITA, DE IDENTIFICAÇÃO QUANTO À RENÚNCIA FINANCEIRA, OU MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE QUE NÃO HOUE RENÚNCIA (ATENDIDA)

Na Prestação de Contas de 2004, noticiou-se a constituição de grupo técnico, integrado por SEF, Seplan e CGDF, para operacionalizar o levantamento da informações necessárias à confecção de relatório consolidado do montante de renúncia de receita financeira concedida pelo Distrito Federal e seu reflexo na sociedade.

Quanto a 2005, o Governo informou não terem sido praticados quaisquer atos administrativos ou contábeis que configurem renúncia financeira, atendendo determinação deste Tribunal no sentido de manifestar expressamente sua inexistência.

INEXISTÊNCIA, NO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS, DO DETALHAMENTO DO DESTINO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (ATENDIDA)

Com fundamento no § 3º do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, foi dispensada a remessa desse demonstrativo na Prestação de Contas referente ao exercício de 2005, tendo em vista a respectiva informação estar disponível no Siggo. Não obstante, o mesmo foi incluído na Prestação de Contas de 2005, evidenciando informações por fonte, unidade gestora e natureza da despesa.

APERFEIÇOAMENTO DO PROGRAMA VISITADOR ESCOLAR (IMPOSSÍVEL AFERIR)

A atividade Visitador Escolar foi objeto de trabalho pioneiro deste Tribunal na aplicação de metodologia de avaliação de programas governamentais, oportunidade em que foram formuladas diversas propostas de aperfeiçoamento (Processo – TCDF nº 2.529/04). Por essa metodologia, a aderência do gestor público às oportunidades de melhoria apontadas pela Corte deve ser matéria de acompanhamento *a posteriori*, tarefa não desincumbida até o momento, em função de encontrar-se em curso o prazo conferido à jurisdicionada, o que impossibilita atestar o atendimento ou não desta consignação.

NÃO-IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE APURAÇÃO DE CUSTOS (NÃO ATENDIDA)

Ainda em 2003, elegeu-se a Fundação Hemocentro de Brasília para implantação de projeto piloto de apuração de custos, a ser desenvolvido pela Diretoria Geral de Contabilidade da SEF.

Ao final de 2004, realizou-se inspeção na SEF, na Seplan e na Fundação Hemocentro de Brasília - FHB (Processo – TCDF nº 3.653/04), para verificação do andamento dos trabalhos, oportunidade em que se constatou que: a SEF havia abdicado da implementação do sistema gerencial de custos em favor da Seplan; a Seplan encontrava-se em fase de avaliação do projeto piloto da FHB, visando à continuidade e conclusão do mesmo ou, ainda, à sua readequação; a FHB aguardava orientações quanto às providências para continuidade do projeto.

Nenhuma ação concreta foi de fato adotada no exercício de 2005, em função da mudança de estratégia da Seplan, que considerou oportuno participar de esforço conjunto com órgãos da União para implantação de sistema de contabilidade de custos no âmbito da Administração Pública federal e, conseqüentemente, no Distrito Federal, procedimento que deverá possibilitar a uniformização de conceitos, critérios, metodologias e sistemas informatizados, bem como a facilitação de troca de experiências, entre outros benefícios.

CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRECATÓRIOS (ATENDIDA)

Entre as funcionalidades que se tem esperado obter com a implantação de sistema informatizado de controle de precatórios, destacam-se: consultas aos valores históricos e atualizados, inclusive com discriminação em relação à data marco da edição da Lei de Responsabilidade Fiscal; unicidade das informações, com a eliminação das divergências entre Procuradoria-Geral e SEF; e mecanismo de acompanhamento das compensações de créditos tributários.

No Anexo VIII da Prestação de Contas de 2005, a Procuradoria-Geral do DF afirma que foi cumprida a presente determinação com a liberação das funcionalidades requeridas e a publicação da Relação Geral de Precatórios no

DODF de 30.12.05, a qual encontra-se disponível na página daquele órgão na *Internet*: www.pg.df.gov.br.

Maior detalhamento sobre a matéria encontra-se no item 6.2.1 – Precatórios Judiciais.

NECESSIDADE DE REVISAR O MODELO INSTITUCIONAL DAS EMPRESAS CODEPLAN, NOVACAP, EMATER, METRÔ E TCB, EM RAZÃO DA DEPENDÊNCIA DE RECURSOS DO TESOURO (NÃO ATENDIDA)

O crescimento histórico de repasses do Tesouro distrital a essas empresas, em contraste à baixa representatividade das respectivas receitas operacionais próprias, tem motivado a consignação dessa recomendação.

No exercício de 2005, a dependência de recursos de terceiros das referidas empresas alcançou 84,8%, 1,3 ponto percentual superior ao do exercício precedente, ao passo que a arrecadação de recursos próprios atingiu tão-somente 44,2% da receita prevista, o que permite concluir pela não-adoção da recomendação constante no Relatório Analítico sobre as Contas de Governo de 2004.

NECESSIDADE DE EVITAR ALTERAÇÕES DAS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABSTER-SE DE FAZÊ-LAS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ATENDIDA)

O estabelecimento de metas fiscais anuais de receita, despesa, dívida e resultados nominal e primário foi introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como mecanismo que deveria nortear a execução orçamentário-financeira da unidade da Federação no decorrer de todo o exercício, visando condicionar a assunção de obrigações ou a concessão de benefícios fiscais ao não-comprometimento do alcance dessas metas. Para tanto, a LRF disciplinou procedimentos de acompanhamento dessas projeções (art. 5º, § 4º) e de adequação da execução do orçamento (art. 9º).

No Distrito Federal, todavia, não têm sido realizadas as avaliações quadrimestrais de monitoramento acerca da tendência de cumprimento das metas fiscais, nem tampouco as limitações de empenho nos moldes previstos na LRF. Por outro lado, eram recorrentes as edições de leis alterando o Anexo de Metas da LDO, algumas até mesmo após o encerramento do exercício, desvirtuando por completo a finalidade desse instrumento.

Em 2005, por força de autorização expressa na LDO, as alterações de metas fiscais passaram a ser efetuadas também por Decreto do Poder Executivo, ou seja, sem apreciação legislativa. Nesse sentido, foi editado o Decreto nº 25.704, de 29.03.05, objetivando compatibilizar as metas fiscais aos valores da lei orçamentária anual aprovada. No entanto, tendo em conta o motivo ensejador dessa alteração e

sua ocorrência ainda no primeiro trimestre de execução do orçamento, entende-se possa ser reputada como atendida a presente recomendação.

CONTINUIDADE AO APRIMORAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (ATENDIDA PARCIALMENTE)

A recomendação consignada no Relatório Analítico sobre as Contas de Governo de 2004 enfatizava os aspectos referentes à estruturação, organização e alocação de pessoal e à criação de unidades orçamentária e gestora específicas para a CGDF.

Naquela oportunidade, a CGDF havia sinalizado, entre outras, a intenção de realizar concurso público para ingresso de 150 servidores, a partir de 2005, e de reestruturar os cargos da unidade, proposta por meio de projeto de lei, iniciativas que não se concretizaram e foram reprogramadas para 2006.

Por outro lado, a força de trabalho evoluiu de 237 para 274 pessoas, entre 2004 e 2005, embora continue bastante representativo o número de comissionados sem vínculo e outras categorias não integrantes do Quadro de Pessoal do GDF (144).

Por sua vez, a implantação de unidades orçamentária e gestora próprias encontra-se prevista para 2007, conforme informação constante do Relatório sobre a Situação Organizacional do Sistema de Controle Interno do Distrito Federal (Anexo VIII, volume VI).

Ainda segundo esse Relatório, cabe destaque às seguintes realizações:

- constituição de grupo de trabalho com o objetivo de realizar estudos visando à normatização do sistema de controle interno preconizado no art. 80 da LODF, em cumprimento à Decisão – TCDF nº 1.564/05;
- edição do Decreto nº 25.996/05, redefinindo as atribuições dos Analistas e Técnicos de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento em efetivo exercício na CGDF;
- aprimoramento de sistemas corporativos e do parque computacional;
- edição da Instrução Normativa nº 01/2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, o emprego dos recursos e a correspondente prestação de contas no âmbito distrital.

NECESSIDADE DE OBSERVAR COM RIGOR A ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS (NÃO ATENDIDA)

Em análise efetuada no Relatório de Ordem Cronológica do Sistema de Controle Externo – Siscoex, foi constatada potencial existência de ordens bancárias preteridas, revelando, conseqüentemente, indícios de descumprimento do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

A ordem cronológica de pagamentos é comprometida, ainda, pela existência de compromissos assumidos pela Administração e não registrados tempestivamente na contabilidade, conforme constatado nos citados Processos – TCDF nºs 2.812/04, 8489/05, 16469/05, 3644/06, o que inviabiliza o conhecimento da real ordem de obrigações a serem honradas pelo Governo.

AVALIAÇÃO, PELA CLDF, NA APRECIÇÃO DO ORÇAMENTO PÚBLICO E DE SUAS ALTERAÇÕES, DOS GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (NÃO ATENDIDA)

A despesa empenhada na atividade 8505 – Publicidade e Propaganda em 2004 havia sido 53,6% superior à do exercício anterior, em valores reais, tendo alcançado R\$ 103,9 milhões, o que a posicionou como a sexta mais representativa entre os projetos/atividades empenhados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS, excluídos os dispêndios relativos a Administração de Pessoal, Encargos Previdenciários, Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e Concessão de Benefícios a Servidores. Além disso, outros R\$ 4,6 milhões foram despendidos com ações típicas de publicidade e propaganda, embora classificados indevidamente em atividades distintas daquele código.

A magnitude desses gastos, que, por exemplo, foram superiores aos verificados em onze funções dos OFSS, ou correspondentes a 1,8 vezes o aplicado em Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF, ensejou a consignação da presente recomendação à época.

Essa iniciativa, todavia, demonstrou-se inócua, uma vez que, em 2005, o Complexo Administrativo do DF despendeu recursos da ordem de R\$ 164,2 milhões em publicidade e propaganda (R\$ 101,2 milhões na atividade 8505, R\$ 6,2 milhões não-contabilizados na atividade específica, ambos no âmbito dos OFSS, e R\$ 56,8 milhões no Orçamento de Dispêndios). As respectivas dotações inicialmente fixadas na LOA para a atividade 8505 foram incrementadas em R\$ 54,6 milhões. A anulação de despesas respondeu por 68,6% das fontes de financiamento para abertura de créditos suplementares a essa atividade.

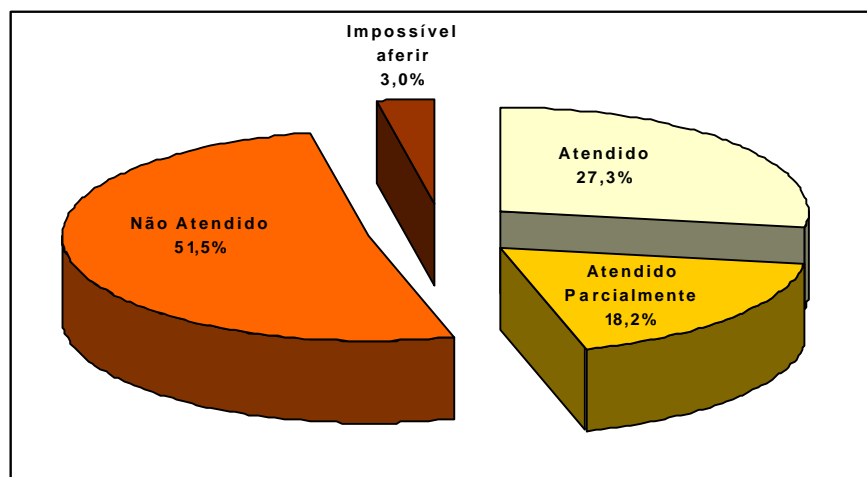
Os dispêndios na atividade 8505 – Publicidade e Propaganda corresponderam ao 14º título com maior execução em 2005, ultrapassando doze das 22 funções que apresentaram realização nos OFSS, além de superarem em 80,8% o total destinado, em conjunto, às ações Cestas Básicas, Leite, Pão, Renda e Restaurante da Solidariedade. Excederam, ainda, em mais de 46% as aplicações na Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública e corresponderam, pelo menos, ao dobro dos gastos no Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial ou no Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

CONCLUSÃO

O gráfico a seguir indica o estágio, ao final de 2005, dos temas consignados no Relatório Analítico sobre a Contas do Governo de 2004.

Do total de 33 temas constantes do Relatório Analítico sobre as Contas de Governo de 2004, 45,5% tiveram resultado pleno (9) ou satisfatório (6), mesmo que as pendências apontadas ainda não estejam completamente solucionadas.

ESTÁGIO DA REGULARIZAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES DO RELATÓRIO ANALÍTICO SOBRE AS CONTAS DE 2004



Fonte: Prestação de Contas de 2005 e Ata da Reunião da Comissão das Contas de Governo.

III – SÍNTESE E CONCLUSÃO

SÍNTESE

O desenvolvimento democrático passa necessariamente pela capacidade de as instituições governamentais competentes e a sociedade civil exercerem eficazmente o controle da gestão pública.

Para tanto, o controle da execução do orçamento e dos planos de governo assumem papel crucial, posto que evidenciam os rumos adotados para o desenvolvimento sócio-econômico.

É certo que a natureza por vezes apenas incremental do orçamento público, aliada ao pouco interesse da sociedade por este instrumento, ensejam o lento aperfeiçoamento dessa peça de planejamento e controle.

Nesse prisma, a atuação deste Tribunal torna-se ainda mais relevante, ao subsidiar tecnicamente o julgamento do Legislativo sobre a gestão pública distrital.

Os vários aspectos da gestão pública no exercício de 2005 foram abordados ao longo deste Relatório, do qual apresenta-se, a seguir, síntese.

DO ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Embora o então Chefe do Poder Executivo tenha apresentado a Prestação de Contas de 2005 à Câmara Legislativa no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, restaram ausentes ou incompletos alguns relatórios e demonstrativos exigidos no Regimento Interno desta Corte.

O contraditório e a ampla defesa no processo administrativo de apreciação das Contas de 2005 foram assegurados pelo encaminhamento prévio, ao ex-Chefe do Poder Executivo e à atual Governadora, do inteiro teor do presente Relatório Analítico.

PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTAÇÃO

A análise das normas que fundamentam o planejamento e a orçamentação do Governo distrital – PPA, LDO e LOA – revelou aprimoramento na qualidade desses instrumentos, com gradativa melhoria na padronização e na integração entre as peças orçamentárias. Restou prejudicada, entretanto, a realização de audiências públicas que garantam a efetiva participação popular durante os processos de elaboração e tramitação dessas leis.

O PPA 2004/2007 inovou ao estruturar as políticas públicas por Agendas – Social; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura; Gestão Pública – e por estabelecer indicadores para mensuração do

desempenho dos programas de governo, os quais, embora precários na versão original do plano, vêm sendo paulatinamente complementados e aperfeiçoados por meio de reformulações do PPA.

O destaque da LDO/2005 consistiu na permissão conferida ao Chefe do Executivo para promover alterações, por decreto, no Anexo de Metas Fiscais, eliminando a intervenção do Poder Legislativo nesse processo. Ademais, não houve aprimoramentos no cálculo dos passivos contingentes e outros riscos, bem assim na quantificação daqueles decorrentes de ações judiciais com possibilidade de perda.

O orçamento anual, por sua vez, não contemplou os recursos repassados pela União para custear as áreas de saúde, educação e segurança, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, questão tratada no Processo – TCDF nº 437/03 e sobre a qual há detalhamento no item 4.3 deste Relatório.

Há também, na LOA, problemas reincidentes, como inconsistências na fixação da despesa, no que se refere à relação entre as metas previstas e os recursos estimados para sua consecução, e impossibilidade de aferir a regularidade da inclusão de novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

Não obstante, essa lei orçamentária apresentou progressos, a exemplo da instituição de projetos/atividades específicos para ações antes incluídas em programações genéricas e da utilização de sistema informatizado para elaboração do PLOA e da LOA.

GESTÃO FISCAL

A Receita Corrente Líquida, parâmetro utilizado para verificação de limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, alcançou R\$ 6,1 bilhões em 2005, 8,4% superior ao exercício precedente, em valores atualizados.

Persistem impropriedades nos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativas à não-incorporação à despesa com pessoal da totalidade dos gastos com terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos e à ausência ou intempestividade da contabilização de dispêndios do exercício, conforme verificado em inspeção objeto do Processo – TCDF nº 3644/06, na qual constatou-se:

- não-emissão de empenhos, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear obrigações contraídas pelo Governo;
- não-contabilização, ou contabilização intempestiva, de etapas da despesa (empenho e liquidação), comprometendo o valor inscrito em Restos a Pagar no final do exercício;

- contabilização, em conta de Provisão, de despesas de empresas estatais dependentes que, no encerramento do exercício de 2005, deveriam ter sido escrituradas em Restos a Pagar.

Essas inconsistências, que revelam reincidência de práticas detectadas em exercícios precedentes, decorrem do condicionamento da emissão de empenhos à liberação de cota financeira pela Secretaria de Fazenda e, em alguns casos, de insuficiência de dotações orçamentárias destinadas a despesas contratuais de caráter continuado.

A não-contabilização de obrigações, entre outras conseqüências, acarreta: comprometimento da fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis e dos relatórios sobre a execução orçamentária; prejuízo ao planejamento, à execução, ao controle e à fiscalização da gestão orçamentário-financeira e ao monitoramento da necessidade de limitar empenhos; desvinculação dos créditos orçamentários dos respectivos compromissos contratuais e despesas compulsórias; e transferência de despesas da competência de determinado exercício financeiro para o subsequente.

Não obstante, dadas as amplas margens legais, é possível afirmar que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal, inclusive do TCDF e da CLDF, de operações de crédito e da dívida consolidada, conforme tabela a seguir:

R\$ 1.000,00			
LIMITES DA LRF			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	LIMITE APURADO	LIMITE LRF
Pessoal	2.399.899	39,03%	55,00%
Executivo	2.148.853	34,94%	49,00%
CLDF	126.469	2,06%	3,00%
TCDF	124.577	2,03%	3,00%
Operações de Crédito	42.136	0,69%	16,00%
Dívida Consolidada Líquida	2.129.684	34,63%	200,00%

Fonte: Processos – TCDF nºs 14.245, 14.490 e 15.144/05.

Os demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e da Inscrição dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do Poder Executivo restaram prejudicados, em razão da não-inscrição de diversas despesas em restos a pagar.

O acompanhamento, no transcorrer do exercício, do cumprimento das metas fiscais tem sido prejudicado por inconsistências entre os valores constantes dos instrumentos de planejamento e orçamento (LDO, LOA e Decreto de Programação Financeira), assim como pela não-atualização periódica do Decreto de Programação Financeira, de forma a compatibilizá-lo com as alterações orçamentárias procedidas.

Essas imperfeições impossibilitaram a este Tribunal emitir alerta nas hipóteses previstas na LRF, em especial no que diz respeito à necessidade de limitação de empenho, tendo sido determinada a adoção de providências saneadoras.

Não obstante, as metas previstas na LDO para os resultados primário e nominal, R\$ 24,2 milhões e R\$ 155,3 milhões negativos, foram amplamente superadas, visto que os valores apurados no encerramento do exercício montaram R\$ 183,0 milhões e R\$ 74,6 milhões, respectivamente.

A obrigatoriedade de realização de audiências públicas nos meses de maio, setembro e fevereiro, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre de 2005, não foi observada.

RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita tributária realizada em 2005, R\$ 281,8 milhões, correspondeu a 148,3% do valor estimado, comportamento que, aliado às sucessivas alterações dessa projeção constante da LDO, denota ineficácia da metodologia adotada. Essas desonerações representaram 6,8% da receita auferida com tributos e foram compostas predominantemente por renúncias de ICMS (41,0%) e IPTU (34,2%).

Não há registro de concessão de renúncia financeira e, no tocante à renúncia de receita creditícia, cabe destaque aos Fundos de Desenvolvimento do DF – Fundefe e de Geração de Emprego e Renda do DF – Funger, por meio dos quais foram concedidos empréstimos e financiamentos nos valores de R\$ 89,2 milhões e R\$ 22,0 milhões, nessa ordem.

No âmbito do Processo – TCDF nº 206/01, o Tribunal pronunciou-se, por meio da Decisão – TCDF no 5.884/05, objetando diversos diplomas legais que agasalharam anistias fiscais, devido à ausência de conformidade com os requisitos legais da LDO e da LRF. Determinou, ainda, medidas que contribuirão para melhorar a transparência de processos que envolvam renúncias de receitas.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA

RECEITA

A receita realizada em 2005 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS atingiu R\$ 6,9 bilhões, crescimento real de 8,6% em relação ao exercício anterior, mas 11,1% inferior à estimativa da lei orçamentária. A esse montante somam-se R\$ 178,8 milhões auferidos no Orçamento de Investimento, que, por sua vez, registrou insuficiência de arrecadação de 71,4%.

Se acrescida a provisão recebida do Fundo Constitucional do Distrito Federal, a receita total distrital seria da ordem de R\$ 11,5 bilhões.

A arrecadação total dos OFSS e FCDF vem apresentando significativo aumento nos últimos cinco anos em relação ao PIB-DF apurado pela Seplan. Desde 2001, essa proporção cresceu 7,7 pontos percentuais, alcançando, em 2005, 26,3% do PIB-DF. Ou seja, enquanto o incremento no PIB-DF, a preços correntes, foi de

30,3% entre 2001 e 2005, a receita arrecadada, também em termos nominais, saltou mais de 84% no mesmo período.

Na esfera dos OFSS, 94,3% da receita realizada constituíram-se de recursos próprios (R\$ 6,5 bilhões), nos quais sobressaíram-se as Receitas Tributária (R\$ 4,8 bilhões) e de Contribuições (R\$ 645,2 milhões).

A Receita Tributária obteve acréscimo de R\$ 322,9 milhões em relação a 2004, em valores atualizados. No entanto, em 2005, houve variação negativa de R\$ 188,1 milhões entre a estimativa e a realização, motivada, especialmente, pelo ICMS, responsável por 60,7% da arrecadação tributária distrital.

Restringindo a análise aos impostos, houve evolução de 7,4% em relação a 2004, destacando-se ICMS, ISS e IR, com acréscimos de R\$ 127,6 milhões, R\$ 70,3 milhões e R\$ 62,3 milhões, respectivamente, em valores atualizados.

A receita de taxas (R\$ 73 milhões) correspondeu a 98,9% do inicialmente orçado, sobressaindo-se a de Limpeza Pública (R\$ 60,5 milhões) e a de Fiscalização, Instalação e Funcionamento (R\$ 4,3 milhões). Em relação a 2004, houve involução de 0,6% nas receitas de taxas, para a qual contribuiu a insuficiência de arrecadação das Taxas de Vigilância Sanitária (52,0%), Fiscalização de Anúncios (46,0%) e Fiscalização de Uso de Área Pública (46,0%).

Por meio da Decisão – TCDF nº 2.823/02, esta Corte requereu ao Chefe do Poder Executivo que decidisse sobre a propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade da Lei nº 336/00, que instituiu a Taxa de Fiscalização do Uso de Área Pública, em virtude de ter base de cálculo e aspectos próprios do IPTU. Tendo em vista o julgamento pela procedência da ADIn nº 2001.00.2.005467-6, o Tribunal determinou a suspensão imediata da cobrança dessa taxa (Decisão – TCDF nº 3.260/05).

Por sua vez, a arrecadação de Outras Receitas Correntes, R\$ 299,7 milhões, foi 30,2% superior ao valor orçado, assim como superou em 36,8% o montante de 2004 (R\$ 219,1 milhões).

A participação na receita da União, composta por cota-parte de FPE, FPM, ITR, IPI-Exportação, salário-educação, CIDE e compensações financeiras pela utilização de recursos naturais e hídricos, equivaleu a R\$ 388,2 milhões, 20,5% superior a 2004.

Os repasses de recursos de terceiros atingiram R\$ 394,2 milhões, aproximadamente metade da estimativa orçamentária. As principais fontes foram Transferências do Sistema Único de Saúde (R\$ 238,8 milhões), convênios de capital (R\$ 59,8 milhões), operações de crédito internas (R\$ 29,9 milhões) e convênios correntes (R\$ 23,3 milhões).

Tem-se constatado inadimplência de convênios firmados por órgãos e entidades do GDF, fato que pode impedir o recebimento de transferências voluntárias pelo Governo distrital.

Historicamente, as entidades da Administração Indireta apresentam restrita realização de recursos próprios. Em 2005, 72,2% da receita auferida pelas autarquias originaram do Tesouro distrital. Nas empresas, esse índice atingiu 84,8%.

Há casos em que essa dependência é quase integral, a exemplo da Belacap (99,6%), Emater (99,0%), Novacap (95,9%) e Metrô (93,8%). Apenas o Detran (10,6%) apresentou representatividade abaixo de 60%.

DESPESA

A despesa inicialmente prevista nos OFSS e no Orçamento de Investimento – OI para 2005 (que excluem os recursos provenientes do Fundo Constitucional do DF) alcançou R\$ 8,3 bilhões, elevada para R\$ 9,0 bilhões pelos créditos adicionais, dos quais foram executados 78,2%.

Assim, 53,9% dos projetos e atividades contemplados nesses orçamentos não registraram qualquer realização, corroborando a recorrente discrepância entre a programação e a execução orçamentária, o que dificulta a atuação dos próprios executores e dos órgãos de avaliação e controle da gestão governamental.

A taxa de crescimento dos gastos orçamentários no âmbito dos OFSS tem apresentado valores significativamente superiores à variação do Produto Interno Bruto – PIB, tanto distrital como federal.

O montante executado nos OFSS, R\$ 6,9 bilhões, representou incremento real de 26,5% em relação a 2002 e de 8,6% em relação a 2004, tendo sido destinado, principalmente, a despesas correntes (87,4%), em detrimento dos investimentos (9,5%).

As despesas correntes de 2005 (R\$ 6,0 bilhões) superaram em 8,5% as do exercício anterior, em função, primordialmente, do crescimento real de 23,2% do grupo Pessoal e Encargos Sociais. O elemento Subvenções Sociais apresentou significativa variação relativa frente a 2002, 6.807,8%, tendo a maior parte dos respectivos recursos sido executada pela Secretaria de Educação, na descentralização de recursos para as escolas do DF. Já o elemento Auxílio Financeiro a Pesquisadores, executado pela FAP/DF, registrou aplicação de R\$ 2,7 milhões, 4.014,7% superior ao ocorrido em 2002, embora 35,7% inferior ao exercício de 2004.

Por sua vez, as despesas de capital (R\$ 863,6 milhões) corresponderam a apenas 56,8% da dotação final, cabendo destaque às obras e instalações (R\$ 541,0 milhões).

Entre as fontes de recursos que financiaram os dispêndios dos OFSS, sobressaíram-se Ordinário Não Vinculado (72,4%), Contribuições para o Plano de Seguridade Social do Servidor (6,6%) e Diretamente Arrecadados (4,7%). Por outro lado, as despesas custeadas por convênios com outros órgãos não integrantes do GDF, no valor de R\$ 44,6 milhões, foram 84,4% menores que a previsão de R\$ 284,8 milhões, ao passo que nada foi executado na fonte Alienação de Imóveis, cuja programação era de R\$ 179,5 milhões.

Do montante financiado pela cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, R\$ 131,9 milhões, 39,5% foram aplicados em remuneração de pessoal, concessão de benefícios a servidores, dispêndios com Pasep e manutenção de serviços administrativos gerais, o que não apresenta relação direta com os programas finalísticos de transporte e meio ambiente, que justificaram a criação desse tributo.

No âmbito do OI, o valor executado (R\$ 178,8 milhões) equivaleu a cerca de um quarto (25,8%) da dotação autorizada (R\$ 694,2 milhões), do qual 55,1% coube à Caesb e 36,6%, à CEB. No último quadriênio, as despesas realizadas nesse orçamento vêm reduzindo, em média, 14,8% ao ano, em termos reais, tendo esse decréscimo alcançado 38,4% em relação a 2002.

LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E PESQUISA

Permanece expressivo o volume de reprogramações – R\$ 479,7 milhões de créditos abertos por excesso de arrecadação e R\$ 92,6 milhões, por superávit financeiro – em especial ao considerar-se que, em geral, as estimativas de excesso de arrecadação não se confirmam e diversas categorias de receitas apresentam baixo grau de realização. As revisões por anulação total ou parcial de dotações envolveram R\$ 2,4 bilhões, 27% maiores que o exercício anterior, em valores correntes, e representaram 80,6% dos créditos adicionais processados no exercício. Essa proporção de 2002 a 2004 foi de 59%, 66,7% e 70,5%, nessa ordem.

Os recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, R\$ 798,2 milhões, ultrapassaram em R\$ 126,7 milhões os limites mínimos fixados pela Emenda Constitucional nº 29/00. Nessa apuração estão excluídos os dispêndios efetuados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Considerando-se os valores provenientes do FCDF, apropriados extracontabilmente conforme metodologia da Secretaria de Educação, os percentuais aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, 30,8% e 83,2%, superaram os respectivos limites, 25% e 60%, assim como as despesas efetuadas à conta do Fundef, 18,6% da base de cálculo estipulada, frente ao limite de 15%.

À Fundação de Apoio à Pesquisa – FAP/DF deve ser destinada dotação mínima de 2% da receita orçamentária do DF. Adotando-se como parâmetros para apuração tanto as receitas inseridas somente no Orçamento Fiscal

como as dos OFSS, constatou-se, em 2005, que, apesar de a dotação inicial ter sido superior ao mínimo legal, os recursos transferidos à FAP/DF, em ambos os critérios, foram insuficientes, assim como restou descumprida a obrigatoriedade de repasse mensal desses valores, em duodécimos, como renda de privativa administração daquela Fundação.

DESPESAS COM PESSOAL

No exercício de 2005, as despesas com pessoal realizadas à conta dos OFSS atingiram R\$ 3 bilhões, 79,2% referentes a gastos com ativos e 20,8% destinados a aposentados, reformados e pensionistas.

Esse montante, equivalente a 43,7% da despesa realizada, foi 23,2% superior ao executado em 2004, em valores corrigidos pelo IPCA-Médio. Parte desse acréscimo deveu-se ao entendimento firmado na Decisão – TCDF nº 2.498/04, no sentido de que devem ser contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização as parcelas referentes a contratações de mão-de-obra para desempenho de atividades relacionadas a atribuições de cargos previstos no quadro de pessoal das unidades integrantes do Complexo Administrativo do Distrito Federal, a exemplo dos contratos firmados com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS.

Ao valor dos gastos com pessoal registrados no Siggo devem ser acrescidos R\$ 4 bilhões aplicados em despesas dessa natureza nas áreas de saúde, educação e segurança, executados por meio do FCDF e contabilizados na esfera federal.

O demonstrativo contido na Prestação de Contas referente à legislação que fundamentou o aumento de despesas com pessoal, em 2005, não apresentou todos os atos legais dessa natureza. Ademais, a equipe da Controladoria concluiu que houve descumprimentos das formalidades exigidas pelos arts. 16 e 17 da LRF, a exemplo da estimativa prévia do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesa quanto à adequação com o PPA, LDO e LOA.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional contavam, em 2005, com 117,8 mil servidores em atividade (71,3%), além de 47,5 mil inativos e pensionistas (28,7%), excluídos os trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão. A maioria dos servidores ativos estavam alocados na Secretaria de Educação (37,2%), nas Polícias Civil e Militar e no Corpo de Bombeiros Militar (24%) e na Secretaria de Saúde (22,3%).

A essa força de trabalho somavam-se 10,5 mil empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista distritais, além de 1,8 mil trabalhadores da Câmara Legislativa e 604 do Tribunal de Contas.

A avaliação da força de trabalho alocada às Administrações Regionais revelou expressiva predominância de comissionados sem vínculo (3,2 mil) e prestadores de serviço do ICS (3,2 mil), que corresponderam a 435,5% e 437,4%, respectivamente, do quantitativo de servidores do Quadro do GDF naquelas unidades. Nas RAs Jardim Botânico, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Sobradinho II, a participação dos comissionados sem vínculo efetivo alcançou 100%, 89,3% e 88,9%, nessa ordem. Os quantitativos de prestadores de serviço do ICS nas RAs Samambaia, Candangolândia, Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Guará ultrapassaram os de servidores do quadro lotados naquelas regionais.

Em auditoria realizada na Sucar (Processo – TCDF nº 4360/05), constatou-se a existência de cargos comissionados cujas atribuições são meramente executivas, desatendendo o art. 37, V, da Constituição Federal e desvirtuando a obrigatoriedade de concurso público, inciso II do mesmo artigo. Assim, a Corte determinou àquela Secretaria que regularizasse a disparidade entre a quantidade de cargos efetivos e comissionados, de forma a que estes últimos se restrinjam às funções de direção, chefia e assessoramento.

Por meio da Decisão nº 2.469/06 (Processo – TCDF nº 29048/05), o Tribunal reiterou os seguintes entendimentos sobre a matéria:

a) o concurso público constitui forma imperativa de recrutamento de pessoal para prover cargos e empregos permanentes na Administração Pública, em homenagem aos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e publicidade;

b) as funções de confiança podem ser ocupadas apenas por servidores ou empregados detentores de cargos ou empregos efetivos da Administração;

c) as funções de confiança e os cargos e empregos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento, não podendo a seus ocupantes ser atribuída a execução de atividades permanentes ou rotineiras dos órgãos ou entidades distritais.

Na oportunidade, a Corte determinou a todos os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal que respeitem o percentual mínimo de 50% dos cargos em comissão que deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos, de carreira técnica ou profissional.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Governo local ainda não remeteu ao Legislativo projeto de Lei Complementar sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF.

O déficit previdenciário do Governo local apresentou sensível redução, de R\$ 1,6 bilhão, em 2002, para R\$ 43,9 milhões, em 2005, em virtude de as despesas previdenciárias pertinentes a pessoal das áreas de saúde, educação e segurança custeadas pelo FCDF terem deixado de integrar a lei orçamentária local e sido incorporadas ao orçamento federal, ao passo que as receitas provenientes das contribuições desses servidores permaneceram alocadas no Tesouro do DF. Some-se a isso o recebimento de recursos da União a título de compensação entre os regimes de previdência e o incremento na arrecadação da contribuição dos servidores, devido à cobrança dessa contribuição dos inativos e pensionistas.

DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

Considerando-se apenas as despesas passíveis de procedimento licitatório (R\$ 2,9 bilhões), 46,6% foram objeto de Dispensa de Licitação, sobressaindo-se entre os credores o ICS, que recebeu R\$ 481,3 milhões nessa modalidade, além de outros R\$ 5,2 milhões classificados como Inexigível ou Não Aplicável.

Embora ainda expressivos, os recursos destinados ao ICS em 2005 foram 5,5% inferiores aos registrados em 2004, em valores atualizados, estabilizando o crescimento acelerado verificado nos exercícios pretéritos.

Cabe noticiar a edição do Decreto nº 25.937/05, que, entre outras disposições, estabeleceu que os órgãos e entidades que mantivessem contratos de gestão envolvendo atividades objeto de execução preferencialmente indireta promovessem as medidas necessárias ao início dos procedimentos de contratação previstos na Lei nº 8.666/93.

Na modalidade Inexigibilidade de Licitação, foram despendidos R\$ 411,9 milhões, 24,2% dos quais direcionados às empresas responsáveis por serviços de manutenção e funcionamento do metrô.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Complexo Administrativo do DF despendeu recursos da ordem de R\$ 164,2 milhões em publicidade e propaganda (R\$ 101,2 milhões na atividade 8505, R\$ 6,2 milhões não-contabilizados na atividade específica, ambos no âmbito dos OFSS, e R\$ 56,8 milhões no Orçamento de Dispêndios). As respectivas dotações inicialmente fixadas na LOA para a atividade 8505 foram incrementadas em R\$ 54,6 milhões. A anulação de despesas respondeu por 68,6% das fontes de financiamento para abertura de créditos suplementares a essa atividade. Ainda nessa atividade, R\$ 13,5 milhões, ou 13,3%, referiram-se a gastos no elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

Os dispêndios na atividade 8505 – publicidade e propaganda corresponderam ao 14º título com maior execução em 2005, ultrapassando doze das 22 funções que apresentaram realização nos OFSS, além de superarem em 80,8% o

total destinado, em conjunto, às ações Cestas Básicas, Leite, Pão, Renda e Restaurante da Solidariedade. Excederam, ainda, em mais de 46% as aplicações na Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública e corresponderam, pelo menos, ao dobro dos gastos no Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial ou no Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

Se confrontados apenas os valores executados na atividade 8505, R\$ 101,2 milhões, observa-se decréscimo de 8,8% nas despesas em relação a 2004 e acréscimo de 40% no que se refere a 2003, em valores atualizados. Não obstante a redução ocorrida no último biênio, em especial nos gastos da Câmara Legislativa, as aplicações em publicidade e propaganda da Secretaria de Governo apresentaram aumento real de 21,1%.

Ademais, é sistemático o descumprimento pelos órgãos e entidades distritais das exigências legais pertinentes à divulgação dos planos anuais de publicidade e dos demonstrativos trimestrais de despesas dessa natureza.

AGENDAS DE GOVERNO

O planejamento governamental está estruturado em quatro Agendas: Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e da Gestão Pública, as quais congregam os programas de governo, mensuráveis por indicadores identificados no PPA. A participação percentual de cada Agenda no montante executado em 2005 foi, respectivamente, 16%, 2,5%, 22,7% e 58,8%.

A avaliação de resultados das ações governamentais, no entanto, tem sido prejudicada por inconsistências nas informações nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) e nos respectivos demonstrativos de execução, a exemplo de insuficiência e desatualização de indicadores; incompatibilidade entre metas pretendidas e ações informadas como realizadas; e indicação de realização física sem correspondência financeira.

De forma análoga manifestou-se a Corregedoria-Geral do DF, a qual ressaltou a necessidade de instituição de sistema de apuração de custos, como mecanismo para mensurar com segurança os resultados alcançados, baseados em dados estatísticos postos à disposição dos órgãos de controle e de toda a sociedade.

Não obstante, é digno de nota o esforço empreendido pela Seplan na compatibilização entre os instrumentos de planejamento e orçamento, em especial no que pertine ao atendimento às exigências da LRF e ao aperfeiçoamento dos indicadores de programas no PPA.

AGENDA SOCIAL

Prover atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, assistência social, defesa de direitos, entretenimento, cultura, lazer e esportes é objetivo da Agenda Social, que executou despesas no valor de R\$ 1,1 bilhão. A essa agenda estão vinculadas as áreas destinatárias dos recursos do FCDF, que alcançaram R\$ 4,4 bilhões, mas cujo detalhamento mereceu abordagem à parte, em razão de a contabilização dar-se no âmbito da União. Caso fossem computados os valores provenientes desse Fundo, a representatividade dessa Agenda saltaria para 25,3% do executado no orçamento total do GDF (OFSS, OI e FCDF).

Dos 320 projetos e atividades contemplados na LOA/2005 para essa agenda, aos quais foram acrescidos sete no decorrer do exercício, apenas 150 (45,9%) registraram execução. Nessa previsão, 189 projetos/atividades referiam-se a Investimento, no valor de R\$ 453,6 milhões, dos quais, todavia, foram realizados apenas R\$ 152,5 milhões, deixando-se de executar 122 projetos/atividades.

As ações da agenda foram distribuídas em seis políticas setoriais: Saúde (37,8%), Educação (28,5%), Segurança (20,4%), Ação Social (11,4%), Esporte e Lazer (1%) e Trabalho e Direitos Humanos (1%). Uma sétima política – Cultura –, embora contasse com R\$ 20 mil previstos na LOA/2005, teve sua dotação totalmente cancelada.

SETORIAL AÇÃO SOCIAL

Com execução de R\$ 128,3 milhões, 86,8% da dotação autorizada, essa setorial apresentou realizações em doze programas, dos dezoito previstos, sendo os mais representativos em volume de recursos:

- Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda (36,7%): sob responsabilidade da Secretaria de Solidariedade, despendeu R\$ 47,1 milhões em ações vinculadas ao Programa Pró-Família, entre elas Renda Solidariedade (R\$ 13,1 milhões), Cestas Básicas da Solidariedade (R\$ 9,1 milhões), Leite da Solidariedade (R\$ 17,7 milhões), Pão da Solidariedade (R\$ 5,4 milhões) e Automatização do Programa Pró-Família (R\$ 1,1 milhão);
- Proteção ao Adolescente em Conflito com a Lei: aplicou R\$ 9,5 milhões em atividades referentes ao atendimento de adolescentes cumprindo medidas de liberdade assistida, internação e semi-liberdade, além de R\$ 18,2 milhões no projeto Construção de Unidades de Internação;
- Proteção e Cuidado Infantil: executou R\$ 16,7 milhões visando garantir a promoção, proteção, defesa e inclusão de crianças nas políticas sociais, destacando-se as atividades Atendimento Infantil Complementar – 0 a 6 Anos (R\$ 13,5 milhões) e 7 a 12 Anos (R\$ 550,4 mil);

- Promoção Comunitária: contemplou a atividade Restaurante da Solidariedade (R\$ 10,7 milhões) e os projetos Construção de Creches, Construção de Centro de Capacitação do Trabalhador e Produtor Rural e Construção de Restaurante Comunitário, que consumiram R\$ 2,5 milhões.

SETORIAL EDUCAÇÃO

Representando 86,4% da dotação autorizada, a despesa realizada atingiu R\$ 319,7 milhões, incremento real de 48,4% em relação a 2004, distribuídos em seis programas.

O programa Apoio ao Educando respondeu por R\$ 138,2 milhões, 43,2% do montante gasto nessa setorial, direcionados, essencialmente, a: Programa Renda Minha (R\$ 84,6 milhões), que concedeu bolsa mensal de até R\$ 180,00 a 116,7 mil famílias de baixa renda; Transporte de Alunos (R\$ 26,6 milhões), que atendeu, em dezembro de 2005, a 180 instituições educacionais, no total de 25,5 mil alunos transportados; Alimentação Escolar (R\$ 23 milhões), que assegurou a oferta diária de alimentação a 354,3 mil alunos, 20,7% inferior à previsão.

Na manutenção dos diversos níveis de ensino no DF, foram aplicados R\$ 128,3 milhões no programa Educando Sempre, 86,4% dos quais no ensino fundamental, concentrados especialmente em locação de mão-de-obra, material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e despesas de exercícios anteriores.

As ações de construção, reforma e manutenção das instalações de instituições públicas de ensino foram contempladas no programa Escola de Todos Nós, que consumiu R\$ 27,4 milhões em somente treze programas de trabalho, dos 181 previstos.

No programa Modernizando a Educação, as despesas realizadas, R\$ 21,7 milhões, registraram acréscimo real de 74% em relação a 2004, devido, principalmente, à inclusão de despesas de administração de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs e ao aumento de gastos na atividade Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do DF, que repassou R\$ 9,5 milhões a 601 instituições educacionais.

Por meio do projeto Professor Nota 10, ao custo de R\$ 6,5 milhões, foi promovida a formação em nível superior, no curso de pedagogia, a 2,9 mil professores do ensino fundamental público.

Cabe destaque, ainda, no programa Educação Superior, aos R\$ 2,8 milhões direcionados à Manutenção do Programa Renda Universidade, com concessão, em média, de 806,4 bolsas mensais, e aos R\$ 500 mil repassados no âmbito do convênio firmado entre o GDF e a Universidade de Brasília – UnB, para implantação do campus avançado na UnB em Planaltina, assim como, em Projetos Especiais de Ensino, aos R\$ 792 mil utilizados para ministrar aulas de conhecimento básico de informática a três mil alunos do ensino fundamental.

SETORIAL ESPORTE E LAZER

Os programas Esporte: Mente e Corpo em Equilíbrio e Juventude e Esportes de Mãos Dadas com o Futuro responderam por 98,4% dos R\$ 11,5 milhões destinados a essa setorial, equivalentes a 68,5% do montante autorizado.

No primeiro, a execução deu-se em treze projetos e atividades, num total de R\$ 7,2 milhões, a exemplo de reforma e ampliação do Estádio Comunitário do Gama – Bezerrão (R\$ 975,1 mil) e Apoio ao Desporto Amador (R\$ 3,4 milhões), além de outras ações de apoio a eventos esportivos, reforma, ampliação e construção de áreas para prática de esportes.

No segundo, R\$ 4,1 milhões financiaram o estímulo ao esporte, apoiando, especialmente, os jovens, além de atletas profissionais e amadores. Dos valores realizados, 75% referiram-se à atividade Criança Fora da Rua – Projeto Amigo da Gente, executado por meio da Secretaria de Esporte e Lazer em parceria com a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Cruzeiro do Sul e em conjunto com a Secretaria de Ação Social e as Administrações Regionais.

SETORIAL SAÚDE

Setorial mais representativa da Agenda Social, executou R\$ 424 milhões, 75,9% da dotação final, em treze programas, dos quais os quatro a seguir concentraram 95,6% dos recursos.

Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (50,5%) – R\$ 214,1 milhões distribuídos, em essência, nas atividades: Ações de Assistência Médica-Hospitalar (68,5%), que envolveu a consecução de onze programas de trabalho de atendimento a pacientes e aquisição de equipamentos hospitalares; Manutenção de Contratos para Prestação de Serviços Assistenciais (18,5%), por meio da qual foram mantidos contratos nas áreas de terapia renal substitutiva, cirurgias de catarata e hemodinâmica e de manutenção e conservação de aparelhos e equipamentos das diversas unidades de saúde; Concessão de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes (8%), que concedeu, em média, 625,5 bolsas mensais a médicos residentes e 41 a residência não médica; e Prevenção, Controle do Câncer e Assistência Oncológica (3,8%), que efetivou 27,3 mil consultas em 2005.

Por meio desse programa, repassou-se R\$ 1,4 milhão ao Hospital Santa Juliana, entre outros beneficiários, relação objeto de análise por esta Corte no Processo – TCDF nº 7768/05.

Assistência Farmacêutica (25,9%) – R\$ 109,7 milhões aplicados em Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF (R\$ 69 milhões) e Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo (R\$ 40,7 milhões).

Saúde em Família (11,2%) – R\$ 47,3 milhões despendidos com objetivo de conferir à assistência à saúde caráter preventivo, privilegiando áreas

carentes, executados por meio de convênio com a Fundação Zerbini, o qual vem sendo acompanhado por meio do Processo – TCDF nº 10746/05.

Modernização e Adequação do SUS (8,1%) – R\$ 34,1 milhões executados, de uma previsão inicial de R\$ 195,6 milhões, empregados em Construção do Hospital Regional de Santa Maria (R\$ 16,2 milhões), execução de obras diversas em postos de saúde (R\$ 2,3 milhões) e manutenção, reforma, adequação e ampliação em hospitais, centros de saúde e outras unidades da Secretaria de Saúde (R\$ 15,7 milhões).

SETORIAL SEGURANÇA

As ações de policiamento civil e militar, educação, fiscalização e engenharia de trânsito, administração do sistema penitenciário e prevenção e combate a incêndios e outros sinistros contaram com o aporte de R\$ 228,6 milhões nessa setorial, 77,3% do autorizado, contemplando cinco programas.

O maior volume de recursos, R\$ 177,1 milhões, referiu-se ao programa Policiamento e Fiscalização de Trânsito, por meio do qual o Detran executou ações nas regiões administrativas de implantação e substituição de placas de sinalização, aplicação de tachas e tachões, pintura da sinalização horizontal, inclusive faixas de pedestres, entre outras (R\$ 25,8 milhões) e missões da Divisão de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, a exemplo de organização do trânsito em visitas de autoridades, cerimônias e outros eventos (R\$ 10,5 milhões). A maioria dos dispêndios, no entanto, dizia respeito a administração de pessoal, capacitação de recursos humanos, concessão de benefícios a servidores, publicidade e propaganda, serviços administrativos gerais e implantação de vias e obras complementares de urbanização, no total de R\$ 129,9 milhões.

A quantia de R\$ 24,3 milhões custeou o programa Reestruturação do Sistema Penitenciário, que direcionou R\$ 15,3 milhões ao fornecimento de alimentação a presidiários e R\$ 9 milhões a obras de infra-estrutura do Complexo Penitenciário da Papuda.

Os Fundos de Saúde da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, visando prover assistência médica aos respectivos servidores e dependentes, acusaram execução de R\$ 13,5 milhões no Programa Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial, nos quais estão incluídos outros R\$ 3,9 milhões repassados ao Hospital Santa Juliana, objeto de averiguação por esta Corte nos Processos – TCDF nº 16280/05 e 7768/05.

O programa Segurança em Ação respondeu por R\$ 11,4 milhões, que financiaram a execução de diversos convênios da Secretaria de Segurança Pública com o Ministério da Justiça, no âmbito do projeto Desenvolvimento dos Programas Nacionais de Segurança Pública (R\$ 4 milhões), aquisição de equipamentos diversos, armamentos e veículos para as unidades vinculadas ao Fundo de Reequipamento dos Órgãos Integrantes da Segurança Pública (R\$ 3,8 milhões) e no projeto Reequipamento e Reparelhamento da PMDF (R\$ 3,2 milhões).

Apenas R\$ 2,2 milhões foram despendidos no programa Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento, dos quais R\$ 960 mil custearam a atividade Manutenção de Serviços Administrativos Gerais e R\$ 931,6 mil, o projeto Reequipamento e Reaparelhamento de Comando Operacional, a cargo do CBMDF.

SETORIAL TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

Responsável pelo menor volume de recursos da Agenda Social, R\$ 11 milhões, ou 59% da dotação final, essa setorial concentrou 92,9% das despesas realizadas em dois programas:

- Reestruturação do Sistema Penitenciário: consumiu R\$ 6,8 milhões, grande parte destinada à atividade Ressocialização e Assistência ao Preso (R\$ 6,3 milhões), e o restante, à concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais;
- Desenvolvimento do Sistema Público de Emprego: destinou R\$ 3,4 milhões a atividades de assistência ao trabalhador, quais sejam, estudos e pesquisas na área de emprego (53%), capacitação e reciclagem de mão-de-obra (26,2%), intermediação de emprego (14,2%) e apoio operacional ao seguro desemprego (6,5%).

INDICADORES GERAIS

Em 2005, o número de matrículas atingiu 544,4 mil alunos na rede pública e 148,7 mil na particular, significando, respectivamente, redução de 4,1% e crescimento de 9,9% em relação a 2002. Nesse mesmo intervalo, cresceu a relação alunos por turma na rede pública distrital (de 31 para 32,4) e regrediu na área particular (de 24,3 para 23,1).

Na área de saúde, os 3.911 leitos hospitalares operacionais na rede pública em 2005 indicaram aumento de 4,3% frente ao ano anterior, em contraste à redução de 4,2% no número de internações, que alcançou 117,6 mil em 2005. Nessas internações, 77,1% dos pacientes eram procedentes do DF, 18,4%, de Goiás, 1,7%, de Minas, 1%, da Bahia e 1,7%, de outras localidades.

A média de consultas pré-natais por parto diminuiu de 4, em 2004, para 3,9, em 2005, ao passo que o parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde é de, no mínimo, seis consultas por gestante. Não obstante, houve recuo na prevalência de baixo peso ao nascer (abaixo de 2.500g), que atingiu 9%, inferior ao percentual máximo preconizado pela Organização Mundial de Saúde, de 10%.

Entre 2004 e 2005, constatou-se declínio também nas taxas de natalidade (de 19,8 por mil habitantes para 19,2), fecundidade (de 54,4 por mil mulheres em idade fértil para 52,1), mortalidade infantil (de 13,9 por mil nascidos vivos para 11,4), mortalidade materna (de 34 por cem mil nascidos vivos para 33,5) e mortalidade geral (de 4,3 por mil habitantes para 3,3).

Quanto à área de segurança, nesse mesmo biênio, o quantitativo de homicídios foi reduzido de 553 para 515 (-6,9%), o de estupros ampliou-se de 270 para 335 (24,1%), o de roubos decaiu de 27,3 mil para 25,4 mil (-6,8%) e o de furtos e roubos de veículos regrediu de 9 mil para 8,8 mil (-2,2%).

Observou-se, ainda, acréscimo de 75,6% na média mensal de ocorrências sob responsabilidade da PCDF (de 14,8 mil para 26 mil), que confronta com o decréscimo de 2,6% no efetivo operacional (de 4,9 mil para 4,8 mil). Os dados da PMDF demonstram crescimento de 27,9% na média mensal de ocorrências (de 18,1 mil para 23,2 mil), com diminuição do efetivo operacional em 26,6% (de 12 mil para 8,8 mil). A média mensal de ocorrências atendidas pelo CBMDF ampliou-se de 5,6 mil para 6,4 mil (14,5%), acompanhada da evolução do efetivo operacional de 3,3 mil para 3,8 mil (15,2%).

Houve recrudescimento, em 2005, tanto no quantitativo de acidentes de trânsito fatais, quanto nos atropelamentos fatais, que cresceram 2% e 12,5%, atingindo 258 e 153, nessa ordem.

Na questão de atividade econômica, o número de pessoas empregadas cresceu 6%, passando de 920 mil para 975 mil, e o de desempregados decresceu 6,2%, de 243 mil para 228 mil. Assim, a taxa de desemprego média registrada em 2005 foi a menor dos últimos cinco anos, 19%.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Inserem-se nessa agenda as iniciativas visando impulsionar o crescimento econômico do DF, de forma sólida e auto-sustentável, buscando repercussões positivas em termos de oportunidades de investimentos, diversificação econômica e geração de emprego e renda. Executados quase integralmente no âmbito dos OFSS (99,9%), os R\$ 175,1 milhões aplicados, correspondentes a 85,6% do autorizado, posicionaram-na como a menos representativa entre as agendas, tendo participado com apenas 2,5% do total realizado no orçamento público distrital.

Desdobrada nas políticas setoriais Indústria, Comércio e Serviços (86%), Desenvolvimento do Turismo (10,9%) e Desenvolvimento Rural (3,1%), teve 74,9% dos recursos geridos por Fundefe, Funger e Semarh.

SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Responsável por dispêndios da ordem de R\$ 150,6 milhões, essa setorial contempla os Programas de Desenvolvimento Integrado Sustentável do DF – PRÓ-DF, de Apoio ao Empreendimento Produtivo – PRÓ-DF II, de Desenvolvimento Industrial do DF – Proin-DF, de Desenvolvimento Econômico do DF – Prodecon e de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do DF – Pades.

Responderam por 93,8% dos recursos envolvidos os programas Desenvolvimento Econômico do DF (R\$ 119,1 milhões) e Geração de Renda, o Exercício da Cidadania (R\$ 22,2 milhões), cabendo destaque às seguintes ações:

- Empréstimos e Empreendimentos Econômicos Produtivos Vinculados ao ICMS e ao ISS, R\$ 89,2 milhões, 69,7% dos quais direcionados ao Plano Piloto e ao Gama, sobressaindo-se os credores Ambev – Companhia Brasileira de Bebidas (23,6%), Brasil Telecom Celular S/A (17,4%) e Biosintética Farmacêutica Ltda. (10,1%);
- financiamento a pequenos empreendedores econômicos (R\$ 22,1 milhões).

No programa Desenvolvimento Científico e Tecnológico, foram empregados R\$ 6,6 milhões, 31,6% inferiores a 2004, com destaque para o subtítulo Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (R\$ 2,5 milhões) e as despesas pertinentes a administração de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção dos serviços administrativos gerais da FAP/DF (R\$ 2,9 milhões).

Em janeiro de 2006, foi criado, por meio de lei aprovada pelo Congresso Nacional, o Parque Capital Digital, que objetiva transformar o Distrito Federal em centro de referência em tecnologia da informação no País.

SETORIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivando promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais, R\$ 16,3 milhões foram aplicados no programa Difusão e Promoção Cultural, que, somados aos R\$ 2 milhões despendidos em Preservação Documental do DF, responderam por 95,7% das despesas executadas nessa política setorial. Nesse último programa, a maior parte dos gastos destinaram-se à manutenção do memorial Juscelino Kubitschek (73,2%) e da Fundação Athos Bulcão (16,4%).

Segundo informações da Secretaria de Turismo, o número de turistas no DF em 2005 atingiu 931,1 mil, 5,6% inferior a 2004, compostos em 96,6% por brasileiros, a maioria em viagens a negócios, e 3,4% por estrangeiros, essencialmente em viagens de turismo.

Visando impulsionar o setor turístico distrital, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães passou por ampla reforma, com o intuito de ampliar os espaços de exposições e congressos, tendo suas atividades sido reiniciadas em maio de 2005.

SETORIAL DESENVOLVIMENTO RURAL

Com decréscimo real de 36,7% nos dispêndios frente a 2004, esse setor aplicou tão-somente R\$ 5,4 milhões, distribuídos nos programas

Desenvolvimento dos Agronegócios (51,7%) e Desenvolvimento Social da Área Rural (48,3%).

No primeiro, que objetiva tornar o meio rural do DF moderno, dinâmico e altamente tecnificado, visando ao aumento da renda rural e à geração de empregos, R\$ 2,8 milhões custearam, entre outras ações, a modernização do Parque de Exposições Agropecuárias e unidades demonstrativas do Plano de Desenvolvimento Rural do DF – Pró-rural (R\$ 2 milhões). Apesar de a execução do programa corresponder a apenas 62,1% da dotação final, houve incremento real de 130,9% em relação a 2004.

No segundo, cujo foco é a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias das comunidades rurais, R\$ 2,6 milhões proporcionaram, entre outras realizações, eletrificação rural do DF (R\$ 1,2 milhão) e execução de serviços de engenharia e mecanização agrícola no DF e Ride (R\$ 941 mil), este último por meio da disponibilização do parque de máquinas e tecnologia da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que logrou atender 900 produtores em 2005, atingindo 11.235 horas/máquina executadas e 766 hectares trabalhados.

O número de beneficiados por ações comunitárias realizadas pela Emater, voltadas ao desenvolvimento social, cultural e da cidadania do trabalhador rural e de sua família e ao acesso das comunidades rurais a serviços governamentais e privados de saúde, educação, segurança e cultura, declinou de 7.850, em 2002, para 960, em 2005. Por outro lado, o quantitativo de produtores rurais, jovens rurais, trabalhadores rurais, segmentos escolares rurais, público de cooperativas e empreendimentos rurais de turismo, incluindo atendimentos em piscicultura e educação sanitária vegetal, assistidos pela Empresa evoluiu de 15,6 mil, em 2003, para 22,6 mil, em 2005.

Ainda como resultado dos serviços prestados pela Emater, houve incremento de 4,3% no quantitativo de empregos gerados e de 7,2% no valor da produção agropecuária, de 2004 a 2005, embora o ICMS gerado por essa produção tenha permanecido inalterado em termos reais.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Ações relacionadas a urbanização, habitação, energia elétrica, abastecimento de água, transporte rodoviário, limpeza pública, esgotamento sanitário, coleta de lixo e meio ambiente são contempladas nessa Agenda, cuja despesa realizada (R\$ 1,6 bilhão) representou 59% da dotação final e envolveu os Orçamentos Fiscal (R\$ 1,4 bilhão) e de Investimento (R\$ 174,5 mil). Nesse último, apenas 25,3% da dotação final foi realizada, sendo que os programas Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário responderam, juntos, por 74% do valor não executado nessa esfera, de R\$ 514 milhões.

Essa Agenda, responsável por 22,7% da despesa total do exercício, segunda mais representativa no orçamento público local, desdobrou-se nas políticas

setoriais: Habitação e Uso do Solo (50,1%), Transporte (27,1%), Saneamento (9,9%), Energia (9,9%) e Meio Ambiente (3,0%).

SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO

Os R\$ 800,2 milhões executados nesta política setorial, 81,9% da dotação final, destinaram-se a dez programas, entre os quais se destaca o Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social, com R\$ 443,9 milhões aplicados preponderantemente em manutenção das atividades de limpeza pública (R\$ 176 milhões), pagamento de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais da Belacap (R\$ 112,2 milhões) e manutenção de áreas urbanizadas e ajardinadas (R\$ 151,4 milhões). À Belacap couberam 64,9% dos recursos desse programa, que, por sua vez, repassou R\$ 154,3 milhões à empresa Qualix, cujo contrato de prestação de serviço é acompanhado nos Processos – TCDF nºs 999/01 e 33827/05.

Despesas significativas foram constatadas também nos Programas Administrando Nossa Cidade (R\$ 127,8 milhões), Construindo o DF (R\$ 101,8 milhões) e Urbanização (R\$ 101,1 milhões), cujos maiores destaques recaíram, respectivamente, nas seguintes ações: repasse de R\$ 119,2 milhões da Sucar ao ICS para execução de atividades relativas a desenvolvimento tecnológico e institucional; ampliação e reforma do Centro de Convenções Ulysses Guimarães (R\$ 55,8 milhões) e construção do Conjunto Cultural da República (R\$ 44,9 milhões); e execução de vias e obras de urbanização em geral, incluindo pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçadas, estacionamentos.

SETORIAL TRANSPORTE

Nesse setorial, os gastos concentraram-se exclusivamente no programa Transporte Seguro e alcançaram R\$ 433,3 milhões, ou 74,9% do montante autorizado. Quase metade desse valor, R\$ 208,3 milhões, foi direcionada à implantação, manutenção e funcionamento do metrô, a cargo da Companhia do Metropolitano do DF, à qual foram destinados, ainda, R\$ 44,6 milhões para pagamento de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais, assim como ao DER (R\$ 56 milhões), à Secretaria de Transportes (R\$ 11,3 milhões) e ao DFTrans (R\$ 7,7 milhões).

As principais ações de pavimentação, construção, duplicação, manutenção e recuperação de vias foram executadas por meio do projeto Recuperação e Melhoramento das Rodovias, que consumiu R\$ 68,1 milhões.

O TCDF realizou auditoria na atividade de fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo, que envolve as ações de planejamento, execução e monitoramento das atividades de fiscalização propriamente dita e de vistoria de veículos, tendo concluído, em síntese (Processo – TCDF nº 4390/06):

- não há planejamento formal e sistemático de fiscalização, nem padrões equânimes de procedimentos, em especial nos casos de vistoria;

- as Notificações de Irregularidades – NIs não são emitidas e controladas regularmente; informações essenciais são omitidas ou registradas de forma ilegível ou com rasuras;
- autos de infração são facilmente extraviados e o controle sobre cancelamento de autos por preenchimento indevido é falho;
- penalidades de suspensão ou cassação de delegação ou de frota por motivo de pontuação, segundo parâmetros legais, não são aplicadas;
- nenhum débito de empresas do sistema convencional tem registro de quitação desde 2004;
- há carência de recursos logísticos e humanos, agravada pela ausência de critérios técnicos para sua distribuição e de controle sobre assiduidade, pontualidade e produtividade dos agentes fiscalizadores;
- treinamentos direcionados aos fiscais são insuficientes e de baixa qualidade.

SETORIAL SANEAMENTO

A Caesb e a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras – SIEO executaram quase a totalidade (99,6%) dos recursos alocados a esse setor, R\$ 158,1 milhões, que representaram tão-somente 18,2% da despesa autorizada, em decorrência, principalmente, de insuficiência de arrecadação de convênios e operações de crédito, que respondiam por 82,6% das fontes de financiamento das dotações não realizadas.

O Programa Abastecimento de Água aplicou R\$ 57,4 milhões em implantação e melhoria de redes de distribuição e sistemas de abastecimento de água, construção e reforma de reservatórios e implantação de adutoras, entre outras ações. Outros R\$ 54,2 milhões custearam, no Programa Mãos à Obra, principalmente, obras de drenagem pluvial, pavimentação de vias e prevenção, controle e combate à erosão.

No Programa Esgotamento Sanitário, ações de implantação e melhoria de redes e sistemas de esgotamento sanitário, construção de emissários, interceptadores e estações elevatórias e de tratamento de esgotos, entre outros subtítulos, consumiram R\$ 34,7 milhões.

SETORIAL ENERGIA

Dois programas – Iluminando o DF (58,4%) e Energia para o Desenvolvimento (41,6%) – responderam pelos R\$ 157,6 milhões executados nessa política setorial, dos quais 99,2% ficaram a cargo da CEB, Sucar e SIEO.

No primeiro programa (R\$ 92,1 milhões), sobressaíram-se serviços de manutenção (R\$ 54,5 milhões) e implantação (R\$ 23,7 milhões) do sistema de iluminação pública nas Regiões Administrativas e a contrapartida do GDF para implantação do Programa de Revitalização da Iluminação Pública do DF – Reluz DF (R\$ 11,2 milhões). No segundo, executado exclusivamente no Orçamento de Investimento, R\$ 65,5 milhões foram destinados a projetos finalísticos da CEB.

Entre as realizações da CEB, está o aporte de recursos para as obras da Usina Hidrelétrica Corumbá IV, objeto de questionamentos no Processo – TCDF nº 487/00.

SETORIAL MEIO AMBIENTE

Os recursos empregados nesse setor, R\$ 47,8 milhões, ou 77,5% da dotação autorizada, foram direcionados aos programas Cerrado: Nosso Meio, Ambiente de Desenvolvimento Sustentável, Cidade dos Parques e Zôo de Todos Nós. Em todos, parcela significativa das despesas (97,9%, 80,1% e 99,1%, nessa ordem) referiram-se a pagamento de pessoal, manutenção de serviços administrativos gerais e concessão de benefícios a servidores da Semarh (R\$ 16,2 milhões), do Jardim Botânico (R\$ 2,2 milhões), da Secretaria de Parques e Unidades de Conservação (R\$ 14,4 milhões) e da Fundação Polo Ecológico de Brasília (R\$ 10,9 milhões), nessa última também incluídos dispêndios com publicidade e propaganda.

Foram expressivos os quantitativos de subtítulos não executados, grande parte referente a ações finalísticas desse setor e cujas dotações foram canceladas.

INDICADORES GERAIS

Em 2005, coletou-se 1,4 milhão de toneladas de lixo no DF, das quais 80% foram aterradas, 19,5%, processadas e 0,5%, incineradas. Das cerca de 3,7 mil toneladas/dia de lixo recolhidas, 40% não passam por tratamento, indo diretamente para o Aterro do Jóquei Clube.

Os percentuais da população atendida com abastecimento de água e esgotamento sanitário, em 2005, alcançaram 98,9% e 92,7%, nessa ordem, ao passo que, em 2001, esses índices eram de 91,7% e 87%.

No ano em análise, 87,8% dos esgotos coletados sofreram tratamento, melhor proporção apresentada no quinquênio, quando registraram-se 65,2%, em 2001, e 75,8%, em 2004.

A idade média da frota de ônibus em circulação no DF evoluiu de 5,2 anos, em 2001, para 8,2 anos, em 2005. Como consequência, a frota cadastrada no último ano estava vencida em 62,3%.

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA

Com enfoque na modernização institucional, na excelência na prestação de serviços ao cidadão e na melhoria da gestão dos recursos humanos, essa agenda executou R\$ 4,1 bilhões, equivalentes a 58,8% da despesa total do orçamento distrital, sendo a mais representativa entre as agendas de governo. A participação do Orçamento de Investimento restringiu-se a R\$ 4,2 milhões, executados no programa Apoio Administrativo.

Embora tenham sido identificadas as políticas setoriais Infra-estrutura para a Gestão Administrativa (14,1%), Servidor Público (2,6%) e Prestação de Serviços ao Cidadão (0,1%), programas expressivos mereceram análise à parte, dada a impossibilidade de enquadramento em setoriais específicas, a exemplo de Apoio Administrativo (52,3%) e Programa para Operações Especiais (23,5%).

SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA

No programa mais representativo desse setor, Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação (82,2%), em tese voltado ao custeio de ações de informatização do GDF, parte significativa dos R\$ 478,5 milhões aplicados corresponderam, na verdade, a repasses da Codeplan ao ICS, no total de R\$ 184,7 milhões.

O desenvolvimento e a manutenção de sistemas corporativos e de gestão voltados à administração pública, a cargo da Codeplan, consumiram R\$ 50,6 milhões, financiando, entre outros:

- Centros Integrados de Tecnologia da Informação – CITIS: respaldam o projeto de Inclusão Digital, mediante o qual as comunidades carentes são beneficiadas com conhecimentos básicos em informática; em 2005, 21,5 mil pessoas concluíram os cursos disponibilizados;
- Cadastro Único: ação que visa unificar as bases de dados dos programas sociais (Pró-Família, Renda Minha, Bolsas Família e Escola, etc), com intuito de evitar o acúmulo de benefícios;
- Gestão Escolar: sistema corporativo para divulgação de informações das escolas da Rede Pública de Ensino do DF;
- Central 156: serviço telefônico, integrado ao Sistema de Ouvidoria e Informações – SOI, estruturado para receber manifestações dos cidadãos;
- Na Hora: serviços de diversos órgãos do GDF concentrados em quatro unidades de funcionamento.

Com a manutenção do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, sob responsabilidade da Secretaria de Gestão Administrativa, despenderam-se R\$ 58,5 milhões.

Em Divulgação Oficial, do aporte total de R\$ 98,1 milhões, R\$ 90,9 milhões referiram-se a publicidade e propaganda e R\$ 2,8 milhões, a despesas de edição do Diário Oficial do DF.

SETORIAL SERVIDOR PÚBLICO

Único programa dessa setorial, Valorização da Função Pública executou R\$ 107,7 milhões, dos quais 84,4% foram destinados à Concessão de Benefícios a Servidores (R\$ 90,9 milhões) e 10,4% à manutenção do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF – Fascal (R\$ 11,2 milhões), além de ações realizadas em Manutenção do Programa Bolsa Estágio, Qualificação e Desenvolvimento de Pessoas e Manutenção do Programa Reintegra Cidadão, este último visando à ressocialização dos sentenciados do sistema penitenciário.

SETORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O valor de R\$ 6,1 milhões foi despendido no programa Excelência no Atendimento ao Cidadão, único a apresentar execução nessa setorial, sendo R\$ 3,8 milhões em manutenção e R\$ 2,3 milhões em implementação de unidades do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora.

A Corregedoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, cujas competências se coadunam com a setorial em comento, vem atuando, entre outros, no acompanhamento de processos administrativos; na apuração de denúncias e irregularidades; na realização de auditorias, inspeções, notas técnicas, pareceres, tomadas e prestações de contas, visitas de acompanhamento dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna e orientações técnicas; no exame das manifestações recebidas dos cidadãos, classificando-as e encaminhando-as aos órgãos/entidades incumbidos da solução apropriada e estabelecendo prazos para resposta.

A ouvidoria pública conta com serviço itinerante e, além de registrar as manifestações do cidadão sobre a administração distrital, deve promover o correspondente encaminhamento aos órgãos responsáveis e acompanhar as providências adotadas, até o retorno ao demandante. Em 2005, a Ouvidoria Itinerante efetuou 15,3 mil atendimentos.

OUTROS PROGRAMAS

O programa Apoio Administrativo totalizou R\$ 2,2 bilhões, empregados essencialmente em Administração de Pessoal (74,5%), na qual se destacaram Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (R\$ 1,5 bilhão) e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais (19,3%), estes concentrados principalmente nos elementos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (R\$ 285,7 milhões) e Despesas de Exercícios Anteriores (R\$ 51,4 milhões).

Os R\$ 971,8 milhões alocados ao Programa para Operações Especiais custearam, entre outras aplicações, pagamentos a inativos e pensionistas (R\$ 621,5 milhões), amortização e encargos da dívida pública (R\$ 167,8 milhões), ressarcimentos, indenizações e restituições (R\$ 87,7 milhões), formação do patrimônio do servidor público (R\$ 65,6 milhões) e execução de sentenças judiciais (R\$ 18,8 milhões).

As atuações do Tribunal de Contas – TCDF e da Câmara Legislativa – CLDF encontram-se representadas nos programas Controle Externo (R\$ 100,1 milhões) e Atuação Legislativa (R\$ 160,2 milhões). À Procuradoria-Geral do DF, por sua vez, couberam R\$ 43,6 milhões, vinculados ao programa Defesa Jurídica do Distrito Federal.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – FCDF

A operacionalização do FCDF no âmbito da União, por meio da contabilização exclusiva no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, vem mitigando a almejada autonomia financeira do Distrito Federal e prejudicando a atuação dos órgãos de controle, não obstante as iniciativas desta Corte visando reverter essa situação.

Os dados extraídos do Siafi indicam que a dotação consignada ao FCDF foi praticamente executada em sua totalidade, atingindo R\$ 4,4 bilhões, 4,7% superior ao despendido em 2004, em valores atualizados. Aos órgãos de segurança foram destinados 48,1%, ou R\$ 2,1 bilhões, cabendo 33,2% à Secretaria de Educação e 18,7% à Secretaria de Saúde.

Os dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais representaram 91%, seguidos por Outras Despesas Correntes, 7,8%, e Investimentos, 1,1%. Este último grupo foi executado integralmente na área de segurança, destacando-se a aquisição de equipamentos e material permanente (R\$ 42,6 milhões), entre os quais o pagamento de parcelas relativas à aquisição de helicóptero para o Corpo de Bombeiros (R\$ 9,7 milhões), equipamentos, peças e acessórios marítimos para a Polícia Civil (R\$ 6,9 milhões) e veículos de tração mecânica para a Polícia Militar (R\$ 6,4 milhões).

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

No Processo – TCDF nº 2.305/04, constatou-se que o controle gerencial da programação financeira distrital requer aprimoramento, de forma a possibilitar, sobretudo, o acompanhamento pelo Controle Externo do cumprimento das metas fiscais instituídas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Providências nesse sentido já foram demandadas à Secretaria de Fazenda.

A exemplo dos exercícios de 2003 e 2004, houve contingenciamento dos orçamentos da Câmara Legislativa – CLDF e do Tribunal de Contas – TCDF, uma vez que as cotas mensais aprovadas ficaram aquém das dotações consignadas

a essas unidades, assim como os recursos financeiros efetivamente repassados restringiram-se a 64,6% e 61,5% da dotação inicial, respectivamente.

Análise por amostragem do Relatório de Ordem Cronológica do Sistema de Controle Externo – Siscoex apontou indícios de irregularidades na ordem cronológica de pagamentos, o que ensejará apuração detalhada pelas unidades técnicas deste Tribunal.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis a seguir comentadas englobam as unidades da administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas estatais dependentes (Codeplan, Novacap, Metrô, Emater e TCB), não incluídos os recursos provenientes do FCDF.

Impropriedades na contabilização de despesas no encerramento do exercício de 2005, em especial a não escrituração de compromissos enquadráveis como restos a pagar, conforme noticiado no Processo – TCDF nº 3644/06, repercutem nas informações inseridas nessas demonstrações.

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço Orçamentário registrou Superávit Corrente de R\$ 756,9 milhões e Déficit de Capital de R\$ 746,8 milhões, ambos aproximadamente 12% superiores a 2004, em valores atualizados. O cotejamento entre receita arrecadada e despesa realizada indicou superávit de R\$ 10,1 milhões, recuando 25,6% em relação ao ano anterior.

O saldo das disponibilidades financeiras (R\$ 220,8 milhões) apresentou aumento nominal de 11,7% em relação a 2004, ou R\$ 23,2 milhões.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais, o confronto das variações ativas e passivas resultantes da execução de 2005 evidenciou déficit de R\$ 396 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL

A conta Diversos Responsáveis registra o montante dos danos materiais afetos à Fazenda Pública, imputando responsabilidade aos agentes causadores. Relativamente ao ano anterior, o valor desta conta apresentou redução real de 7,1%. Seus principais componentes referem-se à apuração de: Pagamentos Indevidos (R\$ 38,4 milhões); Responsáveis por Danos (R\$ 19,1 milhões); Outras Responsabilidades (R\$ 6,3 milhões); Desfalques ou Desvios (R\$ 2,9 milhões); e Falta de Licitação (R\$ 2,2 milhões).

No Ativo Não Financeiro, Realizável a Longo Prazo, a conta Créditos Tributários, que envolve valores referentes a dívida ativa e débitos fiscais, não refletiu a real movimentação ocorrida em 2005, tendo as discrepâncias sido justificadas por dificuldades na implementação de substanciais alterações metodológicas e de apresentação dos relatórios contábeis da dívida ativa determinadas pela Decisão – TCDF nº 451/05. Regularizações dessas divergências promovidas no Siggo até maio de 2006 alcançaram R\$ 1,6 bilhão, o que repercute não apenas na análise dos Créditos Tributários, como também do Balanço como um todo.

A receita da dívida ativa, em 2005, atingiu R\$ 96,6 milhões, representando crescimento real de 52,5% em relação ao exercício anterior.

O Refaz II, instituído com a finalidade de promover a regularização de créditos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, proporcionou arrecadação de R\$ 41,5 milhões, entre outubro e dezembro de 2005. Todavia, no Relatório da Dívida Ativa Tributária e Não-Tributária, a CGDF ressaltou a ausência de elementos que permitissem mensurar os benefícios decorrentes da implantação do Refaz II.

As Participações Societárias representam praticamente todo o valor dos Investimentos, cabendo destaque à contabilização do capital subscrito pelo Distrito Federal no Metrô. O capital integralizado da Companhia evoluiu de R\$ 820,4 mil, em 2004, para R\$ 1,4 bilhão, restando parcela de R\$ 419,2 milhões classificada como Participação Societária a Integralizar.

Dos valores registrados no Passivo Financeiro, 89,1% referiram-se a Restos a Pagar. Entretanto, conforme apurações do Processo – TCDF nº 3644/06, houve inscrição a menor de despesas em Restos a Pagar. Inclusive, parcelas que deveriam ser escrituradas nessa rubrica foram indevidamente registradas como Provisões por empresas estatais dependentes, prática observada na Codeplan e no Metrô.

O registro, em Obrigações a Pagar, das dívidas de órgãos de GDF com concessionárias de serviços públicos diverge da magnitude da inadimplência pública apontada pelas empresas CEB e Caesb. Regularização da contabilização desses débitos de tarifas públicas foi objeto da Decisão – TCDF nº 4.781/05.

Há que se noticiar, ainda, que a página do Ministério da Previdência Social na *Internet* divulgava, em maio de 2006, como maiores devedores do INSS no Distrito Federal: Fundação Educacional do DF – em extinção (R\$ 290,8 milhões), BRB (R\$ 83,7 milhões), Novacap (R\$ 34,7 milhões) e Fundação Hospitalar do DF – em extinção (R\$ 31,9 milhões).

DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública das unidades integrantes dos OFSS, composta por dívida flutuante, dívida fundada e credores por ações transitada em julgado, atingiu

R\$ 4,6 bilhões, R\$ 772 milhões superior à do exercício precedente, em valores históricos, devido, principalmente, à contabilização de precatórios. Esse montante, entretanto, não contempla a integralidade de dívidas com CEB e Caesb e de compromissos assumidos no exercício e não inscritos em restos a pagar.

A dívida flutuante, R\$ 89,9 milhões, constituiu-se predominantemente de restos a pagar (89,1%), ao passo que na dívida fundada, R\$ 1,7 bilhão, sobressaíram-se as operações de crédito internas (80,7%).

O fluxo de recursos da dívida fundada retrata ingresso de R\$ 42,1 milhões, pagamento de R\$ 177,9 milhões em amortizações, juros e encargos e atualização monetária negativa de R\$ 15,9 milhões, decorrente de variação cambial de moedas estrangeiras, a exemplo do Dólar.

O maior credor do Distrito Federal é a União, em razão da renegociação da dívida interna ocorrida em 1999; ao final de 2005, a dívida atingia R\$ 947,3 milhões.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento figura como único credor da dívida externa, R\$ 337 milhões, destinados exclusivamente a saneamento básico.

Somando-se os valores da dívida externa e demais contratos, inclusive a correspondente parcela da dívida renegociada, o segmento de saneamento básico revelou-se o maior destinatário dos recursos oriundos de operações de crédito – R\$ 781,7 milhões, seguido da implantação do metrô – R\$ 559,1 milhões.

Em 2005, o Distrito Federal apresentou resultado primário positivo e suficiente para saldar os serviços da dívida, o que o classifica como apto a obter garantias da União, nos termos da Portaria MF nº 89/97. De forma análoga, os limites de endividamento fixados nas Resoluções do Senado Federal nºs 40 e 43/01 foram amplamente cumpridos.

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O saldo da conta Credores por Precatórios, ao final de 2005, montou R\$ 2,2 bilhões na Administração Direta e R\$ 18,5 milhões na Administração Indireta, segundo registrado no Siggo.

O projeto de lei orçamentária de 2005 alocou mais de R\$ 85 milhões para quitação de precatórios, em consonância com a Lei Complementar nº 666/02 e a LDO/2005, que fixam o valor mínimo de 1% da receita corrente líquida para pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor. Contudo, o valor efetivamente despendido em 2005 alcançou tão-somente R\$ 14,5 milhões.

O sistema informatizado de controle de precatórios pode finalmente ser dado como implantado, mas não concluído, visto que se encontram em operação algumas funcionalidades requeridas, tendo a Relação Geral de Precatórios sido divulgada no DODF, em 30.12.2005, e na página da Procuradoria-Geral na *Internet*.

Em análise por amostragem efetuada por este Tribunal, constatou-se a conformidade das atualizações monetárias procedidas pelo referido sistema. Por outro lado, os registros contábeis de precatórios mais antigos não contemplam parcelas de FGTS e INSS devidos pelo Distrito Federal, as quais são reconhecidas e calculadas quando dos pagamentos.

Assim, embora os valores registrados na contabilidade não representem fidedignamente a real dívida de precatórios, podem ser considerados estimativa razoável desse passivo.

RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Do total de 33 temas abordados nas ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico sobre as Contas de Governo de 2004, 45,5% tiveram resultado pleno (9) ou satisfatório (6), mesmo que as pendências apontadas ainda não estejam completamente equacionadas, 51,5% permaneceram sem solução (17) e 3% não foram passíveis de aferição (1).

CONCLUSÃO

O conteúdo deste Relatório evidencia avanços na transparência das informações pertinentes aos planos, programas e orçamentos de governo, embora muito se tenha que aperfeiçoar para torná-las acessíveis à sociedade.

Digna de destaque a tempestividade com que as informações contábeis têm sido disponibilizadas, fruto de esforço do setor de contabilidade do governo para cumprir os prazos de encerramento do exercício.

Considerando o exposto, entende-se que as gestões fiscais da Câmara Legislativa e do Poder Executivo podem ser consideradas regulares, ante o cumprimento dos respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito e o atingimento das metas fiscais. Em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, as Contas relativas a 2005 estão aptas a serem aprovadas pela augusta Câmara Legislativa, com as seguintes ressalvas, determinações e recomendações:

RESSALVAS

- I. quanto à contabilização:
 - a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
 - b) ausência, ou registro parcial, de:

- i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
 - ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
 - iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;
 - c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;
- II. quanto à gestão governamental:
- a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
 - b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
 - c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;
 - d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; anti-economicidade da relação jurídica;
 - e) ocupação, no âmbito das Administrações Regionais e da Sucar, por profissionais alheios ao quadro de pessoal do GDF, de cargos em comissão em quantidade superior à de cargos efetivos, bem como utilização de parte desses cargos comissionados para exercício de atividades meramente administrativas, em afronta aos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal;
- III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:
- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;

- b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;

DETERMINAÇÕES

- a) adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- e) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- g) fazer constar do demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, todas as leis que majoram gastos com pessoal;
- h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

RECOMENDAÇÕES

- a) revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;
- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, dotando-o de condições para o cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

***IV. PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2005***

**PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS
PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2005**

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990;
- d) os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nºs 184 e 185/06 – P/5ª ICE, ambos de 19.06.06, foram remetidas ao

Ex-Governador e à Titular do Poder Executivo, respectivamente, cópias do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2005;

- g) as manifestações do Poder Executivo constantes dos Ofícios nºs 4558, 4559 e 4560/CGDF-CON e nº 511/2006-GAB/SEF e anexos, acerca do documento preliminar referido no item anterior foram devidamente avaliadas, conforme análise técnica anexada ao Relatório;
- h) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão.

é de PARECER que:

- a) quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2005 foram cumpridos;
- b) quanto à Gestão Fiscal do Titular do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2005, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- c) em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tem-se que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendações**:

RESSALVAS

- I. quanto à contabilização:
 - a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
 - b) ausência, ou registro parcial, de:
 - i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
 - ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
 - iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;

- c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;
- II. quanto à gestão governamental:
- a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
 - b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
 - c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;
 - d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; anti-economicidade da relação jurídica;
 - e) ocupação, no âmbito das Administrações Regionais e da Sucar, por profissionais alheios ao quadro de pessoal do GDF, de cargos em comissão em quantidade superior à de cargos efetivos, bem como utilização de parte desses cargos comissionados para exercício de atividades meramente administrativas, em afronta aos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal;
- III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:
- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;
 - b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;

DETERMINAÇÕES

- a) adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem

adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;

- c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- e) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- g) fazer constar do demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, todas as leis que majoram gastos com pessoal;
- h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

RECOMENDAÇÕES

- a) revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;
- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, dotando-o de condições para o cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2006.

MARLI VINHADELI
Conselheira-Relatora

***V. PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL – EXERCÍCIO DE 2005***

PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2005

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe - ficando parcialmente vencido o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO - o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;
- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990;
- d) os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e

tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;

- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nºs 184 e 185/06 – P/5ª ICE, ambos de 19.06.06, foram remetidas ao Ex-Governador e à Titular do Poder Executivo, respectivamente, cópias do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2005;
- g) as manifestações do Poder Executivo constantes dos Ofícios nºs 4558, 4559 e 4560/CGDF-CON e nº 511/2006-GAB/SEF e anexos, acerca do documento preliminar referido no item anterior foram devidamente avaliadas, conforme análise técnica anexada ao Relatório;
- h) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão.

é de PARECER que:

- a) quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2005 foram cumpridos;
- b) quanto à Gestão Fiscal do Titular do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2005, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- c) em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tem-se que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendações**:

RESSALVAS

- I. quanto à contabilização:

- a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
- b) ausência, ou registro parcial, de:
 - i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
 - ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
 - iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;
- c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;

II. quanto à gestão governamental:

- a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
- b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
- c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;
- d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; anti-economicidade da relação jurídica;
- e) ocupação, no âmbito das Administrações Regionais e da Sucar, por profissionais alheios ao quadro de pessoal do GDF, de cargos em comissão em quantidade superior à de cargos efetivos, bem como utilização de parte desses cargos comissionados para exercício de atividades meramente administrativas, em afronta aos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal;

III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;
- b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;

DETERMINAÇÕES

- a) adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;
- b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- e) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- g) fazer constar do demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, todas as leis que majoram gastos com pessoal;
- h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

RECOMENDAÇÕES

- a) revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e

economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;

- b) dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, dotando-o de condições para o cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2006.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente

MARLI VINHADELI

Conselheira-Relatora

RONALDO COSTA COUTO

Conselheiro

JORGE CAETANO

Conselheiro

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Conselheiro

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira

VI. ATA DA SESSÃO ESPECIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 502

Aos 4 dias de julho de 2006, às 10 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JORGE CAETANO, PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA, ANTONIO RENATO ALVES RAINHA e ANILCÉIA LUZIA MACHADO, o Auditor JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e a representante do Ministério Público junto a esta Corte Procuradora-Geral em exercício CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, o Presidente, Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO, declarou aberta a sessão, especialmente convocada para a apreciação, nos termos das disposições legais (Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 78, inciso I; Lei Orgânica deste Tribunal, art. 1º, inciso I, c/c o art. 37), das Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005.

O Senhor Presidente convidou para compor a Mesa os Excelentíssimos Senhores BENJAMIN SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, Secretário de Governo do Distrito Federal, representante da Exma. Sra. Governadora do Distrito Federal, MARIA DE LOURDES ABADIA, e o Desembargador LÉCIO RESENDE DA SILVA, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Continuando, concedeu a palavra à Conselheira MARLI VINHADELI, Relatora das Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício pretérito, para apresentação do Relatório Analítico e do Projeto de Parecer Prévio sobre as referidas contas.

A seguir, a Relatora apresentou síntese do Relatório:

“DO ENVIO E COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Embora o então Chefe do Poder Executivo tenha apresentado a Prestação de Contas de 2005 à Câmara Legislativa no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, restaram ausentes ou incompletos alguns relatórios e demonstrativos exigidos no Regimento Interno desta Corte.

O contraditório e a ampla defesa no processo administrativo de apreciação das Contas de 2005 foram assegurados pelo encaminhamento prévio, ao ex-Chefe do Poder Executivo e à atual Governadora, do inteiro teor do presente Relatório Analítico.

As respostas, remetidas em quatro Ofícios de unidades do GDF, foram anexadas ao Relatório em comento, em conjunto com a correspondente análise técnica, a qual concluiu pela manutenção das anotações inicialmente apostas às Contas de Governo.

Planejamento, Programação e Orçamentação

O exame das normas que fundamentam o planejamento e a orçamentação do Governo distrital – Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual – revelou aprimoramento na qualidade desses instrumentos, com gradativa melhoria na padronização e na integração entre as peças orçamentárias. Restou prejudicada, entretanto, a realização de audiências públicas que garantam a efetiva participação popular durante os processos de elaboração e tramitação dessas leis.

O PPA 2004/2007 inovou ao estruturar as políticas públicas por Agendas – Social; Desenvolvimento Econômico; Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura; e Gestão Pública – e por estabelecer indicadores para mensuração do desempenho dos programas de governo, os quais, embora precários na versão original do plano, vêm sendo paulatinamente complementados e aperfeiçoados por meio de reformulações do PPA.

O destaque da LDO de 2005 consistiu na permissão conferida ao Chefe do Executivo para promover alterações, por decreto, no Anexo de Metas Fiscais, eliminando a intervenção do Poder Legislativo nesse processo. Ademais, não houve aprimoramentos no cálculo dos passivos contingentes e outros riscos, bem assim na quantificação daqueles decorrentes de ações judiciais com possibilidade de perda.

O orçamento anual, por sua vez, não contemplou os recursos repassados pela União para custear as áreas de saúde, educação e segurança, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal.

Há também, na LOA, problemas reincidentes, como inconsistências na fixação da despesa, no que se refere à relação entre as metas previstas e os recursos estimados para sua consecução, e impossibilidade de aferir a regularidade da inclusão de novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento.

Não obstante, essa lei orçamentária apresentou progressos, a exemplo da instituição de projetos/atividades específicos para ações antes incluídas em programações genéricas e da utilização de sistema informatizado para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária e da LOA.

Gestão Fiscal

A Receita Corrente Líquida, parâmetro utilizado para verificação de limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, alcançou R\$ 6,1 bilhões em 2005.

Persistem impropriedades nos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo, relativas à não-incorporação à despesa com pessoal da totalidade dos gastos com terceirização de mão-de-obra em substituição de servidores e empregados públicos e à ausência ou intempestividade da contabilização de dispêndios do exercício, conforme verificado em inspeção, na qual constatou-se:

- I. não-emissão de empenhos, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear obrigações contraídas pelo Governo;
- II. não-contabilização, ou contabilização intempestiva, de etapas da despesa, comprometendo o valor inscrito em Restos a Pagar no final do exercício;
- III. e contabilização, em conta de Provisão, de despesas de empresas estatais dependentes que, no encerramento do exercício de 2005, deveriam ter sido escrituradas em Restos a Pagar.

Essas inconsistências, que revelam reincidência de práticas detectadas em exercícios precedentes, decorrem do condicionamento da emissão de empenhos à liberação de cota financeira pela Secretaria de Fazenda e, em alguns casos, de insuficiência de dotações orçamentárias destinadas a despesas contratuais de caráter continuado.

A não-contabilização de obrigações, entre outras conseqüências, acarreta: comprometimento da fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis e dos relatórios sobre a execução orçamentária; prejuízo ao planejamento, à execução, ao controle e à fiscalização da gestão orçamentário-financeira e ao monitoramento da necessidade de limitar empenhos; desvinculação dos créditos orçamentários dos respectivos compromissos contratuais e despesas compulsórias; e transferência de despesas da competência de determinado exercício financeiro para o subsequente.

Não obstante, dadas as amplas margens legais, é possível afirmar que foram cumpridos os limites de gastos com pessoal, inclusive deste Tribunal de Contas e da Câmara Legislativa, de operações de crédito e da dívida consolidada.

Os demonstrativos de Disponibilidade de Caixa e da Inscrição dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do Poder Executivo restaram prejudicados, em razão da não-inscrição de diversas despesas em restos a pagar.

O acompanhamento, no transcorrer do exercício, do cumprimento das metas fiscais tem sido prejudicado por inconsistências entre os valores constantes dos instrumentos de planejamento e

orçamento, assim como pela não-atualização periódica do Decreto de Programação Financeira, de forma a compatibilizá-lo com as alterações orçamentárias procedidas.

Essas imperfeições impossibilitaram a este Tribunal emitir alerta nas hipóteses previstas na LRF, em especial no que diz respeito à necessidade de limitação de empenho, tendo sido determinada a adoção de providências saneadoras.

Não obstante, as metas previstas na LDO para os resultados primário e nominal foram amplamente superadas, visto que os valores apurados no encerramento do exercício montaram R\$ 183,0 milhões e R\$ 74,6 milhões, respectivamente.

RENÚNCIA DE RECEITA

A renúncia de receita tributária realizada em 2005, R\$ 281,8 milhões, correspondeu a 148,3% do valor estimado, comportamento que, aliado às sucessivas alterações dessa projeção constante da LDO, denota ineficácia da metodologia adotada. Essas desonerações representaram 6,8% da receita auferida com tributos e foram compostas predominantemente por renúncias de ICMS (41,0%) e IPTU (34,2%).

Não há registro de concessão de renúncia financeira e, no tocante à renúncia de receita creditícia, cabe destaque aos Fundos de Desenvolvimento do DF e de Geração de Emprego e Renda do DF, por meio dos quais foram concedidos empréstimos e financiamentos nos valores de R\$ 89,2 milhões e R\$ 22,0 milhões, nessa ordem.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FÍSICO-FINANCEIRA

RECEITA

A receita realizada em 2005 nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atingiu R\$ 6,9 bilhões, crescimento real de 8,6% em relação ao exercício anterior, mas 11,1% inferior à estimativa da lei orçamentária. A esse montante somam-se R\$ 178,8 milhões auferidos no Orçamento de Investimento, que, por sua vez, registrou insuficiência de arrecadação de 71,4%.

Se acrescida a provisão recebida do Fundo Constitucional do Distrito Federal, a receita total distrital seria da ordem de R\$ 11,5 bilhões.

A arrecadação total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Fundo Constitucional do DF vem apresentando significativo aumento nos últimos cinco anos em relação ao PIB-DF apurado pela Seplan. Desde 2001, essa proporção cresceu 7,7 pontos percentuais, alcançando, em 2005, 26,3% do PIB-DF. Ou seja, enquanto o incremento no PIB-DF, a preços correntes, foi de 30,3% entre 2001 e 2005, a receita arrecadada, também em termos nominais, saltou mais de 84% no mesmo período.

Na esfera dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, 94,3% da receita realizada constituíram-se de recursos próprios, nos quais sobressaíram-se as Receitas Tributária e de Contribuições.

A participação na receita da União, composta por cota-parte de FPE, FPM, ITR, IPI-Exportação, salário-educação, CIDE e compensações financeiras pela utilização de recursos naturais e hídricos, equivaleu a R\$ 388,2 milhões, 20,5% superior a 2004.

Os repasses de recursos de terceiros atingiram R\$ 394,2 milhões, aproximadamente metade da estimativa orçamentária. As principais fontes foram Transferências do Sistema Único de Saúde, convênios de capital, operações de crédito internas e convênios correntes.

Historicamente, as entidades da Administração Indireta apresentam restrita realização de recursos próprios. Em 2005, 72,2% da receita auferida pelas autarquias originaram do Tesouro distrital. Nas empresas, esse índice atingiu 84,8%.

Há casos em que essa dependência é quase integral, a exemplo da Belacap, Emater, Novacap e Metrô. Apenas o Detran apresentou representatividade abaixo de 60%.

DESPESA

A despesa inicialmente prevista nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento para 2005 (que excluem os recursos provenientes do Fundo Constitucional do DF) alcançou R\$ 8,3 bilhões, elevada para R\$ 9,0 bilhões pelos créditos adicionais, dos quais foram executados 78,2%.

A taxa de crescimento dos gastos orçamentários no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social tem apresentado valores significativamente superiores à variação do PIB, tanto distrital como federal.

O montante executado nesses orçamentos, R\$ 6,9 bilhões, representou incremento real de 26,5% em relação a 2002 e de 8,6% em relação a 2004, tendo sido destinado, principalmente, a despesas correntes, em detrimento dos investimentos.

As despesas correntes de 2005 (R\$ 6,0 bilhões) superaram em 8,5% as do exercício anterior, em função, primordialmente, do crescimento real de 23,2% do grupo Pessoal e Encargos Sociais. O elemento Subvenções Sociais apresentou significativa variação relativa frente a 2002, 6.807,8%, tendo a maior parte dos respectivos recursos sido executada pela Secretaria de Educação, na descentralização de recursos para as escolas do DF. Já o elemento Auxílio Financeiro a Pesquisadores, executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF, registrou aplicação de R\$ 2,7 milhões, 4.014,7% superior ao ocorrido em 2002, embora 35,7% inferior ao exercício de 2004.

Por sua vez, as despesas de capital (R\$ 863,6 milhões) corresponderam a apenas 56,8% da dotação final, cabendo destaque às obras e instalações.

No âmbito do Orçamento de Investimento, o valor executado equivaleu a cerca de um quarto da dotação autorizada (R\$ 694,2 milhões), do qual 55,1% coube à Caesb e 36,6%, à CEB. No último quadriênio, as despesas realizadas nesse orçamento vêm reduzindo, em média, 14,8% ao ano, em termos reais, tendo esse decréscimo alcançado 38,4% em relação a 2002.

LIMITES LEGAIS PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E PESQUISA

Permanece expressivo o volume de reprogramações – R\$ 479,7 milhões de créditos abertos por excesso de arrecadação e R\$ 92,6 milhões, por superávit financeiro –, em especial ao considerar-se que, em geral, as estimativas de excesso de arrecadação não se confirmam e diversas categorias de receitas apresentam baixo grau de realização. As revisões por anulação total ou parcial de dotações envolveram R\$ 2,4 bilhões, 27% maiores que o exercício anterior, em valores correntes, e representaram 80,6% dos créditos adicionais processados no exercício. Essa proporção de 2002 a 2004 foi de 59%, 66,7% e 70,5%, nessa ordem.

Os recursos aplicados em ações e serviços públicos de saúde, R\$ 798,2 milhões, ultrapassaram em R\$ 126,7 milhões os limites mínimos fixados pela Emenda Constitucional nº 29/00. Nessa apuração estão excluídos os dispêndios efetuados pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Considerando-se os valores provenientes do Fundo Constitucional do DF, apropriados extracontabilmente conforme metodologia da Secretaria de Educação, os percentuais aplicados em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental superaram os respectivos limites, assim como as despesas efetuadas à conta do Fundef.

À Fundação de Apoio à Pesquisa do DF deve ser destinada dotação mínima de 2% da receita orçamentária do DF. Apesar de a dotação inicial ter sido superior ao mínimo legal, os recursos transferidos à Fundação foram insuficientes, assim como restou descumprida a obrigatoriedade de repasse mensal desses valores, em duodécimos, como renda de privativa administração daquela Fundação.

DESPEAS COM PESSOAL

No exercício de 2005, as despesas com pessoal realizadas à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social atingiram R\$ 3 bilhões, 79,2% referentes a gastos com ativos e 20,8% destinados a aposentados, reformados e pensionistas.

Esse montante, equivalente a 43,7% da despesa realizada, foi 23,2% superior ao executado em 2004, em valores corrigidos pelo IPCA-Médio.

Ao valor dos gastos com pessoal registrados no Siggo devem ser acrescidos R\$ 4 bilhões aplicados em despesas dessa natureza nas áreas de saúde, educação e segurança, executados por meio do Fundo Constitucional do DF e contabilizados na esfera federal.

O demonstrativo contido na Prestação de Contas referente à legislação que fundamentou o aumento de despesas com pessoal, em 2005, não apresentou todos os atos legais dessa natureza. Ademais, a equipe da Controladoria concluiu que houve descumprimentos das formalidades exigidas pela LRF, a exemplo da estimativa prévia do impacto orçamentário-financeiro e da declaração do ordenador de despesa quanto à adequação com o PPA, LDO e LOA.

QUANTITATIVO DE PESSOAL

Os órgãos da administração direta, autárquica e fundacional contavam, em 2005, com 117,8 mil servidores em atividade, além de 47,5 mil inativos e pensionistas, excluídos os trabalhadores originários de contratos de terceirização e de gestão. A maioria dos servidores ativos estavam alocados na Secretaria de Educação, nas Polícias Civil e Militar e no Corpo de Bombeiros Militar e na Secretaria de Saúde.

A essa força de trabalho somavam-se 10,5 mil empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista distritais, além de 1,8 mil trabalhadores da Câmara Legislativa e 604 do Tribunal de Contas.

A avaliação da força de trabalho alocada às Administrações Regionais revelou expressiva predominância de comissionados sem vínculo e prestadores de serviço do Instituto Candango de Solidariedade, que corresponderam a 435,5% e 437,4%, respectivamente, do quantitativo de servidores do Quadro do GDF naquelas unidades. Nas Regiões Administrativas Jardim Botânico, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento e Sobradinho II, a participação dos comissionados sem vínculo efetivo alcançou 100%, 89,3% e 88,9%, nessa ordem. Os quantitativos de prestadores de serviço do Instituto Candango de Solidariedade nas Regiões Administrativas Samambaia, Candangolândia, Riacho Fundo II, Recanto das Emas e Guará ultrapassaram os de servidores do quadro lotados naquelas regionais.

Em auditoria realizada na Sucar, constatou-se a existência de cargos comissionados cujas atribuições são meramente executivas, desatendendo o art. 37, V, da Constituição Federal e desvirtuando a obrigatoriedade de concurso público, inciso II do mesmo artigo. Assim, a Corte determinou àquela Secretaria que regularizasse a disparidade entre a quantidade de cargos efetivos e comissionados, de forma a que estes últimos se restrinjam às funções de direção, chefia e assessoramento.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

O Governo local ainda não remeteu ao Legislativo projeto de Lei Complementar sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do DF.

O déficit previdenciário do Governo local apresentou sensível redução, de R\$ 1,6 bilhão, em 2002, para R\$ 43,9 milhões, em 2005, em virtude de as despesas previdenciárias pertinentes a pessoal das áreas de saúde, educação e segurança custeadas pelo Fundo Constitucional do DF terem deixado de integrar a lei orçamentária local e terem sido incorporadas ao orçamento federal, ao passo que as receitas provenientes das contribuições desses servidores permaneceram alocadas no Tesouro do DF. Some-se a isso o recebimento de recursos da União a título de compensação entre os regimes de previdência e o incremento na arrecadação da contribuição dos servidores, devido à cobrança dessa contribuição dos inativos e pensionistas.

DESPESA POR CÓDIGO DE LICITAÇÃO

Considerando-se apenas as despesas passíveis de procedimento licitatório (R\$ 2,9 bilhões), 46,6% foram objeto de Dispensa de Licitação, sobressaindo-se entre os credores o Instituto Candango de Solidariedade, que recebeu R\$ 481,3 milhões nessa modalidade, além de outros R\$ 5,2 milhões classificados como Inexigível ou Não Aplicável.

Embora ainda expressivos, os recursos destinados ao ICS em 2005 foram 5,5% inferiores aos registrados em 2004, em valores atualizados, estabilizando o crescimento acelerado verificado nos exercícios pretéritos.

Cabe noticiar a edição do Decreto nº 25.937/05, que, entre outras disposições, estabeleceu que os órgãos e entidades que mantivessem contratos de gestão envolvendo atividades objeto de execução preferencialmente indireta promovessem as medidas necessárias ao início dos procedimentos de contratação previstos na Lei de Licitações.

Na modalidade Inexigibilidade de Licitação, foram despendidos R\$ 411,9 milhões, 24,2% dos quais direcionados às empresas responsáveis por serviços de manutenção e funcionamento do metrô.

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O Complexo Administrativo do DF despendeu recursos da ordem de R\$ 164,2 milhões em publicidade e propaganda (R\$ 101,2 milhões na atividade 8505, R\$ 6,2 milhões não-contabilizados na atividade específica, ambos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e R\$ 56,8 milhões no Orçamento de Dispêndios). As respectivas dotações inicialmente fixadas na LOA para a atividade 8505 foram incrementadas em R\$ 54,6 milhões. A anulação de despesas respondeu por 68,6% das fontes de financiamento para abertura de créditos suplementares a essa atividade. Ainda nessa atividade, R\$ 13,5 milhões, ou 13,3%, referiram-se a gastos no elemento Despesas de Exercícios Anteriores.

Os dispêndios na atividade 8505 – publicidade e propaganda corresponderam ao 14º título com maior execução em 2005, ultrapassando doze das 22 funções que apresentaram realização nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, além de superarem em 80,8% o total destinado, em conjunto, às ações Cestas Básicas, Leite, Pão, Renda e Restaurante da Solidariedade. Excederam, ainda, em mais de 46% as aplicações na Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública e corresponderam, pelo menos, ao dobro dos gastos no Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial ou no Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

Se confrontados apenas os valores executados na atividade 8505, R\$ 101,2 milhões, observa-se decréscimo de 8,8% nas despesas em relação a 2004 e acréscimo de 40% no que se refere a 2003, em valores atualizados. Não obstante a redução ocorrida no último biênio, em especial nos gastos da Câmara Legislativa, as aplicações em publicidade e propaganda da Secretaria de Governo apresentaram aumento real de 21,1%.

Ademais, é sistemático o descumprimento pelos órgãos e entidades distritais das exigências legais pertinentes à divulgação dos planos anuais de publicidade e dos demonstrativos trimestrais de despesas dessa natureza.

AGENDAS DE GOVERNO

O planejamento governamental está estruturado em quatro Agendas: Social, de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura e da Gestão Pública, as quais congregam os programas de governo, mensuráveis por indicadores identificados no PPA.

A avaliação de resultados das ações governamentais, no entanto, tem sido prejudicada por inconsistências de informações nos instrumentos de planejamento e nos respectivos demonstrativos de execução, a exemplo de insuficiência e desatualização de indicadores; incompatibilidade entre metas pretendidas e ações informadas como realizadas; e indicação de realização física sem correspondência financeira.

Não obstante, é digno de nota o esforço empreendido pela Seplan na compatibilização entre os instrumentos de planejamento e orçamento, em especial no que pertine ao atendimento às exigências da LRF e ao aperfeiçoamento dos indicadores de programas no PPA.

AGENDA SOCIAL

Prover atendimento nas áreas de saúde, educação, trabalho, segurança pública, assistência social, defesa de direitos, entretenimento, cultura, lazer e esportes é objetivo da Agenda Social, que executou despesas no valor de R\$ 1,1 bilhão. A essa agenda estão vinculadas as áreas destinatárias dos recursos do Fundo Constitucional do DF, que alcançaram R\$ 4,4 bilhões.

As ações da agenda foram distribuídas em seis políticas setoriais: Saúde, Educação, Segurança, Ação Social, Esporte e Lazer e Trabalho e Direitos Humanos.

SETORIAL EDUCAÇÃO

A despesa realizada nessa setorial atingiu R\$ 319,7 milhões, incremento real de 48,4% em relação a 2004.

O programa Apoio ao Educando respondeu por R\$ 138,2 milhões, 43,2% do montante gasto nessa setorial.

Na manutenção dos diversos níveis de ensino no DF, foram aplicados R\$ 128,3 milhões no programa Educando Sempre, 86,4% dos quais no ensino fundamental, concentrados especialmente em locação de mão-de-obra, material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e despesas de exercícios anteriores.

As ações de construção, reforma e manutenção das instalações de instituições públicas de ensino foram contempladas no programa Escola de Todos Nós, que consumiu R\$ 27,4 milhões em somente treze programas de trabalho, dos 181 previstos.

No programa Modernizando a Educação, as despesas realizadas, R\$ 21,7 milhões, registraram acréscimo real de 74% em relação a 2004, devido, principalmente, à inclusão de despesas de administração de pessoal da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – Fepecs e ao aumento de gastos na atividade Descentralização de Recursos Financeiros para as Escolas do DF, que repassou R\$ 9,5 milhões a 601 instituições educacionais.

SETORIAL SAÚDE

Setorial mais representativa da Agenda Social, executou R\$ 424 milhões em treze programas, dos quais quatro concentraram 95,6% dos recursos: Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial; Assistência Farmacêutica; Saúde em Família; e Modernização e Adequação do SUS.

SETORIAL SEGURANÇA

As ações de policiamento civil e militar, educação, fiscalização e engenharia de trânsito, administração do sistema penitenciário e prevenção e combate a incêndios e outros sinistros contaram com o aporte de R\$ 228,6 milhões nessa setorial, 77,3% do autorizado, contemplando cinco programas, entre eles: Policiamento e Fiscalização de Trânsito; Reestruturação do Sistema Penitenciário; Assistência Médico-Hospitalar e Ambulatorial e Segurança em Ação.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Executados quase integralmente no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, os R\$ 175,1 milhões aplicados posicionaram-na como a menos representativa entre as agendas, tendo participado com apenas 2,5% do total realizado no orçamento público distrital.

Desdobrada nas políticas setoriais Indústria, Comércio e Serviços, Desenvolvimento do Turismo e Desenvolvimento Rural, teve 74,9% dos recursos geridos por Fundefe, Funger e Semarh.

SETORIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Responsável por dispêndios da ordem de R\$ 150,6 milhões, essa setorial contempla os Programas de Desenvolvimento Integrado Sustentável do DF – PRÓ-DF, de Apoio ao Empreendimento Produtivo – PRÓ-DF II, de Desenvolvimento Industrial do DF – Proin-DF, de Desenvolvimento Econômico do DF – Prodecon e de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do DF – Pades.

SETORIAL DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivando promover, incentivar e divulgar projetos e eventos culturais, R\$ 16,3 milhões foram aplicados no programa Difusão e Promoção Cultural, que, somados aos R\$ 2 milhões despendidos em Preservação Documental do DF, responderam por 95,7% das despesas executadas nessa política setorial. Nesse último programa, a maior parte dos gastos destinaram-se à manutenção do memorial Juscelino Kubitschek e da Fundação Athos Bulcão.

Visando impulsionar o setor turístico distrital, o Centro de Convenções Ulysses Guimarães passou por ampla reforma, com o intuito de ampliar os espaços de exposições e congressos, tendo suas atividades sido reiniciadas em maio de 2005.

AGENDA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

Essa Agenda, responsável por 22,7% da despesa total do exercício, segunda mais representativa no orçamento público local, desdobrou-se nas políticas setoriais: Habitação e Uso do Solo, Transporte, Saneamento, Energia e Meio Ambiente.

SETORIAL HABITAÇÃO E USO DO SOLO

Os R\$ 800,2 milhões executados nesta política setorial destinaram-se a dez programas, entre os quais se destaca o Cidade Limpa e Urbanizada é Garantia de Bem Estar Social, com R\$ 443,9 milhões.

SETORIAL TRANSPORTE

Nesse setorial, os gastos concentraram-se exclusivamente no programa Transporte Seguro e alcançaram R\$ 433,3 milhões. Quase metade desse valor, R\$ 208,3 milhões, foi direcionada à implantação, manutenção e funcionamento do metrô, a cargo da Companhia do Metropolitano do DF, à qual foram destinados, ainda, R\$ 44,6 milhões para pagamento de pessoal, concessão de benefícios a servidores e manutenção de serviços administrativos gerais, assim como ao DER, à Secretaria de Transportes e ao DFTrans.

O TCDF realizou auditoria operacional na atividade de fiscalização do Sistema de Transporte Público Coletivo, que envolve as ações de planejamento, execução e monitoramento das atividades de fiscalização propriamente dita e de vistoria de veículos, tendo concluído, em síntese:

- não há planejamento formal e sistemático de fiscalização, nem padrões equânimes de procedimentos, em especial nos casos de vistoria;
- as Notificações de Irregularidades não são emitidas e controladas regularmente; informações essenciais são omitidas ou registradas de forma ilegível ou com rasuras;
- autos de infração são facilmente extraviados e o controle sobre cancelamento de autos por preenchimento indevido é falho;

- penalidades de suspensão ou cassação de delegação ou de frota por motivo de pontuação, segundo parâmetros legais, não são aplicadas;
- nenhum débito de empresas do sistema convencional tem registro de quitação desde 2004;
- há carência de recursos logísticos e humanos, agravada pela ausência de critérios técnicos para sua distribuição e de controle sobre assiduidade, pontualidade e produtividade dos agentes fiscalizadores;
- treinamentos direcionados aos fiscais são insuficientes e de baixa qualidade.

A idade média da frota de ônibus em circulação no DF evoluiu de 5,2 anos, em 2001, para 8,2 anos, em 2005. Como consequência, a frota cadastrada no último ano estava vencida em 62,3%.

SETORIAL SANEAMENTO

A Caesb e a Secretaria de Infra-Estrutura e Obras executaram quase a totalidade dos recursos alocados a esse setor, R\$ 158,1 milhões, que representaram tão-somente 18,2% da despesa autorizada.

O Programa Abastecimento de Água aplicou R\$ 57,4 milhões em implantação e melhoria de redes de distribuição e sistemas de abastecimento de água, construção e reforma de reservatórios e implantação de adutoras, entre outras ações. Outros R\$ 54,2 milhões custearam, no Programa Mãos à Obra, principalmente, obras de drenagem pluvial, pavimentação de vias e prevenção, controle e combate à erosão.

No Programa Esgotamento Sanitário, ações de implantação e melhoria de redes e sistemas de esgotamento sanitário, construção de emissários, interceptadores e estações elevatórias e de tratamento de esgotos, entre outros subtítulos, consumiram R\$ 34,7 milhões.

SETORIAL ENERGIA

Dois programas – Iluminando o DF e Energia para o Desenvolvimento – responderam pelos R\$ 157,6 milhões executados nessa política setorial, dos quais 99,2% ficaram a cargo da CEB, Sucar e Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

Entre as realizações da CEB, está o aporte de recursos para as obras da Usina Hidrelétrica Corumbá IV.

AGENDA DA GESTÃO PÚBLICA

Com enfoque na modernização institucional, na excelência na prestação de serviços ao cidadão e na melhoria da gestão dos recursos humanos, essa agenda executou R\$ 4,1 bilhões, sendo a mais representativa entre as agendas de governo.

SETORIAL INFRA-ESTRUTURA PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA

No programa Desenvolvimento e Manutenção dos Sistemas de Informação, em tese voltado ao custeio de ações de informatização do GDF, parte significativa dos R\$ 478,5 milhões aplicados corresponderam, na verdade, a repasses da Codeplan ao ICS, no total de R\$ 184,7 milhões.

SETORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O valor de R\$ 6,1 milhões foi despendido no programa Excelência no Atendimento ao Cidadão, único a apresentar execução nessa setorial, sendo R\$ 3,8 milhões em manutenção e R\$ 2,3 milhões em implementação de unidades do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora.

FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF – FCDF

A operacionalização do Fundo Constitucional do DF no âmbito da União, por meio da contabilização exclusiva no Sistema Integrado de Administração Financeira – Siafi, vem mitigando a almejada autonomia financeira do Distrito Federal e prejudicando a atuação dos órgãos de controle, não obstante as iniciativas desta Corte visando reverter essa situação.

Os dados extraídos do Siafi indicam que a dotação consignada ao Fundo Constitucional foi praticamente executada em sua totalidade, atingindo R\$ 4,4 bilhões. Aos órgãos de segurança foram destinados R\$ 2,1 bilhões, cabendo R\$ 1,5 bilhão à Secretaria de Educação e R\$ 830,8 milhões à Secretaria de Saúde.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

Em Processo desta Corte, constatou-se que o controle gerencial da programação financeira distrital requer aprimoramento, de forma a possibilitar, sobretudo, o acompanhamento pelo Controle Externo do cumprimento das metas fiscais instituídas pela LRF. Providências nesse sentido já foram demandadas à Secretaria de Fazenda.

A exemplo dos exercícios de 2003 e 2004, houve contingenciamento dos orçamentos da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas, uma vez que as cotas mensais aprovadas ficaram aquém das dotações consignadas a essas unidades, assim como os recursos financeiros efetivamente repassados restringiram-se a 64,6% e 61,5% da dotação inicial, respectivamente.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis englobam as unidades da administração direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e empresas estatais dependentes (Codeplan, Novacap, Metrô, Emater e TCB), não incluídos os recursos provenientes do Fundo Constitucional do DF.

Impropriedades na contabilização de despesas no encerramento do exercício de 2005, em especial a não escrituração de compromissos enquadráveis como restos a pagar, conforme noticiado no Processo – TCDF nº 3.644/06, repercutem nas informações inseridas nessas demonstrações.

BALANÇOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O Balanço Orçamentário registrou Superávit Corrente de R\$ 756,9 milhões e Déficit de Capital de R\$ 746,8 milhões, ambos aproximadamente 12% superiores a 2004, em valores atualizados. O cotejamento entre receita arrecadada e despesa realizada indicou superávit de R\$ 10,1 milhões, recuando 25,6% em relação ao ano anterior.

O saldo das disponibilidades financeiras (R\$ 220,8 milhões) apresentou aumento nominal de 11,7% em relação a 2004, ou R\$ 23,2 milhões.

Na Demonstração das Variações Patrimoniais, o confronto das variações ativas e passivas resultantes da execução de 2005 evidenciou déficit de R\$ 396 milhões.

BALANÇO PATRIMONIAL

A conta Diversos Responsáveis registra o montante dos danos materiais afetos à Fazenda Pública, imputando responsabilidade aos agentes causadores. Relativamente ao ano anterior, o valor desta conta apresentou redução real de 7,1%.

No Ativo Não Financeiro, Realizável a Longo Prazo, a conta Créditos Tributários, que envolve valores referentes a dívida ativa e débitos fiscais, não refletiu a real movimentação ocorrida em 2005, tendo as discrepâncias sido justificadas por dificuldades na implementação de substanciais alterações metodológicas e de apresentação dos relatórios contábeis da dívida ativa determinadas por Decisão desta Corte. Regularizações dessas divergências promovidas no Siggo até maio de 2006 alcançaram R\$ 1,6 bilhão, o que repercutiu não apenas na análise dos Créditos Tributários, como também do Balanço como um todo.

A receita da dívida ativa, em 2005, atingiu R\$ 96,6 milhões, representando crescimento real de 52,5% em relação ao exercício anterior.

As Participações Societárias representam praticamente todo o valor dos Investimentos, cabendo destaque à contabilização do capital subscrito pelo Distrito Federal no Metrô. O capital integralizado da Companhia evoluiu de R\$ 820,4 mil, em 2004, para R\$ 1,4 bilhão, restando parcela de R\$ 419,2 milhões classificada como Participação Societária a Integralizar.

Dos valores registrados no Passivo Financeiro, 89,1% referiram-se a Restos a Pagar. Entretanto, houve inscrição a menor de despesas em Restos a Pagar. Inclusive, parcelas que deveriam ser escrituradas nessa rubrica foram indevidamente registradas como Provisões por empresas estatais dependentes, prática observada na Codeplan e no Metrô.

O registro, em Obrigações a Pagar, das dívidas de órgãos do GDF com concessionárias de serviços públicos diverge da magnitude da inadimplência pública apontada pelas empresas CEB e Caesb. Regularização da contabilização desses débitos de tarifas públicas foi objeto de Decisão deste Tribunal.

Há que se noticiar, ainda, que a página do Ministério da Previdência Social na Internet divulgava, em maio de 2006, como maiores devedores do INSS no Distrito Federal: Fundação Educacional do DF, BRB, Novacap e Fundação Hospitalar do DF.

Dívida Pública

A dívida pública das unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, composta por dívida flutuante, dívida fundada e credores por ações transitada em julgado, atingiu R\$ 4,6 bilhões, R\$ 772 milhões superior à do exercício precedente, em valores históricos, devido, principalmente, à contabilização de precatórios. Esse montante, entretanto, não contempla a integralidade de dívidas com CEB e Caesb e de compromissos assumidos no exercício e não inscritos em restos a pagar.

A dívida flutuante, R\$ 89,9 milhões, constituiu-se predominantemente de restos a pagar (89,1%), ao passo que na dívida fundada, R\$ 1,7 bilhão, sobressaíram-se as operações de crédito internas (80,7%).

O fluxo de recursos da dívida fundada retrata ingresso de R\$ 42,1 milhões, pagamento de R\$ 177,9 milhões em amortizações, juros e encargos e atualização monetária negativa de R\$ 15,9 milhões, decorrente de variação cambial de moedas estrangeiras, a exemplo do Dólar.

O maior credor do Distrito Federal é a União, em razão da renegociação da dívida interna ocorrida em 1999; ao final de 2005, essa dívida atingia R\$ 947,3 milhões.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento figura como único credor da dívida externa, R\$ 337 milhões, destinados exclusivamente a saneamento básico.

Somando-se os valores da dívida externa e demais contratos, inclusive a correspondente parcela da dívida renegociada, destacam-se os segmentos de saneamento básico e da implantação do metrô.

Em 2005, o Distrito Federal apresentou resultado primário positivo e suficiente para saldar os serviços da dívida, o que o classifica como apto a obter garantias da União. De forma análoga, os limites de endividamento foram amplamente cumpridos.

Precatórios Judiciais

O saldo da conta Credores por Precatórios, ao final de 2005, montou R\$ 2,2 bilhões na Administração Direta e R\$ 18,5 milhões na Administração Indireta, segundo registrado no Siggo.

O projeto de lei orçamentária de 2005 alocou mais de R\$ 85 milhões para quitação de precatórios, em consonância com a Lei Complementar nº 666/02 e a LDO de 2005, que fixam o valor mínimo de 1% da receita corrente líquida para pagamento de precatórios e requisições judiciais de pequeno valor. Contudo, o valor efetivamente despendido em 2005 alcançou tão-somente R\$ 14,5 milhões.

RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Do total de 33 temas abordados nas ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico sobre as Contas de Governo de 2004, 45,5% tiveram resultado pleno ou satisfatório, mesmo que as pendências apontadas ainda não estejam completamente equacionadas, 51,5% permaneceram sem solução e 3% não foram passíveis de aferição.

CONCLUSÃO

O conteúdo deste Relatório evidencia avanços na transparência das informações pertinentes aos planos, programas e orçamentos de governo, embora muito se tenha que aperfeiçoar para torná-las acessíveis à sociedade.

Digna de destaque a tempestividade com que as informações contábeis têm sido disponibilizadas, fruto de esforço do setor de contabilidade do governo para cumprir os prazos de encerramento do exercício.

Considerando o exposto, entende-se que as gestões fiscais da Câmara Legislativa e do Poder Executivo podem ser consideradas regulares, ante o cumprimento dos respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito e o atingimento das metas fiscais. Em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, as Contas relativas a 2005 estão aptas a serem aprovadas pela augusta Câmara Legislativa, com as ressalvas, determinações e recomendações constantes do Projeto de Parecer Prévio que passo a ler.

PROJETO DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E SOBRE A GESTÃO FISCAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO DE 2005

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, reunido em Sessão Especial, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 71, combinado com o 75, da Constituição Federal e 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, acolhe o Relatório Analítico e o Projeto de Parecer Prévio apresentados nesta data e, considerando que:

- a) pelo Processo – TCDF nº 293/01, autorizou-se provisoriamente, até que haja posicionamento definitivo do Supremo Tribunal Federal a respeito da ADIn nº 2324-1, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas apresentadas pelo Chefe do Executivo e sobre a gestão fiscal da Câmara Legislativa em um único documento, para dar cumprimento aos artigos 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;
- b) os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e demais elementos que integram as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005, exceto quanto às ressalvas apresentadas, foram elaborados em conformidade com as normas aplicáveis à matéria;

- c) as Contas foram organizadas e encaminhadas pelo Governo do Distrito Federal com os elementos previstos na Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução – TCDF nº 38, de 30 de outubro de 1990;
- d) os demonstrativos da gestão fiscal da Câmara Legislativa permitem aferir que os limites de pessoal constantes da LRF foram cumpridos e, quanto aos do Poder Executivo, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- e) os ordenadores de despesa dos órgãos e entidades das administrações direta e indireta e os demais administradores do Governo do Distrito Federal, bem como os da Câmara Legislativa do Distrito Federal, têm responsabilidade sobre os atos e fatos pertinentes às suas gestões, os quais serão julgados por este Tribunal, mediante tomadas e prestações de contas anuais e tomadas de contas especiais, na forma dos arts. 77, parágrafo único, e 78, inciso II, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do art. 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94 e demais normas aplicáveis;
- f) em respeito às garantias consagradas no art. 5º, inciso LV, da Constituição e ao devido processo legal, por meio dos Ofícios nºs 184 e 185/06 – P/5ª ICE, ambos de 19.06.06, foram remetidas ao Ex-Governador e à Titular do Poder Executivo, respectivamente, cópias do Relatório Analítico preliminar sobre as Contas do Governo concernentes a 2005;
- g) as manifestações do Poder Executivo constantes dos Ofícios nºs 4558, 4559 e 4560/CGDF-CON e nº 511/2006-GAB/SEF e anexos, acerca do documento preliminar referido no item anterior foram devidamente avaliadas, conforme análise técnica anexada ao Relatório;
- h) os procedimentos de natureza orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, à exceção das ressalvas destacadas, estão revestidos, em termos gerais, de correção e exatidão.

é de PARECER que:

- a) quanto à Gestão Fiscal da Câmara Legislativa, os limites de pessoal constantes da LRF relativos ao exercício de 2005 foram cumpridos;
- b) quanto à Gestão Fiscal do Titular do Poder Executivo pertinente ao exercício de 2005, os respectivos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito foram cumpridos e as metas fiscais atingidas;
- c) em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, tem-se que as Contas apresentadas pelo **Governo do Distrito Federal** estão tecnicamente aptas a receber a **aprovação** da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com as seguintes **ressalvas, determinações e recomendações**:

RESSALVAS

- I. quanto à contabilização:

- a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;
- b) ausência, ou registro parcial, de:
 - i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;
 - ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;
 - iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;
- c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;

II. quanto à gestão governamental:

- a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;
- b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;
- c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;
- d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; anti-economicidade da relação jurídica;
- e) ocupação, no âmbito das Administrações Regionais e da Sucar, por profissionais alheios ao quadro de pessoal do GDF, de cargos em comissão em quantidade superior à de cargos efetivos, bem como utilização de parte desses cargos comissionados para exercício de atividades meramente administrativas, em afronta aos incisos II e V do art. 37 da Constituição Federal;

III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;
- b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;

DETERMINAÇÕES

- a) adotar medidas saneadoras para as ressalvas apontadas;

- b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;
- c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;
- e) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;
- f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;
- g) fazer constar do demonstrativo das despesas criadas ou aumentadas, na forma dos arts. 16 e 17 da LRF, todas as leis que majoram gastos com pessoal;
- h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

RECOMENDAÇÕES

revisar o modelo institucional das empresas Codeplan, Novacap, Emater, Metrô/DF e TCB, de forma a garantir o alcance dos resultados pretendidos com eficiência e economicidade, em razão da dependência das mesmas de recursos do Tesouro local;

dar continuidade ao aprimoramento do Sistema de Controle Interno, dotando-o de condições para o cumprimento das finalidades enumeradas no art. 80 da Lei Orgânica do DF.”

Após o voto da Relatora, Conselheira MARLI VINHADELI, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão, concedendo a palavra aos Conselheiros, para apresentarem seus votos.

CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

“Meus cumprimentos ao corpo técnico e à preclara Conselheira MARLI VINHADELI pela excelência do relatório.

Acompanho o voto da ilustre relatora, exceto quanto às ressalvas contidas no item **I**, alínea **b-i**; e no item **II**, alíneas “**d**” e “**e**”, informando-se à egrégia Câmara Distrital do entendimento jurídico de que as falhas não são meramente formais, porque contrariam a legislação orçamentária e financeira e/ou comandos constitucionais.”

CONSELHEIRO JORGE CAETANO

“O exame do Relatório Analítico e do Parecer Prévio sobre as Contas do Governo relativas ao Exercício de 2005, me traz a alegria de ver que a nobre Conselheira MARLI VINHADELI e a equipe técnica que a assessorou mantiveram e conseguiram, ainda, aperfeiçoar o trabalho que lhes coube elaborar. Daí, meus melhores cumprimentos pela excelência do exame apresentado.

Cada vez mais, pouco nos resta para comentar quando da apresentação do Voto. Cabe, no entanto, destacar que o Parecer trazido para aprovação nesta oportunidade, na sua quase totalidade, repete as ressalvas e as determinações e recomendações feitas quando do exame das Contas do Exercício anterior.

Feitas essas breves considerações, acompanho o Voto da Relatora.”

CONSELHEIRO PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA (art. 71 do RI/TCDF)

“Nesta assentada, exerce esta Corte sua competência primordial, erguida constitucionalmente e com assento na Lei Orgânica do Distrito Federal, de apreciar o Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, cujo relato coube à culta Conselheira MARLI VINHADELI, com assessoria basilar dos integrantes da 5ª Inspeção de Controle Externo.

A digna relatora apresenta uma análise crítica e objetiva acerca da gestão administrativa do ano em exame, ressaltando avanços na qualidade dos instrumentos utilizados pelo Executivo, como o PPA, LDO, LDA, o que resultou em melhoria na padronização e na integração entre as peças orçamentárias, contribuindo para a adequada prestação das contas.

Ao que me parece, não houve, dentro do rigor da legalidade, fato relevante a macular o desempenho financeiro, contábil e patrimonial ou da execução orçamentária, não sendo levantadas ações que comprometessem a economicidade dos atos de gestão praticados. Inclusive, mereceu destaque a “tempestividade com que as informações contábeis têm sido disponibilizadas, fruto do esforço do setor de contabilidade do governo para cumprir os prazos de encerramento do exercício”.

Afirma o relatório o cumprimento dos limites de pessoal, de endividamento e de operações de crédito e o atingimento das metas fiscais, sem embargo de indicar algumas ressalvas, determinações e recomendações, que, sempre observo, acompanham o Parecer Prévio, dele sendo uma constante, sem constituírem, também em relação a essas contas, óbices à aprovação.

É de se registrar a ação efetiva desta Corte, especialmente os pontos considerados merecedores de reparos, todos em gestões nesta Casa, o que favorecerá a adoção de medidas adequadas a sanarem os descompassos ainda observados. Tenho que as duas recomendações finais bem demonstram o objetivo do trabalho conjunto dos Sistemas de Controle, Interno e Externo, no acompanhamento da execução do orçamento público e dos planos de governo, pontos chaves para o desenvolvimento sócio-econômico desta Unidade Federativa.

Louvo a propriedade e objetividade que se observa na elaboração do Relatório Analítico, fruto da competência da ilustre Relatora, Conselheira MARLI VINHADELI, encômio redundante haja vista sua reconhecida capacidade em apreciar matéria desse teor. Meus aplausos são extensivos às equipes desta Casa que compõem a eficiente 5ª Inspeção de Controle Externo.

Acompanho o voto da ilustre Relatora no sentido de que as Contas do Governo do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2005, estão aptas a merecer parecer favorável à aprovação por este Tribunal de Contas.”

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA (art. 71 do RI/TCDF)

“Mais uma vez este Tribunal de Contas se reúne, em Sessão Especial, para o elevado exercício da competência de apreciar as contas anuais do Governo do Distrito Federal, com vistas a emitir parecer prévio, de natureza técnica, que subsidiará o julgamento destas contas, a cargo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Aprecia-se, nesta oportunidade, o Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as contas do Governo local referente ao exercício de 2005.

Examinando os dados constantes desse importante documento, não posso deixar de salientar aspectos positivos que decorrem, de forma direta ou indireta, da ação do GDF no período em consideração, tais como: 1- crescimento, em relação a 2004, de 6% do número de pessoas empregadas e decréscimo, de 6,2%, de desempregados, ocasionando a menor taxa de desemprego média dos últimos 05 anos (fl. 163); 2- aumento da rede de distribuição de água potável de 5,9 mil Km, em 2004, para 6,2 mil km, em 2005, atendendo 98,9% da população do Distrito Federal com este serviço (fls. 216/217); 3- elevação da extensão da rede de energia elétrica, dando-se passo valioso para se alcançar total universalização do fornecimento de energia à população local (fl. 219); 4- incremento real de 48,4%, em relação ao exercício de 2004, na despesa realizada no setor de Educação (fl. 361). Devo, ainda, destacar o atendimento da determinação relativa à implantação de sistema informatizado de controle de precatórios, que constou do Relatório Analítico e Parecer Prévio de 2004. Decerto outras realizações poderiam ser aqui relacionadas. Entretanto, detenho-me nessas para não ser cansativo.

Nada obstante, não posso ignorar a ocorrência de diversas falhas, que constituem inobservância a normas legais. Há reincidência nessas falhas, como por exemplo: 1- a inexistência de escrituração da execução orçamentária-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF; 2- ausência de registro, nas demonstrações contábeis, de despesas que deveriam ter sido empenhadas e escrituradas em Restos a Pagar; 3- dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS; 4- não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do DF; e 5- diversas irregularidades na contratação do ICS e em contratações sem licitação efetuadas pela CODEPLAN. A expedição de determinação ao Governo local para que tais falhas e outras apontadas no Relatório Analítico sejam saneadas revela-se medida que constitui, para mim, sinal de advertência, porquanto nutro o entendimento de que, permanecendo a falha sem justa razão, deve a Corte tê-la como elemento conducente à irregularidade das contas. Todavia, deixo de apresentar voto neste sentido tendo em conta as correções e aprimoramentos efetivados pelo GDF, embora, muitas falhas, a meu ver, já poderiam ter sido totalmente corrigidas.

Assim, acompanho a conclusão lançada no Relatório Analítico que ora se aprecia e VOTO pela aprovação do Parecer Prévio, nos termos propostos pela eminente Relatora, Conselheira MARLI VINHADELI, a quem cumprimento pelo excelente trabalho desenvolvido, cumprimento que é extensivo a toda equipe de técnicos que compõem a operosa e eficiente 5ª Inspetoria de Controle Externo.”

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO

“Acompanho o voto da Conselheira MARLI VINHADELI.”

Colhidos os votos dos Senhores Conselheiros, que se manifestaram pela aprovação, por maioria, das referidas Contas, proclamo, de acordo com os artigos 1º, I, e 37, da Lei Orgânica deste Tribunal, combinado com o artigo 137 do Regimento Interno, a DECISÃO consubstanciada no Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, correspondentes ao exercício de 2005.

Prosseguindo, concedeu a palavra ao Auditor PAIVA MARTINS, que assim se manifestou:

“Estando o Egrégio Plenário com seu *quorum* completo não cabe a este Auditor proferir voto. No entanto, colho o ensejo que a fidalguia e a gentileza de V. Exa., Sr. Presidente, me concede para apresentar algumas considerações que reputo importantes.

Primeiramente cabe-me destacar, por ser de justiça, o aprimoramento que se vem observando, ano a ano, na apresentação do Relatório e Parecer sobre as Contas do Governo, fruto, sem dúvida, do entrosamento que vem se estabelecendo entre a área técnica deste Tribunal (5ª ICE) e o Controle Interno do Poder Executivo.

Outro aspecto que não pode ser olvidado refere-se à complexidade e à modernidade da legislação orçamentária, financeira, patrimonial e de responsabilidade fiscal da gestão pública que demanda tempo para ser totalmente absorvida.

No que pertine ao Relatório e Parecer Prévio propriamente dito, não é demais destacar a excelência do trabalho que acabamos de apreciar, fruto da eficiência dos integrantes da 5ª ICE e da consabida competência técnica da Conselheira MARLI VINHADELI cuja vida funcional foi praticamente toda dedicada a este Tribunal de Contas: Técnica, Analista e Inspetora de Controle Externo, Auditora concursada, Conselheira (por ascensão funcional) e Presidente desta Casa em várias gestões.

Penso que os estudos em desenvolvimento, que contarão com a preciosa colaboração do douto Ministério Público de Contas, certamente haverão de aperfeiçoar, ainda mais, esta nobre e árdua missão constitucional deste Tribunal de Contas.

Muito obrigado!”

A seguir, passou a palavra à Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que fez o seguinte pronunciamento:

“O Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reúne-se hoje para manifestar-se sobre as Contas apresentadas pelo Governador do Distrito Federal, exercício de 2005.

Registro que este seria o segundo ano em que o Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF) proferiria parecer para compor o Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo (RAPP). É que, como ocorrem em vários Estados da Federação, após Decisão do Supremo Tribunal Federal que instituiu o contraditório nos julgamentos das Contas de Governo (MS n.º 36.947-1-TJPE e SS 1197/PE-STF), entendeu-se, corretamente, a nosso ver, que não ocorreria mais o repetido inconveniente de estar sendo proferido um parecer sobre um parecer, vez que o que ocorre nesta Assentada é uma decisão, um julgamento, não das contas, mas da proposta de voto proferido pelo Relator.

Estando o MPC/DF em plenas condições de proferir o seu Parecer, houve por bem o TCDF, em Reunião de Conselho no dia 28/06/2006, contudo, aprovar o entendimento, por maioria, vencido o Conselheiro Ronaldo Costa Couto e ausente o Conselheiro Renato Rainha, de que o MPC/DF não oficiaria como no exercício passado. No entanto, uma representação do MPC/DF a ser oferecida, definirá, já para o próximo relato, exercício de 2006, o rito e o prazo, dentre outros pontos, em que o MPC/DF proferirá o seu parecer por ocasião do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo.

Em razão desses fatos, o Ministério Público de Contas passa a tecer algumas considerações, não como emissão de parecer, até porque todos os Conselheiros já votaram como é possível observar, mas como manifestação, o que não afasta a sua presença como fiscal da lei, órgão *custus legis* de controle externo.

Serão considerações que reproduzem, resumidamente, a manifestação que tenho escrita em mãos, e que constará do processo, para não os cansar com a exposição.

Início com o tema Educação. Constatou-se, apesar do não encaminhamento do demonstrativo devido (artigo 138 do RI-TCDF), o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em Educação para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (art. 212 da CF), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF (art. 60 do ADCT-CF) e Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (art. 60 do ADCT-CF e Lei Federal n.º 9424/96).

Neste ponto, o Ministério Público julga ser necessário trazer dados referentes ao ENEM-2005 (Exame Nacional do Ensino Médio) que demonstram o desempenho dos alunos do ensino médio do DF, em prova de conhecimentos específicos e redação (www.inep.gov.br).

Chama a atenção, em que pese o melhor desempenho da Capital em relação ao restante do país, o baixo desempenho dos alunos de escolas públicas distritais em relação aos alunos da rede particular. Além do mais, as melhores médias estão no Plano Piloto.

Nesse contexto, portanto, tão importante quanto o volume de recursos gastos é a qualidade de sua aplicação. Relacionado ao tema, o Ministério Público ofereceu duas Representações. A primeira, noticiando a construção de salas de aula provisórias, construídas em madeirite, e solicitando providências. A segunda, acerca da precariedade de condições das escolas, constatada pela Comissão de Direitos Humanos da CLDF, cuja conclusão foi a de que:

“os alunos correm risco na sua integridade física e sofrem com o abandono da escola. Indubitavelmente a precariedade interfere na qualidade do ensino, prejudica o bom andamento do trabalho pedagógico e afeta a auto estima das alunas, dos alunos, das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação.”

A baixa qualidade do gasto no setor correlaciona-se com a falta de planejamento. Dos 12 (doze) programas de Governo pertencentes à Agenda Social – Setorial Educação, apenas 4 (quatro) superam o percentual de 25% de utilização dos recursos previstos (despesa realizada sobre a dotação inicial); em 6 (seis) esse percentual foi de 0% (nenhuma realização). Ressalte-se, por exemplo, o projeto Brasília Sabe Ler. Com o objetivo de erradicar o analfabetismo, previa o atendimento para 129 mil alunos, mas apenas mil foram contemplados.

Outro assunto tratado pelo Ministério Público, por meio de várias Representações (n.ºs 03/00-MF, 14/02-CF, 02/02-MF), é a contratação temporária de professores; irregularidade que se perpetua há mais de (dez) anos. Em 2005 não foi diferente, como não será agora em 2006, publicado edital para esse fim, no DODF n.º 237, p. 10 a 13, de 16/12/05. No entanto, segundo o art. 206, V, e 37, parágrafo 3º, da CF, o ingresso no magistério público deve ser feito, exclusivamente, por concurso público e a não-observância desse dever, corolário do art. 37, II, da CF, implica a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável.

Sobre o tema Saúde, acrescenta o Ministério Público a mesma observação feita no item Educação. A baixa qualidade do gasto no Setor de Saúde correlaciona-se com a falta de planejamento. Dos 18 (dezoito) programas de Governo pertencentes à Agenda Social – Setorial Saúde, apenas 7 (sete) superam o percentual de 25% de utilização dos recursos previstos (despesa realizada sobre a dotação inicial); em 5 (cinco) esse percentual foi de 0% (nenhuma realização).

Corroborando o que se disse, por exemplo, o Programa Construção de Centros de Saúde não apresentou execução. Igualmente o Programa Modernização e Adequação do SUS no DF, que previa melhoria na estrutura física de atendimento ambulatorial e de internação da rede pública, mereceu realização em apenas 17%. Também não foi cumprido integralmente o programa que visava proporcionar Assistência médico-sanitária à população do DF e Assistência Farmacêutica, o qual previa a distribuição de medicamentos, inclusive de Alto Custo, tendo havido redução do valor previsto para a execução dessas atividades.

De registrar que o Relatório denuncia ter havido acréscimo no caso das Doenças Sexualmente Transmissíveis, após três exercícios contínuos de redução, bem assim, em casos de dengue, hepatite e AIDS.

Dentre os programas mais importantes da gestão 2005, o Programa Saúde em Família atingiu o percentual de 97,1% de realização (despesa realizada sobre dotação inicial). No entanto, conforme consignado no Relatório, o Programa, inicialmente executado entre o ICS e Secretaria de Saúde, foi objeto de inúmeras e graves irregularidades. Posteriormente, o ICS foi substituído pela Fundação Zerbini, que continuou a prática anterior, como noticiado em vários processos no TCDF, a saber: contratação sem licitação, liberação de recursos sem prestação de contas, falta de acompanhamento da execução dos serviços, etc. Vale destacar, ainda, indícios de irregularidade na seleção de pessoal, e a extinção do termo de parceria para ser sucedido por convênio. No entanto, os mecanismos de controle continuaram frouxos, sem previsão objetiva de plano de trabalho, havendo claro desvio de finalidade, pois recursos públicos serviram para acobertar despesas que nada tem a ver com saúde.

Outro item que o MPC/DF, a seguir, destaca no presente Relatório é o referente à Publicidade e Propaganda. Segundo informado, a aplicação desses recursos em 2005 foi 80% superior ao total destinado a várias ações sociais; ultrapassou em mais de 40% as aplicações para a aquisição de medicamentos e correspondeu, pelo menos ao dobro, dos recursos de Programas como de Saneamento Básico e de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

A conclusão só pode ser coincidente com Relatório quando afirma ser excessivo o volume de recursos destinados a tal categoria de despesas no Complexo Administrativo do DF (R\$ 164,2 milhões), em relação às despesas de ações finalísticas.

Registro, por oportuno, na seqüência, que, a exemplo de outros exercícios, também em 2005, uma das principais linhas de atuação do Governo do Distrito Federal é a Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, onde se destaca a realização de obras. Nessa função, como ente responsável pelas principais obras, a Novacap adquiriu posição de destaque. No entanto, segundo o TCDF, foram graves e recorrentes irregularidades, relacionadas à falta de planejamento e de projeto básico adequado na realização de obras.

A falta de providência eficaz por parte da Novacap ao longo do tempo desenhou uma situação perene de irregularidade nas obras públicas do Distrito Federal, o que tem levado o órgão técnico da c. Corte a sugerir interrupção das atividades da Novacap como administradora de obras.

Tais falhas também foram constatadas na construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV. Inicialmente orçado em R\$ 180 milhões (jul/89), alcança hoje previsão de R\$ 538 milhões. A consequência prática de tudo isso é o descontrole orçamentário provocado, sendo constantes os aportes financeiros não previstos, afetando, por vezes, toda a gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal.

Apenas a título de exemplo, no caso específico de Corumbá IV, o investimento, sob o ponto de vista de geração de energia, após a revisão orçamentária, passou de viável para inviável economicamente.

Outros exemplos de obras que tiveram execução em 2005 são o Centro de Convenções, o Conjunto Cultural e a sede da Câmara Legislativa. Em todos, constataram-se as deficiências já citadas quanto ao planejamento e projeto básico. Corroborando a afirmação, cite-se a freqüente extrapolação dos valores iniciais previstos nas obras do GDF, dificultando e até impossibilitando afirmar, com precisão, o valor total da obra.

Em conclusão, devem as irregularidades relacionadas a planejamento e projeto básico em obras ser consideradas nas presentes Contas.

Em seguida, é dever do MPC/DF tecer considerações, contidas no Relatório, a respeito do Instituto Candango de Solidariedade e da Codeplan.

Sobre a execução dos contratos de gestão com o ICS, cito que existem uma centena de processos no TCDF, além de várias Tomadas de Contas Especiais. No entanto, até a presente data, não houve recomposição do patrimônio público.

No momento, as apurações já existentes permitem concluir pela irregularidade da execução, em razão dos seguintes desvirtuamentos constatados:

- a) contratação indireta de pessoal sem concurso público (locação de mão de obra);
- b) contratação indireta de locação de veículos e equipamentos de informática sem estudo de viabilidade econômica;
- c) subcontratação do objeto com cobrança de taxa de administração;
- d) falta de acompanhamento da execução do contrato;
- e) dificuldade de identificação, por ocasião da liquidação da despesa, dos serviços prestados e cobrados pelo ICS;
- f) desvio do objeto do contrato.

Como forma de ilustrar a magnitude da locação de mão de obra por meio do ICS, basta verificar o exagerado quantitativo de pessoal do ICS em atividade nas diversas Administrações Regionais (42,49%) em relação à força de trabalho total. Outro dado que impressiona é que os requisitados, comissionados sem vínculo e o pessoal do ICS perfazem 90,28% da força de trabalho das Regionais, enquanto que apenas 9,71% pertencem ao quadro efetivo.

Além de flagrante burla ao instituto do concurso público (inobservância do art. 37, II, da CF/88 e Súmula n.º 59 – TCDF), em escala nunca antes experimentada, os dados também evidenciam violação ao art. 37, V, da CF/88; art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda n.º 26/98 e decisão liminar, proferida pelo STF na ADIn n.º 1981-3, consistentes nos seguintes pontos:

- a) as funções de confiança (que podem ser exercidas apenas por servidores ou empregados detentores de cargos ou empregos efetivos da Administração - Decisão TCDF nº 6287/00) e os cargos e empregos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento (Decisão TCDF nº 6287/00), não podendo a seus ocupantes ser atribuída a execução de atividades permanentes ou rotineiras dos órgãos ou entidades distritais;
- b) 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão, no mínimo, deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos.

Além da conhecida locação de mão de obra, pulverizada pelos mais diversos órgãos distritais, também pode-se identificar a atuação do ICS em outros dois grandes grupos, quais sejam, locação de veículos e de equipamentos de informática, sem licitação e sem estudos de viabilidade econômica, impondo-se ao poder público desarrazoada taxa de administração pela intermediação.

Quanto à materialidade e relevância das irregularidades mencionadas, basta lembrar que em 2005 foram repassados ao ICS nada menos que R\$ 486,5 milhões. Nos últimos 2 (dois) anos (2004 e 2005) os valores repassados somam a espantosa quantia de mais de R\$ 1 bilhão. Nos últimos 5 (cinco) anos, mais de R\$ 2 bilhões.

Corroborando tudo o que defende o Ministério Público, o Conselho de Assistência Social (CAS) cancelou a inscrição do ICS na Secretaria de Assistência Social (SEAS) por falta de prestações de contas desde 1999 até hoje.

Portanto, considera o Ministério Público que as irregularidades dos contratos de gestão, firmados com o ICS, bem como as falhas e os desvirtuamentos constatados na execução do objeto contratual, são capazes de influenciar a regularidade das Contas do Governo.

Também quanto à Codeplan, convém resgatar achados da auditoria levados a efeito por analistas desta Corte. Segundo eles, parte significativa (quase 90%) do efetivo de pessoal da CODEPLAN foi cedido a diversos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal; houve a utilização por parte da CODEPLAN de elevado número de empresas prestadoras de serviços de informática do setor privado e de mão-de-obra terceirizada com a participação abusiva do ICS na subcontratação para ambos os casos; os controles relativos ao Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS não são confiáveis" (fl. 164)

Ressalte-se, ainda, o estado de insolvência em que se encontra a Companhia. O Tribunal, em 2005, pediu esclarecimentos acerca da *“situação econômico-financeira da entidade, em posição de passivo a descoberto”*. O fato que motivou tal determinação foi o repasse do GDF, em 2002, de R\$ 63,5 milhões à Codeplan (Processo n.º 2234/03). Hoje, a situação econômico-financeira é muito mais grave, já que esse repasse, em 2005, montou R\$ 297,8 milhões.

Em que pese a gravidade dos fatos, a Codeplan repassou, em 2005, ao ICS mais de 100 milhões, e desde junho de 2005 vem contratando diretamente e sem licitação empresas eleitas sem a devida competição pública. O primeiro lote de contratos ditos emergenciais montou R\$ 221,1 milhões. O segundo, em dezembro de 2005, alcançou a cifra de R\$ 397,8 milhões. O terceiro, agora em 2006, autorizou a contratação de R\$ 161,2 milhões. Portanto, o valor total nos últimos 12 meses perfaz aproximadamente R\$ 780 milhões, sem licitação.

O que se viu, portanto, em 2005, foi um descalabro. Existiu uma verdadeira quarteirização ilícita de mão de obra (ou quarteirização?!), funcionando a Codeplan e o ICS como meros intermediadores.

Afora isso, as milionárias contratações diretas sem licitação, à toda saciedade, nada emergenciais, padecem de ilegalidade grosseira, devendo atrair as sanções legais.

Assim, os valores milionários manuseados pela Entidade com terceiros, com dispensa de licitação, influenciam, ao ver do MPC, negativamente as Contas do Governo de 2005.

Para finalizar, a seguir, o MPC/DF fará considerações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal e sobre a Gestão Orçamentária e Financeira no período.

Novamente constatou-se incorreção do montante registrado em Restos a Pagar, ou seja, a exemplo de exercícios anteriores, o número grafado não contemplou todos os valores devidos. Tal incorreção é classificada como ressalva pelo órgão técnico.

Com as vênias devidas, discorda o Ministério Público de tal conclusão. Segundo CREPALDI¹, “Quando a ressalva for tão significativa que impeça expressar opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, há necessidade de negativa de opinião ou da opinião adversa.”

Portanto, a falta de fidedignidade dos números contidos nos demonstrativos analisados implica descumprimento dos princípios contábeis. Ademais, tal falta implica descumprimento da função primordial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que é o dever de transparecer a real situação governamental.

Também cabe observar que reiteradas ressalvas implicam irregularidade do demonstrativo, já que a situação vem sendo tratada como ressalva pelo órgão técnico desde 2002.

De igual modo, consoante já constatado nos exercícios 2002, 2003 e 2004, a gestão orçamentária e financeira não vem obedecendo a legislação pertinente à matéria, em razão de despesas continuadas realizadas em um exercício, mas contabilizadas em outro.

Em relação ao exercício de 2004, o Parecer n.º 560/05-MF, relativo às Contas de Governo do exercício, assinalou o significativo montante das despesas realizadas sem prévio empenho. No que pertine ao exercício de 2005, constatou-se a recorrência das mesmas irregularidades, isto é, a realização de despesa sem prévio empenho e o cancelamento indevido de notas de empenho em montantes significativos, **configurando prática comum no GDF**, ocorrendo com despesas conhecidas e quantificáveis, de serviços de natureza contínua efetivamente prestados.

Some-se ao fato o destaque feito pelo órgão técnico acerca da falta ou da falha de registro na contabilização:

- da terceirização de mão de obra via ICS;
- de precatórios;
- da dívida ativa e outros.

Como consequência, **está comprometida a confiabilidade dos registros e demonstrações contábeis provenientes do sistema SIGGO**, os quais constituem a base das Contas Anuais Ordinárias. Com base em demonstrativos contendo números não fidedignos e na informação da existência de

¹ CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**. 1ª ed., São Paulo: Atlas, 2000, p. 127 e 128.

despesas não contabilizadas em volume expressivo, sequer há condições de afirmar se houve ocorrência de *déficit* ou *superávit* financeiro no presente exercício, ou ainda se houve cumprimento de metas fiscais.

Esse fato também compromete a fidedignidade dos valores contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, o que ratifica a conclusão do Ministério Público pela irregularidade dos demonstrativos neles contidos.

Por fim, para reflexão, mais uma vez registra o Ministério Público a preocupação com ressalvas a regularizar que persistem desde 1997, por quase uma década.

Cabe observar que algumas dessas ressalvas dependem da correta implantação do Fundo Constitucional do DF. Sobre o tema, externou o Ministério Público seu entendimento no Parecer n.º 48/05-MF, Processo n.º 437/03, solicitando, dentre diversas providências, a defesa imediata da competência constitucional desta c. Corte de Contas, inclusive em juízo, se necessário for.

São essas, Senhores, as contribuições do Ministério Público ao bem elaborado Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005, oportunidade em que o MPC/DF aproveita para elogiar o excelente trabalho do Corpo Técnico e da competente Conselheira Marli Vinhadeli. No entanto, por tudo o que aqui foi exposto, o Ministério Público de Contas, com as vênias de estilo, entende que as irregularidades descritas não evidenciam apenas impropriedades ou faltas de natureza formal, não havendo como classificá-las, apenas, como ressalvas.

Muito Obrigada!”

Prosseguindo, a palavra foi devolvida à Relatora, Conselheira MARLI VINHADELI, que, quanto à remissão feita pela nobre Procuradora-Geral em exercício à reunião do Conselho, requereu:

- registro em ata da documentação cujo teor comprova a impossibilidade de avaliação das sugestões ofertadas pelo MPJTCDF – Ofícios n.ºs 182/2006-PG e 11/2006-MV; (documentos anexos);
- registro em ata da inexistência de tempo hábil para remessa do processo das Contas/2005 ao MPJTCDF, para emissão de parecer, enquanto fiscal da lei, visto que:
- o tempo contido no calendário aprovado pelo Plenário era exíguo (cronograma anexo);
- o processo já estava no Executivo para apresentação de defesa quando do recebimento do Ofício n.º 182/2006-PG em meu Gabinete;
- meu entendimento é que, se não impugnado o calendário aprovado pelo Plenário, ele deve ser cumprido;
- o Parecer do MPJTCDF, enquanto fiscal da lei, deve ser lançado antes da remessa das contas ao Governo, para apresentação de defesa.

Ainda com a palavra, a Conselheira MARLI VINHADELI, nos termos da Portaria n.º 211, de 15 de dezembro de 2003, solicitou a consignação na ata de elogio ao Inspetor Luiz Genéδιο Mendes Jorge, aos Diretores Alexandre Pochyly da Costa e Emílio V. Papadópolis e aos servidores Adinor Bedritichuk Júnior, Aparecido Silva Braga, Carlos Antônio Pereira da Silva, Cláudio Lopes Colares, Gisela Mendonça da Silva, Henirdes Batista Borges, João Martins de Souza Neto, José Arcanjo Alves Júnior, José Cantieri Marques Vieira, José Higino de Souza, Luciene de Fátima Carvalho Teodoro, Luciene Kleyde Sousa Marques, Marcelo de Oliveira Vasconcelos, Maria Angélica Gonçalves Reis, Mário Nunes Ataíde, Patrícia Rebello Massa Moura, Rita Eliana Pacheco, Rogério Ribeiro Araruna, Rômulo Miranda Alvim, Sidney Aurélio Kendji Arae e Valdick Gonçalves Ribeiro Bomfim, pela dedicação e pelo elevado nível do trabalho apresentado.

Prosseguindo, o Senhor Presidente proclamou aprovado, por maioria, o Parecer Prévio sobre as contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, da lavra da eminente Conselheira MARLI VINHADELI.

Continuando, o Senhor Presidente informou aos Senhores Membros do Plenário que será remetido à Câmara Legislativa do Distrito Federal o inteiro teor do Relatório Analítico sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, acompanhado do respectivo Parecer Prévio e da Ata desta Sessão, contendo os votos dos Conselheiros e as manifestações do Auditor e da Procuradora-Geral em exercício do Ministério Público junto a esta Casa.

Dando seqüência, o Senhor Presidente, ao tecer considerações sobre as contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, parabenizou a Relatora das contas em apreço, Conselheira MARLI VINHADELI, extensivo à equipe técnica, pelo excelente trabalho elaborado.

Finalmente, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Excelentíssimos Senhores, das demais autoridades presentes e dos servidores desta Casa que prestigiaram o evento.

Às 12h25, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto à Corte.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Presidente

MARLI VINHADELI

Conselheira-Relatora

RONALDO COSTA COUTO

Conselheiro

JORGE CAETANO

Conselheiro

PAULO CÉSAR DE ÁVILA E SILVA

Conselheiro

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

Conselheira

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

Auditor

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral em exercício
do Ministério Público junto à Corte

Ofício nº 11/2006 - MV

Brasília-DF, em 21 de junho de 2006.

Excelentíssima Senhora Procuradora Geral em exercício,

Reporto-me ao Ofício nº 182/2006-PG, protocolado neste TCDF no dia 16.06.06, sexta feira, às 18h46, e recebido em meu Gabinete às 14h38 do dia 19.06.06, segunda feira, para esclarecer à esta Procuradoria Geral do MP_JTCDF que as valiosas considerações e sugestões apresentadas infelizmente não poderão ser aproveitadas para o Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, relativas ao exercício de 2005, vez que esse Relatório foi encaminhado ao Governador do Distrito Federal neste mesmo dia 19 de junho, conforme cronograma aprovado pelo Tribunal de Contas mediante Decisão nº 349/06, de 07.03.06, lavrada no Processo nº 40238/05.

Assim, qualquer alteração de mérito nas conclusões desse Relatório Analítico e Parecer Prévio – exercício de 2005, ensejaria abertura de novo prazo para manifestação do Exmo. Governador, com repercussão na impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido no art. 78, I, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Atenciosamente,

MARLI VINHADELI

Conselheira

À Excelentíssima Senhora

Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira

Procuradora Geral em exercício do MP_JTCDF

Nesta

OFÍCIO N° 0182/2006 – PG

Brasília-DF, em 16 de junho de 2006.

Excelentíssima Conselheira,

Cumpre-me render a Vossa Excelência elogios pela condução do trabalho desenvolvido pela Comissão das Contas do Governo, cujo resultado certamente será de grande valia para elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – Exercício de 2005.

Não obstante tamanha mobilização de esforços, acrescento alguns tópicos, em lista não exaustiva, para apreciação, pelo Excelentíssima Relatora e pela competente equipe da 5ª ICE, quanto à pertinência para inclusão nos trabalhos em desenvolvimento e/ou para as futuras Contas. São eles:

- locação de equipamentos, principalmente de informática e veículos, ao invés de aquisição, sem suporte em estudo de viabilidade econômica, pelos órgãos e entidades do DF;

Tal opção de contratação pulverizou-se por todos os órgãos do GDF apesar do alerta feito pelo Ministério Público, acatado pela c. Corte, por meio da Representação n.º 07/2002-MF e na Decisão n.º 2517/02 – Processo n.º 774/02.

Trata-se de gestão temerária e antieconômica que causa prejuízos crescentes ao longo do tempo, de alta materialidade, que deveriam ser abordadas nas Contas.

- licitação de obras, intermediadas pela Novacap, com projeto básico incompleto e sem o devido detalhamento dos orçamentos, consoante disposição do artigo 6, inciso IX, e do artigo 7º, § 2º, II, ambos da Lei n.º 8666/93;

Por ser irregularidade recorrente em área prioritária de gestão governamental, e que tem impedido o pleno exercício do controle externo, deve o tema ser abordado.

Ao ver do Ministério Público, as obras destacadas no Relatório (inclusive com fotos – Centro de Convenções, Museu, Biblioteca, Corumbá IV, Metrô) deveriam trazer análise sob tal enfoque. Também o valor total de cada obra deveria ser grafado, com análise de seu preço, se possível, ou com os motivos que impediram tal análise.

Excelentíssima Senhora

Conselheira MARLI VINHADELI

Relatora do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal

Nesta

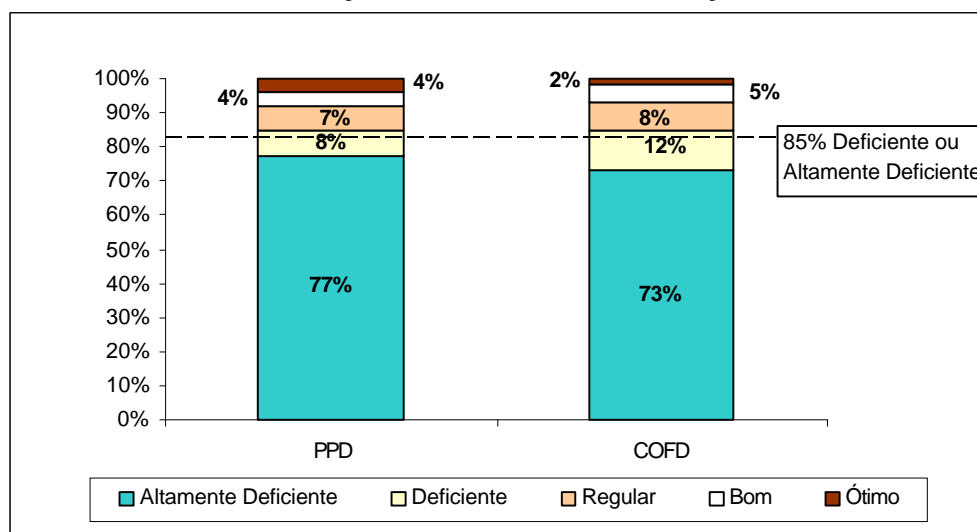
- Instituto Candango de Solidariedade, Qualix, Codeplan e Linknet;

Por serem os quatro maiores credores do DF (com R\$ 862 milhões pagos em 2005, o que equivale a quase 13% da Receita Própria arrecadada pelo GDF ou 30% da despesa realizada – excetuando-se as modalidades “inexigível” e “não aplicável”), penso que a qualidade da execução dessas despesas poderiam ser destacadas, a exemplo do que foi feito para o ICS no Relatório das Contas do ano passado, onde foram comentadas as irregularidades envolvidas.

- Aferição dos Índices de Avaliação de Despesa e de Receita para o exercício de 2005;

Para evitar a “quebra” da seqüência histórica iniciada no exercício anterior, desejável a aferição de tal índice para melhor subsidiar a qualidade da execução do gasto público. Os “Índices de Avaliação da Despesa” foram apurados pelo órgão técnico no item 4.2.7 do Relatório das Contas de 2004. Eles apontaram conceitos “deficiente” ou “altamente deficiente” para 85% das unidades orçamentárias do DF, nos índices “Planejamento e Programação de Despesa – PPD” e “Capacidade Operacional Financeira da Despesa – COFD”, consoante o gráfico a seguir (retirado do item 4.2.7 do Relatório):

PPD e COFD – PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - 2004 -



- Maior detalhamento das irregularidades relacionadas à gestão orçamentária e financeira;

Consoante já constatado nos exercícios 2002, 2003 e 2004, a gestão orçamentária e financeira não vem obedecendo a legislação pertinente à matéria, Lei n.º 4320/64, Decreto n.º 16.098/94 e LRF. Tal constatação foi inicialmente consignada no Processo n.º 513/03, em razão de despesas continuadas realizadas em um exercício, mas contabilizadas em outro. Referente ao exercício de 2004, por meio do Processo n.º 8489/05, realizou-se auditoria com o fito de verificar a questão, sendo confirmadas as seguintes irregularidades:

- ausência de empenhos prévios de despesas, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear as respectivas obrigações:
- cancelamento indevido, no encerramento do exercício de 2004, de Nota de Empenho relativa a despesas cujos serviços foram executados no mencionado exercício:

Tais irregularidades foram mensuradas em amostra, cuja quantificação permitiu avaliar a ordem de grandeza da falha.

No exercício de 2005 foram constatadas as mesmas irregularidades, desta vez por meio de inspeção consubstanciada no Processo n.º 3644/06.

Ao ver do Ministério Público, em razão da gravidade dessas falhas, nas Contas de Governo subsequentes e nestas, se possível, poderia o órgão técnico acompanhar mês a mês sua ocorrência, de forma a obter estimativa da ordem de grandeza dessas irregularidades. A evolução desses números permite avaliar o impacto sobre as Contas de Governo.

Outro indicador que poderia ser destacado dos Quadros de Despesas que constam do Relatório é a evolução, por exercício, dos valores relativos ao reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores. Sua análise também permite inferir o impacto sobre as Contas, já que é consequência das irregularidades antes noticiadas.

- Comentários sobre as Empresas Estatais;

No Relatório das Contas de 2005 foi suprimido o capítulo referente às empresas estatais (presente nos Relatórios das Contas de exercícios passados), sendo o impacto mensurado de forma conjunta no Balanço Patrimonial.

Em contato com o nobre Diretor da Divisão de Contas da 5ª ICE, este esclareceu que os números que constavam de tal capítulo, embora oficiais, porventura sofriam modificações significativas em decorrência de mudanças de classificação, determinadas pelo próprio Tribunal, quando da análise das contas ordinárias do ente. Tal fato comprometia a fidedignidade da análise individual feita. A análise conjunta veio a minimizar o problema.

No entanto, também informou o d. Diretor que a análise individual continua sendo feita por sua equipe, ganhando destaque em caso de influência significativa nas Contas.

Ao ver do Ministério Público, em primeira análise, há perda de informação importante. Entretanto, há que considerar as dificuldades operacionais descritas e o procedimento adotado para contornar o problema. Uma avaliação mais precisa será feita com posterior análise do caso concreto enfrentado pela competente equipe da Divisão de Contas da 5ª ICE.

São estas as considerações e sugestões do Ministério Público.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA

Procuradora-Geral – em exercício

**Cronograma das Atividades de Elaboração do Relatório Analítico e Parecer Prévio
Exercício de 2005**

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho
1 Levantamento/organização de dados necessários à elaboração do RAPP	16		31				
2 Avaliação da conformidade da Prestação de Contas			Ingresso das Contas no TCDF		9		Data limite p/ emissão do RAPP (7/Jul)
3 Redação e revisão do Relatório pela 5ª ICE	16					9	
4 Remessa ao Conselheiro-Relator, em 3 blocos 1, inclusive conclusão				17	19	12	
5 Abertura de prazo para manifestação aos Conselheiros, Auditor e MPC				24-28	29-2	12-16	
6 Avaliação de eventuais considerações dos Conselheiros, Auditor e MPC						16-19	
7 Abertura de prazo para manifestação ao Governador e/ou à CLDF						19-23	
8 Exame de eventuais considerações do Poder Executivo e/ou da CLDF						26-30	
9 Distribuição do RAPP aos Conselheiros, MPC e Auditor							30
10 Apreciação pelo Plenário das Contas exercício 2005							4
11 Ajustes finais e encadernação do RAPP							5
12 Encaminhamento à CLDF e ao Governador do RAPP							6
13 Distribuição de cópias encadernadas aos Conselheiros, MPC e Auditor							7
14 Encaminhamento para publicação do RAPP							10

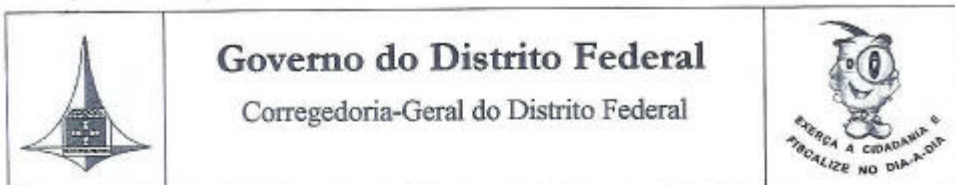
Obs.: 1. Os Blocos serão enviados às demais autoridades da Corte somente após a leitura e aprovação pela Conselheira Relatora, exceto quanto ao 3º Bloco, cujo envio dar-se-á de forma concomitante.

2. Datas sujeitas a alteração em função do momento de ingresso na Corte da Prestação de Contas/2005.

Chegada das Contas em 9/5/06

VII. ANEXOS:

- **OFÍCIO Nº 4558/CGDF-CON – CONSIDERAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE O RELATÓRIO ANALÍTICO – VERSÃO PRELIMINAR**
- **OFÍCIO Nº 4559/CGDF-CON – CONSIDERAÇÕES DE UNIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA REMETIDAS PELA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE O RELATÓRIO ANALÍTICO – VERSÃO PRELIMINAR**
- **OFÍCIO Nº 4560/CGDF-CON – CONSIDERAÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E PARCERIAS REMETIDAS PELA CORREGEDORIA-GERAL SOBRE O RELATÓRIO ANALÍTICO – VERSÃO PRELIMINAR**
- **ANÁLISE TÉCNICA DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO GOVERNO**
- **MANIFESTAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**



Ofício nº 4558 /CGDF-CON

Brasília, 26 de junho de 2006.

URGENTE

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, reporto-me ao Ofício nº 185/06 – P/5ª ICE, de 19-06-2006, por meio do qual Vossa Excelência encaminhou à Excelentíssima Senhora Governadora do Distrito Federal a versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, e ofereço, a essa e. Corte de Contas, a seguir, as considerações pertinentes, no âmbito desta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, acerca da matéria.

2. Inicialmente, convém registrar que o Ofício nº 185/06 – P/5ª ICE foi encaminhado ao Secretário de Estado de Fazenda, pela Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo, conforme despacho de 22-06-2006, e foi recebido nesta Corregedoria-Geral do Distrito Federal, nessa mesma data, mediante cópia enviada pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda.

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Brasília, DF

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

3. O encaminhamento dessa versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas de Governo teve, certamente, o objetivo principal de oportunizar a apresentação de considerações a respeito das questões ali apontadas, especialmente sobre as ressalvas, determinações e recomendações, não obstante o exíguo prazo disponibilizado para tanto.

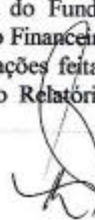
4. Informo a Vossa Excelência terem sido adotadas providências visando colher dados indispensáveis ao pronunciamento a respeito de todas as questões levantadas naquele Relatório, que incluíram a realização de reunião com a Relatora das Contas, Conselheira Marli Vinhadeli, e técnicos da 5ª Inspeção de Controle Externo desse e. Tribunal de Contas do Distrito Federal.

5. Em função dos entendimentos mantidos com aquela autoridade e o Corpo Técnico dessa c. Corte de Contas, foi realizada reunião com os demais membros do Grupo de Trabalho — constituído pela Portaria nº 16, de 11 de novembro de 2005, da Corregedoria-Geral do Distrito Federal —, com o objetivo de promover rigoroso acompanhamento, no âmbito do Poder Executivo, das providências necessárias à eliminação de ressalvas e ao cumprimento das determinações e recomendações constantes do Parecer Prévio sobre as contas do Governo, relativas ao exercício de 2004.

6. Esse Grupo de Trabalho reuniu-se diversas vezes durante o ano de 2005 e 2006, tendo sempre como tema principal, nessas reuniões, o exame das providências a serem adotadas no âmbito de cada órgão envolvido, visando à eliminação em definitivo das ressalvas, determinações e recomendações então apontadas, de modo a que, no Relatório Analítico e Parecer Prévio das Contas do Governo, relativas ao exercício de 2005, não viessem a constar ressalvas consideradas recorrentes.

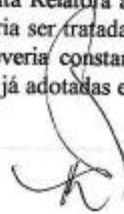
7. Apesar disso, entretanto, no Relatório a que inicialmente nos referimos, relativamente ao exercício de 2005, constaram, ainda, além de outras, algumas ressalvas, determinações e recomendações que já haviam sido registradas anteriormente, a respeito das quais me parece oportuno tecer algumas considerações, que possam levar a sua eliminação:

- I- No que se refere à sistemática de registro da receita e da despesa do Fundo Constitucional do Distrito Federal, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, entende-se assistir inteira razão às colocações feitas pelo TCDF, contudo não me parece que deveria constituir ressalva no Relatório



Análítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governador do Distrito Federal, relativas ao exercício de 2005, em razão dos seguintes fatos:

- a) a sistemática vem sendo adotada em obediência ao artigo 6º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, de seguinte teor: *“os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes da União, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto e que dela recebam recursos do Tesouro Nacional, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, ser registrada na modalidade total no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI”*;
- b) nesse mesmo diapasão, a Secretaria de Estado de Fazenda tem anualmente elaborado e encaminhado, após análise prévia da Controladoria desta Corregedoria-Geral, a prestação de contas do Fundo Constitucional do Distrito Federal à Secretaria Federal de Controle Interno — para as análises de sua competência e encaminhamento ao e. Tribunal de Contas da União — destinando cópia desse material a essa c. Corte de Contas;
- c) segundo informações colhidas junto à Secretaria de Estado de Fazenda, essa sistemática proporcionou, em 2005, uma economia de R\$ 44.492.790,76 e, em 2006, de R\$ 52.576.554,52, valores esses decorrentes da não incidência de recolhimento do PIS/PASEP, em virtude dos recursos do referido Fundo estarem sendo geridos pela União;
- d) ademais, como o assunto envolve aspectos de ordem técnica, legal e política, esta Corregedoria-Geral, sensível ao entendimento dessa e. Corte de Contas acerca do assunto, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, em 19-08-2004, a Exposição de Motivos nº 017/CGDF, onde, ao final, propôs:
“(…) examinar a possibilidade de considerar a conveniência de determinar o imediato encaminhamento da matéria atinente à constitucionalidade do procedimento vigente, quanto ao Fundo Constitucional do Distrito Federal instituído pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, à análise, em caráter de urgência, pela douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, visando a subsidiar o posicionamento, sobre a questão, a ser oficialmente adotado pelo Governo do Distrito Federal, assim se rendendo homenagem à preocupação já oficialmente manifestada pelo e. Tribunal de Contas do Distrito Federal”;
- e) essa Exposição de Motivos foi de pronto acolhida por sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, que determinou seu encaminhamento à Procuradoria-Geral do Distrito Federal;
- f) o Parecer emitido por aquela Procuradoria-Geral foi encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda, para serem adicionados esclarecimentos e informações visando subsidiar decisão final sobre a matéria;
- g) desse modo, embora compreendendo as razões que levaram a inclita Relatora a incluir essa questão como ressalva, entendemos que esta não deveria ser tratada em sede de prestação de contas, e, ainda que o fosse, s.m.j., deveria constar como recomendação, de forma a se dar prosseguimento às medidas já adotadas e



em andamento, no sentido de se passar a incluir todos os recursos do Fundo Constitucional no orçamento do Distrito Federal.

- II - Quanto à contratação do Instituto Candango de Solidariedade, o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal vem, desde algum tempo, adotando diversas medidas visando à sua normalização, dentre as quais se inclui a edição do Decreto nº 24.008, de 2 de setembro de 2003, que em seu artigo 1º, diz em síntese:

“fica determinado a imediata instauração de cabíveis Processos administrativos disciplinares e processos de tomada de contas especiais, individualizadas, por ajustes e por exercício, referentes a todos os contratos e ajustes firmados por órgãos e entidades do Distrito Federal com o Instituto Candango de Solidariedade – ICS, a serem conduzidos por Comissões designadas pelo Secretário de Estado correspondente ou pelo dirigente de órgão ou entidade da administração indireta e compostas de servidores estranhos ao setor incumbido da execução de ajustes, objetivando a devida e circunstanciada prestação de contas”.

Além disso, foi recentemente editado o Decreto nº 25.937, de 15 de junho de 2005, contendo, dentre outras, as seguintes disposições:

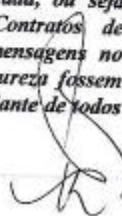
“Art. 1º As atividades de vigilância, limpeza e conservação, ajardinamento e limpeza de áreas urbanas, segurança, transporte, informática, copeiragem, recepção, reprografia, telecomunicações, manutenção predial, de equipamentos e de instalações e outras assemelhadas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, excetuando-se as companhias de capital aberto, serão, de preferência, objeto de execução indireta, mantido o poder regulatório e de fiscalização dessas atividades por parte do Poder Público.

(...)

Art. 3º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, excetuando-se as companhias de capital aberto, relacionados no artigo 1º, que atualmente mantenham contrato de gestão envolvendo os serviços previstos no artigo 1º promoverão, a partir da publicação deste Decreto, as medidas necessárias ao início dos procedimentos de contratação previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores”.

- III - No que diz respeito à contabilização indevida de despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra, caracterizadas como substituição de servidores e empregados públicos, a Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias informou por meio do Ofício nº 004.000.013/2006, de 24-01-2006:

“A SEPLAN comunicou, os entendimentos do TCDF relativos a tais despesas, às unidades orçamentárias, alertando-as para a reclassificação de tais despesas ainda no exercício; com a ajuda da SGA identificou possíveis contratos e correspondentes unidades responsáveis; promoveu as alterações encaminhadas pelas unidades na classificação da natureza da despesa adequada, ou seja 3190.34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Além disso, orientou os Setoriais, através de mensagens no comunicador e em reuniões, para que todas as despesas dessa natureza fossem classificadas corretamente para o exercício de 2006 e seguintes. Diante de todos



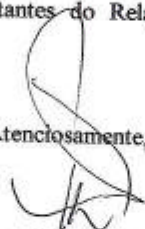
esses procedimentos foi possível constatar que as unidades vêm, progressivamente, desde 2004, adotando tais procedimentos.”

IV - No que respeita à incorreção dos saldos contábeis representativos das Dívidas Ativas e dos parcelamentos de Débitos Fiscais, de que trata a letra “c” das ressalvas, o órgão competente da Secretaria de Estado de Fazenda esclareceu que as divergências detectadas pela Controladoria desta Corregedoria-Geral foram devidamente ajustadas no presente exercício.

V - Quanto aos demais itens presume-se que, devido à exiguidade do prazo, as demais Unidades envolvidas não tenham conseguido encaminhar suas manifestações até o momento.

8. Estas são as observações consideradas oportunas a respeito das ressalvas, determinações e recomendações constantes do Relatório Analítico – Versão Preliminar, relativo ao exercício de 2005.

Atenciosamente,



LOURENÇO GRÜBEL DIEHL
Corregedor-Geral Substituto



Governo do Distrito Federal
Corregedoria-Geral do Distrito Federal



Ofício nº 4559/CGDF-CON

Brasília, 26 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, reporto-me ao Ofício nº 4558/CGDF-CON, desta data, para encaminhar a Vossa Excelência as considerações recebidas das unidades a seguir identificadas, sobre as ressalvas, determinações e recomendações lançadas na versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2005.

- Ofício nº 511/2006-GAB/SEF e Memorando nº 576/2006-SUREC/SEF, desta data, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Subsecretaria de Receita, respectivamente; e
- Ofício nº 512/2006-GAB/SEF e Memorando nº 125/2006-SUFIN/SEF, desta data, da Secretaria de Estado de Fazenda e da Subsecretaria de Finanças, respectivamente.

Atenciosamente,

LOURENÇO GRÜBEL DIEHL
Corregedor-Geral Substituto

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Brasília, DF

RECEBIDO
CORREGEDORIA-GERAL
005593
26 JUN 2006 10:10



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário



OFÍCIO
Nº 511/2006-GAB/SEF

Brasília, 26 de junho de 2006

Senhor Corregedor-Geral Substituto,

URGENTE

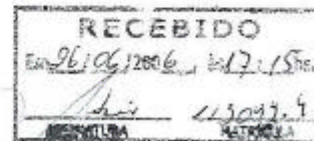
Reportamo-nos ao OFÍCIO nº 508/2006-GAB/SEF, remetido a essa Corregedoria-Geral, em 23/06/2006, referente à versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo/exercício de 2005 para, DE ORDEM, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do MEMORANDO nº 576/2006-SUREC/SEF, recebido hoje (às 15,29 h), da Subsecretaria da Receita, Subordinada a esta Secretaria de Fazenda, com a documentação ali mencionada, contendo esclarecimentos a respeito da RESSALVA inserida na alínea "c" do item I (fls.376) e da DETERMINAÇÃO de que trata a alínea "e" (fls. 377), objeto de referido Relatório elaborado pela egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Atenciosamente,

CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE

Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
LOURENÇO GRÜBEL DIHEL
Corregedor-Geral Substituto
Corregedoria-Geral do Distrito Federal
Brasília - DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

ENRCA A CIDADANIA E
FISCALIZE NO DIA-A-DIA

MEMO Nº 576/2006 – SUREC/SEFP

Brasília, 23 de junho de 2006.

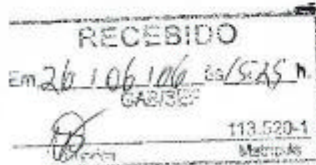
URGENTE

A Chefe de Gabinete
Sra. CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE

Assunto: Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do DF – exercício 2005-TCDF

Em atenção ao Memorando nº 324/2006-GAB/SEF, e para fins de subsidiar resposta do titular desta Pasta, prestamos os seguintes esclarecimentos:

- quanto a ressalva inserida na alínea “c” do item I – “**incorrekções dos saldo contábeis representativos da Dívida Ativa e dos parcelamentos de Débitos Fiscais**”, as referidas incorrekções foram devidamente explicadas e justificadas por meio de Nota Técnica, datada de 28/03/2006, elaborada pela Diretoria de Arrecadação, desta Subsecretaria, a qual foi encaminhada à Subsecretaria de Finanças – SUFIN por meio do Memorando nº 292/2006-SUREC/SEF, em anexo. Na referida Nota ficou explicitado que as inconsistências apontadas foram saneadas, sendo, novas versões dos Relatórios Contábeis da Dívida Ativa encaminhados à Diretoria Geral de Contabilidade/SUFIN;
- quanto a determinação constante da alínea “e” – **elaborar metodologia para a avaliação do custo e do benefício das renúncias de receita e de outros incentivos fiscais**”, esta Subsecretaria da Receita (SUREC), por reiteradas vezes já esclareceu à Corregedoria-Geral, via este Gabinete (documentos anexos), que a renúncia fiscal (tributária, financeira e patrimonial) abrange todos os órgãos do Governo do Distrito Federal. Mesmo no



“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Missão da SUREC: “Arrecadar receitas tributárias visando suprir o Distrito Federal de recursos financeiros necessários para o cumprimento de sua função social, participar na formulação de políticas tributárias e promover ações de educação fiscal”.
Setor Bancário Norte – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce - 7º Andar – CEP 70.040-909 Fones 61 312 - 84 90 – Fax 61 312 - 84 98



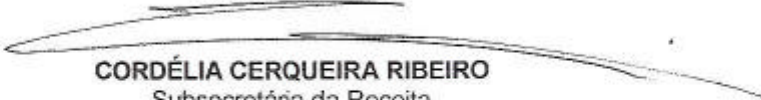
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA



âmbito da receita tributária, existem receitas que se inserem na competência de outros órgãos. A competência desta SUREC está restrita aos tributos por ela administrados, tais como, IPTU, IPVA, TLP, ISS, ICMS, ITCD, ITBI e CIP. Para esse fim, foi desenvolvido sistema denominado SISTEMA DE RENÚNCIA FISCAL – SISREF, no qual são elaborados relatórios consolidados da renúncia tributária, estando os mesmos à disposição dos demais órgãos da administração distrital. Assim, a identificação e quantificação cabem a cada órgão e a consolidação é da responsabilidade do órgão central de orçamento à época da elaboração da LDO e da LOA.

Em face do exposto, a elaboração de metodologia para avaliação do custo e do benefício das receitas e de outros incentivos fiscais é de competência do órgão central do Governo, qualificado para o fim.

Atenciosamente,


CORDÉLIA CERQUEIRA RIBEIRO
Subsecretária da Receita

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário



OFÍCIO
Nº 512/2006-GAB/SEF

Brasília, 26 de junho de 2006

Senhor Corregedor-Geral Substituto,

URGENTE

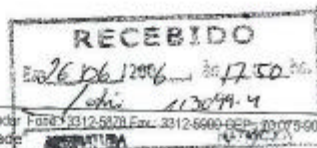
Reportamo-nos ao OFÍCIO nº 508/2006-GAB/SEF, remetido a essa Corregedoria-Geral, em 23/06/2006, referente à versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo, exercício de 2005 para, DE ORDEM, encaminhar a Vossa Senhoria cópia do MEMORANDO nº 125/2006-SUFIN/SEF, de 26/06/2006, recebido hoje (às 17,00 h), da Subsecretaria de Finanças/SUFIN, Subordinada a esta Secretaria de Fazenda, com a documentação ali mencionada, contendo esclarecimentos a respeito das RESSALVAS e DETERMINAÇÕES inseridas no âmbito da competência institucional daquela Subsecretaria, de que trata o referido Relatório elaborado pela egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Atenciosamente,


CIENE APARECIDA DE BRITO TRINDADE

Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
LOURENÇO GRÜBEL DIHEL
Corregedor-Geral Substituto
Corregedoria-Geral do Distrito Federal
Brasília – DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS



MEMORANDO

N.º 125 /2006-SUFIN/SEF

Brasília, 26 de junho de 2006.

PARA : Exmº Senhor **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**
Secretário de Estado de Fazenda

ASSUNTO: Resposta ao Memorando n.º 325/2006-GAB/SEF, de 23/06/06.

URGENTE

Senhor Secretário,

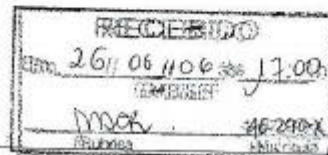
Em atendimento ao Memorando n.º 325/2006-GAB/SEF, de 23/06/06, dirigimo-nos a Vossa Excelência para apresentar a seguinte manifestação acerca das ressalvas e determinações constantes do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício 2005, inseridas no âmbito de competência institucional desta Subsecretaria:

RESSALVAS:

I – quanto à contabilização:

a) Não escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do Distrito Federal;

Esta Subsecretaria solicitou implementação de medida na esfera federal visando a dar cumprimento às determinações relativas ao Fundo Constitucional/DF constantes do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo de 2004, bem como às determinações contidas nos itens V da Decisão n.º 5002/2005, de 27/09/05 e item II da Decisão n.º 1565/2006, de 11/04/06, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio dos Ofícios n.ºs 40, 41 e 42/2006-SUFIN/SEF/FCDF, de 29/05/06, cópias anexas.



c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;

Conforme consta da página 299 do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal exercício de 2005: *"Foram efetuados, no SIGGO 2006, mês de março, lançamentos de ajuste, estabelecendo novos valores da Dívida Ativa, com posição em 31/12/05"*.

b) ausência, ou registro parcial, de:

i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;

ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;

iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;

Os atos de realização de despesas a exemplo dos elencados nos itens acima são de responsabilidade exclusiva dos Ordenadores de Despesa das diversas unidades administrativas, consoante artigo 38 do Decreto n.º 16.098/94, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 3.163, de 03/07/03, transcritos abaixo:

"Art.38. São competentes para administrar crédito, na qualidade de ordenadores de despesa, obedecida a legislação específica".

I – os dirigentes das unidades orçamentárias".

"Art.7º . A ordenação de despesas no âmbito de cada Secretaria de Estado do Distrito Federal, ou equivalente, é de competência do titular da respectiva unidade de apoio operacional, ou equivalente, cabendo ao Secretário pronunciar-se sobre as contas, anualmente".

II – quanto à gestão governamental:

b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;

Os recursos destinados à Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF são alocados no orçamento nos termos da Lei n.º 3.283, de 15/01/04 para fins de aplicação do disposto no artigo 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;

A programação financeira do Distrito Federal para o exercício de 2005 foi aprovada por meio do Decreto n.º 25.554, de 27/01/05, considerando as metas, compromissos e ações estipuladas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Distrito Federal/PAF, parte integrante do Contrato n.º 003/99-STN/COAFI, firmado em 29/07/99 com o Governo Federal e às exigências da Lei n.º 101, de 04/05/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o disposto nos artigos 8º e 13.

Referido Decreto determina que a liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de dotações orçamentárias e à efetiva realização das receitas, ficando as transferências de recursos financeiros aos órgãos, bem como os pagamentos condicionados às disponibilidades de caixa existentes.

III – quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;

b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;

Quanto às letras "a" e "b" informamos que os recursos financeiros são repassados ao Tribunal de Contas e à Câmara Legislativa do Distrito Federal de acordo com as solicitações dos respectivos órgãos.

DETERMINAÇÕES:

b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;

Recentemente, esta Subsecretaria na incumbência de gerir os recursos do Tesouro distrital orientou as Unidades Gestoras quanto à necessidade de procederem não só ao rigoroso acompanhamento, mas recomendando austero controle na execução orçamentária de forma a não se criar despesas sem a correspondente e indispensável dotação orçamentária e a compatibilização com o ingresso de receitas, no sentido de adequarem as despesas dos respectivos órgãos ao orçamento aprovado e ao Decreto de Programação Financeira anual, consoante cópias anexas dos Ofícios-Circulares n.º 01/2006-SUFIN/SEF, de 15/03/06 e n.º 02/2006-SUFIN/SEF, de 24/04/06, dirigido aos Titulares e Ordenadores de Despesa da Administração distrital.

Nesse sentido, informamos que esta SUFIN tem procedido, diariamente, ao acompanhamento das cotas financeiras aprovadas às Unidades Gestoras por fonte de recursos cotejando-as às correspondentes receitas ingressadas, por intermédio dos relatórios "Controle de Cotas Financeiras por UO" e "Comparativo Receitas Arrecadadas + Superávit Apurado X Cotas Aprovadas", extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Distrito Federal/SIAC visando a compatibilização das despesas à efetiva realização das receitas por fonte de recursos.

Atenciosamente,


APARECIDA RAMOS DE CARVALHO
Subsecretária de Finanças/SEF



Governo do Distrito Federal
Corregedoria-Geral do Distrito Federal



Ofício nº **4560/CGDF-CON**

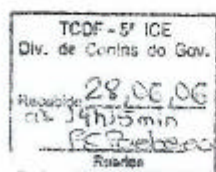
Brasília, 26 de junho de 2006.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, encaminho a Vossa Excelência, em aditamento ao Ofício nº 4558/CGDF-CON, desta data, as considerações recebidas da Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias, no que lhe pertine, sobre as ressalvas, determinações e recomendações lançadas na versão preliminar do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2005.

Atenciosamente,

LOURENÇO GRÜBEL DIEHL
Corregedor-Geral Substituto



A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal
Brasília, DF

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
COORDENAÇÃO E PARCERIAS
GABINETE



OFÍCIO

Nº 004.000.325 /2006 – GAG/SEPLAN

Brasília, de junho de 2006.

Senhora Corregedora,

Do Controlador-geral de Contas
Controlador-geral do Distrito Federal
em 26/06/2006 - 17:15h
Laureno Grijelmo Diehl
Corregedor Geral Substituto

Em atenção às ressalvas, determinações e recomendações referentes às contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2004/2005, informamos, na forma abaixo, os procedimentos adotados até a presente data, ou que se pretende adotar para eliminar e/ou evitar futuras ressalvas e determinações, quantos aos itens inseridos ou relacionados à SEPLAN.

➤ Quanto às RESSALVAS, temos:

a) *não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores provenientes da União para as áreas de saúde, educação e segurança, integrantes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei do Fundo Constitucional, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;*

POSICIONAMENTO:

Após encaminhamento da Decisão nº 1565/2006, que trata de mesmo assunto, determinando a esta Secretaria e aos órgãos jurisdicionados das áreas de saúde, educação e segurança beneficiários do Fundo Constitucional do DF, entre outros itens, que registrem a partir de 2006 a execução orçamentário-financeira dos valores do FCDF no sistema contábil oficial do DF, esta Secretaria tomou a iniciativa de solicitar a Secretaria de Fazenda adoção das providências determinadas no item II da Decisão, bem como aos órgãos jurisdicionados o encaminhamento de informações e documentos necessários a efetivação dessa inclusão no orçamento de 2006 e de 2007, vez que tais procedimentos são condições prévias e sem as quais essa pasta não tem como atender aquela Corte de Contas. Seguem em Anexo I cópias dos ofícios.

Excelentíssima Senhora
ANADYR DE MENDONÇA RODRIGUES
Corregedora-Geral do Distrito Federal
NESTA

b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;

POSICIONAMENTO:

O demonstrativo de limite da FAP/DF está sendo elaborado com base no art. 195 da LODF e na Lei nº 3.283, 15/01/04 de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, a qual define o termo "Receita Orçamentária" para fins de alocação de recursos àquela Fundação. Para o exercício de 2005, observa-se em quadro anexo que a dotação orçamentária destinada a FAP ficou bem superior ao limite mínimo, para uma execução de apenas R\$ 6.420.901,71, conforme informações constantes do quadro de detalhamento da despesa - SIGGO. Obedecendo o comando dos dispositivos citados, essa Secretaria vêm cumprindo a aplicação mínima exigida, conforme pode-se verificar, também, no demonstrativo aprovado na Lei Orçamentária para 2006, Anexo II.

➤ Quanto às DETERMINAÇÕES, temos:

c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;

POSICIONAMENTO:

Está em produção no sistema SIGGO, um módulo específico para Elaboração e Revisão do Plano Plurianual, que prevê a integração automática com os módulos "Anexo de Metas e Prioridades da LDO" e a "Elaboração da Proposta Orçamentária", tornando os instrumentos de planejamento totalmente compatíveis.

A equipe da Subsecretaria de Planejamento Estratégico também vem procedendo revisões anuais do Plano Prurianual, visando maior compatibilização entre os instrumentos de planejamento.

Com a aprovação pela Câmara Legislativa dos projetos de revisão do Plano Plurianual 2004-2007, através da publicação das Leis nº 3 e nº 54 de 18.05.2006, os instrumentos de planejamento tornaram-se totalmente compatíveis.

d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;

POSICIONAMENTO:

A previsão orçamentária de receita e despesa para subsidiar o processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária se origina de estudos do comportamento

das despesas executadas pelas Unidades Orçamentárias ao longo de um período de 5 (cinco) anos, de forma a se avaliar as suas variações e possibilitar a correção por um índice que apresente uma projeção próxima da realização efetiva.

Evidentemente, consideram-se fatores externos, como: a política econômica com reflexo de âmbito nacional, a economia local e estruturas administrativas, cujas implementações acarretam necessidade de aporte maior de recursos para um determinado seguimento, levando-se em conta, ainda, as ações emergenciais já implementadas.

Para viabilizar o financiamento dessas despesas tem-se a estimativa de receitas do Tesouro do Distrito Federal, elaborada pela Subsecretaria de Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, relacionadas a impostos e taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços.

Acresce-se a esses recursos as receitas de transferências da união e aquelas originárias das unidades, decorrentes de seu próprio esforço, que são as classificadas como diretamente arrecadadas.

Considerando o montante de receita própria estimado pelas unidades e os recursos do Tesouro a elas alocados, tem-se aí o total a ser projetado para execução.

Ocorre que essa estimativa de arrecadação de recursos próprios, elaborada pelas próprias Unidades, tem influenciado negativamente no processo de execução do orçamento, dada às frustrações em seu efetivo ingresso e a necessidade de compensar essa perda com o aporte de mais recursos para o desenvolvimento de ações já programadas.

Outro fator que tem contribuído, negativamente, e que tem ensejado inúmeras reformulações orçamentárias é o número excessivo de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária, que ao longo dos últimos anos têm sido apresentadas sem nenhuma preocupação com a programação planejada. Tal fator tem prejudicado sobremaneira a execução orçamentária que foi planejada com o intuito de que sua execução se desse o mais próximo possível do ideal.

Portanto, enquanto perdurar tal sistemática de elaboração e apreciação do projeto de lei com emendas excessivamente elaboradas, dificilmente será possível evitar reformulações diversas.

De toda sorte, na elaboração das próximas leis orçamentárias será dada atenção especial no sentido de que sua realização ocorra próxima do planejado. Naturalmente, é importante que o Tribunal de Contas do Distrito Federal recomende à Câmara Legislativa do Distrito Federal o cuidado de evitar a apresentação de emendas com inúmeras ações específicas e que os cancelamentos não venham a impossibilitar o desenvolvimento de ações tão importantes à sociedade da Capital da República Brasileira.

Vale ressaltar que a Lei Orçamentária aumentou de 2005 para 2006 no valor de R\$ 446.701.060,00 representando aumento nominal de 5,78%, o que evidencia a austeridade na previsão das receitas locais.

f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;

POSICIONAMENTO:

Embora as Secretarias de Planejamento e de Fazenda tenham trabalhado para realizar as apresentações sobre o comportamento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por meio do envio de ofícios à Câmara Legislativa do Distrito Federal para que se prontifique a possibilitar o agendamento na Comissão de Orçamento, Economia e Finanças - CEOF, de forma a viabilizar o cumprimento do disposto no art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, importa informar que ainda não houve êxito do comprometimento daquela Casa Legislativa em programar agendamento para o exercício, tampouco para a demonstração relativa ao exercício de 2005.

No Ofício nº 273/2006-GAB/SEF, encaminhado à Câmara Legislativa em 10 de abril de 2006, cópia Anexo III, e após negociação entre as Secretarias de Planejamento e de Fazenda, a Secretaria de Fazenda solicitou a disponibilidade da referida Comissão para que agendasse data e horário para a apresentação sobre o 3º Quadrimestre de 2005, ao mesmo tempo em que, atendendo determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constante dos itens III e IV da Decisão nº 557/2006-TCDF, propõe o seguinte cronograma para as apresentações correspondentes aos 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2006: respectivamente, seriam os dias 30 de maio de 2006; 28 de setembro de 2006; e 27 de fevereiro de 2007.

Como até o presente momento, ainda não foi obtida, da Câmara Legislativa, a disponibilidade para tal, resta alertar ao Tribunal de Contas para que envide esforço junto aquela Casa, visando desde já o planejamento e o aperfeiçoamento das demonstrações e avaliações, bem como comunicar à sociedade sobre o assunto a ser tratado em audiência pública.

Portanto, é imperativo o comprometimento dos três seguimentos nesse processo, pois sem o qual permaneceremos não atendendo ao que estabelece o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e vulneráveis às constantes determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF;

POSICIONAMENTO:

Em resposta anterior sobre as prestações de contas 2004/2005, encaminhamos ao conhecimento dessa Corregedoria, por meio do ofício nº Ofício nº

004.000.013/2006-GAB/SEPLAN, resposta as Decisões 1738/2005 e 6492/2005, com a finalidade de informar aquela Corte de Contas o estágio em que se encontra a implementação do sistema de custos. Além disso, anexamos a este documento – Anexo IV, cópia do Ofício nº 004.000.003/2006 – GAB/SEPLAN, enviada ao Tribunal de Contas do Distrito Federal em 04 de janeiro de 2006, o qual fornece mais informações sobre a questão. Acrescentamos, ainda, relatório final da Comissão Interministerial de Custos.

Atenciosamente,

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES
Secretário

ANÁLISE TÉCNICA DAS CONSIDERAÇÕES APRESENTADAS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIOS NºS 4558 E 4559/CGDF-CON E Nº 511/2006-GAB/SEF

Por meio dos Ofícios nºs 184 e 185/06 – P/5ª ICE, ambos de 19.06.06, este Tribunal enviou cópia de minuta do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo relativas a 2005 ao ex-Governador e à atual Governadora do Distrito Federal, nessa ordem, concedendo prazo até 23.06.06, para que aquelas autoridades se manifestassem sobre as considerações contidas naquele documento.

O Poder Executivo, por intermédio dos Ofícios nº 503/2006 – GAB/SEF, de 22.06.06, e nº 4446/CGDF – CGA, de mesma data, solicitou a prorrogação desse prazo. Todavia, o pedido foi negado, principalmente, em função da necessidade de cumprimento do prazo estabelecido pela Lei Orgânica do DF para que o Tribunal elabore o respectivo Relatório Analítico e Parecer Prévio.

As manifestações, em resposta apenas ao mencionado Ofício nº 185/06, foram encaminhadas a Corte, intempestivamente, em 26.06.06, por meio dos Ofícios nºs 4558 e 4559/CGDF-CON e nº 511/2006-GAB/SEF, da Corregedoria-Geral e da Secretaria de Fazenda. A avaliação de cada uma delas é apresentada a seguir.

RESSALVAS QUANTO AO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DF

I. quanto à contabilização:

a) não-escrituração da execução orçamentário-financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal no sistema contábil do DF;

II. quanto à gestão governamental:

a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;

No que diz respeito às referidas ressalvas, a manifestação apresentada entende que assiste razão a este Tribunal, porém opina pela retirada das mesmas com base nas seguintes argumentações:

- a sistemática de registro da receita e da despesa do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – Siafi vem sendo feita em atendimento a disposição contida na Lei de Diretrizes

Orçamentárias da União, na qual é disposto que a programação compreendida nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que inclui as dotações do referido Fundo, deverá ter sua execução orçamentária e financeira no âmbito do Siafi;

- essa sistemática vem proporcionando economias ao Distrito Federal, em razão da não incidência do recolhimento do PIS/PASEP, já que os recursos do Fundo não mais ingressam nos cofres do Tesouro local;
- a Secretaria de Fazenda do DF tem elaborado as prestações de contas do FCDF e, após apreciação prévia da Controladoria local, enviado as mesmas, com cópia para o TCDF, à Secretaria Federal de Controle Interno, que promove análises de sua alçada e as encaminha ao Tribunal de Contas da União para os fins constitucional e legais;
- o Senhor Governador do DF, acolhendo exposição de motivos apresentada pela Corregedoria-Geral, determinou a análise, em caráter de urgência, pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PRG/DF, da constitucionalidade do procedimento vigente, visando a subsidiar o posicionamento a ser oficialmente adotado pelo Governo do Distrito Federal;
- o parecer emitido pela PRG/DF foi enviado à Secretaria de Fazenda para complementação de informações e esclarecimentos, no intuito de embasar decisão final sobre a matéria;
- foram encaminhados expedientes, em 2006, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, solicitando a implementação das medidas determinadas por esta Corte no âmbito do Relatório Analítico sobre as Contas do Governo de 2004 e das Decisões – TCDF nº 5.002/05 e 1.565/06, que visam à reincorporação dos recursos do FCDF no orçamento do Distrito Federal;
- referidas ressalvas relacionadas ao FCDF não deveriam ser tratadas em sede da prestação de contas anual e, ainda que fossem, deveriam constar como recomendação, de forma a dar prosseguimento às medidas já adotadas e em andamento, no sentido de se passar a incluir todos os recursos do Fundo no orçamento do Distrito Federal.

De início, registre-se que, de modo geral, a manifestação apresentada nesta oportunidade repete o teor daquela enviada em face do Relatório Analítico precedente. A inovação que merece destaque é apresentada nos dois últimos tópicos do parágrafo anterior.

Não houve modificação no entendimento deste Tribunal, em relação ao contido nos dois Relatórios Analíticos anteriores, ou seja: a sistemática de previsão e execução dos recursos do FCDF no âmbito da União afronta a Lei que o criou (Lei nº 10.633/02), além de atingir de forma implacável a almejada autonomia do Distrito Federal, bem como o exercício das competências e atribuições constitucionais e legais desta Corte, no que diz respeito à fiscalização e ao controle de tais recursos.

Esse entendimento foi ratificado no âmbito dos Processos –TCDF nº 437/03 e 32472/05, por meio das Decisões 5.002/05 e 1.565/06, nessa ordem.

Com relação à interpretação de que tais ressalvas não deveriam ser tratadas em sede da Prestação de Contas Anual do Governo ou, em caso contrário, deveriam constar como recomendação, tem-se que a análise da dita Prestação de Contas, por este Tribunal, deve abarcar as previsões e execuções de todos os recursos que estão ou deveriam estar contemplados no orçamento do Distrito Federal. Nesse sentido, a ausência dos recursos do FCDF no orçamento local, além de outras consequências relevantes, retira a eficácia de manifestações desta Corte sobre os resultados das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do GDF.

Nesse sentido, a iniciativa de enviar expedientes a órgãos da área federal, no decorrer de 2006, solicitando a adoção de medidas determinadas por esta Corte para modificação da sistemática de operacionalização do FCDF, de modo a reincorporar os recursos deste ao orçamento público local, não se prestaram a alterar a situação constatada ao final de 2005.

RESSALVAS QUANTO À AUSÊNCIA, OU REGISTRO PARCIAL, DE DESPESAS E DÍVIDAS NA CONTABILIDADE

I. quanto à contabilização:

(...)

b) ausência, ou registro parcial, de:

i) despesas que deveriam ter sido empenhadas e inscritas em Restos a Pagar;

ii) dívidas de unidades do GDF com concessionárias de serviço público e com o INSS;

iii) despesas realizadas com terceirização de mão-de-obra em substituição a servidores e empregados públicos na rubrica específica;

A Corregedoria-Geral afirmou, com base no art. 38 do Decreto nº 16.098/94, combinado com o art. 7º da Lei nº 3.163/03, que o ato de despesa destacado na ressalva em questão é de responsabilidade exclusiva dos ordenadores de despesa das diversas unidades administrativas.

Acrescentou, com relação à ressalva “I.b.iii”, que as unidades orçamentárias foram alertadas para a correção da falha no exercício e para a necessidade de se promover a correta classificação para o ano de 2006 e seguintes e que as unidades vêm, progressivamente, adotando tais procedimentos, desde 2004. A despeito disso, a impropriedade perdurou até o final de 2005, motivo da ressalva.

Não procede o argumento da responsabilidade exclusiva dos ordenadores de despesa, pois a principal causa das impropriedades no registro das obrigações são as restrições existentes no Sistema Integrado de Gestão Governamental – Siggo para a contabilização tempestiva de compromissos assumidos, ensejando descumprimento de várias e importantes normas de execução orçamentária e financeira.

Além disso, ainda que a responsabilidade fosse exclusiva dos ordenadores de despesa, o fato é que, em que pesem as várias deliberações do TCDF sobre o assunto, os demonstrativos contábeis que integram a Prestação de Contas em análise não contêm registro de todos os compromissos do Governo, razão por que se impõe a ressalva.

RESSALVA QUANTO AOS SALDOS CONTÁBEIS DA DÍVIDA ATIVA E DOS PARCELAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS

I. quanto à contabilização:

(...)

c) incorreção dos saldos contábeis representativos da Dívida Ativa e dos Parcelamentos de Débitos Fiscais;

A manifestação enfatizou que as divergências detectadas foram devidamente ajustadas.

De fato, o Relatório Analítico em apreço destacou a promoção dos ajustes. No entanto, eles foram efetivados no decorrer de 2006, não refletindo sobre os valores apresentados nas demonstrações contábeis do Distrito Federal ao final de 2005. Tal divergência comprometeu não apenas as inferências sobre a situação da dívida ativa, como também a análise do balanço patrimonial de 2005 como um todo, razão por que a presente ressalva deve ser mantida.

RESSALVA QUANTO À DOTAÇÃO MÍNIMA A SER DESTINADA À FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

II. quanto à gestão governamental:

(...)

b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;

A resposta limita-se a afirmar que os recursos destinados à Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF são alocados no orçamento nos termos da Lei nº 3.283/04, para fins de aplicação do disposto no art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

O normativo citado estabelece a composição da receita orçamentária do DF para fins de aplicação do percentual preceituado no art. 195 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ou seja, o mínimo de dois por cento da receita orçamentária deve ser aplicado no desenvolvimento científico e tecnológico.

Conforme apurado, o montante repassado foi inferior ao mínimo legal. Dessa forma, considerando a análise anterior e a ausência de elementos novos, entende-se imperativo manter a ressalva.

RESSALVA QUANTO À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

II. quanto à gestão governamental:

(...)

- c) ausência de programação financeira que represente, de fato, previsão de embolsos e desembolsos financeiros no decorrer do exercício, prejudicando a gestão e o controle;**

DETERMINAÇÃO QUANTO À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- b) rever a sistemática de aprovação e liberação de cotas financeiras, de modo que os empenhos emitidos representem adequadamente os compromissos assumidos pelos gestores ao longo do exercício;**

A Secretaria de Fazenda alegou que a programação financeira do DF, aprovada por meio do Decreto nº 25.554/05, considerou as metas, os compromissos e as ações estipuladas no Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, firmado com o governo federal, e que referido decreto determina que a liberação das cotas financeiras fica condicionada à existência de dotações orçamentárias e à efetiva realização das receitas, razão por que os pagamentos e as transferências de recursos aos órgãos dependem das disponibilidades de caixa existentes.

O objeto da ressalva não é a competência da Secretaria de Fazenda para promover o ajuste das despesas à disponibilidade de caixa, mas os procedimentos adotados em relação à programação financeira, que têm ensejado a ausência de registro contábil de compromissos corriqueiros e permanentes do Governo.

Ademais, conforme mencionado anteriormente, inexistente controle contábil que possibilite a aprovação de cotas financeiras por unidade orçamentária dentro dos limites estabelecidos pelo decreto de programação financeira e que contemple, também, as alterações procedidas no decorrer do exercício.

RESSALVA QUANTO À CONTRATAÇÃO DO ICS

II. quanto à gestão governamental:

(...)

- d) contratação irregular do Instituto Candango de Solidariedade, caracterizada por, entre outros aspectos: contratação indireta de pessoal, sem concurso público; indefinição de metas, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho para os contratos de gestão; anti-economicidade da relação jurídica;**

Com relação à ressalva apresentada, é informado que o Governo vem, desde algum tempo, adotando medidas visando à normalização das contratações pertinentes ao ICS, entre as quais incluem-se as edições dos Decretos nºs 24.008/03 e nº 25.937/06. O primeiro determina procedimentos a serem observados, objetivando possibilitar a prestação de contas dos contratos e ajustes firmados com o ICS. O segundo estabelece que o desempenho de diversas atividades acessórias (vigilância, limpeza e conservação, ajardinamento, entre outras) deve ocorrer, preferencialmente, por meio da execução indireta desses serviços, submetidas as contratações aos ditames da Lei nº 8.666/93.

Não obstante as medidas implementadas, no Relatório Analítico em referência, percebeu-se manutenção do volume de recursos destinado ao ICS: redução de apenas 5,5%, de 2005 para 2004, em valores atualizados, o que pode ser explicado, em parte, pela contratação da Fundação Zerbini, que passou a cuidar dos serviços relacionados ao Programa Saúde em Família, antes executados por meio de ajustes firmados com o ICS.

Assim, as razões apresentadas pelo Poder Executivo não se mostraram suficientes para elidir a ressalva em comento.

RESSALVA QUANTO À ALOCAÇÃO DE RECURSOS À CLDF E AO TCDF

III. quanto à alocação de recursos à Câmara Legislativa e ao Tribunal de Contas do Distrito Federal:

- a) repasse financeiro em desacordo com o estabelecido nos arts. 145 da LODF e 57 da LDO/2005;**
- b) contingenciamento de cotas, em afronta ao § 1º do art. 57 da LDO/2005;**

A resposta limitou-se a afirmar que os recursos financeiros são repassados de acordo com as solicitações feitas pela CLDF e pelo TCDF.

Porém, essa alegação não se coaduna com os dispositivos legais que, em síntese, exigem a disponibilidade integral das dotações orçamentárias consignadas à CLDF e ao TCDF a partir do primeiro dia útil do exercício, devendo os

correspondentes recursos financeiros serem repassados aos mencionados órgãos em duodécimos, até o dia vinte de cada mês, em cotas estabelecidas na programação financeira, exceto em caso de investimento, em que se obedecerá ao cronograma estabelecido entre os Poderes Executivo e Legislativo.

DETERMINAÇÃO QUANTO À RENÚNCIA DE RECEITA E INCENTIVOS FISCAIS

e) elaborar metodologia para avaliar o custo e benefício das renúncias de receita e outros incentivos fiscais;

A Corregedoria-Geral solicitou à Secretaria de Fazenda que se pronunciasse a respeito da determinação em análise.

Em sua resposta, aquela Secretaria encaminhou ofício oriundo da Subsecretaria da Receita, no qual defende que a elaboração da metodologia para avaliação do custo e do benefício das renúncias de receitas é de responsabilidade do órgão central do Poder Executivo, qualificado para o fim.

Nota-se que nada foi acrescentado na resposta do Poder Executivo, apenas troca de expedientes entre unidades, nos quais debatem sobre a atribuição de cada órgão a respeito do tema.

OFÍCIO Nº 4560/CGDF-CON

Em 27.06.06, também de forma intempestiva em relação ao prazo fixado pela Corte para apresentação de eventuais manifestações em relação ao conteúdo da minuta de relatório analítico encaminhada ao Poder Executivo, deu entrada nesta Casa o Ofício nº 4560/CGDF-CON, de 26.06.06, mediante o qual a Corregedoria-Geral repassou a este Tribunal as considerações oriundas da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Parcerias, expressas no Ofício nº 004.000.325/2006-GAG/SEPLAN, sobre as ressalvas, determinações e recomendações lançadas no referido documento.

Aquela Secretaria manifesta-se sobre duas ressalvas e quatro determinações:

RESSALVAS

II. quanto à gestão governamental:

- a) não-inclusão, no orçamento do DF, dos valores oriundos da União para as áreas de saúde, educação e segurança, provenientes do Fundo Constitucional do Distrito Federal, com ofensa à Lei nº 10.633/02, aos princípios da Universalidade e do Orçamento Bruto e ao disposto nos arts. 2º a 4º da Lei nº 4.320/64;

- b) não-atingimento do limite mínimo de aplicação no desenvolvimento científico e tecnológico preconizado no art. 195 da LODF;

DETERMINAÇÕES

(...)

- c) aprimorar a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamentação e destes com os documentos relacionados à execução das ações do governo, bem como a definição de indicadores para avaliar os programas governamentais;
- d) adotar critérios e controles mais rigorosos na elaboração das leis orçamentárias anuais e na abertura dos créditos adicionais, de maneira a tornar as previsões mais próximas da efetiva realização e reduzir o volume de reprogramações das metas fixadas;

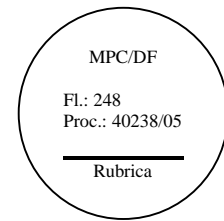
(...)

- f) observar os prazos fixados para a realização das audiências destinadas a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;

(...)

- h) implantar sistema de apuração de custos, conforme estatuído no art. 50, § 3º, da LRF.

Em resumo, as considerações apostas limitaram-se a apresentar os procedimentos adotados ou que se pretende adotar para eliminar ou evitar futuras ressalvas e determinações quanto aos itens antes identificados, não sendo suficientes para alterar as anotações registradas na minuta encaminhada ao Poder Executivo.



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

Processo : 40238/05

Relatora : Conselheira Marli Vinhadeli

Manifestação do Ministério Público de Contas do DF

Relatório Analítico e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Distrito Federal, referente ao exercício de 2005.

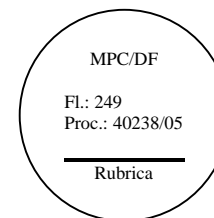
Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, Autoridades que compõem a Mesa, Senhores Conselheiros, Senhor Auditor, Senhores Procuradores, demais Autoridades aqui presentes, Senhoras e Senhores

O Tribunal de Contas do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 71, inciso I, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e no art. 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, manifesta-se sobre as Contas apresentadas pelo Governador do Distrito Federal, Excelentíssimo Senhor Joaquim Domingos Roriz, por meio do Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005.

2. De acordo com o artigo 56 da LRF, as contas prestadas incluem as de gestão fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF. A emissão de parecer sobre a gestão fiscal do Presidente da c. Corte de Contas, nos termos do § 2º do art. 56 da LRF, compete à CLDF.

3. Registro que este seria o segundo ano em que o Ministério Público de Contas do Distrito Federal (MPC/DF) proferiria parecer para compor o Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo (RAPP). É que, como ocorrem em vários Estados da Federação, após Decisão do Supremo Tribunal Federal que instituiu o contraditório nos julgamentos das Contas de Governo (MS n.º 36.947-1-TJPE e SS 1197/PE-STF), entendeu-se, corretamente, a nosso ver, que não ocorreria mais o repetido inconveniente de estar sendo proferido um parecer sobre um parecer, vez que o que ocorre nesta assentada é uma decisão, um julgamento, não das contas, mas da proposta de voto proferido pelo Relator.

4. Lamentavelmente, em que pese o MPC/DF tenha debruçado-se no estudo das contas, estando em plenas condições de proferir o Parecer, houve por bem o TCDF, em



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

reunião de Conselho no dia 28/06/2006, aprovar o entendimento, por maioria, vencido o Conselheiro Ronaldo Costa Couto, ausente o Conselheiro Renato Rainha, de que o MPC/DF não oficiaria como no exercício passado. No entanto, uma representação do MPC/DF a ser oferecida, definirá, já no próximo relato, o rito e o prazo, dentre outros pontos, em que o MPC/DF proferirá o seu parecer por ocasião do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo.

5. Em razão desses fatos, o Ministério Público de Contas passa a tecer as considerações que se seguem, não como emissão de parecer, até porque todos os Conselheiros já votaram, como é possível observar, mas como manifestação, o que não afasta a sua presença como fiscal da lei, órgão *custus legis* de controle externo.

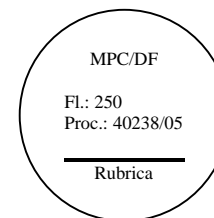
I – Educação

6. O tema Educação foi tratado nos tópicos 4.2.1.3 – Aplicação de Recursos em Educação, 4.3 – Fundo Constitucional do DF e 4.2.5.1 – Agenda Social – Setorial Educação e Indicadores Gerais.

7. Constatou-se, apesar do não encaminhamento do demonstrativo devido (artigo 138 do RI-TCDF), o cumprimento dos limites mínimos de aplicação de recursos em Educação para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE (art. 212 da CF), Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – MDEF (art. 60 do ADCT-CF) e Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF (art. 60 do ADCT-CF e Lei Federal n.º 9424/96).

8. No tocante aos Indicadores – Setorial Educação – informou o Relatório que *“não foram disponibilizados, pela Secretaria de Educação, dados relativos a analfabetismo, evasão escolar, bem assim o número de salas de aula das redes pública e particular.”*, talvez por esse motivo nenhuma análise qualitativa tenha sido feita neste tópico. No entanto, um item é bastante para esse efeito. Segundo o Relatório, a representatividade de Projetos Especiais de Ensino foi a de menor representatividade, menos de 0,3% do montante destinado à Agenda Social – Setorial Educação. No Projeto, Brasília Sabe Ler, com o objetivo de erradicar o analfabetismo, dos 129 mil alunos previstos para serem atendidos, apenas mil foram contemplados.

9. Neste ponto, o Ministério Público julga ser necessário trazer dados referentes ao ENEM-2005 (Exame Nacional do Ensino Médio) que demonstram o desempenho dos alunos do ensino médio do DF, em prova de conhecimentos específicos e redação (www.inep.gov.br).



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

10. Chama a atenção, em que pese o melhor desempenho da Capital em relação ao restante do país, o baixo desempenho dos alunos de escolas públicas distritais em relação aos alunos da rede particular. Das 34 primeiras colocações, apenas a 9^a é ocupada por escola pública, mesmo assim Federal, qual seja, o Colégio Militar de Brasília, as demais são ocupadas por escolas particulares. Entre as escolas do GDF, a primeira ocupa a 35^a colocação e a segunda, a 45^a. A média aritmética das notas das dez melhores escolas do GDF é 47,69, e das dez primeiras escolas particulares é igual a 64,51, sendo este último resultado 35% superior ao primeiro. Além do mais, as melhores médias estão no Plano Piloto.

11. Nesse contexto, tão importante quanto o volume de recursos gastos é a qualidade de sua aplicação. Relacionado ao tema, o Ministério Público ofereceu as Representações n.ºs 01 e 29/05-CF. A primeira, noticiando a construção de salas de aula provisórias, construídas em madeirite, e solicitando providências. A segunda, acerca da precariedade de condições das escolas, constatada pela Comissão de Direitos Humanos da CLDF, presidida pela Deputada Érika Kokay, cuja conclusão foi a seguinte:

“A conclusão desta Comissão de Direitos Humanos da Câmara Legislativa é de que os alunos correm risco na sua integridade física e sofrem com o abandono da escola. Indubitavelmente a precariedade interfere na qualidade do ensino, prejudica o bom andamento do trabalho pedagógico e afeta a auto estima das alunas, dos alunos, das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação.

“As condições encontradas representam um crime contra a cidadania e os direitos humanos e impedem, ainda, que os estudantes disputem em par de igualdade a uma vaga na Universidade.

“Ressalto o artigo 3º. da Lei de Diretrizes e Bases que trata dos princípios e fins da educação nacional. Nos itens I e IX diz que o ensino será ministrado com igualdade de condições para o acesso e permanência na escola bem como garantir o padrão de qualidade do atendimento escolar.

“Pelos motivos acima expostos, sugerimos uma reforma imediata na instituição e contratação de pessoal necessário ao bom funcionamento da escola.”

12. Outro assunto tratado pelo Ministério Público, por meio de várias Representações (n.ºs 03/00-MF, 14/02-CF, 02/02-MF), é a contratação temporária de professores; irregularidade que se perpetua há pelo menos 14 (dez) anos. Em 2005 não foi diferente, como não será agora em 2006, publicado edital para esse fim, no DODF n.º 237, p. 10 a 13, de 16/12/05. Urge que o TCDF adote medidas enérgicas a respeito, em cumprimento ao art. 206, V, e 37, parágrafo 3º, da CF. Como é sabido, o ingresso no magistério público deve ser feito, exclusivamente, por concurso público e a não-observância desse dever, corolário do art. 37, II, da CF, implica a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável.



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

13. Há de destacar também as irregularidades diversas noticiadas na imprensa no decorrer de 2005, objeto da CPI da Educação, cujo Relatório Final foi recentemente encaminhado à c. Corte de Contas.

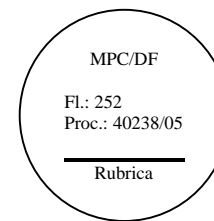
14. A baixa qualidade do gasto no setor, correlaciona-se com a falta de planejamento. Dos 12 (doze) programas de Governo pertencentes à Agenda Social – Setorial Educação, apenas 4 (quatro) superam o percentual de 25% de utilização dos recursos previstos (despesa realizada sobre a dotação inicial), em 6 (seis) esse percentual foi de 0% (nenhuma realização). Os 8 (oito) programas sem ou com pouca realização são os seguintes: Escola de Todos Nós, Projetos Especiais de Ensino, Bolsa Pré-Vestibular, Centros Multiuso da Juventude, Crédito Educativo do DF, Defesa e Garantia dos Direitos Humanos, Programa Escola Digital Integrada e Resgate Social com Desenvolvimento e Promoção Comunitária.

II – Saúde

15. Sobre o tema Saúde, acrescenta o Ministério Público a mesma observação feita no item Educação, a da baixa qualidade dos serviços oferecidos à população, tanto que a própria Secretaria mantém convênios com várias instituições para prestação de serviços que deveriam ser garantidos pela própria rede hospitalar pública.

16. São notórias as irregularidades que motivaram a instauração da CPI da Saúde, cujos resultados são objeto de análise da 2ª Inspeção de Controle Externo (ICE) da c. Corte. Muitos assuntos tratados na CPI já eram objeto de processos no TCDF e alguns foram compulsados no RAPP-2005, motivo pelo qual ratifica o Ministério Público a análise realizada.

17. Assim como comentado no item Educação, a baixa qualidade do gasto no Setor de Saúde, correlaciona-se com a falta de planejamento. Dos 18 (dezoito) programas de Governo pertencentes à Agenda Social – Setorial Saúde, apenas 7 (sete) superam o percentual de 25% de utilização dos recursos previstos (despesa realizada sobre a dotação inicial), em 5 (cinco) esse percentual foi de 0% (nenhuma realização). Os 7 (sete) programas sem ou com pouca realização são os seguintes: Modernização e Adequação do SUS/DF, Vigilância à Saúde, Assistência Integral Materno-Infantil, Combate e Prevenção de Sinistros e Salvamento, Apoio e Promoção de Assistência ao Idoso, Medicina Natural e Terapêutica de Integração, Programa de Apoio à Saúde do Trabalhador, Promoção Comunitária, Proteção à Adolescência e Segurança em Ação.



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

18. A Política Salarial e Desenvolvimento do Trabalho e Direitos Humanos apresentou significativa redução. Programas como Controle de Doenças Transmissíveis não foram realizados. Em contrapartida, o Relatório denuncia que houve acréscimo no caso das Doenças Sexualmente Transmissíveis, após três exercícios contínuos de redução, bem assim, em casos de dengue, hepatite e AIDS.

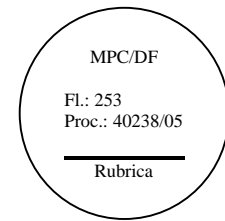
19. Além disso, o Programa Construção de Centros de Saúde não apresentou execução, e que viria a beneficiar a população. Igualmente o Programa Modernização e Adequação do SUS no DF, que previa melhoria na estrutura física de atendimento ambulatorial e de internação da rede pública, mereceu realização em apenas 17%. Dos R\$ 195 milhões, somente R\$ 34 milhões foram realizados. O Programa Modernização e Adequação, portanto, apresentou a maior queda em valores absolutos de toda a Agenda Social – Setorial Saúde. O mesmo aconteceu, repita-se, com o Projeto Construção de Postos de Saúde e de Melhoria das Estruturas Físicas das Unidades da Secretaria. De registrar, ainda, que não foi cumprido integralmente o programa que visava proporcionar assistência médico-sanitária à população do DF e Assistência Farmacêutica, o qual previa a distribuição de medicamentos, inclusive de Alto Custo, tendo havido redução do valor previsto para a execução dessas atividades.

20. Dentre os programas mais importantes da gestão 2005, o Programa Saúde em Família atingiu o percentual de 97,1% de realização (despesa realizada sobre dotação inicial). No entanto, conforme consignado no Relatório, o Programa, inicialmente executado por parceria entre o ICS e Secretaria de Saúde, foi objeto de inúmeras e graves irregularidades, indicando até mesmo fraude, como a movimentação de recursos do Programa em conta corrente do ICS em Goiânia/GO (Processo n.º 890/03).

21. Posteriormente, o ICS foi substituído pela Fundação Zerbini na parceria, embora sem modificação da qualidade da gestão. Além das irregularidades noticiadas no Relatório, acerca da contratação sem licitação, liberação de recursos sem prestação de contas, falta de acompanhamento da execução dos serviços, etc., destaca o Ministério Público excerto do Parecer n.º 570/04-CF, que, em apertada síntese, manifestando-se sobre a inspeção do órgão técnico, retrata a gravidade da questão:

“14. Confirmaram-se os indícios de irregularidade na seleção de pessoal, o que corrobora o pedido cautelar do Ministério Público do Trabalho em anexo.

“15. A Fundação Zerbini não apresentou qualificação necessária, nem houve processo licitatório. E o que é mais grave, não ostenta mais o título de OSCIP, retornando à natureza jurídica de Fundação. Certamente, percebeu-se que, por não haver lei local que permita tal pareceria, nem qualificação distrital, o ajuste feriria a legalidade.



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

“16. Os mecanismos de controle são frouxos e nem mesmo o Termo de Parceria foi observado.

“17. Não existe Plano de Trabalho regularmente previsto, como não há descrição objetiva de metas, avaliação de desempenho, despesas e receitas. A prestação de contas contém falhas chocantes, tornando-a uma peça frágil. Há, também, claro desvio de finalidade pois os recursos públicos serviram para acobertar despesas que nada tem a ver com saúde. Nesse contexto se insere o fato de o próprio Coordenador do programa haver prestado serviços à Fundação-parceria.

“18. Não é demasiado concluir que reina a improvisação, tanto que, em pouquíssimo tempo, o valor inicialmente previsto sofreu drástica redução e novo Plano foi apresentado.”

22. Extinto o Termo de Parceria sem que a Corte tenha ainda analisado tais contas (Processo n.º 890/03), foi celebrado convênio, cujos autos seguem a sorte do primeiro (Processo n.º 10746/05).

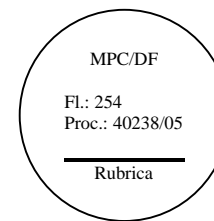
III – Publicidade e Propaganda

23. Informou o RAPP-2005 que a aplicação de recursos em Publicidade e Propaganda, em 2005:

- foi 80,8% superior ao total destinado, em conjunto, às ações Cestas Básicas, Leite, Pão, Renda e Restaurante da Solidariedade;
- extrapolou em mais de 13% os recursos destinados aos Financiamentos Vinculados a Incentivos Creditícios do ICMS ou ao Programa Renda Minha;
- ultrapassou em mais de 46% as aplicações na Aquisição de Medicamentos para Assistência à Saúde Pública no DF ou à Recuperação e Melhoramento de Rodovias;
- correspondeu, pelo menos, ao dobro dos recursos do Programa Saúde em Família, Programa de Saneamento Básico no DF – Drenagem Pluvial ou Desenvolvimento do Programa Especial de Fornecimento de Medicamentos de Alto Custo.

24. Ressaltou o Relatório ser excessivo o volume de recursos destinados a tal categoria de despesas no Complexo Administrativo do DF (R\$ 164,2 milhões), em relação às despesas de ações finalísticas.

25. No entanto, a Corte já autuou os processos n.ºs 923/03, 2216/04 e 9294/06, para, respectivamente, promover levantamento de gastos com publicidade e propaganda de



Ministério Público de Contas do Distrito Federal Gabinete da Procuradora-Geral

1999 a 2002, em 2004 e, após, em 2005. Em nenhum deles há exame aprofundado, como se desejava, dos referidos gastos, tampouco decisão conclusiva.

IV – Relatórios de Gestão Fiscal

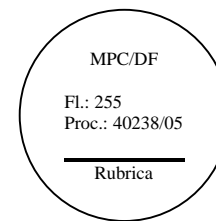
26. Novamente constatou-se incorreção do montante registrado em Restos a Pagar, ou seja, a exemplo de exercícios anteriores, desta vez ao final de 2004, o número grafado não contemplou todos os valores devidos, gerando reflexos em vários demonstrativos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

27. Tal incorreção é classificada como ressalva pelo órgão técnico, tendo como paradigma o decidido no Processos TCDF n.ºs 418, 1592, 3174, 1820/04 e 14245/05 – Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo referentes ao 3º quadrimestre de 2003, 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2004 e aos três quadrimestres de 2005.

28. Com as vênias devidas, discorda o Ministério Público de tal classificação. É que a aposição de ressalva só é possível quando quantificado e justificado seu valor, para preservar o objetivo do demonstrativo de “retratar” determinada situação. Ressalva quanto a valor sem quantificação e sem justificativa inutiliza o demonstrativo por invalidar os números ali contidos, implicando negativa de opinião do auditor. Sobre o parecer com ressalvas, trago à colação ensinamento de Silvio Aparecido CREPALDI¹:

“Quando o auditor pretende emitir parecer com ressalva, o parágrafo da opinião deve ser modificado de maneira a deixar clara a natureza da ressalva. Ele deve referir-se, especificamente, ao objeto da ressalva e dar explicação clara de seus motivos e do efeito sobre a posição patrimonial e financeira e sobre o resultado das operações, se esse efeito puder ser razoavelmente determinado. Um método aceitável de esclarecer a natureza da ressalva é fazer referência, no parágrafo da opinião, à nota explicativa às demonstrações contábeis, ou ao parágrafo precedente no parecer, que descreva as circunstâncias. Entretanto, a ressalva dada com base no objetivo do exame deve, em geral, abranger o parecer do auditor no seu todo. Quando a ressalva for tão significativa que impeça expressar opinião sobre a adequação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, há necessidade de negativa de opinião ou da opinião adversa.”

¹ CREPALDI, Silvio Aparecido. **Auditoria Contábil**. 1ª ed., São Paulo: Atlas, 2000, p. 127 e 128.



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

29. Ademais, as Convenções Contábeis da Materialidade e da Consistência determinam a avaliação da influência e da significância da informação evidenciada:

Materialidade

Enunciado: “O contador deverá, sempre, avaliar a influência e materialidade da informação evidenciada ou negada para o usuário à luz da relação custo-benefício, levando em conta aspectos internos do sistema contábil ...”

Consistência

Enunciado: “A Contabilidade de uma entidade deverá ser mantida de forma tal que os usuários das demonstrações contábeis tenham possibilidade de delinear a tendência da mesma com o menor grau de dificuldade possível ...”

30. Portanto, a falta de fidedignidade dos números contidos nos demonstrativos analisados implica descumprimento dos princípios contábeis da Materialidade e da Consistência – e também da Resolução CFC n.º 686/90 – NBC T.3.1 – item 3.1.1 c/c 3.1.5, ao não propiciar o demonstrativo o suficiente entendimento do fato ocorrido.

NBC T 3.1 – Das Disposições Gerais

3.1.1 – As demonstrações contábeis² são as extraídas dos livros, registros e documentos que compõem o sistema contábil de qualquer tipo de entidade.

(...)

3.1.5 – O grau de revelação das demonstrações contábeis deve propiciar o suficiente entendimento do que cumpre demonstrar, inclusive com o uso de notas explicativas que, entretanto, não poderão substituir o que é intrínseco às demonstrações.

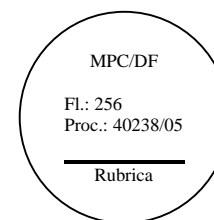
31. Ademais, tal falta implica descumprimento da função primordial do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) de transparecer situação governamental, consoante estabelecido no artigo 48 da LRF e Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Social, editado pelo Conselho Federal de Contabilidade – 5ª edição – 2003.

Da Transparência da Gestão Fiscal

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de

² Inclusive as denominadas “financeiras”, na legislação.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Guia Contábil da Lei de Responsabilidade Social:

“Um grupo importante desses usuários é a sociedade, representada pelo contribuinte. Neste particular, a LRF consagra o profissionalismo no relacionamento entre o Governo, o público e a informação contábil, ao consignar, no Capítulo que trata da transparência da gestão fiscal, o seguinte:

“Art. 48. (...)

“Art. 49. (...)

“Para a adequada avaliação e eficaz tomada de decisão, **as demonstrações contábeis precisam atender aos requisitos de consistência. Neste tocante, a fiscalização exercida pelo Sistema CFC/CRCs visa manter a qualidade da informação quanto aos critérios de fidedignidade, mensuração, apresentação e divulgação das demonstrações contábeis elaboradas.**

32. Também cabe observar que reiteradas ressalvas implicam irregularidade do demonstrativo, já que a situação vem sendo tratada como ressalva pelo órgão técnico desde 2002.

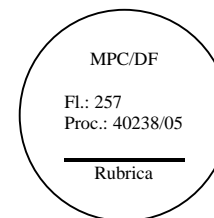
33. Por fim, cumpre consignar questão não debatida pela c. Corte de Contas referente à aplicação do artigo 42³ da LRF no exercício de 2005. É que, por força do § 6º do art. 14 da CF, o Governador renunciou em 31/03/2006 para concorrer a cargo eletivo, tornando o 3º quadrimestre de 2005 um dos últimos de sua gestão.

34. No entanto, não foram quantificadas as obrigações e despesas de competência do exercício de 2005 escrituradas à conta do orçamento de 2006, impossibilitando o enquadramento. Há forte indício de ocorrência de déficit de caixa, já que o Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2005 apontou suficiência de caixa de apenas R\$ 130,88 milhões (Processo n.º 14245/05), contra existência de R\$ 397,5 milhões de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores (fonte: SIGGO), apenas no primeiro semestre de 2006. Esse tema será objeto de futura representação do Ministério Público de Contas.

35. Ressalte-se que o Ministério Público, por meio da Representação n.º 01/06-CF-CTCDF, reiterou a necessidade do TCDF fornecer exata exegese dos artigos 21 e 42 da LRF,

³ Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.



Ministério Público de Contas do Distrito Federal Gabinete da Procuradora-Geral

matéria de que cuidam os autos n.º 19861/06 ainda não julgados. Isso porque, sistematicamente, a Corte vem decidindo pela perda de objeto dos processos que visam discutir se as despesas com pessoal no exercício cumpriram as exigências do artigo 21 da LRF⁴, em face do julgamento das Contas do Governo. A esse respeito recorreu o Ministério Público de Contas (Processo n.º 206/01 – Pedido de Reexame do item IV da Decisão n.º 5884/05, sem decisão).

V – Obras

36. A exemplo de outros exercícios, também em 2005, uma das principais linhas de atuação do Governo do Distrito Federal é a Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, onde se destaca a realização de obras. Nessa função, como ente responsável pelas principais obras, a Novacap adquiriu posição de destaque e sofreu acompanhamento pelo Tribunal de Contas.

37. Desse acompanhamento, constataram-se graves e recorrentes irregularidades, relacionadas à falta de planejamento e de projeto básico adequado na realização de obras.

38. As inúmeras determinações e recomendações do e. Tribunal de Contas acerca das falhas constatadas não surtiram efeito, levando o órgão técnico a fazer novo balanço de sua atuação. Basta verificar que, nos exercícios de 2003 e 2004, dos dezesseis processos autuados na Divisão de Auditoria da 3ª ICE, **em todos** determinou-se suspensão do procedimento em face de irregularidades no processo licitatório. Em relação ao exercício de 2005, por meio do sistema de protocolo, localizou o Ministério Público 11 (onze) processos de licitação de obras autuados na 3ª ICE, dos quais em 8 (oito) determinou-se a correção de irregularidades ou suspensão do certame, e em apenas 3 (três) não foram detectadas falhas graves.

39. A falta de providência eficaz por parte da Novacap ao longo do tempo desenhou uma situação perene de irregularidade nas obras públicas do Distrito Federal, o que tem levado o órgão técnico da c. Corte a sugerir interrupção das atividades da Novacap como administradora de obras (sugestão nesse sentido nos Processos n.ºs 1850/04 e 193/02).

4 Art. 21. É nulo de pleno direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e não atenda:

I - as exigências dos arts. 16 e 17 desta Lei Complementar, e o disposto no inciso XIII do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição;

II - o limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo.

Parágrafo único. Também é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder ou órgão referido no art. 20.



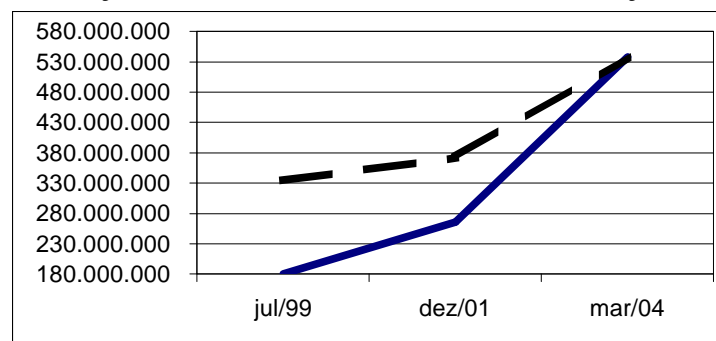
**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

40. Como alternativa à drástica medida sugerida, a c. Corte determinou “a constituição de autos apartados para verificação estrutural da Novacap, com o objetivo de identificar as razões das falhas detectadas em diversos processos licitatórios e identificar as soluções pertinentes ao caso, informando, ainda, o número de licitações feitas pelo Órgão em 2003, separadas por modalidade, e o valor envolvido” (Decisão n.º 2932/2004, item V). Esse processo foi autuado sob n.º 2036/04 e, passados dois anos, não existe conclusão a respeito.

41. No entanto, outro Processo, o de n.º 4760/98, já havia sido autuado com objetivo semelhante - verificar a adequação dos métodos aplicados na elaboração dos orçamentos para licitações. Por meio da Decisão n.º 5646/01, de 30/08/2001, o Tribunal determinou a finalização e o envio dos estudos, em andamento na Novacap, para elaboração e revisão de tabelas de preços unitários e serviços, com as respectivas composições de custos unitários, utilizados na elaboração de orçamentos para licitações. Decorridos quase 5 (cinco) anos, permanece o assunto ainda pendente.

42. Tais falhas também foram constatadas na construção do Aproveitamento Hidrelétrico de Corumbá IV. Inicialmente orçado em R\$ 180 milhões (jul/89), alcança hoje previsão de R\$ 538 milhões. Veja quadro retirado do Processo n.º 487/00:

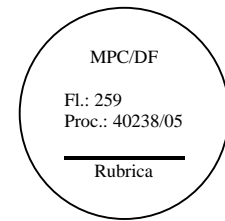
Orçamento - Corumbá IV e suas 2 modificações



Obs:

reta contínua = orçamento original, reta

pontilhada = orçamento corrigido pelo IGPM (base mar/2004).



Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

base	Valor orçado (reta contínua)	Valor orçado corrigido IGPM mar/04 (reta pontilhada)	Varição Orçamento acima do IGPM	Aumento do valor orçado em relação ao valor original corrigido pelo IGPM
jul/99	180.027.119,00	333.958.806,96	61,12%	
dez/01	265.737.107,00	371.854.679,45	44,70%	11,35%
mar/04	538.077.585,00	538.077.585,00		61,12%

43. Uma das conseqüências mais nefastas dessas irregularidades é o descontrole orçamentário provocado, sendo constantes os aportes financeiros não previstos, afetando, por vezes, toda a gestão orçamentária e financeira do Distrito Federal.

44. Apenas a título de exemplo, no caso específico de Corumbá IV, o investimento, sob o ponto de vista de geração de energia, após a revisão orçamentária, passou de viável para inviável economicamente, consoante análise de viabilidade realizada e fornecida pela própria CEB (extraído do Processo n.º 487/00):

CORUMBÁ IV - Estudo de viabilidade

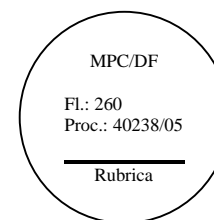
	Orçamento	
	original	atualizado (mar/2004)
valor do investimento (R\$ mil)	265.151,14	538.078,00
TIR (%)	12,2661	9,20
payback (anos)	23,12	17 (1)
VPL (R\$ mil)	27.248,00	(39.386,00)
taxa de desconto (% aa)	10,00	ni
fl.	426	479

(1) considerando que o ano inicial de projeção é 2004, e a ruptura do fluxo de caixa ocorrerá em 2021.

ni = não informado

45. Portanto, a revisão orçamentária inviabilizou o investimento sob o ponto de vista financeiro, impondo à CEB pesado ônus financeiro, talvez insuportável. Não sem motivo, a movimentação para a aprovação de leis autorizativas para aporte financeiro à obra pelo BRB e pela Terracap, como forma de cobrir a revisão orçamentária.

46. Outros exemplos de obras que tiveram execução em 2005 são: o Centro de Convenções, o Conjunto Cultural e a sede da Câmara Legislativa. Em todos, constataram-se as deficiências já citadas quanto ao planejamento e projeto básico. O resultado, conforme já salientado, é a perda da auditabilidade (*accountability*) da obra, principalmente por ausência



Ministério Público de Contas do Distrito Federal Gabinete da Procuradora-Geral

de parâmetros para o acompanhamento da execução. Corroborando a afirmação, cite-se a freqüente extrapolação dos valores iniciais previstos nas obras do GDF, dificultando e até impossibilitando afirmar, com precisão, o valor total da obra.

47. Em conclusão, devem as irregularidades relacionadas a planejamento e projeto básico em obras ser consideradas nas presentes Contas, especialmente em razão da inércia demonstrada pela Novacap em resolvê-las, do impacto orçamentário/financeiro causado no GDF e do alto risco de ocorrência de dano ao erário.

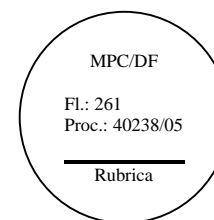
48. De registrar que, segundo afirma o GDF, a Agenda de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura o pacote de obras públicas montou R\$ 1,6 bilhões. É por esse motivo que o Ministério Público entende também prioritária a conclusão de estudo a respeito do programa de auditoria em obras públicas e a sugestão do *Parquet* de serem auditadas as 10 (dez) maiores obras do GDF por exercício. A Representação n.º 34/03-CF, Processo n.º 2351/03, está em debate no TCDF há quase 3 (três) anos.

VI – Gestão Orçamentária e Financeira

49. Consoante já constatado nos exercícios 2002, 2003 e 2004, a gestão orçamentária e financeira não vem obedecendo a legislação pertinente à matéria, Lei n.º 4320/64, Decreto n.º 16.098/94 e LRF. Tal constatação foi inicialmente consignada no Processo n.º 513/03, em razão de despesas continuadas realizadas em um exercício, mas contabilizadas em outro. No entanto, releva observar que o impacto sobre as respectivas Contas foram minimizadas em razão da intempestividade das apurações.

50. Referente ao exercício de 2004, por meio do Processo n.º 8489/05, realizou-se auditoria com o fito de verificar a questão, sendo confirmadas as seguintes irregularidades (tabelas retiradas do citado Processo):

- 1) ausência de empenhos prévios de despesas, inclusive global ou por estimativa, em montantes suficientes para custear as respectivas obrigações. Veja o exemplo abaixo referente a R\$ 83,8 milhões de despesas de serviços pagos em 2004, sem prévio empenho (linha 1):



Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

R\$1,00

Tipo de Irregularidade	Sec. de Fazenda	Sec. de Educação	Sec. de Gestão Adm.	Sec. de Segurança	Sec. de Solidariedade	Sec. de Saúde	Detran	Belacap	Metrô	Codeplan	Total
Despesas de serviços pagos em 2004, cujos empenhos foram emitidos após a prestação do serviço	1.020.291	1.350.610	13.503.547	1.663.532	1.706.048	24.481.609	2.624.014	25.199.419	5.668.753	6.578.762	83.796.584
Serviços prestados e não contabilizados em 2004, que deveriam ter sido inscritos em RP Não Processados	1.151.364	1.095.888	193.494	1.132.537	951.723	14.030.729		12.599.710	8.801.697	1.651.572	41.608.715
Serviços prestados e não contabilizados em 2004, que deveriam ter sido inscritos em RP Processados	28.687	50.726	7.702.762	277.213	358.694		1.200.000	117.340	11.861.055	3.323.455	24.919.932
Serviço prestado sem prévio empenho (não contabilizado em 2004 e em 2005)								132.867		189.750	322.617
Despesa contabilizada em Provisão (Restos a Pagar) ⁽¹⁾									24.078.824	14.522.747	38.601.571

Fonte: Processos de pagamentos verificados nos jurisdicionados

1. Valores registrados, no encerramento de 2004, nas contas contábeis 2.1.2.1.7.91.01 e 2.1.2.1.7.91.02

Despesas contabilizadas pelas estatais dependentes como Provisão, quando o correto seria a emissão de empenho e escrituração na conta Restos a Pagar

2) cancelamento indevido, no encerramento do exercício de 2004, de Nota de Empenho relativa a despesas cujos serviços foram executados no mencionado exercício:

R\$1,00

Tipo de Irregularidade	Sec. de Fazenda	Sec. de Gestão Adm.	Sec. de Segurança	Belacap	Metrô	Total
Cancelamento indevido empenho de despesa não-processada	216.131	709.850	57	5.000	118.000	1.049.038

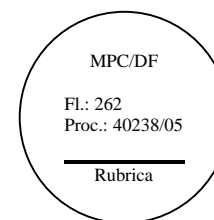
Fonte: Processos de pagamentos verificados nos jurisdicionados

51. No Parecer n.º 560/05-MF, relativo às Contas de Governo do exercício de 2004, o Ministério Público assinalou o significativo montante das despesas realizadas sem prévio empenho, R\$ 150,6 milhões (ver quadro do item 1 = R\$ 83,8 milhões + R\$ 41,6 milhões + R\$ 24,9 milhões + R\$ 0,3 milhões), apenas para as jurisdicionadas da amostra. O mais grave é que a contabilização de algumas despesas ocorreu anos depois de sua execução.

52. No que pertine ao exercício de 2005, por meio do Processo n.º 3644/06, constatou-se a recorrência das mesmas irregularidades, apesar da atuação da c. Corte em diversos processos da espécie desde 2002.

53. No tocante aos valores de reconhecimento de dívidas de exercícios anteriores, consequência das irregularidades antes noticiadas, cumpre apresentar os significativos valores realizados nos exercícios de 2000 a 2005:

Ano	Valor (milhões de reais)
2000	163
2001	207
2002	352
2003	482



Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

2004	460
2005	415
2006*	398

* até 22/06/2006

54. Portanto, na auditoria realizada no Processo n.º 8489/05, constatou-se a realização de despesa sem prévio empenho e o cancelamento indevido de notas de empenho em montantes significativos, **configurando prática comum no GDF**, ocorrendo com despesas conhecidas e quantificáveis, de serviços de natureza contínua efetivamente prestados.

55. Some-se ao fato o destaque feito pelo órgão técnico acerca da falta ou da falha de registro na contabilização:

- da terceirização de mão de obra via ICS;
- de precatórios;
- da dívida ativa;
- de passivos incontroversos, inclusive INSS; e
- dos recursos despendidos com a implantação do sistema metroviário.

56. Como consequência, **está comprometida a confiabilidade dos registros e demonstrações contábeis provenientes do sistema SIGGO**, os quais constituem a base das Contas Anuais Ordinárias. Com base em demonstrativos contendo números não fidedignos e na informação da existência de despesas não contabilizadas em volume expressivo, sequer há condições de afirmar se houve ocorrência de *déficit* ou *superávit* financeiro no presente exercício, ou ainda se houve cumprimento de metas fiscais.

57. Esse fato também compromete a fidedignidade dos valores contidos nos Relatórios de Gestão Fiscal e nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, o que ratifica a conclusão do Ministério Público pela irregularidade dos demonstrativos neles contidos, conforme já externado no item IV - Relatórios de Gestão Fiscal.

58. Como causa da realização de despesa sem prévio empenho foi apontada, na auditoria realizada no Processo n.º 8489/05, e ratificada no Processo n.º 3644/06 para o exercício de 2005 (ainda sem deliberação plenária), a forma de administração do fluxo de caixa do GDF. Referidos processos deveriam trazer, mas não trouxeram, elementos suficientes para o cálculo do déficit/superávit financeiro real. Nessas condições, o Ministério Público irá representar à Corte a fim de que, no próximo relato, tais processos, autuados todos os anos, por exercício, sejam levados ao Plenário antes do julgamento das contas.



Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

59. Com a liberação insuficiente de cotas orçamentárias mensais pela Secretaria de Fazenda, os órgãos distritais ficam impossibilitados de empenhar despesas continuadas e compulsórias (água, luz, vigilância, limpeza, etc), que são realizadas sem empenho e sem pagamento ao fornecedor.

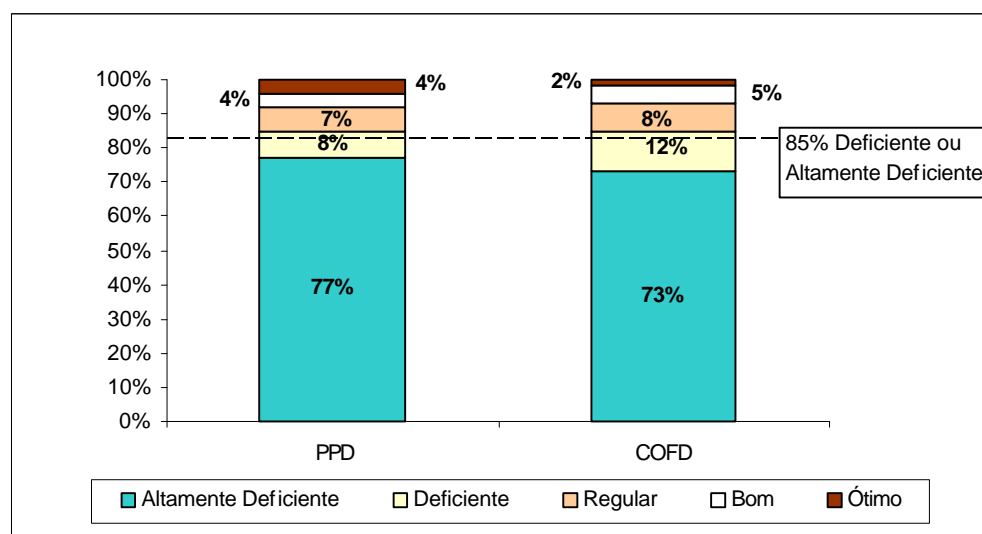
60. As dotações “economizadas” pelo não empenho dessas despesas continuadas tornam-se fonte de recursos orçamentários para utilização em outras prioridades. Tal prática distorce a contabilidade distrital e a ordem cronológica de pagamentos (art. 5º da Lei n.º 8666/93).

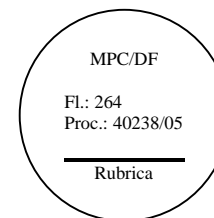
61. Ao ordenador de despesas resta o irregular processamento dessas despesas preteridas por meio de reconhecimentos de dívidas de exercícios anteriores, conforme constatado pela c. Corte de Contas.

62. Como consequência, temos os baixos desempenhos dos “Índices de Avaliação da Despesa”, apurados pelo órgão técnico no item 4.2.7 do Relatório das Contas de Governo do no de 2004. Eles apontam conceitos “deficiente” ou “altamente deficiente” para 85% das unidades orçamentárias do DF, nos índices “Planejamento e Programação de Despesa – PPD” e “Capacidade Operacional Financeira da Despesa – COFD”, consoante o gráfico a seguir (retirado do item 4.2.7 do Relatório):

PPD e COFD – PARTICIPAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

- 2004 -





**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

63. Lamentavelmente tais índices não foram calculados para o exercício de 2005, “quebrando” a seqüência histórica iniciada no ano anterior. Também o índice de avaliação de receita não foi calculado no presente Relatório.

64. Em conclusão, por todo o exposto, entende o Ministério Público irregulares os demonstrativos provenientes do sistema SIGGO, por conterem números não fidedignos, bem como a administração orçamentária/financeira imposta por impossibilitar o regular processamento de despesas continuadas e compulsórias.

VII – Eficiência e Eficácia da Administração Pública

65. Conforme já assinalado pelo Ministério Público nas Contas de Governo referentes ao exercício de 2003, por mais de dez anos vem a c. Corte de Contas acompanhando seguidas tentativas de produzir planejamento governamental e medição de produtividade no Governo do Distrito Federal. Sem evolução significativa, deixou o Tribunal de exercer medidas punitivas por reconhecer a complexidade da matéria posta. Nessa linha, caminharam os Processos n.ºs 5838/96, 1786/97, 6593/96 e 3664/96, todos arquivados.

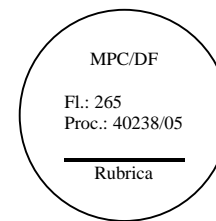
66. No exercício de 2005, diversos processos de contas passaram a trazer Relatório de Eficiência e Eficácia da Gestão sem, no entanto, cumprir sua real finalidade, em razão da completa ausência de indicadores de desempenhos.

67. Como causa da inércia para resolução do problema, destacou o Ministério Público:

- a) falta de cultura, no setor público, de administração por medida de desempenho; e
- b) o fato de a implantação de planejamento efetivo e de controle de desempenho constituírem entrave aos executores em suas gestões, pois limita a flexibilidade no uso de recursos.

68. Causa espécie a presença de uma estrutura de orçamentação sem a existência de um sistema de custo, pois é requisito prévio à confecção de determinado orçamento o conhecimento do valor a ser despendido com serviços ou produtos. Dessa forma, o orçamento atual vem sendo confeccionado pelo valor histórico, com mera repetição dos valores gastos nas rubricas orçamentárias ano a ano.

69. Para atingir os objetivos pretendidos, a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB) e a Caesb vêm desenvolvendo projetos pilotos de sistematização de custos.



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

70. Como visto na análise da gestão orçamentária e financeira, mais especificamente nos Processos n.ºs 8489/05 e 3644/06, está comprometida a confiabilidade dos registros e das demonstrações contábeis provenientes do sistema SIGGO.

71. Nesse sentido, encontra-se ainda mais comprometida qualquer tentativa de implantação de sistemas de custo ou de desempenho na administração pública distrital. Primeiro, deve-se resgatar a fidedignidade dos registros contábeis, pois constituem fonte de dados para alimentação dos demais sistemas. Em suma, constatou-se regressão do processo de implantação de sistema de custos e de desempenho.

72. Sem tal ferramenta, alija-se o processo de tomada de decisão comprometendo a regularidade do ato de gestão. No âmbito do GDF podemos citar como exemplos: a terceirização da limpeza pública, locação da frota de veículos e de equipamentos, terceirização de mão de obra, etc. Todas essas opções foram adotadas pelo Administrador sem estudo de viabilidade econômica, pois inexisteriam sistemas de custos e indicadores de desempenho.

VIII – Instituto Candango de Solidariedade

73. No RAPP as questões relativas ao ICS foram destacadas nos itens 4.2.2.1 – Quantitativo de Pessoal e 4.2.3 – Despesa por Código de Licitação. Releva consignar a análise procedida pelo órgão técnico sobre o tema, retratando a situação de processos relacionados em trâmite na c. Corte, motivo pelo qual considera o Ministério Público dispensável a transcrição do excerto.

74. Sobre a execução dos contratos de gestão com o ICS, cito que existem uma centena de processos no TCDF, todos eles sem que tenha havido até o momento a reposição aos cofres públicos dos valores repassados de forma irregular. Além disso, as Tomadas de Contas Especiais (TCEs) se arrastam. Por meio do Ofício n.º 162/06-CF, o Ministério Público denunciou que, em uma delas, foram solicitados 360 dias para prorrogação da diligência determinada. O TCDF determinou também a autuação de processos por contrato. Segue abaixo, em quadro, o número desses processos:

N.	Processo	Jurisdicionada	Assunto	Andamento	Carga
1	1885/04	BELACAP	Representação	Acompanhamento	Proc. Inácio Magalhães
2	23074/05	BELACAP	Inspeção	Roteiro	3ª ICE
3	368/04	BELACAP	TCE	Acompanhamento	3ª ICE



Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

4	1017/01	CODEPLAN	Auditoria	Defesa	Secretaria Sessões
5	13273/05	CODEPLAN	TCE	Aguardando TCE	1ª ICE
6	1822/04	CODEPLAN	TCE	Análise de TCE	1ª ICE
7	19930/05	CODEPLAN	Dispensa licitação	Citação	1ª ICE
8	2683/04	CODEPLAN	Dispensa licitação	Auditoria	1ª ICE
9	2757/04	CODEPLAN	TCE	Prorrogação de prazo	1ª ICE
10	3105/06	CODEPLAN	Representação	Vista	Proc. Cláudia Fernanda
11	3185/99	CODEPLAN	Dispensa licitação	Inspeção	1ª ICE
12	3824/04	CODEPLAN	Dispensa licitação	Inspeção	1ª ICE
13	41/03	CODEPLAN	Representação	Prorrogação de prazo	1ª ICE
14	464/03	CODEPLAN	Auditora	Citação	1ª ICE
15	504/04	CODEPLAN	Representação	Diligência	Cons. Marli Vinhadeli
16	919/03	CODEPLAN	Representação	Defesa	1ª ICE
17	8497/05	CODEPLAN	Dispensa licitação	Prorrogação prazo	1ª ICE
18	1901/04	DER	Representação	Acompanhamento	3ª ICE
19	241/04	DER	Dispensa licitação	Inspeção	3ª ICE
20	602/04	DER	TCE	Inspeção	Cons. Ronaldo C. Couto
21	2308/03	DETRAN	TCE	Análise de TCE	Cons. Ronaldo C. Couto
22	3545/99	DETRAN	Dispensa licitação	Defesa	1ª ICE
23	3660/99	DETRAN	Dispensa licitação	Defesa	Proc. Inácio Magalhães
24	1888/04	DFTRANS	Representação	Defesa	Cons. Ronaldo C. Couto
25	23082/05	DFTRANS	Inspeção	Roteiro	3ª ICE
26	2089/03	DIVERSOS	Auditoria	Defesa	2ª ICE
27	890/03	DIVERSOS	Representação	Acompanhamento	2ª ICE
28	1604/03	DMTU	TCE	Defesa	Proc. Inácio Magalhães
29	1936/03	DMTU	TCE	Sobrestado Judicial	3ª ICE
30	2929/99	DMTU	Inspeção	Defesa	3ª ICE
31	1787/04	FHDF	TCE	Aguardando TCE	2ª ICE
32	3836/04	FSS	TCE	Ag. Ofício	2ª ICE
33	3837/04	FSS	TCE	Análise de TCE	Proc. Cláudia Fernanda
34	1903/04	FUNPEB	Representação	Defesa	Proc. Cláudia Fernanda
35	3832/04	FUNPEB	Dispensa licitação	Inspeção	3ª ICE
36	939/00	GDF (passivo trabalh.)	Representação	Citação	1ª ICE
37	747/00	ICS	Representação	Acompanhamento	3ª ICE
38	33789/05	ICS	Representação	Diligência	Cons. Marli Vinhadeli
39	887/99	ICS	Auditoria	Inspeção	Proc. Inácio Magalhães
40	3067/99	IDHAB	Dispensa licitação	diligência	3ª ICE
41	1191/99	NOVACAP	Dispensa licitação	Recurso	Secretaria Sessões
42	1889/04	NOVACAP	Representação	Defesa	Proc. Inácio Magalhães
43	625/04	NOVACAP	TCE	Acompanhamento	3ª ICE
44	2206/00	PMDF	Representação	Arquivo (recurso?)	Arquivo
45	150/03	SADF/FZDF	Inspeção	Defesa	Cons. Renato Rainha
46	1304/04	SEAPA/FZDF	TCE	Prorrogação prazo	Cons. Ronaldo C. Couto
47	1152/04	SEC. AÇÃO SOCIAL	TCE	Análise de TCE	Proc. Demóstenes
48	2142/04	SEC. AÇÃO SOCIAL	TCE	Análise de TCE	Proc. Demóstenes
49	2144/04	SEC. AÇÃO SOCIAL	TCE	Análise de TCE	Cons. Marli Vinhadeli
50	2145/04	SEC. AÇÃO SOCIAL	TCE	Análise de TCE	Cons. Ávila e Silva
51	2146/04	SEC. AÇÃO SOCIAL	TCE	Análise de TCE	Proc. Demóstenes



Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

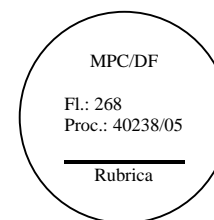
52	1350/01	SEC. EDUCAÇÃO	Auditoria	Defesa	2ª ICE
53	1425/03	SEC. EDUCAÇÃO	Inspeção	Diligência	Proc. Demóstenes
54	993/03	SEC. EDUCAÇÃO	TCE	Análise TCE	Proc. Demóstenes
55	1874/04	SEC. EDUCAÇÃO	TCE	Aguardando TCE	2ª ICE
56	3019/99	SEC. SAÚDE	Inspeção	Defesa	2ª ICE
57	11330/06	SEC. TRABALHO	TCE	Aguardando TCE	2ª ICE
58	1414/03	SEC. TRABALHO	TCE	Análise TCE	3ª ICE
59	2239/04	SEC. TRABALHO	TCE	Prorrogação de prazo	3ª ICE
60	556/04	SEC. TRABALHO	TCE	Defesa	2ª ICE
61	583/03	SEC. TRABALHO	TCE	Aguardando TCE	2ª ICE
62	1902/04	SEDUH	Representação	Acompanhamento	3ª ICE
63	949/04	SEDUH	TCE	Diligência	3ª ICE
64	14300/05	SEG	Auditoria	Realização de Auditoria	Proc. Demóstenes
65	2062/04	SEG	Representação	Rep. P/ atraso	Proc. Demóstenes
66	2655/04	SEG	TCE	Prorrogação de prazo	Cons. Ronaldo C. Couto
67	841/02	SEG	Auditoria	Recurso	Secretaria Sessões
68	1622/02	SEG	Dispensa licitação	Recurso	Inácio Magalhães
69	420/04	SESOL	TCE	Prorrogação de prazo	Cons. Ávila e Silva
70	1505/99	SLU/BELACAP	Dispensa licitação	Diligência	Proc. Cláudia Fernanda
71	2656/04	SUCAR/SECAR	TCE	Citação	1ª ICE
72	993/04	SUCAR/SECAR	TCE	Aguardando TCE	1ª ICE
73	11912/05	SUCAR/SECAR	Auditoria	Citação	1ª ICE
74	1621/02	SUCAR/SECAR	Dispensa licitação	Recurso	Secretaria Sessões
75	2536/04	SUCAR/SECAR	Representação	Citação	1ª ICE
76	40556/05	SUCAR/SECAR	Representação	Ag. Ofício	1ª ICE
77	753/00	SUCAR/SECAR/GVG	Representação	Defesa	1ª ICE
78	1591/99	SUCAR/SECAR/GVG	Dispensa licitação	Defesa	Cons. Renato Rainha
79	21705/05	TCB	TCE	Análise de TCE	3ª ICE
80	1878/03	TODOS	Auditoria	Diligência	Cons. Marli Vinhadeli
81	2359/03	TODOS	Representação	Inspeção	2ª ICE
82	4785/05	TODOS	PCA - CONT. ICS	Recurso	2ª ICE

Observações:

- 1) Situação em 27/06/2006
- 2) Não estão incluídos processos:
 - a) apensos (só os principais)
 - b) arquivados (exc. 2206/00 - Recurso MPC)
 - c) PCA/TCA

75. No momento, as apurações já existentes permitem concluir pela irregularidade da execução, em razão dos seguintes desvirtuamentos constatados:

- a) configuração de contratação indireta de pessoal sem concurso público (locação de mão de obra);
- b) contratação indireta de locação de veículos e equipamentos de informática sem estudo de viabilidade econômica;



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

- c) subcontratação do objeto do contrato com cobrança de taxa de administração;
- d) falta de acompanhamento da execução do contrato;
- e) dificuldade de identificação, por ocasião da liquidação da despesa, dos serviços prestados e cobrados pelo ICS;
- f) desvio do objeto do contrato.

76. Como forma de ilustrar a magnitude da locação de mão de obra por meio do ICS, reproduzo parte essencial da tabela contida no Relatório, mostrando o exagerado quantitativo de pessoal do ICS em atividade nas diversas Administrações Regionais (42,49%) em relação à força de trabalho total. Outro dado que impressiona é que os requisitados, comissionados sem vínculo e o pessoal do ICS perfazem 90,28% da força de trabalho das Regionais, enquanto que apenas 9,71% pertencem ao quadro efetivo:

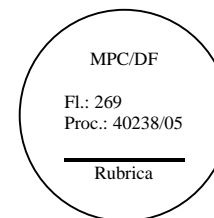
Força de Trabalho nas Administrações Regionais – dezembro de 2005					
Órgãos	Quadro GDF	Requisitados	Comissionados s/ vínculo	ICS	Total
Administrações Regionais (27)	732	414	3188	3202	7536
Percentual	9,71%	5,49%	42,30%	42,49%	100%

77. Além de flagrante burla ao instituto do concurso público (inobservância do art. 37, II, da CF/88 e Súmula n.º 59 – TCDF), em escala nunca antes experimentada, os dados da tabela também evidenciam violação ao art. 37, V, da CF/88; art. 19, V, da LODF, com redação dada pela Emenda n.º 26/98 e decisão liminar, proferida pelo STF na ADIn n.º 1981-3, consistentes nos seguintes pontos:

- a) as funções de confiança (que podem ser exercidas apenas por servidores ou empregados detentores de cargos ou empregos efetivos da Administração - Decisão TCDF n.º 6287/00) e os cargos e empregos comissionados são próprios de direção, chefia e assessoramento (Decisão TCDF n.º 6287/00), não podendo a seus ocupantes ser atribuída a execução de atividades permanentes ou rotineiras dos órgãos ou entidades distritais;
- b) 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão, no mínimo, deverão ser, necessariamente, preenchidos por servidores ocupantes de cargos ou empregos efetivos.

78. No entanto, até a presente data não foi dado cumprimento à Decisão n.º 6287/00, da c. Corte, que determinou auditoria para aferir se as funções de confiança estavam sendo ocupados por servidores de cargo efetivo da Administração.

79. Pelas informações constantes dos Processos antes citados, além da conhecida locação de mão de obra, pulverizada pelos mais diversos órgãos distritais, também pode-se



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

identificar a atuação do ICS em outros dois grandes grupos, quais sejam, locação de veículos e de equipamentos de informática.

80. No Processo n.º 41/03, há informação de substituição da renovação da frota oficial por serviços de locação de veículos de terceiros, sem estudo prévio de viabilidade. Novacap, Belacap, Codeplan, SEG, Secretaria de Estado do Trabalho e Direitos Humanos e SECAR utilizam indevidamente os seus respectivos contratos de gestão, pactuados com o ICS, para respaldarem tal contratação sem licitação. Por sua vez, não possuindo o ICS frota de veículos, subcontratou a empresa Linknet, impondo taxa de administração de 9% pela intermediação.

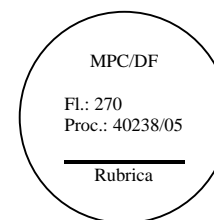
81. Notícia veiculada pelo MPDFT, em 27/04/05, (www.mpdft.gov.br – clicar em mais notícias e em 27/04/05) informa que, apenas na Secretaria de Governo do DF, o número de veículos locados chega a 500 unidades/mês.

82. Quanto à locação de equipamentos de informática, já havia o Ministério Público, por meio da Representação n.º 07/2002-MF, apontado indícios de que a opção seria antieconômica frente à tradicional opção de aquisição, opinando pela necessidade de prévia análise de viabilidade para a contratação, o que foi consubstanciado na Decisão n.º 2517/02 – Processo n.º 774/02. No entanto, as contratações da espécie multiplicaram-se por toda a administração distrital, intermediadas pela Codeplan e/ou pelo ICS (Processo n.º 1878/03), sem estudo específico capaz de motivar tal opção.

83. Nos Processos n.ºs 1304/03, 2089/03 e 1878/03, constatou-se que a locação de equipamentos de informática foi contratada pelas seguintes jurisdicionadas: FUNPEB, SEMARH, METRÔ, DER, JBDF, NOVACAP, TERRACAP, SEDUH, BELACAP, SCS, SEC, SE, SES, SEG, SETUR, CBMDF e Administrações Regionais diversas. Cabe observar que não foram incluídos os contratos com especificação genérica (“fornecimento de solução integrada ...”, “solução integrada de gestão ...”, etc), cujo objeto engloba, entre outros serviços, a locação de equipamentos de informática.

84. Quanto à materialidade e relevância das irregularidades mencionadas, basta lembrar que em 2005 foram repassados ao ICS nada menos que R\$ 486,5 milhões. Nos últimos 2 (dois) anos (2004 e 2005) os valores repassados somam a espantosa quantia de mais de R\$ 1 bilhão. Nos últimos 5 (cinco) anos, mais de R\$ 2 bilhões.

85. Corroborando tudo o que defende o Ministério Público, o Conselho de Assistência Social (CAS) cancelou a inscrição do ICS na Secretaria de Assistência Social (SEAS) por falta de prestações de contas desde 1999 até hoje. Sobre o tema, o Ministério Público encaminhou o Ofício n.º 179/06-CF à Presidência do TCDF, contendo cópia da



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

Resolução de Cancelamento de Inscrição n.º 23, de 12/06/ 2006 (DODF de 13/06/2006, p. 23).

86. Portanto, considera o Ministério Público que as irregularidades dos contratos de gestão, firmados com o ICS, bem como as falhas e os desvirtuamentos constatados na execução do objeto contratual, são capazes de influenciar a regularidade das Contas do Governo.

IX - Codeplan

87. Preliminarmente, convém resgatar achados da auditoria levada a efeito no Processo n.º 464/2003:

“VI.1.1 - parte significativa do efetivo de pessoal da CODEPLAN foi cedido a diversos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal;” (fl. 139)

“VI.2.1 - utilização por parte da CODEPLAN de elevado número de empresas prestadoras de serviços de informática do setor privado e de mão-de-obra terceirizada com a participação abusiva do ICS na subcontratação para ambos os casos;” (fl. 147)

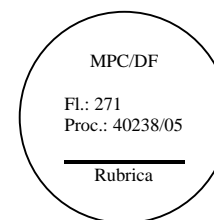
“VI.3.1 - contratação da CODEPLAN pelos órgãos do DF está amparada no Art. 24, VIII e XVI, da Lei nº 8.666/93, cujos termos motivaram a edição da Lei nº 2610/00, considerada pelo TCDF, incompatível com a Constituição Federal e com a Lei 8666/93.”(fl. 157)

“VI.4.1 - Devido à reforma ocorrida em 1999, a CODEPLAN passou a usar duas estruturas organizacionais.” (fl. 161)

"VI.5.1 - Os controles relativos ao Contrato de Gestão celebrado com o Instituto Candango de Solidariedade - ICS não são confiáveis" (fl. 164)

88. Naquela auditoria, o Corpo Técnico confirmou "o empirismo presente nos procedimentos administrativos da Companhia e que os controles adotados para os projetos e atividades desenvolvidos não inspiram confiança" (§ 51, fl. 410). Essas informações, bem como os diversos processos que tramitam na Corte com relação à Codeplan só vem a corroborar a tese de que a Companhia só deve ter um fim: a extinção.

89. Ressalte-se o estado de insolvência em que se encontra a Companhia. Por meio do item V-“e” da Decisão n.º 5360/05, o Tribunal pediu esclarecimentos acerca da “*situação econômico-financeira da entidade, em posição de passivo a descoberto, que tem obrigado o GDF a injetar significativa soma de recursos na companhia, bem como que medidas têm sido tomadas para reduzir o seu estado de insolvência*”. O fato que motivou tal determinação foi o



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

repasso do GDF, em 2002, de R\$ 63,5 milhões à Codeplan (Processo n.º 2234/03). Hoje, a situação econômico-financeira é muito mais grave, já que esse repasse, em 2005, montou R\$ 297,8 milhões (DODF de 28/03/06, p. 33 – Demonstração de Resultado da Codeplan), valor quase cinco vezes maior que em 2002, frente a uma Receita Operacional de apenas R\$ 71,8 mil. Se excluíssemos os repasses do GDF, a Codeplan amargaria um prejuízo de R\$ 295,9 milhões. A referida Decisão ainda não foi cumprida.

90. Em que pese a gravidade dos fatos, a Codeplan repassou, em 2005, ao ICS mais de 100 milhões, e desde junho de 2005 vem contratando diretamente e sem licitação empresas eleitas sem a devida competição pública. O primeiro lote de contratos ditos emergenciais montou R\$ 221,1 milhões. O segundo, em dezembro de 2005, alcançou a cifra de R\$ 397,8 milhões. O terceiro, agora em 2006, autorizou a contratação de R\$ 161,2 milhões. Portanto, o valor total nos últimos 12 meses perfaz aproximadamente R\$ 780 milhões, sem licitação.

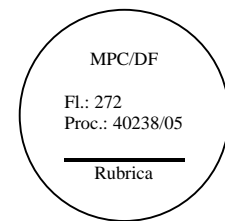
91. O que se viu, portanto, em 2005, foi um descalabro. Existiu uma verdadeira quarteirização ilícita de mão de obra (ou quinteirização?!), funcionando a Codeplan e o ICS como meros intermediadores.

92. Em decorrência desses fatos, não causa estranheza o relatado pela Equipe de Auditoria, como por exemplo (Processo n.º 464/03 – Relatório de Auditoria n.º 09/2003):

“73. Indubitavelmente, a prática da subcontratação de empresas por intermédio do ICS está bem sedimentada na CODEPLAN. Tem-se como exemplos de empresas subcontratadas: Linknet, MR Treinamento, MN 3 Auditores e Consultoria, Politec, Adler, Pró-data, Rhox Comunicações, Conecta, Uniys, Cap Brasil, CTIS Informática, Soma Opinião, Gráfica Bandeirantes e outras. Observa-se, ainda, conforme exemplos mostrados nas notas fiscais acima, que tais empresas servem, também, para mascarar contratações. Serviços que, a princípio, não guardam nenhuma relação com a atividade fim da Companhia são contratados como tal.

“74. Compulsando o Contrato de Gestão firmado com o ICS, constata-se que o ICS atua de forma generalizada nas diversas áreas da CODEPLAN, executando todo e qualquer serviço. A descrição dos serviços constantes das notas fiscais citadas anteriormente (parágrafo 72) não deixa dúvidas quanto ao modelo de gestão adotado atualmente pela CODEPLAN.” (grifos acrescidos)

93. Afora isso, as milionárias contratações diretas sem licitação, à toda saciedade, nada emergenciais, padecem de ilegalidade grosseira, fazendo atrair as sanções legais. O MPC/DF renovou por intermédio dos Ofícios n.ºs 183 e 193/06-CF, o afastamento de toda a Diretoria da Codeplan e de seu atual Presidente, que espera seja deferido com urgência.



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

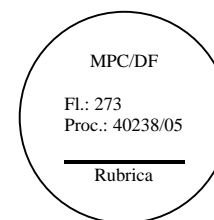
94. Também com relação à cessão de servidores da Codeplan, não se têm quaisquer dados, estudos ou justificativas quanto à decisão de se transferir parte significativa do efetivo de pessoal para diversos órgãos do Complexo Administrativo do GDF.

95. O Sr. Durval Barbosa Rodrigues, ex-Presidente da Entidade e hoje Secretário de Assuntos Sindicais, atestou que, quanto à cessão de pessoal narrada nos autos do Processo n.º 464/03, "cumpriu-se somente a determinação governamental" (fls. 236/237). O Tribunal, por intermédio da Decisão n.º 1333/06, determinou a audiência da Sra. Secretária de Gestão Administrativa, ainda sem informações, conforme o sistema do TCDF.

96. A seguir, vêm dispostos os valores contratados diretamente sem licitação pela Codeplan:

**SERVIÇOS RECONTRATADOS POR EMERGÊNCIA
IDÊNTICOS AOS TRATADOS NO PROCESSO Nº 19930/05**

PROC. TCDF	CONTRATO Nº	DATA	CONTRATADA	OBJETO - SERVIÇOS	VALOR SEM.
4780/06	48/2005	21/12/05	Sapiens Tecnologia	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos – SIGRHWEB	10.973.211,36
4748/06	49/2005	21/12/05	Sapiens Tecnologia	Central de Serviços Codeplan – CSC.	2.486.183,04
3423/06	50/2005	21/12/05	Sapiens Tecnologia.	Manutenção adaptativa e evolutiva de desenvolvimento do Sistema Integrado de Gestão da TERRACAP – SIGTERRA.	3.907.954,56
3385/06	51/2005	21/12/05	Sapiens Tecnologia	Solução de Gestão de Programas Sociais. (cadastro único)	10.836.245,68
3377/06	52/2005	21/12/05	Call Tecnologia	Telemarketing para operação da Central Única de Atendimento Telefônico do GDF - 156.	11.323.142,40
3440/06	53/2005	21/12/05	Prodata Tecnologia	Solução em tecnologia da informação para as Secretarias de Saúde e Educação do DF e soluções em computação móvel.	24.483.179,76
3415/06	54/2005	21/12/05	Linknet Tecnologia	Atendimento e de Suporte Técnico. (Help Desk)	6.038.438,10
3466/06	55/2005	21/12/05	Linknet Tecnologia	Soluções de Business Intelligence -BI na Codeplan.	7.870.500,00
4810/06	58/2005	20/12/05	Linknet Tecnologia	Centro Integrado de Tecnologia da Informação-CITI.	9.956.286,00
4900/06	59/2005	20/12/05	Linknet Tecnologia	Disponibilização, instalação, configuração e manutenção de software e hardware. (locação de equipamentos)	52.838.464,14
4705/06	60/2005	20/12/05	Linknet Tecnologia	Serv. Tec. Especializados de apoio ... dos projetos e atividades em desenvolvimento, implantação e operação em órgãos do GDF. (mão-de-obra)	50.416.798,08
4691/06	61/2005	20/12/05	Linknet Tecnologia	Informatização de processos administrativos e modelo Fábrica de Software.	21.594.000,00
4861/06	62/2005	27/12/05	CTIS Informática	Manutenção evolutiva do produto “Quem é Quem GDF”.	3.900.000,00
4730/06	63/2005	27/12/05	Patamar Manutenção	Operacionalização e manutenção do Escritório de Projetos da CODEPLAN.	8.520.000,00
4845/06	65/2005	27/12/05	Patamar Manutenção	Desenvolvimento de aplicações em páginas WEB,... processos jurídicos ... workflow.	3.045.000,00
4713/06	66/2005	27/12/05	Capbrasil Informática	Gestão de tecnologia da informação móvel.	3.009.984,00

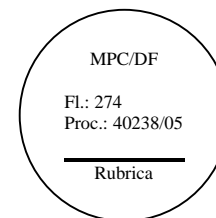


Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral

4918/06	67/2005	31/12/05	Adler Assessoria	Engenharia especializada de informática.	19.386.940,49
4837/06	01/2006.	06/01/06	Brasil Telecom	Redes de comunicações de dados, acesso à internet para o GDFnet	2.108.185,44
6970/06	02/2006	10/02/06	Linknet Tecnologia	Criação do Fundo de Pensão do Empregados do GDF	8.200.000,00
7836/06	03/2006	21/02/06	JFM Informática Ltda	Manutenção dos serviços prestados à SETRANS	3.660.000,00
9081/06	05/2006	24/02/06	Adler Assessoria	Locação, instalação e manutenção de equipamentos de transmissão de dados.	8.819.259,12
9057/06	06/2006	24/02/06	Conecta Tecnologia	Serviço de comunicação de dados	11.999.208,00
				S O M A	285.372.980,17

SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS POR EMERGÊNCIA
ANTERIORMENTE PELA CODEPLAN

PROC. TCDF	CONTRA TO N°	DATA	CONTRATADA	OBJETO - SERVIÇOS	VALOR SEM.
3458/06	41/2005	14/12/05	Sapiens Tecnologia.	Tecnologia da informação para Centrais de Monitoramento, Centrais de Imagens, Alarme e de Acesso Físico com Controle Biométrico para Codeplan e Complexo Adm. do GDF.	7.033.732,40
3393/06	42/2005	14/12/05	Sapiens Tecnologia.	Serviços de segurança em tecnologia da informação para a Codeplan e/ou Complexo Adm. do GDF.	10.884.414,12
4683/06	44/2005	19/12/05	Link Data Tecnologia	Solução de gestão de compras, almoxarifado e patrimônio para o GDF	8.439.410,00
4756/06	45/2005	20/12/05	Sete - Serv. Téc. Especializados	Implantação de sistema informatizado para a gestão de área urbana	4.848.310,00
3490/06	46/2005	20/12/05	Poliedro Informática	Sist. de Informação da Seduh, (Gestão do Conhecimento)	7.637.360,90
3369/06	47/2005	21/12/05	Sapiens Tecnologia.	Desenvolvimento, implantação, manutenção de Sist. Orçamento e Contabilidade de Custo para a Seplan	9.984.000,00
3474/06	56/2005	21/12/05	Linknet Tecnologia	Solução global integrada de informática composta por hardwares, softwares e serviços correlatos, visando a expansão e atualização tecnológica das plataformas da Sefaz	12.998.700,00
4888/06	57/2005	22/12/05	Polítec Informática	Implantação e operacionalização do programa de informatização institucional da SGA.	1.877.874,24
4870/06	64/2005	27/12/05	Patamar Manutenção	Manutenção evolutiva e corretiva dos sistemas da Solução Integrada Educacional- SIGE	9.879.600,00
4896/06	69/2005	31/12/05	Linknet Tecnologia	Modernização tecnológica da Câmara Legislativa.	5.999.992,56
7844/06	04/2006	10/04/06	Nova Fase Consultores	Estudos para a recuperação dos ativos de estoque resultantes de compensação previdenciária.	13.660.000,00
7828/06	07/2006	10/04/06	Nova Fase Consultores	Recuperação do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	13.684.000,00
13880/06	10/2006	04/04/06	Linknet Tecnologia	Fornecimento e implantação de sistemas aplicativos para a SUCAR, Adm. Regionais e Subadm. Regionais, prestação de serv. técnicos contínuos de informatização das Adm. Reg.	5.460.707,04
				S O M A	112.388.101,26



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

97. Os fatos aqui narrados são deveras preocupantes, quando, também, se tem notícias dos demonstrativos contábeis da Companhia, referentes ao exercício de 2005, publicados no DODF, de 28/03/2006, de cuja publicação constam, entre outras, o valor de R\$297.810.700,06 relativo à SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF.

98. Assim, os valores milionários manuseados pela Entidade com terceiros, com dispensa de licitação e, certamente, com a anuência e/ou conivência do GDF, influenciam negativamente as Contas do Governo de 2005.

X

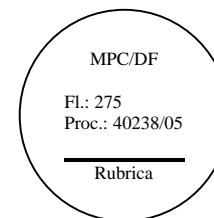
99. Por fim, para reflexão, mais uma vez registra o Ministério Público a preocupação com ressalvas a regularizar que persistem desde 1997 e 1998, por quase uma década.

100. Cabe observar que algumas dessas ressalvas dependem da correta implantação do Fundo Constitucional do DF pela esfera federal. Sobre o tema, externou o Ministério Público seu entendimento no Parecer n.º 48/05-MF, Processo n.º 437/03, solicitando, dentre diversas providências, a defesa imediata da competência constitucional da c. Corte de Contas, inclusive em juízo, se necessário for, mas até o momento nada foi feito a esse respeito.

XI

101. De conseguinte, foi possível observar, então, que, enquanto sobram recursos em áreas nada prioritárias, o Relatório é fértil em demonstrar a iniquidade de algumas dessas escolhas.

102. As alterações orçamentárias efetuadas em 2005 geraram um decréscimo no valor autorizado em relação ao fixado na LOA 2005, justamente para a Agenda Social. Foi reduzido em 51,3% o montante inicialmente destinado ao Programa Fortalecimento das Famílias de Baixa Renda, sendo que as despesas realizadas no período representaram apenas 48,3% do valor inicial. O montante realizado em 2005 na atividade Renda da Solidariedade, que buscava conceder benefício mensal a famílias de baixa renda, para aquisição de alimentos, foi 73,3% menor que a previsão inicial. O mesmo aconteceu com outros programas de distribuição de pão e leite, previstos para 100 mil famílias, tendo sido atendidas pouco mais de 40 mil. Observou-se, ainda, que no programa Desenvolvimento Habitacional, Endereço Certo, cuja finalidade é garantir à população de média e baixa renda o acesso à moradia, apesar de existirem R\$ 13 milhões para esse fim, só foram utilizados pouco mais de R\$ 3 milhões.



**Ministério Público do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

103. A Política Setorial de Trabalho e Direitos Humanos apresentou significativa queda. Programas como Apoio aos Portadores de Deficiência não foram realizados, como também não foram aqueles que viriam destinar-lhes recursos para a promoção de atividades, por meio do apoio ao esporte. O objetivo do programa era garantir proteção e promoção social, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

104. A despesa total realizada para a Agenda Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura representou 59% da dotação final. Apenas 25% do Orçamento de Investimento foram realizados. Os programas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário responderam juntos por 74% do valor não executado nessa esfera. Nesse caso, de uma dotação final de mais de R\$ 643 milhões, apenas R\$ 92 milhões foram executados. Os programas Revitalização da Cidade e Brasília Sustentável não foram realizados. A dotação prevista em 2005 para a política setorial de Cultura foi totalmente cancelada durante o ano e não houve execução dos respectivos programas de trabalho.

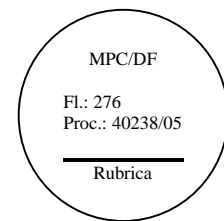
105. Houve redução no Programa Desenvolvimento Social da Área Rural, que objetivava promover a melhoria das condições de vida dos produtores, trabalhadores e famílias das comunidades rurais do DF, cujo decréscimo real foi de mais de 64% em relação a 2004. De igual modo, em que pese a criação da Agenda Ciência e Tecnologia no GDF, essa agenda não foi implementada em 2005.

106. É preciso mencionar, ainda, alguns projetos que, pensados para prover de infraestrutura necessária a administração do sistema penitenciário, com redução do déficit de vagas, foram daqueles que apenas a metade do que havia sido disponibilizado foi realizado em apenas um dos 4 projetos existentes.

107. Essas colocações, pertinentes à execução orçamentária-financeira de 2005, demonstram a baixa fidedignidade entre o planejamento e a execução, ferindo de morte a Lei n.º 4320/64, a LO e a LDO. No entanto, ressalte-se, não constitui parâmetro para exarcebação de despesas assistencialistas em 2006, com finalidade eleitoral.

108. A pergunta que não se consegue calar ao ler-se o Relatório é a respeito da eficiência, economicidade e fidedignidade de políticas públicas, como as aqui relatadas, em cotejo com um Orçamento que não se cumpre, contingenciado por prioridades nem sempre muito claras e condizentes com as reais necessidades do povo.

109. São essas as contribuições do Ministério Público ao bem elaborado Relatório Analítico e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo do Distrito Federal – exercício de 2005, oportunidade em que o MPC/DF aproveita para elogiar o excelente trabalho do Corpo Técnico e da Conselheira Marli Vinhadeli. No entanto, por tudo o que aqui foi exposto, o



**Ministério Público de Contas do Distrito Federal
Gabinete da Procuradora-Geral**

Ministério Público de Contas entende que as irregularidades descritas não evidenciam apenas impropriedades ou faltas de natureza formal, não havendo, apenas, como classificá-las como ressalvas.

Muito obrigada!